



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXV Nº 6, QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2020



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Deputada Soraya Santos (PL-RJ)

1ª Secretária

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Deputado Fábio Faria (PSD-RN)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4ª - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)

Presidente

Deputado Marcos Pereira (REPUBLIC-SP)

1º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)

2º Vice-Presidente

Deputado Soraya Santos (PL-RJ)

1º Secretário

Deputado Mário Heringer (PDT-MG)

2º Secretário

Deputado Fábio Faria (PSD-RN)

3º Secretário

Deputado André Fufuca (PP-MA)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Rafael Motta (PSB-RN)

2º - Deputado Geovania de Sá (PSDB-SC)

3º - Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)

4º - Deputado Assis Carvalho (PT-PI)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochaël

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Mardem José de Oliveira Júnior

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 3ª SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE MARÇO DE 2020

1.1 – ABERTURA	30
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	30
1.2.2 – Oradores	
Deputado Hildo Rocha – Considerações sobre as condições das estradas federais que atravessam o Estado do Maranhão. Parabenização ao Diretor-Geral do DNIT, General Santos Filho, pela recuperação de determinadas estradas danificadas. Breves comentários sobre o Carnaval no Estado de S. Exa.	30
Deputada Maria do Rosário – Insatisfação por supostos ataques à democracia pelo Presidente da República e sua equipe de governo. Defesa da Deputada Gleisi Hoffmann contra os atos de hostilização por ela sofridos recentemente.	32
Deputado Padre João – Manifestação favorável à rejeição do Veto nº 52/2019, que trata do orçamento impositivo, a fim de garantir recursos para o investimento em políticas públicas.	33
Deputado Bohn Gass – Críticas ao Governo Bolsonaro por determinadas medidas adotadas que, supostamente, precarizam os direitos trabalhistas. Preocupação com a eventual aprovação da Medida Provisória nº 905/2019, o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo.	35
Deputado Alexandre Frota, como Líder – Críticas às manifestações do Governo Federal aos membros do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal.	37
Deputado Rogério Correia – Opinião sobre a retórica do Presidente da República, Jair Bolsonaro, relativa ao Congresso Nacional. Censura à política econômica do Governo Federal.	38
Deputado Frei Anastacio Ribeiro – Críticas ao Governo Federal pelo aumento da pobreza no País e pela suposta postura antidemocrática.	40
Deputado Zeca Dirceu – Insatisfação com a atuação do Governo Federal. Necessidade de avançar com a reforma tributária com meta nos investimentos públicos, equilíbrio fiscal e justiça social. Cobrança de transparência nas ações do Governo Federal.	41



Deputado Henrique Fontana – Defesa do protagonismo do Congresso na defesa dos valores democráticos ante as atitudes antidemocráticas do Governo Federal	42
Deputado Paulo Teixeira – Considerações sobre a escalada autoritária do Governo Bolsonaro.	43
Deputado Alencar Santana Braga – Solidariedade aos servidores públicos do Estado de São Paulo pela repressão sofrida na Assembleia Legislativa em ato contra a reforma da previdência do Governo Estadual. Críticas ao Governo Federal pela suposta inabilidade em apresentar alternativas satisfatórias para os problemas atuais do País.	45
Deputado Vicentinho – Homenagem ao Sr. Gilson Menezes, falecido no último dia 23, que foi o primeiro Prefeito operário, pelo Partido dos Trabalhadores, na cidade de Diadema - SP.	46
Deputada Gleisi Hoffmann – Indignação quanto ao vídeo publicado pelo Presidente da República, via <i>whatsapp</i> , convocando a população para ato contra o Congresso Nacional e pelo apoio ao Ministro da Justiça e ao Chefe da Força Nacional de Segurança no episódio dos policiais amotinados no Estado do Ceará.	48
Deputado Rui Falcão – Repúdio à atitude do Governador João Doria pela ação da Tropa de Choque durante a votação da reforma da previdência na Assembleia Legislativa de São Paulo. Críticas ao governo do Presidente Jair Bolsonaro.	52
Deputado Afonso Florence – Apoio à Deputada Federal Gleisi Hoffmann em virtude de supostos ataques sofridos no último sábado no Rio de Janeiro. Críticas à atuação do Ministro da Justiça, Sergio Moro, na greve dos policiais no Estado do Ceará. Cumprimentos à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e ao Governador Camilo Santana.	54
Deputado Nilto Tatto – Solidariedade aos professores e demais servidores públicos do Estado de São Paulo. Críticas à postura do Governador João Doria por suposta ação truculenta da Polícia Militar durante a votação da reforma da Previdência na Assembleia Legislativa de São Paulo. Solidariedade às vítimas das fortes chuvas ocorridas nos últimos dias na Baixada Santista.	56
Deputada Margarida Salomão – Homenagem à Professora Ester Sabino e à pós-doutoranda Jaqueline Góes de Jesus, que conseguiram sequenciar o genoma do coronavírus em 48 horas. Críticas ao Ministro da Educação, Abraham Weintraub, e ao Governo do Presidente Jair Bolsonaro.	58
Deputado Valmir Assunção – Críticas ao Governo do Presidente Jair Bolsonaro. Satisfação em ver o ex-Presidente Lula recebendo título de cidadão honorário de Paris.	59
Senador Esperidião Amin – Posicionamento favorável à manutenção do Veto nº 52/2019, que trata do orçamento impositivo.	61
Deputado Vicentinho Júnior, como Líder – Satisfação com os esforços do Governo Federal para o andamento e conclusão de obras rodoviárias no Estado do Tocantins. Críticas ao Governo do Tocantins por supostamente retardar o processo de federalização de trechos da TO-050 e da TO-020.	63
Deputada Erika Kokay – Reflexão sobre a evolução do orçamento impositivo no Congresso Nacional nos últimos anos. Solidariedade à Deputada Federal Gleisi Hoffmann, hostilizada recentemente no Rio de Janeiro.	65
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item 1	
Veto Parcial nº 47/2019, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 113/2015-Complementar (nº 106/2011-Complementar, na Câmara do Deputados), que <i>altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional), para autorizar a constituição de sociedade de garantia solidária e de sociedade de contragarantia. Mantido</i> (votação nominal)	74



1.3.2 – Apreciação, em globo, dos vetos n^{os} 48, 50 e 54/2019 (Itens 2, 3 e 7)	89
1.3.2.1 – Item 2	
<p>Veto Parcial n^o 48/2019, aposto ao Projeto de Lei de Conversão n^o 29/2019 (proveniente da Medida Provisória n^o 889/2019), que <i>altera a Lei Complementar n^o 26, de 11 de setembro de 1975, e as Leis n^{os} 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.019, de 11 de abril de 1990, e 10.150, de 21 de dezembro de 2000, para instituir a modalidade de saque-aniversário no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Fundo, dispor sobre a movimentação das contas do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e sobre a devolução de recursos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), alterar disposições sobre as dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), e extinguir a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.</i></p> <p>Mantido</p>	
1.3.2.2 – Item 3	
<p>Veto Parcial n^o 50/2019, aposto ao Projeto de Lei do Senado n^o 459/2016 (n^o 10.217/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>regulamenta o contrato referido no § 8^o do art. 37 da Constituição Federal, denominado 'contrato de desempenho', no âmbito da administração pública federal direta de qualquer dos Poderes da União e das autarquias e fundações públicas federais.</i></p> <p>Mantido</p>	
1.3.2.3 – Item 7	
<p>Veto Parcial n^o 54/2019, aposto ao Projeto de Lei do Senado n^o 138/2012, na forma do Projeto de Lei n^o 6.176/2019 (n^o 4.067/2015, na Câmara dos Deputados), que <i>institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida).</i></p> <p>Mantido, ressalvados os destaques</p>	
1.3.3 – Leitura dos Requerimentos n^{os} 11 a 24/2020-CN, de destaque	89
1.3.4 – Questão de Ordem	
<p>Suscitada pela Deputada Fernanda Melchionna e respondida pela Presidência</p>	
	89
1.3.5 – Item 9	
<p>Ofício n^o 4/2019-CN (n^o 4/2019, na Casa de origem), de eleição dos membros do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional. Aprovado.</p>	
	117
1.3.6 – Suspensão da sessão às 20 horas e 34 minutos de 3 de março de 2020 e reabertura às 15 horas e 28 minutos de 4 de março de 2020	121
1.3.7 – Fala da Presidência	
<p>Resultado da apuração das cédulas. Os Vetos n^{os} 48, 50 e 54/2019 foram mantidos, ressalvados os destaques.</p>	
	121
1.3.8 – Item 4	
<p>Veto Total n^o 51/2019, aposto ao Projeto de Lei do Senado n^o 572/2015 (n^o 4.767/2016, na Câmara dos Deputados), que <i>acrescenta parágrafo único ao art. 88 da Lei n^o 9.099, de 26 de setembro de 1995, para estabelecer que serão processados por meio de ação penal pública incondicionada os crimes de lesões corporais leves e culposas praticados contra vítima menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz nos casos em que o agente conviva ou tenha convivido com a vítima ou em que haja prevalência das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade.</i></p> <p>Mantido (votação nominal)</p>	
	121



1.3.9 – Item 5

Veto Parcial nº 52/2019, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 51/2019, que *altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.* 129

1.3.10 – Fala da Presidência

Esclarecimentos sobre o rito para a deliberação dos vetos da pauta 129

1.3.11 – Item 5 (continuação)

Veto Parcial nº 52/2019, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 51/2019, que *altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.* 131

1.3.12 – Questão de ordem

Suscitada pela Deputada Professora Marcivania, a ser respondida oportunamente. 167

1.3.13 – Item 5 (continuação)

Veto Parcial nº 52/2019, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 51/2019, que *altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências. Mantidos os vetos aos dispositivos 52.19.001 a 52.19.004; e rejeitados os vetos aos dispositivos 52.19.005 a 52.19.010 (votação nominal). À promulgação.* 167

1.3.14 – Questão de Ordem

Suscitada pela Deputada Fernanda Melchionna e respondida pela Presidência 172

1.3.15 – Item 6

Veto Parcial nº 53/2019, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 25/2019 (proveniente da Medida Provisória nº 890/2019), que *institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps).* 174

1.3.16 – Questão de Ordem

Suscitada pela Deputada Fernanda Melchionna e respondida pela Presidência 180

1.3.17 – Item 6 (continuação)

Veto Parcial nº 53/2019, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 25/2019 (proveniente da Medida Provisória nº 890/2019), que *institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps). Mantido (votação nominal).* 181

1.3.18 – Item 8

Veto Total nº 55/2019, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 55/1996 (nº 3.055/1997, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para elevar o limite de renda familiar per capita para fins de concessão do benefício de prestação continuada. Apreciação adiada.* 198



1.3.19 – Requerimento

Nº 25/2020-CN, da Deputada Professora Marcivania e do Senador Paulo Albuquerque, de criação da Comissão Temporária Externa Conjunta do Congresso Nacional, com ônus, para realizar o acompanhamento dos procedimentos e avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo naufrágio ocorrido no Estado do Amapá e propor ações que mitiguem ou cessem a ocorrência de novos acidentes. **Aprovado.** 205

1.3.20 – Convocação de sessão

Convocação de sessão do Congresso Nacional para 10 de março de 2020, às 14 horas. 211

1.4 – ENCERRAMENTO 211

PARTE II**2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 3ª SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Discursos encaminhados à publicação**

Deputado Leonardo Monteiro – Comentários sobre o recebimento, pelo ex-Presidente Lula, do Título de Cidadão Honorário de Paris, entregue no Teatro Municipal da capital francesa. Breve relato da agenda de compromissos do ex-Presidente Lula pela Europa. 213

Deputado Leonardo Monteiro – Registro do acontecimento da 8ª Feira Regional da Economia Popular Solidária, de 6 a 8 de março, na cidade de Governador Valadares/MG e a importância da economia popular solidária como alternativa econômica para a sociedade. 215

Deputada Maria do Rosário – Indignação com a convocação à população feita pelo Presidente da República e pelos membros de sua equipe para manifestações contra o Congresso Nacional. 217

Deputado José Airton Félix Cirilo – Pesar pelo falecimento da Sra. Mirian Calixto Gondim, ex-Vereadora cidade de Aracati/CE. 220

Deputado José Ricardo – Defesa da suspensão da reintegração de posse no Monte Horebe, zona norte de Manaus/AM, em busca de uma alternativa melhor com o poder público e a sociedade civil. 222

Deputado Alexandre Padilha – Lamento que, após sete meses da publicação da Medida Provisória nº 890/2019, que instituiu o Programa Médicos pelo Brasil, não tenha ocorrido a contratação de nenhum novo médico pelo Governo Federal. Insatisfação com o veto apostado ao projeto de lei que trata do exame do Revalida. Defesa de um atendimento de saúde à população que seja integral e universal. Defesa da eficiência do Programa Mais Médicos. 223

Deputado Gonzaga Patriota – Considerações sobre a redução do número de crimes nas categorias Crimes Violentos Letais Intencionais e Crimes Violentos Contra o Patrimônio, no Estado de Pernambuco, durante o Carnaval de 2020. 227

Deputado Gonzaga Patriota – Registro do balanço da Polícia Rodoviária Federal sobre o número de acidentes durante o Carnaval deste ano, com aumento de 8% no número de mortes. Críticas às tentativas de remoção dos instrumentos de fiscalização das rodovias federais pelo Presidente da República e suas consequências para o número de acidentes nas estradas brasileiras. 230

Deputado Beto Faro – Congratulações às instituições que promoveram a II Marcha de Belém Contra o Trabalho Infantil, realizada no último domingo. 232



Deputado Célio Moura – Preocupação com a exclusão de um milhão de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família. Defesa da distribuição de riqueza e criação de emprego e renda para a melhoria da vida da população. Críticas à atuação do Presidente da República.	234
Deputado João Daniel – Destaque para o artigo de autoria de S. Exa. publicado no <i>Blog JL Política</i> , do Estado de Sergipe, sobre as crises econômica, social e institucional que o País vivencia.	236
Deputado Ivan Valente – Solicitação de cassação do mandato parlamentar do Senador Flávio Bolsonaro, baseado em seu suposto histórico de relações com pessoas e organizações contraventoras e criminosas.	238
Deputado Ivan Valente – Críticas ao desempenho do Presidente da República no período de pouco mais de um ano de Governo.	241

2.1.2 – Requerimento

Nº 25/2020-CN, da Deputada Professora Marcivania e do Senador Paulo Albuquerque, de criação da Comissão Temporária Externa Conjunta do Congresso Nacional, com ônus, para realizar o acompanhamento dos procedimentos e avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo naufrágio ocorrido no Estado do Amapá e propor ações que mitiguem ou cessem a ocorrência de novos acidentes.	243
--	-----

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Veto Parcial nº 47/2019	247
Lista de votação	248
2.2.2 – Vetos nºs 48 e 50 a 55/2019	263
Requerimentos nºs 11 a 24/2020-CN	264
Exemplar da cédula de votação	292
Resultado geral da apuração da cédula	295
2.2.3 – Veto Total nº 51/2019	302
Lista de votação	303
2.2.4 – Veto Parcial nº 52/2019	307
Exemplar da cédula de votação	308
Lista de votação	311
2.2.5 – Veto Parcial nº 53/2019	341
Lista de votação	342

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE



3.1.1 – Adoção de Medida Provisória

Adoção da Medida Provisória nº 922/2020, que altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, e a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria (**Ofícios nºs 12/2020-Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/SF e 45/2020-PSL/CD**). 356

3.1.2 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 5/2020 (nº 131/2020, na origem), que encaminha o Relatório de Atividades desenvolvidas pela referida entidade no quarto trimestre de 2019. 363

Estabelecimento de calendário para tramitação do Aviso nº 5/2020-CN. 439

3.1.3 – Comunicações

Da Liderança do PSOL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a consolidar o texto da reforma constitucional tributária (**Memorando nº 15/2020**). 441

Da Liderança do REPUBLICANOS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a consolidar o texto da reforma constitucional tributária (**Ofício nº 20/2020**). *Substituído o membro*. 442

Da Liderança do PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista das Fake News (**Ofício nº 39/2020**). 443

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de desligamento do Senador Antonio Anastasia da Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados (**Ofício nº 24/2020**). 444

Da Liderança do PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 898/2019 (**Ofício nº 38/2020**). 445

Da Liderança do Bloco Parlamentar PP/PSD/MDB/REPUBLICANOS/DEM/SD/PTB/PROS/PSC/ /AVANTE/PATRIOTA na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 898/2019 (**Ofício nº 34/2020**). 446

Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de desligamento do Deputado Pedro Lupion da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 898/2019 (**Ofício nº 38/2020**). 447

Da Liderança do Bloco Parlamentar PP/PSD/MDB/REPUBLICANOS/DEM/SD/PTB/PROS/PSC/ /AVANTE/PATRIOTA na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 898/2019 (**Ofício nº 53/2020**). 448

Da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 905/2019 (**Ofício nº 12/2020**). 449

Das Lideranças do Solidariedade e do PCdoB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 905/2019 (**Ofício nº 15/2020**). 450

Da Liderança do PSL na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 905/2019 (**Ofício nº 37/2020**). 451



Da Liderança do Bloco Parlamentar PSL/PL/PP/PSD/MDB/PSDB/REPUBLICANOS/DEM/SD/PTB/ /PROS/PSC/AVANTE/PATRIOTA na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 905/2019 (Ofício nº 51/2020).	452
Da Liderança do REPUBLICANOS na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 908/2019 (Ofício nº 16/2020).	453
Da Liderança do PODEMOS no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 908/2019 (Ofício nº 25/2020).	454
Da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 914/2019 (Ofício nº 11/2020).	455
Da Liderança do PP no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 915/2019 (Ofício nº 12/2020).	456
Da Liderança do PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 915/2019 (Ofício nº 44/2020).	457
Da Liderança do REPUBLICANOS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 917/2019 (Ofício nº 14/2020).	458
Da Liderança do REPUBLICANOS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 918/2020 (Ofício nº 13/2020).	459
Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 918/2020 (Ofício nº 61/2020).	460
3.1.4 – Mensagem do Presidente da República	
Nº 65/2020, na origem (nº 3/2020, no Congresso Nacional), que encaminha o Relatório de Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referente ao terceiro quadrimestre de 2019.	462
<i>Estabelecimento de calendário para tramitação da Mensagem nº 3/2020-CN.</i>	515
3.1.5 – Parecer aprovado em comissão	
Nº 1/2020, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 898/2019 (conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 3/2020)	517
3.1.6 – Projetos de Lei do Congresso Nacional	
Nº 2/2020, do Presidente da República, que <i>altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020</i> (Mensagem nº 73/2020, na origem).	558
<i>Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2020.</i>	573
Nº 3/2020, do Presidente da República, que <i>altera os identificadores de resultado primário constantes da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, no âmbito de diversos órgãos do Poder Executivo federal, no valor de R\$ 9.599.229.987,00, e abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 6.470.227,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente</i> (Mensagem nº 74/2020, na origem).	574



<i>Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3/2020.</i>	658
Nº 4/2020, do Presidente da República, que altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020 (Mensagem nº 75/2020, na origem).	659
<i>Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4/2020.</i>	664
3.1.7 – Término de prazo	
Término do prazo, em 28 de fevereiro de 2020, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 866/2018. <i>Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria.</i>	666

PARTE III

4 – ATO CONJUNTO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 1/2020	668
-----------------	-----

5 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nºs 8 e 9/2020	672
----------------------	-----

6 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL.

7 – COMISSÕES MISTAS	674
8 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS	696
9 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS	783
10 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO	785
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	789
12 – COMPOSIÇÃO DA MESA	793
13 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS	794



Ata da 3ª Sessão, Conjunta, do Congresso Nacional em 3 e 4 de março de 2020

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre, Marcos Pereira e da Sra. Soraya Santos

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 34 minutos do dia 3 de março de 2020 e encerra-se às 21 horas e 29 minutos do dia 4 de março de 2020.)





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 16/03/2020
 Hora: 15:20
 Número: 6

56ª LEGISLATURA

**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
 ORDINÁRIA**

SESSÃO CONJUNTA Nº 003 - 03/03/2020

Presidente da Casa: Davi Alcolumbre - DEM/AP

**Presidiram a Sessão: Marcos Pereira - 14:35
 Soraya Santos - 19:50
 Davi Alcolumbre - 20:03**

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Início : 03/03/2020 14:34

Fim : 04/03/2020 21:29

Total de Presentes: 77

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Chico Rodrigues	DEM	
Mecias de Jesus	Republican	
Telmário Mota	PROS	
Presentes de Roraima : 3		
AMAPÁ		
Davi Alcolumbre	DEM	
Paulo Albuquerque	PSD	
Randolfe Rodrigues	Rede	
Presentes de Amapá : 3		
PARÁ		
Jader Barbalho	MDB	
Paulo Rocha	PT	
Zequinha Marinho	PSC	
Presentes de Pará : 3		
AMAZONAS		
Eduardo Braga	MDB	
Omar Aziz	PSD	
Plínio Valério	PSDB	
Presentes de Amazonas : 3		
RONDONIA		
Acir Gurgacz	PDT	
Confúcio Moura	MDB	
Marcos Rogério	DEM	
Presentes de Rondonia : 3		
ACRE		
Mailza Gomes	PP	
Sérgio Petecão	PSD	
Presentes de Acre : 2		
TOCANTINS		
Eduardo Gomes	MDB	
Irajá	PSD	
Kátia Abreu	PDT	
Presentes de Tocantins : 3		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 16/03/2020
 Hora: 15:20
 Número: 6

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
Eliziane Gama	Cidadania	
Roberto Rocha	PSDB	
Weverton	PDT	
Presentes de Maranhão : 3		
CEARÁ		
Eduardo Girão	Podemos	
Prisco Bezerra	PDT	
Tasso Jereissati	PSDB	
Presentes de Ceará : 3		
PIAUI		
Ciro Nogueira	PP	
Elmano Férrer	Podemos	
Marcelo Castro	MDB	
Presentes de Piauí : 3		
RIO GRANDE DO NORTE		
Jean Paul Prates	PT	
Styvenson Valentim	Podemos	
Zenaide Maia	PROS	
Presentes de Rio Grande do Norte : 3		
PARAÍBA		
Daniella Ribeiro	PP	
José Maranhão	MDB	
Veneziano Vital do Rêgo	PSB	
Presentes de Paraíba : 3		
PERNAMBUCO		
Fernando Bezerra Coelho	MDB	
Humberto Costa	PT	
Jarbas Vasconcelos	MDB	
Presentes de Pernambuco : 3		
ALAGOAS		
Renan Calheiros	MDB	
Presentes de Alagoas : 1		
SERGIPE		
Alessandro Vieira	Cidadania	
Maria do Carmo Alves	DEM	
Rogério Carvalho	PT	
Presentes de Sergipe : 3		
BAHIA		
Ângelo Coronel	PSD	
Jaques Wagner	PT	
Otto Alencar	PSD	
Presentes de Bahia : 3		
MINAS GERAIS		
Antonio Anastasia	PSD	
Carlos Viana	PSD	
Rodrigo Pacheco	DEM	
Presentes de Minas Gerais : 3		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 16/03/2020
 Hora: 15:20
 Número: 6

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
Fabiano Contarato	Rede	
Luiz Pastore	MDB	
Marcos do Val	Podemos	
Presentes de Espírito Santo : 3		
RIO DE JANEIRO		
Arolde de Oliveira	PSD	
Flávio Bolsonaro	S.Part.	
Romário	Podemos	
Presentes de Rio de Janeiro : 3		
SÃO PAULO		
José Serra	PSDB	
Major Olímpio	PSL	
Mara Gabrilli	PSDB	
Presentes de São Paulo : 3		
MATO GROSSO		
Jayme Campos	DEM	
Juíza Selma	Podemos	
Wellington Fagundes	PL	
Presentes de Mato Grosso : 3		
DISTRITO FEDERAL		
Izalci Lucas	PSDB	
Leila Barros	PSB	
Reguffe	Podemos	
Presentes de Distrito Federal : 3		
GOIÁS		
Jorge Kajuru	Cidadania	
Luiz do Carmo	MDB	
Vanderlan Cardoso	PP	
Presentes de Goiás : 3		
MATO GROSSO DO SUL		
Nelsinho Trad	PSD	
Simone Tebet	MDB	
Soraya Thronicke	PSL	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 3		
PARANÁ		
Álvaro Dias	Podemos	
Flavio Arns	Rede	
Presentes de Paraná : 2		
SANTA CATARINA		
Dário Berger	MDB	
Esperidião Amin	PP	
Jorginho Mello	PL	
Presentes de Santa Catarina : 3		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 16/03/2020
Hora: 15:20
Número: 6

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
Lasier Martins	Podemos	
Luis Carlos Heinze	PP	
Paulo Paim	PT	
Presentes de Rio Grande do Sul : 3		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 16/03/2020

Hora: 15:20

Número: 6

56ª LEGISLATURA**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA****SESSÃO CONJUNTA Nº 003 - 03/03/2020****Presidente da Casa: Davi Alcolumbre - DEM/AP****Presidiram a Sessão: Marcos Pereira - 14:35
Soraya Santos - 19:50
Davi Alcolumbre - 20:03****Registro Eletrônico de Presença em Plenário****Início : 03/03/2020 14:34****Fim : 04/03/2020 21:29****Total de Presentes: 497**

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Edio Lopes	PL	PIPpPsdMdb...
Haroldo Cathedral	PSD	PIPpPsdMdb...
Hiran Gonçalves	PP	PIPpPsdMdb...
Jhonatan de Jesus	Republican	PIPpPsdMdb...
Joenia Wapichana	Rede	
Nicoletti	PSL	
Ottaci Nascimento	Solidaried	PIPpPsdMdb...
Presentes de Roraima : 7		
AMAPÁ		
Acácio Favacho	PROS	PIPpPsdMdb...
Aline Gurgel	Republican	PIPpPsdMdb...
André Abdon	PP	PIPpPsdMdb...
Camilo Capiberibe	PSB	
Leda Sadala	Avante	PIPpPsdMdb...
Luiz Carlos	PSDB	PIPpPsdMdb...
Patricia Ferraz	Podemos	
Professora Marcivania	PCdoB	
Presentes de Amapá : 8		
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	
Beto Faro	PT	
Cássio Andrade	PSB	
Celso Sabino	PSDB	PIPpPsdMdb...
Cristiano Vale	PL	PIPpPsdMdb...
Delegado Éder Mauro	PSD	PIPpPsdMdb...
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Eduardo Costa	PTB	PIPpPsdMdb...
Elcione Barbalho	MDB	PIPpPsdMdb...
Hélio Leite	DEM	PIPpPsdMdb...
Joaquim Passarinho	PSD	PIPpPsdMdb...
José Priante	MDB	PIPpPsdMdb...
Júnior Ferrari	PSD	PIPpPsdMdb...
Nilson Pinto	PSDB	PIPpPsdMdb...
Olival Marques	DEM	PIPpPsdMdb...
Paulo Bengtson	PTB	PIPpPsdMdb...
Vavá Martins	Republican	PIPpPsdMdb...
Presentes de Pará : 17		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 16/03/2020

Hora: 15:20

Número: 6

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
Bosco Saraiva	Solidaried	PIPpPsdMdb...
Capitão Alberto Neto	Republican	PIPpPsdMdb...
Delegado Pablo	PSL	
José Ricardo	PT	
Marcelo Ramos	PL	PIPpPsdMdb...
Sidney Leite	PSD	PIPpPsdMdb...
Silas Câmara	Republican	PIPpPsdMdb...
Presentes de Amazonas : 7		
RONDONIA		
Coronel Chrisóstomo	PSL	
Expedito Netto	PSD	PIPpPsdMdb...
Jaqueline Cassol	PP	PIPpPsdMdb...
Léo Moraes	Podemos	
Lucio Mosquini	MDB	PIPpPsdMdb...
Mariana Carvalho	PSDB	PIPpPsdMdb...
Mauro Nazif	PSB	
Silvia Cristina	PDT	
Presentes de Rondonia : 8		
ACRE		
Alan Rick	DEM	PIPpPsdMdb...
Dra. Vanda Milani	Solidaried	PIPpPsdMdb...
Flaviano Melo	MDB	PIPpPsdMdb...
Jéssica Sales	MDB	PIPpPsdMdb...
Manuel Marcos	Republican	PIPpPsdMdb...
Mara Rocha	PSDB	PIPpPsdMdb...
Perpétua Almeida	PCdoB	
Presentes de Acre : 7		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	PIPpPsdMdb...
Célio Moura	PT	
Dulce Miranda	MDB	PIPpPsdMdb...
Eli Borges	Solidaried	PIPpPsdMdb...
Osires Damaso	PSC	
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	PIPpPsdMdb...
Tiago Dimas	Solidaried	PIPpPsdMdb...
Vicentinho Júnior	PL	PIPpPsdMdb...
Presentes de Tocantins : 8		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 16/03/2020

Hora: 15:20

Número: 6

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
Aluisio Mendes	PSC	
André Fufuca	PP	PIPpPsdMdb...
Bira do Pindaré	PSB	
Dr. Gonçalo	Republican	PIPpPsdMdb...
Edilázio Júnior	PSD	PIPpPsdMdb...
Eduardo Braide	Podemos	
Gastão Vieira	PROS	PIPpPsdMdb...
Gil Cutrim	PDT	
Gildenemyr	PL	PIPpPsdMdb...
Hildo Rocha	MDB	PIPpPsdMdb...
João Marcelo Souza	MDB	PIPpPsdMdb...
Junior Lourenço	PL	PIPpPsdMdb...
Juscelino Filho	DEM	PIPpPsdMdb...
Márcio Jerry	PCdoB	
Marreca Filho	Patriota	PIPpPsdMdb...
Paulo Marinho Jr	PL	PIPpPsdMdb...
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PIPpPsdMdb...
Zé Carlos	PT	

Presentes de Maranhão : 18

	Partido	Bloco
CEARÁ		
AJ Albuquerque	PP	PIPpPsdMdb...
André Figueiredo	PDT	
Capitão Wagner	PROS	PIPpPsdMdb...
Célio Studart	PV	
Denis Bezerra	PSB	
Domingos Neto	PSD	PIPpPsdMdb...
Dr. Jaziel	PL	PIPpPsdMdb...
Eduardo Bismarck	PDT	
Genecias Noronha	Solidaried	PIPpPsdMdb...
Heitor Freire	PSL	
Idilvan Alencar	PDT	
José Airton Félix Cirilo	PT	
José Guimarães	PT	
Júnior Mano	PL	PIPpPsdMdb...
Leônidas Cristino	PDT	
Mauro Benevides Filho	PDT	
Moses Rodrigues	MDB	PIPpPsdMdb...
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PIPpPsdMdb...
Robério Monteiro	PDT	
Roberto Pessoa	PSDB	PIPpPsdMdb...
Vaidon Oliveira	PROS	PIPpPsdMdb...

Presentes de Ceará : 21

	Partido	Bloco
PIAUI		
Assis Carvalho	PT	
Átila Lira	PP	PIPpPsdMdb...
Flávio Nogueira	PDT	
Iracema Portella	PP	PIPpPsdMdb...
Júlio Cesar	PSD	PIPpPsdMdb...
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PIPpPsdMdb...
Margarete Coelho	PP	PIPpPsdMdb...
Marina Santos	Solidaried	PIPpPsdMdb...
Paes Landim	PTB	PIPpPsdMdb...
Rejane Dias	PT	

Presentes de Piauí : 10



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 16/03/2020

Hora: 15:20

Número: 6

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO NORTE		
Benes Leocádio	Republican	PIPpPsdMdb...
Beto Rosado	PP	PIPpPsdMdb...
Fábio Faria	PSD	PIPpPsdMdb...
General Girão	PSL	
João Maia	PL	PIPpPsdMdb...
Natália Bonavides	PT	
Rafael Motta	PSB	
Walter Alves	MDB	PIPpPsdMdb...

Presentes de Rio Grande do Norte : 8**PARAÍBA**

Aguinaldo Ribeiro	PP	PIPpPsdMdb...
Damião Feliciano	PDT	
Edna Henrique	PSDB	PIPpPsdMdb...
Efraim Filho	DEM	PIPpPsdMdb...
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Gervásio Maia	PSB	
Hugo Motta	Republican	PIPpPsdMdb...
Julian Lemos	PSL	
Pedro Cunha Lima	PSDB	PIPpPsdMdb...
Ruy Carneiro	PSDB	PIPpPsdMdb...
Wellington Roberto	PL	PIPpPsdMdb...
Wilson Santiago	PTB	PIPpPsdMdb...

Presentes de Paraíba : 12**PERNAMBUCO**

André de Paula	PSD	PIPpPsdMdb...
André Ferreira	PSC	
Augusto Coutinho	Solidaried	PIPpPsdMdb...
Carlos Veras	PT	
Danilo Cabral	PSB	
Eduardo da Fonte	PP	PIPpPsdMdb...
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Coelho Filho	DEM	PIPpPsdMdb...
Fernando Monteiro	PP	PIPpPsdMdb...
Fernando Rodolfo	PL	PIPpPsdMdb...
Gonzaga Patriota	PSB	
João H. Campos	PSB	
Luciano Bivar	PSL	
Marília Arraes	PT	
Ossesio Silva	Republican	PIPpPsdMdb...
Pastor Eurico	Patriota	PIPpPsdMdb...
Raul Henry	MDB	PIPpPsdMdb...
Renildo Calheiros	PCdoB	
Ricardo Teobaldo	Podemos	
Sebastião Oliveira	PL	PIPpPsdMdb...
Silvio Costa Filho	Republican	PIPpPsdMdb...
Tadeu Alencar	PSB	
Túlio Gadêlha	PDT	
Wolney Queiroz	PDT	

Presentes de Pernambuco : 24



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 16/03/2020

Hora: 15:20

Número: 6

	Partido	Bloco
ALAGOAS		
Arthur Lira	PP	PIPpPsdMdb...
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PIPpPsdMdb...
Jhc	PSB	
Marx Beltrão	PSD	PIPpPsdMdb...
Nivaldo Albuquerque	PTB	PIPpPsdMdb...
Paulão	PT	
Sergio Toledo	PL	PIPpPsdMdb...
Severino Pessoa	Republican	PIPpPsdMdb...

Presentes de Alagoas : 8**SERGIPE**

Bosco Costa	PL	PIPpPsdMdb...
Fábio Henrique	PDT	
Fábio Mitidieri	PSD	PIPpPsdMdb...
Fabio Reis	MDB	PIPpPsdMdb...
Gustinho Ribeiro	Solidaried	PIPpPsdMdb...
João Daniel	PT	
Laercio Oliveira	PP	PIPpPsdMdb...
Valdevan Noventa	PSC	

Presentes de Sergipe : 8



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 16/03/2020

Hora: 15:20

Número: 6

	Partido	Bloco
BAHIA		
Abílio Santana	PL	PIPpPsdMdb...
Adolfo Viana	PSDB	PIPpPsdMdb...
Afonso Florence	PT	
Alex Santana	PDT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	PIPpPsdMdb...
Arthur Oliveira Maia	DEM	PIPpPsdMdb...
Bacelar	Podemos	
Cacá Leão	PP	PIPpPsdMdb...
Charles Fernandes	PSD	PIPpPsdMdb...
Claudio Cajado	PP	PIPpPsdMdb...
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	PIPpPsdMdb...
Félix Mendonça Júnior	PDT	
João Carlos Bacelar	PL	PIPpPsdMdb...
João Roma	Republican	PIPpPsdMdb...
Jorge Solla	PT	
José Nunes	PSD	PIPpPsdMdb...
José Rocha	PL	PIPpPsdMdb...
Joseildo Ramos	PT	
Leur Lomanto Júnior	DEM	PIPpPsdMdb...
Marcelo Nilo	PSB	
Márcio Marinho	Republican	PIPpPsdMdb...
Mário Negromonte Jr.	PP	PIPpPsdMdb...
Otto Alencar Filho	PSD	PIPpPsdMdb...
Pastor Sargento Isidório	Avante	PIPpPsdMdb...
Paulo Azi	DEM	PIPpPsdMdb...
Paulo Magalhães	PSD	PIPpPsdMdb...
Professora Dayane Pimentel	PSL	
Raimundo Costa	PL	PIPpPsdMdb...
Ronaldo Carletto	PP	PIPpPsdMdb...
Sérgio Brito	PSD	PIPpPsdMdb...
Tito	Avante	PIPpPsdMdb...
Uldurico Junior	PROS	PIPpPsdMdb...
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Zé Neto	PT	

Presentes de Bahia : 37



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 16/03/2020

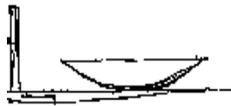
Hora: 15:20

Número: 6

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	PIPpPsdMdb...
Alê Silva	PSL	
André Janones	Avante	PIPpPsdMdb...
Charles Evangelista	PSL	
Delegado Marcelo Freitas	PSL	
Diego Andrade	PSD	PIPpPsdMdb...
Dimas Fabiano	PP	PIPpPsdMdb...
Domingos Sávio	PSDB	PIPpPsdMdb...
Dr. Frederico	Patriota	PIPpPsdMdb...
Eduardo Barbosa	PSDB	PIPpPsdMdb...
Emidinho Madeira	PSB	
Enéias Reis	PSL	
Eros Biondini	PROS	PIPpPsdMdb...
Euclides Pettersen	PSC	
Fabiano Tolentino	Cidadania	
Fábio Ramalho	MDB	PIPpPsdMdb...
Franco Cartafina	PP	PIPpPsdMdb...
Fred Costa	Patriota	PIPpPsdMdb...
Gilberto Abramo	Republican	PIPpPsdMdb...
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PIPpPsdMdb...
Igor Timo	Podemos	
Júlio Delgado	PSB	
Junio Amaral	PSL	
Lafayette de Andrada	Republican	PIPpPsdMdb...
Léo Motta	PSL	
Leonardo Monteiro	PT	
Lincoln Portela	PL	PIPpPsdMdb...
Lucas Gonzalez	Novo	
Luis Tibé	Avante	PIPpPsdMdb...
Marcelo Aro	PP	PIPpPsdMdb...
Margarida Salomão	PT	
Mário Heringer	PDT	
Mauro Lopes	MDB	PIPpPsdMdb...
Misael Varella	PSD	PIPpPsdMdb...
Newton Cardoso Jr	MDB	PIPpPsdMdb...
Odair Cunha	PT	
Padre João	PT	
Patrus Ananias	PT	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	PIPpPsdMdb...
Paulo Guedes	PT	
Pinheirinho	PP	PIPpPsdMdb...
Reginaldo Lopes	PT	
Rodrigo de Castro	PSDB	PIPpPsdMdb...
Rogério Correia	PT	
Stefano Aguiar	PSD	PIPpPsdMdb...
Subtenente Gonzaga	PDT	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Weliton Prado	PROS	PIPpPsdMdb...
Zé Silva	Solidaried	PIPpPsdMdb...
Zé Vitor	PL	PIPpPsdMdb...

Presentes de Minas Gerais : 50





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 16/03/2020
 Hora: 15:20
 Número: 6

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
Amaro Neto	Republican	PIPpPsdMdb...
Da Vitória	Cidadania	
Dra. Soraya Manato	PSL	
Evair Vieira de Melo	PP	PIPpPsdMdb...
Felipe Rigoni	PSB	
Helder Salomão	PT	
Lauriete	PL	PIPpPsdMdb...
Sergio Vidigal	PDT	
Ted Conti	PSB	

Presentes de Espírito Santo : 9





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 16/03/2020

Hora: 15:20

Número: 6

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
Alessandro Molon	PSB	
Alexandre Serfiotis	PSD	PIPpPsdMdb...
Aureo Ribeiro	Solidaried	PIPpPsdMdb...
Benedita da Silva	PT	
Carlos Jordy	PSL	
Chico D' Angelo	PDT	
Chiquinho Brazão	Avante	PIPpPsdMdb...
Chris Tonietto	PSL	
Christino Aureo	PP	PIPpPsdMdb...
Clarissa Garotinho	PROS	PIPpPsdMdb...
Daniel Silveira	PSL	
Daniela do Waguiinho	MDB	PIPpPsdMdb...
David Miranda	PSOL	
Delegado Antônio Furtado	PSL	
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PIPpPsdMdb...
Felício Laterça	PSL	
Flordelis	PSD	PIPpPsdMdb...
Gelson Azevedo	PL	PIPpPsdMdb...
Glauber Braga	PSOL	
Gurgel	PSL	
Gutemberg Reis	MDB	PIPpPsdMdb...
Helio Lopes	PSL	
Hugo Leal	PSD	PIPpPsdMdb...
Jandira Feghali	PCdoB	
Jorge Braz	Republican	PIPpPsdMdb...
Juninho do Pneu	DEM	PIPpPsdMdb...
Lourival Gomes	PSL	
Luiz Antônio Corrêa	PL	PIPpPsdMdb...
Luiz Lima	PSL	
Major Fabiana	PSL	
Marcão Gomes	PL	PIPpPsdMdb...
Marcelo Calero	Cidadania	
Marcelo Freixo	PSOL	
Márcio Labre	PSL	
Otoni de Paula	PSC	
Paulo Ganime	Novo	
Paulo Ramos	PDT	
Pedro Paulo	DEM	PIPpPsdMdb...
Professor Joziel	PSL	
Rosângela Gomes	Republican	PIPpPsdMdb...
Soraya Santos	PL	PIPpPsdMdb...
Sóstenes Cavalcante	DEM	PIPpPsdMdb...
Talíria Petrone	PSOL	
Vinicius Farah	MDB	PIPpPsdMdb...
Wladimir Garotinho	PSD	PIPpPsdMdb...

Presentes de Rio de Janeiro : 45





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 16/03/2020

Hora: 15:20

Número: 6

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Abou Anni	PSL	
Adriana Ventura	Novo	
Alencar Santana Braga	PT	
Alex Manente	Cidadania	
Alexandre Frota	PSDB	PIPpPsdMdb...
Alexandre Leite	DEM	PIPpPsdMdb...
Alexandre Padilha	PT	
Alexis Fonteyne	Novo	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Jardim	Cidadania	
Baleia Rossi	MDB	PIPpPsdMdb...
Bruna Furlan	PSDB	PIPpPsdMdb...
Capitão Augusto	PL	PIPpPsdMdb...
Carla Zambelli	PSL	
Carlos Sampaio	PSDB	PIPpPsdMdb...
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	Republican	PIPpPsdMdb...
Cezinha de Madureira	PSD	PIPpPsdMdb...
Coronel Tadeu	PSL	
David Soares	DEM	PIPpPsdMdb...
Dr. Sinval Malheiros	Podemos	
Eduardo Bolsonaro	PSL	
Eduardo Cury	PSDB	PIPpPsdMdb...
Enrico Misasi	PV	
Fausto Pinato	PP	PIPpPsdMdb...
General Peternelli	PSL	
Geninho Zuliani	DEM	PIPpPsdMdb...
Gilberto Nascimento	PSC	
Guiga Peixoto	PSL	
Guilherme Derrite	PP	PIPpPsdMdb...
Guilherme Mussi	PP	PIPpPsdMdb...
Herculano Passos	MDB	PIPpPsdMdb...
Ivan Valente	PSOL	
Júnior Bozzella	PSL	
Kim Kataguirí	DEM	PIPpPsdMdb...
Luiz Carlos Motta	PL	PIPpPsdMdb...
Luiz Lauro Filho	PSDB	PIPpPsdMdb...
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	
Luiza Erundina	PSOL	
Marcio Alvino	PL	PIPpPsdMdb...
Marco Bertaiolli	PSD	PIPpPsdMdb...
Marcos Pereira	Republican	PIPpPsdMdb...
Maria Rosas	Republican	PIPpPsdMdb...
Miguel Haddad	PSDB	PIPpPsdMdb...
Miguel Lombardi	PL	PIPpPsdMdb...
Milton Vieira	Republican	PIPpPsdMdb...
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Freire Costa	PL	PIPpPsdMdb...
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	PIPpPsdMdb...
Paulo Teixeira	PT	
Pr. Marco Feliciano	Podemos	
Ricardo Silva	PSB	
Roberto Alves	Republican	PIPpPsdMdb...
Roberto de Lucena	Podemos	
Rodrigo Agostinho	PSB	
Rosana Valle	PSB	





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 16/03/2020

Hora: 15:20

Número: 6

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Rui Falcão	PT	
Sâmia Bomfim	PSOL	
Samuel Moreira	PSDB	PIPpPsdMdb...
Tabata Amaral	PDT	
Tiririca	PL	PIPpPsdMdb...
Vanderlei Macris	PSDB	PIPpPsdMdb...
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	Republican	PIPpPsdMdb...
Vinicius Poit	Novo	
Vitor Lippi	PSDB	PIPpPsdMdb...
Presentes de São Paulo : 67		
MATO GROSSO		
Carlos Bezerra	MDB	PIPpPsdMdb...
Dr. Leonardo	Solidaried	PIPpPsdMdb...
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PIPpPsdMdb...
José Medeiros	Podemos	
Juarez Costa	MDB	PIPpPsdMdb...
Nelson Barbudo	PSL	
Neri Geller	PP	PIPpPsdMdb...
Professora Rosa Neide	PT	
Presentes de Mato Grosso : 8		
DISTRITO FEDERAL		
Bia Kicis	PSL	
Celina Leão	PP	PIPpPsdMdb...
Erika Kokay	PT	
Flávia Arruda	PL	PIPpPsdMdb...
Julio Cesar Ribeiro	Republican	PIPpPsdMdb...
Luis Miranda	DEM	PIPpPsdMdb...
Paula Belmonte	Cidadania	
Professor Israel Batista	PV	
Presentes de Distrito Federal : 8		
GOIÁS		
Adriano do Baldy	PP	PIPpPsdMdb...
Alcides Rodrigues	Patriota	PIPpPsdMdb...
Célio Silveira	PSDB	PIPpPsdMdb...
Delegado Waldir	PSL	
Dr. Zacharias Calil	DEM	PIPpPsdMdb...
Eliás Vaz	PSB	
Flávia Moraes	PDT	
Francisco Jr.	PSD	PIPpPsdMdb...
Glaustin Fokus	PSC	
João Campos	Republican	PIPpPsdMdb...
Jose Mario Schreiner	DEM	PIPpPsdMdb...
José Nelto	Podemos	
Lucas Vergilio	Solidaried	PIPpPsdMdb...
Magda Mofatto	PL	PIPpPsdMdb...
Professor Alcides	PP	PIPpPsdMdb...
Rubens Otoni	PT	
Vitor Hugo	PSL	
Presentes de Goiás : 17		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 16/03/2020

Hora: 15:20

Número: 6

	Partido	Bloco
MATO GROSSO DO SUL		
Beto Pereira	PSDB	PIPpPsdMdb...
Bia Cavassa	PSDB	PIPpPsdMdb...
Dagoberto Nogueira	PDT	
Dr. Luiz Ovando	PSL	
Fábio Trad	PSD	PIPpPsdMdb...
Loester Trutis	PSL	
Rose Modesto	PSDB	PIPpPsdMdb...
Vander Loubet	PT	

Presentes de Mato Grosso do Sul : 8**PARANÁ**

Aliel Machado	PSB	
Aline Sleutjes	PSL	
Aroldo Martins	Republican	PIPpPsdMdb...
Boca Aberta	PROS	PIPpPsdMdb...
Christiane de Souza Yared	PL	PIPpPsdMdb...
Diego Garcia	Podemos	
Enio Verri	PT	
Felipe Francischini	PSL	
Filipe Barros	PSL	
Giacobo	PL	PIPpPsdMdb...
Gleisi Hoffmann	PT	
Gustavo Fruet	PDT	
Hermes Parcianello	MDB	PIPpPsdMdb...
Leandre	PV	
Luciano Ducci	PSB	
Luisa Canziani	PTB	PIPpPsdMdb...
Luiz Nishimori	PL	PIPpPsdMdb...
Luizão Goulart	Republican	PIPpPsdMdb...
Paulo Eduardo Martins	PSC	
Pedro Lupion	DEM	PIPpPsdMdb...
Reinhold Stephanes Junior	PSD	PIPpPsdMdb...
Ricardo Barros	PP	PIPpPsdMdb...
Roman	PSD	PIPpPsdMdb...
Rubens Bueno	Cidadania	
Sargento Fahur	PSD	PIPpPsdMdb...
Schiavinato	PP	PIPpPsdMdb...
Sergio Souza	MDB	PIPpPsdMdb...
Toninho Wandscheer	PROS	PIPpPsdMdb...
Vermelho	PSD	PIPpPsdMdb...
Zeca Dirceu	PT	

Presentes de Paraná : 30



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 16/03/2020

Hora: 15:20

Número: 6

	Partido	Bloco
SANTA CATARINA		
Angela Amin	PP	PIPpPsdMdb...
Carlos Chiodini	MDB	PIPpPsdMdb...
Carmen Zanotto	Cidadania	
Caroline de Toni	PSL	
Celso Maldaner	MDB	PIPpPsdMdb...
Coronel Armando	PSL	
Daniel Freitas	PSL	
Darci de Matos	PSD	PIPpPsdMdb...
Fabio Schiochet	PSL	
Geovania de Sá	PSDB	PIPpPsdMdb...
Gilson Marques	Novo	
Hélio Costa	Republican	PIPpPsdMdb...
Pedro Uczai	PT	
Ricardo Guidi	PSD	PIPpPsdMdb...
Rodrigo Coelho	PSB	
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PIPpPsdMdb...

Presentes de Santa Catarina : 16**RIO GRANDE DO SUL**

Afonso Hamm	PP	PIPpPsdMdb...
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	MDB	PIPpPsdMdb...
Bibo Nunes	PSL	
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	Republican	PIPpPsdMdb...
Daniel Trzeciak	PSDB	PIPpPsdMdb...
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PIPpPsdMdb...
Fernanda Melchionna	PSOL	
Giovani Cherini	PL	PIPpPsdMdb...
Giovani Feltes	MDB	PIPpPsdMdb...
Heitor Schuch	PSB	
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	PIPpPsdMdb...
Liziane Bayer	PSB	
Lucas Redecker	PSDB	PIPpPsdMdb...
Marcel van Hattem	Novo	
Marcelo Brum	PSL	
Marcelo Moraes	PTB	PIPpPsdMdb...
Márcio Biolchi	MDB	PIPpPsdMdb...
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Marlon Santos	PDT	
Maurício Dziedricki	PTB	PIPpPsdMdb...
Nereu Crispim	PSL	
Osmar Terra	MDB	PIPpPsdMdb...
Paulo Pimenta	PT	
Pedro Westphalen	PP	PIPpPsdMdb...
Pompeo de Mattos	PDT	
Sanderson	PSL	
Santini	PTB	PIPpPsdMdb...

Presentes de Rio Grande do Sul : 31

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Senhoras e Senhores Senadores e 121 Senhoras e Senhores Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa há expedientes que serão despachados e publicados na forma regimental. (**Vide Parte II do Sumário**)

Pela ordem de inscritos, tem a palavra o Deputado Hildo Rocha.

Enquanto o Deputado dirige-se à tribuna, tem a palavra o Deputado David Soares, por 1 minuto.

O SR. DAVID SOARES (Bloco/DEM - SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho aqui hoje manifestar meu pesar pelas fortes chuvas que atingiram a Baixada Santista. Até o momento, já são 12 mortos e aproximadamente 50 desaparecidos. É uma verdadeira tragédia, uma tragédia anunciada.

Temos falado aqui da questão do lixo, da questão do assoreamento dos rios, da questão, principalmente, do trato da máquina pública quanto à conservação, à ampliação dos rios e das calhas. Infelizmente, pouco tem sido feito. E hoje vimos com essa triste notícia da Baixada Santista, de Santos, Cubatão, Praia Grande, que foi duramente atingida. Aliás, as chuvas têm atingido a cidade de São Paulo, tem atingido a Grande São Paulo. Infelizmente, a resposta do poder público tem sido mínima.

Deixo aqui os meus votos de protesto e de pesar.

Sr. Presidente, peço que esse meu pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - O.k., Deputado.

Tem a palavra o Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, na tarde de hoje, nesta sessão do Congresso, há oito vetos a serem apreciados. Grande parte deles foram vetados por inconstitucionalidade ou por afrontar várias leis infraconstitucionais do nosso País. Eu vejo que vamos seguir o ritmo da manutenção de alguns vetos, logicamente, outros vão enfrentar a tentativa de derrubada.

Sr. Presidente, quero falar sobre as estradas federais que cortam o Maranhão.

Quero iniciar a minha fala agradecendo ao Diretor-Geral do DNIT, General Santos filho, por ter atendido a uma reivindicação da população da cidade de Barra do Corda, que é cortada pela BR-226. Essa rodovia estava bastante danificada no trecho urbano daquela cidade. Mandeí um vídeo mostrando a situação em que ela se encontrava. O vídeo foi feito pela população de Barra do Corda. O General Santos Filho, de imediato, entrou em contato com a Superintendência do órgão no Maranhão e pediu providências para a reparação daquele trecho, um tapa-buraco. Logicamente, a população agradece demais a ação do General Santos Filho, Diretor-Geral do DNIT.

Mas eu gostaria de ir mais à frente. Queria solicitar ao General que mande retirar aquele asfalto, que já está bastante ondulado e danificado, e coloque um novo pavimento, porque Barra do Corda merece. É uma das cidades estratégicas para o desenvolvimento do Maranhão, está situada bem no centro, no coração do Estado. É uma região que tem terras muito boas, por isso grande produção agrícola e pecuária encontra-se naquela região. É uma região que tem comércio muito pujante. Então, gostaria de pedir ao General que tomasse providências no sentido de que fizesse um novo pavimento naquele trecho urbano da cidade de Barra do Corda.



Quero parabenizar mais uma vez o General Santos Filho pela recuperação do trecho da BR-135, que liga o Brasil à Capital do Maranhão. Só existe essa BR, só existe essa rodovia que liga a Ilha de São Luís ao continente. Essa é uma estrada federal, não há estrada estadual. Só se vai à ilha ou de barco, ou de avião, ou por essa estrada, que tem tido, ao longo dos anos, muitos problemas. Ela já foi usada para lavar dinheiro e fazer corrupção de todo tipo. Isso faz com que a rodovia encontre-se com várias dificuldades, como uma duplicação que se arrasta por muito tempo. A duplicação que foi feita há menos de 4 anos já está com um trecho danificado, e o Exército já está lá para fazer a restauração da duplicação, por determinação do Presidente Jair Bolsonaro.

Quero parabenizar o General Santos Filho também pelo serviço de recuperação e manutenção já iniciado no trecho que vai de Miranda do Norte até a cidade de São Mateus e vai chegar até Alto Alegre do Maranhão. Esse serviço precisa realmente ser feito. Esse não é um serviço definitivo. Ele já explicou que está sendo feito um projeto para modificar todo aquele trecho da estrada. Então, quero parabenizá-lo por isso.

Quero dizer, nesta primeira sessão depois do carnaval, que o Maranhão teve um carnaval muito tranquilo, muito bom. Algumas cidades promoveram carnavais que foram considerados os melhores do Maranhão. A cidade de São Luís, a Capital, tem um Carnaval muito bom. O Circuito Beira-Mar foi considerado o melhor circuito do carnaval de São Luís. A cidade de Campestre também fez um excelente carnaval. Os Municípios de Estreito e Porto Franco já têm tradição de bons carnavais, assim como Grajaú, Barra do Corda, Vargem Grande e Imperatriz. Outras cidades também fizeram eventos maravilhosos que marcaram a história dos grandes carnavais no Maranhão.

Sr. Presidente, peço que este nosso pronunciamento seja divulgado pelo programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Seu pedido será atendido, Deputado Hildo Rocha.

Concedo a palavra à Deputada Professora Marcivania, por 1 minuto, enquanto a Deputada Maria do Rosário dirige-se à tribuna.

A SRA. PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria registrar o meu pesar pelo naufrágio do Barco Ana Karoline III, que saiu de Santana, com destino a Santarém, e naufragou na manhã de sábado, já vitimando 18 pessoas. Segundo a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros, ainda estão desaparecidas 12 pessoas. Mas, segundo o relato de sobreviventes, esse número pode ser maior.

Então, é importantíssimo que tanto a bancada federal quanto o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual e todas as autoridades reúnam-se para que nós tenhamos a garantia de uma fiscalização mais eficiente neste que é o meio de transporte dos ribeirinhos, das pessoas que moram nas ilhas. Essa fiscalização infelizmente tem-se demonstrado não eficaz para garantir a segurança de quem utiliza esse meio de transporte.

Queria deixar aqui o meu pesar pela morte de várias mulheres, de mães de famílias, de pais de famílias e de crianças e solicitar providências no sentido de viabilizarmos um esforço coletivo para que haja fiscalização mais eficiente, a fim de se evitar que tragédias como essas voltem a acontecer.



O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Com a palavra a Deputada Maria do Rosário, por 5 minutos.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Senadores e Senadoras, nós estamos diante de um dos mais graves momentos da história brasileira, sobretudo para aqueles e aquelas que trabalharam pela democracia neste Brasil, que sabem o custo e a vitória que significa a existência de um sistema democrático no Brasil, que sabem que a democracia, nos idos de 2016, sofreu um forte golpe ao ponto de ser descaracterizada no nosso País.

Neste grave momento, que pode ser semelhante àquele vivenciado em 2016, o Presidente da República, ou quem ocupa aquele lugar, o mais alto cargo, o mais alto posto do nosso País, não exerce de forma honrosa sua função. Ele a exerce para convocar manifestações criminosas em favor do fechamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Como é possível este Parlamento calar-se quando se sabe que todas as vezes que o Parlamento é atacado o próprio povo também o é? Como é possível este Parlamento calar-se quando se sabe que todas as vezes que a Constituição é atacada a própria liberdade de expressão também o é?

Trata-se, portanto, de um atentado gravíssimo à independência e à harmonia entre os Poderes da República. Trata-se de um atentado contra a Constituição, de algo inaceitável, senhores e senhoras, para um País que pretende recompor a sua democracia e não afundar no absurdo de quem não a valoriza, desrespeita a Constituição e não exerce com responsabilidade as funções que honrosamente o povo brasileiro lhe credenciou pelo voto. Foi uma eleição marcada pelo erro, pela manipulação, pelas *fake news*, pela mentira. Esse tipo de eleição elegeu o Sr. Jair Bolsonaro.

O "Presidente", entre aspas, pois não honra a sua função, Jair Bolsonaro e toda a sua equipe demonstram nenhum apreço ao Parlamento brasileiro, nenhum apreço à Câmara, ao Senado.

Recentemente o General Augusto Heleno, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, jogou sobre o País a insegurança institucional ao desrespeitar a Câmara dos Deputados do Brasil. É possível aceitarmos tal posição?! Quem pensa ser o General Augusto Heleno para se ocupar da República como se fosse dono dela?! Isso seria uma ditadura se em uma ditadura estivéssemos. Isso não é possível, senhores e senhoras!

Aqui retomo Ulysses Guimarães, que tão bem proferiu a seguinte frase, entre tantas, sobre a ressurreição do Poder Legislativo, em 1985: *"Não há dúvida alguma de que o Congresso tem créditos institucionais e sociais que só a má-fé desconhece. Os que perseveram na campanha de desmoralização do Parlamento veem a árvore de defeitos humanos e isolados e por isso não enxergam a floresta de ações meritórias"*.

Pois, na árvore de defeitos, estão os 40 milhões destinados àqueles que, talvez, tenham negociado o seu voto na reforma da Previdência, justamente a base apodrecida de Jair Bolsonaro. São os mesmos que se valeram, é possível, da campanha eleitoral de 2018, marcada pela mentira e não pelas regras institucionais que uma democracia deve perseverar. Devemos insistir nas mudanças das regras eleitorais. O golpe continuado que vivemos desde 2016 impede o País de crescer, de se desenvolver, enquanto há desemprego e fome na casa das pessoas.

O general e o "Presidente", entre aspas, da República ocupam um espaço público simplesmente para vociferar ora o ódio, ora o golpismo, mas sempre o desrespeito à Constituição. Não fomos eleitos



Deputados e Deputadas para nos rebaixarmos a agentes desse tipo, que não honram os seus mandatos onde quer que estejam. Serão condenados moralmente pela história. Aqui, senhores e senhoras, cabe a altivez do Parlamento. Quem se rebaixa diante disso não honra esta Casa, nem de Ulysses, nem de Rubens Paiva, muito menos a Casa que é do povo brasileiro.

Sr. Presidente, por último, manifestando a minha indignação, ao mesmo tempo que defendo a democracia e repudio os atos que configuram crime de responsabilidade do Presidente da República ao convocar esse ato contra o Parlamento e contra a Constituição, eu me dirijo ao Brasil e peço que tenhamos harmonia e respeito, para que o Poder Legislativo e os demais Poderes sejam respeitados, assim como os Parlamentares.

Eu não aceito o que aconteceu mais uma vez nesta semana, quando uma mulher e mãe ao lado de sua filha, por ser Parlamentar, receba o ódio dos fascistas. Que ousadia! Tenham essa ousadia e serão com ela derrotados, não apenas na história, mas já. Minha solidariedade à Deputada Gleisi Hoffmann, mulher corajosa, honrada, Presidenta do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, e a sua filha.

Não levantem a voz contra quem luta pelo povo!

Muito obrigada.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELA SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.) (Vide Item 2.1.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Charles Fernandes, por 1 minuto.

O SR. CHARLES FERNANDES (Bloco/PSD - BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aproveitar esta oportunidade para registrar o transcurso, no mês de fevereiro, do aniversário de emancipação política de dois Municípios da minha região: Guajeru e Iuiu. O Deputado Claudio Cajado, que está aqui presente, sabe da importância desses Municípios para a nossa região.

O Município de Iuiu fica às margens do Rio São Francisco e tem potencial muito grande de desenvolvimento, acima de tudo na agricultura.

Deixo aqui meus parabéns a todo o povo da cidade de Iuiu, a seu Prefeito, os demais governantes e a todos os líderes políticos daquela cidade, assim como a todo o povo da cidade de Guajeru pela passagem de mais um aniversário de emancipação política.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Padre João.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, saúdo Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, nesta sessão do Congresso que vem sendo muito debatida nas redes sociais.

Eu quero primeiro manifestar a minha opinião, numa linha de coerência histórica com a minha atuação. Eu sempre fui contra até mesmo emendas ao Orçamento por parte do Legislativo — sempre!



Eu sempre achei que a essência do Poder Legislativo é legislar, fiscalizar e acompanhar a execução orçamentária e que cabe ao Executivo executar o Orçamento, como diz o próprio nome.

Mas, como forma de dificultar a governabilidade, no mandato da ex-Presidenta Dilma, formou-se aqui uma maioria que aprovou as emendas impositivas. E, embora eu tenha me manifestado contra, mesmo no Governo Dilma a bancada do Partido dos Trabalhadores votou a favor das emendas impositivas.

E olha que era um Governo que tinha participação popular, que dava condições a todos os conselhos de funcionarem. Todas as políticas eram discutidas com povo e voltadas para o povo: as políticas para as mulheres, as voltadas à juventude, as de igualdade racial, as relativas à população indígena, as de reforma agrária, as de assistência técnica e extensão rural, enfim, todas as políticas. E o próprio Governo dava condições ao povo para vir a Brasília discutir o orçamento, as políticas e os programas governamentais.

Qual é a minha posição? O que nós percebemos, desde o golpe, que ainda está em curso? Nós percebemos uma aniquilação do orçamento, quando se trata de empoderar e dar condições de dignidade para os pobres, para as mulheres, para a juventude, para os negros, para os indígenas, para os ribeirinhos. Há um abandono dessa população. O Governo Temer e o Governo Bolsonaro viraram as costas para o povo, sobretudo para os mais pobres, deixando-os morrer à míngua, acelerando o desemprego, porque acabaram com os programas que possibilitavam a geração de emprego, como o Minha Casa, Minha Vida, o Luz para Todos e diversos programas que desencadeavam a geração de empregos.

E, num momento em que temos que apreciar este veto, a minha posição não é de incoerência, não, Deputados e Senadores. Minha posição é de reafirmação, porque já que o Governo virou as costas para o povo, cabe ao Parlamento se voltar para o povo. É uma questão de altivez reafirmar aqui que o Orçamento tem que ir ao encontro das necessidades, do sonho do povo. Um programa como o Minha Casa, Minha Vida não é só um sonho, é uma necessidade. O medicamento para pessoas com doenças raras é uma necessidade. A energia elétrica é uma necessidade. Fortalecer a educação básica é uma necessidade do povo. E aqui há representatividade. Aqui há sensibilidade. Aqui há representantes de todas as áreas: da educação, da agricultura, da pecuária, do meio ambiente, da própria reforma agrária. Então, por que não derrubar este veto? Vamos derrubar este veto para que este Parlamento dê a destinação correta aos recursos. Já que este Governo virou as costas para as universidades, para os institutos federais, para a ciência e tecnologia, para a reforma agrária, cabe a nós recompor o orçamento e dar garantia de continuidade a programas e políticas que vão ao encontro das necessidades do nosso povo, abandonado por este Governo.

Por isso, eu voto pela derrubada do Veto nº 52, sim, para garantir recursos para as áreas citadas. Não há políticas sem recursos, sem orçamento. E aqui há a representatividade de fato do povo brasileiro. Este Governo só se virou para os militares e está estruturando as forças militares. O orçamento é só para os militares. É por isso que o golpe está em curso, e cabe a nós interrompê-lo, pôr fim a este golpe que está em curso. Essa é a estratégia deles. Nós, então, temos que valorizar as universidades, a reforma agrária, a agroecologia, a infraestrutura do nosso País, que está abandonada. Onde estão as grandes obras e tantos outros programas, como o Minha Casa, Minha Vida? Então,



cabe aqui recompor o orçamento dessas áreas. Por isso meu voto é "sim", pela derrubada do Veto nº 52.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Bohn Gass. (*Pausa.*)

Tem a palavra a Deputada Alê Silva. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

A SRA. ALÊ SILVA (Bloco/PSL - MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu faço da presente oportunidade um momento para esclarecer algumas informações desencontradas que têm sido ditas pela mídia e por alguns Parlamentares.

Quem está conclamando as pessoas para os movimentos do dia 15 de março não é nem o General Heleno, nem o Presidente da República. Quem está chamando a população para as manifestações é o próprio povo brasileiro! A população não aguenta mais ver os devaneios de boa parte dos Congressistas. A população que hoje participa da política é a população esclarecida, são as lideranças que diariamente acessam as redes sociais, as páginas da Câmara e do Senado e acompanham de perto o que está acontecendo. A população está percebendo o parlamentarismo branco que estão tentando implantar no Brasil!

Em 1993, o povo escolheu o presidencialismo, e não o parlamentarismo. Esta regra constitucional deve ser mantida.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Bohn Gass. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, colegas Deputados e Senadores desta sessão do Congresso, o trabalho informal no Brasil bate recorde, os salários pioram, o consumo se reduz e a economia não cresce. Amanhã, na Comissão Mista da Medida Provisória do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, vai se votar, para enterrar de vez aquilo que ainda não foi destruído por esta Casa, a pedido de Bolsonaro. Bolsonaro, junto de Paulo Guedes, é o grande culpado por mandar estas propostas de reforma para cá.

A reforma trabalhista terceirizou e precarizou as contratações de trabalho, organizou o trabalho intermitente, em que as pessoas nem sequer têm acesso à Previdência. A reforma trabalhista fez com que os trabalhadores fossem contratados como "bico", com CNPJ ou Microempreendedor Individual, exatamente para fugir de um contrato feito com carteira para terem direito ao décimo terceiro e a férias. Tudo isso já foi destruído. Agora querem também que os trabalhadores trabalhem aos domingos, querem que os bancários trabalhem aos sábados, coisa na qual os banqueiros têm interesse, e querem que o trabalhador desempregado sofra desconto no seguro-desemprego, pasmem! Essa Carteira Verde e Amarela passa a ser uma nova reforma trabalhista, e hoje os dados já mostram que a empregabilidade que ocorre é precária.

Nós estamos a denunciar exatamente o processo que está em curso. Quero chamar a atenção dos Senadores e dos Deputados, porque esta medida provisória verde e amarela será votada amanhã — era para ser hoje. O relatório está pronto e mantém pontos nefastos contra a população brasileira. Ou querem trabalho aos domingos? O trabalho aos domingos tira a possibilidade de o trabalhador estar com sua família: ao trabalhar aos domingos, não haverá a opção de escolher o dia de folga, tampouco



haverá remuneração extra. Caberá ao patrão dizer ao empregado em que dia da semana este terá a folga.

Se a mãe trabalha, terá folga na terça-feira. Se o pai trabalha, terá folga na quarta-feira. Se os filhos trabalham, terão folga na quinta-feira ou na segunda-feira. Assim, não haverá mais momento para as famílias se encontrarem e terem, aos domingos, festas ou atividades religiosas. É disso que se trata. Isso está prestes a ser aprovado nesta Casa. A Comissão se reunirá amanhã.

Eu quero chamar a atenção dos Líderes e dos partidos. Será a hora de derrubarmos o relatório da medida provisória da Carteira Verde e Amarelo, que vem do Governo Bolsonaro e de Paulo Guedes. Eles apresentaram a Emenda 95/16, a emenda do teto de gastos, a emenda do congelamento, a reforma da Previdência. As pessoas, pasmem, não vão se aposentar ou vão se aposentar mal. Quando solicitam a aposentadoria, o que se resolvia em 1 mês ou, no máximo, em 2 meses agora leva 8 ou 10 meses. Algumas pessoas me disseram que há mais de 1 ano encaminharam o pedido de aposentadoria, mas o Governo ainda não lhes respondeu. Estão fazendo caixa em cima do trabalhador, ao não pagarem o direito que lhe pertence.

Sobre todas estas medidas das reformas, o Governo sempre dizia que eram para gerar emprego, para a economia crescer e para atrair investidores para o Brasil. Trata-se de três grandes mentiras, já que não se gerou emprego, a economia não está crescendo, está estagnada, tampouco investidores está vindo para o País. Portanto, nós temos que denunciar.

Eu quero aproveitar este momento da sessão do Congresso Nacional para chamar a atenção. Se esta medida provisória da Carteira Verde e Amarela for aprovada, será a consolidação total da retirada dos direitos do povo trabalhador.

Portanto, somos contra esta medida.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Indago ao Deputado Alexandre Frota se permite que o Deputado Newton Cardoso Jr. fale antes de S.Exa.

O SR. ALEXANDRE FROTA (Bloco/PSDB - SP) - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Newton Cardoso Jr.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/MDB - MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Deputado Alexandre Frota, por permitir que eu fale antes de V.Exa.

Sr. Presidente, as chuvas em excesso do fim de 2019 e do início de janeiro deste ano vêm causando vários prejuízos em Minas Gerais, especialmente no Município de Contagem, bem como em todo o País.

Quero chamar a atenção para o que representa a continuidade das chuvas para as estradas em todo o Estado de Minas Gerais. A BR-267, entre Juiz de Fora e Leopoldina, precisa de reformas urgentemente. Diversos trechos da BR-262, concessionada por meio da ANTT, correm o risco de desabar, especialmente na altura da Serra de Campos Altos. A rodovia corre o risco de ser bloqueada. Da mesma forma, obras estão paradas, como a obra da BR-354, no Alto Paranaíba. É preciso que o tempo melhore para que se dê continuidade às obras.

Nossa preocupação é que o DNIT fique alerta e, assim que estiar, retome as atividades. Da mesma forma, que a ANTT participe deste processo e cobre da concessionária a efetividade das obras.



Sr. Presidente, concluindo, quero manifestar neste momento nosso pesar pelo falecimento do Sr. Saul Ribeiro Caldas, nosso grande companheiro do MDB. Ribeiro faleceu na semana passada, com mais 90 anos de idade, e teve em toda a sua vida apenas uma sigla, o MDB.

Minhas homenagens ao Sr. Saul.

Que Deus conforte o coração da família e que sua obra e seu exemplo sigam em todo o nosso Estado de Minas Gerais!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Concedo a palavra ao Deputado Alexandre Frota, para uma Comunicação de Liderança, pelo Bloco/PSDB.

O SR. ALEXANDRE FROTA (Bloco/PSDB - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, vivemos um momento complicado, em que o Congresso se vê ameaçado.

Jair Bolsonaro está praticando o que antes condenava: um populismo agressivo e tendencioso, jogando para as massas radicais bolsonaristas uma estratégia que parece ser em favor do povo brasileiro, mas não é. Ele quer encontrar um culpado, um inimigo. Para isso, elege a Câmara e o Senado, sem falar no STF. Nós não aceitaremos isso!

Nas últimas horas, Deputadas, Deputados, Senadoras, Senadores e Ministros do STF estão sendo ameaçados, xingados e humilhados nas redes sociais.

A tal manifestação nasceu como uma pauta única de apoio ao vandalismo político de Jair Bolsonaro, e o General Heleno se prestou ao papel de chamar o Congresso Nacional de chantagista. Ele precisa dar nomes. Eu, que não fiz chantagem alguma, quero saber quem fez. General, o senhor tem que vir a esta Casa dar os nomes de quem fez chantagem. O senhor tem que dizer quem é o chantagista. Esta é a hora, General, de o senhor se levantar. Caso contrário, acredito, será a hora de ir para casa tomar sopa e assistir à *Sessão da Tarde*.

Bolsonaro se envolveu pessoalmente em alavancar, convocar e popularizar esta manifestação, pegando carona, entre outras coisas. Quando dispara vídeos via celular, ele assume uma responsabilidade. O engraçado é que agora o Presidente Bolsonaro quer manter o Veto nº 52, mas, se aqui estivesse, seria um dos primeiros a votar para derrubá-lo. Os senhores sabem disso. Ele declarou isso há pouco tempo.

Os movimentos das ruas estavam convocando apoio a Bolsonaro, mas não estavam preocupados com o veto. Podem ver: não estavam preocupados com o veto. Estavam denunciando a existência de um parlamentarismo branco, um fantasioso golpe a Bolsonaro e um possível *impeachment*. Muitos grupos bolsonaristas não querem o veto, ainda que apoiem Bolsonaro, para radicalizarem nas ruas.

Estamos à frente de uma crise institucional, recheada de ameaças e xingamentos até mesmo a familiares.

Espero que os Deputados que estão agredindo os outros colegas Deputados pelas redes sociais falem o que fizeram com as emendas recebidas ou se, por um legalismo falso, um moralismo hipócrita, receberam suas emendas e as destinaram às suas bases. Aliás, muitos foram cobrar no Palácio do Planalto e agora, santos ou salvadores da pátria amada, jogam para seus militantes.

Este Congresso precisa ser forte! Não podemos aceitar ameaças, agressões ou pressões. O que se faz aqui ficará para a eternidade.



Portanto, amigos, não tenham medo!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado José Nelto. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, quero anunciar não apenas a todo o meu Estado de Goiás, mas também ao Brasil minha posição política quanto ao veto, do Presidente da República, a pontos do orçamento impositivo. Trata-se do Veto nº 52.

Nesta Casa, eu sempre votei com a minha consciência e não aceito que ninguém ataque a honra do Parlamento brasileiro dizendo que há Deputado fazendo chantagem. Se há Deputado fazendo chantagem, o Ministro General Heleno deveria dar nome aos bois.

Sr. Presidente, eu voto pela manutenção do veto do Presidente da República, eu voto "não" com muita consciência e peço o registro em ata e no Programa *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Rogério Correia, do PT de Minas Gerais.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Presidente Bolsonaro é uma pessoa com poucas qualidades intelectuais, e acho que o Brasil sabe bastante disso. Ele também tem um linguajar de miliciano. Enfim, não é pessoa que se apresente com qualidade intelectual suficiente para dirigir o Brasil.

Mas, até por causa disso, ele tem se dedicado a uma certa prática de ilusionismo: mostra uma mão aqui, mas, na verdade, está mexendo com a outra em outro lugar. Isso é a prática que Bolsonaro, infelizmente, tem feito no Brasil, para enganar o povo. Todo dia há um bate-boca, uma baixaria diferente. Assim é Bolsonaro. Alguns acham bonito, e ele desvia o assunto.

Agora ele está desviando o assunto afirmando que o Congresso é o culpado pelos males do Brasil. Ora, o Congresso tem votado o que Bolsonaro quer. O Congresso Nacional infelizmente, Deputado Zeca Dirceu, votou a favor da reforma da Previdência e da reforma tributária e está dizendo que vai votar a favor da reforma administrativa. O Congresso vota na economia tudo o que Bolsonaro quer. Então, é ilusionismo dele dizer agora que a responsabilidade é do Congresso Nacional. Isso é coisa de Bolsonaro, que — eu repito — tem baixa qualidade intelectual.

Então, ele vai arrumando confusão. Ele tem dois problemas, por isso despista para tentar desviar a atenção do povo brasileiro. Um problema do Presidente é sua ligação com as milícias. Como é que ele resolve a ligação com as milícias? Ele coloca o Moro para protegê-lo. O Ministro Moro virou o protetor das milícias. *"Um miliciano não pode ser vinculado ao Governo Bolsonaro. Esconda isso, Moro!"* E o Moro faz o papel sujo de esconder as milícias de Bolsonaro, como se fosse possível.

Mas, fundamentalmente, há algo agora que o Bolsonaro quer esconder: a economia no Brasil. O Governo Bolsonaro não vai dar errado na economia, não. O Governo Bolsonaro já deu errado na economia, e vou dizer por quê.

Desde janeiro de 2019 a renda média no Brasil não cresce. A renda média é de R\$ 2.300,00. O benefício do INSS está congelado desde 2017. O salário mínimo está congelado desde 2017. Não há renda para consumir, Paulo Guedes. Se não há renda para consumir, o Brasil não vai crescer com essa política econômica equivocada do Governo Bolsonaro, vai piorar. Agora, há o coronavírus. O



coronavírus é apenas um efeito de agora, mas vai piorar infelizmente a situação econômica do Brasil e o projeto econômico desastroso de Bolsonaro. Há risco de recessão. O rombo externo, que era de 50 bilhões de dólares em 2019, está se agravando em 2020. Pior ainda: houve uma queda na indústria de 1,1% em 2019, com tendência de piorar. Os estrangeiros tiraram daqui 44 bilhões de dólares, a pior retirada de recursos estrangeiros em 38 anos, no Brasil.

E o que diz Bolsonaro? *"Eu quero mais sacrifícios do povo. Eu quero que o Congresso Nacional se ajoelhe para mim e aprove mais medidas restritivas de direitos do povo, como a Carteira Verde e Amarela"*. Bolsonaro quer retirar direitos dos trabalhadores, retirar direitos dos servidores públicos, quer liquidar a Constituição no que diz respeito à educação e à saúde, quer piorar o nível de vida do nosso povo. A economia está naufragando, aliás, já naufragou, Paulo Guedes: este ano já não há PIB para crescer.

Enquanto isso, Bolsonaro tenta esconder do povo a miséria que nós estamos sentindo aumentar no Brasil. Há 12 milhões de desempregados. O Brasil vai mal, e Bolsonaro, com sua baixa intelectualidade, acena com uma mão para enganar o povo com a outra mão. Por isso, ele tem que arrumar um bate-boca todo dia, toda hora. Agora o bate-boca é com o Congresso Nacional. Assim é Bolsonaro e, enquanto isso, a economia vai mal, o Governo vai mal.

Portanto, precisamos reagir. No dia 18, o povo tem que ir às ruas gritar: *"Fora, Bolsonaro! Sua política econômica desastrosa nos tem levado à fome. Nós não aguentamos mais. Basta, Bolsonaro!"* Essa é a palavra de ordem do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Informo ao Plenário que hoje é o aniversário do Deputado Frei Anastacio Ribeiro. *(Palmas.)*

Em 1 minuto concederei a palavra a V.Exa.

Tem a palavra o Deputado José Nelto para fazer uma correção.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu voto "sim", pela manutenção do Veto nº 52 ao Orçamento da União. Minha posição é bem clara para o Estado de Goiás e para todo o Brasil.

Pelo meu compromisso com a democracia e com a liberdade e por meu respeito à Constituição brasileira, o meu voto é "sim", pela manutenção do veto do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Delegado Marcelo Freitas, por 1 minuto.

O SR. DELEGADO MARCELO FREITAS (Bloco/PSL - MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero deixar clara a nossa posição com relação ao Veto nº 52, de 2019.

Especialmente após as Emendas Constitucionais nºs 86, 100 e 106, o Orçamento público tornou-se praticamente impositivo. Não faz, portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o menor sentido deixarmos à disposição do relator-geral do Orçamento e das Comissões definitivas desta Casa cerca de 30 bilhões de reais. Certamente, isso irá dificultar sobremaneira a execução do Orçamento público por parte do Poder Executivo, por parte do Presidente Jair Bolsonaro.

Por essa razão, Sr. Presidente, sendo bastante coerente com as posições que sempre assumi nesta Casa, entendo que o Veto nº 52, de 2019, deve ser mantido pelos Srs. Deputados e Srs. Senadores.



O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra V.Exa., Deputado Frei Anastacio Ribeiro.

O SR. FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu trago a esta tribuna a preocupação de milhões de brasileiros com a situação que vive o País na conjuntura atual, com este Governo.

Enquanto Bolsonaro anuncia que economizou dinheiro, a miséria avança no Brasil. A população em situação de rua aumentou em todo o País. Nós vemos isso nos sinais, onde jovens pais de família tentam limpar os vidros dos carros, porque não têm trabalho, não têm renda para sustentar suas famílias. O número de pessoas pedindo esmola nos mercados, nas praças, nas ruas e nas portas das casas aumentou. Só quem é cego não vê o que acontece no Brasil: há pessoas pedindo algo para viver em todos os lugares.

A precarização do trabalho é uma realidade, e inúmeros são as pessoas que sobrevivem sem nenhuma segurança social. O Brasil se transformou em uma fábrica de pobres e de miseráveis, culpa deste Governo que aí está.

Não há um programa claro de combate à desigualdade social, que foi uma promessa demagógica de campanha de Bolsonaro.

Só na fila do INSS e à espera da Bolsa Família estão 5 milhões de brasileiros. Mais de 3 milhões e 600 mil brasileiros esperam por uma resposta do Programa Bolsa Família. Enquanto isso, pessoas passam fome.

O Brasil está sob o domínio de um Governo fascista e antidemocrático. Um dos atos que mostra essa face criminosa é o decreto que pôs fim ao funcionamento dos colegiados deliberativos e fiscalizadores da aplicação das políticas públicas.

Infelizmente, o País tem um Presidente que não se comporta à altura do cargo que exerce. Ele não respeita os pobres, não respeita as mulheres, não respeita os indígenas, não respeita as diversidades, não respeita a imprensa e nem o meio ambiente. É um Governo voltado para as elites.

O Presidente não mostra respeito a este Congresso Nacional e nem à Corte Suprema do País. Um Governo que não respeita o Congresso, um Governo que não respeita o Supremo Tribunal Federal é uma vergonha para todos nós e para os que nos assistem.

Sr. Presidente, a democracia do Brasil está sendo surrupiada por este Governo. O País está em risco de tempos sombrios.

Eu só vejo um remédio: a união do Congresso Nacional. Se este Congresso não se unir, se este Congresso continuar sendo base de apoio a este Governo, a Nação estará em maus lençóis, e o povo sofrerá ainda mais.

Portanto, eu só vejo um remédio para isso: a união deste Congresso e a participação do povo nas ruas! O povo é o verdadeiro dono deste Brasil e precisa acordar desse pesadelo chamado Bolsonaro.

Eu peço, Sr. Presidente, que este pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação desta Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Com a palavra o Deputado Gustavo Fruet.



O SR. GUSTAVO FRUET (PDT - PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

A Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC abriu consulta pública para preparar os editais de concessão dos aeroportos, incluindo o Aeroporto Afonso Pena, em São José dos Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba. Porém, de forma estranha, a ANAC aponta um estudo que indica não haver necessidade da mais antiga reivindicação do setor de logística do Paraná: a implantação de uma terceira pista no Aeroporto Afonso Pena, a exemplo de investimentos que estão sendo feitos em outros aeroportos, inclusive em Foz do Iguaçu e em Londrina.

A quem interessa não realizar essa terceira pista? A ANAC aponta, no estudo, que só haverá necessidade em 2051, ou seja, daqui a 30 anos, que é o prazo da concessão. Se assim for, a concessão vai se limitar à administração de um aeroporto que já investiu na ampliação do terminal de cargas e do terminal de passageiros e é considerado o melhor aeroporto em resultados no Brasil.

Portanto, na segunda-feira, haverá uma audiência pública em Curitiba em que será feito um pedido de revisão à ANAC em relação a esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Com a palavra o Deputado Zeca Dirceu.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, todos os que assistem a esta sessão pela *TV Câmara*, todos os que nos ouvem, a cada momento que passa, fica mais evidente que Bolsonaro é mestre na arte de distrair, na arte de confundir, na arte de polemizar, e é muito ruim na hora de governar. Bolsonaro é péssimo quando nós paramos e pensamos naquilo que é importante: entregar serviços e resultados para o povo, por exemplo, na educação; entregar avanços na área da saúde; entregar soluções. É cada vez mais evidente — além de ser cruel — o aumento da pobreza, o aumento da miséria, a dificuldade de vida que tem hoje a grande maioria da população brasileira. Mas, na hora de polemizar, na hora de distrair, ele é craque.

Cabe a nós alertar a população brasileira a respeito disso. Cabe ao Congresso Nacional não se deixar levar pelas polêmicas, pelas confusões e pela arte de distrair que Bolsonaro e muitos integrantes do Governo só usam porque não conseguem explicar o inexplicável: o Brasil não tem rumo, o País está retrocedendo, a vida está cada vez mais difícil. E falta Governo, falta decisão, falta estabilidade, falta o mínimo de equilíbrio e de serenidade.

Eu quero trazer aqui, mais uma vez, o tema da reforma tributária. A este tema, sim, o Governo deveria estar se dedicando! Este tema, sim, se aprovado por esta Casa, muda a vida do povo brasileiro, pois dá condição de investimento para o País, dá condição de equilíbrio fiscal para o País e, principalmente, faz justiça social — a reforma tributária pode fazer isso. Está na hora de os ricos contribuírem mais para a educação, para a saúde.

Em um encontro do qual participei, eu falava sobre isso. No fim da reunião, uma pessoa me procurou e, zangada, disse que eu estava querendo que ela pagasse mais impostos. Eu perguntei para essa pessoa: *"Mas quanto você ganha por mês?"* Ela respondeu: *"Eu ganho 5 mil reais"*. Eu disse: *"Eu tenho uma notícia boa e uma ruim para te dar. A primeira notícia é que você não é rico e talvez isso seja ruim para você"*. Quem ganha 5 mil reais não é rico. Não é dessa turma que nós estamos falando. *"A notícia boa é que, na minha tese, na luta que estamos fazendo, você não vai pagar nada a mais,*



“você vai pagar menos. Nós vamos, na reforma tributária, fazer com que você fique isento talvez até mesmo do pagamento do Imposto de Renda”.

Antes mesmo da reforma tributária, os ricos e os poderosos, assim como o Ministério da Economia e o Sr. Paulo Guedes, já poderiam dar uma grande contribuição para a saúde e para a educação do nosso País terem mais recursos. Bastava parar de sonegar, parar de fraudar o Fisco, parar de viver permanentemente como devedores que esperam benesses que o Governo Bolsonaro, uma hora ou outra, sinaliza de forma muito favorável! No Brasil, inúmeras vezes, nós vimos acontecerem isenções exageradas, perdão de devedores, perdão de sonegadores do Fisco, perdão de dívidas tributárias.

Nós temos que discutir e abordar esse tema sempre buscando mais transparência. Para que tenhamos controle, para que tenhamos fiscalização, é necessário haver transparência.

Este Governo tem batido muitos recordes negativos. Um dos recordes que Bolsonaro bate todas as semanas, todos os meses é a falta de transparência. Não respondem requerimentos! Não prestam informações! Fogem até do que está na Lei de Acesso à Informação! Os números do próprio Governo desmontam as suas teses falsas, as suas *fake news*. Um deles é o dado da arrecadação de 2019. O Brasil arrecadou mais em 2019 do que em 2018, e está tirando dinheiro de áreas essenciais, como a saúde, a educação. Por quê? Para onde está indo esse dinheiro, se o Governo arrecada mais? Cadê a transparência? Cadê a prestação de contas que cabe ao Governo fazer a este Congresso?

Nós não podemos nos calar. O Congresso precisa reagir, principalmente em relação aos temas que mexem com a vida do povo.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Com a palavra a Deputada Dra. Soraya Manato, por 1 minuto.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (Bloco/PSL - ES. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na condição de mulher, cristã, mãe e esposa, venho manifestar a minha indignação com as calúnias que estão denegrindo a imagem da Primeira-Dama.

Esses insuportáveis inimigos de Bolsonaro não têm limites, não têm ética, não têm moral. Não se limitam mais a agredir o Presidente e os seus filhos e agora tentam atingir a Primeira-Dama, que é uma serva de Deus. Perderam a noção! Isso os torna ridículos. Cada vez mais, são pessoas desacreditadas. É a turma que não aceita derrota.

Deixem o Bolsonaro trabalhar! Deixem o Bolsonaro limpar a máquina pública! Respeitem a família dele! A Primeira-Dama é uma pessoa de respeito.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Com a palavra o Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, de fato, Bolsonaro trabalha pouco. De fato, o Brasil vive uma crise cada vez mais intensa na sua democracia.

Este é o resultado de termos colocado na Presidência da República alguém que não quer a democracia, alguém que não respeita a democracia. Os atos de Bolsonaro falam por si só. Um dos seus filhos propõe a volta do AI-5. Em outra ocasião, diz que, com um cabo e um soldado, é possível fechar o Supremo. Além disso, produzem um vídeo em que Bolsonaro aparece como um suposto leão ferido, perseguido por hienas. Na polêmica que antecedeu esta semana de trabalhos, o Presidente Bolsonaro divulga vídeos para incitar a população a trabalhar contra as instituições. É evidente que este



Congresso e o Supremo têm defeitos a serem corrigidos, mas não será através de uma ditadura fascista de Bolsonaro que nós corrigiremos os problemas que a nossa democracia tem.

É hora de buscarmos uma aliança ampla neste País. É hora de todos os setores que querem garantir um ambiente democrático, para que o debate de ideias se estabeleça com liberdade, se unirem para defender o Brasil e a nossa democracia.

Bolsonaro tem uma narrativa. Qual é a narrativa de Bolsonaro, Deputado Alexandre Padilha? A economia brasileira está cada vez mais no chão. O neoliberalismo, aplicado há 4 anos neste País, desde o golpe que derrubou Dilma, dá resultados cada vez piores: há mais desemprego, mais desigualdade, baixos salários, precarização dos empregos que sobram. Com isso, Deputado Ivan Valente, a desigualdade aumenta. O aumento do Pibinho do ano passado foi de 0.89%. O PIB previsto para este ano será baixíssimo de novo. E qual é a narrativa que Bolsonaro quer utilizar nessa aventura golpista? *"O Congresso é o culpado pelos problemas. O Congresso não quer me deixar trabalhar"*. Quero dizer ao Presidente Bolsonaro que ele votou a favor do orçamento impositivo aqui, nesta Casa, quando Dilma era Presidente.

Eu tenho críticas ao orçamento impositivo e as faço desta tribuna. Entendo, sim, que o Executivo tem que ter incidência no Orçamento, mas o que está em jogo neste momento é que Bolsonaro quer apostar na linha do golpe; na linha do "quanto pior, melhor"; na linha daquele que não tem política econômica, que não respeita a democracia e, mais do que isso, quer desviar a opinião pública da temática: família Bolsonaro, Jair Bolsonaro e sua relação com as milícias e com o crime organizado.

Adriano foi morto numa queima de arquivos. Bolsonaro incentiva milícias a agirem em movimentos que se transformam em motins dentro de polícias.

Quero aqui ressaltar o meu apoio à ampla maioria dos policiais, gente séria e dedicada. Mas é fato que o chefe da segurança nacional e que Bolsonaro estão incentivando comportamentos milicianos e motins dentro das polícias e que, para isso, deve haver uma ampla aliança policial, que tem as armas pagas pelo povo e que não pode se encapuzar para se voltar contra o povo.

Quero ainda dizer da minha solidariedade ao Senador Cid Gomes, porque foi um atentado aquilo que ele sofreu. Nós precisamos resistir ao fascismo, a Bolsonaro e ao seu autoritarismo.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Paulo Teixeira.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, povo brasileiro, venho a esta tribuna para dar uma resposta a este fantasma que está a assombrar o Palácio do Planalto.

No carnaval, ele compartilhou um vídeo convocando o povo brasileiro a se dirigir contra este Congresso Nacional, contra o Supremo Tribunal Federal e contra as instituições democráticas do Brasil — instituições democráticas que esse cidadão está solapando. Mas por que esse cidadão solapa as instituições democráticas? Porque ele está isolado. E está isolado porque ele prometeu crescimento, e o PIB é uma vergonha; ele prometeu emprego, e os empregos não estão sendo criados; ele prometeu bem-estar para o povo brasileiro, e o povo brasileiro não está tendo bem-estar; ele prometeu segurança, e o povo brasileiro não está tendo segurança. Ele está isolado. Ele está isolado, no momento em que o seu filho está representado no Conselho de Ética, com um pedido de cassação, por propor a volta do



regime militar. Ele está isolado, porque na Bahia um amigo da sua família, miliciano do Rio de Janeiro, foi morto e revelou as entranhas das relações criminosas da família Bolsonaro no Rio de Janeiro.

Esse cidadão Adriano foi autor de inúmeros homicídios. Esse cidadão Adriano foi homenageado por Flávio Bolsonaro. E esse cidadão Adriano tinha dois parentes no gabinete de Flávio Bolsonaro, fazendo a rachadinha.

Bolsonaro está isolado. E, no seu isolamento, ele tenta jogar a sociedade contra as instituições democráticas — instituições essas que são responsáveis pelos direitos que o povo brasileiro conquistou desde a Constituinte. E aí, ele promove uma escalada autoritária, propondo o embate do povo brasileiro contra o Congresso, que ele vem minando e no qual vem criando maioria para tirar direitos previdenciários, direitos trabalhistas. Toda a sorte de direitos, Bolsonaro usa este Congresso para tirar.

Ele está isolado e propõe uma escalada autoritária, ao tentar desestabilizar os Governos estaduais, como aconteceu no Ceará, onde se aliou aos amotinados, que abandonaram o povo cearense à sua própria sorte, aumentando o número de homicídios naquele Estado.

Ele está isolado e dialoga com aqueles 30%, senão menos, que o seguem, porque recebem uma quantidade imensa de lixo no seu WhatsApp, no seu telefone e nas suas redes sociais.

É por isso, senhoras e senhores, que este Governo aumenta a escalada autoritária. Vejam o que o Sergio Moro fez. Sergio Moro se aliou aos amotinados no Ceará e os chamou de gigantes, enquanto eles abandonavam o povo para que o povo tivesse que enfrentar solitariamente o crime organizado.

O Comandante da Força Nacional, o Sr. Aginaldo de Oliveira, foi lá e qualificou aqueles amotinados como gigantes. Vejam a inversão de valores!

Esses são homens contra o Brasil. Sergio Moro tentou processar uma banda de *punks*. Sergio Moro processou o Presidente Lula porque disse que havia um governo de pessoas vinculadas ao crime, aos milicianos, e é por essa razão que eles tentam reagir.

Vamos fazer uma aliança para derrotá-lo. Não vamos aceitar essa chantagem que ele faz contra a democracia brasileira. E vamos dar uma resposta à altura a esse Governo cheio de pessoas vinculadas às milícias que estão no Rio de Janeiro. E é por essa razão que o Brasil não merece um Governo dessa natureza. O Brasil não merece um Governo que não gera crescimento, que não gera emprego.

Há 1 milhão de pessoas na fila do Programa Bolsa Família. Há 2 milhões de pessoas na fila do INSS para receberem o seu benefício de aposentadoria ou o seguro. É esse Governo que deu as costas para o Brasil e que governa para os ricos e para os banqueiros, é esse Governo que é contra o povo e que quer fazer uma escalada de fechamento do regime e quer acabar com a democracia que foi responsável, desde a Constituinte, pela ampliação dos direitos do povo brasileiro.

Bolsonaro, o povo brasileiro vai lhe derrotar.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Concedo a palavra ao Deputado Bibó Nunes, por 1 minuto.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Nobre Presidente Marcos Pereira, eu estou vendo aqui a todo momento Parlamentares do PT atacarem, com muita falta de educação e de compostura, o Presidente Bolsonaro.

E ainda atacam Bolsonaro falando em segurança. Jamais um Presidente da República deu tanto apoio ao Exército, à Polícia Militar, à Polícia Federal, a qualquer tipo de força de segurança. Ninguém, ninguém até hoje apoiou tanto as forças de segurança.



Admira-me o PT dizer que Bolsonaro disse que a causa da quebra do Brasil era o Congresso. Ele jamais falou isso! Se há algo que foi o motivo de quebra deste País foi o PT!

Esqueceram o mensalão? Esqueceram o petrolão? Vocês têm amnésia para virem aqui pregar moral, nem de cueca, mas de fio dental?

Por favor, vamos nos respeitar! A nova política está aí, e, se vocês têm amnésia, vão tomar leite de magnésia, porque o que quebrou...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Alencar Santana Braga.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, primeiramente, eu queria aqui manifestar o nosso apoio e nossa solidariedade às professoras, aos professores e demais servidores públicos do Estado de São Paulo que foram brutalmente reprimidos e agredidos hoje na Assembleia Legislativa.

O Governo Doria usou de truculência e de autoritarismo, junto com seus Deputados na Assembleia, para impedir que os professores e demais servidores se manifestassem contra a cruel reforma da Previdência que ele mandou para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Pessoas foram agredidas. Houve bomba, porrada. É lamentável, no espaço do Parlamento e da democracia, vivermos isso no Estado de São Paulo.

Mais uma vez, está provado que não há diferença entre o Governo Bolsonaro e o Governo João Doria. São crias da mesma coisa: do autoritarismo, da violência e da falta de respeito pela democracia. Então, reitero todo nosso apoio e solidariedade aos professores e professoras. Estamos com vocês na luta pelo serviço público e pela garantia de direitos.

Mudando de assunto, além da Oposição e dos partidos de esquerda, o Bolsonaro sabe e os Deputados que o apoiam e votam com ele nesta Casa também sabem que ele é incompetente, que não tem condições de dirigir o País, de resolver a crise econômica, de resolver o desemprego, de ter uma política educacional clara e que melhore a educação no País. É um desastre, e ele sabe disso.

Por isso, ele atenta contra a democracia. Por isso, ele atenta contra o Parlamento, contra as instituições, ameaçando, tentando jogar o povo contra o Parlamento, contra aquilo que ele defendia quando era Deputado. E assim ele votou diversas vezes, como seus filhos também votam dessa maneira.

Diante dessa incompetência e do caos que ele sabe que o Brasil infelizmente viverá, ele tenta jogar fumaça, esconder o problema, negar sua incompetência. O Parlamento tem de dar respostas diante disso, não pode submeter-se a ameaças, a intimidações. Temos de exercer o nosso poder, que é o poder democrático, legítimo, fruto do voto popular.

Sras. e Srs. Deputados que votaram com Bolsonaro na reforma da Previdência e receberam 40 milhões de reais por isso, Sras. e Srs. Deputados que apoiam o Governo Bolsonaro nas diferentes medidas, o Governo Bolsonaro encaminha e quer encaminhar para esta Casa muitas outras medidas restritivas de direitos.

Nós da Oposição não temos a maioria. Somos minoria nesta Casa. E a alteração no Orçamento passou pelo acordo da maioria, da base do Governo Bolsonaro porque ele já tinha mandado o Orçamento com essa possibilidade. O que houve foi troca de valores, aumento do valor.



Por que a Câmara assim também agiu? Porque sabe que o Governo não tem condições, capacidade, conhecimento, poder de construção, que é fruto de debate popular, para fazer políticas públicas necessárias e de qualidade neste País.

Se falta dinheiro para o INSS, se falta dinheiro no Programa Bolsa Família, se falta dinheiro no Programa Minha Casa, Minha Vida e em tantos outros programas essenciais, é porque o Governo não quer colocar esse dinheiro lá e quer colocá-lo em outro lugar. O Parlamento tomou uma medida diante disso. Agora, senhoras e senhores, a Oposição vai se manifestar e deixar aqui a sua crítica em relação a isso.

E não é um acordo que vai resolver isso. Se for um acordo, o Governo está concordando com a posição da Câmara e, se for um acordo, a Câmara concorda com o ataque do Bolsonaro a este Parlamento. Não é dessa maneira que vamos resolver esse problema. Temos que respeitar e defender a autonomia do Parlamento, o poder do Parlamento, a legitimidade do Parlamento, e não nos submeter à intimidação e à ameaça. Não é com base em acordo que se vai resolver problema desse crime que o Bolsonaro fez, ao atacar o Congresso, ao atacar o STF, ao atacar as demais instituições. Não podemos responder de maneira indevida.

Nós só estamos no começo do segundo ano. Ou este Parlamento se posta diante de sua grandeza, respeitando o seu voto, ou vai abaixar a cabeça para um Governo autoritário e que sabe que é incompetente para resolver os problemas do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Boca Aberta, por 1 minuto.

O SR. BOCA ABERTA (Bloco/PROS - PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Boa tarde a todos e a todas. O Prefeito de Londrina conseguiu bater o recorde. Agora ele levou a nossa cidade a mais de 4.700 casos de dengue confirmados.

Pelo amor de Deus, Prefeito de Londrina!

Como toda desgraça pouca é bobagem, Sr. Presidente, agora o Ministério da Saúde — pasmem os senhores — vai ter que devolver 400 mil litros de inseticida que serviriam para combater a dengue porque eles estão vencidos.

Espere lá! Alto lá! Ministério da Saúde, onde já se viu? Em Londrina, o povo está suplicando e clamando pelo tal do carro do fumacê — aquele que solta aquela fumaça, aquele veneno Baygon, para matar o mosquito. Agora o senhor aí, Secretário de Saúde, está desperdiçando 400 mil litros de veneno? Onde nós vamos parar?

Agora, o Prefeito de Londrina, com aquela maior cara de pau, diz ainda que está preparado para o tal do coronavírus. Lave a sua cara, prefeitinho pé de rato, mequetrefe, asa de barata! O senhor não está preparado e não preparou a cidade para enfrentar a dengue. O senhor é médico. O senhor disse que resolveria o problema da saúde de Londrina, mas a saúde do povo está na lata do lixo. O povo está morrendo na fila do desatendimento na UPA.

Beijo no coração! Fiquem com a paz de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Vicentinho.

O SR. VICENTINHO (PT - SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna pedir a atenção do meu



povo bom do Estado de São Paulo, principalmente da cidade de Diadema, e do meu povo bom do Estado da Bahia, principalmente da cidade de Miguel Calmon.

Quero fazer um anúncio com muita tristeza, ao mesmo tempo em que presto uma homenagem ao grande companheiro Gilson Menezes. Baiano de Miguel Calmon, orgulho dessa cidade querida e orgulho do povo de Diadema, Gilson faleceu no último dia 23, aos 70 anos de idade.

Gilson Menezes foi meu companheiro — e de todos nós — e é guardado no nosso coração. Juntamente com o companheiro Lula, foi um dos grandes líderes das greves de 1978, que foi a primeira greve da Scania depois da ditadura militar, e das greves de 1979 e 1980, das outras lutas.

Gilson Menezes foi o primeiro Prefeito operário no Brasil, em Diadema, do nosso Partido dos Trabalhadores. Ele exerceu o mandato por duas vezes e era um companheiro carregado de dignidade.

Gilson demonstrava sensibilidade, demonstrava compromisso, demonstrava seriedade naquilo que fazia nas fábricas, com os trabalhadores, na administração pública democrática, participativa, transparente.

Estivemos no velório. Inclusive o companheiro Lula lá esteve. Fomos lá prestar nossa homenagem o nosso adeus.

Quero neste momento saudar a sua atual esposa, a querida Regina, mas também saudar toda a sua família amada. Gilson teve como esposa, antes de se separar e de se casar com a Regina, a querida Eliete, que foi Vereadora. Ele é filho do S. José Dantas, o vovô Dudu, e de D. Emília. Gilson tinha quatro irmãos: Paulo, Fátima, Nalton e Jocelmo. Casou-se com Eliete Azevedo de Menezes, também sua companheira de luta, com quem teve 4 filhos: Alexandra Menezes, Luciana, que me mandou esta mensagem, Gilson Luiz Correia de Menezes e Renata Menezes da Silva. Teve, ainda, 7 netos: Rodrigo, Beatriz, Gabriel, Sara, Samuel, Felipe e Emanuele; e duas bisnetas: Yasmin e Alice.

Ele faleceu no dia 22 de fevereiro.

Quero, caros amigos, fazer esta homenagem ao meu querido Gilson. Quem o conhecia de perto sabia da sua coerência na vida. Gilson demonstrava uma profunda sensibilidade humana. Era daqueles companheiros capazes de sentir a dor dos outros; que se indignava com a injustiça. Imagino como ele estava nesses seus últimos dias, com essa truculência, com esse ódio, com essa política do Governo Bolsonaro que retira direitos, com esse ódio espalhado pela sociedade.

Gilson, portanto, merece a nossa mais profunda homenagem. E foi bonito ver que tanta gente esteve presente ao seu velório: meu companheiro Djalma, que foi colega do sindicato junto com ele — foram cassados juntos pela ditadura militar —, militantes sindicais, partidários.

Ao Gilson, o nosso fraterno abraço. Que Deus o acolha em sua plena graça e que conforte os seus familiares queridos que ali estavam naquele momento de dor e de consternação!

O Gilson é daqueles, Sr. Presidente, que merece esta poesia de Bertolt Brecht:

Há homens que lutam um dia e são bons; há homens que lutam por um ano e são melhores; há homens que lutam por vários anos e são muito bons. Porém, há os que lutam por toda a vida, e estes são imprescindíveis.

Companheiro Gilson Menezes, presente!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Vilson da FETAEMG.



O SR. VILSON DA FETAEMG (PSB - MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria, neste momento, de registrar a nossa participação em uma audiência com o presidente do INSS, Sr. Leonardo Colin, em função de minha preocupação com a quantidade de benefícios que estão parados — mais de 2 milhões —, os quais não estão sendo liberados. Há uma força-tarefa para que essa fila de 2 milhões de benefícios seja sanada. Quero registrar essa prestação de serviço do nosso mandato.

Sr. Presidente, quero também falar da capoeira, que é cultura e história no Brasil e, nesse contexto, mandar um abraço para os mestres Ticão, Hamilton e Vieira e para o nosso amigo Marcos, de Barbacena, cujo trabalho é brilhante e maravilhoso com a juventude, com os adolescentes, para retirá-los da rua por meio desse magnífico trabalho da capoeira, que é cultura.

Um abraço a cada um de vocês.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra a Deputada Gleisi Hoffmann.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, pessoas que nos acompanham nas redes sociais, quero falar de dois fatos graves da semana que passou.

O primeiro deles, a transmissão, via WhatsApp, pelo Presidente da República da convocação de um ato contra as instituições democráticas e contra o Congresso Nacional — Câmara dos Deputados e Senado da República.

O segundo, o apoio do próprio Presidente da República, do seu Ministro da Justiça e do Chefe da Força Nacional de Segurança aos policiais amotinados no Estado do Ceará.

É injustificável isso para a democracia brasileira, para as instituições e frente à Constituição Federal. Como podem um Presidente da República, um Ministro da Justiça e o Chefe da Força Nacional de Segurança apoiarem movimento de policiais amotinados? E como pode um Presidente da República disseminar o convite para um ato contra instituições da República, como o Congresso e como o STF?

Esta Casa tem que responder à altura. Eu espero que o Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado da República façam pronunciamentos contundentes na data de hoje, em que há sessão do Congresso Nacional. Nós sabemos das críticas que há ao Congresso — e eu tenho muitas, inclusive pelas reformas que estão sendo aprovadas aqui contra o povo brasileiro —, mas há momentos em que nós conseguimos barrar legislações e barrar ações que prejudicariam mais o povo. E é aqui também que temos condições de fazer a luta democrática.

O País passa por uma grave crise não só política, como a que acabo de relatar, mas também econômica e social. Venderam para o País que iam tirar o Brasil do buraco, que iam devolver crescimento econômico. O que nós temos hoje é dólar alto, Bolsa caindo e PIB minguando.

Essa gente não conseguirá dar ao País o desenvolvimento econômico que prometeu, porque está cumprindo, com a ajuda desta Casa, uma agenda ultraneoliberal em que se retiram direitos, fazem-se reformas e drenam-se recursos da sociedade para o mercado e para o sistema financeiro.



Nós precisamos olhar para o povo. O nosso povo está sofrendo. Voltamos a ter fome no Brasil. E não sou eu, do Partido dos Trabalhadores, que está dizendo. Assistam ao vídeo do *Globo Rural* de domingo para ver como as famílias do interior do Nordeste estão sobrevivendo: estão voltando a comer farinha com água, porque não têm alimento. Existem mais de 1 milhão de pessoas fora do Bolsa Família, esperando na fila, e mais de 2 milhões da fila do INSS. Essas são pessoas que precisam da proteção do Estado. E o que este Governo faz? Cortes, cortes e cortes. Para beneficiar o quê? Os serviços da dívida, o sistema financeiro.

Este é o Governo dos ricos contra os pobres. Trinta por cento da população está bem; o resto está tendo que se virar. Temos 12 milhões de desempregados. Os empregos são precários, e, agora, as empresas estão demitindo pessoas para recontratá-las pela nova legislação, que permite o trabalho intermitente, a fim de que passem a ganhar menos de um salário.

Esta Casa precisa olhar para quem verdadeiramente precisa: o povo pobre deste País. Não é possível continuar agendas de reformas que estão sendo colocadas na pauta! Prometeram que iam solucionar o problema do desemprego com a reforma trabalhista. Quantos empregos gerou a reforma trabalhista? Algum dos senhores que apoiaram e aprovaram essa reforma pode me dizer quantos empregos ela gerou? Disseram que o País ia melhorar com Emenda Constitucional nº 95. Que benefícios ela trouxe ao povo ou à economia brasileira? Disseram que vão melhorar o País com a reforma da Previdência, e agora faltam a trabalhista e a tributária. São reformas para o sistema e para o andar de cima.

A defesa do Congresso Nacional passa pela defesa de uma pauta popular, que responda aos interesses do povo.

O Partido dos Trabalhadores vai estar aqui, na defesa da democracia e na defesa do povo, com o conjunto dos partidos de oposição e de todas as forças progressistas e democráticas, que entendem que nós estamos construindo condições e defendendo a Constituição brasileira, para melhorar a vida da população.

Espero, sinceramente, que o Congresso Nacional se defenda dos ataques que está sofrendo do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Concedo a palavra ao Deputado Darci de Matos. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu acompanhei o pronunciamento da Deputada Gleisi Hoffmann, Presidente do PT, com muita atenção e quero dizer, Deputada, que o povo está passando fome e o Brasil está afundado numa crise profunda porque o seu partido dirigiu este País, juntamente com o ex-Presidente Temer, por mais de uma década. Esses desempregados e essa crise do País foram vocês que deixaram.

Não consigo entender o conteúdo e a intenção da sua fala. O PT não tem moral para falar da crise do Brasil, porque é culpado pela crise que vivemos hoje!

Portanto, Sr. Presidente, o Brasil melhorou. O Brasil tem jeito. Voltou a crescer. Eu acredito no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Célio Moura. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Rui Falcão. *(Pausa.)*



Tem a palavra o Roberto de Lucena. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Rosana Valle.

A SRA. ROSANA VALLE (PSB - SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente.

Boa tarde, demais Deputados.

Boa tarde, Senadores.

Faço uso do microfone para lamentar uma tragédia que aconteceu na Baixada Santista em decorrência das chuvas — em 12 horas, choveu mais do que o esperado para todo o mês de março no litoral paulista: já são 13 mortos e mais de 40 pessoas desaparecidas. Entre os mortos, um soldado do Corpo de Bombeiros, que morreu enquanto trabalhava no resgate das vítimas.

Conversei com o Governo Federal e tive a informação...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Conclua, Deputada.

A SRA. ROSANA VALLE (PSB - SP) - Concluirei, Sr. Presidente.

Conversei com o Governo Federal e tive a informação que o Secretário Nacional de Defesa Civil está na região.

Faço um apelo ao Ministro do Desenvolvimento Regional para que destine recursos para obras emergenciais de combate às enchentes na nossa região. As cidades estão em estado de calamidade pública e em estado de emergência.

Faço um alerta também aos moradores da minha região: a qualquer sinal de perigo, saiam de casa! Há muitas famílias em áreas de risco, mas nenhum bem material vale uma vida.

A previsão é de mais chuva até quinta-feira.

Que Deus proteja a todos nós, na Baixada Santista, durante esta semana!

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Deputado Roberto de Lucena, V.Exa. já foi chamado, mas não estava aqui.

Deputado Rui Falcão, posso conceder 1 minuto para o Deputado, que já estava esperando há muito tempo?

Com a palavra o Deputado Roberto de Lucena.

O SR. ROBERTO DE LUCENA (PODE - SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero agradecer a oportunidade que V.Exa. me concede para fazer esses dois registros.

Primeiramente, eu quero celebrar hoje o Dia Nacional da Igreja O Brasil para Cristo, fundada pelo Missionário Manoel de Mello em 1956 e que hoje tem centenas de milhares de membros espalhados por todo o território nacional.

O Missionário Manoel de Mello fez um grande trabalho, foi um marco divisor na história da evangelização nacional. A Igreja O Brasil para Cristo está presente em todas as Unidades da Federação e em outros países.

Em nome do Pr. Orlando Silva, do Pr. Luiz Fernandes Bergamin e do Pr. Paulo Lutero, eu quero cumprimentar todos os pastores, presbíteros, diáconos, evangelistas, missionários, obreiros e líderes e todo o povo da Igreja O Brasil para Cristo no Estado de São Paulo e em todo o Brasil.



E ainda, Sr. Presidente, para finalizar, eu quero expressar a minha solidariedade ao povo paulista da Baixada Santista, que tem sido tremendamente afetado pelas últimas chuvas e enchentes, já com número elevado de mortes — são 12 mortes confirmadas e mais de 40 pessoas desaparecidas. Eu quero expressar a minha solidariedade.

O nosso gabinete e o nosso mandato já se colocaram à disposição das autoridades regionais, ali na Baixada Santista, onde principalmente os Municípios de Santos, São Vicente e Guarujá têm sido afetados. E nós estaremos juntos, dando todo o apoio às necessidades da população naquela região.

Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, ilustre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Deputado Rui Falcão, V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - Sr. Presidente, estão ali dois companheiros querendo falar por 1 minuto. Se o senhor me garantir a palavra, eles poderão falar antes de mim.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Se V.Exa. ceder, eu o farei.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - Não usarão o meu tempo, não é?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Não, não falarão no seu tempo. Estou falando de ceder a vez, até porque V.Exa. sabe que esse tempo de 1 minuto neste momento da sessão não é regimental, e a Presidência concede gentilmente aos Deputados, para fazerem as suas comunicações.

Então, vamos pela ordem. Primeiro falará, por 1 minuto, o Deputado Ivan Valente; depois, o Deputado Alexandre Padilha; por fim, o Deputado Rui Falcão.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradecendo ao Deputado, eu quero manifestar o nosso repúdio ao Governador João Doria, de São Paulo.

A votação da reforma da Previdência se deu com uma brutal repressão, com balas de borracha, gás lacrimogênio e gás de pimenta dentro da Assembleia Legislativa, maltratando não só as pessoas que estavam lá para ver a sessão como também os funcionários da própria Assembleia. Foi um massacre.

Ele segue os passos do Bolsonaro, com a lógica de degradar os serviços públicos e retirar direitos.

Eles fizeram uma repressão violenta, deixaram feridos na Assembleia Legislativa de São Paulo e ganharam por apenas 2 votos. Na primeira votação, foram 57 votos e, nesta votação, foram 59 votos.

Manifesto nosso repúdio a essa reforma, assim como à reforma em âmbito nacional, que não resolveu nenhum problema do Brasil.

Fora, Doria!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Com a palavra o Deputado Alexandre Padilha.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, eu queria repudiar a postura abominável da Polícia Militar do Doria, na Assembleia Legislativa de São Paulo, no dia de hoje, que atacou professores, jovens, idosos, trabalhadores do setor público, trabalhadores da área da saúde.



Além disso, eu queria fazer um registro a respeito da luta dos médicos-residentes e dos residentes multiprofissionais, de várias profissões da área da saúde, pelo reajuste de suas bolsas. O último reajuste foi em 2013, no meu último ano como Ministro da Saúde. Não existiram novos reajustes. O Governo Temer não reajustou a bolsa. O Governo Bolsonaro não reajustou a bolsa.

Este é um pleito justo. Não existe hospital de referência que funcione sem os residentes. Não existe atenção primária com qualidade sem a atuação da equipe multiprofissional.

Nós estamos exigindo que o Governo Federal reajuste as bolsas e retome a Comissão Nacional de...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Com a palavra o Deputado Rui Falcão, por 5 minutos.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, eu queria repudiar a atitude do Governador João Doria, que colocou a Tropa de Choque dentro da Assembleia Legislativa.

Eu fui Deputado em São Paulo e me lembro de que, quando houve uma ocupação da Assembleia, nem o Coronel Erasmo Dias, que, à época, era Deputado, permitiu que a Tropa de Choque entrasse na Assembleia. São os tempos de Bolsonaro!

Então, manifesto aqui a minha solidariedade aos servidores públicos de São Paulo. Inclusive, tentaram enganá-los passando o horário da votação da tarde para a manhã. Mas todos eles estiveram lá mobilizados e foram duramente reprimidos.

Além disso, Sr. Presidente, eu queria contestar o discurso feito aqui logo após a fala da nossa Presidenta Gleisi Hoffmann, que aponta muito bem o desastre do Governo Bolsonaro.

Não havia, na época dos nossos Governos, 5 milhões de pessoas nas filas do INSS ou do Bolsa Família para receber benefícios, nem havia esse desemprego estrutural — tentam disfarçá-lo alegando a criação de novos empregos, mas são empregos precários —, às vésperas de se votar a Carteira Verde e Amarela, que é mais uma supressão de direitos.

Portanto, tem razão a nossa Presidenta. Chega dessa ladainha de falar que a culpa é dos Governos do PT! Já se vão 5 anos desde que essa tropa deu o golpe, e não apresenta resultados, a não ser destruir o nosso País.

Nós ficamos preocupados com o que vai acontecer no dia 15, após esse chamamento arbitrário, que implica crime de responsabilidade do Presidente da República, por tentar jogar o povo contra o Congresso Nacional.

Está certo que nós estamos numa democracia de perna quebrada. Desde quando houve o golpe, a nossa democracia está fragilizada, mas é o que temos. Queremos preservá-la, recuperá-la e aprofundá-la, com a participação do povo nas decisões.

Não me preocupa apenas o que vai acontecer, porque já aconteceu muita coisa. É muito grave, é gravíssimo um Presidente da República fazer o que fez: incitar a população a se jogar contra o Congresso Nacional e contra as instituições em geral. É mais grave ainda o Governo estar sendo superpovoado por militares. A tutela, se é que ela é possível de ser exercida contra esse fascista, está se aprofundando. É uma tutela crescente. Eu quero lembrar aqui que as Forças Armadas têm a missão constitucional de defender o País. Não podem ser uma facção! Elas estão aí para nos defender de



inimigos externos, se existirem; não para combater inimigos internos, que é a população democrática, que é a Esquerda, que são os movimentos sociais. Isso é muito grave!

Esse é o novo normal com o qual querem que coexistamos. Mas nós não vamos admitir isso, porque não podemos permitir que a democracia seja ainda mais fragilizada e que desprestigiem ainda mais as Forças Armadas.

O que está ocorrendo? O Governo não apresenta resultados e ainda desprestigia o que resta da defesa da soberania nacional através de grupos das Forças Armadas. Como isso começou? Começou com a entrada da violência na política. O golpe foi uma violência; a prisão de adversários políticos para ganhar a eleição, como fizeram com o Presidente Lula, foi um ato de violência; juízes parciais, como foi o Ministro Sergio Moro no exercício da sua jurisdição, também são um ato de violência; eliminação de oponentes, como foi o caso da Vereadora Marielle Franco, também é um ato de violência.

Portanto, Presidente, para encerrar, nunca é demais relembrar as palavras do ex-Deputado Ulysses Guimarães, que presidiu a Assembleia Nacional Constituinte: "*Traidor da Constituição é traidor da Pátria*". Bolsonaro está traindo a Constituição, está rasgando a Constituição. Portanto, faço minhas as palavras de Ulysses Guimarães, que disse mais: "*Conhecemos o caminho maldito: rasgar a Constituição, trancar as portas do Parlamento, garrotar a liberdade, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio, o cemitério*". Esse é o fim da democracia.

Nós do PT e as forças democráticas deste País vamos nos levantar contra isso.

Bolsonaro ninguém aguenta mais! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Com a palavra o Deputado Paulo Ganime, por 1 minuto.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente.

Estamos aqui para falar sobre o Veto nº 52, o tema da semana. Toda a população brasileira está se manifestando e o Congresso está mobilizado.

O Partido Novo, desde o princípio, se posicionou favoravelmente à manutenção do veto do Presidente, o Veto nº 52, favoravelmente a não deixar 30 bilhões de reais na mão do Relator — pouco importa quem é a pessoa, pois não é uma questão pessoal, mas, sim, uma questão de princípios. Esse dinheiro vai ser mais bem empregado e mais bem destinado estando na mão do Executivo, dos Ministérios, que vão trabalhar tecnicamente para fazer a destinação desse orçamento.

Entendemos que, principalmente pelo fato de não haver critérios técnicos definidos, esse orçamento não deve estar na mão do Congresso. Por isso, o NOVO apresentou um destaque para que o Veto nº 52 seja votado em separado, não esteja na cédula e venha aqui para o painel. Com isso, deixamos claro quem é a favor e quem é contra a manutenção do Veto nº 52.

O NOVO mantém o mesmo posicionamento não só em relação à manutenção do Veto nº 52, mas também em relação a qualquer outra movimentação que mantenha esse orçamento na mão do Executivo, não na mão do Parlamento, principalmente enquanto não houver uma definição clara, caso esse dinheiro venha para o Parlamento, de que esse dinheiro será empregado com critérios técnicos e objetivos, não com critérios meramente políticos.

Obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Com a palavra o Deputado Santini.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu faço uso deste microfone para fazer um registro sobre o orgulho que todos nós gaúchos sentimos ao ver o sucesso de mais uma empresa do nosso Estado, a Transportadora Gabardo, que hoje comemora 30 anos de existência.

Sr. Presidente, a Transportadora Gabardo é uma das maiores incentivadoras do Projeto Pescar. No ano passado, em São Paulo, essa empresa formou a melhor turma desse projeto. Ontem, o Sérgio Gabardo, Presidente da empresa, foi paraninfo de mais uma turma formada no Projeto Pescar, lá no Porto Seco, em Porto Alegre. A empresa tem como uma das suas principais características o incentivo à formação de mulheres que optam pela profissão de motorista ou carreteira, como se chamava antigamente.

Sr. Presidente, apesar de todas as dificuldades que esta empresa passou no setor de transportes, que é um setor com muitas incertezas, com muitas inseguranças; apesar de todas as dificuldades que se apresentaram na vida do Sérgio Gabardo, a empresa sobreviveu 30 anos e gera mais de 3 mil posições de trabalho no Rio Grande do Sul.

Portanto, parabéns a todos os colaboradores da empresa, em especial ao Sérgio Gabardo, que preside com tanta maestria o grupo!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Com a palavra o Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero começar este meu pronunciamento pedindo o registro nos Anais da Casa e a divulgação no programa *A Voz do Brasil*.

Quero me solidarizar com a Deputada Gleisi Hoffmann, uma mulher, uma mãe — ela é Deputada, é Presidente do meu partido, mas é uma mulher, é uma mãe —, que reagiu à altura, no último sábado, quando foi assediada por golpistas, "bolsominions", capangas de milicianos, que vão responder na Justiça. Ela respondeu à altura, como mulher íntegra, de fibra, que a mim orgulha, que orgulha a bancada do Partido dos Trabalhadores, que orgulha as mulheres brasileiras, que têm que manter a cabeça erguida contra o machismo, contra os fascistas, contra o assédio político e contra a restrição de liberdade de opinião. Gleisi Hoffmann pode ter qualquer opinião que seja. É um direito dela. Invariavelmente, eu não só concordo com a Deputada Gleisi Hoffmann, como me orgulho das suas posições.

Por isso, peço o registro nos Anais da Casa e a divulgação no programa *A Voz do Brasil* dessa parte do meu pronunciamento, para que as mulheres do Brasil, em especial as mulheres do meu Estado da Bahia, tenham Gleisi Hoffmann — não só a Deputada, a Presidenta do PT, a ex-Ministra, a Senadora, mas a mulher Gleisi Hoffmann — como exemplo a ser seguido. Não se calem diante da violência! Não se calem diante dos fascistas! Não se calem diante da retirada de direitos do povo brasileiro em geral, mas, em particular, das mulheres brasileiras.

Esse fato está inteiramente conectado com a atual conjuntura política. Essa é uma coisa patrocinada por este Governo que está aí, por este Presidente que está aí. Como é que o Diretor da



Força Nacional, que foi enviada ao Ceará para garantir a ordem diante de um motim de policiais, vai à reunião dos amotinados elogiá-los, incentivá-los, contribuindo para a disseminação desse tipo de prática no Brasil?

Mais uma vez, está sob teste o Ministro Moro, que até agora tem sido reprovado em todos os outros testes. Não é um Ministro republicano, não trabalha para garantir as atribuições das instituições da República, menos ainda do Ministério para o qual foi nomeado.

Recentemente, nesta tribuna, destaquei a responsabilidade que o Ministro Moro tem sobre a vida do cacique Babau. A Secretaria Executiva do Ministério da Justiça devolveu à FUNAI um processo em último estágio de posse definitiva da terra tupinambá, nos Municípios de Guararema, Olivença e Una. Isso pôs em risco a vida do cacique Babau, que pediu segurança ao Estado brasileiro, pois novas ameaças à sua vida foram perpetradas. A responsabilidade é exclusivamente do Ministro Moro.

Em relação à manifestação do Diretor da Força Nacional, o Ministro Moro tem de convocá-lo a se expor, tem de exonerá-lo. Não é atribuição do Diretor da Força Nacional disseminar a insubordinação à hierarquia militar. Não é atribuição dele disseminar o terror na sociedade — era o que estava acontecendo no Ceará, Deputado José Guimarães.

Quero saudar a Assembleia Legislativa e o Governador Camilo, do Partido dos Trabalhadores, pela decisão que fez garantir a ordem, que fez garantir a lei, Deputado José Airton.

Para concluir, reitero que o foco deste meu pronunciamento é me dirigir às mulheres brasileiras, para fazer essa homenagem e prestar essa solidariedade à mãe, mulher, Deputada e Presidenta do meu partido: Gleisi Hoffmann.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Com a palavra o Deputado José Airton Félix Cirilo, por 1 minuto.

O SR. JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO (PT - CE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria registrar o meu profundo pesar pelo falecimento da D. Mirian Calixto Gondim, ex-Vereadora na minha cidade de Aracati.

Ela faleceu neste fim de semana, na nossa cidade. Ela dedicou a sua vida a ajudar os mais pobres, os mais humildes, desenvolveu importantes ações quando exerceu, por seis mandatos consecutivos, o cargo de Vereadora no Município.

A nossa querida Vereadora Mirian Gondim, com quem eu tive o privilégio de conviver na época em que eu era também jovem Vereador na Câmara Municipal de Aracati, foi uma mulher guerreira, lutadora, que marcou a sua geração como exemplo de dedicação à causa pública, às pessoas humildes.

Por isso, manifesto aqui a minha solidariedade a todos os seus amigos e familiares.

E que fique registrada a grande contribuição que ela, como Vereadora, por duas vezes Presidenta da Câmara Municipal da cidade de Aracati, deu ao nosso Município.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO.

(*Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.*) (Vide Item 2.1.1 do Sumário)



O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Com a palavra o Deputado Nilto Tatto.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, venho a esta tribuna, primeiro, para expressar meu apoio e minha solidariedade às professoras, aos professores, a todos os servidores públicos do Estado de São Paulo, que estão na luta para defender os seus direitos, para defender o direito à aposentadoria.

Ao mesmo tempo, quero manifestar meu repúdio à Polícia Militar do Estado de São Paulo, polícia do Governador João Doria, que, de forma truculenta, invadiu a Assembleia Legislativa dando tiros, usando bomba de gás lacrimogêneo, situação que não víamos há muito tempo naquele Estado.

É assim que os golpistas tratam os trabalhadores, seja na iniciativa privada, seja no serviço público. Foi aprovada, nesta Casa, uma reforma da Previdência que também acabou com os direitos dos trabalhadores, com o direito à aposentadoria. E foi aprovada com o voto da grande maioria dos Parlamentares. O mesmo está acontecendo agora lá no Estado de São Paulo.

As reformas que foram aprovadas nesta Casa prometeram gerar emprego, e hoje estamos com recorde de desemprego. São 12 milhões de desempregados, mais outro tanto de subempregados, mais uma quantidade enorme que nem sequer entra nas estatísticas, porque não está procurando emprego.

Há muito tempo não temos uma fila de 5 milhões de pessoas para requerer a aposentadoria, ou o Bolsa Família, ou o BPC. Estou falando de famílias que estão precisando dessa aposentadoria, ou dessa ajuda do Bolsa Família, para comprar remédio e alimento. Não adianta dizer, como alguns Parlamentares vêm aqui e falam, que a culpa é do PT. Há 5 anos vocês deram o golpe e até agora estão aguçando a crise econômica, social e política do País.

Quero chamar a atenção deste Plenário para aquilo que a Polícia Militar fez no Estado de São Paulo, e fez agora um motim no Estado do Ceará, em muitos lugares mancomunada com as milícias e, em outros lugares, também com o narcotráfico. Esse é um risco humano grande para a própria democracia.

Quero chamar a atenção também para outro assunto.

Vivemos um período de grandes tempestades. Quero expressar minha solidariedade aos familiares dos 10 mortos na chuvarada ocorrida na Baixada Santista — Santos, São Vicente e Guarujá. Vivemos também, no mês de janeiro, o mesmo processo: tempestades no litoral do Espírito Santo, com mortes, desabrigados e desalojados. Em Minas Gerais, na grande Belo Horizonte, também houve 10 mil desabrigados, 2 mil desalojados e 60 mortes.

Há um debate que esquecemos no Brasil. O Governo Bolsonaro praticamente acabou com todas as políticas que têm a ver com o debate sobre mudanças climáticas, sobre emergência climática, sobre a crise climática que estamos vivendo. Não adianta responsabilizarmos Deus por essas tempestades. É de responsabilidade humana a falta de gestão e a ausência de compromisso em assumirmos esse debate com mais ênfase, inclusive aqui, no Congresso Nacional.

Quero chamar a atenção ainda para o fato de que o Governo Bolsonaro praticamente acabou com todas as políticas que nos faziam assumir essa responsabilidade e levar a cabo os compromissos firmados nos acordos internacionais. E este Congresso Nacional — Câmara dos Deputados e Senado Federal — precisa puxar para si a responsabilidade. Se temos um Presidente irresponsável, inconsequente, o Congresso Nacional precisa puxar para si a responsabilidade de levar isso a cabo. Não é jogar a



responsabilidade para Deus, mas trazer a responsabilidade para esta Casa e fazer com que o Brasil volte a ser reconhecido internacionalmente, como foi durante os períodos dos Governos do ex-Presidente Lula e da Presidenta Dilma.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Com a palavra a Deputada Margarida Salomão.

Enquanto S.Exa. se dirige à tribuna, com a palavra o Deputado José Ricardo.

O SR. JOSÉ RICARDO (PT - AM. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em Manaus, está havendo a reintegração de posse da ocupação Monte Horebe. São milhares de famílias que estão instaladas naquela área, procurando um lugar para morar, exatamente pela falta de uma política no setor de habitação, tanto da Prefeitura, do Estado, como do Governo Federal. Desde que o Governo Bolsonaro acabou com o Minha Casa, Minha Vida, as famílias que não têm casa não têm alternativa. E os Governos alegam que não têm recursos para investir nessa área, tão importante na vida das famílias.

Eu encaminhei solicitação ao Governador e ao Vice-Governador querendo saber exatamente o que vai ser feito com essas famílias, se foi providenciado um cadastramento, qual é o destino delas, qual é a ação, qual é a alternativa para essas pessoas que não têm casa. Nós temos que tratar a falta de moradia como uma questão social, e não apenas de polícia, de repressão, de retirada daquelas famílias do local.

Solicitei que a Comissão de Direitos Humanos desta Casa também pudesse acompanhar o caso, porque essa é uma das maiores ocupações do Brasil e, portanto, merece atenção especial.

É notório que não há política habitacional no País. Esse é o resultado do Governo Bolsonaro, que prejudica milhares de famílias na cidade de Manaus e no Brasil.

Sr. Presidente, eu peço que o meu discurso seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Deferido.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO JOSÉ RICARDO.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.) (Vide Item 2.1.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Concedo 1 minuto ao Deputado José Guimarães, do PT do Ceará.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, farei um pronunciamento mais longo sobre o tema, mas, neste 1 minuto, quero registrar um elogio — e o considero muito importante — ao Governo do Estado do Ceará, que, sob a liderança do Governador Camilo Santana, conseguiu, ao final de alguns dias de intensa crise com os quartéis ocupados pelos amotinados no meu Estado, resolver de forma coerente, decidida e com bastante diálogo aquilo que para nós era fundamental: primeiro, não dar anistia aos motinados; segundo, a tabela salarial ficar no bolo geral do aumento — caberá ao Legislativo cearense alterar ou não as tabelas; terceiro, não rever nenhuma demissão daqueles que cometeram delitos, diferentemente



do que pensa o Ministro Moro e o comando da Força Nacional, ameaçando a vida e a segurança da população cearense.

O Governador do Estado do Ceará, como é de seu perfil, com humildade, mas com muita determinação, sai vitorioso dessa que foi a maior crise na área da segurança pública no Estado do Ceará.

Ao mesmo tempo, nós reconhecemos o muito que ele tem feito pela segurança pública na área da inteligência, na recomposição dos salários, na máquina pública, na recuperação dos espaços físicos. É um governo que cuida bem da segurança pública. Por isso, os índices de homicídios têm caído tanto nos últimos 2 anos no Estado do Ceará.

Portanto, em nome dos Deputados, parablenzo o Governador Camila Santana, do meu Estado, o Ceará.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra a Deputada Margarida Salomão, do PT de Minas Gerais, por 5 minutos.

A SRA. MARGARIDA SALOMÃO (PT - MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, no momento em que tanto se deprecia e se desvaloriza o serviço público, ameaçado por uma reforma administrativa que o desmontará, eu quero aqui prestar homenagem a duas servidoras pública: a Profa. Ester Sabino, pesquisadora conhecida da USP, e a pós-doutoranda Jaqueline Goes de Jesus, que em 48 horas conseguiram sequenciar o coronavírus, que, fora do Brasil, vem sendo feito num prazo de 15 dias.

Então, elas demonstraram a competência, a capacidade da academia brasileira e, mais ainda, sob a sua nova representação. Jaqueline Goes de Jesus é uma jovem negra do interior da Bahia. Nós nos orgulhamos de poder fazer aqui esse registro e prestar essa justa homenagem.

Essa mudança que essas duas mulheres representam — que devem ser lembradas em março, mês que celebra a luta das mulheres no mundo inteiro —, enfim, esse extraordinário avanço está sob risco e pode ser posto a perder pelo inqualificável Ministro Weintraub, que, mais uma vez, ataca a CAPES, porque de pós-graduação ele nada entende. Ele agora diz que não devem ser concedidas bolsas a programas de padrão internacional que sejam ministrados nas cidades com mais alto IDH. Ora, em Salvador, em São Paulo, em Belo Horizonte, em Porto Alegre, em Campinas, onde nós temos os programas mais qualificados, evidentemente as cidades também são as de mais alto IDH. Então, nós estamos impedindo que jovens como a Jaqueline, do interior da Bahia, venham a se graduar, a se doutorar e a fazer pesquisa nos grandes centros brasileiros.

O que eu gostaria de ponderar, no entanto, nesta parte final da minha fala, é que a assustadora incompetência do MEC não é um traço isolado, mas definidor do Governo Bolsonaro. O Governo Bolsonaro, além de ser misógino, autoritário, que descumpre e afronta a Constituição brasileira, também é incompetente. É o Governo das filas — das filas do INSS, das filas do Bolsa Família. É o Governo do desatendimento da população brasileira. É um Governo danoso na sua gigantesca incompetência.

Quero dizer que a suposta joia da coroa, a economia, desandou, como mostram todos os indicadores, tanto o crudelíssimo indicador da fome como o da cotação do dólar, do preço da gasolina, do gás, da carne. Tudo mostra que Paulo Guedes, embora um pouco mais envernizado — nem tão



mais que não tenha deixado de afrontar as trabalhadoras domésticas brasileiras —, ou, vamos dizer, um pouco mais escolarizado do que o Weintraub, é, entretanto, igualmente incompetente.

O que o Brasil precisa é de basta. Basta dessa gente! Basta de incompetência! Basta de desrespeito! Basta de prepotência! Fora, Bolsonaro!

Muito obrigada, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Valmir Assunção.

Enquanto S.Exa. se dirige à tribuna, tem a palavra o Deputado Bigode, por 1 minuto.

O SR. FELÍCIO LATERÇA (Bloco/PSL - RJ) - É o Deputado Nelson Barbudo ou sou eu, Presidente, o Deputado Felício Laterça?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - É o Barbudo.

O SR. FELÍCIO LATERÇA (PSL - RJ) - Porque o Bigode sou eu, e o Barbudo é ele. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - É o Deputado Nelson Barbudo e, depois, o Deputado Felício Bigode, mas, antes, o Deputado Valmir Assunção.

O Deputado Nelson Barbudo tem a palavra.

O SR. NELSON BARBUDO (Bloco/PSL - MT. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, muito me admira ouvir aqui o pessoal do PT dizer que o nosso Presidente Jair Bolsonaro é incompetente, fascista, bicicletista. Enfim, ele pode ser tudo, mas se passou 1 ano e 2 meses e não houve nenhum ato de corrupção.

Sujos, cadeiairos, vocês não tem moral para falar do Governo Bolsonaro! Dos seus asseclas, os que não estão na cadeia, estão às vésperas de frequentar o cárcere! O que é isso? Deixem de ser hipócritas ao condenar o nosso Presidente Jair Bolsonaro!

Há outra coisa: estão com medo do povo na rua por quê? Vamos para a rua, o poder é do povo, e nós estamos juntos com o Presidente Bolsonaro...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - O Deputado Valmir Assunção está com a palavra.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT - BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, eu venho aqui trazer uma grande preocupação que tenho quanto ao momento que nós estamos vivendo.

Em 2016, deram um golpe, rasgaram a Constituição Federal, romperam com o processo democrático para tirar a Presidente Dilma, alegando-se que a Presidente Dilma tinha cometido crime de responsabilidade através das pedaladas fiscais. Passaram-se anos e está comprovado que a Presidente Dilma não cometeu crime nenhum. Mas o Congresso Nacional — este Congresso Nacional! — tirou a Presidente Dilma do Governo!

Agora, o Presidente Jair Bolsonaro ataca o Supremo Tribunal Federal, ataca o Congresso Nacional, comete crime de responsabilidade, e todos os políticos e toda a população sabe disso. Agora, eu quero saber qual vai ser a atitude do Congresso Nacional com relação ao Presidente Jair Bolsonaro? Como é que este Congresso Nacional vai enfrentar essa situação? Vai dizer que ele não cometeu crime?



Vai dizer que é um crime menor? Ele não está cumprindo a Constituição Federal. Portanto, o Congresso Nacional tem que tomar providências com relação a isso!

Estou dizendo isso, Sr. Presidente, porque também vi aqui quando o então Ministro da Educação, Cid Gomes, no Governo da Presidente Dilma, disse que parte deste Congresso Nacional era achacador. Imediatamente, o Presidente da Câmara convocou o Ministro para se explicar diante do Congresso Nacional. Ele acabou sendo demitido.

Agora, um Ministro do Presidente Jair Bolsonaro disse que este Congresso Nacional é chantagista. Qual vai ser a providência que a Câmara dos Deputados e que o Congresso Nacional vão tomar diante da posição desse Ministro? Se este Congresso Nacional ficar quieto é porque, de fato, o Ministro tem razão.

É preciso que este Congresso tenha uma posição firme diante dos ataques de Jair Bolsonaro contra o Congresso Nacional. Eu sou daqueles que vai votar para derrubar o veto do Presidente com relação ao orçamento impositivo, porque eu votei, no Governo da Presidente Dilma, a favor do orçamento impositivo. Então, é uma questão de coerência.

Mas eu também sou daqueles que acham que o Presidente da República, que votou a favor do orçamento impositivo naquele momento, não poderia agora mudar de posição. Ou seja, naquele momento, para ele era importante tomar uma posição como essa, mas agora, por que ele é Governo, não pode ser a favor do orçamento impositivo. Nós temos que fortalecer o Congresso Nacional; nós temos que fortalecer as instituições. Por isso, temos que ser a favor da derrubada do veto do Presidente Jair Bolsonaro.

Quero concluir dizendo para todos aqui da alegria de ver o Presidente Lula em Paris, recebendo o título de cidadão honorário de Paris. E ele estava acompanhado da Presidente Dilma, estava acompanhado de Haddad, estava acompanhado de João Paulo, líder do MST. Isso para nós é muito importante, porque é também um instrumento de denúncia contra Bolsonaro. É um momento para dizermos em todo lugar: fora, Bolsonaro, porque não dá mais para conviver e aceitar um Presidente que rasga a Constituição, não respeita as instituições, não respeita o povo brasileiro. Ele, que foi eleito em um processo democrático, agora é contra a democracia. Nós não podemos conviver nem aceitar um Presidente desse tipo. E ele, que vive no Brasil, não gosta do povo brasileiro, sobretudo do povo nordestino.

Por isso, nós vamos trabalhar, fortalecer a nossa luta em todos os lugares contra Bolsonaro, contra esse governo golpista, irresponsável, que só gera desemprego e, ao mesmo tempo, cria uma sensação, cada vez maior, de desespero do nosso povo. Nós temos que resgatar a democracia e a esperança do nosso povo, Sr. Presidente.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente, quero apenas fazer uma comunicação rápida.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Deputado, não dá para passar V.Exa. na frente, porque nós temos uma lista. V.Exa. me perdoe.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - De 1 minuto?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Nós temos uma lista de 1 minuto. V.Exa. sabe que 1 minuto não é regimental, mas eu estou concedendo gentilmente a



palavra à medida que os Deputados se inscreveram. Como há outros na frente de V.Exa., eu não posso lhe conceder a palavra agora.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

Antes, porém, concedo a palavra ao Deputado Felício Laterça, por 1 minuto.

O SR. FELÍCIO LATERÇA (Bloco/PSL - RJ. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje eu quero falar sobre um importante projeto que nós apresentamos nesta Casa. É o Projeto de Lei nº 112, de 2020, que torna obrigatória a execução orçamentária de recursos destinados ao funcionamento do Conselhos Tutelar e da remuneração e formação continuada de conselheiros tutelares.

O projeto altera a redação de artigo do Estatuto da Criança e do Adolescente, que hoje estabelece que a previsão dos recursos constará apenas da lei orçamentária municipal e do Distrito Federal.

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, encarregado de zelar pelos direitos da criança e do adolescente. Entre suas atribuições estão atender às crianças e aos adolescentes cujos direitos sejam ameaçados ou violados, encaminhar à autoridade judiciária os casos que forem de sua competência e assessorar o Governo local na elaboração da proposta orçamentária.

Eu gosto de frisar que, em muitos casos, os recursos previstos não são inteiramente aplicados. Esse quadro muitas vezes inviabiliza o trabalho do conselheiro tutelar e coloca em risco direitos e garantias de crianças e adolescentes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, eu quero aqui antecipar o principal assunto que nos reúne hoje, até porque a sua não deliberação tranca a pauta do Congresso, e, por isso, exige uma decisão. Trata-se do Veto nº 52, já famoso.

Em primeiro lugar, gostaria de pedir, especialmente aos formadores de opinião, que não digam que ele versa sobre o orçamento impositivo. O orçamento impositivo é outra coisa, e gradualmente vem sendo estabelecido.

O Deputado Hélio Pires foi o Relator da emenda à Constituição que tornou impositivas as emendas Parlamentares individuais, das quais 50% têm que ser destinadas à saúde. Elas são impositivas, ou seja, salvo queda de receita, têm que ser executadas. Essa foi uma conquista do Parlamento e do povo brasileiro.

No ano passado, eu tive a honra de ser o Relator da hoje Emenda Constitucional nº 100, que tornou impositivas as emendas das bancadas dos Deputados Federais e dos Senadores. As bancadas que representam cada Estado da Federação passaram a ter um quociente de impositividade: 0,8 % da receita corrente líquida. Isso é orçamento impositivo.

A melhor proposta, a meu ver, foi apresenta no ano 2000 pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que começava dizendo o seguinte: "*É de execução obrigatória a lei do orçamento...*" Ou seja, o orçamento anual é de execução obrigatória. Só pode haver modificações em sua destinação por projeto de lei do Presidente da República. Ou seja, elimina-se a possibilidade de um burocrata do Governo modificar o que a lei orçamentária estabelece, singelo e simples.



A manobra que está em discussão hoje aqui não tem nada a ver com isso. Eu vou votar pela inteira manutenção dos vetos, porque o que se fez aqui foi um movimento em favor do poder de poucos. No momento, eu não vou designar os autores desse movimento de usurpação até da competência do Legislativo, mas delegar ao Relator-Geral a faculdade de dispor, ao seu arbítrio, do equivalente a um terço do que se dispõe num orçamento deficitário em matéria de despesa, incluindo investimentos discricionários, é um exagero de falta de bom senso e de ausência de pudor.

Por isso, neste início de sessão, em que está prevista essa deliberação, eu quero tornar pública a minha posição perante o Congresso. Não é o Jair Bolsonaro que tem razão. Quem tem razão é quem defende o orçamento impositivo democrático, debatido e elaborado pelo Congresso, que, quando prescrever uma dotação orçamentária, tem de ser respeitado em sua decisão, e não uma delegação ao Relator-Geral, independentemente de seu mérito pessoal. Eu tenho profunda admiração pelo Relator, Deputado Domingos Neto, mas nenhum Relator-Geral designado ou por partido ou pelo Presidente da Câmara e do Senado tem legitimidade para dispor sobre o exercício orçamentário de um ano.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Vicentinho Júnior, pelo tempo de Líder do Bloco do PP. *(Pausa.)*

O SR. FELÍCIO LATERÇA (Bloco/PSL - RJ) - Sr. Presidente, peço que o meu pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Deputado Vicentinho Júnior, V.Exa. concederia 1 minuto para a Deputada Fernanda Melchionna?

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (Bloco/PL - TO) - Claro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra a Deputada Fernanda Melchionna.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que agradeço ao Deputado Vicentinho, eu quero repudiar profundamente uma palestra que promove a discriminação e o ódio e que está para acontecer — pasmem V.Exas. — na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. A palestra promovida pelo Deputado Estadual Eric Lins reforça um crime que na prática já existe na sociedade brasileira, a LGBTfobia, pois associa transexualidade a uma epidemia, como se doença fosse, e não uma questão de sexualidade, contrariando os preceitos da Organização Mundial da Saúde, do Conselho Federal de Medicina, do Conselho Regional de Medicina. Na verdade, é um crime.

Então, quero endossar aqui a luta da nossa Deputada Estadual Luciana Genro e dizer que nós vamos procurar o MP para denunciar esse crime de ódio perpetrado pelo Deputado e por uma pseudopsiquiatra.

Viva a luta da comunidade LGBT!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Vicentinho Júnior, pelo tempo de Líder do Bloco do PP.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (Bloco/PL - TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, começo agradecendo ao nosso Líder, o Deputado Arthur Lira, pela indicação para Vice-Liderança do Bloco do qual o nosso partido, o PL — Partido Liberal, faz parte e que muito nos honra.

Volto hoje a esta tribuna, em dois momentos, para agradecer ao Presidente Jair Bolsonaro, ao nosso Governo Federal, ao Ministro da Infraestrutura, o Ministro Tarcísio, e ao General Santos Filho,



do nosso DNIT — Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, por nos permitirem entregar mais um compromisso de mandato ao Estado do Tocantins. Refiro-me à possibilidade da retomada e da finalização de obras tão importantes no meu Estado e como deseja e anseia a população tocantinense. É o caso da BR-235, da BR-010 e, em específico, da BR-242, cujas obras, por excesso de burocracia e de zelo, foram paralisadas faltando apenas 8 quilômetros para chegar ao Município de Taguatinga, na região sudeste do Estado. Isso porque no eixo da rodovia, onde está sendo feita a construção, descobriram cavernas em que vive uma espécie de morcego, o que resultou na exigência de um estudo espeleológico.

Esse estudo demorou bastante tempo para ter a sua licitação publicada ainda no Governo anterior. Agora, com a presteza, a atenção e o zelo do nosso Governo atual, hoje, foi publicada no Diário Oficial da União a possibilidade de confecção do estudo espeleológico para que possamos logo — o Governo Federal e a bancada federal do Estado do Tocantins — entregar mais esse presente a uma região tão sofrida, que é a região sudeste do nosso Estado do Tocantins.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, em que agradeço ao Governo Federal, eu me entristeço com o Governo do Estado do Tocantins, que tem lá publicada no dia 7 de janeiro de 2020, pelo Governo Federal, pelo Governo Jair Bolsonaro, a autorização para federalizar os trechos da TO-050 e da TO-020 para que possam ser transformadas na BR-010. Como aqui por várias vezes já falei, ao longo dos 3 ou 4 anos que defendo esta causa, isso significa permitir a possibilidade de dar segurança de trafegabilidade às pessoas que vêm da região sudeste do Estado, passando pelos Municípios de Silvanópolis e da minha Porto Nacional, em direção à Capital Palmas.

Depois de muitos anos lutando aqui no Congresso Nacional e convencendo o Governo Federal, foi dado esse presente ao Estado do Tocantins, aos tocantinenses, pelo Governo Federal, mas por uma infelicidade prevalece no meu Estado atualmente um Governo que persegue, que agride, que não faz nada e que, quando não faz, quer justificar com o injustificável.

Dias atrás, quando representantes da APROSOJA — Associação dos Produtores de Soja e Milho, do Estado do Tocantins, procurou o Governador Mauro Carlesse, para perguntar a ele por que não assinava o único e último termo que faltava para finalizar o processo da BR-010, ele alegou aos produtores que não o fazia porque o Governo Federal não tinha dinheiro para fazer as manutenções devidas e as implantações necessárias ao eixo do que será a BR-010.

Ora, Sr. Presidente, se o atual Governo do Estado não consegue fazer um único quebra-molas ou um meio-fio adequado nos Municípios e vem querer falar que o Governo Federal não dá conta, é porque ele não tem andado pelo Estado do Tocantins! No Tocantins, assim como nos demais Estados do Brasil, as rodovias que oferecem segurança e que são bem sinalizadas são rodovias federais, que o DNIT, o Governo Federal e o operoso Ministro Tarcísio de Freitas têm feito em todo o País.

Governador Mauro Carlesse, aqui eu lanço a V.Exa. um desafio: bote a sua assinatura para finalizar o termo da BR-010 em Tocantins, para ver se, nos próximos 2 ou 3 meses, as rodovias TO-050 e TO-020, nas quais ao longo dos últimos anos V.Exa. não tem conseguido fazer as manutenções, não estarão feitas na gestão do Ministro Tarcísio, do Presidente Jair Bolsonaro, do DNIT, da bancada federal do Estado e por este Deputado Vicentinho Júnior.



Então, Governador, deixe de enganar a população e comece a trabalhar de forma mais republicana, sem fazer politicagem nem perseguição, porque essa gestão tem a marca do trabalho, da dedicação e da luta aqui em Brasília e no Tocantins, com o Deputado Federal Vicentinho Júnior.

No mais, muito obrigado, Sr. Presente.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (Bloco/PSDB - MG) - Sr. Presidente, enquanto o próximo orador não chega à tribuna, apenas conceda-me 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Deputado, V.Exa. me perdoe, mas há uma lista de oradores inscritos...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (Bloco/PSDB - MG) - Perfeitamente, eu gostaria de fazer só um registro...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Eu gostaria de seguir a lista.

Deputada Dra. Soraya Manato, V.Exa. tem 1 minuto.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (Bloco/PSDB - MG) - Enquanto a Deputada Dra. Soraya Manato não chega...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - A Deputada Dra. Soraya Manato já está aqui, Deputado.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (Bloco/PSDB - MG) - Eu gostaria de fazer um registro...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Deputado, peço a V.Exa. que respeite a colega que está na frente.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (Bloco/PSDB - MG) - Claro, Presidente. Eu a estou respeitando.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Então, Deputada Soraya, V.Exa...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (Bloco/PSDB - MG) - A Deputada Soraya é sempre muito gentil e V.Exa. também.

Então, peço que me inscreva, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - V.Exa. está inscrito desde que pediu a palavra.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (Bloco/PSL - ES. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero enfatizar que votarei pela manutenção do Veto nº 52, do Presidente Bolsonaro.

Quero que seja mantida a prerrogativa do Presidente da República em relação à execução orçamentária, fazendo com que seja concentrado nas mãos dele o controle de mais de 30 bilhões de reais, em 2020.

Os recursos públicos precisam ser distribuídos corretamente, levando em consideração os anseios da população. Vamos dar essa tarefa de escolher o destino desse montante ao Presidente Bolsonaro.

Em pleno ano eleitoral, não podemos dar abertura para a possibilidade de corrupção no nosso País. Os brasileiros merecem o nosso respeito, e peço sensibilidade a todos para que apoiem isso.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra a Deputada Erika Kokay.



A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.)

- Sr. Presidente, eu acabei de escutar uma ofensa extremamente grave ao Parlamento brasileiro.

Dizer que o orçamento impositivo e a sua deliberação, a partir das escolhas que foram feitas para o Orçamento por esta Casa, é uma fonte de corrupção configura um ataque ao Parlamento. O Parlamento tem sido atacado todos os dias.

Eu lembro que, quando foi votado aqui o orçamento impositivo — e nós votamos favoráveis a ele —, a Presidência era ocupada pelo Partido dos Trabalhadores e trabalhadoras. São tempos que nos deixam muitas saudades. Mas ali, naquele momento, foi dito que era preciso acabar com a velha política, com a política de o Executivo poder negociar o Orçamento e trocá-lo por votos dos Parlamentares.

Aliás, nós tivemos aqui, durante a aprovação da reforma da Previdência, uma denúncia de que os Parlamentares que votaram a favor da retirada da aposentadoria do povo brasileiro levaram 40 milhões de reais ou algo semelhante. Portanto, o orçamento impositivo é exatamente para impedir esse balcão de trocas, é para impedir que o Poder Executivo roube a consciência dos Parlamentares ou compre, melhor dizendo, a consciência dos Parlamentares.

Por isso, não há como este Parlamento, que aprovou o orçamento impositivo, com o voto de Jair Bolsonaro inclusive, dizer agora que não podemos permitir que o Orçamento seja deliberado e implementado pelo que está na Constituição. A Constituição diz que a elaboração do Orçamento é do Poder Legislativo. Chega de açoitá-lo! Chega de tentar calar e silenciar! Chega de um Governo de milicianos!

E me vêm aqui dizer que não há denúncias de corrupção? Onde estão os laranjas que atingem ou que estão florescendo, ou que estão frutificando no terreno do Ministério da Cultura? Onde estão as respostas para a adesão de ata do MEC para a compra de computadores em quantidade maior do que o número de alunos daquela localidade? Onde estão as respostas? Onde está a resposta acerca da morte de Adriano e de suas relações umbilicais com aqueles que estão no Palácio do Planalto e acham que podem rasgar a Constituição brasileira e que podem ameaçar o próprio Parlamento?

Aliás, foi dito aqui na tribuna pelo filho do Presidente da República que, se houvesse manifestações semelhantes a do Chile, haveria necessidade de se acionar e ressuscitar o AI-5. O AI-5 nunca foi tão falado pelos representantes do Governo Bolsonaro como agora. Tratam manifestações assim. E agora o Diretor da Força Nacional bate palmas e diz que são gigantes os policiais que atiraram em um Senador da República. As manifestações que queriam cercear, silenciar, calar com o AI-5 são permitidas, desde que sejam com aqueles que se adaptam aos métodos da milícia.

Ah, o caráter miliciano deste Governo não cabe mais em nenhuma capa! O corpo corrupto e incompetente deste Governo está às claras, por isso eles respondem com tanto ódio. Não conseguem explicar como a gasolina era 2,64 reais e está quase 5 reais, como o gás era 43 reais e está 90 reais, como o índice de desemprego era de 6,8% e está em quase 12%, como a informalidade era de 16% e está em 41%. Por isso, apelam para o ódio, o ódio que atingiu a Deputada Gleisi Hoffmann, a Presidenta do maior partido, a Presidenta que tem a coragem que caracteriza as mulheres de enfrentar todo o desmonte e a barbárie que estão em curso e tendo o dedo em riste nas dobras deste País nos ameaçando.



Registro aqui a nossa solidariedade à Deputada Gleisi Hoffmann, porque o ataque, como o que ela sofreu, é a arma dos frágeis. Aliás, Sr. Presidente, apenas para concluir, cito Sócrates, quando diz que *"a violência é a arma dos fracos"*. A violência é a arma de quem não consegue fazer um debate de ideias. A violência é a arma daqueles que não conseguem debelar o desemprego e que, há quase 6 anos, estão a dizer que a culpa é do Governo anterior. O País naufraga, e a democracia está ameaçada, cindida, ferida.

Por isso, Deputada Gleisi Hoffmann, esse ataque que V.Exa. sofreu é um ataque à democracia. Surpreende-me que Parlamentares estejam incitando esse ódio. E eu me calo com a frase do poeta que diz que *"é preciso cantar a canção que acorda os adultos e adormece as crianças"*. Essa canção diz: Volta! Volta, PT, a governar este País! Fora, Bolsonaro! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Declaro aberta a Ordem do Dia.

Discussão dos Vetos nºs 48, 50, 51, 53 a 55, de 2019.

Há Parlamentares inscritos.

Tem a palavra o Deputado Hildo Rocha. (*Pausa.*)

Tem a palavra a Deputada Maria do Rosário. (*Pausa.*)

Tem a palavra o Senador Lasier Martins. (*Pausa.*)

Tem a palavra o Deputado Padre João. (*Pausa.*)

Tem a palavra o Deputado Bohn Gass. (*Pausa.*)

Tem a palavra o Deputado Rogério Correia, para discutir os vetos. (*Pausa.*)

Enquanto S.Exa. se encaminha à tribuna, concedo 1 minuto ao Deputado Julio Cesar Ribeiro.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (Bloco/REPUBLICANOS - DF. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que, no dia de ontem, no Palácio do Buriti, foi feito o lançamento do Programa #MarçoMulher. Na ocasião, além da presença do nosso Governador Ibaneis Rocha, tivemos a presença da nossa Ministra Damares. Ali foi dada uma excelente notícia: a liberação da construção de quatro Casas da Mulher aqui no Distrito Federal.

Estou muito feliz porque duas dessas Casa serão feitas, a partir da minha emenda parlamentar individual, no valor de 1,8 milhão de reais, e serão construídas nas cidades de São Sebastião e Sobradinho II. Então, estou muito feliz. Quero parabenizar o Governador e também a nossa Ministra Damares, pelo excelente trabalho que vem fazendo em Brasília e em favor da mulher brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Rogério Correia. (*Pausa.*)

Enquanto S.Exa. se dirige à tribuna, concedo a palavra ao Deputado Alexandre Frota, por 1 minuto.

O SR. ALEXANDRE FROTA (Bloco/PSDB - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não poderia deixar de defender aqui, como Vice-Líder do PSDB, o nosso Governador do Estado de São Paulo, João Doria, que tem feito todos os esforços para manter a tranquilidade no nosso Estado.

São Paulo tem uma das melhores polícias do País. Hoje, nesta tarde, aconteceu realmente uma invasão, um vandalismo, um quebra-quebra na ALESP — Assembleia Legislativa do Estado de São



Paulo. Obviamente, tiveram que chamar a Tropa de Choque. Não se poderia chamar o trem da alegria, com pomba branca da paz e flores. A polícia tem que se fazer respeitada, e as pessoas têm que parar com vandalismo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Concedo a palavra ao Deputado Rogério Correia para a discussão dos vetos, por 5 minutos.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu me inscrevi para fazer a discussão dos vetos, porque é preciso fazer uma análise do que foi o Orçamento no Brasil durante o ano passado. E, se nós verificarmos em que o Governo investiu e em que deixou de investir, nós vamos ver a cara do Governo Bolsonaro. Onde faltou investimento? Na educação. Nós tivemos uma quebra de muitos bilhões de reais que deixaram de ir para Estados, Municípios e também para as universidades federais.

Desde o início, o Governo Bolsonaro e o seu Ministro Weintraub, que entrou depois, já fizeram uma verdadeira guerra contra os estudantes, contra a educação pública brasileira. E, ao final das contas, o que nós vimos no Orçamento é que o setor educacional saiu perdendo.

Se fizemos a análise também relativa à saúde pública, nós vamos ver que o Bolsonaro também investiu menos na saúde pública. Aliás, esses dois setores já têm verba contingenciada pela aprovação aqui no Congresso Nacional da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que congela por 20 anos as verbas em educação, saúde e também segurança pública.

Faço um parêntese para dizer que também houve queda, do ponto de vista orçamentário de verbas, até para a segurança pública no Brasil, no Governo Bolsonaro. Em resumo, para educação, saúde, segurança e serviços públicos, o Governo colocou menos verbas no Orçamento.

Agora, no caso das Forças Armadas, o Governo Bolsonaro ampliou as verbas. Foi o único setor em que houve ampliação das verbas. Mostra bem a cara do que pensa o Governo Bolsonaro a respeito da questão orçamentária.

Eu já disse aqui que o Governo Bolsonaro é ilusionista, quer fazer mágica, quer enganar o povo. E agora faz um veto para que ele possa, através da sua prioridade, que não são as prioridades sociais, fazer os remanejamentos dentro do Orçamento no valor de 30 bilhões. E quer jogar a culpa dos seus fracassos no Congresso Nacional.

Ora, essa é a tônica do Governo! Uma hora ele joga a culpa do seu fracasso nas mulheres; outra hora, nos índios; e agora, no Congresso Nacional. E chama as ruas, para depois dizer que não foi ele, que não foi bem assim, para que se faça um movimento contra o Congresso Nacional e contra a democracia. É esse Governo que estabelece esse veto.

Mas agora o Governo contraditoriamente já acena para um acordo, para permitir que, em vez de 30 bilhões, o Congresso Nacional possa fazer o remanejamento de 15 bilhões. Que coerência tem esse Governo Bolsonaro? Nenhuma. Apenas quer tratar o povo brasileiro com as ilusões que ele sempre procura fazer para enganar o povo brasileiro.

Mas nós precisamos mesmo, no Brasil, é ver claramente que o que o Governo tem feito já fracassou. Ele é um Governo fracassado em todos os sentidos. No sentido da economia, por exemplo, não há fracasso maior que esse. Vejam que agora o dólar disparou de novo, Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras. E ele vai dizer: "*É ótimo que o dólar dispare*". Aí, vem o Ministro dele dizer:



"O dólar disparar é bom, porque empregada não pode nem ir para Disney". Não pode ir para Disney ninguém! Não se pode hoje em dia, de forma alguma, fazer um planejamento econômico, especialmente os trabalhadores brasileiros. Por isso o desemprego permanece alto, na casa de 12 milhões. Esse é o Governo Bolsonaro, fracassado economicamente. E, se fracassa economicamente, impõe mais miséria para o nosso povo brasileiro.

E Bolsonaro quer despistar o povo com assuntos que são evidentemente falsos e que ele quer levar para as ruas. O grande debate que nós temos que ter com Bolsonaro é no dia 18, na grande greve nacional da educação pública brasileira que está marcada, com chamado para todos os trabalhadores, para iniciarmos um amplo movimento de "Fora, Bolsonaro". Essa é a resposta que nós temos que dar nas ruas para que repercuta aqui no Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra a Deputada Carmen Zanotto, por 1 minuto.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero resgatar a reunião do dia 17 de dezembro, quando, nesta Casa, aprovamos o orçamento.

Nós trabalhamos por muitos dias junto com o Relator, Deputado Domingos Neto, para retornar para RP 9 os recursos que estavam em RP 2 — as notas taquigráficas desta Casa comprovam a nossa preocupação —, porque eram despesas discricionárias que totalizam, hoje, somando recursos da Fundação Oswaldo Cruz, da Fundação Nacional de saúde e do Fundo Nacional de Saúde, mais de 3 bilhões de reais. Só do Fundo Nacional são 2,5 bilhões de reais; recursos que estavam distribuídos desde o Plano de Expansão da Radioterapia até educação e saúde.

Com a manutenção do veto, nós vamos poder fazer essa correção.

Em especial, quero lamentar a forma como o orçamento foi votado. Enquanto o Relator do orçamento estava no plenário da Comissão Mista do Orçamento, neste plenário nós votamos o orçamento. Dessa forma, Presidente, o Deputado Domingos Neto não pôde fazer a correção que havia assumido com a Comissão de Seguridade Social e Família, em especial com a Frente Parlamentar Mista da Saúde, retornando, então, os recursos para a saúde. Hoje, com a manutenção do veto, nós vamos conseguir fazer essa correção.

Por isso, reafirmo que confio nos homens e mulheres desta Casa para que possamos restabelecer não só o orçamento do Ministério da Saúde, mas os demais orçamentos do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Eu consulto o Plenário, as Sras. Deputadas, Srs. Deputados, as Sras. Senadores e Srs. Senadores sobre o início da votação pela cédula desses vetos aqui em globo, enquanto continuamos aqui a discussão.

Todos estão de acordo? (*Pausa.*)

Não? Eu me refiro só a esses aqui; não ao outro, que está destacado. Não está de acordo? (*Pausa.*)

Está bom. Então, enquanto V.Exa. vem aqui para discutirmos, concedo a palavra à Deputada Benedita da Silva, por 1 minuto.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a cidade do Rio de Janeiro fez 455 anos no domingo. Mas a cidade está



triste. Ela foi presenteada com o abandono total do Prefeito da cidade, que está inundada. Pessoas já morreram, pessoas perderam tudo, pessoas estão sem casa, e, agora, o Prefeito põe a culpa na chuva.

Eu estou pedindo socorro para a nossa bancada do Estado do Rio de Janeiro. Já que a Prefeitura não tem condição de atender às vítimas, nós queremos, como bancada do Estado do Rio de Janeiro, poder, em solidariedade a essas famílias, individualmente, socorrer a cidade do Rio de Janeiro e também a Baixada Fluminense.

Este é o apelo que faço à nossa bancada do Rio de Janeiro.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não posso concordar com a proposta que V.Exa. fez, por uma razão elementar: o Veto nº 47 teve iniciada a votação, e não foi por cédula. O Veto nº 47 diz respeito a quatro vetos apostos pelo Governo ao projeto de lei complementar que institui a sociedade de garantia solidária. A Câmara votou, acompanhando a nossa solicitação, pela derrubada do veto, e, no Senado, faltaram 2 votos para que houvesse quórum. Por isso, caiu. Então, não tem cabimento deixar de novo para o final aquele que foi o último item e que não foi votado na sessão anterior.

Por esta razão, eu acho que não seria justo postergar mais uma vez uma matéria que já teve a sua deliberação iniciada. Já houve uma votação bem sucedida, com quórum, e a segunda, por dois votos faltantes, não pôde ser concluída.

Votada essa questão, nós teremos mais uma votação, para a qual vou pedir a atenção de todos, quando V.Exa. me der oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Senador Esperidião Amin, de fato, V.Exa. tem razão. A Secretaria da Mesa nos informa que V.Exa. tem razão. Todavia, a proposta que faço é para nós ganharmos tempo, avançando nesses vetos que não têm maiores problemas. Depois, na sequência, votaríamos o veto a que V.Exa. se refere, porque o quórum está baixo — nós só temos 46 Senadores —, e, se nós enfrentarmos o tema do Veto nº 47, provavelmente vai tumultuar.

Mas, se V.Exa. não concorda, eu vou seguir o rito normal.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) - Sr. Presidente, temos 46 Senadores. É começo de sessão; não são 18h. Na última vez, às 20h10min não havia mais quórum. Então, eu insisto em que V.Exa. abra a oportunidade de completarmos a votação do Veto nº 47, independentemente da distribuição.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Está bom.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) - Agora, se começarmos a orientar a votação de outros vetos, nós não vamos chegar ao final.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Faremos isso.

Concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio.

Depois, concederei a palavra à Deputada Maria do Rosário.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (Bloco/PSDB - MG. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero apenas fazer um registro.



Já me manifestei favoravelmente ao Veto nº 52. Entendo que temos que achar o caminho do entendimento, respeitando a independência entre os Poderes — e respeitando, portanto, o Congresso Nacional —, sem fazer uma queda de braço que pode prejudicar o País. É hora de pensar primeiro no País! Por isso, eu me manifestei a favor de mantermos o Veto nº 52.

Eu quero, entretanto, fazer um registro. Estivemos hoje, juntamente com o Presidente Davi Alcolumbre, com o Presidente da CEMIG, Reynaldo Passanezi, e com o Presidente da COPEL, Dr. Daniel Slaviero. Tratamos de um assunto de interesse do Brasil inteiro, a aprovação do risco hidrológico, um projeto que já aprovamos na Câmara dos Deputados e precisamos que seja aprovado no Senado. Houve o compromisso do Presidente Davi de colocá-lo em pauta. É algo bom para a CEMIG, bom para Minas e bom para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Com a palavra a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu me inscrevi para discutir os vetos, sobretudo a partir da inclusão na pauta do Veto nº 52, cujo assunto mobilizou a Presidência da República, num absurdo arroubo autoritário, a participar de uma convocação contra o Congresso Nacional e contra a Constituição Federal.

Sr. Presidente, nada justifica esse ato insano. Nada justifica que quem quer que seja que ocupe funções escolhidas pelo povo brasileiro não respeite a Constituição, não respeite a autonomia e a harmonia entre os Poderes.

Se o elemento e o conteúdo da matéria que está no Veto nº 52 fosse, de forma tão grave, abalar as condições de ação do Poder Executivo, por que será que o atual Presidente da República teria — e de fato o fez — votado favoravelmente à matéria, quando ela veio a esta Casa em período anterior?

Não é esta Legislatura que inventa o chamado orçamento impositivo! Sobre o orçamento impositivo há muito tempo se trata! Mas o mais grave é que por ocasião de estarmos debatendo a possibilidade de um orçamento que respeite as emendas parlamentares de bancada e de Comissões tenhamos agora uma subversão de onde deveria vir a ordem primeira de proteção da Constituição.

Não quer o Sr. Presidente da República a opinião do Parlamento! Não quer o Poder Executivo governar o Brasil com a cooperação e o respeito devido ao Parlamento, ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados, ao Poder Legislativo, ao Senado da República! Atua o chamado Sr. Presidente da República no sentido contrário à harmonia entre os Poderes, ao respeito à Constituição e aos direitos da população, uma vez que em todas as áreas tem cortado permanentemente o orçamento público. A cada ano, até pela paralisia em que o Governo Bolsonaro joga a economia nacional, Deputado Marlon Santos, por causa do ataque que faz a qualquer potencial de desenvolvimento do Brasil, joga milhões de pessoas no desemprego, na desesperança, na fome e no abandono, ao mesmo tempo em que corta recursos da saúde, do SUS, da educação, da assistência social e fecha os programas sociais no Brasil.

A única área que vê algum crescimento orçamentário é a área militar. Pois bem, mesmo assim, o seu general de plantão, General Heleno, arroga a si o direito de atacar o Congresso Nacional. Pois se o Congresso Nacional não agir com altivez diante dos ataques à Constituição e a esta Casa, nós não teremos uma República, e muito menos uma República baseada no Estado Democrático de Direito, conforme está escrito na Constituição de 1988.



Depende do Parlamento a democracia brasileira. Já vimos que a depender do Poder Executivo, especialmente dos seus atuais mandatários, teremos a quebra das relações institucionais. Nada mais adequado num tempo como este do que dizermos ao Poder Executivo que há um Parlamento altivo e que, sim, o veto ao orçamento impositivo, tendo aquele que após o veto ele mesmo votado, em momentos anteriores, a favor do orçamento impositivo, é também uma forma de chantagem para uso do orçamento como melhor lhe aprouver, inclusive na distribuição de recursos para aprovar reformas que são contra a população.

O Poder Executivo não pode se sentir superior aos demais Poderes! Não é isso que a Constituição define e não é isso que nós juramos na nossa posse!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins.

Enquanto S.Exa. se dirige à tribuna, concedo a palavra ao Deputado José Rocha, por 1 minuto.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PL - BA. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Deputado Marcos Pereira, que preside esta sessão do Congresso Nacional, quero anunciar que o Município de Dom Basílio anoiteceu na quarta-feira passada, dia 26, de luto com a perda do ex-Prefeito e ex-Vereador José Caires de Araújo.

José Caires de Araújo deixou um grande legado ao Município tanto como Prefeito quanto como Vereador, e deixou também uma família muito bonita — hoje, seu genro, Roberval Meira, é Prefeito do Município.

Nós nos sentimos pesarosos pelo fato de o Município ter perdido um grande administrador e de o Partido Liberal ter perdido um grande companheiro e Presidente do partido naquele Município.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos na expectativa do início da sessão que colocará em votação, daqui a instantes, o tão comentado Veto nº 52.

Enquanto não temos essa votação, permito-me raciocinar nos seguintes termos: depois das emendas individuais impositivas, depois das emendas de bancada, agora, com as emendas de Comissões e, por fim, as emendas do Relator do Orçamento, o que mais falta para o Congresso Nacional avançar na verba da administração pública do Poder Executivo?

É evidente que estou em sintonia com a posição do movimento criado no Senado Muda Senado, Muda Brasil — e que está aberto a todos; não é um movimento fechado, mas aberto. Gostaríamos de ver aqui também o Muda Câmara, Muda Brasil ou o Muda Congresso, Muda Brasil, para que se acabe com esses velhos vícios do Congresso Nacional.

Há uma inversão da lógica da administração pública, Srs. Deputados e Srs. Senadores: o Legislativo legisla e fiscaliza, e o Executivo executa a sua verba orçamentária. Já por uma questão de precauções criou-se a emenda individual e a emenda de bancada. Mas até quando nós vamos? Haverá um momento em que equivalerá a mais ou menos o seguinte: toda a verba que escapar das rubricas obrigatórias carimbadas deve passar para o Congresso Nacional. Só está faltando isso!



Nós estamos, portanto, diante de uma proposta abusiva — e abusada —, uma verdadeira excrescência, que não se encontra em nenhuma democracia. Não cabe ao Congresso Nacional a administração do orçamento. Isso compete à gestão do Poder Executivo. Chega a tal ponto, Srs. Senadores e Srs. Deputados, em que os Ministros de Estado precisarão pedir ao Parlamentar que libere recursos para que eles apliquem na administração do seu Ministério. Esta é a situação a que estamos chegando!

Daí por que não é possível nós negarmos esse Veto nº 52. Esse veto precisa ser mantido. E que não se venha com um PLN que vai ser uma troca de seis por meia dúzia, que é o que já se insinua aqui nos bastidores! Nós precisamos estabelecer as competências de cada Poder em cumprimento à harmonia e independência pregadas pela Carta Máxima. E não é o que nós estamos vendo. Nós estamos vendo uma verdadeira subversão de valores e de competência.

Então, ouçamos a voz das ruas! Milhões de brasileiros, por todos os meios, por todas as mídias, estão pedindo que mantenhamos o Veto nº 52, e é nessa expectativa que esperamos o início da sessão propriamente dita, da Ordem do Dia, dentro de instantes.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Bohn Gass. (*Pausa.*)

Enquanto o Deputado Bohn Gass se dirige à tribuna, tem a palavra o Deputado Célio Moura por 1 minuto.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem, o Partido dos Trabalhadores de Araguaína, Tocantins, escolheu o seu pré-candidato a Prefeito, o Juiz do Trabalho aposentado Dr. Leador Machado. Ele, que já foi advogado aqui em Brasília, presidiu o PT do Gama e até o dia 17 passado era Juiz do Trabalho na cidade de Araguaína, é um homem competente, preparado, à altura da cidade de Araguaína.

É com muita satisfação que nós do Partido dos Trabalhadores, a nossa militância, todos aqueles que querem Araguaína crescendo teremos a oportunidade de eleger um Prefeito responsável, o Dr. Leador Machado, nosso pré-candidato a Prefeito de Araguaína.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Bohn Gass, por 5 minutos.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, integrantes do Congresso Nacional, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, todos ouviram a manifestação do Bolsonaro, na qual deu a entender que o orçamento impositivo era uma ação do Congresso sobre o seu Governo, para tentar impedir a liberdade de execução dos programas do Governo. Isso é uma grande mentira, isso é *fake*. Sabem por quê? Porque o Bolsonaro, quando era Deputado nesta Casa, estimulou o orçamento impositivo e disse que era exatamente para tirar o poder da Presidenta Dilma de administrar os recursos a partir do Poder Executivo. A votação do orçamento impositivo feita aqui foi nesse sentido, exatamente para tirar a força do Executivo, em relação aos recursos discricionários, de fazer um debate com a sociedade e aplicar os recursos em educação, em saúde, em várias outras atividades que são orçamentárias.



Debatido na Comissão Mista de Orçamento, o Orçamento para este ano de 2020 é a peça mais importante e de maior interesse para o Governo. Bolsonaro diz que não entende nada de economia e que por isso escolheu o "Posto Ipiranga", que é o Paulo Guedes, para administrar a economia do País. O Sr. Paulo Guedes, Deputados e Senadores, acompanhou a apreciação do Orçamento. Se houve essa decisão, foi com a concordância do Governo, foi com a concordância do Paulo Guedes. Os Líderes do Governo no Congresso acompanharam a organização deste Orçamento, que foi votado por unanimidade, com a concordância do Presidente.

Mas o Presidente mente. O Presidente tem que criar confusão, o Presidente tem que criar um ambiente de animosidade, para tomar as suas atitudes autoritárias. É por isso que, na verdade, está contra o Congresso, que ele integrou. Ele nos induziu a esta votação. Os seus Ministros e os seus Líderes votaram a favor. Essa é a contradição do Governo.

Os Deputados diziam o seguinte: *"Mas como? Está terminando o recurso para o Bolsa Família"*. Mais de 1 milhão de famílias estão na fila do Bolsa Família neste País, e o Governo, quando tem recursos, não aloca recursos para lá. Agora não há mais recursos. Esse é o anúncio do dia de hoje: não há. Quando o Governo tem a possibilidade de alocar recursos, não aloca. Não haverá mais novas possibilidades de pesquisa através da CAPES para os estudantes deste País. No Governo do Bolsonaro não existe mais o Programa Minha Casa, Minha Vida, para as pessoas terem a dignidade de comprar a sua casa. Os agricultores, que estão produzindo alimentos, não têm mais o juro subsidiado no valor que existia, porque o Governo está retirando recursos dessas áreas.

Que debate foi feito? Primeiro, a contradição está do lado de lá, do Governo. Paulo Guedes se desinteressou de acompanhar a organização do Orçamento, do orçamento para o povo, para o Programa Minha Casa, Minha Vida, para o Programa Farmácia Popular, para a saúde. Não é de hoje que eles estão se lixando com o Orçamento, que é para o povo, porque eles querem o Estado mínimo, um Estado que alimenta banqueiro, um Estado que retira direitos da população. Esse é o debate verdadeiro que nós precisamos fazer. Eles não se interessaram em acompanhar de fato o debate do Orçamento que estamos fazendo, como a nossa bancada do PT fez. Já fizemos muitas vezes obstrução aqui, para que o Governo alocasse recursos para áreas estratégicas, para áreas que geram emprego, para áreas que estimulam a educação e a saúde neste País.

Então, o Governo tem desprezo pelo Congresso, pela democracia e pelo orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Senador Major Olímpio.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - O preço da prostituição. Fica claro para o povo brasileiro o que está acontecendo na discussão sobre quem vai conduzir verdadeiramente o uso de recursos públicos, do Orçamento.

Enquanto não mudarmos de presidencialismo para parlamentarismo — e pode-se partir para esta discussão com a sociedade, mas não é na discussão do Orçamento —, conforme 57 milhões de pessoas disseram, quem dirige o Poder Executivo é Jair Bolsonaro. O restante, em relação a isso, são manobras de quem não tem voto. Se vão ser colocados 30 bilhões de reais ou, num acordo macabro, se vão ser colocados 15 bilhões de reais, na negociação do preço da prostituição, se vão ficar 10 bilhões com a Câmara e 5 bilhões com o Senado, nós não participamos disso.



A população brasileira está acompanhando muito bem o que está acontecendo aqui. Nós do movimento Muda Senado lutamos pela manutenção do veto do Presidente da República e das garantias que o povo deu ao Presidente para ser o gestor dos recursos públicos, com a estrutura do Estado brasileiro, e não com esse compadrio safado que querem fazer aqui. Quem é amigo do rei, quem é amigo do relator terá sua região irrigada, para garantir eleições municipais, para sensibilizar a Câmara e o Senado no sentido de aprovarem a PEC da recondução de Presidentes das Casas. Esta é a verdade que precisa ser dita. É uma safadeza que se faz com recurso público. Ninguém está discutindo as emendas impositivas individuais, de bancadas, até mesmo das Comissões. O que está se discutindo, verdadeiramente, é essa vergonha!

Nós não queremos fazer acordo. Nós queremos que os Ministérios e a sua estrutura, com o Presidente eleito, não porque o Presidente da Câmara, que não tem voto do povo, que se elege no Rio de Janeiro na quebrada, com 74 mil votos... O Relator do Orçamento, com todo o respeito, não pode ficar na mão, com o correspondente ao orçamento de seis Ministérios. Isso é negar à população brasileira esses 3 PLN, que não foram analisados até agora. Não fazemos acordo para tripudiar sobre o povo brasileiro. Vamos acompanhar, vamos fazer obstrução a qualquer matéria e vamos garantir, sim, o veto do Presidente, o Veto nº 52. Essas matérias que querem discutir agora são quebra-galho. Eu digo e repito: é o preço da prostituição. É isto o que estamos negociando agora: se vão ser pagos 30, se vão ser pagos 15, se ficam 10 com a Câmara, se ficam 5 com o Senado. Que a população brasileira acompanhe este momento.

Nós ainda estamos sob o presidencialismo, com um Presidente eleito pela maioria da população, com 57 milhões de votos. O resto é este "parlamentarismo branco" de quem é ligado ao Relator, de quem é ligado à direção das Casas, de quem está no compadrio. No Senado já vimos, vergonhosamente, até o final do ano, a distribuição de recursos para pagamento pela votação da reforma da Previdência Social. Está escancarado lá.

Nós não vamos compactuar com isso!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Encerrada a discussão.

Passamos à votação nominal do Veto nº 47, de 2019.

Rejeitado na Câmara, passa-se à votação no Senado.

Em votação no Senado o veto aposto ao projeto. *(Pausa.)*

Passa-se agora à apreciação, no painel eletrônico, dos itens 1 e 2 do Veto nº 47, de 2019 — limites de capital para a participação de sócios investidores —, no Senado Federal.

Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu quero pedir desculpas ao Líder do Governo no Congresso e ao Líder do Governo no Senado, respectivamente, o Senador Eduardo Gomes e o Senador Fernando Bezerra, e agradecer a oportunidade que tive de negociar esses quatro vetos. Quero dizer que, nesses quatro, cometi um equívoco na negociação. Ressaltei que o mais importante era derrubarmos os dois primeiros, em detrimento dos dois últimos e estou aqui para me penitenciar, para pedir desculpas e dizer que o certo é o contrário.



Vou aqui dizer, com algum constrangimento, que não posso defender a derrubada dos quatro porque quebraria um acordo, mas venho aqui pedir que nós derrubemos os dois vetos últimos. Por quê? Porque nos dois últimos vetos se trata de duas questões. A primeira: a finalidade da sociedade de garantia solidária é apenas a de oferecer aval, garantia, fiança, para um novo empresário. O último veto, que é o mais importante de todos, preconiza o seguinte: que lei poderá permitir que órgãos públicos e estatais transfiram recursos públicos para essas sociedades de garantia solidária.

Isso foi fundamental para criar as organizações não governamentais de microcrédito, pelo Brasil afora. O próprio Senador Fernando Bezerra dizia que, quando Prefeito, fez isso. Eu como Governador fiz. Hoje temos em Santa Catarina organizações não governamentais que operam na área do microcrédito.

A verdade é que o Governo Bolsonaro abriu as possibilidades de acesso ao crédito. Deputado Celso Maldaner, não são apenas aqueles bancos daquele quarteto mágico que emprestam. V.Exa. sabe o que representam as cooperativas de crédito no nosso Estado. V.Exa. sabe como é importante a fiança, o aval, para quem vai começar. É disso que o Brasil precisa. Não vai ser o Governo que vai empurrar o desenvolvimento do Brasil, é o empreendedor.

O que estamos querendo aqui é dar oportunidade a quem queira empreender, já que o Brasil viveu a maior revolução econômica, depois do Plano Real, e tem hoje taxas de juros que não estimulam mais o rentista e o rentismo. A grande vitória que a sociedade brasileira já teve foi a de que viver de juro não é um bom negócio. O dinheiro tem que ser usado para investir, para empreender — perder ou ganhar. Vai haver quem vai quebrar, mas o País vai girar.

É em nome disso que venho retificar a minha posição, dizer que concordo que o Senado mantenha esses dois vetos — concordo, não posso objetar porque quero cumprir o acordo —, mas venho pedir que os dois últimos vetos, Deputado Carlos Zarattini, sejam derrubados. Ou seja, é imperioso que as sociedades de garantia solidária tenham acesso a recursos públicos e de estatais, na forma da lei. Aliás, a razão do veto é a de que isso seria redundante. Bom, se é redundante, não é pecado. A outra possibilidade é a de se dar realmente prioridade à garantia para acesso ao dinheiro. A sociedade de garantia solidária não vai emprestar dinheiro, mas vai, com o seu aval, com o seu credenciamento, favorecer o acesso ao dinheiro.

Por isso, peço que nos concentremos na derrubada dos dois últimos vetos, dispensando o apoio dos Senadores para a derrubada também deste e pedindo desculpas aos Deputados que acorreram ao meu apelo, quando assim procedi.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - A Presidência solicita às Sras. e aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, para darmos início ao processo de votação no painel eletrônico.

Aqueles Líderes que quiserem fazer orientação de bancada poderão fazê-lo durante o processo de votação.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Deputado Ricardo Silva, V.Exa. tem 1 minuto.



O SR. RICARDO SILVA (PSB - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, estamos aqui no plenário debatendo os vetos do Presidente da República, e algo me chama a atenção. Vejo na imprensa que está acontecendo um acordo, que, se estiver acontecendo, nós temos que chamar de "canalha", para a divisão do Orçamento da União para as áreas da saúde, da educação, da infraestrutura urbana.

O Poder Legislativo não pode, em hipótese alguma — e não é porque o Presidente é o Bolsonaro; podia ser alguém da Esquerda ou de centro —, exercer esse papel, nem mesmo o Poder Executivo pode se curvar a esta situação.

Eu voto a favor do Veto nº 52, para mostrar ao Brasil que o Legislativo tem que cumprir com o seu papel de fiscalização. Vamos lá! Para por aí. Não podemos aceitar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Otoni de Paula. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Vanderlei Macris. *(Pausa.)*

Sras. Senadoras e Srs. Senadores, podem proceder à votação no painel eletrônico.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) - Sr. Presidente, eu peço a palavra para orientar a votação, pela REDE.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Pois não, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a REDE entra em obstrução nesta votação no Senado e recomenda aos colegas dos demais partidos que também obstruam.

A que se deve esta obstrução, Sr. Presidente? Avançar com os vetos a esta altura só tem um objetivo: a de chegarmos aos PLN que o Governo mandou para o Senado há 1 hora. Há 1 hora foi publicado no *Diário Oficial* um PLN de 74 páginas, que, a rigor, é a institucionalização do Veto nº 52, do qual a maioria dos Parlamentares do Congresso quer a manutenção. O Governo, ao mandar esses PLN, na verdade, está fazendo concessão à pressão.

Então, Sr. Presidente, não há acordo nenhum por parte do Senado, por parte da Liderança da REDE para a votação desses PLN. Para não chegarmos aos PLN, a REDE já entra em obstrução a partir deste veto. Obstruiremos todos os vetos que vieram a ser apreciados em seguida, a iniciar pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Senador.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Pois não, Senador.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - A bancada do PT no Senado vota "não" a este destaque.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - O PT vota "não".

Se mais Líderes do Senado quiserem fazer orientação de bancada, podem se dirigir aos microfones.

Senador Esperidião Amin, podemos colocar o voto do PP como "sim"? Partido Progressista.

(Pausa.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) - Sr. Presidente, por favor.



O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Pois não, Senador Eduardo Girão, do Podemos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Em virtude dos PLN, o Podemos entra em obstrução.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero aproveitar a oportunidade para, neste minuto, reafirmar daqui a minha posição de denúncia do que está fazendo o Presidente da República, Jair Bolsonaro. Ele está, mais uma vez, utilizando a forma como tradicionalmente se faz política, o uso das redes sociais, a polarização interminável, para gerar uma instabilidade entre o Congresso Nacional e o Poder Executivo.

Eu tenho posição contrária a esta emenda positiva, vou votar para manter o veto, mas precisa ser denunciado que este não é o objetivo do Presidente Bolsonaro. Ele quer criar um conflito entre Poderes. Ele aposta no caminho do golpe. Ele quer atacar o Supremo, ele quer atacar o Parlamento.

O Parlamento tem que ter altivez para defender a democracia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Concedo a palavra à Deputada Alê Silva.

A SRA. ALÊ SILVA (Bloco/PSL - MG. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, muito eu tenho ouvido falar aqui, hoje, sobre as convocações para o manifesto do dia 15 como se fosse um movimento contra o Congresso Nacional. Eu venho esclarecer o seguinte: não é contra o Congresso Nacional. Nunca foi, porque nós respeitamos as instituições. É um movimento, um manifesto contra ideias de pessoas que compõem o Congresso Nacional. Manifestarmos contra essas ideias, de fato, não nos coloca contra a instituição.

Somos pela divisão dos Poderes, somos pelo respeito à Constituição Federal, notadamente quanto à função de cada Poder. Ou seja, ao Legislativo cabe legislar e fiscalizar; ao Executivo, gerir e executar o Orçamento da União. Continuamos firmes nisso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Concedo a palavra ao Deputado Carlos Veras.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero mais uma vez registrar o nosso posicionamento contrário a todos estes ataques do Governo Bolsonaro: contra a democracia, contra o Parlamento, contra o Supremo Tribunal Federal, contra os direitos da classe trabalhadora.

O nosso posicionamento também é contrário à tentativa de entreguismo total, de venda do patrimônio do povo brasileiro, principalmente ao fechamento da unidade da DATAPREV em Pernambuco.

Hoje, trabalhadores e trabalhadoras estiveram reunidos e reunidas num grande ato. Nós vamos continuar, aqui neste Parlamento, lutando para que trabalhadores e trabalhadoras tenham os seus



direitos garantidos. Fechar a unidade da DATAPREV de Recife, no Estado de Pernambuco, é atentar contra a soberania digital, é atentar contra tudo o que nós vínhamos fazendo.

Sr. Presidente, nós precisamos reagir contra esses ataques. Não podemos deixar, de maneira alguma, que Jair Bolsonaro use essa forma antidemocrática de ataque aos direitos, de ataque à democracia, de ataque a este Parlamento, ao Supremo, à população e àqueles que mais precisam.

É preciso que as nossas empresas continuem funcionando e funcionando bem. O que Bolsonaro precisa é dar uma resposta imediata para acabar com as filas diante das agências da Previdência Social. Está lá a população à mercê, sem direito ao seu benefício, passando fome, passando necessidade. A população está sem receber o Bolsa Família, está sem receber os benefícios dos programas sociais que lhe garantem o mínimo para sobreviver, para se alimentar.

Vamos convocar a população para, no dia 8 de março, ir às ruas protestar e lutar em defesa da democracia e em defesa dos nossos direitos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Otoni de Paula.

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/PSC - RJ. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o meu Estado foi arrasado pelas chuvas dos últimos dias, principalmente a cidade do Rio de Janeiro.

A nobre Deputada Benedita da Silva já disse que nós precisamos nos unir neste momento, enquanto bancada, independentemente do partido ou da ideologia a que pertencemos. Hoje, a cidade do Rio de Janeiro não dispõe de recursos para a reconstrução de bairros, principalmente do Realengo, que foi devastado. Precisamos nos unir enquanto bancada, a fim de buscar recursos do Governo Federal. Eu não digo só para a Capital do Rio de Janeiro, mas também para todo o entorno do Grande Rio.

Portanto, é momento de união, porque o povo fluminense, o povo carioca, clama por socorro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

Em seguida falará o Deputado Fábio Trad.

O SR. VANDERLEI MACRIS (Bloco/PSDB - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria neste momento de responder a uma questão que foi colocada por Deputados nesta tarde, sobre o que aconteceu na Assembleia Legislativa de São Paulo no dia de hoje.

Hoje foi votada em segundo turno a proposta de emenda à Constituição estadual relativa à reforma da Previdência. Houve um grande movimento na Assembleia Legislativa. O Presidente da Assembleia, o Deputado Cauê Macris, abriu a Assembleia, para que todos os assentos do auditório fossem ocupados. As galerias foram abertas, assim como os Plenarinhos, para que, pela televisão, a população que lá foi pudesse acompanhar a votação. Houve uma articulação democrática com a Oposição para também ser garantido que nos corredores pudessem ficar manifestantes que tinham posições contrárias e a favor do projeto. Abriu-se realmente uma possibilidade de negociação. Acontece, Sr. Presidente, que num determinado momento, o volume de pessoas era tão grande que o Corpo de Bombeiros emitiu um parecer para o Presidente da Casa, disse que a segurança estava comprometida e lhe pediu que impedisse a entrada de mais pessoas no recinto da Assembleia Legislativa. O Presidente



assim agiu. E, imediatamente, 19 *black blocs*, devidamente identificados, iniciaram uma depredação do prédio e do patrimônio público na Assembleia Legislativa de São Paulo. Então, a polícia reativamente teve que intervir, e lamentavelmente aconteceram iniciativas de confronto dentro da Assembleia.

O Presidente agiu corretamente, mantendo a segurança e garantindo que os Deputados Estaduais presentes pudessem votar a proposta.

Era o que tinha a informar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Fábio Trad.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP) - Sr. Presidente, peço a palavra para orientar o PSL.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Darei a palavra a V.Exa. para orientar o PSL.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço aqui um apelo à Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, coordenadora da bancada feminina da Câmara dos Deputados, para que ela, na formatação da pauta em defesa dos direitos das mulheres, que será votada no próximo dia 8, inclua para ser votado um requerimento de regime de urgência e o mérito de um projeto de minha autoria que criminaliza a obsessão persecutória chamada *stalking*.

Trata-se de um crime em quase todos os estados dos Estados Unidos e em diversos países. Aqui no Brasil não há uma figura típica que criminalize essa conduta perniciosa, que constrange e sufoca a liberdade psíquica e ambulatorial de mulheres, principalmente, embora os homens também possam ser vítimas dela.

Esse é o apelo que faço à Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em nome da Câmara dos Deputados.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Senador Major Olímpio.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não gostaria de entrar no mérito da discussão, mas lembro à sociedade brasileira o que eu disse há pouco a respeito do preço da prostituição. Se serão rateados para os currais eleitorais do Congresso 30 bilhões de reais ou 15 bilhões de reais não muda o que vai ser feito de forma nefasta, se acontecer a derrubada do Veto nº 52 do Presidente Bolsonaro.

O sistema de governo no Brasil é presidencialista. Quem quiser gerir o orçamento submeta-se às urnas, dentro do sistema presidencialista. Se se quiser implantar aqui outro sistema de governo, a sociedade vai discutir, e o Congresso vai votar.

O PSL se coloca em obstrução em qualquer matéria, até termos a certeza da manutenção do Veto nº 52. Não há acordo em nenhum PLN, porque, repito, não vamos fazer parte do processo de apuração do preço da prostituição, seja ele de 30 bilhões de reais, seja ele de 15 bilhões de reais, nesse caso para serem rateados entre Câmara e Senado, ficando 10 bilhões de reais para a Câmara dos Deputados e 5 bilhões de reais para o Senado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Alexandre Padilha.



O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, deixo como lido discurso que gostaria que fosse registrado nos Anais da Casa e divulgado nos meios de comunicação do Congresso Nacional e no programa *A Voz do Brasil*.

Hoje, completam-se 7 meses desde que o Presidente Bolsonaro editou a medida provisória que cria o programa Médicos pelo Brasil — 7 meses! A medida provisória prometia 18 mil médicos no País, 60% deles para o Norte e o Nordeste. Mas, Sr. Presidente, já se passaram 7 meses, e nem sequer um médico foi contratado pelo Governo Federal para ir para as áreas onde a população está precisando de médico. E dados publicados nesta semana revelam que aumentou em 12% a mortalidade da população indígena, das crianças de até 1 ano de idade da população indígena no Brasil. O principal motivo para isso foi a saída dos médicos do Mais Médicos das áreas indígenas.

Bolsonaro é cruel com a população brasileira, porque, passados 7 meses da criação do Médicos pelo Brasil, não levou nenhum médico ainda para essas regiões, não fez edital, não fez contratação. E é cruel também com milhares de brasileiros e brasileiras que se formaram no exterior e que poderiam estar atendendo à nossa população, cuidando da nossa população, mas desde o começo do Governo Bolsonaro até agora não foi feita nenhuma prova do REVALIDA, Sr. Presidente. Passou o ano passado inteiro, e nenhuma prova do REVALIDA foi feita. Já estamos no mês de março, e ainda não há edital de convocação para prova do REVALIDA. Bolsonaro não se preocupa com o povo brasileiro que não tem mais médico nas unidades de saúde.

Sr. Presidente, mais de meio milhão de brasileiros que vivem na cidade de São Paulo perderam os médicos do Mais Médicos e estão sem atendimento médico nas unidades básicas de saúde. No Estado de São Paulo, são quase mil os médicos que se foram, depois da destruição do Mais Médicos, e até agora Bolsonaro não levou nenhum médico para lá, através do Médicos pelo Brasil, para repor essas vagas.

São 7 meses de espera para que um médico chegue. Enquanto isso, o povo brasileiro está sofrendo, a mortalidade infantil está aumentando, as internações de crianças por pneumonia estão aumentando, a mortalidade pela dengue está aumentando no nosso País.

Dos 10 indicadores da área de saúde analisados em 2019, o Governo Bolsonaro melhorou em apenas 2; em 8 a situação piorou. Então, Bolsonaro, na área da saúde, tirou nota 2.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO ALEXANDRE PADILHA.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.) (Vide Item 2.1.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Gonzaga Patriota, por 1 minuto.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Meu querido Presidente Marcos Pereira, eu peço a V.Exa. a divulgação de dois pronunciamentos que encaminho à Mesa e que tratam do carnaval em Pernambuco.

Nós tivemos uma redução grande no número de crimes. Nós tivemos o menor número de pessoas assassinadas no Estado, desde 2004. Infelizmente, por outro lado, tivemos em âmbito nacional um aumento muito grande no número de acidentes com automóveis nas estradas. Parabenizo a Polícia



Rodoviária Federal pelo trabalho que fez, mas, infelizmente, houve aumento de quase 10% nos acidentes rodoviários, com 1.571 pessoas feridas, 1.210 pessoas acidentadas, e 91 pessoas faleceram.

Eu peço a V.Exa., Deputado Marcos Pereira, a divulgação desses pronunciamentos, até porque brinquei o carnaval todo no Estado de Pernambuco, e esse carnaval fez com que eu pudesse sair de Petrolina, pelo Araripe, e ir a Trindade, Salgueiro, Serra Talhada, Triunfo, Afogados da Ingazeira, à minha querida Sertânia, Bezerros e, por último, Recife e Olinda.

Acompanhando obviamente o carnaval, eu encontrei o meu Senador Humberto Costa — eu sempre votei nele —, e nós não apenas fizemos a folia, não apenas participamos do carnaval, mas também fizemos política.

Ver como os pernambucanos receberam milhares de turistas e fizeram um carnaval que interligou o Sertão com as cidades de Recife e de Olinda foi maravilhoso.

Presidente, eu peço a V.Exa. a divulgação do meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Será divulgado, Deputado.

DISCURSOS NA ÍNTEGRA ENCAMINHADOS PELO SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA.

(Inseridos nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.) (Vide Item 2.1.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra a Deputada Sâmia Bomfim. Depois, falarão o Deputado Alan Rick, a Deputada Dra. Soraya Manato e o Senador Humberto Costa, nessa ordem.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Presidente, na política, nós precisamos ter coragem para sustentar as nossas ações, por piores que elas sejam, e também coragem para dizer a verdade. Por isso, eu não podia deixar de vir aqui ao microfone para rebater o Deputado que é pai do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo — ALESP e que teve a coragem de dizer que o processo de votação da reforma da Previdência em São Paulo, no dia de hoje, foi conduzido de maneira democrática e de alegar que os servidores depredaram a Assembleia Legislativa.

Basta assistir aos vídeos e acompanhar os relatos para saber que o que aconteceu ali, na verdade, foi um verdadeiro massacre. Professoras, professores, trabalhadores da saúde e da segurança pública foram chamados de vagabundos pelos Deputados no plenário.

Foi imposto, com essa reforma da Previdência, um confisco de 14% do salário de pessoas que ganham entre 1 e 2 salários mínimos e que trabalham em condições deploráveis. Essas pessoas garantem o funcionamento dos serviços públicos para a população mais pobre, que o PSDB, por décadas, massacra porque não investe nas áreas sociais.

Por isso, é necessário repudiar o que foi feito pelo Governador João Doria, no dia de hoje, e também pelo Presidente da ALESP, Cauê Macris, que detesta os servidores e quer acabar com o funcionalismo público porque tem ódio aos pobres. Sem serviço público, a população mais pobre não tem condição de ter acesso à saúde e à educação.



Nós averiguamos que foram utilizadas balas e gás lacrimogênio fora da validade, que inclusive podem ter um poder letal. É inadmissível, é grave que isso tenha acontecido e é vergonhoso que se faça a defesa desse massacre, chamando isso de processo conduzido democraticamente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Deputado Alan Rick, V.Exa. tem a palavra por 1 minuto.

O SR. ALAN RICK (Bloco/DEM - AC. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, peço a atenção de V.Exas. para o Veto nº 54, o veto ao REVALIDA, que está na cédula, não foi destacado e será votado daqui a pouco pelo Senado inicialmente.

Srs. Senadores, façam a orientação às suas assessorias pela derrubada do Veto nº 54, o veto ao REVALIDA. Por quê? Porque precisamos que esse exame seja realizado de forma descentralizada, duas vezes ao ano, pelas melhores universidades públicas e privadas deste País, com notas 4 e 5 no ENADE.

Não podemos deixar que o REVALIDA seja destruído pelo corporativismo médico. Não podemos deixar que milhares de brasileiros que estudaram fora do Brasil e que se sacrificaram para poder atender nos Municípios mais pobres deste País, como os do meu Estado, o Acre, tenham a sua intenção aniquilada e sejam desestimulados com a destruição dessa proposta.

Precisamos derrubar o veto ao REVALIDA, o Veto nº 54.

Srs. Senadores, eu venho fazer este pedido às suas assessorias. Peço, neste momento, que derrubem o Veto nº 54, do REVALIDA.

Srs. Deputados, não podemos deixar que o corporativismo médico destrua o sonho de milhares de brasileiros que se sacrificaram para estudar fora, para atender nos rincões deste País.

Os brasileiros que fazem medicina no exterior aguardam ansiosamente pela aprovação do projeto do REVALIDA, que foi aprovado no fim do ano passado, e houve este veto.

Portanto, eu venho fazer este pedido, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Sras. e Srs. Deputados: "não" ao Veto nº 54, pela derrubada do Veto nº 54!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Eu comunico às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que, atingido o quórum, eu vou encerrar a votação, logo após a fala da Deputada Dra. Soraya Manato e do Senador Humberto Costa.

Tem a palavra a Deputada Dra. Soraya Manato.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (Bloco/PSL - ES. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Deputado, eu, Soraya Manato, sou a favor de manter o veto do REVALIDA. Somos a favor de que faculdades públicas federais e estaduais apliquem as provas.

Só quero lembrar uma coisa a V.Exas. Recentemente, houve um caso gravíssimo na Universidade Federal de Mato Grosso. A denúncia foi feita pela Associação Médica Brasileira. Ela afirmou que havia indícios de que a universidade estaria fornecendo revalidação de diploma de médicos formados no exterior, sem a aplicação da prova. O preço cobrado variava de 80 mil reais a 130 mil reais, pagos para agências que faziam o trâmite.

Segundo a Associação Médica Brasileira, a universidade fazia parte do esquema investigado pela Polícia Federal e já levou à prisão os diretores da Universidade Brasil, no interior de São Paulo, em setembro do ano passado.

Então, a denúncia aponta que a Universidade de Mato Grosso fornecia vagas para um curso de...



(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Peço-lhe que conclua, Deputada, por favor.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (Bloco/PSL - ES) - ...complementação para quem não passava no REVALIDA.

Então os médicos não são corporativistas, não. Nós só estamos tentando proteger a população brasileira.

Esses Deputados que vêm aqui neste microfone falar mal de médico, dizendo que são corporativistas, na hora em que estão doentes, procuram o Einstein e o Sírio-Libanês. Eu quero ver se vão se tratar com médicos que vêm do exterior que fizeram esse REVALIDA *light*. Eu quero ver!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero prestar aqui uma homenagem ao ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela honraria que recebeu no dia de ontem, alçado à condição de Cidadão Honorário de Paris. Este fato ocorreu num momento singular, porque recebeu essa condecoração quando ainda estava na prisão. Ontem, ele a recebeu das mãos da Prefeita de Paris.

Fez um discurso de gratidão em defesa da democracia. Denunciou que o Brasil está ruindo pelas investidas autoritárias que hoje ocorrem, mas que já vêm desde 2016, quando a Presidenta Dilma foi vítima de um golpe. Falou dos riscos contra a democracia, riscos que são imensos e que precisam ser denunciados internacionalmente.

Disse que a imprensa, mesmo atacada diariamente, omitiu a grandeza do título recebido pelo ex-Presidente, tornando-se cúmplice do sistema que critica.

Portanto, Sr. Presidente, quero fazer o registro dessa homenagem. Quero também dizer que o povo brasileiro se sente homenageado e honrado também com essa homenagem ao melhor Presidente da República que o Brasil já teve.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação – Vide Item 2.2.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Vou proclamar o resultado: SIM, 27 votos; NÃO: 19 votos; abstenção, 1 voto.

Veto mantido no Senado Federal.

Será feita a comunicação ao Sr. Presidente da República.

Passa-se agora à apreciação no painel eletrônico dos itens 3 e 4 do Veto nº 47, de 2019, sociedade de garantia solidária.

Em votação na Câmara dos Deputados.

A Presidência solicita às Sras. e aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Pois não, Sr. Senador.



O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Só quero reiterar o pedido que fiz há pouco na tribuna. O acordo feito com o Governo é para derrubarmos nas duas Casas...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Sr. Presidente, a Câmara já...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) - ...esses dois vetos, que são destaque, acordados com o Governo.

Peço aos Srs. Deputados, como pedirei aos Srs. Senadores, que, cumprindo o acordo, derrubemos esse veto, que compreende duas matérias: uma relacionada à finalidade da sociedade de garantia solidária, e a outra, que permite que estatais e organismos públicos contribuam com recurso para essas sociedades na forma da lei, ou seja, naquilo que a lei vier a permitir ou já permita.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Pois não, Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Câmara já apreciou esse veto. Ele foi desconsiderado? A Câmara já rejeitou esse veto.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - A Câmara apreciou os itens 1 e 2. Agora vamos apreciar os itens 3 e 4.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Ah, sim. Do mesmo veto?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - A Presidência solicita às Sras. e aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares, para darmos início ao processo de votação no painel eletrônico.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. pode assinalar a orientação "não"?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - E o encaminhamento, Sr. Presidente? A orientação?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - A orientação é "não".

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Bloco encaminha "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - O Bloco encaminha "não".

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Se alguém puder falar em nome do Governo... Sr. Presidente, se alguém puder falar em nome do Governo, que cumpra o acordo e peça para votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - O.k.

Tem a palavra o Deputado Beto Faro.

O SR. BETO FARO (PT - PA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT orienta "sim".

Registro um pronunciamento parabenizando a Secretaria de Assistência Social, o Ministério Público do Trabalho, a Justiça do Trabalho e o Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil pela realização, no último final de semana, de uma marcha em Belém contra o trabalho infantil, da qual mais de 100 mil pessoas participaram.



Portanto, parablenzo essas entidades pela grande mobilização e pela firmeza na proposição de erradicarmos e acabarmos com esse trabalho infantil, que tanto mal faz às crianças e aos jovens do nosso País.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO BETO FARO.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.) (Vide Item 2.1.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Consulto aos Líderes da Câmara se posso abrir o painel, enquanto vão fazendo orientação de bancada.

Todos estão de acordo? *(Pausa.)*

Está iniciada a votação na Câmara dos Deputados.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Orientação de bancada.

Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o PDT? *(Pausa.)*

Como vota o Podemos? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

Como vota o Cidadania? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB? *(Pausa.)*

Como vota o NOVO? *(Pausa.)*

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Podemos orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Como vota o PV? *(Pausa.)*

Como vota a REDE? *(Pausa.)*

Como vota a Maioria? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria? *(Pausa.)*

Como vota a Oposição? *(Pausa.)*

Como vota o Governo? *(Pausa.)*

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O NOVO orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Pois não?

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - O NOVO orienta "sim", pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - O NOVO orienta "sim".

Senador Jayme Campos, concedo a V.Exa. 1 minuto para fazer o uso da palavra, já que não há ninguém orientando.

Tem a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM - MT. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, serei rápido.



Só quero aqui uma vez mais reiterar o meu apelo ao Ministro da Infraestrutura e ao Presidente do DNIT, na medida em que nós estamos sofrendo muito em Mato Grosso com a interrupção da BR-174 na região noroeste do nosso Estado e, da mesma forma, em relação à BR-158 e à BR-242.

Hoje, Sr. Presidente, por incrível que pareça, Mato Grosso contribui sobremaneira com a nossa balança comercial: é o maior produtor de soja, é o maior produtor de milho e de algodão e detém o maior rebanho bovino. Todavia, lamentavelmente, o Ministério da Infraestrutura não tem dado o suporte suficiente na manutenção e na conservação das nossas rodovias federais.

E quero novamente fazer um apelo ao Ministro Tarcísio, como também ao General Presidente do DNIT, para que deem uma atenção especial à nossa BR-174, que, lamentavelmente, é uma das regiões mais produtivas do nosso Estado e do nosso País. Mas ainda hoje vivemos uma situação em que não podem entrar caminhões e muito menos sair com a nossa produção, prejudicando, sobretudo, o setor madeireiro, meu caro Presidente.

Por isso, eu quero, naturalmente junto com os nossos Deputados Federais de Mato Grosso e com nossos Senadores, reiterar um apelo ao Governo Federal, para que nos dê um tratamento diferenciado pelo fato de que Mato Grosso, infelizmente e lamentavelmente, está abandonado em relação às nossas rodovias federais.

Portanto, pedimos socorro ao Ministro Tarcísio em relação à BR-174, que demanda Castanheira, indo até a cidade de Aripuanã. Este é o apelo que eu faço, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Jayme.

Mais algum Líder gostaria de fazer orientação de bancada?

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PV orienta “não” ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - O PV, “não”.

Vou passar a palavra ao Senador Rogério Carvalho, pela Liderança do PT no Senado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu quero me solidarizar com a Presidente do meu partido, a Deputada Federal Gleisi Hoffmann, que foi vítima da intolerância de algumas pessoas que não sabem conviver. Conviver é um conceito de que nós todos precisamos para estar numa sociedade; conviver pressupõe respeitar a diferença, respeitar a diversidade. Portanto, eu queria aqui me solidarizar com a Deputada Gleisi Hoffmann.

Depois, Sr. Presidente, eu queria também dizer que nós vivemos no período do carnaval um momento de muita tensão no nosso País, uma tensão provocada pela incapacidade do Governo do Presidente Jair Messias Bolsonaro de dialogar, uma tensão provocada por quem não acredita na democracia, uma tensão provocada por quem acha que pode resolver na força as suas posições.

Nós estamos numa democracia, Senadora Deputada Benedita da Silva, e, numa democracia, é fundamental o diálogo; numa democracia existe o Poder Executivo, existe o Poder Legislativo. E aqui nesta Casa que reúne o Congresso, que são o Senado e a Câmara dos Deputados, estão representações de todas as partes e de toda a sociedades brasileira.



Portanto, aqui estão representantes legítimos para discutir os rumos do Brasil, para discutir os rumos do Estado brasileiro. E isso é o que estas duas Casas fizeram, ao aprovar emendas constitucionais que tornaram o Orçamento impositivo e não mais uma peça de ficção meramente autorizativa. Se o Orçamento é impositivo, cabe a esta Casa, óbvio, no diálogo com o Governo, estabelecer como vai ser aplicado o recurso.

Eu quero dizer que essa contenda que nós vivemos, durante 10 dias, poderia ser evitada, se o Governo tivesse disposição para o diálogo, o diálogo institucional; se houvesse respeito às instituições, mas o que nós vimos nesse período foi a agressão ao STF, foi a agressão a este Congresso. E chama-me a atenção não estar ouvindo aqui vários Parlamentares assumindo a defesa da democracia, assumindo a defesa desta Casa, deste Poder, que é o Poder que representa o povo, que representa a Federação do Brasil.

Portanto, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, venho dizer aqui que, apesar de este Governo tentar colocar no colo do Congresso que nós estamos... Ele precisa explicar, através do seu representante General Heleno, no Senado Federal, qual foi a chantagem feita e por quem foi feita essa chantagem, porque nós não podemos aceitar isso, nós não podemos aceitar uma milícia digital atacando todos os Parlamentares, inundando a sociedade de notícias mentirosas e de falsas verdades.

Por isso, companheiros; por isso, senhoras e senhores, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, nós precisamos reagir em favor da democracia, das instituições democráticas.

E o nosso voto é pela manutenção do veto, sabem por quê? Porque é preciso que, apesar de o Orçamento ser definido por todos, o Executivo cumpra o seu papel. Mas não era isso o que estava em discussão, o que estava em discussão era a democracia brasileira e o ataque à democracia que foi feito pelo Governo do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. EDUARDO BISMARCK (PDT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PDT orienta "sim".

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a bancada do PT vai mudar a orientação para "não". Nós somos favoráveis à derrubada desse veto. Houve um engano, um equívoco nosso. Eu pediria que todos mudassem o seu voto no painel.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - O PT muda para "não".

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB tem a consciência de que é necessário derrubar o veto, é necessário garantir a proteção às empresas estatais. Efetivamente, a nossa orientação para os §§ 2º e 6º é "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Como vota o Cidadania?

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Cidadania entende que é necessário derrubar o veto, porque, primeiro, a sociedade solidária não pode ser única e exclusivamente para garantia, é necessário que ela tenha um escopo maior, inclusive para fins de Imposto de Renda.



Por isso, nós estamos aqui nos posicionando: o Cidadania, "não", para derrubar o veto.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSOL orienta "não". Nós vamos votar pela manutenção...

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) - Eu quero fazer um apelo à bancada do PDT...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Senador, peço que aguarde, porque há uma Deputada falando.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Isso. Obrigada.

Nós vamos votar pela defesa do projeto original, porque na nossa opinião uma sociedade de garantia solidária, em que os pequenos se juntam para se financiar com uma taxa de juros subsidiada, em que podem receber recursos públicos, não deve ampliar o seu escopo para outras finalidades, que não beneficiar os pequenos. Os pequenos muito sofrem neste País, que tem uma carga tributária regressiva, que massacra os de baixo e dá tudo para os ricos.

Na verdade, um veto como esse só podia vir do Governo do Bolsonaro, que tem feito os bancos terem lucros recordes, que tem aumentado a riqueza dos bilionários, enquanto o povo se rala, com os trabalhos flexíveis, com os baixos salários, com o arrocho salarial e com a reforma da Previdência.

Portanto, "não" ao veto e "sim" ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Orientação do Governo. *(Pausa.)*

Vou encerrar a votação. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, esse acordo faz parte de um entendimento, de uma reunião que aconteceu na sala da Presidência da Câmara, com a presença de rigorosamente todos os Líderes, e ficou decidido que nós manteríamos dois artigos do projeto de lei do Senador Esperidião Amin e que proporíamos a derrubada de dois vetos.

Nesse caso específico, o Governo orienta o voto "não", para cumprir o acordo feito com o Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - O Governo orienta o voto "não".

Vou encerrar a votação.

Tem a palavra o Deputado Dr. Zacharias Calil, por 1 minuto.

O SR. DR. ZACHARIAS CALIL (Bloco/DEM - GO. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu tenho ouvido muita coisa aqui em relação ao REVALIDA. Nós, médicos, aqui no plenário, temos sido chamados de máfia branca, de corporativismo e de uma série de outros adjetivos não compatíveis com a nossa profissão.

Eu quero dizer o seguinte. Nós não somos contra o REVALIDA. Somos contra, sim, a maneira como esses médicos são formados no exterior. Eles vão lá por sua conta e risco, e querem voltar para o Brasil com determinadas facilidades. Nós temos acompanhado, inclusive recentemente, que a própria



Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso pediu exoneração, porque ela está sendo investigada pela Operação Vagatomia da Polícia Federal.

Eu quero dizer o seguinte. Nós temos que manter o veto, porque essa proposta traz risco, já que as instituições sem uma estrutura adequada e com critérios de avaliação mais flexíveis para a aplicação do exame do REVALIDA poderão aprovar médicos sem qualificação, e o maior prejudicado hoje seria a população brasileira com essas pessoas que entram no País sem a devida qualificação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação – Vide Item 2.2.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Resultado da votação: SIM: 122; NÃO: 239.

Mantido na Câmara o veto, deixa de ser submetido ao Senado.

Será feita a comunicação ao Sr. Presidente da República.

Passa-se à votação em cédula eletrônica.

A Presidência esclarece que a cédula eletrônica de votação dos vetos foi disponibilizada no Portal do Congresso Nacional. Os postos para a entrega dos votos encontram-se distribuídos no plenário, identificados por placas com as letras iniciais dos nomes dos Senadores e Senadoras, Deputadas e Deputados. Os votos entregues pelos Parlamentares serão destruídos no 5º dia útil, contado a partir da divulgação do resultado final da votação dos vetos. O Parlamentar deve entregar o voto devidamente assinado e acompanhar a sua identificação por meio de etiqueta, com foto e código de barras. Somente após o encerramento da votação os dados serão apurados. **(Cédulas de votação – Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

Tendo usado da palavra para discutir os vetos o número regimental de Deputados Federais e de Senadores, declaro aberto o processo de votação e solicito aos Srs. e Sras. Parlamentares que se dirijam aos postos de votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - A Presidência comunica ao Plenário que os dispositivos constantes nos Vetos nºs 51, 52, 53 e 55 estão destacados. **(Requerimentos nºs 11 a 24/2020-CN – Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com base no art. 106-B, do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Embora esses vetos estejam destacados, eles constam na cédula. Eu queria lhe fazer uma pergunta, Presidente, em relação à nossa posição. O PLN 52, na nossa opinião, é uma disputa e uma conciliação entre extrema-direita, do Governo Bolsonaro, e o centrão da Câmara dos Deputados. Nós não nos sentimos à vontade com dar mais dinheiro para um governo ultraliberal, que quer usar dinheiro público para financiar bancos e dívida pública, como é o Governo Bolsonaro e o Guedes, mas também não queremos endossar negociações como a que ocorreu na reforma da Previdência na Câmara dos



Deputados. A nossa orientação é "obstrução". Na cédula, não existe a possibilidade de obstrução, não existe essa rubrica para que seja marcada.

Eu quero, então, uma orientação sobre como a bancada do PSOL pode registrar "obstrução" na cédula.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - A Liderança se coloca em obstrução, declara que o partido está em obstrução e não entrega a cédula.

Tem a palavra o Deputado Pompeo de Mattos. Depois, falará a Deputada Jandira Feghali, pelo tempo de Liderança da Minoria. *(Pausa.)*

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Mas, Presidente, nós estamos em obstrução a apenas um dos vetos. Desculpe-me se estou sendo inconveniente, mas nós não estamos em obstrução a todos os vetos.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (Bloco/PSDB - MG) - Presidente, posso usar a palavra por 1 minuto, antes do Deputado Pompeo de Mattos?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - O orador já está na tribuna, Deputado. Já concedo a V.Exa. 1 minuto.

Tem a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, nós vamos votar o veto ao PLN 51. Trata-se de algo aprovado aqui nesta Casa e vetado pelo Presidente. Esse dispositivo que o Presidente vetou na Lei de Diretrizes Orçamentárias trata das emendas impositivas.

Nós temos quatro emendas impositivas: a de bancada, que já está constitucionalizada faz alguns anos; a emenda impositiva individual, que já está constitucionalizada faz também alguns anos; e outras duas emendas impositivas, que o Governo apresentou agora, no PLN 51, e que constituem uma novidade — são elas as emendas impositivas de Comissão e as emendas impositivas de Relator, em valores que não somem 1 bilhão de reais.

Só que o Relator extrapolou, colocou 31 bilhões de reais, e esta Casa, por acordo, votou. Todos votaram. Inclusive o Deputado Eduardo Bolsonaro, filho do Presidente, votou a favor. Agora o Presidente diz que os Deputados o estão chantageando. Ninguém está chantageando. Destinar 31 bilhões de reais a emendas impositivas é exagero. Não tem o meu apoio, não tem o meu voto. Eu voto pelo veto.

Agora, o Governo está renegociando e transformando o valor das emendas impositivas de Relator de 31 bilhões de reais para 15 bilhões de reais. E ele vai dizer que foi chantageado pelo Congresso. Não tem meu apoio de novo. O Presidente joga a batata quente para cá para que o Parlamento tenha que responder por aquilo que não é seu.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra a Deputada Jandira Feghali, pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Peço a palavra para concluir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Conclua, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Com isso, nós estamos assistindo aqui ao absurdo do absurdo. O Governo fez um acordo com o Congresso e permitiu a aprovação da emenda de Relator, e o Relator é do Governo, a base que aprovou é do Governo, o acordo quem fez foi o



Governo com sua base, incluindo o PSL, que aprovou. Depois, vai para a rua e joga contra o Congresso, como se fosse o Congresso o culpado do acordo que ele, o Governo, fez.

E agora o Governo faz outro acordo, dizendo que não são mais 31 bilhões de reais, são 15 bilhões de reais. Aprovados os 15 bilhões de reais, o Governo vai dizer: *"Eu resisti, não permiti que aprovassem os 31 bilhões de reais, mas tive que ceder 15 bilhões de reais, e o Congresso continua sendo chantagista"*.

Esse valor não será aprovado com o meu voto, nem com o meu apoio, de jeito nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Enquanto a Deputada Jandira Feghali se dirige à tribuna, tem a palavra o Deputado Henrique Fontana, por 1 minuto.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

A Deputada Jandira Feghali vai falar pela Oposição, mas eu quero tratar de algo que, infelizmente, está em curso no Brasil neste momento, que é a partidarização das Forças Armadas do nosso País. As Forças Armadas são fundamentais para um projeto de nação, e nós não podemos permitir que pessoas como o General Heleno continuem colocando em marcha um processo de partidarização das Forças Armadas. Todos nós que estamos preocupados com um projeto de nação, que defendemos a democracia, precisamos nos unir na denúncia desse processo absolutamente conhecido em momentos em que o fascismo se instalou em outras nações.

As Forças Armadas não podem ser partidarizadas pelos generais bolsonaristas.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra a Deputada Jandira Feghali, pelo tempo da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, esta é a primeira sessão do Congresso após o período de carnaval. É natural essa excitação no plenário, até porque, nesse período de carnaval, todas as cidadãs e todos os cidadãos brasileiros se viram chocados com o que ocorreu com a democracia brasileira.

Nós vivenciamos algo muito grave na democracia brasileira, muito grave. Desde a posse deste Governo, nós estamos vendo agressões frequentes ao processo democrático, golpes recidivados à Constituição Brasileira, a população sendo armada, movimentos sociais sendo restringidos, milícias sendo fortalecidas, agressões permanentes ao Congresso Nacional, restrição à liberdade, censura às artes e à cultura brasileira, agressão às mulheres, aos negros, à população LGBT. Nós temos vivenciado ataques permanentes à democracia brasileira. Ao Estado brasileiro, nada; ao mercado, tudo!

Quando nós falamos de democracia, nós falamos de direito do povo brasileiro. Quanto à Previdência Social, as aposentadorias viraram hoje um sonho inatingível para a maioria da população pobre deste País. Isso significa que temos uma não democracia, porque democracia significa direito: direito à moradia, direito a salário, direito a emprego. Temos uma não democracia.

Na semana do carnaval, nós vimos, em função de uma chantagem do Governo, não deste Congresso, uma estimulação para que a população fosse às ruas pedir o fechamento do Congresso e do Supremo Tribunal Federal. Isso se chama crime: crime contra a democracia brasileira, crime contra os Poderes da República, crime contra a distribuição e o equilíbrio de Poderes, crime contra, mais uma



vez, a Constituição Federal. Isso é o que nós estamos vendo ocorrer no Brasil, por estímulo dos Ministros da República e do próprio Presidente da República.

Essa não é uma questão menor, não é algo que nós possamos encarar como coisa secundária. Isso se chama golpismo, isso se chama golpe, isso se chama autoritarismo. O Presidente da Câmara é alvo permanente das redes sociais e da base deste Governo porque é Presidente de um Poder. Nós precisamos reagir, reagir com altivez, reagir com dignidade, reagir com amplitude.

Isto não é um problema da Esquerda brasileira, isto não é um problema da Oposição: isto é um problema dos democratas brasileiros, isto é um problema da sociedade brasileira. Se há erros na questão do orçamento impositivo, eles devem ser tratados com diálogo, com correção futura. O que nós temos que tratar hoje não é um problema técnico, é um problema político.

Não pode haver passa-moleque no Parlamento brasileiro. Não pode haver chantagem contra o Parlamento brasileiro. Temos que ter altivez. Não se trata um veto com passa-moleque, com chantagem, com pito, ameaçando fechar o Parlamento brasileiro, ameaçando colocar pessoas na rua para fechar o Parlamento brasileiro.

Nós precisamos responder com altivez, com luta e com uma nova agenda dentro do Parlamento. Chega de reformas administrativas; chega de retirada de direitos; chega de privatizações; chega de reformas que retiram direitos dos trabalhadores, carteira verde-amarela, medidas provisórias. Temos que ter uma agenda de democracia e de garantia de direitos do povo brasileiro. Temos que votar contra o veto. Temos que votar com altivez, pela dignidade da democracia, pela democracia.

Nós não podemos fazer valer a chantagem, o ataque ao Parlamento, o ataque ao Presidente da Câmara, o ataque aos Deputados, o ataque à política. O povo brasileiro tem que compreender que este Congresso é a sua representação, tem que compreender que o Judiciário precisa existir, que a Justiça brasileira, o Parlamento brasileiro e a democracia brasileira não que vencer, porque o diálogo, a convivência democrática, a convivência dos diferentes, da divergência, fazem parte da democracia. Se o Presidente da República, que foi eleito, quer preservar a democracia, tem que respeitar o Parlamento brasileiro. Não pode ameaçar fechar os Poderes da República, muito menos dessa forma chula, autoritária e agressiva.

Por isso, vamos defender a democracia com a dignidade e a altivez que este Parlamento precisa ter.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Pelo tempo da Liderança da Minoria no Congresso, tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

Enquanto S.Exa. se dirige à tribuna, concedo a palavra ao Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, serei muito breve. Quero dar uma informação importante, fundamental.

A Liderança do Governo no Congresso preparou a cédula conforme o acordo formulado pelas Lideranças, em especial sobre alguns itens da última sessão do ano passado. Conversei agora com o Deputado Alceu Moreira, Presidente da FPA, e queria fazer um destaque especificamente para a derrubada do veto que leva ao contingenciamento dos recursos da EMBRAPA. Sr. Presidente, nessa mesma negociação, ficou combinada com a Oposição a derrubada do veto que contingenciava recursos de ciência e tecnologia.



Portanto, eu peço aos Srs. e Sras. Parlamentares que se orientem através da cédula distribuída pela Liderança do Governo no Congresso. Os assessores estão disponíveis para tirar qualquer dúvida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Senador.

Deputado Zarattini, V.Exa. me permite conceder 1 minuto ao Deputado Vicentinho, que está esperando há muito tempo?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Sim.

O SR. VICENTINHO (PT - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, eu quero mandar um abraço para a bancada de Deputados Estaduais do Partido dos Trabalhadores na Assembleia Legislativa de São Paulo e a todos os Deputados e Deputadas que tiveram a coragem de se manifestar contrariamente àquela "deforma da Previdência" do Governo do Estado. Quero protestar veementemente contra a atitude violenta com os servidores, algo inaceitável. O Presidente da Assembleia Legislativa perde a moral quando permite que forças estranhas ao espaço democrático entrem nele, intervenham e agridam as pessoas.

Por isso, estou aqui junto com os meus companheiros, ao lado dos trabalhadores. E quero dizer à nossa bancada que ela está de parabéns. Honradez! Cabeça erguida!

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Vicentinho.

Tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini, pela Liderança da Minoria no Congresso Nacional, por 5 minutos.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, em primeiro lugar, quero cumprimentar o Líder do Governo por ter aceitado essa garantia do não contingenciamento para a área de ciência e tecnologia — EMBRAPA, IPEA, FIOCRUZ —, uma área pela qual nós lutamos aqui para que não houvesse contingenciamento no Orçamento, o que conseguimos agora, por unanimidade, com a derrubada desse veto. Parabéns a todos aqueles que trabalham nessas entidades de ciência e tecnologia, de pesquisa. Vamos continuar pesquisando e melhorando a nossa atividade científica e tecnológica no Brasil.

Eu queria ressaltar aqui, senhores e senhoras, que este é um governo que tem infelicitado o País. É um governo que promoveu uma verdadeira redução do salário mínimo, ao impedir a continuidade da política de valorização deste, o que vem aumentando a pobreza no nosso País. Além disso, parou o cadastramento de novas famílias no Bolsa Família. Mais de 2 milhões de famílias estão na fila aguardando a possibilidade de receber o Bolsa Família. Parou o pagamento de novos benefícios do INSS. Há 2 milhões de pessoas esperando para receber a aposentadoria e outros benefícios do INSS.

Este é um governo que não tem nenhuma política de combate ao desemprego e, quando vem com uma política, como essa famosa carteira verde-amarela, no fundo introduz o avanço da precarização nas relações do trabalho, fazendo com que o trabalhador ganhe menos, trabalhe menos do que quer trabalhar e seja levado a uma situação de maior precariedade. Nós absolutamente não concordamos com isso. O povo brasileiro não concorda com isso.

E a imprensa, que denuncia esses fatos, vem sendo atacada por este Governo. Ele faz ataques contra jornalistas e contra órgãos de imprensa quando propõe o boicote comercial a esses jornais e



revistas, quando propõe uma medida provisória para acabar com a publicação de balanços nos jornais. Essas medidas são atentatórias à liberdade de imprensa.

Este, senhoras e senhores, é um governo que conseguiu unir os Governadores contra ele. Uniu os Governadores que se solidarizaram com o Governador Camilo, do Ceará, que foi ameaçado pelo Presidente da República com a não prorrogação da operação de Garantia da Lei e da Ordem quando os policiais militares, incentivados pelos próprios bolsonaristas, abandonaram o trabalho, promoveram um boicote e atentaram contra veículos da própria Polícia Militar. É um absurdo o que está acontecendo.

E este Governo agora insufla uma manifestação contra o Congresso Nacional e o STF. Ora, isso é o maior atentado contra a democracia que nós podemos ver. Se o Governo não consegue ter maioria neste Congresso, não consegue estabelecer alianças, não consegue sequer ter um partido político que o sustente, esse Governo não pode querer fazer com que haja qualquer movimento contra o Plenário da democracia, que é o Plenário do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado, e contra o Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Federal. Nós temos que nos manifestar contra isso.

A nossa posição política hoje é pela derrubada do veto à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Queremos derrubar esse veto, porque diz respeito a uma proposta que foi aprovada pelo conjunto desta Casa. Nós não queremos que isso se transforme num mero acordo de Lideranças. Nós vamos ver aqui, na verdade, uma distribuição de recursos sem nenhum controle. Nós queremos efetivamente colocar para o Governo a nossa posição: temos aqui que derrubar esse veto, porque nós somos contrários a esse tipo de acordo.

E somos contrários ao Governo querer estimular setores radicais que não aceitam a democracia a tentar promover qualquer tipo de emparedamento do Congresso. O Congresso não se agacha. O Congresso vai se manter com a cabeça erguida, porque é a representação efetiva do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Pelo tempo de Líder do PT, falará o Deputado Enio Verri.

Enquanto S. Exa. se dirige à tribuna, tem a palavra, por 1 minuto, o Deputado Mauro Benevides Filho. *(Pausa.)*

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Zé Neto votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Onde está o Deputado Mauro? *(Pausa.)*

O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (Bloco/REPUBLICANOS - AM) - Conceda-me 1 minuto, então.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Estou aqui, Sr. Presidente.

O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (Bloco/REPUBLICANOS - AM) - Presidente, então me conceda 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Mauro Benevides Filho.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero só informar esta Casa que já foi aprovada em primeiro turno na Assembleia



Legislativa do Estado do Ceará a emenda constitucional que proíbe a anistia a policiais militares que andarem fazendo determinados movimentos grevistas, paredistas.

Eu espero que esse exemplo que o Governador Camilo Santana oferece a todo o País possa ser seguido pelos Estados brasileiros. Isso não significa que nós deixaremos de tratar bem a Polícia Militar, mas jamais podemos permitir que esses motins se expandam pelo Brasil inteiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (Bloco/REPUBLICANOS - AM) - Espero que essa energia seja usada também para falar sobre o Cid Gomes, que avançou com trator para cima dos policiais.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra ao Deputado Enio Verri, pelo tempo da Liderança do PT.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Colegas Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, sem dúvida nenhuma, a pauta de hoje é democracia. Este debate é muito mais profundo do que o que dizem alguns Parlamentares aqui. Democracia é respeitar as minorias. Democracia é respeitar as diferenças regionais e criar políticas para que exista justiça social em nosso País. Democracia é permitir que opiniões divergentes possam ser, de forma muito ampla, explicitadas e respeitadas. Democracia é quando se quer liberdade num país para que todos tenham seus direitos. Agora, não me parece que essa palavra, que tantos falam, esteja sendo exercida neste último ano no País.

Pode haver democracia quando milhões de pessoas passam fome, esperando seu benefício previdenciário, ou assistencial, e este não anda? Pode haver democracia quando a base deste Governo, Parlamentares eleitos pelo povo, defende o fechamento deste Congresso e do Supremo Tribunal Federal? Pode haver democracia com políticas econômicas que, em 2 dias de desvalorização da Bolsa de Valores, entregaram o suficiente para se comprar uma nova PETROBRAS? Existe democracia, quando os bancos ganham mais de 30% ao mês e, enquanto isso, o nosso povo não consegue emprego com salário justo para sobreviver? Fala-se tanto em democracia, e estão matando o nosso povo de fome.

É dentro desta pauta, do absoluto desrespeito à democracia, que esta Casa tem que refletir o papel do orçamento.

Primeiro, a proposta do orçamento impositivo foi trazida aqui pelo Presidente Jair Bolsonaro e pelo Ministro Paulo Guedes, já votada anteriormente em outros mandatos, com voto favorável do Presidente Bolsonaro. Um dos seus filhos no ano passado, neste mandato, declarou, está gravado e é público, que ele e o seu pai, o Presidente, defendem o orçamento impositivo.

Ora, se o Governo defende, se foi aprovado, por unanimidade, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, esse orçamento impositivo, quem está dizendo ao povo que o Congresso Nacional está sequestrando o Executivo? Quem está dizendo isso mente! Quem está afirmando que este Congresso está sequestrando o Executivo mente descaradamente e trai a confiança deste Congresso, não merecia ser Parlamentar. Aliás, aquele que defende o fechamento do Congresso Nacional, aquele que comete tais absurdos, tinha que renunciar ao seu mandato, porque envergonham esta Casa, eleita pelo povo e que é a marca da democracia.



O tripé de uma república democrática é o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Quando se defende o fechamento do Judiciário e do Legislativo, está se defendendo a ditadura. Às vezes, tenho a impressão de que boa parte da base deste Governo quer isto mesmo, quer defender a ditadura, e se defendem a ditadura estão cometendo um crime.

O Presidente da República, quando assumiu, pôs a sua mão em cima da Constituição e jurou cumprir essa Constituição. Se hoje ele não cumpre, está criando condições para que o *impeachment* seja chamado.

É importante dizer claro: não brinquem com isso! Não brinquem com o que vocês estão construindo! A nossa saída, neste momento, é a luta pela democracia, pelo respeito à Constituição brasileira, principalmente pela confiança que temos neste Congresso e pela sensibilidade que este Congresso tem. Apesar de todas as nossas divergências, a nossa sensibilidade social é muito maior do que a de Jair Bolsonaro e Paulo Guedes.

O orçamento impositivo tem chance de fazer com que este País seja muito menos injusto. Pelo menos nós, Parlamentares, vivemos a realidade do povo e podemos destinar, de forma mais justa e competente, os recursos arrecadados do povo trabalhador, que devem voltar para ele. Deixar na mão de Bolsonaro esses recursos é manter o que está, e isso o povo não aguenta mais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Na última votação, o Deputado Carlos Veras votou de acordo com o partido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - O.k.

Concedo a palavra, para uma comunicação de Liderança pelo PSOL, à Deputada Fernanda Melchionna. (*Pausa.*)

O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (Bloco/REPUBLICANOS - AM) - Presidente, V.Exa. me concede 1 minuto?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Eu estou seguindo a lista aqui.

Tem a palavra a Deputada Erika Kokay. (*Pausa.*)

Tem a palavra o Deputado Otoni de Paula, do PSC do Rio de Janeiro.

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/PSC - RJ. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não sei onde essa turma está com a cabeça.

Brasil, esta crise foi montada. O Presidente Bolsonaro não está convocando ninguém para as ruas, até porque, se Bolsonaro convocasse, em 24 horas a população estaria nas ruas.

Sr. Presidente, a Constituição brasileira diz que todo poder emana do povo, que o exerce por meio dos seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição.

O povo pode ir para a rua, sim, lutar pelos seus direitos, sim, quando percebe que esta Casa não o está representando. Portanto, a democracia do Brasil vive.

Por isso, dia 15 povo na rua.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Danilo Cabral votou com o partido PSB.



O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Concedo a palavra, pela Liderança do PSOL, à Deputada Fernanda Melchionna.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente Marcos.

Eu acho que é, de fato, absurdo, embora esteja mais claro que o Bolsonaro dobrou a aposta num governo de extrema direita que tenta, a todo momento, aplicar uma agenda econômica antipovo, porque é isso que ele está fazendo, enriquecendo os bancos, dando dinheiro para a dívida pública, tirando direitos trabalhistas, cortando direitos e benefícios sociais e ao mesmo tempo avança sobre as liberdades democráticas.

Um presidente da República que ataca de forma sexista e machista uma jornalista, como a Patrícia Campos Mello, proferindo mentiras de forma escandalosa, repudiadas na tribuna, repudiadas pelas mulheres da esquerda e pelas mulheres de uma forma geral deste Parlamento e das ruas, vê no carnaval o tamanho da crise e do questionamento social ao seu governo e decide dobrar a aposta, chamando uma manifestação que não é uma manifestação numa democracia. É muito fácil numa democracia se defender ditadura. Quero ver numa ditadura se defender a democracia. E é isto que eles fazem: uma manifestação golpista contra o Congresso e contra o Supremo.

Nós do PSOL não temos ilusão no Congresso ou no Supremo Tribunal Federal, mas lutamos por mais direitos. Nós lutamos, para que o povo seja chamado a participar. Nós lutamos, para que o poder econômico pare de tutelar as decisões políticas da casta política que se beneficia nessas negociatas. O Bolsonaro governa para eles e quer acabar com as liberdades democráticas.

Mais do que isso, nós vimos uma crise gravíssima na semana passada. Depois não só da gravidade criminosa de Bolsonaro chamar a manifestação do dia 15, como também do ataque que seguiu fazendo à liberdade de imprensa, ele mentiu novamente nas suas redes sociais.

Mas o mais grave dessa história é o silêncio ensurdecedor de quem deveria estar repudiando e se manifestando de forma ativa diante das ameaças que o Brasil corre. Em nome de uma agenda ultraliberal que unifica muitos, além da base de apoio do Governo Bolsonaro, estão fazendo um acordão — e por isso chega a reforma administrativa aqui na Câmara dos Deputados —, um acordão para estabilizar o regime, massacrando mais o povo. Fazem um acordo para resolver o problema do Veto nº 52, quando na verdade o Paulo Guedes quer mais autonomia para massacrar o povo, porque sua agenda ultraliberal é para financiar banco, é para destruir o SUS, é para destruir a universidade pública.

Nós não estamos falando das emendas individuais. Há um setor que quer esse recurso na mão do Congresso, mas nesse meio tempo há muitos que trocam votos na reforma da Previdência por emendas individuais. Nós não temos ilusão de que essa seja a solução para resolver os problemas do País. Ao contrário, esse acordão daqueles que concordam com a agenda ultraliberal dá musculatura para o Bolsonaro avançar nas liberdades democráticas.

A história cobra caro o silêncio! A história cobra caro a covardia! A história cobra caro a pusilanimidade!

Nós não temos dúvida de que a maioria do Brasil é a favor das liberdades democráticas. A maioria do Brasil é maior que o bolsonarismo e a extrema direita, e foi isso que os jovens demonstraram no *tsunami* da educação em 15 de maio do ano passado, que garantiu a verba das universidades, mas



também garantiu que não acelerassem sobremaneira as ameaças às liberdades democráticas no nosso País.

É hora dessa maioria se expressar nas ruas, porque ele não pode continuar. O Governo Bolsonaro precisa ser derrotado historicamente. Isso só acontecerá com mobilização, só acontecerá com a responsabilidade histórica das mulheres, que chamam o dia 8 de março em defesa dos nossos direitos, dos nossos corpos, da nossa vida, mas também contra a extrema direita e pelo "fora, Bolsonaro", porque defender as nossas vidas é também, estrategicamente, derrotar a ameaça da extrema direita e construir auto-organização e luta popular.

Portanto, fora, Bolsonaro! Segue a luta contra o autoritarismo deste Governo.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Felipe Carreras votou de acordo com a orientação do partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Concedo a palavra à Deputada Alice Portugal. *(Pausa.)*

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero justificar meu voto. Votei com o partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - O.k., Deputada.

Tem a palavra a Deputada Alice Portugal, por 1 minuto.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero comunicar ao Plenário desta Casa que dei entrada hoje a um requerimento solicitando esclarecimentos do Sr. Ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, sobre a participação de um funcionário comissionado na narração do vídeo que é a razão de existir desta crise que hoje reina no Congresso Nacional, o vídeo convocando a manifestação contra o Congresso Nacional e contra o Supremo Tribunal Federal.

Esse servidor comissionado precisa esclarecer isso. Ele fez a narrativa, e o Presidente da República divulgou o vídeo, fora das suas atribuições. Esse servidor precisa dizer a mando de quem foi feito o vídeo, e o Sr. Presidente da República, que assaca o Congresso, deve respeitar a democracia.

(Interrupção do som.)

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Felipe Carreras votou de acordo com a orientação do partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Conclua, Deputada.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Vou concluir, Sr. Presidente.

Neste momento, compreendemos que derrubar esse veto é defender a legitimidade, a independência, com harmonia, deste Congresso Nacional. Em nome de emendas, alimentar o monstro da ditadura é um equívoco imperdoável para a história deste País.

Por isso, a derrubada do veto deve ser, neste momento, a nossa meta.

Ao mesmo tempo, prestamos solidariedade ao Presidente da Casa e a todos que foram agredidos nas redes sociais de maneira absurda e infame em função de contestarem essa manifestação do dia 15.

Menos Bolsonaro, mais democracia!

O SR. TONINHO WANDSCHEER (Bloco/PROS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Toninho Wandscheer votou com o partido nas duas últimas votações.



O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Célio Moura.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta semana, quando fui à Caixa Econômica em Araguaína para fazer um saque, vi um senhor com sua esposa e um filho acampados no saguão do banco, manifestando repúdio por terem tido seu Bolsa Família retirado. Eles estavam sem gás e sem luz em casa, uma vez que esta foi cortada. Estavam na rua, passando fome. Este Governo não pode continuar com o corte do Bolsa Família, Sr. Presidente, porque são muitas famílias que estão abandonadas neste País. No Estado do Tocantins, a situação é muito grave, principalmente nos assentamentos, onde a maioria das pessoas está passando fome.

Há também a questão do pessoal que está nas filas do INSS, doidos para receberem o BPC. Lá em Tocantins, há milhares de pessoas nas agências do INSS aguardando a oportunidade de rever a situação de suas aposentadorias ou de rever algum direito que lhes foi retirado. Portanto, Sr. Presidente, o Governo Federal tem que resolver imediatamente a questão do INSS. As pessoas não podem morrer na fila por falta de funcionários, por falta de gente para tomar conta da aposentadoria do povo brasileiro.

Sr. Presidente, eu gostaria que meu pronunciamento fosse divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO CÉLIO MOURA.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.) (Vide Item 2.1.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Bibó Nunes, por 1 minuto.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Digníssimo Presidente Marcos Pereira, acabou o carnaval e começou a histeria coletiva da Oposição neste plenário. É uma paranoia o que a Oposição está vivendo. Só falam em Bolsonaro, o tempo inteiro. É uma paranoia! Não falam mais nada. Não pensam em mais nada.

Pensem em progresso e desenvolvimento! Quem roubou o dedo do Lula? Foi Bolsonaro. Quem roubou a beleza de Dilma? Foi Bolsonaro. Quem roubou a inteligência do Haddad? Foi Bolsonaro. Tudo é Bolsonaro! Isso cheira a paranoia. Parem com isso. Quanto mais atacarem Bolsonaro, mais força ele vai demonstrar nas ruas.

Este é um Governo sério. O que se ouviu falar de corrupção no Governo Bolsonaro? Nada.

Oposição, fale do Governo Lula. Onde estava Lula há poucos dias? Na prisão, para onde voltará em breve.

Respeitem o Bolsonaro e esqueçam essa paranoia!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Concedo a palavra à Deputada Luiza Erundina.

V.Exa. está na fila, Deputado Edmilson Rodrigues.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu venho a esta tribuna para manifestar a minha solidariedade aos



servidores públicos do Estado de São Paulo e repudiar o Governo do Estado e o Presidente da Assembleia Legislativa, que não têm a capacidade de lidar com os cidadãos e cidadãs que são servidores do povo. Eles foram àquela Casa para tentar negociar os seus interesses ligados à Previdência daquele Estado, que está sendo ou já foi votada sem o mínimo de discussão com a sociedade paulista, muito menos com os servidores públicos daquele Estado.

Expresso a minha solidariedade aos servidores e o meu profundo repúdio ao Governo do Estado, ao Presidente da Assembleia Legislativa e a todos aqueles que estão prejudicando os interesses e os direitos previdenciários de uma multidão de servidores, que não são servidores desse ou daquele governo, mas são servidores do povo, Sr. Presidente.

Passa governo, entra governo, sai governo, contamos sempre com os servidores públicos, que garantem a execução das políticas públicas a serviço da cidadania deste País e daquele Estado. É uma vergonha chamar a tropa de choque para reprimir professores, servidores da saúde, servidores da assistência e tantos mais servidores a quem a sociedade muito deve pelo seu extraordinário serviço prestado ao povo.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Concedo a palavra ao Deputado Camilo Capiberibe.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este final de semana foi de profunda tristeza para o Estado do Amapá e o Estado do Pará. Uma embarcação com 70 passageiros registrados saiu do Município de Santana, da região portuária do meu Estado do Amapá, com destino a Santarém.

Depois de poucas horas de viagem, essa embarcação naufragou. Durante o final de semana inteiro, as famílias estavam aflitas e sem saber informações sobre os seus parentes que embarcaram, se estavam vivos ou se teriam tido as suas vidas perdidas nessa tragédia.

Não é mais possível, Sr. Presidente, que, de tempos em tempos na Amazônia, nós vivamos esse tipo de tragédia. Nesse caso específico, há mais de 20 mortos. Até agora, três dias depois, o barco está no fundo, 12 metros ao fundo, e nós ainda não sabemos...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) - Depois de 3 dias, não existe controle: o barco sai, vai parando, e as pessoas vão entrando. Não existe registro nenhum, para que nós possamos dar uma satisfação à população.

Eu estou reativando a Frente Parlamentar da Navegação Fluvial. Encaminhei ofício à Marinha do Brasil, buscando esclarecimentos sobre como esse barco pôde sair de Santana, porque se diz que ele estava com muita carga e com excesso de passageiros. Qual foi a fiscalização feita? Eu pedi também ao Ministério Público Federal que faça um encaminhamento.

Toda a nossa solidariedade às famílias da Amazônia que passam por essa tragédia! Todo o nosso apoio ao Corpo de Bombeiros, que enfrenta, neste momento, a grande dificuldade de fazer o resgate sem infraestrutura! Que não vivamos mais finais de semana tão tristes como esse que vivemos!



O SR. CHIQUINHO BRAZÃO (Bloco/AVANTE - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Presidente, eu, Deputado Chiquinho Brazão, votei de acordo com a orientação do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

A SRA. BIA KICIS (Bloco/PSL - DF) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Há uma lista aqui, Deputada. V.Exa. já foi inscrita.

Tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente, nesse domingo, 1º de março, 100 mil pessoas da sociedade civil ocuparam as ruas de Belém para participar da II Marcha contra o Trabalho Infantil, que reuniu instituições como o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, o Ministério Público e o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e nomes da arte como a grande atriz Dira Paes, uma das mais premiadas do Brasil, orgulho paraense, que é a madrinha dessa campanha contra a exploração da criança e do trabalho infantil.

Quero parabenizar as instituições; a Desembargadora Zuíla Dutra, que teve a ideia inicial desse grande projeto de cidadania; a irmã Henriqueta Cavalcante, da Comissão de Justiça e Paz da CNBB; e os milhares e milhares de pessoas que querem que 168 mil crianças paraenses tenham direito à educação. Lugar de criança é na escola e não em ambiente de exploração do trabalho.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Lafayette de Andrada. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Capitão Alberto Neto. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado José Nelto.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu quero fazer uma cobrança publicamente, no Congresso Nacional, para que o Governo realmente acabe com a fila do INSS. É uma vergonha o sofrimento do povo brasileiro, de quem quer e precisa ser aposentado porque já tem tempo. O mesmo ocorre em relação à licença-saúde.

Quero fazer outra cobrança também, Sr. Presidente. A fome está aumentando no Brasil! Essa é a realidade. É preciso que o Governo olhe para a sua política social. Eu quero convidar o Ministro Onyx, amigo nosso, para que mostre o mapa da fome e da miséria no Brasil e entregue bolsa-família a quem necessita. Esta é a realidade hoje do nosso País: a fome está aumentando e pessoas estão esperando 8 meses, 1 ano para serem aposentadas, já tendo o direito de acordo com as leis do País. Isso também ocorre com quem precisa do Governo, do INSS para ter a sua licença-saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Capitão Alberto Neto.

O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (Bloco/REPUBLICANOS - AM. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente, só para trazer luz a essa questão do Veto nº 52, resalto que não se trata de emendas individuais, de emendas de bancada, como muitos têm falado. Isso está na Constituição. Não se tem como mexer nisso.



O que se está cobrando é um absurdo. Sabe-se que 90,8% do orçamento brasileiro está comprometido, é impositivo, deve ser gasto com seguridade social, com as emendas, com saúde, com educação, com os servidores. Sobram apenas 9,2% para gastos com investimentos, projetos, geração de emprego para o nosso povo, infraestrutura — estradas, portos, aeroportos. E o Congresso, com uma alteração na LDO, estabelece obrigação relativa a quase a metade desses 9,2%. Assim, o Relator da CMO teria como influenciar o gasto de 30 bilhões.

O povo votou e escolheu o Presidente Jair Messias Bolsonaro para governar este País. E nós não podemos interferir nisso de maneira tão gritante, tão absurda. O povo vai cobrar essa fatura.

Então, sim à manutenção do Veto nº 52!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado José Medeiros, por 1 minuto.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu tenho ouvido, desde o início da sessão, discursos indignados sobre democracia, sobre proteção às mulheres, sobre proteção às minorias, mas é incrível como isso é seletivo. A Primeira-Dama do País foi aviltada, sua honra foi extremamente enxovalhada, e não ouvi um pio dessas figuras aqui. Então, é seletivo esse discurso.

Vêm aqui falar sobre um país ser governado por um presidente autoritário, sobre não sei o quê. Veja bem, Sr. Presidente, o País passou 16 anos na mão de alguém que manietava este Congresso, pagando mensalão, todo mês, e vêm falar do argueiro no olho de outros...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra a Deputada Perpétua Almeida, que falará pela Liderança do PCdoB.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, há dias a sociedade brasileira assiste a integrantes de grupos de dentro do Governo, como o Ministro General Heleno, achincalharem o Congresso Nacional. Numa hora, eles dizem que este Congresso é chantagista, e, se eu fizer a pergunta a este Plenário, com certeza absoluta ninguém se sentirá um chantagista. Em outra hora, o Presidente da República, num gesto mesquinho, pequeno, é capaz de compartilhar vídeo que também achincalha o Congresso Nacional e chama o povo para ir às ruas contra o Congresso e contra o Supremo.

É impossível aceitar que o Presidente da República apoie manifestações contra os Poderes da República. O Congresso não pode se calar diante das agressões que vem sofrendo, porque são agressões à democracia, são agressões aos pilares que sustentam a nossa República.

Eu pergunto aos colegas Parlamentares: não se sentem atingidos pelo que faz a rede bolsonarista contra o Presidente Rodrigo Maia? O achincalhamento, o desrespeito, a humilhação que a rede bolsonarista faz hoje contra o Presidente Rodrigo Maia deve merecer a nossa voz ativa. O Presidente da Câmara dos Deputados deve receber a solidariedade de todos nós. Se a rede bolsonarista, o próprio Presidente da República e seus Ministros achincalham o Congresso, devem receber uma resposta dura do Presidente da Câmara dos Deputados e do Presidente do Senado Federal, o Presidente do Congresso Nacional.

Nós não podemos aceitar isso como algo normal. O Presidente da República não pode insultar o processo democrático. O achincalhamento ao Presidente da Câmara é um achincalhamento ao



Congresso. Todos nós devemos nos levantar, mas é preciso que sobretudo o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara se levantem contra isso e tenham voz alta.

Bolsonaro, junto com Guedes, tem mandado para esta Casa as piores propostas, contra os trabalhadores, contra os assalariados, contra o processo democrático, e esta Casa as tem votado. Agora mesmo o Governo ameaça botar o povo na rua contra o Congresso, e estamos nós aqui discutindo a aprovação de vetos do Presidente que foram democraticamente votados. Se este Parlamento, na sua grande maioria, admira e elogia o Parlamento americano, precisa se lembrar de que o Parlamento americano decide 100% do orçamento daquele país. Tudo lá é impositivo, e o Presidente da República não pode tomar uma decisão sem primeiro consultar o Congresso. Aqui não fizemos isso. Aqui nós estabelecemos que parcela do orçamento é impositiva, que não chega nem a 30%.

Então, isso é desrespeitoso com o Congresso Nacional. O Presidente da República se comporta, sim, como alguém que chantageia o Congresso, que ameaça botar o povo na rua. Esse não pode ser o processo democrático. Isso nós não podemos aceitar. Achincalhar o Congresso Nacional, como faz a rede bolsonarista, como faz o Presidente da República, como fez o Ministro Heleno, é desrespeitar os pilares da democracia, e isso nós não podemos aceitar, porque muitos já tombaram pela democracia no nosso País. Vão ter que passar por cima de muita gente para derrubar os pilares da República.

Por isso, Sr. Presidente, colegas Parlamentares, nós não podemos nos calar. Quem se cala diante de tamanha afronta, quem aceita tamanha afronta não pode estar neste Parlamento, porque não é capaz de defendê-lo. Todos nós estamos aqui a mando do povo, precisamos defender o voto que recebemos, precisamos defender a democracia, porque, quando não há democracia, prevalece o governo de uma pessoa só, do jeito que quer Bolsonaro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra a Deputada Bia Kicis, por 1 minuto. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Orlando Silva, por 1 minuto.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero prestar solidariedade ao Governador Camilo e cumprimentá-lo pela firmeza com que conduziu essa crise que o Ceará viveu. Cumprimento também o Senador Cid Gomes pela coragem.

Quero dizer, Presidente, que me causou espécie a leniência do Governo Federal com a grave crise que envolvia a Polícia Militar do Ceará. A crise foi prolongada pela omissão de Jair Bolsonaro, que ameaçou encerrar a GLO antes de ter encerrado a crise. E causou mais espécie ainda, Presidente, o comandante da Força Nacional de Segurança Pública chamar de gigantes os policiais amotinados. Presidente, greve não é algo permitido para corpos militares. A Polícia Militar não tem direito de greve, e o Governo Federal não pode, na prática, estimular motins policiais. Bolsonaro já tem uma grande identidade com as milícias. Quando Moro mandou para cá o pacote, aliviava a situação inclusive para as milícias. Passa-se de todos os limites quando o Comandante da Força Nacional flerta com policiais amotinados que violam a Constituição e o Código Militar e ameaçam a integridade da população do Ceará e do Brasil. Ao que parece, o Governo Bolsonaro pretende estruturar milícias pelo Brasil, estimulando a insubordinação de polícias como forma de causar instabilidade política nos Estados e arregimentar mais base de apoio.

Inaceitável a posição de Jair Bolsonaro e de Sergio Moro!



O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Alessandro Molon, que falará pela Liderança da Oposição na Câmara dos Deputados.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, cumprimento V.Exa. e os colegas e as colegas Parlamentares.

Sr. Presidente, quando o Presidente da República toma posse de seu mandato, ele promete defender a Constituição. Quando os Parlamentares tomam posse de seus mandatos, como nós tomamos aqui, Deputado Fontana, prometemos defender a Constituição. Quando Ministros são escolhidos e tomam posse de seus cargos, seu dever é honrar e respeitar a Constituição e trabalhar pelo bem de todos os brasileiros.

Mas, infelizmente, não é isso que temos visto desde o dia 1º de janeiro de 2019. Mais uma vez agora, durante o carnaval, o Presidente da República atacou as instituições, estimulando manifestações contra os outros Poderes, contra o Poder Legislativo e contra o Poder Judiciário.

O regime em que uma só pessoa detém todo o poder e não há outros poderes que também exercitam o seu dever na democracia chama-se ditadura, e isso o Brasil não quer nunca mais. O Presidente da República, alguns Ministros seus e alguns familiares seus continuam elogiando a tortura e torturadores e tentam forçar goela abaixo do povo brasileiro um regime autoritário. Nós não aceitaremos.

A desculpa do momento é o Veto nº 52 relativo ao Orçamento. O eventual equívoco da lei aprovada aqui — aliás, foi aprovada por unanimidade, porque não houve voto contrário ao PLN — não justifica esse ataque à democracia e às instituições. Na própria Oposição há divergências em relação ao veto. Há partidos que são contrários ao veto; há partidos, como o PSB, que deliberaram a favor do veto, porque entende que essa não é a melhor maneira de se fazer orçamento. Mas isso não justifica, sob hipótese alguma, o ataque do Presidente da República à democracia e às instituições.

No fundo, o que o Presidente da República deseja é concentrar todo o poder nas suas mãos, é esmagar o Poder Legislativo, é esmagar o Poder Judiciário. Deputado Túlio, como ele não consegue resolver os problemas que afligem o povo brasileiro, ele precisa buscar culpados. Como ele não consegue gerar emprego e renda, fazer a economia crescer, acabar com a fila do INSS, acabar com a fila do Bolsa Família, melhorar a vida dos brasileiros, ele precisa buscar culpados, Deputada Fernanda, e os culpados são a Oposição, o Judiciário, o Congresso, do qual ele fez parte por 28 anos. E, como foi dito recentemente, quando ele estava no Congresso, dizia que o problema era o Governo. Agora que ele está no Governo, o problema é o Congresso. Mas o problema é o Sr. Jair Messias Bolsonaro, que não está à altura do cargo para o qual foi eleito; que não honra as suas obrigações; que não respeita a democracia; que quer esmagar todos os outros poderes para reinar absoluto e para fazer, como um filho seu disse e como um Ministro seu disse, um novo AI-5 no Brasil, cassando mandatos e torturando quem pense diferente.

Nós não aceitaremos isso! E o Congresso, Sr. Presidente, não pode mais passar a mão na cabeça de Bolsonaro. Isso nada tem a ver com derrubar o veto, tem a ver com mostrar a Bolsonaro os limites de uma democracia.

Vamos nos levantar e mostrar ao Presidente da República que ele deve honrar a sua promessa de defender e proteger a Constituição Federal!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)



A SRA. BIA KICIS (Bloco/PSL - DF) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra a Deputada Bia Kicis.

A SRA. BIA KICIS (Bloco/PSL - DF. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós ficamos parados aqui ouvindo absurdos vindos do lado de lá, como, por exemplo, o de que este Congresso não vai se dobrar ao Presidente Bolsonaro. Ele é o primeiro Presidente que não compra Congressista, é o primeiro Presidente que não vem fazer mensalão! (*Palmas e apupos.*)

Nós estamos aqui para honrar o Congresso, estamos aqui para honrar a dignidade de cada Parlamentar. Se alguém não quiser ser honrado, problema dele, fique do lado de lá. Agora, aqui, nós respeitamos a democracia.

No dia 15, é povo na rua. Se alguém tem medo de povo na rua, é porque está escondendo alguma coisa. Onde já se viu Parlamentar achar que povo na rua é agressão ao Congresso? Nós estamos aqui para representar o povo, e o povo está nos ouvindo. Ele vai à rua, sim, em nome do respeito ao Congresso, ao Legislativo, ao Executivo, ao Judiciário, às instituições. Quem tem medo de povo na rua não está honrando o seu voto e o seu mandato.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Sidney Leite.

O SR. SIDNEY LEITE (Bloco/PSD - AM. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, quero fazer um apelo à direção do INSS. Meu Estado, o Amazonas, tem 1 milhão e meio de quilômetros quadrados. Metade da população vive um apagão, porque não temos médico perito do INSS. Há boa vontade por parte da Superintendência Regional no sentido de resolver problemas pontuais.

Uma solução única no Brasil é o PREVBarco, um barco que navega pelos rios da Amazônia. Agora está na calha do Alto Juruá, e há incerteza da presença do médico perito, porque ele está saindo da calha do Purus para cobrir a calha do Juruá. Mas esse apagão não se refere só a essas duas calhas de rio, infelizmente, refere-se a todo o interior do Estado do Amazonas.

Sr. Presidente, é importante destacar que o Amazonas é superavitário no que diz respeito ao INSS. Ele mais arrecada do que paga. Então, eu faço um apelo à direção nacional do INSS para que veja com carinho e com a atenção necessária essa questão, porque estamos entre os cabeças, infelizmente, da linha de pobreza no Brasil, com um dos piores IDHs.

O Brasil que discute a Amazônia tem que compreender que a miséria e a pobreza não caminham junto com a conservação do meio ambiente. A questão é importante. São homens, mulheres, pescadores, ribeirinhos, indígenas, quilombolas e clientes do Benefício de Prestação Continuada que vivem na floresta.

Então, reitero esse apelo para que o INSS tome providências no sentido de resolver urgentemente os problemas decorrentes da ausência de médico perito no Estado do Amazonas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Junio Amaral.

O SR. JUNIO AMARAL (Bloco/PSL - MG. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero apresentar um contraponto a algumas manifestações feitas aqui. Estavam



atacando os policiais de São Paulo, pela ação proporcional hoje na Assembleia Legislativa do Estado. Na verdade, eles reagiram corretamente. Com vândalos e baderneiros é assim que se conversa mesmo. A linguagem tem que ser aquela. É preciso descer a madeira.

Foi também proporcional o que os policiais do Ceará fizeram em relação ao Senador que tentou matar aqueles policiais que lá estavam. A propósito, parabéns aos policiais do Ceará pela pontaria. Estão treinando tiro muito bem.

Sobre a manifestação do dia 15, preciso dizer que são absurdas as declarações do lado de lá de que o povo na rua significa ataque ao Congresso e que é uma ação antidemocrática. Isso é um absurdo! Todo poder emana do povo, esse mesmo povo que elegeu Jair Bolsonaro, que vai ficar mais 7 anos. Gostem ou não, vocês vão ter que o engolir.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Hildo Rocha. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Capitão Wagner.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria usar a referência do Estado do Ceará. Em 2011, no Estado do Ceará, houve uma greve de policiais militares. A então Presidente Dilma enviou cem policiais da Força Nacional ao Ceará para ajudar o Estado. Agora, em 2020, o Governo Bolsonaro não só decretou a GLO como também mandou 2.500 homens para ajudar na manutenção da ordem e da disciplina no Estado do Ceará. Ele mandou o seu Ministro da Justiça e Segurança Pública, mandou o Ministro da Defesa, o Advogado-Geral da União.

É um absurdo a imprensa marrom querer desacreditar o comandante da Força Nacional, o Coronel Aginaldo, que foi lá em missão de paz e conseguiu fazer o que o Governo do Estado não conseguiu durante 13 dias. Em 3 dias de dedicação exclusiva, o Coronel Aginaldo conseguiu pacificar o movimento, um movimento que tinha tudo para não ser solucionado, e foi solucionado graças à habilidade, à competência e o compromisso do Coronel Aginaldo.

Parabéns à Força Nacional e ao seu comandante!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas fazer uma comunicação. Como o Veto nº 52 será mantido, por entendimento que se generaliza nas duas Casas, e como os PLNs serão encaminhados à Comissão Mista de Orçamento, o Podemos retira o destaque referente ao Veto nº 52. Estamos, portanto, retirando o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra a Deputada Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, todas e todos que amam a liberdade e a justiça social e que consideram prioritário o combate à fome e à pobreza extrema choram a morte do sacerdote e poeta da Nicarágua Ernesto Cardenal Martínez, que nos deixou no domingo, aos 95 anos de idade.



Cardenal foi um dos maiores expoentes da Teologia da Libertação, corrente que prioriza os pobres e oprimidos e reconhece o seu direito de luta por sua libertação social. Suspenso pelo conservador Papa João Paulo II, Cardenal foi reintegrado ao sacerdócio pelo Papa Francisco.

Em grande medida, a nossa formação no Partido dos Trabalhadores também sofreu a influência dos exemplos de Cardenal e de muitos outros corajosos sacerdotes da Teologia da Libertação, que sempre pregavam a luta em defesa do povo oprimido.

Cardenal, presente! Cardenal vive!

Sr. Presidente, para concluir, quero chamar a atenção dos Srs. Deputados sobre a diferença que existe entre a convocação do povo às ruas para defender os seus direitos e a convocação feita por um Presidente da República para que o povo vá às ruas para defendê-lo ou para se manifestar contra o Congresso Nacional. Há uma diferença muito grande!

O Presidente da República jamais poderia fazer tal convocação por meio das redes sociais. Ele não pode estimular a violência, as agressões, e é isso o que ele tem feito nas manifestações dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) - Não falou nadinha quando Dilma fez isso.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Júnior.

O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (Bloco/PP - RJ. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero agradecer ao Presidente Jair Bolsonaro, que atendeu aos apelos dos médicos de todo o País, do Conselho Federal de Medicina, da Associação Médica Brasileira e vetou o REVALIDA nas universidades particulares.

É fundamental a boa prática médica. Por isso, eu peço o apoio à manutenção do Veto nº 54, para realização do REVALIDA apenas nas universidades públicas, de qualidade, com a certeza de que a medicina do nosso País vai avançar sem que haja médicos sem registro no Conselho Federal de Medicina.

Quero pedir o apoio dos Srs. Congressistas, porque vamos votar, em destaque em separado, no art. 53, a gratificação de médicos federais para, assim, corrigirmos uma distorção histórica, já que os médicos federais ganham menos que todas as carreiras de nível superior em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Indago se o Deputado Aírton Faleiro está em plenário. *(Pausa.)*

Não está.

Tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, março é talvez o mês mais feminino vivido pela humanidade, porque marca o dia internacional de luta contra a violência estrutural, que tem ceifado vidas, superexplorado o trabalho das mulheres e alimentado opressões sexuais, inviabilizando a dignidade de milhões e milhões de mulheres.



Meu Estado do Pará, infelizmente, é o oitavo em violência contra a mulher. Apenas em 2019 foram 19 mil os atos de violência e agressões notificados. Quantos outros não foram notificados?

Quero me solidarizar com todas as mulheres, particularmente as mulheres trabalhadoras, negras e indígenas, que, no domingo 8, irão às ruas, em todo o Brasil e em todo o mundo, gritar por democracia e lutar contra a exploração e a opressão. Ainda no dia 14 de março, no entanto, o PSOL, particularmente, e todo o povo brasileiro irão gritar: *"Quando Queiroz será ouvido e investigado? Qual é a relação das milícias, cada vez mais claras, com o Estado brasileiro e com a morte de Marielle?"*

Nós jamais deixaremos que caia no esquecimento o assassinato desta grande heroína brasileira, que lutou contra a opressão e a exploração em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Concedo a palavra ao Deputado Alan Rick. *(Pausa.)*

Concedo a palavra à Deputada Carla Zambelli.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (Bloco/PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, obrigada pela concessão da palavra.

Eu ia responder ao Deputado comunista o monte de besteiras que ele pronunciou aqui, mas, quando a pessoa defende publicamente um assassino em série, que quer matar policiais com uma retroescavadeira, já não se faz mais necessário nenhum comentário, porque dá para perceber que essa pessoa tem algum problema psicológico ou psiquiátrico.

Quando os Deputados da Esquerda dizem que nós estamos convocando o povo para derrotar ou fechar o Congresso, seria tão óbvio, que não é o que estamos fazendo! Eles ficam repetindo e repetindo para ver se, repetindo mil vezes, se torna verdade. Nós não somos contra o Congresso Nacional: nós respeitamos as instituições. No entanto, aqui há uma grande quantidade de pessoas que não respeitam e não representam o povo brasileiro, esta é a grande verdade.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Concedo a palavra à Deputada Dra. Soraya Manato.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (Bloco/PSL - ES. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, ainda em relação ao REVALIDA, quanto à denúncia de cobrança de 80 mil a 150 mil reais pela prova, eram as agências que faziam os trâmites e procuravam os estudantes de medicina na Bolívia, no Paraguai e na Argentina, oferecendo ajuda a quem não conseguia — olhem a gravidade do fato! — passar na prova do REVALIDA. A ajuda era o curso de complementação, pelo qual se cobrava o valor de 80 mil a 150 mil reais. Mas, só por participar do curso, tinha-se a garantia da aprovação no REVALIDA.

Isso é muito grave, já que nenhum tipo de exame era feito. O aluno precisava apenas desembolsar esta fortuna para ter garantido o registro de médico.

Portanto, Srs. e Sras. Parlamentares, peço a sensibilidade de todos, no sentido de votarem pela manutenção dos vetos relacionados ao REVALIDA.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Hiran Gonçalves.



O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, como Presidente da Frente Parlamentar da Medicina e em nome das entidades médicas deste País, do Conselho Federal de Medicina, da Associação Médica Brasileira e das nossas entidades sindicais, quero agradecer ao Presidente pelo Veto nº 54, que mantém, duas vezes por ano, o REVALIDA nas universidades públicas de qualidade, com a supervisão do Conselho Federal de Medicina. Aliás, esta é uma luta que nós temos travado desde que este projeto foi aprovado, com minha relatoria, na Comissão de Seguridade Social da Casa e na CCJ.

Eu peço, igualmente, aos Deputados e Senadores que votemos o Veto nº 53, que reestrutura a carreira de médicos federais, que há 12 anos se dissociaram da equipe multiprofissional da saúde e hoje são os que ganham menos entre os enfermeiros, os técnicos de enfermagem, enfim, entre toda a equipe multiprofissional, que presta relevantes serviços a este País.

Vamos derrubar o Veto nº 53!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Peço ao Deputado Henrique Fontana que aguarde um minutinho, por favor.

Tem a palavra o Deputado Gilberto Nascimento, para uma justificativa.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (Bloco/PSC - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não gostaria de fazer simplesmente uma justificativa neste momento. Gostaria de deixar minha solidariedade, como um dos Deputados que representa o Estado de São Paulo, tanto quanto V.Exa. Hoje nossa Baixada Santista sofreu um grande desastre. Lamentavelmente, até esta hora, já são mais de 12 mortes confirmadas na região da Baixada Santista, e mais de 20 pessoas ainda estão desaparecidas. As chuvas e o movimento das águas levaram a uma total destruição!

Nós queremos, portanto, manifestar nossa solidariedade ao povo do Estado de São Paulo, principalmente à Baixada Santista, aos órgãos do Estado e do Município, ao Governador, que esteve na região, de pronto, com todo o aparato do Governo do Estado, para prestar solidariedade e cuidar do nosso povo e das famílias que hoje lamentavelmente estão desalojados.

Portanto, fica minha solidariedade à população da Baixada Santista.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, volto à tribuna porque é impressionante a postura do Presidente Jair Bolsonaro e dos Deputados bolsonaristas nesta Casa, ao atacarem a democracia de maneira absolutamente vil.

Eu vou votar pela manutenção do Veto nº 52. Acho errada a forma como foi feito este orçamento impositivo. Agora, o jogo de Bolsonaro e o de muitos Deputados bolsonaristas aqui é criar um conflito entre os Poderes. Ele não convocou a manifestação do dia 15 por causa do Veto nº 52: ele o fez para alimentar a lógica do conflito, que não interessa ao Brasil.

Nós precisamos resolver os problemas reais deste País, e não alimentar as milícias digitais. O Governo Bolsonaro se transforma, cada vez mais, no Governo da milícia digital. Hoje nós temos a guerra da milícia digital, a guerra da pós-verdade e das *fake news*. Com isso, o Brasil real vai perdendo vida a cada dia. O Brasil real é formado por milhões de pessoas que aguardam para entrar no Programa



Bolsa Família. O Brasil real é o País do desemprego, que só cresce. O Brasil real são as milícias que "apagaram" o miliciano Adriano, que era amigo da família Bolsonaro. O Brasil real é este que está vendo Bolsonaro e esses milicianos atacarem a democracia.

Não é o Veto nº 52 que está em jogo. Nós precisamos defender este Parlamento, que foi eleito pelo voto direto do cidadão brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. Bloco/REPUBLICANOS - SP) - Concedo o tempo da Liderança ao Deputado Otoni de Paula, pelo PSC.

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/PSC - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos vivendo uma crise que foi montada e organizada, organizada em cima de mentiras e de falácias. O Presidente Bolsonaro jamais convocou o cidadão brasileiro para ir às ruas se manifestar contra o Congresso Nacional ou contra o STF. A maior prova de que o Presidente Bolsonaro não está por trás do movimento popular democrático do dia 15 é que, se ele quisesse que o povo fosse às ruas, não precisaríamos deste lapso temporal, não! Em 24 horas, Jair Messias Bolsonaro lota as capitais deste País.

Sr. Presidente, nós precisamos entender que o Brasil mudou: o País é outro. Bolsonaro não controla mais o povo brasileiro, é o povo brasileiro que tem o direito de manifestar sua indignação com esta Casa, com este Congresso, com o STF, na hora que quiser.

O povo não admite que um Deputado administre 30 bilhões do Orçamento, transformando o Presidente da República em um líder engessado. Portanto, eis o que o povo dirá no dia 15: "*Nós votamos em Bolsonaro para ele governar e dar as diretrizes orçamentárias*".

Sr. Presidente, há muita falácia. É importante que o povo brasileiro saiba que o orçamento impositivo já foi conquistado, o orçamento impositivo de bancada também já foi conquistado. Atenção, Sras. e Srs. Deputados, pois nós estamos diante de uma manobra em favor do empoderamento de alguns privilegiados nesta Casa. Não pensem que haverá o empoderamento de toda a Casa, não! É o empoderamento apenas de alguns.

A grande maioria do Senado Federal é contra porque não quer deixar nas mãos de um Deputado o orçamento como bem entender e lhe parecer.

Sr. Presidente, está na hora de entendermos de uma vez por todas que a população se levanta contra esta manobra. O povo brasileiro quer é que deixem o Presidente Bolsonaro governar em paz, ou não nos deixará em paz. É só isso! Quem teme o povo é porque deve.

Portanto, no dia 15, a democracia viverá, a democracia pulsará. Sabem por quê? Porque, quando o povo vai às ruas, o povo exerce o direito constitucional que diz que todo poder emana do povo e que ele pode exercê-lo por meio de nós, representantes legais, ou pode exercê-lo de forma direta. O que o povo fará no dia 15 é exercer seu direito de forma direta.

Portanto, viva a democracia do Brasil! Viva o povo brasileiro! Saúde ao Presidente Bolsonaro!

Relator nenhum teve 57 milhões de pessoas que confiam voto a ele. Quem teve isso foi Jair Messias Bolsonaro.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, respeitem o povo, porque nós somos os empregados do povo, que é nosso patrão. Não se sintam ameaçados pelo povo, a não ser que não cumpramos hoje, aqui dentro, aquela que é a vontade popular, que se manifestará nas ruas no dia 15.



Viva a democracia!
Viva o Brasil!
Viva Jair Messias Bolsonaro!
Muito obrigado. (*Palmas.*)

(Durante o discurso do Sr. Otoni de Paula, o Sr. Marcos Pereira, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Soraya Santos, 1ª Secretária.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Informo ao Plenário que eu concederei 1 minuto aos inscritos e que já estão encerradas as inscrições. Em seguida, encerro a votação. Tem a palavra o Deputado Ricardo Silva.

O SR. RICARDO SILVA (PSB - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, colegas Deputados, subo a esta tribuna para dizer que é muito triste o dia de hoje. Amanhã as professoras e os professores do Estado de São Paulo acordarão em meio à aprovação de um projeto que os massacra. Amanhã os policiais do Estado de São Paulo acordarão sem uma fatia do salário porque, é claro, a contribuição aumentará. Amanhã os funcionários do setor da saúde do Estado de São Paulo, os técnicos e auxiliares de enfermagem amanhecerão mais tristes com a aprovação da reforma da Previdência no Estado.

Eu conversava com o Deputado Estadual Rafael Silva, que votou, na Assembleia Legislativa, contra esta reforma. Dizia a ele que as pessoas que nos atendem, como cidadãos, quando vamos a um hospital público, por exemplo, são os funcionários que não fazem parte da elite do funcionalismo.

Sra. Presidente, eu sou oficial de Justiça de carreira. Sei, portanto, como o pessoal do Tribunal de Justiça vai sofrer com a aprovação desta reforma da Previdência no Estado de São Paulo, que é mais pesada que a reforma da Previdência federal. É mais pesada!

Amanhã muitas pessoas acordarão mais tristes amanhã: as pessoas que cuidam de nós, da nossa saúde, da nossa educação e dos nossos filhos.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Eli Borges.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu tenho ouvido muito acerca do REVALIDA no Plenário desta Casa, mas venho me posicionar neste pequeno tempo em defesa dos quase 50 mil alunos que não tiveram, no Brasil, a chance de passar em um vestibular e, sem prestar vestibular, estão estudando no exterior. Agora, eles pedem o REVALIDA duas vezes por ano.

Se as universidades particulares podem oferecer vestibular, já que estão credenciadas, a pergunta que fica para este Plenário é: por que essas mesmas universidades não podem oferecer o REVALIDA, se estão credenciadas e em condições de oferecer vestibular? Se as universidades estão no nível de oferecer vestibular, por que não estão no mesmo nível para oferecer o REVALIDA?

Quero compreender que se trata de uma questão de respeito aos 50 mil brasileiros que estudam fora. Aliás, eles deveriam estar estudando no Brasil, deveriam gastar quase 3 bilhões de reais aqui dentro, mas, por critérios internos do País, estudam fora. Corroborando o que alguns já disseram, quero dizer que estão matando o sonho de 50 mil brasileiros.



Termino, Sra. Presidente, registrando minha posição firme favorável ao veto do Presidente, com relação à emenda, no que tange ao relatório. Compreendo que temos uma emenda impositiva de bancada, uma emenda pessoal e esta outra a extrapolar os limites deste Poder.

Sou a favor do Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Alan Rick.

O SR. ALAN RICK (Bloco/DEM - AC. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, venho pedir, mais uma vez, aos Deputados e Senadores que olhemos para a saúde pública do Brasil, mas não com os olhos da corporação, e sim com os olhos do coração.

São os olhos do coração que enxergam os Municípios mais pobres deste País e olham para as famílias de baixa renda com filhos vocacionados para a medicina, mas não têm 10 mil reais para pagar a uma faculdade privada aqui no País. Diante disso, estas famílias acabam mandando seus filhos para fora do Brasil, para se formarem em medicina e, assim, realizarem seu sonho e vocação. São estes jovens que no Programa Mais Médicos foram atender aos Municípios mais pobres do Brasil.

Hoje, no entanto, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, a corporação médica quer destruir o sonho destes jovens de realizarem o REVALIDA, a prova de revalidação de diploma.

É um absurdo tentar impedir estes jovens de fazerem a prova, com o argumento de que não podem fazer a segunda etapa do exame em universidades privadas avaliadas com nota 4 e 5, as melhores do País. É um absurdo tentarem impedir os jovens brasileiros que cursaram medicina fora do Brasil de revalidarem o diploma. Isso é de uma desfaçatez, uma maldade e uma perversidade sem tamanho, Sra. Presidente!

Eu venho conclamar os Srs. Deputados a derrubarmos este veto, que é perverso. Conclamo os Parlamentares a criarmos condições para que os jovens brasileiros formados no exterior possam revalidar o diploma e trabalhar no Brasil, atendendo aos Municípios mais pobres deste País.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Tem a palavra a Deputada Jaqueline Cassol.

A SRA. JAQUELINE CASSOL (Bloco/PP - RO. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Boa noite, Sra. Presidente. Eu quero cancelar a fala do nosso colega Deputado Alan Rick sobre a necessidade de derrubarmos este veto perverso e permitirmos que as faculdades particulares do Brasil com notas 4 e 5 também possam realizar o REVALIDA.

O gestor e fiscal é o Governo Federal. O exame nacional terá modelo único. A participação das faculdades particulares não retira do poder público a governabilidade, pois o Governo Federal, por meio do MEC, acompanhado pelo Conselho Federal de Medicina, é o elaborador, o gestor e o fiscal do processo. Portanto, não é verdade dizer que o processo não será justo e que não será fiscalizado.

A proposta não traz risco à qualidade do exame. As melhores faculdades do País certificarão os médicos formados no exterior — como eu disse, faculdades com notas 4 e 5. O REVALIDA será implementado pela União, acompanhado pelo Conselho Federal de Medicina. Há outra verdade: não



haverá flexibilização nem um REVALIDA *light*, como estão tentando fazer acreditar, nobres amigos Parlamentares, com os quais eu tive a oportunidade de conversar.

Cinquenta e oito por cento das escolas de medicina são particulares e detêm 70% das vagas ofertadas no País. Com a participação das faculdades mais conceituadas, haverá mais celeridade e mais descentralização do processo e, assim, mais acesso aos médicos formados no exterior para levarem saúde aos quatro cantos do País.

Para finalizar, quero dizer que nós Deputados Federais e Senadores estamos aqui para representar o povo, e não o conselho. Nós estamos aqui para dar saúde para nossa população. Eu não vim aqui para defender a classe A ou B. Eu vi aqui, nobre amigo Deputado Vermelho, para defender o povo.

Por isso, peço que seja derrubado este veto injusto.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado João Daniel.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, quero deixar registrado um artigo nosso sobre o Brasil e a crise econômica, social e institucional vivida por este País neste momento.

O Governo inventa essas formas de desviar o verdadeiro foco da atenção da situação econômica do Brasil, convocando atos contra o Congresso Nacional, contra o Supremo Tribunal Federal, contra a democracia.

É lamentável que neste plenário estejam Senadores e Deputados que não têm respeito a este Parlamento, que tem a origem na luta em defesa da democracia.

O Governo Bolsonaro rasgou, por várias vezes, a Constituição. Ele não merece mais o respeito do povo que lutou e que luta por democracia no País. Nosso repúdio ao Presidente!

Coloco meu artigo para que seja lido e divulgado no programa *A Voz do Brasil* e nos demais meios de comunicação da Casa.

A nossa preocupação, Sr. Presidente, é que o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara, que representam as duas Casas, têm sido como todos os Parlamentares que respeitam a história do Parlamento, a história da democracia, a nossa Constituição de 1988. Nós não podemos aceitar isso.

Nós não podemos admitir nem filho de Presidente, nem General Heleno, nem Presidente Bolsonaro ameaçar outros Poderes, ameaçar rasgar a Constituição. É preciso dar um basta, e, para dar um basta, o Congresso tem que se respeitar, tem que estar à altura da defesa da democracia, da Constituição, do valor e do peso que tem verdadeiramente o Congresso.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO JOÃO DANIEL.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.) (Vide Item 2.1.1 do Sumário)

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO JOÃO DANIEL.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.) (Vide Item 2.1.1 do Sumário)



(Durante o discurso do Sr. João Daniel, a Sra. Soraya Santos, 1ª Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. VITOR LIPPI (Bloco/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, Vitor Lippi votou com o partido nas últimas votações.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, estávamos aguardando V.Exa. para que possamos encerrar esta votação e iniciar a apreciação dos vetos.

Temos vetos importantes na pauta, muitos Parlamentares — mais de 400 — já votaram. Acho que já podemos encerrar os votos nas cédulas e começar. Temos muitos destaques. Espero que os Senadores também permaneçam no plenário, para que possamos iniciar a votação dos destaques, Presidente.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB - RS. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria agradecer a oportunidade de me manifestar nesta sessão do Congresso e dizer que lá no Rio Grande do Sul, em Não-Me-Toque, está acontecendo a EXPODIRETO COTRIJAL, que é a maior feira de tecnologia e de desenvolvimento de maquinários e equipamentos do Brasil. Ao mesmo tempo em que isso acontece, as nossas agroindústrias familiares, organizadas na maioria pela FETAG e pela EMATER, estão dando um exemplo de como se pode produzir com qualidade e de como fazer para que a produção efetivamente garanta renda a essas famílias.

Nós estamos muito preocupados com a estiagem. Queremos engrossar as vozes do Presidente da FETAG e do Deputado Elton Weber em relação às manifestações do Ministro Onyx Lorenzoni e da Ministra Tereza Cristina, que não disseram uma palavra sobre o tema da seca, da estiagem.

O Rio Grande do Sul clama por uma ajuda do Governo Federal de forma emergente e urgente.

O SR. LUCIO MOSQUINI (Bloco/MDB - RO. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós vamos votar daqui a pouco o Veto nº 53.

Quero fazer um apelo ao Plenário para que possamos entender o que nós estamos votando. O REVALIDA foi instituído, e sua primeira fase já pode ocorrer.

Presidente, esse veto impede que as universidades privadas também façam a prova.

Nada vai atrapalhar, nada vai interferir na oportunidade que nós temos de fazer a prova na segunda etapa. Então precisamos derrubar o Veto nº 53. Por que precisamos derrubar o veto? Para dar oportunidade a esses alunos de fazer a segunda etapa da prova — trata-se só da segunda etapa — nas universidades privadas também. Como está, Presidente, nós vamos afunilar mais de 20 mil, 30 mil estudantes, para fazerem a prova em quatro ou cinco universidades.

O que nós queremos é dar oportunidade a esses brasileiros que saíram da sua casa, que foram para outro país em busca de um sonho, Presidente. Agora, com um veto desse, nós estamos retirando a oportunidade de essas pessoas fazerem a prova.

Então quero fazer um apelo ao Plenário. No Veto nº 53, que vai ser destacado, nós vamos votar "não" ao veto. Para quê? Para que as universidades privadas também possam fazer a segunda etapa da prova, porque a primeira etapa vai ser realizada pelo INEP. Nós não temos que fugir disso. Quero apelar a você que apoia o REVALIDA, a você que apoia 120 mil brasileiros: vote "não" ao Veto nº 53.

(Soa a campanha.)



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu gostaria de pedir atenção ao Plenário. Eu gostaria de pedir atenção aos Líderes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, aos Deputados e Deputadas, aos Senadores e Senadoras. Tomamos uma decisão, e eu quero anunciá-la ao Plenário.

Diante da busca do entendimento e da conciliação, o Senado Federal se reuniu ainda há pouco no gabinete da Presidência para estabelecer um critério de procedimento em relação à sessão do Congresso para apreciação dos vetos, dos PLNs e da LDO. Houve uma manifestação legítima de vários Senadores da República em relação ao prazo. Quero dividir com os Congressistas esta reunião.

De fato, nós esperávamos o encaminhamento dos PLNs por parte do Governo hoje, às 9 horas da manhã. Desde 9 horas da manhã nós cobramos do Governo, da SEGOV, o encaminhamento dos PLNs, com base na regulamentação do orçamento impositivo, para exaurir dúvidas e lacunas de três emendas constitucionais que foram votadas pelo Congresso Nacional, aprovadas e promulgadas: a Emenda Constitucional nº 85, a Emenda Constitucional nº 100 e a Emenda Constitucional nº 102, emendas impositivas individuais, emendas impositivas de bancada e emendas impositivas de Comissão.

O fato concreto é que todos nós estamos vivendo um momento novo. Há a busca do entendimento e da construção do diálogo para resolvermos vácuos legislativos em relação ao orçamento impositivo, que todos nós deveremos cumprir, porque já estão assegurados na Constituição Federal.

O Governo também entende que precisava de um caminho legislativo, através de um projeto de regulamentação do orçamento impositivo, para sanar dúvidas da equipe técnica do Governo e dúvidas da equipe técnica do Congresso — tanto da Câmara quanto do Senado. Portanto, essas dúvidas foram construídas em conjunto. O Governo está sanando suas dúvidas em relação à execução do Orçamento: como se darão os empenhos, como se darão os restos a pagar e outra dezena de dúvidas. Concretamente, isso está fortalecendo a relação institucional, porque, de maneira nenhuma, esta Casa quer usurpar o poder do Executivo; pelo contrário, nós queremos que esteja às claras, com a transparência necessária, como se dará a condução e os procedimentos do orçamento impositivo, assegurado em três emendas constitucionais.

Faço este relato porque quero dividir com todos os Congressistas as nossas angústias e as nossas decisões. Desde às 9 horas, era para terem chegado os PLNs de regulamentação do orçamento impositivo. Eles chegaram às 17h5min no Congresso Nacional. Legitimamente, vários Senadores se manifestaram agora na reunião, na Presidência do Senado, levantando e pleiteando que pudéssemos cumprir o Regimento em relação ao prazo estabelecido para votação dos PLNs. Talvez, se esses projetos de lei tivessem chegado às 9 horas, teríamos tido tempo para sanar esse impasse, que é regimental e procedimental. Concretamente apoiado por todos os Líderes partidários e encaminhado por mim, eu aceitei as manifestações como justas, Deputada Soraya, porque os Congressistas estão tendo 1 hora para analisar a regulamentação de uma matéria importantíssima para o Congresso, para o Parlamento brasileiro, e para o País. Todos nós sabemos que se chega aos rincões do Brasil com as emendas impositivas — votadas e aprovadas aqui e asseguradas na Constituição —, que todos os Congressistas, 513 Deputados e 81 Senadores, destinam para os seus Estados, para milhões de brasileiros.

De fato, a regulamentação do orçamento impositivo vai sanar essa possível dúvida em relação à aplicação desses recursos nos Estados da Federação. E eles estão certos, porque em 1 hora não dá para



analisar o texto do projeto de lei de regulamentação do orçamento impositivo encaminhado pelo Executivo.

Eu conversei há pouco também, depois da reunião no Senado, e acordei um procedimento com os Senadores da República: nós vamos suspender esta sessão. E fui ao gabinete do Presidente Rodrigo Maia conversar com vários Líderes partidários, porque a decisão precisa ser conjunta.

Eu quero deixar claro ao Congresso que o Senado Federal, de maneira nenhuma, irá contrariar uma decisão da Câmara dos Deputados, assim como sei que a Câmara dos Deputados também não se oporá às decisões do Senado Federal.

Como Presidente do Senado e Presidente do Congresso, digo que as decisões serão coletivas. Não tomarei, de maneira nenhuma, uma posição no Senado que não esteja em convergência com a Câmara dos Deputados, onde tive a honra de labutar por 12 anos com V.Exas.

Acho que a busca do diálogo, do entendimento e da conciliação é o único caminho para resolver o problema. Fui ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes para comunicar o acordo de procedimento feito com os Senadores a partir do fato concreto, que foi a chegada do PLN às 17h5min. Não tiveram tempo de analisá-lo, e o Regimento diz que tem que haver cinco sessões de prazo para emendamento. Após isso, tem que haver o encaminhado para a CMO, que designará um Relator. O Relator dará um parecer, que será votado na CMO e, depois, trazido para o plenário.

Então, diante de tudo isso que acho que consegui relatar sobre aonde chegamos, eu vou decidir, primeiro, com o entendimento com o Colégio de Líderes ocorrido no gabinete do Presidente Rodrigo, aguardar mais 10 minutos para a votação na Câmara dos Deputados. Foram 465 Deputados e 70 Senadores que votaram na cédula, mas nós temos um quórum de 76 Senadores e 486 Deputados.

Vou dar mais 10 minutos para que o Deputado ou o Senador que não tenha votado na cédula venha ao plenário exercer o direito de voto. Quando passarem os 10 minutos, eu determinarei que não sejam apurados os votos das cédulas e que eles fiquem resguardados para apurarmos amanhã.

Os quatro vetos que estão destacados terão a sua continuidade na votação de amanhã. Repito: nós não encerraremos esta sessão. Vamos manter o mesmo painel, transferir a sessão do Congresso para amanhã, às 14 horas, fazer a apuração das cédulas, votar os vetos que foram destacados e aguardar o prazo procedimental em relação aos PLNs

Como nós iremos suspender a sessão logo em seguida, amanhã nós teremos na pauta os quatro destaques. Como a sessão não será encerrada, nós vamos, na semana que vem, votar os outros destaques. Antes, porém, votaremos o PLN do qual terá sido feita a votação na Comissão de Orçamento e que será destinado ao plenário do Congresso. Isso será na próxima terça-feira. Amanhã, nós apuraremos as cédulas, votaremos os quatro destaques restantes da sessão de hoje. Na próxima terça-feira, votaremos os PLNs de regulamentação do orçamento impositivo e, em seguida, como será outra sessão, votaremos os outros vetos que vão trancar a pauta, que são oito. Assim sendo, os oito novos vetos que seguem o rito da decisão do Supremo de trancamento de pauta serão apreciados na próxima terça, após a votação dos PLNs. Essa era a informação.

Determino a suspensão da sessão do Congresso Nacional. Vamos aguardar os 10 minutos. *(Pausa.)*

O destaque que vai estar na pauta do Congresso de amanhã: a apuração da cédula com quatro e os destaques do Veto nº 51, do Veto nº 52, do Veto nº 53 e do Veto nº 55.

Informe da Câmara dos Deputados:



O Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, comunica que a Sessão Deliberativa Extraordinária da Câmara dos Deputados está cancelada e convoca Sessão Deliberativa Extraordinária para quarta-feira — não vai haver esta sessão da Câmara, porque está no mesmo horário da sessão que eu estou convocando; aliás, a sessão vai ser aberta e suspensa para abrirmos a do Congresso —, amanhã, 4 de março, às 13h55min, com a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei Complementar nº 459-C, de 2017; Projeto de Lei nº 550, de 2019; Projeto de Lei nº 3.443, de 2019; Projeto de Lei nº 5.385, de 2019; Projeto de Lei nº 6.229-B, de 2005; Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2019; Projeto de Lei nº 7.658-B, de 2014; Projeto de Lei 5.919, de 2019; Projeto de Lei nº 5.977, de 2019; Projeto de Lei nº 5.183, de 2019; Projeto de Lei nº 6.355, de 2019; Projetos de Decreto Legislativo nºs 625-A, 747-B, 761-B, 875-A, de 2017; 1.161-B, 1.163-B, 1.165-A e 1.168-A, de 2018; 203-B, 242-B, 273-B, 650-B, 657-A e 667-B, de 2019; e 1.158-B, de 2018; Proposta de Emenda à Constituição nº 17-B, de 2018.

Haverá matéria sobre a mesa para deliberação.

Está na pauta de hoje a eleição dos membros do Conselho de Comunicação Social.

Nos termos do art. 224 da Constituição Federal e do § 2º do art. 4º da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, a Presidência submete à deliberação do Congresso Nacional os nomes indicados para compor o Conselho de Comunicação Social e seus respectivos suplentes. Os nomes foram sugeridos à Mesa do Congresso Nacional, nos termos legais, por entidades representativas dos setores mencionados, nos incisos I a IX do art. 4º da Lei nº 8.389, de 1991, bem como por indicação da Câmara dos Deputados. Os nomes encontram-se devidamente publicados nos autos do Ofício nº 4, de 2019.

Eleição dos membros do Conselho de Comunicação Social.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Serão tomadas as devidas providências para efetivar a decisão do Congresso Nacional.

Tem a palavra o Deputado Paulo Ganime.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de deixar alguns esclarecimentos da nossa parte e solicitar a V.Exa. o esclarecimento de outras questões da sua fala.

Primeiro, sobre a reunião com os Líderes da Câmara dos Deputados, quero deixar claro que não foi uma reunião do Colégio de Líderes, que havia sido convocada, mas foi cancelada. Não houve essa reunião. Se houve uma reunião informal com alguns Líderes da Câmara dos Deputados, nós não tomamos conhecimento. Não foi uma reunião do Colégio de Líderes. Quero deixar isso claro.

Nós não participamos do acordo de procedimento. Sobre esse acordo, gostaria que V.Exa. esclarecesse, dentro do Regimento e da Constituição, a votação dos PLNs antes da votação dos vetos.



Pelo que eu entendi, é o que V.Exa. está propondo, o que fere a Constituição. Eu gostaria de deixar claro que, se for esse o caso, somos contrários e queremos que seja respeitada a Constituição. Mas, se não foi isso, peço a V.Exa. que esclareça o que disse, porque foi esse o nosso entendimento e imagino que V.Exa. não gostaria de desrespeitar a Constituição, ainda mais visto que não houve acordo entre Líderes. De todo modo, é uma questão constitucional, e nenhum acordo entre Líderes precede a Constituição. Então, não caberia nenhum acordo para desrespeito da Constituição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Com a palavra a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Sr. Presidente...

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Presidente, depois, por favor, me passe a palavra.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Presidente, eu pedi um esclarecimento. Antes de passar a palavra à Deputada — desculpe-me, Deputada Jandira — ou até depois da fala dela, já que ela começou, eu gostaria de um esclarecimento sobre as minhas colocações, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu já fiz os esclarecimentos na minha manifestação.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Se houvesse feito, eu não teria perguntas, porque acredito ser inteligente o suficiente para entender quando V.Exa. fala e é claro. Mas quando fala e deixa algum ponto, cabe a mim, representando o Partido Novo, interpelá-lo para que seja esclarecido esse ponto. Ou V.Exa. está sugerindo que eu não tenho capacidade de entendimento ou não há clareza quanto aos pontos que foram colocados e os quais eu questioneei.

Então, peço a V.Exa. que repita, já que falta entendimento de minha parte. Por favor, entenda minha falta de capacidade de entender e esclareça a questão, porque a falta de conhecimento e de entendimento não é só minha, mas dos meus colegas de bancada e de outros Deputados e Senadores que estão aqui ao meu lado.

Por favor, explique o ponto que eu perguntei, que é bem claro: haverá votação de PLN antes da votação dos vetos que estão trancando a pauta? É só esse o esclarecimento que peço. Se houver, nós somos contrários, porque isso é inconstitucional.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Com a palavra a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, primeiramente, quero elogiar o fato de haver um esclarecimento ao Plenário de que houve um atraso no envio do projeto de regulamentação, que foi prometido para as 9 horas e só chegou às 17 horas, e o fato de se cumprir o prazo regimental de cinco sessões e de fazê-lo passar primeiramente pela CMO antes que chegue ao Plenário.

Obviamente, não acredito que isso será votado em plenário antes que se votem vetos que tranquem a pauta. Isso, obviamente, é antirregimental, e V.Exa. não cometerá essa violação ao Regimento. Não poderemos votar nenhum PLN antes que vetos que tranquem a pauta sejam votados.



Em relação à cédula, estou tentando compreender por que as cédulas não podem ser apuradas hoje e por que aguardar até amanhã. Os destaques, o.k., eles podem passar para amanhã, com a sessão suspensa, mas por que não termos o resultado da apuração ainda hoje? Podemos manter a sessão suspensa para a votação dos destaques, mas as cédulas, uma vez votadas, podem ser apuradas, para que tenhamos o conhecimento do resultado.

Então, quero entender por que não podemos ter conhecimento do resultado hoje. Isso é importante para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Porque nós vamos fazer isso amanhã, a partir das 14 horas.

Tem a palavra o Deputado Rogério Correia.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Sim, Presidente, mas nós precisamos ter o resultado das cédulas hoje.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Foi uma decisão do Presidente. Eu vou suspender a votação em 10 minutos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - A votação não foi suspensa. Ela vai terminar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Ela vai terminar em 10 minutos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Nós queremos o resultado hoje. Destaque é outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O resultado não vai ser apurado hoje. Será apurado amanhã.

Tem a palavra o Deputado Rogério Correia. *(Pausa.)*

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Sim, mas eu quero entender o porquê da sua decisão, Presidente.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Sr. Presidente, não faz sentido as cédulas não serem apuradas hoje.

Eu reforço aqui o meu pedido. Ainda não está claro. Se estivesse, eu não faria a pergunta. Então, por favor, por respeito pelo menos à minha pessoa e dos meus colegas da bancada do NOVO, a qual eu represento como Líder, eu peço esclarecimentos a V.Exa.

Se não houvesse questionamentos, não estaríamos fazendo a pergunta. Mais uma vez: responda pelo menos alguma coisa. Não passe a palavra para o próximo sem pelo menos responder.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Só 1 minuto.

Secretaria, já passaram os 10 minutos?

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós queremos apoiar também a fala da Deputada Jandira Feghali em relação à apuração.

Eu imagino que ainda que a fala da Deputada tenha sido sob a forma de pergunta, sobre por que não se fazer a apuração hoje, eu imagino que ela, assim como nós, gostaríamos de instá-lo a fazer a apuração hoje à noite. Não faz sentido esses votos dormirem aqui no plenário ou onde quer que seja até serem apurados amanhã. Não existe em nenhum lugar do mundo onde há eleições com cédulas guardar os votos até o dia seguinte para daí serem apurados.

Vamos apurar hoje, mostrar os resultados e, amanhã, vamos para os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Vamos apurar amanhã.



Tem a palavra o Deputado Rogério Correia. *(Pausa.)*

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Isso não tem cabimento, Sr. Presidente.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente, veja a confusão que o Presidente Bolsonaro arruma. Tudo isso é coisa dele. Desculpe-me, mas eu tenho que dizer.

O Presidente Bolsonaro solta vídeo, ameaça o Congresso Nacional, joga o povo contra o Congresso Nacional, depois diz que vai mandar um projeto para tentar resolver a confusão que ele fez. Jogou o povo contra o Congresso Nacional. A reação do Congresso Nacional, no meu entendimento, foi muito pequena. Agora nós vamos suspender uma reunião do Congresso Nacional porque o Presidente vai mandar um PLN que ele renegociou, depois de dizer que o Congresso Nacional era um Congresso que só queria mamata, fez vídeo, fez o escarcéu. Tudo isso é confusão do Bolsonaro.

Mas o que me traz aqui nestes 30 segundos que me restam é mais um apelo que faço a V.Exa. Não fosse toda essa reunião do Congresso Nacional, nesta confusão do Bolsonaro, hoje nós votaríamos um projeto de lei muito importante, que diz respeito à tragédia ocorrida em Brumadinho, Minas Gerais. Até hoje nós não alteramos a legislação.

(Interrupção do som.)

O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, apesar de V.Exa. ter dito que os votos serão apurados só amanhã, não justificou quais os motivos que o levaram a tomar essa decisão.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Eu queria apenas terminar dizendo o seguinte: amanhã, haverá a sessão da Câmara, pelo que entendi. Está convocada para às 13h55min. Farei um apelo também ao Deputado Rodrigo Maia para que possamos concluir a votação sobre a questão de Brumadinho, lembrando a V.Exa. que há três projetos parados no Senado. Nós não teremos uma legislação depois da tragédia criminosa de Brumadinho.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Sessão do Congresso tem prioridade sobre a pauta da Câmara.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, sobre os votos. Os votos...

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, uma dúvida. Os vetos destacados serão votados amanhã, como V.Exa. disse. Portanto, podemos ficar tranquilos porque só serão apurados o 50 e o 54, não é isso? Essa é a minha dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Os destaques.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Sim. O 52... V.Exa. pode apenas citá-los? Digo isso porque da última vez houve a retirada de um destaque, e acabou-se apurando as cédulas. Eu só queria me certificar de que não haverá essa possibilidade. Os destacados serão votados destacadamente. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Só 1 minuto.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Os vetos que estão destacados e que nós vamos votar amanhã...

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Separadamente?



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Separadamente. Foram feitos quatro destaques. São eles: 51, 52, 53 e 55.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Esses, então, não serão apurados...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Sim.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, por que não serão apurados hoje? Ninguém entendeu!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Porque o Presidente decidiu que serão apurados amanhã.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Precisamos de uma justificativa, Sr. Presidente. Isso é uma democracia. Numa democracia...

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Presidente, só quero deixar um registro do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Só 1 minuto. Eu anunciei ainda há pouco que iria dar 10 minutos para Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras votarem na cédula.

Está encerrada a votação.

A apuração será realizada na sessão do Congresso de amanhã, considerando que as próximas votações, destaques a vetos, exigirão o quórum qualificado.

Está suspensa a sessão, ficando a sua continuação desde logo convocada para amanhã, às 14 horas.

(A sessão é suspensa às 20 horas e 34 minutos do dia 03/04/2020 e reaberta às 15 horas e 28 minutos do dia 04/03/2020, sob a Presidência do Sr. Davi Alcolumbre.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Declaro reaberta a sessão.

Continuação da Ordem do Dia.

Como eu assumi um compromisso com os Líderes Congressistas na sessão de ontem, determino a apuração dos votos das cédulas entregues ontem. O resultado da votação dos vetos, ressalvados os destaques, será apresentado logo após a apuração. *(Pausa.)*

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel com o resultado da votação nas cédulas.

(Procede-se à apuração.) **(Resultado de votação dos Vetos – Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

O Veto nº 48 foi mantido; o Veto nº 50 foi mantido; o Veto nº 54 foi mantido. Portanto, os quatro vetos destacados serão votados em seguida, e os três vetos cuja votação foi realizada na cédula foram mantidos.

A Presidência informa que o resultado nominal e pormenorizado desta votação está disponibilizado no Portal do Congresso Nacional.

Votação nominal do Veto nº 51, de 2019.

Passa-se agora à apreciação no painel eletrônico dos itens destacados do Veto nº 51, de 2019: ação penal pública incondicionada para crimes de lesão corporal leve e culposa contra menores de 18 anos ou incapaz no ambiente familiar.

Para encaminhar favoravelmente ao veto, tem a palavra o Deputado Bibó Nunes. *(Pausa.)*

Ausente.



Para encaminhar favoravelmente ao veto, tem a palavra a Deputada Dra. Soraya Manato. *(Pausa.)*

Ausente.

Para encaminhar favoravelmente ao veto, tem a palavra a Deputada Alê Silva. *(Pausa.)*

Ausente.

Para encaminhar favoravelmente ao veto, tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

O SR. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Sr. Presidente, o senhor pode recompor o meu tempo, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - V.Exa. dispõe de 5 minutos.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Muito obrigada.

Caros colegas, por que precisamos manter o Veto nº 52 do Presidente Bolsonaro?

O NOVO fez este destaque do *caput* e dos três parágrafos desse veto porque acredita que o Governo...

É o PLN 51/2019?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - É o PLN 51.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, antes de a Deputada Adriana falar, eu queria registrar que ontem tentei, de todas as maneiras, expor a posição do PSOL, mas vários Parlamentares que não estavam inscritos falaram na minha frente, o senhor encerrou a sessão, e eu não pude registrar a nossa posição. Então, vou fazê-lo aqui, agora.

Com relação à reunião da Liderança no Senado, como o senhor sabe, o PSOL não tem bancada lá. Depois, nós também não tomamos parte na reunião realizada no gabinete do Presidente Rodrigo Maia, na Câmara dos Deputados. E, da mesma forma que os companheiros questionaram a situação de os votos ficarem de um dia para outro, nós também gostaríamos de fazer o registro da nossa contrariedade, até pela regra regimental, a que qualquer PLN seja votado antes dos vetos.

Agradeço por poder falar hoje, mas quero deixar registrado que ontem, insistentemente, tentei falar, mas o senhor não me concedeu a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Já foi divulgada a votação das cédulas no plenário. Essa foi a minha primeira ação, quando sentei na cadeira da Presidência e reiniciei a sessão, que não foi encerrada ontem, mas suspensa.

Para falar contra o Veto nº 51, tem a palavra o Deputado Alan Rick. *(Pausa.)*

Para falar contra o Veto nº 51, tem a palavra o Deputado Eli Borges. *(Pausa.)*

Para falar contra o Veto nº 51, tem a palavra o Deputado Alencar Santana Braga. *(Pausa.)*

Para falar contra o Veto nº 51, tem a palavra a Deputada Gleisi Hoffmann. *(Pausa.)*

Para falar contra o Veto nº 51, tem a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Ontem aqui nós escutamos muito a palavra "medo". Quem tem medo do povo nas ruas? Nós não temos medo do povo nas ruas, nem temos medo de milícias, nem temos medo do autoritarismo. Nós não temos medo. E não temos medo porque construímos, com o povo nas ruas, um Brasil mais igualitário, que está sendo destruído agora.



O que não podemos admitir é que seja reeditado o AI-5, tão anunciado por tantos Ministros, através do povo nas ruas, para fechar o Parlamento, para fechar o Judiciário. Essa é a essência do AI-5. Ao não permitir o *habeas corpus*, o AI-5 calou o Judiciário. Ao fechar o Parlamento, o AI-5 se posicionou contra a existência da representação do povo e contra uma cláusula pétrea. Parece-me absolutamente covarde um Presidente estimular e divulgar em suas redes sociais a convocação de um ato para fechar o Parlamento e para fechar o Poder Judiciário.

Igual covardia é vetar este projeto. E por que digo isso? Porque, na nossa legislação, crianças e adolescentes são prioridades absolutas. Isso significa dizer que eles são prioridades absolutas previstas na nossa própria Constituição.

Nós construímos uma legislação para proteger as crianças e os adolescentes, porque eles estão em uma fase muito peculiar da vida e têm de destinatários de uma política de proteção integral.

Este projeto o que diz? Ele diz que, se há maus-tratos à criança, se há violência contra a criança... Vejam que a maioria das vítimas de violência sexual são crianças e adolescentes. A cada hora, 4 crianças de até 13 anos de idade são vítimas de violência sexual. Nós estamos falando do Brasil, um país onde crianças carregam hematomas no peito, carregam hematomas na alma e carregam hematomas na pele. As crianças e os adolescentes são as maiores vítimas de violência familiar, assim como as mulheres e os idosos.

E o que diz o projeto? Diz que, havendo agressões contra crianças e adolescentes, ainda que sejam leves... As agressões não ficam no seu caráter leve. Na medida em que se agride uma criança, é como se fosse permitida a agressão. E as agressões contra mulheres e crianças fazem com que elas fiquem ensimesmadas, e o nível de violência vai se aprofundando. A violência arranca a condição das mulheres de viverem a sua humanidade e arranca das crianças a condição de viverem a sua infância e adolescência.

O projeto diz que essas agressões e violências têm que ser objeto de processos penais, independentemente da representação. E por que diz isso? Quem são os representantes legais de crianças e adolescentes? Via de regra, são os próprios agressores. E eles é que têm que decidir se a agressão é culposa ou de menor potencial ofensivo, para fazer a representação?

Deputada Soraya Santos, *mutatis mutandis*, é como se nós disséssemos que determinados tipos de agressão que atingem as mulheres devem se transformar em ação penal apenas se o agressor fizer a representação para que ele seja investigado. Portanto, não tem sentido a manutenção deste veto, a não ser que ele seja tecido pela covardia contra as crianças, da mesma forma que este Governo age com covardia contra os trabalhadores e contra as pessoas que passam fome, porque 3,5 milhões de brasileiros e brasileiras não estão tendo acesso ao Bolsa Família, e mais de 2 milhões não estão tendo acesso aos benefícios legais, via INSS. Este é um Governo covarde — covarde!

Concluo, parafraseando Augusto dos Anjos, dizendo que este é um Governo que afaga banqueiros e latifundiários e apedreja crianças, trabalhadores, mulheres e a população que merece ser protegida.

Votamos pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Passa-se votação no Senado da República.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que ocupem os seus lugares para darmos início ao processo de votação pelo sistema eletrônico.



(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Este veto é referente a um projeto de lei de autoria do Senado Federal, da então Senadora e hoje Deputada Gleisi Hoffmann. Portanto, a votação pela manutenção ou derruba do veto neste destaque se inicia pelo Senado da República.

Podem abrir o painel.

Há algum Senador que queira orientar a bancada? *(Pausa.)*

Tem a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, rapidamente, quero dizer que o PT vota pela derrubada deste veto.

A minha fala, neste momento, é no sentido de registrar aqui o ridículo crescimento do Produto Interno Bruto do Brasil. Foi divulgado hoje o crescimento do PIB de 1,1%, em 2019, o pior resultado para o crescimento em 3 anos, menor do que a média dos últimos 10 anos, e pior do que o crescimento do PIB no Governo Michel Temer. É difícil ser pior que Michel Temer, mas o desempenho econômico deste Governo está sendo pior.

O Brasil dá uma espécie de voo de galinha, e Guedes e o Presidente Bolsonaro, que venderam o que não têm, não podem agora entregar.

Eles dizem que o Governo não pode apresentar resultados porque está só há 1 ano à frente dos destinos do País. Mas, em verdade, esta política econômica está sendo aplicada no Brasil desde 2016, quando houve o golpe contra a Dilma, e até agora só produziu desigualdade, pobreza, desemprego e sofrimento para a população do nosso País.

Este modelo falido que corta direitos e aumenta impostos precarizou o trabalho, aumentou a pobreza, gerou fome, desigualdade e não trouxe qualquer crescimento para o nosso País. O único setor que cresce é o do consumo. Mesmo assim, o crescimento ainda é pior do que em 2016. E as famílias veem o seu endividamento crescer bastante. E esse crescimento é fictício. Ele foi resultado da liberação do dinheiro que já era do próprio trabalhador e estava no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

A crise não está sendo resolvida, mas aprofundada. Tudo o que o Ministro da Economia pediu a este Congresso Nacional obteve. Conseguiu centralizar Ministérios sob o seu comando, retirou direitos e conquistas do povo, promoveu o arrocho salarial, realizou reformas, mas o Brasil não cresceu nem vai crescer. A incompetência e a visão estreita estão quebrando o Brasil de forma definitiva.

O Governo demonstra a sua incapacidade total. Não sabe para onde vai, não sabe se articular politicamente, não sabe se relacionar com o Congresso Nacional, com outras instituições, com a sociedade brasileira. E com o Congresso Nacional faz um jogo para tentar nos colocar no canto da parede. Está aí o exemplo do orçamento impositivo. Algo que poderia ser resolvido tranquilamente no relacionamento entre as instituições transformou-se num ato de força contra o Congresso Nacional, na tentativa de jogar a população contra esta Casa Legislativa.

O crescimento do PIB do Brasil foi tão ridículo, Sr. Presidente, quanto o ato que foi realizado hoje de manhã pelo Presidente da República, que usou a estrutura oficial da Presidência para que um imitador seu distribuísse bananas aos jornalistas, em mais uma agressão inaceitável à imprensa. Usou do ridículo para evitar responder à pergunta que não quer calar: onde está o crescimento do PIB do nosso País?

Nunca a Presidência da República foi tão desonrada! Nunca o nosso País foi tão diminuído!



A incompetência é patente. Bolsonaro e o seu "Posto Ipiranga" são um fracasso retumbante. Para mascarar a própria incompetência, todos os dias o Governo cria uma confusão, um espetáculo de bizarrice, uma fala de mau gosto, uma ameaça à democracia. Não se esconderão! O Brasil acordou para o fato de que o Presidente da República é incapaz de governar. Não adianta instigar a violência, instigar movimentos de caráter fascista. Melhor seria mostrar serviço, tirar o País da crise e diminuir os estragos que o levarão a ter a marca de pior Presidente da história do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu gostaria de pedir atenção ao Plenário nesta sessão do Congresso Nacional.

Vou fazer um registro importante a respeito de uma relação histórica, profícua e duradoura entre os países Brasil e Argentina, especialmente entre os Parlamentos do Brasil e da Argentina.

O Presidente da Câmara dos Deputados e a Mesa Diretora convidaram para estar no Brasil e visitar este plenário o Presidente da Câmara dos Deputados da Argentina, o Deputado Sergio Massa.

Seja muito bem-vindo ao plenário da Câmara dos Deputados! (*Palmas.*)

Eu gostaria de cumprimentar também o Deputado Alvaro Gustavo, que é Vice-Presidente da Câmara dos Deputados da Argentina. (*Palmas.*)

Eu gostaria de cumprimentar o Deputado Pablo Miguel, o Deputado Luis Gustavo e a Deputada Maria Lucila.

Sejam muito bem-vindos ao plenário da Câmara dos Deputados! (*Palmas.*)

Na mesma linha, cumprimento o Presidente Rodrigo Maia, que tem sido um grande líder político desta Casa e tem ajudado nas reformas importantes do nosso País.

Deputado Sergio, V.Exa. aceitar o convite para estar no Brasil e visitar o Parlamento brasileiro é um sinal de respeito e de prestígio com este Poder Legislativo, e V.Exa. está aqui representando o povo da Argentina.

Desejo muito sucesso ao Parlamento da Argentina! Que essa relação diplomática legislativa seja duradoura!

Muito obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

Enquanto os Senadores e as Senadoras se dirigem a este plenário para a sessão do Congresso, vou conceder a palavra aos próximos oradores.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Teixeira.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente do Senado Federal, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro, ao tempo em que saúdo o Presidente da Câmara dos Deputados da Argentina e a delegação argentina, venho a esta tribuna para falar do anúncio do PIB brasileiro no ano de 2019.

O PIB brasileiro teve um crescimento de 1,1%, o que demonstra que não houve crescimento em relação ao crescimento da própria sociedade. Não houve crescimento econômico, não houve geração de empregos, não houve distribuição de renda na sociedade brasileira. Não houve crescimento. Não houve nem um voo de galinha, aquele voo curto das economias não sustentáveis. A economia brasileira está rastejando.

No Brasil, nós temos 38 milhões de pessoas na informalidade, 12 milhões de desempregados, 5 milhões de desalentados. Quando andamos pelas cidades brasileiras, vemos pessoas que voltaram a



morar nas ruas, famílias que voltaram a morar nas ruas, Deputada Luiza Erundina. As pessoas estão sem nenhuma assistência. A fome volta a crescer em nosso País. Por que razão? A razão central é a política econômica, que não gera crescimento. Não há investimento público. Não há aumento da massa salarial. Pelo contrário, houve uma diminuição da massa salarial, pela precarização do trabalho. Não há nenhum incentivo de crédito. A economia brasileira está a rastejar.

Hoje, o Presidente da República, diante do anúncio da diminuição da expectativa de crescimento, diante dessa decepção, colocou um ator com uma faixa de Presidente da República para conversar com a imprensa no Palácio do Planalto e distribuir bananas para os jornalistas. Seria cômico se não fosse trágico! O sofrimento da população brasileira é uma tragédia!

Este Presidente da República está tirando sarro da cara do povo brasileiro, está gozando da cara do sofrido povo brasileiro, que esperava um Governo que cumprisse as próprias promessas que fez à sociedade brasileira.

É por isso que, nos dias 8, 14 e 18 de março, o povo brasileiro estará nas ruas deste País para derrotar essa política econômica e este Governo, que estão levando a população brasileira ao empobrecimento, ao abandono.

Em vez de se colocar diante da população brasileira com o sentido de emergência, com o sentido de adoção de políticas urgentes para resolver os problemas do povo, ele coloca um comediante vestido de Presidente, com a faixa de Presidente, para distribuir bananas para o povo brasileiro. Na verdade, ele está dando uma banana para a população brasileira, que precisa de um Governo sério, que não é o caso do Bolsonaro e do Paulo Guedes.

Por isso, às ruas, povo brasileiro!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) - Presidente, peço a palavra para orientar pela REDE.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu vou passar a palavra para V.Exa., porque estamos na votação no Senado Federal, mas antes eu queria pedir a compreensão de V.Exa. e dos Senadores, porque, conforme eu expliquei há pouco, a votação deste veto começa no Senado, porque foi um projeto de autoria da Senadora Gleisi. Há ainda algumas dúvidas em relação a esse veto.

Eu passarei a palavra a V.Exa., mas antes eu queria pedir — foi uma solicitação de vários Parlamentares — à Senadora e hoje Deputada Gleisi que faça a sua manifestação, já que houve um entendimento para abrirmos o painel.

Então, como os Senadores estão votando, eu quero que ela faça a manifestação para defender a derrubada do veto. Quando ela terminar, eu passo a palavra a V.Exa., para fazer a orientação pela REDE.

Concedo a palavra à Deputada Gleisi Hoffmann.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente.

Colegas Parlamentares, eu apresentei esse projeto com o intuito de tornar incondicionada a ação penal pública para crimes de lesão corporal leve e culposa contra menores de 18 anos ou incapazes no ambiente familiar.



Surpreenderam-me muito as razões do veto apostas pelo Presidente da República, que, sem entrar no mérito, diz apenas que o projeto contraria o interesse público ao ofender o princípio da intervenção mínima, para o qual o direito penal só deve ser aplicado quando estritamente necessário.

Ora, o direito penal abrange a ação condicionada e a ação incondicionada. Eu não sei o que quis dizer o Presidente da República. Penso que ele vetou esse projeto porque se tratava de uma iniciativa da Oposição ou uma iniciativa minha, que sou Presidente do PT.

Aliás, semanas antes de ele trazer o veto, a explicação dele contra o projeto foi a seguinte: num vídeo, ele explicou que o projeto daria margem para policiais serem acusados injustamente pelo Ministério Público. Disse ele, abro aspas: *"Não iriam faltar algumas ONGs, e esses partidecos (...) iriam achar uma maneira junto ao MP para que esse policial viesse a sofrer um processo (...) A criancinha de até 17 anos"*.

Eu não sei qual relação o policial tem com essa história. Eu estou falando de violência no âmbito familiar, a não ser que o policial seja o pai ou o tutor agressor do menor, mas não no exercício da sua função. Eu não estou falando de agressão na rua.

Por que eu apresentei esse projeto? Quando nós formulamos a Lei Maria da Penha, nós tornamos, Deputada Luiza Erundina, incondicionada a ação penal pública para meninas de até 18 anos, que sempre foi condicionada. Se a menina até 18 anos sofresse lesão leve culposa, precisaria que seu responsável pedisse ao Ministério Público a abertura do processo. E se o responsável for o agressor? É óbvio que não vai fazer o pedido! Sabendo da agressão, o Ministério Público deve propor a ação.

A Lei Maria da Penha atinge as mulheres, pois foi feita com esse objetivo. Com o meu projeto, estou estendendo essa condição para os meninos de até 18 anos, que também são vítimas de agressão — repito —, no âmbito familiar, do responsável, do tutor, do pai, da mãe, do agressor no âmbito familiar. Não tem nada a ver com policial. Não tem nada a ver com o ambiente externo. Isso é apenas para equiparar meninos e meninas, já que a Lei Maria da Penha garante às meninas a ação pública incondicionada.

Eu fiz questão de explicar isso de forma bem detalhada, porque não encontrei razão nos motivos do veto para que este projeto fosse vetado. O direito penal abrange os dois tipos de ação. Se não é para o direito penal intervir na relação familiar, tampouco caberia a ação condicionada.

Nós temos que ter clareza do que estamos votando. Eu peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que aprovaram este projeto, quando eu estava no Senado Federal, e aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que aprovaram este projeto, quando tramitou nesta Casa, que derrubemos este veto. Trata-se da derrubada de um veto em favor dos nossos meninos e das nossas meninas; em favor da nossa juventude; contra a violência familiar; de combate e de enfrentamento à violência familiar. Repito: não tem nada a ver com violência policial, a menos que o pai, o tutor, o responsável seja um policial — e não irá responder como policial, irá responder exatamente na figura de representação do menor que está sendo agredido.

Peço aos senhores e às senhoras que, por favor, derrubem o veto, para equipararmos meninos e meninas, as quais já têm esse direito previsto na Lei Maria da Penha, aprovada pelo Congresso Nacional.

Obrigada.



O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) - Sr. Presidente, peço a palavra para orientar pela REDE.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Para orientar pela REDE, na votação no Senado Federal, tem a palavra o Líder Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a orientação vai acabar sendo inócua, porque o quórum vai ser praticamente alcançado, mas a orientação originalmente era pela obstrução.

Eu explico por que será pela obstrução. Já alcançado o quórum, peço permissão a V.Exa. para registrar o voto. A bancada da REDE registra o voto, obviamente, pela derrubada do veto, em homenagem à Deputada Gleisi Hoffmann.

Sr. Presidente, permita-me destacar que nós entraremos em obstrução em todas as próximas votações, por uma circunstância: o Presidente da República, ontem, tuitou que não houve qualquer negociação em cima dos 30 bilhões de reais. O Presidente da República mentiu!

Nós pedimos que os PLNs encaminhados para cá fossem devidamente analisados, e serão analisados na Comissão Mista de Orçamentos.

Sr. Presidente, em vários dispositivos dos três PLNs, o Presidente da República manda para cá o que ele vetou! É o que o Presidente da República e o pessoal dele ficaram dizendo nas redes sociais: "*Mantenha o Veto nº 52*". Aliás, é o próximo. Nós vamos manter o Veto nº 52. Porém, nos três PLNs, o Sr. Presidente da República, em vários dispositivos, está mandando para cá aquilo que ele vetou. Ele fala uma coisa publicamente, mas manda para o Congresso Nacional aquilo que ele condena.

Sr. Presidente, eu tenho profundo respeito por V.Exa. e pelo diálogo que tivemos ontem com os Líderes do Senado Federal, mas estes PLNs não são simplesmente a regulamentação do orçamento impositivo: eles são mais que isso. O Presidente está legitimando o que ele estava condenando.

A partir do próximo veto, a Rede Sustentabilidade convida até os demais colegas dos partidos de oposição no Senado a entrarem em obstrução, porque agora quem está fraudando é o próprio Presidente da República, que manda vídeo contra o Congresso Nacional e que não vai ceder 30 bilhões. É ele que agora está mandando três PLNs que, na verdade, fazem a concessão daquilo que ele mesmo recrimina.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Indago se algum Senador em plenário ainda não votou. (*Pausa.*)

Tem a palavra a Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, quero destacar que a proteção de crianças, adolescentes e incapazes deve ser uma ação do poder público, uma ação da sociedade, uma ação de todos. O que nós temos aqui é um veto do Presidente da República que acaba criando dificuldades para que a pena realmente seja aplicada nos casos de agressão contra crianças, adolescentes e incapazes.

Em boa parte das vezes, temos uma agressão proferida por quem deveria representar as crianças e os incapazes. Hoje a figura mais adequada e a figura que, diria, mais configura o posicionamento em relação à tutela de crianças, adolescentes e incapazes é o Ministério Público. O que temos aqui são as condições reais para que o Ministério Público cumpra sua função e, assim, cheguemos ao fim, que é a aplicação da pena em casos de agressão contra crianças, adolescentes e incapazes.

Neste sentido, o Cidadania encaminha pela derrubada do veto, ou seja, encaminha o voto "não".



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Cidadania, "não".

Algum Senador em plenário ainda não votou? *(Pausa.)*

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) - Sr. Presidente, eu queria apenas orientar porque, às vezes, a pessoa fica sem compreender. Para que se derrube o veto do Presidente, o voto é "não". Que isso esteja muito claro! Como ainda estamos no transcurso da votação, lembro que os Senadores poderão, no caso, até mudar o voto, se acharem conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Foi concluída a votação? *(Pausa.)*

Vou encerrar a votação.

Os Senadores Izalci, Wellington e Romário já votaram? *(Pausa.)*

Tem a palavra o Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (PDT - MA. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Davi Alcolumbre, quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar o Deputado Federal Wolney Queiroz, que é Deputado já faz alguns mandatos. Hoje, na reunião da bancada federal do PDT e da Executiva Nacional do partido, o Deputado Wolney Queiroz foi eleito o novo Líder da bancada do PDT na Câmara dos Deputados. Parabéns, Deputado Wolney Queiroz! Eu fui Deputado ao lado de V.Exa. Portanto, sei da sua retidão, do seu compromisso, da sua fidelidade às lutas trabalhistas e ao partido. Em tempo, quero dar meus parabéns ao povo de Pernambuco, que V.Exa. tão bem representa.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Vou encerrar a votação.

Os Senadores Wellington e Ciro já votaram? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) **(Lista de votação – Vide Item 2.2.3 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Vou proclamar o resultado: SIM, 31 votos; NÃO, 22 votos.

Fica mantido, no Senado da República, o veto. Ele não será submetido à Câmara dos Deputados. Passamos agora à votação do Veto nº 52.

Passa-se à apreciação, no painel eletrônico, dos destaques ao Veto nº 52, de 2019, da LDO.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Davi Alcolumbre, permita-me fazer uma pergunta a V.Exa. Nós sabemos que há diferentes, diversos destaques. Todos nós compreendemos o esforço que V.Exa. fez desde ontem para que pudéssemos otimizar esta votação. Nós construímos um consenso em torno de 52 Parlamentares, particularmente.

Sr. Presidente, eu queria que V.Exa. renovasse o apelo aos autores dos destaques para considerarem a possibilidade de retirá-los, e nós adotarmos outra sistemática de votação, que permita a todos nós mais agilidade nos procedimentos. Somou-se hoje mais um conjunto de vetos. Aqui há um volume muito significativo de trabalhos, de deliberações.

Portanto, eu apoio o que V.Exa. fez e renovo este apelo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Aproveitando a fala do Líder do Cidadania, faço um apelo aos Congressistas.

Ontem eu aceitei, com base na ponderação do encaminhamento de um entendimento, assegurar aos Parlamentares que se manifestaram contra a votação dos PLNs da LDO o prazo regimental para



a votação. Todos nós acompanhamos no dia de ontem a espera pelo encaminhamento desses PLNs por parte do Governo. Eles chegaram às 17 horas da tarde de ontem.

Diante das manifestações, eu, aceitando o apelo e cumprindo o Regimento, determinei que fossem encaminhados para a Comissão de Orçamentos, que nela fosse designado o Relator e estabelecido o prazo regimental, que se encerrará na segunda-feira da semana que vem. Portanto, nós teremos sessão do Congresso na terça-feira, às 14 horas, para a votação de matérias do Congresso, incluindo os PLNs.

Ocorre que, de ontem para hoje, como eu disse aqui, venceram oito novos vetos. Em relação a estes oito novos vetos, eu fiz um apelo, já que eu estava cumprindo e buscando o entendimento em relação a procedimentos. S.Exa. levantou esta questão, e eu queria que isso ficasse como um sentimento do entendimento do Plenário. Eu determinei também, a pedido do NOVO, que levantou uma questão de ordem, e a pedido do PCdoB, que levantou igual questão de ordem, que nós incluíssemos hoje, na sessão do Congresso, os vetos que trancavam a pauta a partir de hoje, mesmo tendo o entendimento, que eu torno público — já houve outros episódios da mesma natureza —, de que nós não encerramos a sessão de ontem, nós a suspendemos. Como a sessão foi suspensa, ou seja, não foi encerrada, ela retornaria hoje como a retomada da mesma sessão. O entendimento jurídico já estabelecido em outros episódios da mesma natureza assegura que, como não se encerrou a sessão, os vetos não trancam a pauta.

Portanto, eu ia na linha de suspensão da sessão e da continuidade dela hoje apenas com os quatro vetos destacados, sem os oito estarem com os critérios de trancamento da pauta. Mas, diante do entendimento e do pedido do Deputado Marcel Van Hattem, do NOVO, do Deputado Paulo, da Deputada Jandira, e diante da manifestação da nossa Líder do PSOL ainda há pouco, eu incorporei hoje na sessão do Congresso a cédula de votação dos oito vetos presidenciais.

Eu fui surpreendido com o quê? De maneira nenhuma, falo isto tentando criar conflitos ou divergências, porque eu sempre tenho adotado uma postura buscando o entendimento, o que é muito melhor para o funcionamento das sessões do Congresso. Diante do que nós combinamos ontem, chegaram oito destaques, cuja votação deveria ocorrer por meio de cédulas. Assim, eu incorporei as manifestações, asseguradas pelo Regimento, dos oito destaques que trancavam a pauta a partir de hoje. Fiz isso em busca de um acordo, para que todos votassem "sim" ou "não", por cédula.

Repito: eu busquei alcançar um entendimento para que todos votassem os oito destaques com base na orientação partidária, mas que isso acontecesse por cédula, porque eu incluí na sessão de hoje...

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como alguém que fez o apelo e está obtendo a resposta de V.Exa., quero agregar um fato.

Eu sou o autor de um dos pedidos de destaque que diz respeito à votação do veto do RECINE, por conta da atuação de um Deputado da bancada, o Deputado Marcelo Calero. Por que eu apresentei este destaque? Pela importância do tema. Mas eu me submeto, faço isso com a anuência do Deputado Calero e a orientação da nossa bancada: se acertamos um procedimento comum, do qual eu sou a favor, eu retiro este destaque.

Eu tinha informações de que os destaques haviam sido feitos. Por isso, quero convidá-lo — V.Exa. está dando sequência a isso — a buscar acertar um procedimento que unifique, de modo a termos um encaminhamento conjunto. Eu estendo este ponto de vista até mesmo ao Veto nº 52.

Muito obrigado.



O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA) - O Bloco concorda com V.Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Deixem-me fazer apenas um apelo. A Senadora Mara Gabrilli, que se encontra aqui, já havia pedido a palavra. Eu vou passar a palavra a S.Exa., que é do PSDB de São Paulo. Em seguida, os outros Parlamentares poderão se manifestar.

A SRA. MARA GABRILLI (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Desculpe-me, Sr. Presidente. Eu quero apenas dizer que na última votação, embora eu saiba que isto não muda nada, meu voto foi "não". Infelizmente, o equipamento não funcionou, e eu fiquei gritando, tentando votar, mas V.Exa. não ouviu. Como não é fácil para mim mudar de bancada, por causa disso eu perdi a votação. Eu quero que fique registrado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Serão registradas em ata suas manifestações, Senadora Mara Gabrilli.

O SR. JHONATAN DE JESUS (Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Sr. Presidente, peço a palavra, pelo Republicanos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Deputado Jhonatan de Jesus, do Republicanos de Roraima.

O SR. JHONATAN DE JESUS (Bloco/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu conversei há pouco com o Líder do PP, o Deputado Arthur, e com o Líder da Maioria na Câmara, o Deputado Aguinaldo. O entendimento dos partidos de centro é que nós devemos limpar a pauta do Congresso Nacional. Por isso, nós acordamos fazer este entendimento, para retirar todos os destaques e tentar votar de forma consensual.

Vamos votar o Veto nº 52, este é o clamor da população!

Adianto que o Republicanos vai votar para manter o veto do Presidente, segundo o clamor da população e o acordo do PLN que chegou à Casa.

Hoje nosso objetivo é limpar a pauta para, na próxima semana, deliberarmos os PLNs.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini, do PT de São Paulo.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, nós da Oposição não fomos procurados para fazer nenhum tipo de acordo em relação a destaques, em relação a absolutamente nada. Então, nós apresentamos destaques sobre aquilo que nós acreditamos que é importante ser destacado dentro dos limites de apresentação de destaques.

Em segundo lugar, ontem, o Líder do Governo, o Deputado Eduardo Gomes, anunciou que iria derrubar os vetos relativos ao orçamento de ciência e tecnologia — da FIOCRUZ, da EMBRAPA, do não contingenciamento de verbas dessas entidades —, mas o veto foi mantido, Sr. Presidente. Mais uma vez, o Governo não cumpre aquilo que é prometido.

Então, nós não temos motivo algum para ter qualquer tipo de acordo neste plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Ganime.



O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós ficamos, sim, felizes de os vetos entrarem na pauta, seja na sessão de hoje ou de uma futura sessão do Congresso, antes, é claro, do PLN, como manda a Constituição.

Na verdade, isso não foi em atendimento a um apelo nosso, foi em atendimento ao que a Constituição define. Não houve acordo da nossa parte para esse procedimento de que os vetos fossem votados hoje sem destaque, mas, sim, foram cumpridos não só o Regimento Comum como também a Constituição.

É isso que nós pretendemos, e assim vamos continuar. Há matérias do veto a que somos contrários e queremos destacá-las, como já as destacamos, para que sejam votadas no painel, e vamos manter isso. Não há acordo nenhum, até porque haveria acordo caso houvesse entendimento favorável aos PLNs, e não há entendimento favorável aos PLNs. Do que estudamos até agora sobre os três PLs que chegaram aqui, que serão motivo de PLNs, nós somos contrários à matéria e vamos reforçar o nosso posicionamento.

Não houve acordo, não houve encontro, houve, sim, muito bem, quando eu cheguei aqui ao plenário, que V.Exa. foi muito simpático numa atitude feliz de me procurar e falar que o veto entraria aqui na pauta hoje, como havíamos perguntado ontem, e não solicitado. E isso é o que a Constituição manda, não há nada além do que deveria ser feito.

Então, por que vai haver acordo para algo que é constitucional e regimental também para que nós continuemos o trabalho de forma correta e serena para que depois sejam votados, se chegarem até aqui, os PLNs, para os quais nós já colocamos a nossa posição?

Desde já, o NOVO é contra o teor desses três PLNs no conjunto da obra. Nós podemos até discutir se, individualmente, num ou noutro votaremos a favor. Mas hoje o que eles trazem é contrário, porque, na verdade, o que eles trazem é a volta de parte do que está sendo derrubado através do veto.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - A Deputada Fernanda Melchionna está com a palavra.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, da mesma forma, eu quero registrar a posição do PSOL sobre o seu encaminhamento. De fato, nós questionamos esta questão: primeiro, de valer os vetos que obviamente trancam a pauta por uma questão regimental. Em nenhum momento, nós fizemos um acordo no sentido de não discutirmos, porque existem diferenças enormes em muitos deles.

Existem destaques, por exemplo, que fizemos no caso do RECINE, que, para nós, são lutas históricas e que, evidentemente, devem ser trazidas ao Plenário. E V.Exa. sabe, como conhecedor do Regimento, que o art. 106, em seu § 1º, deixa claro que, quando houver mais de oito vetos, fica aberta a possibilidade de votar nominalmente um a um, e não só em cédula, o que não nos permite fazer o debate.

Como bem lembrado pelo Líder do PT, ontem foi feito um acordo em que se derrubaria uma parte do veto a projetos que estavam nas cédulas, o que obviamente não foi cumprido. Então, da nossa parte, não há nenhuma condição de votar vetos importantes sem...

(Interrupção do som.)

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) - Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Ministro Orlando Silva, aguarde 1 minuto.

O Deputado Carlos Zarattini citou o Líder, o Senador Eduardo Gomes. O Líder gostaria de ajustar o que de fato está acontecendo.

Eu passo a palavra ao Senador Eduardo Gomes. *(Pausa.)*

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) - Sr. Presidente, enquanto o Senador Eduardo Gomes se desloca, eu posso fazer um registro?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Deputado Carlos Zarattini, eu gostaria de atenção...

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é uma breve correção. O item está destacado. Eu tenho a certeza de que o Deputado Carlos Zarattini vai corrigir a informação. Nós vamos fazer a votação, conforme o acordo feito pelo Governo.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Senador Eduardo Gomes, faça uma pergunta. Aqui consta como uma única votação do Veto nº 52. Serão duas votações, Sr. Presidente? Se forem duas votações separadamente...

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) - É o ideal.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Deixe-me fazer o procedimento. Agora está como uma única votação, mas a Mesa pode destacar e dividir em duas votações. Se for esse, não há problema. Eu estou preocupado com mais oito votações que não querem fazer na cédula.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Tudo bem, Sr. Presidente. Eu estou preocupado aqui em resolvermos primeiro esse problema, que foi um compromisso do Governo. Nós precisamos ter a forma de resolver. Se for uma votação só, o Governo e todo mundo vai encaminhar pela manutenção do veto, mantém o veto da EMBRAPA e da FIOCRUZ.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Está bom. Qual é o dispositivo? Eu quero saber. *(Pausa.)*

Peço atenção ao Plenário .

O Veto nº 52.19.001 a 52.19.004 refere-se à manifestação de todos os partidos para manterem o veto.

O Veto nº 52.19.005 a 52.19.0010 refere-se ao acordo para derrubar. Então, eu posso separá-los?

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, não. Não é acordo do PSOL. Nós estamos em obstrução. Inclusive, nessa primeira parte do Veto nº 52 não temos esse acordo de manter o veto.

A posição do PSOL eu já havia registrado aqui ontem. Posso explicá-la politicamente de novo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Está boa a obstrução. Nós vamos votando. Vai ficar manifestação por obstrução.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Só quero deixar registrada a orientação do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Está bem.

Nós vamos agora iniciar as falas do Veto nº 52 divididos em duas votações:



O Veto nº 52.19.001 a 52.19.004, e a próxima votação, que está destacada também, que foi desmembrada da primeira parte, que se refere ao Veto nº 52.19.005 a 52.19.010. Está certo? É isso?

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente Davi Alcolumbre, lembro que essa divisão não tem a ver com o entendimento para os próximos vetos que vencem hoje.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Não tem a ver, mas eu estou pedindo para votarmos na cédula os oito que desceram hoje.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) - Mas nós destacamos um na cédula, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu sei.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) - Ou melhor, destacamos um dos próximos vetos, que se refere ao veto do RECINE. Este foi destacado por nós do Cidadania tanto na Câmara quanto no Senado. A não ser que o Governo faça um acordo conosco de derrubar o veto do RECINE.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Os vetos destacados que estavam na pauta ontem foram transferidos para hoje. Quais são eles? Nós votamos o Veto nº 51 ainda há pouco. Estamos no Veto nº 52, que terá duas votações.

Ainda há o Veto nº 53, que é o Médicos pelo Brasil, e o Veto nº 55, que é o limite de renda para o Benefício de Prestação Continuada. Esses são os de hoje.

Não é para ninguém deixar de destacar esses hoje. O que estou pedindo são os oito novos vetos que venceram hoje, que eu incluí na pauta e que queria que fossem votados "sim" ou "não" na cédula.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) - Sim, Presidente. Ocorre que, desses oito novos vetos que entram hoje na pauta, existe um deles que é do RECINE, que tem destaque do Cidadania na Câmara e no Senado e, ao que me parece, também do PCdoB, se não me foge à memória. Se o Governo fizer o encaminhamento pela derrubada deste veto no pacote dos oito novos, aí há outro entendimento.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) - Presidente, eu posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Com a palavra o Líder, Deputado Orlando Silva.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, estou compreendendo o esforço que V.Exa. faz de construir uma solução para o tema dos vetos relativos ao Orçamento. Mas quero fazer um alerta: há outras matérias em exame aqui, por exemplo, vetos relativos ao chamado pacote anticrime ou vetos relativos ao RECINE, que foi o grande consenso na Câmara e no Senado e que não podem ser votados de modo aligeirado, e as pessoas não se darem conta de que nós podemos estar negando o trabalho que o Parlamento já fez, como no caso do RECINE, sem nenhuma polêmica, Presidente.

A construção do acordo deveria levar em conta a derrubada desses vetos também. Nós vamos enfrentar a questão do Orçamento, por acordo geral, mas não faz sentido nós mantermos o veto do RECINE, por exemplo, que pode inviabilizar a atividade de cinema no Brasil.

Os itens do pacote anticrime foram consensuais. O Presidente não vetou os temas mais polêmicos que vieram a voto no plenário, como foi, por exemplo, o juiz de garantias. Ele vetou temas relativos a



provas, temas relativos, por exemplo, ao agravamento de penas de crimes contra a honra praticados na Internet, questão absolutamente fundamental a ser enfrentada pelo Plenário.

Por isso, Presidente, eu queria fazer um apelo a V.Exa., como condutor do acordo, e um alerta ao Plenário para que nós examinemos com vagar esses vetos e possamos derrubá-los para afirmar o Parlamento e a construção já feita anteriormente, por favor, Presidente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) - Presidente, eu queria fazer o encaminhamento para que finalizássemos essa parte do Orçamento, até o Veto nº 55.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Senadora Eliziane Gama, não estamos nesta parte, ainda não chegamos lá.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) - Nos próximos, convertemos num segundo momento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Deputado Arthur Lira.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente.

Como Líder do Partido Progressista, digo que o partido se reuniu nesta tarde. Apesar das alterações propostas no primeiro acordo e das considerações regimentais propostas também pelos Senadores com relação ao PLN, a bancada do Partido Progressista avaliou tudo e decidiu que vai votar para limpar a pauta, honrando o acordo que fez com V.Exa., que exerce a Presidência do Congresso Nacional. Vamos limpar a pauta para votarmos o PLN na próxima terça-feira, fazendo, contudo, o alerta de que, relativamente à discussão dos vetos que vencem hoje, se não houver tempo para apreciarmos todos, que possamos pelo menos apreciar uma parte deles, ressaltando que meu partido só fez acordo de manutenção do Veto nº 52.

Quanto aos outros vetos, minha bancada votará como quiser. ANCINE, RECINE, Projeto Anticrime, essas são outras discussões. Isso não quer dizer que não possamos votar por cédula... O importante é que o acordo que fizemos foi no sentido da manutenção do veto do Orçamento. Nisso nós vamos andar, Presidente, e vamos limpar a pauta dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Vamos fazer o seguinte: como a pauta a ser votada por cédula ainda não está em debate, vamos votar os destaques que já estão apresentados, na linha da construção que foi feita. Para o Veto nº 52 serão duas votações, e os outros dois terão uma votação cada um. Assim veremos se mantemos ou derrubamos.

Quando chegar hora, decidimos juntos se votamos por cédula ou um por um.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) - De acordo.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) - Estou de total acordo, Presidente. Vamos seguir a votação. Enquanto isso se constrói um eventual entendimento sobre os novos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Para encaminhar pela manutenção do Veto nº 52, tem a palavra o Senador Esperidião Amin. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, caros colegas, eu estou aqui para defender, em nome do Partido Novo, o destaque que



nós fizemos para a manutenção do veto. A pergunta a ser feita é por que temos que manter o Veto nº 52, do Presidente Bolsonaro. Como resposta, eu gostaria de elencar nove razões.

De uma maneira simples, deixar 30 bilhões de reais nas mãos de um único Parlamentar compromete de uma maneira assustadora a capacidade de gestão do Executivo, a capacidade de investimento e a capacidade de cumprir tudo o que ele já fez de planejamento. Por que 30 bilhões nas mãos de um Parlamentar? Divulga-se que esses 30 bilhões de reais vão ficar nas mãos de Deputados e Senadores, mas na verdade eles estarão nas mãos do Relator. Ressalto que 30 bilhões de reais é muito mais do que o valor controlado por sete Ministros.

Outra razão importante é que mais da metade dos recursos discricionários de alguns Ministérios seriam controlados pelo Relator. No Ministério da Agricultura, por exemplo, a porcentagem do Relator-Geral seria de 62%. No Ministério do Turismo, ela seria de 77%. Ora, Excelências, isso não faz nenhum sentido.

A terceira razão que eu gostaria de destacar é que — não sei se V.Exas. sabem — nossas emendas impositivas individuais, os 15 milhões anuais que cada Deputado e Senador dispõem, somam 9 bilhões, e que todas as emendas impositivas de bancada somam 5,9 bilhões. Então, nós temos mais ou menos 15 bilhões de emendas impositivas individuais e de bancada, e nós estamos dando 30 bilhões para um único Deputado. Repito: isso não faz nenhum sentido.

O quarto ponto que eu queria levantar é o histórico: no ano de 2019, nós tivemos, para emenda de Relator, somente 1 bilhão e 300 milhões. Por que este ano foi esse valor subiu para 30 bilhões? Não aceitamos isso. Como professora universitária de gestão e administração sei que existe na vida a seguinte regrinha básica: quem aprova orçamento não é quem o executa, e quem executa orçamento não é quem o aprova. Essa é uma regra básica em administração e gestão, e nós a estamos invertendo aqui. E aqui está a quinta razão: não cabe a nós gerir os recursos do Executivo! A nós cabe aprovar o Orçamento, propor emendas, fiscalizar. Fazer gestão de recursos não é o nosso papel.

O sexto ponto que tenho a destacar é a indagação de como seriam feitas essas indicações. Notem que, no caso, o Relator tem o poder de indicar beneficiário, estabelecer a ordem de prioridade, isto é, dizer para quem, para onde vai o dinheiro e como ele vai ser aplicado. Vou ser clara: nós precisamos de critérios técnicos. Esse não é um assunto para pauta política. Os critérios têm que ser claros, têm de ser transparentes, e o melhor Poder para definir isso é o Executivo, porque ele sabe onde estão as prioridades, onde existem vazios assistenciais. Tentar fazer o que está sendo proposto, em ano de eleição, eu acho muito assustador. Os critérios, repito, devem ser técnicos, e nós devemos dar ao Executivo condições de cumprir o Orçamento de acordo com critérios técnicos.

A sétima razão é que o texto apresentado, na minha opinião e na opinião do Partido Novo, assusta. Vou diretamente ao § 3º, que passo a ler: “*O Poder Executivo terá o prazo de 90 dias para a consecução do empenho*”. Ora, nós sabemos que 90 dias não é prazo suficiente para o empenho — até cadastrar, empenhar, sanear... Eu li esse parágrafo como uma forma clara de pressão, de ameaça.

Concluindo, Sr. Presidente, esse texto é contra o interesse público, é uma verdadeira afronta ao povo brasileiro.

O NOVO quer a manutenção do veto e vota “sim”.

Muito obrigada.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Antes de passar a palavra ao Líder André Figueiredo, faço um esclarecimento.

Já estamos na fase de pronunciamentos e encaminhamentos favoráveis e contrários. Relativamente ao Veto nº 52, há 15 inscritos, entre Senadores e Deputados inscritos, para falar favoravelmente. Ocorre que Regimento Comum, em seu art. 106, § 3º, diz: *"Para votação no painel eletrônico de cada matéria vetada, haverá encaminhamento por 5 minutos de dois Senadores e de dois Deputados, preferencialmente de forma alternada entre favoráveis e contrários, cabível, em qualquer caso, a orientação prevista no § 2º do art. 106-A"*. Ou seja, há 15 inscritos, e o Regimento fala em dois oradores.

Eu pensei em dar a palavra a três ou quatro inscritos, mas creio que o melhor é seguir o Regimento. Assim, vou conceder a palavra a dois oradores favoráveis e dois contrários. Em seguida, abro a votação, e continuo chamando os inscritos.

Tem a palavra o Deputado André Figueiredo.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós temos um acordo construído em relação ao veto dos seguintes dispositivos: 52.19.005, 52.19.006, 52.19.007, 52.19.008, 52.19.009 e 52.19.010, que preveem a exclusão de contingenciamento de recursos do FNDCT, da FIOCRUZ, do IPEA. Foi consenso a derrubada do veto a esses dispositivos em bloco. Ocorre, Presidente, que eles foram fragmentados, talvez erroneamente, por conta de um destaque do Bloco do PP na Câmara. Eu falei com o Líder Arthur Lira, que me disse estar de acordo com votarmos todos esses vetos em bloco. É um destaque do PCdoB. A votação em bloco poderá acelerar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Líder André, esse entendimento já foi construído. Nós vamos votar o Veto nº 52 em duas partes: na primeira, apreciamos o veto aos dispositivos de 52.19.001 a 52.19.004; na segunda, apreciamos o veto aos dispositivos de 52.19.005 a 52.19.010. Serão, portanto, duas votações.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Líder Wellington Roberto.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (Bloco/PL - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, já que não foi possível manter o acordo que nós fizemos na segunda-feira, na Câmara dos Deputados, nós encaminhamos pela apuração das cédulas, com exceção da apreciação dos destaques, para que votemos rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Líder Wellington Roberto, nós já fizemos a apuração das cédulas e já estamos em processo de votação dos destaques.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (Bloco/PL - PB) - Então vamos votar os destaques, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Já os estamos votando.

Tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós estávamos conversando com o Líder do Governo, o Senador Eduardo Gomes, e queremos encaminhar a seguinte proposta. Vamos separar o veto relativo ao pacote anticrime, que tem mais de 20 itens, para que seja votado na terça-feira, por cédula e, eventualmente, por destaque. Daqui até lá,



o Governo se compromete a abrir uma negociação para discutir quais vetos seriam mantidos e quais vetos seriam derrubados.

Se houver acordo em relação a esse ponto, nós não vamos obstruir a sessão hoje. Vamos manter o funcionamento normal da sessão. Do contrário, nós vamos entrar em obstrução.

Então, nossa proposta é deixar o Veto nº 56, o relativo ao pacote anticrime, para a próxima semana, quando faríamos a discussão especificamente desses vetos, com a representação do Governo no sentido de avaliar o que deve e o que não deve, o que pode e o que não pode dar acordo em relação à manutenção do veto.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria fazer uma comunicação à Mesa, para agilizar os trabalhos.

Por acordo da bancada do MDB, que pediu o destaque, com a bancada do PDT, nosso bloco está retirando o destaque do dispositivo 52.19.007, porque ele já está contemplado em outro destaque. Isso diminui um destaque na conta da Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Nós vamos chegar à hora da decisão entre a cédula ou os oito destaques. Está todo mundo protegido: se acordarem votar por cédula, votamos por cédula. De qualquer modo, estão aqui os oito destaques. Contudo, se decidirem entrar em entendimento quanto a um dos oito dispositivos destacados, nós seremos obrigados a votar também outros sete por cédula, porque não dará para destacá-los — há ordem de trancamento de pauta. Se houver acordo no sentido de destacar um, de destacar dois ou de destacar três, deixaremos esse um ou esses dois ou três, pela ordem de antiguidade, para terça-feira e votaremos cinco por cédula. É isso que vai acontecer.

Concedo a palavra à Deputada Alê Silva.

A SRA. ALÊ SILVA (Bloco/PSL - MG. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Também eu venho expressar a minha indignação, a minha contrariedade com relação à permanência do valor de 30 bilhões de reais a título de emenda de Relator. Aliás, eu não concordo com 30 bilhões, não concordo com 15 bilhões e nem mesmo com 1 bilhão. Recursos da União têm que ser geridos e executados pelo Poder Executivo, porque lá, sim, existe uma equipe técnica responsável capaz de dizer quais são as prioridades e onde devem ser aplicados esses recursos.

Afinal, senhores, para que recursos tão vultosos nas mãos de um único Deputado? Qual o interesse deste Parlamento nisso? *"Eu vou levar recursos para as minhas bases, porque lá estão os mais pobres"*.

Mentira! Esses recursos são para serem usados apenas por uma ala VIP — uma ala VIP! —, por lobistas aqui dentro da Câmara. E é por isso que eu sou contrária.

Esses recursos devem ser usados de modo democrático, e pelo Poder Executivo, como eu disse. As nossas funções, como diz a Constituição Federal, são legislar e fiscalizar o poder público; não comandar. E as do Poder Executivo são gerir e executar. Por isso eu sou contra qualquer tipo de acordo nesse sentido. O Poder Executivo deve, sim, continuar no comando do orçamento da União; e a nós nos cabe o nosso trabalho, que é o de fiscalizar a aplicação desses recursos, e não ficar nas mãos de apenas alguns Deputados, que diriam para onde devem seguir esses recursos — muitas das vezes, sem a devida transparência, sem a devida fiscalização.

Fica aqui o meu manifesto.



Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu fiz o entendimento no sentido de que vou seguir o Regimento Comum. Já falaram dois Parlamentares favoráveis ao veto. Agora, vou chamar dois Parlamentares contrários ao veto.

Quem está inscrito para falar é o Deputado Alencar Santana Braga.

É a seguinte a ordem de inscrições: Deputado Alencar Santana Braga, Deputado Marcon, Deputada Erika Kokay, Deputado Bohn Gass e Deputada Gleisi Hoffmann.

Com a palavra o Deputado Alencar Santana Braga.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, nós temos um Presidente *fake*, e ele sabe disso. Tanto que ele mesmo levou um sócia — ele mesmo! Ele levou um Presidente fake — para dar entrevista sobre a economia.

A entrevista seria sobre a economia cujo crescimento é *fake*. E só existe uma pessoa do Governo que sabe e admite isso: o próprio Bolsonaro, que sabe que, infelizmente, essa política econômica será um desastre. O Governo vai ter uma desculpa este ano: o coronavírus, que, infelizmente, tem atingido algumas pessoas no País. Essa vai ser a desculpa. Essa vai ser a desculpa para o não crescimento econômico. Mas o fracasso já aconteceu em 2019. Começaram 2019 dizendo que a economia ia crescer mais de 2%. Terminou com 1,1%. Começaram 2020 dizendo que a economia ia crescer mais de 2% e já estão revendo para baixo a previsão.

O Presidente *fake*, que gosta de uma mentira, disse, quando era Deputado, ser favorável ao orçamento impositivo; mandou para esta Casa a LDO prevendo também a emenda de Relator. Depois disse ser contra; disse que não concordava, e chamou, inclusive, atos atacando o Congresso. Porém, mandou os PLNs para cá.

E aí, Sras. e Srs. Parlamentares que ainda acreditam neste Governo, que ainda acreditam neste Presidente?

A Deputada que me antecedeu disse que não pode haver emendas para a Câmara; que isso é um absurdo. Mas foi o Presidente que mandou o PLN, foi o Presidente que mandou o projeto do acordo!

Este é o Presidente da mentira; é o Presidente *fake*; é o Presidente que não tem coragem de discutir sua política econômica; é o Presidente que, infelizmente, não tem coragem de ser transparente, de dar uma entrevista, de assumir as suas responsabilidades, de dar explicação ao povo — porque uma entrevista tem o caráter de informação pública. E ele não tem essa coragem porque sabe que não tem uma política clara para o País. É assim em todas as diferentes áreas.

Do ponto de vista do funcionamento, o ideal seria, de fato, que o orçamento estivesse sob o controle do Executivo. Mas esse é um Executivo que não tem política; é um Executivo que não sabe o que quer; que não tem programa; que diz que não tem dinheiro para determinadas áreas.

Apesar disso, a disputa em torno da derrubada do veto e o próprio envio do PLN por parte do Presidente Bolsonaro à Câmara é uma demonstração de que o Governo tem os recursos. O que o Governo não tem é vontade política; o que não tem é disposição; o que não tem é compromisso de fazer uma política inclusiva, de geração de renda, de geração de empregos, de desenvolvimento econômico, como o Presidente Lula fez lá atrás, demonstrando que é possível fazer diferente. Não é à toa que ele está recebendo prêmios internacionais esta semana em Paris, sendo agraciado, recepcionado



com calor, com emoção, com carinho por líderes mundiais, enquanto o Presidente atual é rechaçado por muitas pessoas não só no Brasil, mas mundo afora.

Então, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, diante do ataque do Governo Bolsonaro ao Congresso, diante do ataque do Governo Bolsonaro à democracia, diante do ataque do Governo Bolsonaro à Câmara, ao Parlamento, e com base em mentira — considerem aquilo que ele falava e aquilo que ele falou hoje... Ele teve a coragem de, hoje, negar o que fez ontem. Ele teve a coragem de dizer que não tem nada a ver com o acordo da Câmara. Ora, Sras. e Srs. Congressistas, quem assinou o projeto enviado para a Câmara? Quem enviou o projeto ontem, terça-feira, senão o Presidente Bolsonaro?

Então, diante dessas mentiras, diante desse ataque à democracia e ao Parlamento, nós votaremos defendendo a autonomia do Poder Legislativo, defendendo o veto, contra esse ataque absurdo e antidemocrático do Presidente Bolsonaro, para defender o valor do Parlamento. Ou nós nos manifestamos agora, ou, daqui para frente, ele vai pisar muito mais na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Concedo a palavra ao Deputado Jorge Solla, segundo inscrito para o encaminhamento de votação.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Olhem, realmente, a cada dia é um absurdo atrás do outro se sucedendo no Governo Bozo. Este caso do orçamento é mais uma situação escandalosa. Nós não estamos aqui discutindo as emendas individuais; não estamos discutindo as emendas de bancada. Criou-se um mecanismo completamente diferenciado e estapafúrdio.

Mas é bom lembrar que o maior absurdo do orçamento foi feito por este Governo — e continua fazendo. Deputado Célio, é bom lembrar — esta Casa não pode esquecer — que foram 40 milhões de reais que cada Deputado recebeu para votar a PEC para destruir a Previdência Social! Forjaram um orçamento de emenda de Comissão! Fraudaram com medo de aparecer o nome de cada um que recebeu 40 milhões para destruir a Previdência Social, destruir o seu direito, cidadão, de se aposentar.

Desde a década de 90 a saúde tem tetos financeiros estabelecidos para cada Município e para cada Estado nos repasses federais, aprovados em comissões que reúnem representantes da União, dos Estados e dos Municípios. Este Governo acabou com isso. Vai-se à bacia das almas, negociam-se valores. Dessa forma, Municípios que recebiam 3 milhões de reais por mês receberam 25 milhões em dezembro. Municípios que recebiam 3 milhões de reais por mês receberam 15 milhões de reais em novembro. Foi uma farra tão grande de compra de votos com esses 40 milhões! E foi a turma do baixo clero. Eu conheço Deputado que já distribuiu mais de 80 milhões para comandar sua tropa para votar a favor da destruição a Previdência social.

Qual é a moral que esse Governo tem para vir dizer que quer fazer uma execução adequada do orçamento, quando transformou em bandalheira o orçamento desde o ano passado, desmoralizando qualquer critério técnico? Não há mais critério técnico!

Vou dar outro exemplo para V.Exas. A fila do Bolsa Família não é igual para todos os Estados. Os Estados do Sul tiveram mais de 11 mil benefícios novos em um, mais de 10 mil em outro, mais de 6 mil no outro. A Bahia, que é um dos Estados que mais deveria estar recebendo, não passou de mil



novos benefícios. E a fila cresceu. O Estado já perdeu 60 mil beneficiários do Bolsa Família em apenas 1 ano.

É isso o que esse Governo faz! Não é só o "pibinho" de 1,1% não! Não é só o "pibinho", não! Está tirando o Bolsa Família da população; está destruindo o orçamento da saúde, da educação, acabando com o orçamento do Minha Casa, Minha Vida, acabando com o orçamento do Luz Para Todos.

E vem se queixar de engessamento? Engessamento é o que vocês estão fazendo, destruindo o orçamento das políticas públicas! Só têm orçamento para pagar o rentismo, para pagar os juros, para pagar aqueles que Paulo Guedes representa dentro do Governo: os interesses espúrios de uma pequena elite que está tirando dinheiro do Bolsa Família, da mesa do trabalhador, para aumentar cada vez mais os seus lucros, para aumentar os dividendos distribuídos, para aumentar os lucros dos acionistas, destruindo o patrimônio público.

É a rapinagem campeando nesse Governo! E agora vêm falar contra o Parlamento? Contra as medidas aprovadas? Onde é que os senhores estavam quando foi aprovada aqui essa PEC? Onde é que os senhores estavam quando foi aprovada aqui a LDO?? Onde é que os senhores estavam quando o orçamento foi aprovado?

O problema é que é um desgoverno, é um dismantelo. Não tem liderança, não tem capacidade de gestão, não tem nada. É destruição total. Mas isso não vai prosperar indefinidamente, não. Nós vamos derrubar esse veto, vamos derrubar outros vetos que V.Exas. maltratam a cada dia.

E olhe, vamos parar de palhaçada! Um Presidente da República que já cometeu tanto crime de responsabilidade botar um ator para distribuir banana para jornalista hoje, na porta do Palácio do Planalto, foi mais um absurdo de muitos absurdos desse Governo de absurdos. Afinal, os malucos estão, a cada dia, dominando mais do que os milicos. Estavam dividindo a bola meio a meio; agora os malucos estão extrapolando; estão passando da conta.

Crime de responsabilidade não é aquela invenção que V.Exas. fizeram para chamar suplementação orçamentária de pedalada fiscal com o objetivo de tirar uma Presidenta honesta, quando não havia nenhuma denúncia de corrupção. Crime de responsabilidade é a forma completamente desqualificada como esse Presidente trata a imprensa, trata os Parlamentares, trata os Governos dos Estados e dos Municípios. Há uma perseguição ao Governo da Bahia! Foram mais de 500 milhões de reais não pagos pelo Governo Bolsonaro, somente no ano passado, por obras realizadas e já pagas.

Não é essa medida orçamentária que vai criar dificuldades para o Governo, não. O que cria dificuldades é o tresloucado do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Passamos agora à votação na Câmara dos Deputados.

A Presidência solicita aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que ocupem seus lugares para darmos início ao processo...

Não vou abrir o painel. Vou pegar orientação!

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Orientação de bancada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Calma! Eu só vou terminar a leitura e vou colher as orientações. Depois eu abro.

A Presidência solicita aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que ocupem seus lugares, para darmos início ao processo de votação no painel eletrônico.



Passamos agora à orientação das bancadas.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Presidente! Eu ia falar antes, Presidente! Só eu! Aí V.Exa. passa para as orientações.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Deputado Marcel, eu chamo V.Exa. quando...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Para orientar? Aí eu agrego o tempo?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Sim, sim.

Para orientação do Bloco PP/PSD/MDB.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez, reafirmando e mantendo o acordo feito sobre a questão dos itens de 1 a 4, que dizem respeito àqueles itens que foram acertados, o voto é "sim", pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Deputado Arthur Lira, Líder, já está lá no painel o entendimento de que esta votação destacada trata do item 1 ao 4 das alterações da LDO.

Os Parlamentares, Deputada Soraya, pediram para não abrir o painel. Para não abrir.

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PSC - MA) - Presidente, acho bom abrir o painel, sim.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Calma, senão vai atrasar de novo.

Para orientar pelo PT, tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a orientação do PT é "não" ao veto, porque nós consideramos que foi tomada uma decisão soberana deste Congresso, ele foi inclusive discutido na Comissão de Orçamentos. O Governo teve a oportunidade de se manifestar. Não se manifestou. Concordou.

E agora o Governo busca fazer o emparedamento do Congresso insuflando manifestações contra o Congresso, inclusive agressões contra a sua pessoa, Sr. Presidente, com quem quero me solidarizar, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Rodrigo Maia.

Nós não podemos concordar com isso, como também não concordamos com o acordo que está sendo previstos através dos PLNs que serão votados nas próximas sessões.

Nós não temos acordo. Por isso, o PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PSL?

A SRA. CHRIS TONIETTO (Bloco/PSL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSL vota "sim", evidentemente, pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PSB, Líder Molon?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB decidiu, por unanimidade na sua bancada, votar a favor dos itens 1 a 4 do Veto Parcial nº 52. Nós entendemos que o Orçamento deve ser todo ele impositivo. O problema não está na impositividade do Orçamento. Mas, a nosso ver, o correto é que essa priorização seja feita por todo o Congresso, e não apenas pela figura de um único Parlamentar, seja ele quem for.

Por essa razão, votamos "sim" aos itens 1 a 4 do veto. E sobre os PLNs enviados à Casa, nós nos manifestaremos oportunamente. Somos Oposição, repudiamos a escalada autoritária do Presidente Bolsonaro. Mas não é por isso que votaremos para derrubar um veto se, nesse caso, ele estiver correto.

Por isso, o voto do PSB é "sim".



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PDT?

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, o PDT participou ativamente desse acordo. Portanto, o partido vota pela manutenção do veto dos itens de 1 a 4. O PDT vota pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o Podemos?

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o partido Podemos foi um dos primeiros partidos a se manifestar favoravelmente à manutenção do veto. Nós não podemos compactuar ou comungar com alguma fraude legislativa, um golpe legislativo que é dado neste momento. Entendemos que pode ser discutido o parlamentarismo em um momento adequado, mas não fazer disso uma revanche em relação ao Poder Executivo.

Nós temos que discutir, sim, emenda impositiva a todo o Congresso Nacional, e não a uma pequena parte, nessa questão da emenda de bancada. Nós sempre tivemos preocupação com a qualidade da gestão.

Levando em consideração que o Brasil tem um déficit do setor primário, não consegue pagar a conta dos seus servidores, muito menos da questão previdenciária, muito menos de investimento, se temos 80 bilhões de reais de investimento, deixar quase a metade para se investir sem planejamento, ao bel-prazer de um ou de poucos que tomam conta há tanto tempo, é, no mínimo, um risco temerário à nossa Nação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Podemos vota "sim"?

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO) - "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Podemos, "sim".

Como vota o Líder do PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL está em obstrução, como já foi dito aqui. E eu queria me colocar contra a escalada autoritária e golpista do Governo Bolsonaro, que tem a marca do autoritarismo, da política econômica ultraliberal e da incompetência.

Na verdade, este Governo está fazendo fumaça. O Bolsonaro está com medo dos celulares do Adriano da Nóbrega, da hora em que sair a versão.

Eles estão estimulando motins como o do Ceará, coisa criminoso, inconstitucional. Mais do que isso, o Flávio Bolsonaro pediu hoje para ser adiada a apuração — por duas vezes — da rachadinha, ou seja, ele quer ficar impune. É isso! A governança da família da "família" Bolsonaro!

Onde está o Queiroz? Nós queremos a investigação disso.

Na verdade, o Governo está manobrando, jogando a população como se Bolsonaro fosse um novo político, mas ele é um velho político de 28 anos, participou de todo o tipo de corrupção, de partidos, de trocas, de conservadorismo, e defendeu inclusive o orçamento impositivo.

É um cinismo dizer que é novo. Não há nada de novo na política de Bolsonaro. Ele está negociando sim.

Nós estamos assistindo a um circo comandado por Bolsonaro na porta do Palácio da Alvorada. Vergonha nacional!

Fora, Bolsonaro!



DISCURSOS NA ÍNTEGRA ENCAMINHADOS PELO SR. DEPUTADO IVAN VALENTE.

(Inseridos nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.) (Vide Item 2.1.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PSC?

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PSC - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSC, por decisão unânime da sua bancada, por acreditar que o regime que nós vivemos é presidencialista, que não devemos tirar as prerrogativas do Poder Executivo, encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - PSC "sim".

Como vota o Cidadania?

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania se manifesta também por unanimidade de sua bancada pela manutenção do veto, no contexto de um acordo construído na Casa, em que se busca a harmonia, preserva-se a capacidade de o Executivo ter o seu gerenciamento, ter os seus recursos, mas se estabelece também premissas do orçamento impositivo, emenda constitucional aprovada por esta Casa, pelo Congresso Nacional, sancionada pelo Presidente da República.

É uma evolução, um processo de aprendizado que temos vivenciado. Hoje nós dizermos e fazemos eco àquilo que se estabelece na busca de uma harmonia entre os Poderes Legislativo e Executivo.

"Sim" ao veto, "sim" ao orçamento impositivo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PCdoB?

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB fez um esforço enorme para construir um entendimento de forma a se respeitar a decisão do Congresso Nacional, porque até agora o Presidente da República não compreendeu o que está na Constituição Federal e que o orçamento é impositivo.

O PCdoB quer evitar que o Governo repita em 2020 o que fez em 2019, cortando 3,5 milhões do Bolsa Família, exatamente das pessoas mais pobres. Nós não podemos concordar com que o Governo pegue o orçamento dos mais pobres e não chegue nos seus bolsos.

Portanto, sem acordo, o PCdoB entra em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o NOVO, Deputado Paulo Ganime?

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO vota "sim", pela manutenção do veto, veto que trabalhamos desde o início, quando não havia acordo nesta Casa. Todos queriam a sua derrubada para devolver ao Relator o direito indicar esses 30 bilhões de reais.

Lembramos que o trabalho não acaba aqui, porque os PLs que chegaram nesta Casa, orientando a indicação dos recursos, devolvem ao Relator parte dos recursos que são retirados agora com a manutenção desse veto.

O NOVO orienta "sim" pela manutenção do veto. Porém, passa a obstruir, a partir de agora, os próximos vetos em desacordos com os PLNs que aqui chegarão.



Enquanto esse tema não for tratado e não for resolvido de uma vez por todas estaremos obstruindo aqui no Congresso Nacional, para evitar que os PLNs sejam aprovados, e serão muito bem explicados ...

(Interrupção do som.)

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Estou na orientação de bancada.

Como vota o PV?

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV, por unanimidade, orienta o voto "sim" por acreditar que só com a manutenção do veto preservamos o caráter constitucional da peça orçamentária.

O orçamento precisa ter o protagonismo do Executivo. O Parlamento precisa colaborar. Mas o mais adequado ao nosso sistema constitucional é que se mantenha o Veto nº 52. Por isso, o PV orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota a REDE, Deputada Joenia Wapichana?

O SR. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queremos deixar bem claro que a Rede Sustentabilidade é oposição ao Governo.

Não concordamos com a prática que o Governo tem feito, principalmente relacionada à Amazônia, relacionada à sustentabilidade, aos povos indígenas. Mas, nesse ponto, queremos ressaltar aqui, por um princípio da República, do equilíbrio dos Poderes, que vamos encaminhar o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - A REDE vota "sim".

Como vota a Maioria? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, vou reiterar uma opinião pessoal e fazer o meu encaminhamento.

Na verdade, estamos fazendo esta votação num absoluto confronto do Governo com a democracia. Este Congresso precisaria reagir à altura. Não podemos votar diante de um passa-moleque dado por este Governo ao Congresso Nacional.

Lamentavelmente, esse acordo que vai sendo construído mostra o acocoramento do Congresso Nacional diante da pressão e da chantagem deste Governo. Lamento profundamente o acordo que está sendo construído.

No entanto, Sr. Presidente, diante das diferentes opiniões dos partidos de Oposição que compõem a Minoria, só resta a esta Líder indicar a liberação dos votos. Não posso conduzir um encaminhamento preciso em função das diferentes opiniões dos partidos da Oposição que se manifestaram. Lamento, sinceramente, que mesmo antes das análises de todo o processo que vivenciamos do carnaval até aqui, que tenhamos aqui opiniões divergentes neste Congresso Nacional, que estejamos encaminhando mesmo diante do conteúdo dos PLNs e que o Governo tenha descumprido o acordo feito anteriormente com o Congresso Nacional.

Portanto, a Minoria encaminha pela liberação diante da ameaça à democracia brasileira.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Sr. Presidente, quero orientar pela Oposição.



O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA) - Sr. Presidente, quero orientar pela Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Só 1 minuto.

Vou passar a palavra ao PT que parece vai mudar a orientação.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito obrigado. Na verdade, são a nossa ideia e objetivo denunciar esse grande acordo e o desrespeito à democracia.

Nós sentimos que, depois de o Presidente Jair Bolsonaro mandar por escrito e ser aprovado na CMO, por consenso, o Orçamento Impositivo, agora ele mude de opinião e, principalmente que ele, o Presidente Jair Bolsonaro, faça um acordo com o Congresso Nacional — quem dizia que não fazia acordo com ninguém — para manter parte do Orçamento Impositivo.

Por questão de coerência, nós vamos obstruir essa votação. Indicamos "obstrução". (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PT muda a orientação para "obstrução".

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Sr. Presidente...

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA) - Presidente, a Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota a Maioria, Deputado Hildo Rocha?

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós vamos votar "sim", porque o veto está colocado de forma correta, tendo em vista que a regulamentação do Orçamento Impositivo não existe. Então, esta seria uma lei inócua; não teria como ser executada da forma como foi aprovada.

Somos favoráveis ao Orçamento Impositivo, sem dúvida nenhuma, mas esta seria mais uma lei natimorta.

Portanto, nós votamos "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - A Maioria vota "sim".

Como vota a Oposição?

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição, pelos partidos que a compõem, em virtude do diversificado entendimento, vai liberar a sua bancada.

Esse é o encaminhamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o Governo?

O SR. HERCULANO PASSOS (Bloco/MDB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo entende que, como nós estamos num regime presidencialista, o Governo tem que ter a liberdade de gerenciar o seu orçamento. O Parlamento querer gerenciar 30 bilhões de reais de recursos do Governo é um absurdo!

Então, o Governo pede para os Parlamentares votarem pela manutenção do veto do Sr. Presidente, até porque ele e a sua equipe é que têm que ter a liberdade destinar os recursos, para o bem da sociedade brasileira.

O Governo vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas para esclarecer, quero dizer que o PSDB encaminha "sim", porque



sempre entendeu que o equilíbrio e o entendimento devem pautar as relações entre o Congresso e a Presidência. Mas eu falarei no tempo de Líder, porque nós estamos num bloco — ele será desfeito amanhã, mas, por enquanto, há um bloco formado nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Feita a orientação dos Líderes, os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas já podem votar.

(Procede-se à votação.)

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Há uma lista de inscrições. Deixe começar a votação, e eu vou passar a palavra aos Líderes e demais Parlamentares, seguindo a ordem das inscrições.

Tendo iniciado a votação, concedo a palavra ao Deputado Marcelo Van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, eu quero chamar a atenção de todos — de todos! — não só para o Veto nº 52, acerca do qual nós apoiamos o voto "sim" ao destaque feito pelo Partido Novo, mas em especial para os PLNs nºs 03/20 e 04/20, acerca dos quais nós também estamos declarando a nossa contrariedade como bancada.

Eu gostaria de fazer esta declaração de forma muito clara e, se Deus me conceder esta faculdade neste momento, de forma muito didática também, para esclarecer uma discussão que é muito difícil, porque trata de dotações orçamentárias, trata de números. Muitas vezes, nós mesmos, Deputados Federais, precisamos, em um tempo recorde, analisar milhares e milhares de rubricas para, então, vir a plenário aprovar um orçamento — que, é, sim, prerrogativa do Parlamento, e é por isso que um Parlamento existe; foi para isso que Parlamntos surgiram na história mundial.

É importante dizer, portanto, que hoje, da forma como está, antes do veto do Presidente da República, o total de recursos discricionários à disposição do Executivo é de 112 bilhões de reais. Contudo, 30 bilhões, apesar de serem realizados pelo Poder Executivo, precisam ser indicados por emendas de Comissão ou de Relator.

Este é o caso neste momento, e é por isso que nós estamos apoiando a manutenção do Veto nº 52: porque, com essa manutenção, esses 30 bilhões deixam de estar à disposição de um único Parlamentar, o Relator, para retornar às mãos do Poder Executivo e dos respectivos Ministérios, que poderão, assim, apesar de os recursos já terem sido indicados pelo Relator, dispor desses 30 bilhões de outra maneira.

No entanto, Sras. e Srs. Deputados, foram encaminhados dois PLNs ontem, como bem lembra o Presidente Davi Alcolumbre, alterando essa forma de divisão de recursos.

O primeiro, o PLN nº 03/20, devolve ao Poder Executivo — devolve, portanto, para as dotações de Identificador de Resultado Primário 2 — mais de 9 bilhões de reais que estariam nas mãos do Relator. Esse PLN nº 03/20, portanto, devolve ao Poder Executivo a capacidade de encaminhar esses recursos, entre outras disposições que estão aqui.

Em relação a uma delas, Sr. Presidente, nós temos decisão frontalmente contrária. Trata-se de uma dotação específica de 6 milhões de reais, que contará, muito provavelmente, com um destaque do Partido Novo ou de outro partido, pois entendemos que ela precisa ser feita de outra maneira: como qualquer Deputado ou qualquer Senador faria na dotação de suas emendas, e não por meio de um PLN



para atender exclusivamente A, B ou C, seja A o Presidente do Senado, seja B o Presidente da Câmara, seja C qualquer outro Deputado.

Para finalizar, Sr. Presidente, somos frontalmente contrários ao PLN nº 4/20. E aqui quero pedir a atenção dos Sr. Deputados e das Sras. Deputadas, porque ele acaba devolvendo um valor que ainda não está totalmente calculado. Devido à complexidade do Orçamento, nem a Comissão Mista de Orçamento e seu corpo técnico, extremamente qualificado, nem a nossa assessoria, do Partido Novo — o Marcos Piñon, aqui presente no plenário —, conseguiu até o momento decifrar o valor integral dessa dotação, por ser humanamente impossível calcular tudo. Mas, de acordo com o PLN nº 04/20, todos os recursos que vierem como "acréscimo de valor em relação a programações originais do Poder Executivo ou criação de programação" e forem dotados como RP 8, de Comissões, ou RP 9, de Relator, passarão novamente a ficar nas mãos de um único Deputado.

Esses recursos devem ser algo entre 10 e 20 bilhões de reais. Segundo informe há pouco divulgado pelo *Antagonista*, tendo como fonte alguém do Ministério da Economia do Governo Jair Bolsonaro, seriam da ordem de 17 bilhões e 500 milhões de reais esses recursos que ficarão nas mãos do Relator para serem distribuídos, com a aprovação do PLN nº 4/20.

É por isso, Sr. Presidente, que o NOVO vota "sim" neste momento, mas vai entrar em obstrução a partir de agora, para não permitir que cheguemos à votação desse PLN enquanto não houver maioria para derrubá-lo.

Inclusive, Sr. Presidente, existe hoje na LDO um dispositivo que entendemos ser contrário ao interesse — inclusive, repito — deste Parlamento, ao permitir que o Relator, por iniciativa própria, officie o Ministério determinando a alteração de dotação orçamentária, sem que haja qualquer estudo de impacto, sem que passe pela Comissão Mista de Orçamento, sem que seja aprovado um PLN. Isso não é correto, é antidemocrático e contraria os interesses de cada Parlamentar, que precisa ser respeitado e que percebe, por meio de PLNs, que é feita a alteração das dotações orçamentárias — não poderia ser diferente com o Relator.

Espero ter-me feito muito claro e didático neste momento, Sr. Presidente, dizendo "sim" ao Veto nº 52, "não" ao PLN nº 4/20.

A partir de agora, o NOVO está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Com a palavra o Senador Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós estamos chegando ao momento, com a apreciação da primeira parte do Veto nº 52, ao que há de mais crucial em relação ao orçamento.

No momento em que mantivermos o veto do Presidente da República, 30 bilhões de reais deixarão de ter a distribuição como Orçamento Impositivo, que pode ser direcionado pelo Relator.

Mas é importante a sociedade brasileira fazer um acompanhamento. Nós recebemos ontem três PLNs, que foram encaminhados para a Comissão Mista do Orçamento, em cujo conteúdo há itens que resgatam tudo o que a sociedade está repudiando, com uma diferença: 9,5 bilhões desses 30 bilhões retornam para o Executivo, mas 21 bilhões continuam na farra de distribuição de recursos.

Neste momento, é fundamental e imperativo que tenhamos a coragem cívica de mantermos os vetos do Presidente da República e de rechaçarmos de forma imperiosa, na semana que vem ou a



qualquer momento, o relatório da CMO, impedindo não apenas estas emendas de Relator, mas também os 680 milhões de emendas de bancadas. Isso em nada obsta nossas emendas imperativas, emendas individuais, emendas de Comissão, além do jabuti que foi criado, que não é compatível com a nossa realidade.

Logicamente, se acontecer esta distribuição simplesmente sob critérios políticos, regiões que não têm Parlamentares com força política não terão suas necessidades mais básicas contempladas, Capitão Derrite.

Portanto, neste momento, é importante, sim, mantermos o veto do Presidente da República. Que na análise criteriosa destes três PLNs que foram encaminhados seja retirada esta possibilidade não dos 30 bilhões, mas dos 21 bilhões, o que continua sendo a mesma vergonha!

Ontem eu falava aqui, de forma dura, sobre o preço da prostituição. Se são 30 bilhões, 21 bilhões ou 15 bilhões, do dia em que obstruímos a primeira sessão de votação até hoje, piorou muito para o povo. Naquele momento, eram 15 e 15 — 15 retornando para o Governo, o Executivo, onde devem estar, e 15 ficando aqui! Passado todo este período, se observarmos o que está no PLN, veremos que a situação piorou para o povo brasileiro: de 15, já foi para 21 o que ficará em emendas de Relator. Isso não é pertinente!

Eu repito, para que haja a gestão executiva no sistema presidencialista, que é o que nós temos, é necessária a maioria dos votos da população brasileira, como no caso de Jair Bolsonaro, que obteve 57 milhões.

Vamos respeitar a Constituição, o Orçamento público, que vem dos recursos da população! Não dá para dizermos outra coisa neste momento.

Eu peço à população brasileira que continue e acompanhe a vigília cívica. Agora nós temos cinco sessões da Comissão Mista de Orçamentos. Acompanhem as emendas, acompanhem a decisão da Comissão Mista de Orçamentos! Nós também vamos acompanhá-la, porque nós temos que retirar isso destes PLNs, para não restar dúvida de que quem vai fazer a gestão destes 21 bilhões será o Executivo, de forma técnica e prioritária, pois nas eleições foi isso que a população brasileira definiu.

Vamos manter o veto do Presidente e, nos PLNs, retirar qualquer possibilidade em relação...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu vou conceder a palavra a dois Líderes e a dois Parlamentares.

Tem a palavra a Deputada Alice Portugal.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, lamento que esta Casa, infelizmente, permita que o Presidente da República ofenda o Parlamento brasileiro, incite a população contra o Congresso e premie o Presidente da República com um recurso que supostamente seria mal utilizado nas indicações para a população mais carente do Brasil. Alimentar o monstro não é boa opção para o Congresso Nacional!

Segundo, informo que solicitei informações do Sr. Ministro da Justiça, o Sr. Sergio Moro, sobre a participação do Diretor da Força Nacional de Segurança Pública, o Coronel Antônio Aginaldo de Oliveira, em assembleia de policiais militares amotinados no Ceará.

Não é possível que as autoridades públicas se prestem ao papel que prestou o servidor comissionado da EMBRATUR. Para espanto da Nação brasileira, agora vemos a intromissão do Sr.



Coronel Antônio Aginaldo de Oliveira em assembleia de policiais! Não obstante ser justa a reivindicação salarial, em qualquer lugar e em qualquer corporação, amotinar-se e permitir assassinatos em massa no Ceará é inadmissível, com a insuflação de alguém que dirige a Força Nacional de Segurança.

Sr. Presidente, peço vênia e uma rápida resposta do Sr. Ministro da Justiça.

O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Não, Deputado. Eu estou seguindo as inscrições.

Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Deputado Kim Kataguiri.

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/DEM - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, eu gostaria de dizer que sou a favor da manutenção do veto, porque considero um abuso a concentração de 30 bilhões nas mãos de um Deputado, como considero abusivo o discurso hipócrita do Governo, que, representado pelo General Ramos, vem ao plenário conversar com os Líderes, fecha acordos, promete emendas e depois volta ao Palácio do Planalto dizer que não sabia de nada, que está sofrendo um golpe, que está havendo um complô do Congresso Nacional contra o Presidente da República.

Na verdade, além de todos os Líderes do Governo, o agora Líder do PSL, o Deputado Eduardo Bolsonaro, estava em plenário na votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas não destacou, não fez pedido de votação nominal, não pediu verificação. O Governo faz acordos e depois diz que não sabe de absolutamente nada.

E mais: apesar de setores do Governo chamarem o Congresso Nacional de chantagista, o Congresso Nacional não era chantagista quando o Governo queria indicar Eduardo Bolsonaro para a Embaixada do Brasil em Washington. Nesse caso, havia distribuição de emendas, distribuição da Superintendência do IPHAN, distribuição do ICMBio, distribuição de cargos, Deputados articulando e batendo à porta de Senadores para serem indicados. Aí não havia nova política, mas, na hora de indicar o filho para a embaixada, havia emenda!

Vale lembrar que, apesar do discurso de que só briga com o Congresso e não tem negócio, o Governo Bolsonaro foi o que mais pagou emendas parlamentares na história da Nova República, mais que o Governo Temer, com duas denúncias nas costas, aprovando a reforma trabalhista e a PEC do Teto de Gastos.

Portanto, o Governo pode fazer o discurso radical que quiser, mas fez acordos, pagou as emendas que prometeu e ataca o Congresso Nacional por pura hipocrisia. Os Líderes fizeram acordos, fecharam com o General Ramos, fecharam com o Governo, porém, depois, Bolsonaro vem dizer que está sendo golpeado pelo Congresso Nacional e que não sabe de nada que está acontecendo. Se não sabia o que estava acontecendo, precisa destituir o próprio filho, o Líder Eduardo Bolsonaro, que deixou a votação ser simbólica, não destacou e não discursou contra. Bolsonaro precisa também exonerar o General Ramos, que veio ao plenário pedir pessoalmente que os Deputados votassem a LDO e a LOA como elas estão hoje, sem o veto do Presidente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Líder Carlos Sampaio.
(Pausa.)

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) - Venha para a Oposição, Deputado Kim! Parabéns pelo discurso!

O SR. ALEXANDRE FROTA (Bloco/PSDB - SP) - Parabéns, Deputado Kim!

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Parabéns, Deputado Kim! É um prazer ouvi-lo.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ) - Excelente, Deputado Kim, pela Esquerda!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Deputado Carlos Sampaio.

O SR. CARLOS SAMPAIO (Bloco/PSDB - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vivemos momentos de tensão nesta Casa na relação entre o Governo e o Congresso Nacional. Eu queria neste momento fazer um testemunho pessoal aos colegas do Parlamento, uma vez que ingressei nesta Casa em 2003.

Cheguei a esta Casa desde então pelo único partido a que me afiliei, o PSDB, num governo ao qual eu, por convicção, fazia uma oposição ferrenha. Por que estou contando esta história de que aqui cheguei como oposição? Porque, à época, meu relacionamento com o Governo era nenhum, ou melhor, era de cobrança, de crítica, e eu perseverava nesta crítica convicto de que o Governo não fazia bem ao País.

A consequência disso, Sras. e Srs. Deputados, foi que nos 16 anos — repito, 16 anos — em que estive na Oposição as emendas que eu fazia não eram pagas. Hoje eu puxei, para exemplificar a V.Exas., um histórico de 2003 a 2015. Das minhas emendas parlamentares no período, menos de 20% eram pagas. Por quê? Porque não havia o orçamento impositivo. O que é o orçamento impositivo? Como o próprio nome diz, é um orçamento que se impõe. O Governo é obrigado a pagá-lo. Senão, comete crime de responsabilidade. O orçamento impositivo é relevante para o Parlamento? Não. Ele é relevante para o País. Por quê? Pelo simples fato de que minha voz, quando fosse levantada nesta Casa, em nome de milhares de brasileiros, não poderia, de forma alguma, trazer prejuízos para nenhuns dos Municípios que eu representava, como aconteceu em todo o Governo do PT, Lula e Dilma. Esses Municípios eram prejudicados pela minha voz, pela minha postura, pela minha consciência e pelo meu voto.

Em 2015, no Governo da Presidente Dilma, registro que tivemos o primeiro avanço, e as emendas individuais se tornaram impositivas. Vitória do Congresso! Vitória dos Municípios de todo o País! Vitória do Governo Federal, que passou a reconhecer a importância do papel do Deputado ao designar emendas para seus Municípios!

Naquela época, o Presidente Bolsonaro, então Deputado Federal, não só elogiou mas também enalteceu o avanço do orçamento impositivo. Ele sabia que o orçamento impositivo era importante, nunca negou isso, sempre o defendeu, tanto é verdade que em 2019, já no Governo do Presidente Jair Bolsonaro, as emendas de bancada e todo o orçamento se tornaram impositivos.

Parabéns ao Presidente Bolsonaro, que, de acordo com o que sempre defendeu, permitiu que esta Casa aprovasse as PECs 100 e 102, fazendo com que as emendas de Comissões e as emendas de Relator também fossem impositivas!

Em prol de um registro importante, percebam V.Exas. que toda esta celeuma em torno do Veto nº 52 não se deveu ao seu fato de termos nesta Casa o orçamento impositivo. Não! Foi um ganho,



como todos sabemos, ganho que o Governo Federal reconhece. Houve um equívoco, um erro? Sim, um erro no pensamento da bancada do PSDB, no formato em que se deu a questão dos 30 bilhões de reais, que, na verdade, eram 15 bilhões de reais. Houve um excesso. Excesso em que sentido? Por ausência de uma regulamentação efetiva, avançou-se, em parte, sobre investimentos que eram da autoria do Governo Federal.

Este engessamento gerou uma indignação, penso eu, correta por parte do Governo, mas externada de forma equivocada. Repito, é no diálogo, no equilíbrio e no entendimento que se busca a solução das coisas, e não no afrontamento nem na convocação a movimentos que tenham descabimento em razão do que se está lutando e em defesa do que se está lutando.

Votamos a favor da manutenção do veto. A orientação da bancada foi dada ontem, às 11 horas da manhã, inclusive no grupo de WhatsApp da bancada. O PSDB orientou "sim" à manutenção do veto. No entanto, nem sequer um texto do Governo tinha chegado a esta Casa. Não tínhamos o teor desse entendimento, não tínhamos o teor do que seria enviado, mas tínhamos a convicção de que o voto "sim" ao veto era para restabelecermos o diálogo que precisa existir entre o Parlamento e o Poder Executivo.

Por esta razão, aproveitemos este momento, em vez de fazermos críticas descabidas. Aproveitemos este momento para trazer aquilo que o Brasil quer: transparência no orçamento desta Casa e no Orçamento da União. Se agora temos um orçamento impositivo, devemos parabenizar o Congresso, que está exigindo a realização de uma instrução normativa. Esperamos que esta instrução normativa, sob orientação e comando do Presidente da Comissão Mista de Orçamentos, o Deputado e amigo Elmar, realmente venha trazer igualdade nesta Casa, venha trazer a todos o sentimento de que não se tem mais ou menos por ser amigo do rei: tem-se mais ou menos igualmente, porque é direito desta Casa indicar suas emendas e favorecer seus Municípios.

Que este momento venha para esta transparência, para que reine este sentimento de igualdade, e não a aproximação ou não das pessoas do poder! Que as emendas de Comissão, que antes eram emendas desconsideradas e muitas vezes corrigiam equívocos do Governo, sejam respeitadas e ouvidas pelo Governo Federal! Os integrantes das Comissões Permanentes desta Casa sabem o que dizem, conhecem do tema, representam a Nação e, quando corrigem um orçamento, as emendas de Comissão precisam ser respeitadas. Agora o serão!

Ganhos nós tivemos, e continuaremos tendo, em razão do orçamento impositivo. Parabéns ao Presidente Bolsonaro, que já o defendia, com muita força e muita veemência em 2015! Parabéns a este Parlamento, que conseguiu, em 2019, transformar as emendas impositivas, as emendas de Relator e as emendas de Comissões! Que todos tenhamos a partir de agora o sentimento de que o Brasil quer tranquilidade e serenidade para aprovar as reformas de que o País necessita.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, falo aqui pela Liderança da Minoria.

Em primeiro lugar, gostaria de fazer um registro que todos e todas já devem ter visto sobre o que é prometido, mas não é cumprido. Refiro-me ao PIB de 1.1. Trata-se de uma coisa vexaminosa, tanto



para dentro do Brasil, como para fora do Brasil. O sofrimento não é apenas do setor produtivo brasileiro: o impacto recai centralmente sobre o povo trabalhador, sobre a maioria pobre deste País, que não tem a menor expectativa de ver resolvidas suas necessidades fundamentais e básicas. PIB de 1.1! Trata-se do menor PIB, até mesmo se lembrarmos o Governo Michel Temer e os momentos dramáticos da economia brasileira.

Esta é a derivada da política econômica e macroeconômica do pior Governo que o Brasil já teve. Isso é o que se chama "o que se promete e o que não se cumpre". Mas não é só nessa dimensão que nós precisamos falar do atual Governo. É importante dizer que o debate que nós estamos fazendo agora precisa ser contextualizado.

Eu acabo de ouvir no pronunciamento de outro Líder que nós estamos tentando levantar aqui um debate técnico sobre o orçamento impositivo. No momento em que nós votamos as emendas constitucionais, nós dissemos que ali estávamos erigindo ou levantando uma política de Estado para exatamente impedir o "toma lá, dá cá", para impedir que questões políticas interferissem no cumprimento das diretrizes orçamentárias. Se erros há, e há erros, isso tem que ser debatido no diálogo, em uma construção política, e não sob ameaça — não sob ameaça de fechamento de Congresso, não sob ameaça à democracia brasileira, não sob ameaça de fechamento do Supremo — e muito menos sob a ruptura de acordo: acordo esse que já tinha sido feito com o Governo lá atrás e que ele rompeu. E, pior, com a agressão do General Heleno, com o uso de pessoas que têm cargos comissionados, como o Presidente da EMBRATUR, no vídeo feito pelo próprio Presidente, estimulando as manifestações de rua, o que implica certamente crime de responsabilidade.

Digo mais: esse Governo está completamente militarizado. É bom dizer que as Forças Armadas estão sendo transformadas em forças auxiliares da Polícia Militar, o que é grave. Forças Armadas não são forças auxiliares de bases de polícias militares. Isso é muito grave, repito. Tenho certeza de que as Forças Armadas não querem isso, muito menos bases amotinadas, com comportamento de milícia, contra Governadores de Estado.

Quero aqui, inclusive, saudar a posição firme dos Governadores de Estado e particularmente destacar a posição também firme do Governador Camilo Santana, que recebeu a solidariedade dos Governadores do Estado. Quero ainda me solidarizar com o Senador Cid Gomes, que quase pagou com a própria vida por ter enfrentado um comportamento de milícia de uma base da Polícia Militar. Os comandantes militares, tenho certeza, não aceitaram o posicionamento daquele representante da Força Nacional, que precisa ser enfrentado por ter ido lá elogiar o comportamento daquela milícia amotinada.

Nós precisamos observar, questionar e tomar medidas quanto a isso. Essa não é uma situação normal. Nós não estamos em normalidade democrática. O que está ocorrendo no Brasil hoje é um golpe em curso. A democracia está sob risco. E é nesse momento da democracia sob risco que este Congresso funciona desta forma, como se nada estivesse acontecendo no Brasil, mantendo um veto sob ameaça do Governo brasileiro.

Quero aqui dizer, sinceramente, minhas colegas e meus colegas Parlamentares, que nós precisamos reagir à altura, em defesa da democracia brasileira. Nós temos hoje o rebaixamento do papel das Forças Armadas no Brasil. Nós temos hoje o estímulo pelo Governo Federal de haver na hierarquia das polícias militares uma vinculação direta com o Presidente da República, ameaçando a hierarquia inclusive dos Governadores. Nós temos hoje uma população sendo armada. Nós temos hoje ameaça ao Congresso



Nacional e ao Supremo Tribunal Federal. Nós temos hoje restrições profundas a várias normatizações da democracia brasileira sobre os movimentos sociais e sobre a cidadania brasileira.

Vamos tomar conta disso e mudar a nossa agenda em defesa da liberdade, da democracia e do povo brasileiro.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Vários Deputados e Líderes Parlamentares já usaram da palavra. Como nós fizemos uma divisão durante a votação, os oradores remanescentes vão falar no decorrer da próxima deliberação do veto, dos outros dispositivos.

Consulto se há algum Deputado ou Deputada que ainda não votou. *(Pausa.)*

Vou encerrar a votação. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) **(Lista de votação – Vide Item 2.2.4 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Votaram SIM 398 Parlamentares; NÃO, 2.

Está mantido na Câmara dos Deputados.

O veto deixa de ser submetido ao Senado Federal.

Será feita a comunicação ao Presidente da República.

Passemos agora à votação do Veto nº 52, do item 005 ao item 010.

Faço mais uma consulta ao Plenário: posso passar para a orientação das bancadas, abrir a votação nesta parte e conceder a palavra aos oradores no decorrer da votação? *(Pausa.)*

Orientação de bancada.

Como vota o Bloco PP/PSDB/PMDB?

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - "Não". A orientação é "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Boa a orientação, bem rápida e sucinta.

Como vota o PT?

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Eu penso que há um acordo. Foi construído um acordo para que nós derrubássemos esse veto, porque não podemos contingenciar recursos que são fundamentais para o desenvolvimento do País. Nós não podemos nos curvar à lógica de um governo que acha que a educação tem que ser menosprezada, que acha que a ciência tem que ser menosprezada. Não podemos nos curvar diante de um governo que coloca a sua faca afiada, de quem não acredita neste País, para cortar recursos da EMBRAPA, para cortar recursos do IPEA, para cortar recursos do IBGE, para cortar recursos da pesquisa e da tecnologia. Esses recursos são fundamentais para que esse povo vivencie e mergulhe na sua grandeza em potencial.

Por isso, nós vamos votar pela derrubada do veto, porque nós vamos votar em defesa de um Brasil que tem sido açoiado na sua soberania e na sua democracia. Aliás, é bom que nós possamos perguntar por que o Presidente disse que não havia acordo com relação às emendas impositivas se adentrou nesta Casa uma mensagem assinada por ele. Por que o Presidente disse que o vídeo, em que ele convoca as pessoas para fechar o Congresso e o Parlamento, é de 2015, quando esse vídeo retrata realidades de depois de 2015, como a sua própria eleição. A isso se chama o quê? Cinismo? A isso se



chama o quê? Hipocrisia? Ou talvez o nome mais correto seria falta de caráter e de respeito para com este País.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Sr. Presidente, abra a votação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Não. Deixe eu pegar a orientação, porque nós estamos obedecendo a um acordo de procedimentos aqui, para não haver problema para frente.

Eu vou pedir ao Senador Fernando Bezerra Coelho, como Líder do Governo no Senado, para fazer a sua manifestação e tentar conciliar o entendimento construído.

O SR. ALCEU MOREIRA (Bloco/MDB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A FPA vai votar "não", pessoal. Vai manter a derrubada do veto, os recursos da reconstituição dos recursos da EMBRAPA.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, de forma especial, Sras. e Srs. Deputados, que já estão iniciando a votação desses destaques, referente a um acordo que foi feito com a Liderança do Governo no Congresso Nacional, comigo, lá no Senado, que é para encaminhar pela derrubada do veto desses destaques que procuram excepcionalizar de qualquer contingenciamento os recursos que são destinados a quatro autarquias federais, destacando-se aí a EMBRAPA e a FIOCRUZ entre as importantes instituições federais que serão excepcionalizadas de qualquer contingenciamento.

Portanto, eu quero recomendar aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que, pelo acordo que foi feito, o Governo encaminha o voto "não", pela derrubada desse veto à proposta de não contingenciamento dos recursos para essas autarquias federais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Já que há um entendimento pela derrubada do veto, consulto V.Exas. se, nesse caso concreto, já podemos iniciar a votação. *(Pausa.)*

Peço à Secretaria-Geral que autorize o início do processo de votação.

Os Parlamentares já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) - Coloca tudo "não", Presidente. Agora, eu queria falar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu vou chegar nas orientações. Eu só queria adiantar, já que há entendimento.

Como vota o PSL, Deputada Dra. Soraya Manato?

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (Bloco/PSL - ES. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - O PSL vota "sim", Sr. Presidente.

O Brasil já tem um déficit primário gigantesco. Lembrem-se que, para pagar os salários dos servidores públicos, a Previdência e gastos obrigatórios, já temos um déficit de 40 bilhões de reais. Querem pagar 30 bilhões de reais para Parlamentares empregarem em emendas pelos Municípios do Brasil.

Então, votaremos pela manutenção do veto, o PSL, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PSB?



O SR. JOÃO H. CAMPOS (PSB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós tivemos a oportunidade, na Comissão de Ciência e Tecnologia, de fazer emenda à LDO que protegeu todo o orçamento do Ministério de Ciência e Tecnologia de contingenciamento. Conseguimos a aprovação na LDO e conseguimos que este Plenário também votasse favoravelmente, ou seja, na CMO e no Plenário. Não houve o veto presidencial.

Mas nós também fomos autores — e quero aqui agradecer aos companheiros do partido que nos ajudaram — das emendas para impedir o contingenciamento no FNDCT, IPEA, IBGE, EMBRAPA e FIOCRUZ. Com isso, nós protegemos a pesquisa brasileira. Para um país crescer, desenvolver-se, ter esperança no futuro, tem que investir em ciência, tecnologia e pesquisa. Fazer com que seus orçamentos se tornem contingenciáveis é uma proteção mínima que este Parlamento pode dar a essas instituições. Esse acordo foi feito lá atrás, pela aprovação, mas o Presidente não o cumpriu e vetou.

Então, agora o Congresso fala mais alto e vai derrubar o veto presidencial, para que nós possamos defender a pesquisa no País. Hoje vivemos a crise mundial do coronavírus. Lá atrás, nós vivemos a crise do zika vírus, cujas soluções de cura foram descobertas através de pesquisas da FIOCRUZ. Por isso, é importante reconhecermos o papel das instituições brasileiras, principalmente na academia, na ciência e na pesquisa.

O Parlamento acerta com a decisão ao vetar e proteger a pesquisa no País.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como orienta o PDT?

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós trabalhamos duramente para chegar neste momento, que felizmente aparenta ser exitoso. Tirarmos da possibilidade de contingenciamento recursos destinados à EMBRAPA, um órgão importantíssimo para a pesquisa agropecuária do País; tirarmos da possibilidade de contingenciamento recursos destinados ao IPEA, ao IBGE, à FIOCRUZ e ao FNDCT vai fazer com que não tenhamos mais possibilidade de recursos que são importantíssimos, como, por exemplo, os que vão para a EMBRAPA, através do FNDCT. Nós precisamos construir a pesquisa, a ciência e a tecnologia do nosso País. E esse acordo construído aqui no Congresso Nacional vai fazer com que essas entidades, com que esses fundos, possam realmente respirar aliviados, sem qualquer tipo de contingenciamento.

O PDT orienta "não" ao veto.

O SR. ALEXANDRE FROTA (Bloco/PSDB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB orienta o voto "sim". Nós estamos dentro do bloco, mas não fizemos o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como orienta o Cidadania?

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é importantíssimo este momento a que chegamos. Primeiro, tem a marca do acordo. Nós fizemos um acordo com o Governo, e o Governo anuiu ao apelo feito pela maioria dos partidos e está se dispondo a colaborar para derrubarmos o veto do Presidente.

Esse veto veio a quê? A uma regra estabelecida no Orçamento que impede o contingenciamento de recursos para instituições, como — e explicitamente — o IBGE, a FIOCRUZ, o IPEA, a nossa EMBRAPA e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Quando nós, então, derrubamos esse veto, nós garantimos o fluxo de recursos.



Quando se interrompe fluxo de recurso, Sr. Presidente, isso é grave, mas mais grave é quando se interrompe o fluxo de despesas exatamente para a área de pesquisa. Quando uma pesquisa é interrompida, isso significa retomá-la, isso significa ter um prejuízo que depois fará com que ela custe muito mais em recursos, em tempo, e o desenvolvimento paga um alto preço por isso.

Este é um compromisso nosso do Cidadania. Quando da votação do Orçamento, participamos do acordo. Ajudamos a construir o acordo para derrubar o veto e garantir o fluxo de recursos, que, ano passado, foram da ordem de 369 milhões de reais, os quais queremos ver aumentados este ano, para ampliar a destinação de pesquisa a todas essas instituições, com um carinho especial à nossa EMBRAPA.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o Podemos? (*Pausa.*)
Como vota o PSOL?

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSOL vota pela derrubada do veto, vota "não", em nome dos pesquisadores do IBGE, do IPEA, da EMBRAPA, da FIOCRUZ. É muito importante que, neste momento, todos aqueles que trabalham com ciência e tecnologia possam ter deste Congresso o reconhecimento da importância da produção de conhecimento para o crescimento do País.

Esse é um Governo obscuro, é um Governo marcado pelo fanatismo — daí o veto. Por isso, esse veto precisa evidentemente ser derrubado nesta Casa, em nome da pesquisa, da ciência e da tecnologia. O PSOL vai votar "não", pela derrubada do veto. É muito importante que os cientistas e pesquisadores sejam valorizados.

Agora, Presidente, é importante que se diga que V.Exa. foi chantageado durante a semana pelo Presidente da República, assim como o Presidente Rodrigo Maia, numa cena absolutamente patética, de uma manifestação para fechar o Congresso, num tempo em que só quer fechar Congresso quem defende ditadura. E ninguém aqui é favorável a isso.

Dizer que este Congresso chantageou o Presidente numa lei orçamentária à qual todos votaram favoravelmente, inclusive, a base do Governo! A lei é ruim, é verdade; conserta-se aqui, mas não com ameaça. O Governo Bolsonaro, na figura do seu Presidente, mandou o acordo para esta Casa, fez emendas e negociou pontos aqui. Como ele pode dizer que o Congresso deveria ser fechado e estimula um ato irresponsável?

É bom lembrar, Presidente Alcolumbre, e V.Exa. sabe disso, que este Governo mandou um novo PLN que será votado aqui, ou não? Será votado um novo PLN que é fruto de um acordo feito por Bolsonaro com este Congresso, que ele finge que não presta e que ele quer fechar. Se há alguém que negociou aqui foi o Governo Bolsonaro.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PSC, Deputado Aluisio Mendes?

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PSC - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSC encaminha "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PCdoB?

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB compreende que o Presidente Bolsonaro mais uma vez quer tirar



o dinheiro da ciência e tecnologia. Que país consegue crescer sem ciência e sem tecnologia? Aliás, exatamente através da ciência, que o Presidente Bolsonaro tanto despreza, com duas mulheres cientistas brasileiras, e ele trata as mulheres brasileiras com desrespeito, foi feito agora todo o estudo com relação ao coronavírus.

Então, em nome da ciência, em nome da tecnologia, em nome do estudo, em nome dos avanços nacionais, o PCdoB não pode concordar que se retirem recursos do Orçamento. Então, o nosso voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o NOVO?

O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.)

- Presidente, particularmente, nós somos contrários a emendas parlamentares. Nós entendemos que o papel do Parlamentar é fiscalizar e legislar. Destinar recursos é atividade atípica. Santa Catarina tem 295 Municípios. É impossível que alguém saiba o que é preciso, quanto custa algo em cada entidade, em cada Município.

Como tudo que é ruim não pode piorar, este ano veio uma proposta para aumentar esse valor, através da LDO, para 30 bilhões de reais, que é o que está sendo discutido agora nesse Veto nº 52. É óbvio que nós queremos manter o veto. Para resolver esse problema, chamando a mesma coisa de outro nome, um PLN, vieram aqui dizer que, afinal, através de um acordo, não serão mais 30 bilhões de reais, e sim 15 bilhões de reais.

Ora, nós seremos contrários ao PLN também. Não vamos participar desse acordo e não concordamos com ele. Na verdade, nós sonhamos com o dia em que o Congresso pare de brigar com o Governo Federal atrás de recursos, se o recurso fica lá ou se o recurso fica aqui. Melhor do que ficar aqui é ficar no Governo Federal, que tem estrutura e equipe técnica, enfim, tem gestão para governar. Porém, o meu sonho é que o dinheiro fique no bolso do cidadão, porque é ele que tem de decidir o que comprar, e não o burocrata aqui em Brasília, muito menos um único Parlamentar com 30 bilhões de reais na mão. Isso é um absurdo!

George Shaw tem uma frase que diz: *"Um governo que rouba de Pedro para dar a Paulo pode sempre contar com o apoio de Paulo"*. Infelizmente. Nós precisamos é dar mais liberdade, fazer com que o dinheiro fique no bolso do cidadão.

(Soa a campainha.)

O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC) - Para concluir, Presidente.

Só assim nós teremos um Governo justo, que não seja um burocrata a decidir o que comprar com o dinheiro dos outros, porque é assim que se faz justiça. E o dinheiro, se não for para ficar no bolso do cidadão, que fique na gestão do Presidente da República, que é para isso que ele serve, pois sua atividade típica é a gestão do dinheiro público, e esse é um valor considerável dentro do Orçamento!

Muito obrigado.

Orientamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como orienta o PV?

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, ao orientar a nossa bancada, quero aproveitar a oportunidade para agradecer a cada Deputado do Partido Verde e a todos os Líderes o apoio que recebi durante o período em que conduzi a bancada aqui na Câmara, em especial ao Presidente Rodrigo Maia.



Com alegria, quero acolher e anunciar nosso novo Líder, o Deputado Enrico Misasi. Tenho certeza de que, assim como eu, ao longo dos quase 4 anos que fiquei à frente da bancada do Partido Verde na Casa, S.Exa. receberá o apoio de todos os Líderes e de todos os Parlamentares.

Muito obrigada a nossa bancada, muito obrigada a todos os Deputados.

Parabéns, Deputado Enrico. Desejo que S.Exa. tenha muita sorte. Pode contar, com toda certeza, com a nossa bancada.

A orientação do Partido Verde é "não" ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Quero fazer um informe para os Senadores que estão no plenário. Pela orientação, pode ser que esse veto, diante do entendimento, caia na Câmara dos Deputados. Em seguida, nós vamos iniciar a votação no Senado. Então, eu convido todos os Senadores que estão em outras dependências da Casa para virem ao plenário do Congresso Nacional, porque, se for derrubado na Câmara, vai ser iniciada a votação no Senado. E peço aos Senadores que estão em plenário que aqui permaneçam, aguardando a votação.

Como vota a REDE?

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vai votar pela derrubada do veto, porque entende que é importante o trabalho que é desenvolvido tanto pela FIOCRUZ quanto pela EMBRAPA. E aproveito para elogiar o grande trabalho que tem sido feito em parceria com os povos indígenas, mas também por outros institutos que prezam pelo avanço da tecnologia.

Por isso, justamente para garantir que haja um orçamento condizente com o trabalho que desenvolvem e a importância, a REDE orienta a derrubada do veto.

É "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota a Maioria?

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, participei intensamente do acordo na construção desses vetos. Fui o Relator da matéria. E no entendimento com o Líder da Maioria, o Deputado Aguinaldo Ribeiro; com o Líder do Governo no Congresso Nacional, o Senador Eduardo Gomes, através do Deputado João Campos, do Deputado Félix Mendonça, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, propusemos a derrubada desse veto, num entendimento, num acordo de todos, tanto que o próprio Governo está orientando o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Voto "não".

O SR. ROBERTO DE LUCENA (PODE - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Podemos orienta "não", Sr. Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - A Minoria, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota a Minoria?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, é fundamental derrubar esse veto. Nós estamos falando da soberania brasileira. Nós estamos falando de conhecimento, de inovação. Estamos falando da contribuição que a FIOCRUZ dá com relação às doenças negligenciadas, às vacinas, aos imunobiológicos, à zika, à *chikungunya*, ao coronavírus. Estamos falando da EMBRAPA para a agricultura. Nós estamos falando da questão ambiental. Nós estamos falando da questão da saúde, da medicina. Nós estamos falando da questão do espaço. Nós estamos falando de tudo que significa avanço do País.



Este Governo é contra a ciência, nós sabemos disso. Por isso o veto.

Não podemos contingenciar recursos para ciência, para inovação e para tecnologia.

Por isso, é fundamental o "não", a derrubada do veto, para garantir recursos para aquilo que avança e traz benefícios fundamentais à sociedade brasileira.

"Não", Presidente.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria só de alertar os Deputados lembrando que, por mais que estejam isentando de contingenciamento algumas áreas, caso esse veto não seja mantido — e por isso orientamos "sim" —, vai haver mais contingenciamento na saúde, vai haver mais contingenciamento na educação. O Orçamento é um só. Se isentar de contingenciamento determinados órgãos, o Executivo vai ser forçado a contingenciar mais em outros, em outras áreas.

Logo, quem não votar "sim" vai fatalmente contribuir, mesmo sem, talvez, ter refletido a esse respeito, para que haja mais contingenciamento, por exemplo, na educação e na saúde.

Nós precisamos deixar que o Governo defina onde será feito esse contingenciamento, e não nós aqui determinarmos alguns órgãos específicos que podem acabar prejudicando o funcionamento da máquina pública em outras áreas, como saúde, educação ou segurança.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o Solidariedade?

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade vota "não" ao veto, por entender que recursos para a EMBRAPA, recursos para a FIOCRUZ não são gasto, são investimento. Tanto é que o Brasil hoje é uma das maiores potências do mundo, porque, há algumas décadas, decidiu criar uma empresa como a EMBRAPA, que é um orgulho nacional. É a EMBRAPA que diz os melhores solos, a maneira de plantar, a maneira de produzir.

Com certeza, se a EMBRAPA estiver pesquisando, o Brasil terá um futuro muito melhor, e, principalmente, não precisaremos tratar de doenças, porque nós teremos segurança sanitária, segurança alimentar, preservação ambiental.

Então, nós do Solidariedade e a Frente Parlamentar da Agropecuária queremos a derrubada desse veto, para garantir recursos para a pesquisa agropecuária.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota a Oposição, Deputado Henrique Fontana?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição orienta o voto "não", mas quer aproveitar para trazer uma denúncia muito importante a este Plenário.

Hoje nós conhecemos uma informação oficial que o *Facebook* enviou à CPMI das *Fake News*, fruto da quebra de sigilo aprovada por um requerimento do Deputado Túlio Gadêlha.

E o que essa quebra de sigilo mostrou? Que uma das páginas utilizadas para ataques virtuais e para estimular o ódio contra supostos adversários do Presidente Jair Bolsonaro foi criada a partir de um computador localizado dentro da Câmara dos Deputados. A página chamada *Bolsofeios* também foi registrada a partir de um telefone utilizado — pasmem! — pelo Secretário Parlamentar do Deputado Eduardo Bolsonaro chamado Eduardo Guimarães.



Eu espero que isso seja analisado no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, onde já está sendo processado o Deputado Eduardo Bolsonaro. Espero, aliás, que ele venha a esta tribuna para explicar como é a fábrica de *fake news* que sai de dentro do gabinete dele.

Quero dizer mais, Presidente Davi Alcolumbre, que uma dessas imagens que saiu dessa página *Bolsofeios...* uma delas tem um vídeo com imagens do Presidente Rodrigo Maia; do Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre; de Ministros do STF; de diversos adversários do Governo Bolsonaro tratados como se fossem doenças contagiosas.

O Brasil e a democracia brasileira não aceitam esse tipo de luta política! Chega de *fake news*!

O Deputado Eduardo Bolsonaro e a família Bolsonaro têm que responder por essa tentativa permanente de desestabilizar a democracia brasileira, utilizando o gabinete do ódio, utilizando o dinheiro público. Agora está comprovado: dados do *Facebook*, fruto da quebra de sigilo determinada legalmente pela CPMI das Fake News! Por isso eles vão àquela CPMI para tentar esculhambar a CPMI.

Nós vamos desmascarar a rede de *fake news* que a Família Bolsonaro utilizou, primeiro, para chegar à Presidência da República de maneira absolutamente ilegal, e, segundo, para tentar se manter no poder, transferindo responsabilidades e tentando insuflar o povo brasileiro contra as instituições.

A verdade vai vencer! Nós vamos seguir debatendo e desmascarando essa fábrica de *fake news* da família Bolsonaro!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Com a palavra o Deputado Julio Cesar Ribeiro.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (Bloco/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero deixar registrado que eu, Deputado Julio Cesar Ribeiro, do Republicanos, votei com o partido na última votação, itens 1 a 4 do Veto nº 52.

Obrigado.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (Bloco/PSDB - MG) - Sr. Presidente, queria registrar...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Com a palavra o Líder Baleia Rossi.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Davi Alcolumbre, eu estava em audiência no Ministério, e quero fazer um registro para ficar em ata desta sessão do Congresso Nacional.

A bancada federal do MDB, em reunião, definiu por votar "sim" ao Veto nº 52 do Orçamento.

Peço que seja divulgado também no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Com a palavra o Sr. Deputado Edmilson Rodrigues.

Vou encerrar a votação.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente Davi Alcolumbre, V.Exa. é do Amapá, conhece muito bem a minha cidade, a Capital Belém do Pará, e sabe da importância da Avenida Almirante Barroso. Qualquer paraense fica feliz quando vê a avenida recebendo obras. Eu fiquei feliz.

Mas, infelizmente, ontem a *TV Liberal*, que pertence à Rede Globo, e o portal *G1*, da Globo também, em matéria assinada por importantes jornalistas, denunciaram o superfaturamento de 5



milhões de reais, ou seja, são 500 mil reais a mais em cada quilômetro dos 10 quilômetros que estão sendo apenas recapeados nessa importante avenida de Belém!

Que o Ministério Público do Pará e o Tribunal de Contas dos Municípios investiguem e coíbam mais este crime contra o Erário e contra o povo de Belém, que tem como governante um Prefeito que está triplamente cassado, e pretende terminar o seu mandato.

Obrigado.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Presidente Davi Alcolumbre...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Concedo a palavra ao Deputado Alceu Moreira.

O SR. ALCEU MOREIRA (Bloco/MDB - RS. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, a primeira manifestação que quero fazer é de agradecimento ao Presidente do Senado, por ter agilizado, com todos os seus pares, no Senado, a aprovação da Medida Provisória nº 897, de 2019, que é a medida provisória que redefine o crédito do agropecuário brasileiro.

Foi uma sessão muito bonita, porque mostrou a articulação, o compromisso com a Nação. Todos sabem que o tempo era exíguo. Mas, mesmo assim, conseguimos isso ao meio-dia.

Eu queria fazer esse agradecimento, em nome da Frente Parlamentar da Agricultura, a todos os Senadores que contribuíram com isso.

A segunda questão é com relação ao que nós estamos discutindo agora. Três fatores, meu Presidente, são de fundamental importância para nós termos certeza da continuidade do sucesso do agro brasileiro: a defesa sanitária, a assistência técnica e a extensão rural e a questão da pesquisa. Isso é de fundamental importância para nós.

Portanto, desde que saiu o veto orçamentário, nós argumentamos na FPA que este veto nós derrubaríamos. Mas tivemos, de pronto, do Governo a concordância com isso. Conversamos com os Líderes. E veio o discurso da Oposição cantando louros, como se fosse uma vitória deles.

Vocês não tem voto para isso! Esse acordo só foi feito com quem tinha voto. Nós tínhamos voto para fazer esse acordo. Fizemos o acordo para contemplar a nossa EMBRAPA com recurso para a pesquisa, porque a pesquisa são os olhos do futuro do agro brasileiro.

Obrigado a todos aqueles que contribuíram para construir esta vitória, que não é contra ninguém; é a favor da pesquisa do agro brasileiro.

Obrigado.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (Bloco/PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Davi Alcolumbre, quero apenas registrar, primeiro, que votei também pela derrubada desse veto, a favor da pesquisa, a favor da EMBRAPA.

Quero registrar que votei com o meu partido, o PSDB, votando "sim" ao Veto nº 52 na votação anterior.

E quero fazer coro com o Deputado Alceu Moreira agradecendo a V.Exa., Presidente Davi Alcolumbre. V.Exa. hoje foi um guerreiro em favor do Brasil e do agro, ao conseguir fazer a sessão do Congresso e fazer, antes, a sessão do Senado. Isso foi decisivo para aprovar a MP 897, que é a MP do crédito rural, a MP do Plano Safra.

Obrigado, Presidente Davi Alcolumbre. Eu votei "sim", a favor do Veto nº 52.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Concedo a palavra ao Deputado Bira do Pindaré.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu faço questão de registrar no Plenário deste Congresso que, em nome da Frente Parlamentar das Comunidades Quilombolas, encaminhamos expediente oficial à Sra. Regina Duarte, Secretária Especial da Cultura, que já tomou posse, para que ela revogue a nomeação do Sr. Sérgio Nascimento de Camargo, aquele da Presidência da Fundação Palmares. A sua condição de Presidente daquela Fundação é uma afronta à história, à memória e à identidade da população negra neste País. Ele diz que a escravidão foi boa para a população negra, ele diz que vai acabar com o Dia da Consciência Negra. Esse indivíduo não pode continuar na Presidência da Fundação Palmares.

É por isso, Sr. Presidente, que eu faço questão de registrar que nós não vamos aceitar a violação daqueles valores construídos historicamente em defesa da população negra deste País. Exigimos respeito ao povo negro do Brasil!

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra a Deputada Gleisi Hoffmann.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Sr. Presidente, não é que o PIB de Jair Bolsonaro foi menor que o Pibinho do Michel Temer? Ele conseguiu! Michel Temer, por 2 anos, fez PIB de 1,3% de crescimento; Jair Bolsonaro, 1,1%. Os dois disseram que iam fazer o Brasil crescer. Não estamos andando de lado. Estamos literalmente estagnados.

Não adianta vir dizer que no Governo da Dilma houve PIB negativo. Mesmo contando o PIB negativo de 2015, que nós tivemos por conta da crise financeira e pelo boicote que esta Casa fez sob a Presidência de Eduardo Cunha, o período do PT teve um crescimento médio anual de 2,9% ao ano. Se contarmos de 1980 a 2017, nós tivemos 2,8%. A partir de 2016, quem governou este Brasil foi Michel Temer. E foi colocado na Presidência pelo Jair Bolsonaro, que votou a favor do *impeachment*, e todos os seus apoiadores. Portanto, 2016 somado a 2017, a 2018 e a 2019 dá um crescimento médio de 0,3%. Uma vergonha! Onde está o crescimento e o desenvolvimento?

Os ultraneoliberais têm que entender que este País é um País em desenvolvimento e pobre. A maioria da população, cerca de 70%, ganha até dois salários mínimos, precisa do Estado brasileiro. Chega de reforma! Onde é que estão os benefícios do Bolsa Família que têm que ser entregues a quem está na fila? Onde estão as liberações do INSS para aqueles que também estão na fila? Nós precisamos parar de cortar os projetos e os programas sociais. Precisamos desenvolver este País; tem que haver emprego, tem que haver crédito. Chega de fazer privatização!

Agora querem fazer a reforma administrativa, para tirar direito da maioria dos servidores. Não é a maioria que ganha altos salários. Querem aprovar uma medida provisória da emergência fiscal, para reduzir mais gastos públicos.

Vocês querem acabar com o Estado brasileiro. Vão privatizar a PETROBRAS. As pessoas estão sofrendo. Os pobres estão comendo de novo água com farinha. Esta Casa tem que ter a dignidade de dizer que o povo brasileiro precisa de uma resposta na economia. Não é com a política ultraneoliberal



aprovada por esta Casa que o PIB vai crescer. Continuem a fazer isso, que ano que vem vocês vão ter menos de 1% no crescimento econômico. E quem vai sofrer? O povo brasileiro, a maioria pobre do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Está encerrada a votação na Câmara dos Deputados.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação – Vide Item 2.2.4 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Votaram SIM 167; votaram NÃO 282. O veto foi rejeitado na Câmara dos Deputados.

Passa-se à votação no Senado Federal.

Em votação o veto apostado ao projeto no Senado Federal.

Peço que se abra o painel para que os Senadores possam iniciar a votação, enquanto colhemos a orientação das Lideranças.

Peço aos Líderes, ao Senador Alvaro Dias, ao Senador Alessandro, ao Senador Otto, Senador Amin, ao Senador Confúcio que convoquem os liderados.

Nós iniciamos uma votação de derrubada de veto de um entendimento no Senado Federal.

Está iniciada a votação no Senado Federal.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, queria me dirigir, de forma especial, aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que estão retornando ao plenário da Câmara dos Deputados, para encerrarmos a apreciação dos vetos nesta noite, como do Veto nº 52.

Eu quero repetir o que já havia dito aos companheiros da Câmara. Trata-se de não contingenciar verbas para determinadas empresas federais. Quero destacar o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a EMBRAPA, a FIOCRUZ, o IPEA e o IBGE. Portanto, essas autarquias, essas empresas federais ficarão de fora do contingenciamento que certamente o Governo Federal vai anunciar nos próximos dias.

Essa decisão da Liderança do Governo no Senado é fruto do entendimento que foi feito, no ano passado, para que pudéssemos aprovar diversos PLNs que possibilitaram ao Governo Federal concluir a sua programação orçamentária, para atender a pedidos que estavam sendo feitos por Líderes da Oposição e de outros partidos que estavam obstruindo, dificultando a tramitação e a apreciação dos PLNs. O Governo, através do nosso Líder, o Senador Eduardo Gomes, chegou a esse entendimento.

Portanto, eu quero me dirigir aos Senadores e às Senadoras para que nesta votação votemos "não", pela derrubada do veto, para que possamos seguir o que já foi decidido pela Câmara. Com isso, cumprimos com o acordo que foi feito aqui com diversas Lideranças partidárias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o Podemos, Líder Alvaro Dias? *(Pausa.)*

O Podemos vota "sim".



Como vota, Líder Otto Alencar, o PSD?

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD vota "não", para a derrubada do veto.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) - O Cidadania, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PSDB, Líder Roberto Rocha? *(Pausa.)*

Como vota o Democratas, Líder Rodrigo Pacheco?

O SR. RODRIGO PACHECO (DEM - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, na linha do que sustentado pelo Governo na pessoa do Líder Fernando Bezerra, a orientação do Democratas neste veto será "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - "Não".

Como vota o PSDB, Senador Izalci? E eu queria aproveitar, porque V.Exa. também ajudou muito na construção desse entendimento junto com vários Líderes, para pedir que V.Exa. faça um pronunciamento esclarecendo a importância, porque, para derrubar esse veto dentro do entendimento, precisamos de 41 votos "não".

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Eu quero fazer um apelo aqui aos Senadores e Senadoras.

Acho que não é preciso testemunhar aqui a importância da EMBRAPA. E para termos a EMBRAPA como hoje, nós temos que derrubar esse veto, para cumprir esse acordo.

Eu quero fazer aqui um apelo a todos os partidos, não só ao PSDB, não. Eu quero até pedir ao Podemos também. O Podemos sempre defendeu a ciência, tecnologia e inovação. Então, eu pediria que todos os Parlamentares pudessem rever isso e votar "não", porque isso é muito bom para o Brasil.

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (Bloco/PSD - PR) - Presidente Alcolumbre...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o Partido Progressista no Senado, Senadora Daniella Ribeiro? *(Pausa.)*

Senador Esperidião Amin? *(Pausa.)*

Como vota o Partido dos Trabalhadores?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Partido dos Trabalhadores orienta o voto "não", para a derruba do veto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Partido dos Trabalhadores, "não".

Como vota o PDT, Líder Weverton? *(Pausa.)*

Como vota, Senador Prisco Bezerra, o PDT?

O SR. PRISCO BEZERRA (PDT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT orienta o voto "não", pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Senador Major Olimpio, como vota o PSL? *(Pausa.)*

Como vota o PROS, Senador Telmário Mota? *(Pausa.)*

Como vota a REDE, Senador Randolfé Rodrigues? *(Pausa.)*

Como vota o Cidadania, Senadora Eliziane Gama?

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, ciência, tecnologia e pesquisa são dos setores do Brasil que têm sido mais



impactados com os sucessivos cortes orçamentários que têm sofrido nos últimos meses. E a derrubada desse veto vem, na verdade, mitigar os efeitos desses sucessivos contingenciamentos.

Em função disso, o Cidadania no Senado, inclusive em conjunto com o Cidadania na Câmara dos Deputados, que é liderado pelo nosso colega Arnaldo Jardim, está aqui encaminhando o voto "não", Presidente, pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - A Senadora Eliziane Gama, pelo Cidadania, vota "NÃO".

Como o vota o PSB, Senadora Leila Barros? *(Pausa.)*

Como vota o PL, Senador Jorginho Mello? *(Pausa.)*

Como vota o Republicanos, Senador Mecias de Jesus? *(Pausa.)*

Como vota o PSC, Senador Zequinha Marinho? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria? *(Pausa.)*

Como vota a Maioria? *(Pausa.)*

O Governo vota "NÃO".

Senador Telmário Mota, como vota o PROS? *(Pausa.)*

Qual é a orientação do PROS?

O SR. TELMÁRIO MOTA (PROS - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu gostaria de pedir aos Líderes que encaminharam a votação que convidassem os seus Parlamentares para virem ao plenário. Nós estamos em processo de votação, no Senado Federal, de um veto importante. A construção e o entendimento levaram vários partidos a votar pela derrubada deste veto. É importante que este veto, para o entendimento de toda a pauta da sessão do Congresso, seja derrubado, tendo em vista o acordo.

Eu peço ao Líder Eduardo Gomes que esclareça aos Senadores o entendimento construído e a relevância, a importância de cumprirmos esse entendimento com os partidos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na votação anterior, eu votei com o PT.

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (Bloco/PSD - PR) - Sr. Presidente...

A SRA. PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP) - Sr. Presidente, eu peço apenas 1 minutinho.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) - Peço a palavra pela Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Líder do Governo.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo aos nossos colegas Senadores: que deixem clara e cristalina a condução desse acordo que foi formulado em plenário, na última sessão do Congresso Nacional do ano de 2019. Esse acordo, Sr. Presidente, é fruto da confusão que foi feita naquele dia com relação às cédulas. Esse acordo foi construído na sala da Liderança, com os Líderes partidários, com a Presidência, com o Presidente Rodrigo Maia, com a presença de todos os Líderes.

Versa a derrubada deste veto sobre assegurar nada mais, nada menos do que os recursos da EMBRAPA, o não contingenciamento de recursos para a área de ciência e tecnologia e outras



instituições, em especial a FIOCRUZ e outras instituições de ciência que estão, neste momento, debruçadas sobre a manutenção de recursos, com relação, por exemplo, ao coronavírus.

Sr. Presidente, eu faço um apelo ao Podemos, especificamente ao partido Podemos, ao Líder Alvaro Dias, para que esclareça à população brasileira do que trata a manutenção deste acordo, especificamente o acordo feito em plenário, por todas as Lideranças, numa sessão de 2019 em que não se decidia, naquele momento, nenhum tipo de matéria vinculada ao veto que nós mantivemos agora há pouco.

Sr. Presidente, reforço o apelo para que nós tenhamos, no Senado, a compreensão do acordo que foi mantido na Câmara dos Deputados.

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (Bloco/PSD - PR) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Pois não.

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (Bloco/PSD - PR. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Eu votei "NÃO" ao veto porque é muito importante para o País.

Mas há uma questão da qual poucos sabem. A EMBRAPA foi criada em 1968. O primeiro Presidente foi Reinhold Stephanes, meu pai, que também idealizou a criação da EMBRAPA.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Concedo a palavra à Deputada Professora Marcivania.

A SRA. PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, tenho uma dúvida regimental.

Tentei protocolar um requerimento de formação de Comissão Externa para acompanhar as providências referentes ao desastre com o navio Anna Karoline 3, no Amapá, e a Secretaria da Mesa não o recebeu. Sr. Presidente, entendemos que, por haver previsão no Regimento da Câmara e no Regimento do Senado, apesar de ser uma situação inédita, de nunca ter sido feito isso, há amparo regimental para que a Secretaria receba o requerimento de instalação de Comissão Externa conjunta, da Câmara e do Senado. Esse não é um assunto que apenas os Deputados Federais do Amapá gostariam de acompanhar. Eu creio que os Senadores também gostariam de acompanhar de perto a situação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Vamos consultar a Secretaria-Geral, para ver se cabe...

A SRA. PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP) - Nosso entendimento: no art. 75, no Senado Federal, está prevista a Comissão Externa; no art. 38, na Câmara; e o art. 151 do Regimento Comum prevê: "*Nos casos omissos neste Regimento aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado*" — que tem previsão para isso — "*e, se este ainda for omissos, as do da Câmara dos Deputados*".

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Vamos analisar, e eu responderei a V.Exa. em seguida.

A Presidência convida os Senadores e as Senadoras para virem ao plenário. Estamos em processo de votação nominal. Há entendimento em relação a este acordo.

Líder Eduardo Gomes, V.Exa. solicitou ao Podemos... Continua a orientação...?

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) - Sr. Presidente, estou aguardando a resposta. Eles estão conversando ali.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Concedo a palavra ao Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, povo brasileiro, hoje foi anunciado o Pibinho. Pior que no tempo do Temer.

Olhem que o Paulo Guedes, já que o Presidente não entende de economia e diz que o Paulo Guedes é o "Posto Ipiranga" dele, veio a esta Casa e pediu ao Congresso que votasse o tal do "orçamento real", contra o déficit, para fazer o ajuste fiscal, que é na verdade uma conta para acertar com os banqueiros e tirar do orçamento, cortar recursos da pesquisa, da EMBRAPA. Foi o que Bolsonaro fez. O Bolsonaro, que muita gente defendeu, cortou pesquisa da EMBRAPA. Se nós não alertássemos, haveria contingenciamento nesses recursos da ciência e da pesquisa da EMBRAPA.

O orçamento real que o Governo apresentou deu nisto: num Pibinho de 1,1%.

"Ah! Mas tem o *coronavírus*". Não, senhores. Em 2019 não houve *coronavírus*, e o Pibinho é de 1,1%.

A palhaçada que o Bolsonaro protagonizou, de acompanhar a entrega de bananas para jornalistas, em vez de explicar o Pibinho e por que a economia não cresceu, é uma vergonha para o País.

Mas este Congresso aprovou, para ter um orçamento real e fazer um ajuste fiscal, o teto de gastos públicos. E lá se foram 9 bilhões, que faltaram na saúde no ano passado por causa do teto de gastos e faltarão neste ano.

Veio a reforma da Previdência Social, veio a reforma trabalhista, veio a "Medida Provisória Verde-Amarela", veio a reforma administrativa agora, e o Governo sempre mentiu para a população brasileira, disse que iam gerar emprego, que iam fazer a economia crescer, que iam atrair investimentos. Tudo isso foi mentira, para enganar o povo.

Eu trago aqui, agora, a derradeira mentira do Presidente. O povo que defende o Bolsonaro diz que ele não agride o Congresso, mas ele está pedindo a intervenção ditatorial. Dizem que ele não participou do acordo, e ele foi às redes sociais mentir, dizer que não fez acordo com esta Casa. Aqui eu trago uma assinatura. Sabem de quem é essa assinatura? (*Exibe documento.*) De Jair Bolsonaro. Ele mandou projetos para esta Casa, com o acordo desta Casa para permitir 15 bilhões para os Parlamentares. Isso se chama "rachadinha". Fizeram rachadinha com 15 bilhões. Foi isso o que o Bolsonaro assinou. Mentiu para a população.

Então, eu estou aqui para falar do Pibinho, de Paulo Guedes, das reformas que são feitas aqui, da responsabilidade dos economistas neoliberais. É importante que digamos, porque todos os economistas falaram o seguinte: "*Tem que enxugar a máquina do Estado, tem que fazer reformas neste País. A Previdência é o problema do déficit que causa esta situação de estagnação econômica*". Esses economistas precisam ser cobrados, porque eles também ajudaram a enganar a população. Muitos veículos de comunicação defenderam essa tese que está levando o Brasil a este Pibinho. Este é o debate que temos que fazer, quando falamos de orçamento.

Agora o Bolsonaro fez um acordo com esta Casa e quer que nós o votemos, para que seja mantido disponível um recurso, sem investimentos em educação, em saúde, em agricultura, em pesquisa e no Programa Minha Casa, Minha Vida, para de fato o Brasil crescer, porque, com esse Pibinho do Paulo Guedes e do Bolsonaro, o Brasil vai à bancarrota, envergonhado internacionalmente.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Líder do Podemos, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos rediscutiu o assunto. Nós decidimos liberar a bancada.

Pessoalmente, eu votarei pela derrubada deste veto, por se tratar de recursos essenciais para a EMBRAPA, para ciência, tecnologia e pesquisa. Necessitamos da modernização do nosso País. O nosso País está atrasado. A modernização é fundamental para elevar os nossos índices de produtividade e, portanto, de desenvolvimento.

Com essa alteração de procedimento, deixamos claro que estamos mantendo o Veto nº 52 e apenas votando contra esse dispositivo parcial do Veto nº 52 que diz respeito à pesquisa, à ciência, à tecnologia, especialmente à EMBRAPA.

Portanto, Sr. Presidente, a bancada está liberada, e o meu voto é "NÃO".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) - Sr. Presidente, quero orientar a REDE.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Senador Randolfe Rodrigues, da REDE.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Pelas mesmas razões, Sr. Presidente, a bancada da REDE vota "NÃO" a esses aspectos relacionados ao Veto nº 52.

Só destaco que, no mérito, nos primeiros itens do Veto nº 52, a orientação do nosso partido, desde o início, foi pela manutenção do veto.

Pelo acordo feito e pelo que foi estabelecido aqui, inclusive pela própria Liderança do Governo, em relação aos créditos que devem ser emitidos para a EMBRAPA, para ciência e tecnologia, esses outros aspectos do veto, nós votamos "NÃO".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Líder Tadeu Alencar, pelo PSB.

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, há 1 ano e meio eu exerço o honroso mister de ser Líder do Partido Socialista Brasileiro, o PSB. Hoje estou passando esse bastão da Liderança, com muita alegria e orgulho, para o Deputado Alessandro Molon.

Essa é uma função honrosa, haja vista que já foi ocupada por grandes brasileiros: por Miguel Arraes de Alencar, por Eduardo Campos, por Luiza Erundina, por muitos homens e mulheres que fizeram da sua vida pública oportunidade de servir ao Brasil.

A função também é honrosa porque o PSB, em seus mais de 70 anos de história, sempre esteve na vanguarda da defesa da democracia, das liberdades, da justiça social, da emancipação do sofrido povo brasileiro, no qual sempre devemos ter os olhos, como nos ensinava o Dr. Arraes.

A função também é uma honra imensa porque soubemos exercer essa representação coletiva, colegiada, Líder Alessandro Molon, respeitando a multiplicidade de opiniões da nossa bancada, respeitando as divergências, exercendo uma capacidade de diálogo que é a razão de ser de qualquer liderança. Líder não é quem convence, líder é quem tem a capacidade de se deixar convencer e exerce essa representação em nome desse convencimento, que é muito maior do que uma convicção pessoal, porque os personalismos sempre desvirtuam a representação coletiva.



Tenho a absoluta convicção de que cumprimos o nosso dever, porque soubemos zelar pelos valores programáticos que nos trouxeram até aqui e também porque soubemos respeitar essa diversidade de opiniões que é uma riqueza do nosso partido, com a consciência, Deputado Camilo Capiberibe, de que toda obra de valor é sempre obra coletiva.

Agora é hora de fazer agradecimentos.

Agradeço a minha bancada pela confiança vigorosa que nunca me faltou.

Agradeço também a todos os Líderes da Casa, do Congresso Nacional, que sempre tratamos, a despeito das divergências, que são inúmeras e que são muitas e que são medulares, com civilidade e com respeito. E com respeito também fui tratado por esses Líderes.

Agradeço aos partidos e Líderes de oposição, porque juntos travamos muitas lutas justas em favor do Brasil.

Agradeço ao meu partido, o Partido Socialista Brasileiro, na pessoa do seu Presidente, o militante histórico Carlos Siqueira.

Agradeço, Ministro Patrus Ananias, ao meu Estado de Pernambuco, de libertárias tradições, que me permitiu estar aqui pela segunda vez, pela generosidade do seu povo, para representar essa tradição insurgente, que é o nosso maior patrimônio, e o faço na pessoa do companheiro e amigo, o Governador Paulo Câmara.

Agradeço aos servidores da Liderança do PSB e do meu gabinete, de cuja qualificação técnica resultou a atuação vigorosa e qualificada que teve o PSB nesse período.

Agradeço também aos Presidentes das duas Casas, ao Senador Davi Alcolumbre e ao Deputado Rodrigo Maia. Este, em todo esse período em que foi e é Presidente da Câmara, sempre me tratou com deferência e distinção e sempre reagiu com a energia necessária quando a democracia e o Parlamento brasileiro foram atacados.

Mas eu tenho uma grande satisfação neste momento, que é precisamente a de passar a Liderança do Partido Socialista Brasileiro ao Deputado Alessandro Molon, de mãos limpas, de mãos honradas, de visão republicana, que tem a compreensão de que as forças progressistas precisam abandonar os dogmas do passado para construir o futuro do Brasil.

Deputado Molon, eu tenho certeza de que o PSB, junto com muitas forças políticas que se opõem a esses arreganhos autoritários, a que esta Casa tem o dever de reagir com toda a veemência, juntos, sob a sua Liderança e dos que virão depois, haveremos de construir um Brasil diferente.

O momento é grave, os tempos são sombrios e reclamam altivez, coragem, desassombro na defesa da democracia e espírito público para reagir a essa selvageria liberal que desconhece o Brasil profundo e que desconhece as necessidades de regiões, de brasileiros que vivem à margem da produção de uma riqueza que, se serve a poucos, não serve ao Brasil que queremos.

Eu tenho absoluta convicção de que o nosso maior desafio é o de reconquistar a confiança da sociedade. E, pela dimensão dessa tarefa, peço a Deus que nos ajude a obtê-la.

É um período dramático da vida brasileira, em que um Presidente da República, desconhecendo sua tarefa, amesquinha essa Presidência quando viola a Constituição e a agride, como a agrediu ao estimular passeatas que se opõem contra o Poder Legislativo e o Supremo Tribunal Federal.

Foi patética a cena de hoje de manhã. O Presidente da República, para tentar minimizar os parcos resultados do seu Governo, comprometidos pelo seu comportamento indigno, como disse o



Ministro Celso de Mello, usurpou a faixa presidencial ao colocar um comediante para falar de resultados que, evidentemente, o Brasil todo acompanha com muita preocupação.

Sr. Presidente, Sras. Parlamentares e Srs. Parlamentares, é com grande orgulho que cumpro hoje este tempo de Líder do meu partido, o PSB, sabendo — estou convicto disso — que zelei e velei por esses valores que nos trouxeram até aqui e certamente vão nos levar muito adiante. Tenho confiança na nossa bancada, Parlamentares que se ocupam de defender o interesse daqueles que não têm visibilidade nenhuma, Deputado Vilson da Fetaemg, V.Exa. que representa a agricultura familiar nos rincões das Minas Gerais.

Todos nós estamos convencidos de que a monumentalidade do tamanho dos problemas do Brasil não nos permite visões curtas, isoladas, extremistas. A solução desses problemas reclama muita unidade, reclama a unidade de todas as forças progressistas, além da condição de Oposição ou não, para construir um Brasil diferente, o que ecoa nos sonhos e nas esperanças de muita gente que espera do Congresso Nacional o resgate dessa confiança.

De modo absolutamente tranquilo, com a consciência de que cumprimos a nossa tarefa com rigor, eu quero dizer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, que o Congresso Nacional precisa afirmar a sua palavra. Nós queremos que o Brasil dê certo. Todos ouvimos aqui a palavra do PSB reconhecendo a opção democrática do povo brasileiro de eleger Bolsonaro, mas não podemos minimizar os ataques que têm sido feitos, diariamente, por pessoas e figuras eminentes do seu Governo, como o General Augusto Heleno, que precisa vir a este plenário do Congresso Nacional explicar a sua palavra completamente fora de propósito, por nos acusar de "chantagistas", numa matéria que estamos votando. Votamos aqui pela manutenção do veto por responsabilidade com o Brasil. Não temos nenhum temor de nenhum general, porque soubemos resistir às baionetas.

Sr. Presidente, eu sou de um Estado, Pernambuco, cujo Governador foi convidado a renunciar para não ser preso, o Dr. Miguel Arraes. Ele disse, naquele momento, que jamais negociaria aquilo que o povo pernambucano lhe conferiu nas ruas do Recife, que jamais negociaria o mandato popular que lhe foi conferido pelo povo da sua terra para receber qualquer tipo de privilégio e que aquele mandato o acompanharia enquanto vivesse e enquanto durasse a outorga que lhe foi dada pela legitimidade popular.

É nisto que acreditamos: na democracia, num Brasil diferente, muito diferente, seguramente, do Brasil a que estamos assistindo. Mas vamos sonhar, vamos ter esperança.

Sucesso, Líder Molon!

Viva o PSB! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Deputado David Miranda.

O SR. DAVID MIRANDA (PSOL - RJ. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, venho aqui fazer uma denúncia.

O Senador Flávio Bolsonaro, junto com o Presidente da EMBRATUR, Gilson Machado, foi ao Arquipélago de Fernando de Noronha para anunciar que eles decidiram "desatar nós", para que Noronha vire um local de turismo predatório. Nas 21 ilhas que formam o arquipélago há uma biodiversidade que não pode ser tocada. O local é preservado. Esse ataque a Noronha agora, com a



intenção de permitir que transatlânticos com mais de 600 pessoas entrem em Noronha, vai acabar com o Parque Nacional Marinho.

Flávio Bolsonaro devia estar respondendo à pergunta "*onde está o Queiroz?*", e não querendo acabar com Noronha.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Consulto os Senadores que estão no plenário sobre se ainda há algum que não votou. (*Pausa.*)

Vou concluir esta votação, porque há outros vetos, e vou passar a palavra.

Há mais destaques, Deputada Fernanda, e há Líderes inscritos. Eu estou tentando, da melhor maneira possível, conciliar. São 600 Congressistas. Com fé, vai dar tudo certo.

Algum Senador que está em plenário ainda não votou? (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*) (**Lista de votação – Vide Item 2.2.4 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Vou proclamar o resultado: SIM, 15 votos; NÃO, 50 votos.

Rejeitado também no Senado Federal.

A matéria vai à promulgação. Será feita a comunicação à Presidência da República.

Passa-se agora à apreciação...

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Pois não.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - É sobre o próximo veto que vamos enfrentar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Veto nº 53.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - O 53.

Esta é uma sessão atípica, como sabemos, porque o início da votação ocorreu ontem, com parte dos vetos nas cédulas contabilizados. Esta matéria trata de vários vetos ao projeto do REVALIDA — no mínimo, são quatro vetos ao projeto do REVALIDA —, que foram destacados em globo. Inclusive, elementos dos vetos são matérias absolutamente diferentes. Como é uma matéria atípica, Sr. Presidente, eu queria lhe propor e propor aos Líderes — e sei que V.Exa. vai submeter isto aos Líderes — que fizéssemos a votação em dois blocos: 1, 3 e 4; e o 2 separado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Deputada Fernanda, vou tentar esclarecer, para cumprirmos o que manda o Regimento.

Por que foi possível dividir em duas votações o Veto nº 52? Porque havia destaque de todos os dispositivos do Veto nº 52. Dentro de um entendimento, foi construído um bloco de dispositivos, representado pelo destaque do NOVO, do 1 ao 4, e outro, do PCdoB e do Bloco do PP, do 5 ao 10.

Neste caso, só há um único destaque, o do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados, que trata do item 1 ao item 4. Então, neste caso concreto, nós ficamos impossibilitados de agir de outro modo: ou se derrubam todos os dispositivos ou se mantêm todos os dispositivos em uma única votação.



O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Presidente Davi, tenho uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Deputado Hiran Gonçalves.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Davi, falarei muito rapidamente. Eu queria corroborar a posição da Deputada Fernanda Melchionna. Havendo um acordo, eu acho que poderíamos fazer a votação, dividindo-a em duas: uma com os dois primeiros dispositivos; outra com os dois últimos dispositivos, porque são absolutamente diferentes dos primeiros. Os dois últimos dispositivos, Presidente, dizem respeito à gratificação dos médicos federais, que estão há 12 anos esperando essa equiparação com o resto da equipe multiprofissional.

Eu acho que poderíamos fazer um acordo muito rapidamente para votar separadamente esses dois dispositivos. E isso já ocorreu, Presidente, no Veto nº 47, apostado ao projeto do Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - No caso do Senador Amin, havia um dispositivo destacado, assim como no Veto nº 52. Por isso foi dividida a votação, e votamos de dois e dois. Inclusive, na reunião de Líderes, o próprio Senador Amin, que era o autor da matéria e há muitos anos defendia aquela votação, fez a condução da explicação da decisão, que foi o entendimento da maioria.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Havendo um acordo do Plenário, Presidente... O Plenário é soberano!

O SR. ALAN RICK (Bloco/DEM - AC) - Sr. Presidente, regimentalmente, não se pode desmembrar este destaque.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. ALAN RICK (Bloco/DEM - AC) - Regimentalmente não se pode desmembrar este destaque, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, diz o art. 106-D do Regimento Comum:

Art. 106-D. Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos individuais ou conexos para apreciação no painel eletrônico (...).

Neste caso, os dispositivos não são conexos. Eles tratam de assuntos diversos. Portanto, no nosso modo de ver, o art. 106-D permitiria uma interpretação de separação, exatamente pelo fato de não serem conexos os temas.

Segunda questão, Sr. Presidente: politicamente, é possível que exista maioria aqui para derrubar uma parte deste veto, mas não exista a mesma maioria para derrubar a outra parte do veto. Portanto, seria importante a vontade do Plenário se manifestar de forma democrática, separando assuntos que inclusive não são conexos. Então, nós fazemos um apelo, Sr. Presidente, para que V.Exa. faça uma interpretação que permita...



(Interrupção do som.)

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Presidente, o partido autor do destaque está propondo isso. Acho que está todo mundo de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Não. Espera lá! Em todas as sessões do Congresso, eu, da Presidência, faço um apelo em todas as votações. Eu comecei fazendo um apelo hoje. E, quando eu fiz um apelo para que votássemos com cédula, porque apresentaram oito destaques, vários Líderes não concordaram. Como há alguns Líderes que se manifestaram contra a separação, continua a série dos meus apelos: eu faço um apelo ao Plenário, não há consentimento da maioria, e eu prossigo com a votação dos destaques.

O requerimento apresentado é para o Veto nº 53, de 2019. Ele não detalhou se havia dois, três ou quatro dispositivos. Portanto, se já tivemos manifestações de Parlamentares contra a divisão da votação dos vetos, eu vou me submeter ao Plenário. Eu sempre peço ao Plenário que façamos acordo de procedimento para acelerarmos a votação, mas não consegui até hoje chegar a um entendimento para votarmos por cédulas e tirarmos destaques. Então, se não há como fazermos a separação, regimentalmente, ou vamos manter tudo ou vamos derrubar tudo.

A SRA. JAQUELINE CASSOL (Bloco/PP - RO) - É isso aí, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Votação nominal do Veto nº 53, de 2019.

Passa-se à apreciação, por meio do painel eletrônico, dos itens 53.19.001 a 53.19.004 do Veto nº 53, de 2019 — Programa Médicos pelo Brasil.

Para encaminhar a votação, passarei a palavra aos Parlamentares conforme a ordem de inscrição. Aproveito esta oportunidade para lembrar que o Regimento diz que falam dois Senadores e dois Deputados. A lista de inscrição tem 50 Parlamentares. Eu vou chamar os dois primeiros, de um lado e de outro.

Para falar a favor da manutenção do veto, o primeiro inscrito é o Deputado Bibó Nunes.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, enquanto o Deputado Bibó Nunes vai à tribuna, eu queria fazer um registro.

Em relação à minha questão de ordem, eu tenho a convicção, conforme leu o Deputado Zarattini no Regimento, de que matérias desconexas foram colocadas para votação em globo. Eu vi o esforço de V.Exa., Presidente Davi, em tentar submeter isso aos outros Líderes. Então, não vamos fazer disso um cavalo de batalha. Mas, levando em consideração que o Regimento do Congresso é omissivo com relação às inscrições das Lideranças e remete ao Regimento da Câmara, eu queria lhe pedir, com base no art. 89 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que V.Exa. proceda também à inscrição dos Líderes dos partidos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu estou tentando atender aos inscritos para breves comunicações, Comunicações de Liderança e encaminhamentos de votação. E vou continuar procedendo à chamada de inscritos para Comunicações de Liderança, breves comunicações e encaminhamentos de votação. A próxima lista será a dos Líderes. Quando eu abrir para a fala dos Líderes, as próximas a serem chamadas serão a Deputada Perpétua Almeida e a Deputada Fernanda Melchionna.

Tem a palavra o Deputado Bibó Nunes.



O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Digníssimo Presidente Davi Alcolumbre e nobres colegas, o meu encaminhamento é a favor do veto, para que não haja instituição privada no processo de revalidação de diplomas e também não haja aumento de despesa com as carreiras médicas.

Quero aqui dizer que fico surpreso com a Oposição desta Casa, porque está se tornando uma Oposição psicótica. Está chegando ao ponto quase de insanidade. É impressionante que, a cada dez palavras ditas, uma é "Bolsonaro". É só no que fala a Oposição. Quando acordam, enxergam Bolsonaro. Quando vão dormir, no travesseiro enxergam Bolsonaro. Está virando uma paranoia!

A Oposição tem que saber que quem tem a população, quem tem as ruas é o Presidente Bolsonaro. E isso vamos conferir no dia 15, porque o povo brasileiro está ao lado do Presidente.

Oposição, conclamo vocês: se querem fazer um protesto, vão vocês da Oposição para as ruas protestar contra o povo brasileiro! Entenderam? Conclamo a Oposição a ir para as ruas protestar contra o povo brasileiro, porque o povo brasileiro está ao lado do Presidente Bolsonaro. V.Exas. vão conferir isso, mais uma vez, no próximo dia 15. E por que é assim? Porque se trata de um belo Governo, de um Governo do qual não se ouviu falar nem uma vez sequer de denúncia de corrupção, de invasão de terras. O que se ouve falar é do Governo de Bolsonaro respeitado em todo o mundo pelas potências industriais e econômicas.

Hoje, o Brasil é um país aberto ao desenvolvimento, um país que não tem aquela raiva ideológica. Nós queremos todos juntos, mas, infelizmente, a maioria da Oposição desta Casa está psicótica. Se for o caso, eu trago um remedinho para V.Exas.

Mas lembrem-se do que estou dizendo aqui para os senhores: no dia 15, o povo brasileiro estará nas ruas, e não será para falar contra o Congresso, não será para falar contra a Câmara, não será para falar contra o Senado, será para falar a favor do Governo Bolsonaro. Quanto mais provocarem, mais o povo estará nas ruas. E lembro a V.Exas., à maioria psicótica da Oposição: se quiserem protestar, conclamo os senhores da Oposição a fazê-lo. Oposição, vá para a rua, vá protestar contra o Governo Bolsonaro! As ruas pertencem ao povo de Bolsonaro, e a eleição mostrou isso.

Outra coisa que me deixa triste são as mentiras. Há Líderes aqui que falam, falam e não dizem nada — nada! É sempre a mesma coisa. O que nós temos é a verdade ao nosso lado. Isso ninguém nos tira.

Portanto, quando vêm com essa psicose total, falando em Bolsonaro a todo momento... Ontem, nobre Presidente Alcolumbre, quando o senhor decidiu não revelar o resultado da votação, houve um Deputado do PT aqui que disse que a culpa era de Bolsonaro. O que é isso? Estão chegando a uma oposição doentia. Isso não leva a nada.

Nós queremos o quê? Uma Oposição saudável, uma Oposição que pense no Brasil e esqueça o mensalão, esqueça o petrolão, do qual V.Exas. foram os responsáveis, e pensem no bem da população. Quem está com o povo é Bolsonaro. Vamos mostrar isso nas ruas.

A Oposição tem medo das ruas por quê? Porque não tem o povo das ruas. Se a Oposição tiver, que vá às ruas protestar contra Bolsonaro. Mas V.Exas. não têm o povo, porque o povo está ao lado do melhor Governo dos últimos tempos. Para que não se esqueçam, vou fazer com que se lembrem: o mensalão foi do PT, o petrolão foi do PT. Vergonha internacional são os governos de esquerda, que, por onde passaram, dizimaram os países.



O Governo de Bolsonaro é um momento de vitória, é um momento de honra para o povo brasileiro. E o povo estará nas ruas no dia 15, por Bolsonaro, jamais contra o Congresso. Essa é a verdade.

Grato, nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Deputado Marcel Van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estávamos inscritos para falar a favor deste veto porque entendíamos que o veto seguinte, o Veto nº 54, precisaria ser derrubado.

O Veto nº 54 acabava, Senador Esperidião Amin, com a possibilidade de que boas universidades públicas e boas universidades privadas, com base em critérios — aquelas que obtivessem notas 4 e 5 no ENADE — fizessem o REVALIDA. O Plenário há de lembrar que houve um acordo, feito, inclusive, com a presença do Ministro da Saúde aqui no Plenário da Câmara dos Deputados, Deputado Alan Rick. Havia um acordo para incluir o critério das notas 4 e 5, porque entendíamos — nós do Partido Novo e outros Parlamentares, por maioria de votos — que há tanto boas e excelentes universidades públicas como há também boas e excelentes universidades privadas. Aquelas que não fossem boas ou excelentes universidades públicas ou boas ou excelentes universidades privadas, ou seja, as que tivessem notas inferiores a 4, não poderiam fazer o REVALIDA.

Por isso, Deputado Alan Rick, hoje faço justiça a V.Exa. e também ao Deputado Hiran Gonçalves, que naquela noite foi muito mencionado por mim. E a justiça que faço a V.Exa. é por ter sido o proponente da questão do REVALIDA e por tanto tempo ter lutado por isso, inclusive na Comissão de Relações Exteriores.

Naquela vez, Deputado Hiran Gonçalves, nós tínhamos um acordo, que foi aprovado no Parlamento, e lamentavelmente, quando chega à sanção presidencial, o Presidente da República veta o projeto e manda para este Congresso Nacional o Veto nº 54.

O Veto nº 54 contou com o voto contrário do Partido Novo na cédula. Lamentavelmente, ele não foi destacado — senão, poderíamos fazer este debate e lembrar desse histórico mais uma vez da tribuna —, não foi considerado por este Plenário, e a votação foi apenas na cédula. Apesar do nosso voto contrário ao veto, foi mantida a opinião do Sr. Presidente da República, que infelizmente contrariou a opinião do Plenário e o acordo feito pelo Ministro da Saúde, Henrique Mandetta. Eu preciso, por uma questão de justiça, dizer isso aqui nesta tribuna.

A nossa posição era a de manter este Veto nº 53, justamente porque, dentre outras coisas que há neste veto, caro Líder do Governo no Congresso, Senador Eduardo Gomes — que fez parte desse acordo e esteve conosco —, ele não estipula as notas 4 e 5. Por isso, a opinião do Partido Novo era pela manutenção deste veto, dentre outros motivos que eu já explicitarei, e pela derrubada do Veto nº 54. No entanto, agora nos encontramos numa situação de saia justa diante daqueles que esperavam o posicionamento do Poder Executivo de acordo com aquilo que foi combinado, Senador Eduardo Gomes, com os Deputados e com os Senadores em plenário, porque esse posicionamento não veio. "E agora, José?" Infelizmente não podemos dar o voto contrário ao Veto nº 53, em virtude de equiparações salariais que trarão enormes dificuldades também ao Erário e que não contam com o nosso apoio principiológico, inclusive, em virtude do débito fiscal existente. Tenho certeza, Deputado Alan Rick,



de que V.Exa. vai entender o nosso posicionamento em relação a esse fato específico. Por isso, não poderemos derrubar o veto.

Mas entendo eu que, se derrubado for, caberá ao Ministro da Saúde honrar o compromisso que aqui for feito e regulamentar a norma com a previsão das notas 4 e 5, devolvendo, por meio da regulamentação, aquilo que este Plenário já havia decidido anteriormente.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, em virtude de estar pautado o PLN 4 para ser votado nesta Casa, provavelmente, na semana que vem, não orientaremos nossa bancada neste momento, mesmo tendo explicitado a nossa posição. O NOVO continua em obstrução, pois entende que devemos conquistar o máximo possível de votos para derrubar o PLN 4, não permitindo que cerca de 20 bilhões de reais fiquem nas mãos de uma única pessoa, de um único Relator, em detrimento dos Ministros e do Poder Executivo, que devem ter poder para execução orçamentária, além daquele que já é outorgado a Deputados e Senadores por meio de emendas individuais e de bancada, que, por direito e por força constitucional, já são impositivas.

Por isso, o NOVO está em obstrução. Mas faço questão, Deputado Alan Rick, de mais uma vez dizer que o acordo que havia sido feito neste plenário, que, ao que tudo indicava, agradava a todos, tanto aqueles que estudaram fora para obter seus diplomas e querem o REVALIDA quanto aqueles que aqui atuam com dignidade e não querem ver a qualidade geral dos profissionais decair, lamentavelmente, não foi respeitado.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Presidente, eu peço 1 minuto, porque fui citado pelo Deputado.

A SRA. JAQUELINE CASSOL (Bloco/PP - RO) - Presidente, existe uma fila.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Eu fui citado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Deputada Jaqueline, V.Exa. vai falar.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - É só 1 minuto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - V.Exa. tem a palavra por 1 minuto.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria deixar claro — na fala do Deputado Marcel isso não ficou claro — que eu sou a favor da manutenção do veto ao art. 33. Por quê? Porque, se nós aprovarmos isso, não estaremos tratando das faculdades com notas 4 e 5, Deputado Marcel. Isso não está escrito aqui. Nós temos que acabar com essa falácia de que vai haver o critério das notas 4 e 5. Isso não está claro.

Nós precisamos preservar a saúde do povo brasileiro. Nós vamos votar pela manutenção do veto. Solicitamos a separação dos dispositivos. Como nós não conseguimos esse beneplácito do Presidente do Congresso Nacional, vamos sacrificar os médicos federais pelo bem da saúde do povo brasileiro, porque aqui não está explicitado que haverá o critério das notas 4 e 5.

O movimento médico defende que universidades públicas façam o REVALIDA para garantir um certame sério, qualificado, e acabar com esse negócio de universidades nas nossas fronteiras formando médicos sem a menor qualidade. Os mais punidos são os mais pobres deste País, porque os mais ricos se cuidam no Einstein, no Sírio-Libanês, nos Estados Unidos. Os pobres terminam sendo tratados por esses médicos mal formados no exterior.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Para falar contrariamente ao veto, tem a palavra a Deputada Jaqueline Cassol.



O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) - Presidente, enquanto a Deputada...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) - Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Deputada Jaqueline, o Líder Alvaro Dias quer fazer um informe em 1 minuto.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas anunciar que o Podemos, a partir deste momento, entra em obstrução por razões óbvias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra a Deputada Jaqueline Cassol.

A SRA. JAQUELINE CASSOL (Bloco/PP - RO. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Boa noite a todos.

Eu venho aqui nesta noite com um pouquinho de esperança, acreditando que neste Congresso existem pessoas que querem garantir o atendimento à saúde para o povo brasileiro. É uma vergonha o que acabamos de ouvir. Querem sacrificar uma classe por conta da reserva de mercado. Isso não existe! Nós Deputados Federais não podemos permitir isso.

Ontem, nós votamos o Veto nº 54 e perdemos no Senado; hoje, a nossa esperança, a esperança do povo brasileiro, que precisa de saúde, está no Veto nº 53. Diga "não" a esse veto! Vote "não"! Derrube esse veto, porque acordo tem que ser cumprido, e o Ministro da Saúde não cumpriu o acordo que fez conosco, Deputado Marcel Van Hattem, como o senhor bem falou aqui.

Eu quero dizer por que temos que derrubar o Veto nº 53. O Governo é gestor e fiscal desse processo. O REVALIDA é um exame nacional com modelo único. E ele vai ser acompanhado pelo Conselho Federal de Medicina. Não existe REVALIDA *light*, não existe flexibilização de prova. Existe, sim, oportunidade para homens e mulheres que não tiveram dinheiro — 8 mil reais por mês, no mínimo — para pagar uma faculdade de Medicina no Brasil e foram para nossas fronteiras. Eles foram para a Argentina, para a Bolívia, para o Paraguai, para longe da família. E muitos se perderam lá com depressão porque estavam longe da família e voltaram para o Brasil.

Desde 2017, nobre Presidente Davi Alcolumbre, não acontece a prova do REVALIDA. E por que não é feita a prova do REVALIDA? Porque uma determinada classe não tem interesse em que haja mais médicos, Deputado Vicentinho, para ir para a sua região no Tocantins, ou para Rondônia, ou para o Acre, do Deputado Alan Rick, lugares para onde os médicos formados no Brasil não querem ir, Municípios longínquos.

Hoje eu falo aqui pelas mães e pelos pais dos médicos formados no exterior, pessoas que fizeram financiamentos, venderam as suas casas para pagar faculdade no exterior para o seu filho, e hoje esse filho não tem o direito de fazer a prova do REVALIDA.

Eu sou advogada. Para eu ter a minha carteira da OAB, eu fiz a prova da OAB. Por que com os médicos não pode ser da mesma forma? A prova do REVALIDA serve justamente para avaliar os médicos. Se as faculdades, como disseram, são ruins, na minha área, muitos não passam na prova da OAB, e isso deverá ocorrer na prova do REVALIDA.



Eu vou além, Deputado Alan Rick. Se esta matéria não passar aqui hoje e for mantido o Veto nº 53, amanhã apresentarei um projeto de lei para os médicos formados no Brasil fazerem o REVALIDA também. Que façam prova, sim, como se faz na OAB! Eu fiz uma faculdade brasileira e tive que fazer a prova da OAB. Por que os médicos, Deputada Angela Amin, não fazem essa mesma prova?

Portanto, queridos colegas, eu peço a todos que votem "não" ao Veto nº 53 e deem à nossa população do Brasil que mais precisa de saúde a chance de ter um médico que os atenda, Ministro Padilha, porque a Porto Rolim, no Guaporé, divisa com a Bolívia, médico formado no Brasil não vai, não.

Eu gostaria de mais uma vez pedir a todos os meus colegas que votem "não" ao Veto nº 53. Votem "não"!

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Deputado Eli Borges, para falar contrariamente ao veto. *(Pausa.)*

O SR. ALAN RICK (Bloco/DEM - AC) - Sr. Presidente, apenas para corroborar a fala da nobre Deputada Jaqueline Cassol, peço somente um minutinho. A verdade tem que ser colocada aqui: faculdades de medicina no exterior...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Deputado Alan Rick, o Deputado Eli Borges vai concluir como segundo orador contrário. Eu vou fazer um pedido ao Plenário: que eu abra a votação no painel e colha as orientações. Assim, haverá as manifestações de todos os que estão inscritos.

O Deputado Eli Borges tem a palavra.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero complementar o que disse a Deputada que me antecedeu na defesa do veto ou de posição contrária ao Veto Parcial nº 53.19.002.

Inicialmente, lamento a visão corporativista e distorcida na derrubada do Veto nº 54, que seria o complemento deste veto aqui. E também, Sr. Presidente, antes de entrar no mérito, quero dizer que, salvo melhor juízo, o dispositivo 53.19.002 está deslocado dos objetivos do Veto nº 53.19.001, que trata dos Conselhos e cria morosidade, e do 53.19.003, que trata da interferência ou da competência privativa do Presidente. Mas, atentando-me à questão do 53.19, quero fazer alguns registros importantes.

Em primeiro lugar, existem mais de 60 mil brasileiros, a maioria deles pobres, com situação financeira difícil, que estão estudando no exterior porque não deram conta de pagar universidade no Brasil, na maioria dos casos. Eles são brasileiros, são nossos. Além do mais, eles têm aqui seus parentes torcendo para que voltem para seu torrão pátrio. Portanto, ser contra esse veto é dar um choque de brasilidade em defesa dos nossos irmãos que estudam fora.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, deixar existir a prova do REVALIDA é dizer que eles não têm a mesma competência daqueles que estudaram aqui. Isso é um equívoco, é uma incoerência, até porque serão aplicadas provas e, passando nelas, eles externarão sua competência.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, não pode ser apenas o Governo o gestor da questão do REVALIDA, pois ele não vai deixar, em hipótese alguma, de ser o fiscal e o gestor dos critérios da prova do REVALIDA. Em outro ângulo, quem está autorizado a oferecer o vestibular, no caso, são as universidades públicas e particulares que um dia tiveram autorização para tal. Isso significa que elas



estão credenciadas a lidar com essa temática. E dizer que elas não estão credenciadas ou que farão coisas erradas não é um gesto de decência deste Poder Legislativo. Não, senhores! Essas universidades têm competência, conferida pelo Governo, para aplicar o vestibular e para dar o diploma. Então, por que elas não podem agora ser inseridas em toda essa temática do REVALIDA? Acho, compreendo, advogo que nós precisamos, sim, dar aos nossos irmãos que estão no exterior esse gesto de reconhecimento de brasilidade.

Em último lugar, Sr. Presidente, vale dizer da interiorização da medicina no Brasil. Sabe-se que o interior do Brasil está, muitas vezes, padecendo da ação de médicos. E esses que vêm de fora, até pela situação financeira, razão pela qual procuraram fazer seus estudos em outros países, virão para cá e, tenho certeza, aceitarão colaborar com a interiorização da medicina no Brasil.

Sr. Presidente, nós precisamos dizer "não" a este veto, e dizer "não" a este veto é dizer "sim" à interiorização da medicina no Brasil, é dizer "sim" àquelas universidades que têm condições de conferir o diploma às pessoas. Dizer "não" a este veto é reconhecer o sonho de mais de 60 mil brasileiros que estudam no exterior e de seus parentes e irmãos que estão no Brasil torcendo para que esta Câmara dos Deputados, neste dia de hoje, pratique esse gesto de brasilidade.

Voto "sim" a todos os critérios do REVALIDA e "não" a este veto.

Muito obrigado.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ao Veto nº 51, o Deputado Rogério Correia votou com a bancada.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, pelo art. 106, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Pois não, Deputada.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Veja, Presidente, nós estamos falando do destaque. Alguns Deputados disseram que estaria no corpo do texto a obrigatoriedade de as universidades privadas, registradas e autorizadas pelo MEC a fazer a segunda parte do exame, serem as universidades de notas 4 e 5. Mas, conforme a nossa assessoria — e eu quero confirmar com V.Exa. esta informação, porque muda toda a votação —, quanto a essa parte das universidades com notas 4 e 5, foi mantido o veto na cédula, que havia sido aprovado no PL 6.176/19; e, no voto da cédula feito ontem à noite e contabilizado hoje, essa parte do texto caiu, porque o veto foi mantido, e o Presidente vetou a parte que qualificava a nota das universidades. Ou seja, a votação agora dessas três partes apenas autorizaria qualquer instituição de ensino superior privada a fazer a prova do REVALIDA, uma vez que essa parte foi mantida na votação em cédula ontem à noite. Eu queria confirmar com V.Exa. essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Deputada Fernanda Melchionna, o Veto nº 53 não foi votado na cédula; ele foi destacado, do 001 ao 004.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Tenho só uma dúvida, Sr. Presidente, em relação ao Veto nº 54. Estava no Veto nº 54.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) - Do 01, 02, 03 e 04.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - O Veto nº 54, que foi votado na cédula, porque tratava do PL 6.176/2019.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Mas o outro veto estava na cédula, não o destacaram.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Isso, mas eu quero confirmar a informação. Na medida em que foi mantido esse veto, nós não estamos votando a possibilidade de universidades privadas de notas 4 e 5 fazerem o REVALIDA, como vários discursos disseram aqui, qualquer universidade e até faculdade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Deputada, isso é o mérito do veto. O que nós estamos votando é se vamos manter o Veto nº 53 todo ou se vamos derrubar o Veto nº 53 todo, é somente isso.

O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (Bloco/PP - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Há duas matérias distintas colocadas. Eu quero fazer o registro de que voltar a discutir o REVALIDA que já foi vetado ontem é um absurdo. Eu vou ter que abrir mão da nossa luta, da gratificação dos médicos federais, que está no Destaque nº 4, pedindo aqui para mantermos o veto, para mantermos o REVALIDA nas universidades públicas. Eu vou ter que abrir mão do que nós conseguimos aprovar neste plenário.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Sr. Presidente, quero contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Ministro, peço só 1 minuto. Eu vou abrir a votação.

O SR. EXPEDITO NETTO (Bloco/PSD - RO) - Vão ficar fazendo discurso? Está na hora da orientação, Sr. Presidente!

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Eu confio em V.Exa., Sr. Presidente, para conduzir a votação e liberar a orientação das bancadas, porque o que nós estamos ouvindo é orientação de bancada, ao microfone.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Passamos à votação na Câmara dos Deputados.

A Presidência solicita aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que ocupem os seus lugares, a fim de ter início o processo de votação no painel.

Vou colher a orientação da bancada e não vou abrir a votação, porque esse foi o entendimento. Como vota o Bloco do PSDB, MDB e PP?

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há uma grande divergência dentro do nosso bloco, há uma grande divergência dentro da nossa própria bancada. Portanto, o entendimento da maioria é pela liberação do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o Partido dos Trabalhadores, Ministro Padilha?

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT vota pela derrubada do veto exatamente porque nós participamos da construção do texto. Esse texto foi aprovado por unanimidade dentro da Comissão.



E o que diz claramente o texto? Quem faz o REVALIDA é o Ministério da Educação, não é universidade privada ou universidade pública. É o Ministério da Educação que realiza o REVALIDA, supervisionado pelo Conselho Federal de Medicina. Portanto, não me venham dizer que vai haver fraude, porque o CFM não vai deixar que haja fraude. E, na segunda etapa, que é a parte da prova prática, o MEC pode habilitar tanto universidade pública quanto universidade privada para fazer a parte prática, mas a orientação da prova é feita pelo Ministério da Educação.

Portanto, nós somos a favor da derrubada do veto, para que volte a haver REVALIDA no País. Desde 2017 não há REVALIDA. Nós precisamos voltar a ter o REVALIDA no País, visto que não houve em 2018 e em 2019. Nós precisamos voltar a ter o REVALIDA no País, sob a coordenação do MEC, da instituição pública.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Isso já foi vetado ontem.

O SR. EXPEDITO NETTO (Bloco/PSD - RO) - Sr. Presidente, o PSD quer orientar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Peço calma.

Como vota o PSL, Deputada Dra. Soraya Manato?

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (Bloco/PSL - ES. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, antes de registrar o meu voto, eu quero falar o seguinte: nós não somos contra os médicos formados no exterior virem para o Brasil, nós somos a favor de que esses médicos sejam bem avaliados, para não colocarmos em risco a população brasileira. O que eu não quero para mim, eu não quero para o povo brasileiro.

Em segundo lugar, nós médicos não somos corporativistas, porque um médico brasileiro...
(*Manifestação no plenário.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu peço encarecidamente ao Plenário que ouçamos a Congressista que está na tribuna. Vamos aguardar as orientações dos partidos, e os Parlamentares que sigam as orientações partidárias.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (Bloco/PSL - ES) - O médico brasileiro faz 6 anos de faculdade e mais 6 anos, no mínimo, de residência médica. O médico é submetido a *stress*, recebe salário baixíssimo e sofre de depressão, que, em muitos casos, levam-no ao suicídio.

Agora, para esses nossos amigos que falam tanto das faculdades no exterior, eu digo o seguinte: a maioria das faculdades nos países vizinhos não são reconhecidas como tais pelo Ministério da Educação de seu próprio país; a maioria delas tem como estrutura apenas uma enfermaria de 15 leitos e algumas salas de aula, com o velho quadro-negro e giz branco. Essas faculdades cobram 10 mil reais por semestre, ou seja, se o aluno tiver grana, ele já começa cursando o terceiro ano de medicina e, uma vez formado em tempo recorde, consegue transferência por meio de empresas intermediadoras...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PSL?

O SR. EXPEDITO NETTO (Bloco/PSD - RO) - É "sim" ou "não", Sr. Presidente. Já deu...

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (Bloco/PSL - ES) - Essas empresas intermediadoras cobram de 80 mil a 150 mil reais.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PSL?



A SRA. DRA. SORAYA MANATO (Bloco/PSL - ES) - O PSL é a favor de manter o veto, apesar de sermos a favor da carreira dos médicos federais. Mas, infelizmente, estamos votando em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Quando terminar o tempo de 1 minuto, eu passarei a palavra a outra bancada.

Como vota o PSB?

O SR. RICARDO SILVA (PSB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, o PSB libera a bancada, porque são quatro itens. O PSB libera a bancada.

Aproveito para fazer um alerta a Ribeirão Preto: algumas situações trágicas têm acontecido em um *shopping* naquela cidade, no *Shopping* Santa Úrsula. Refiro-me a casos de suicídio. Portanto, aqui desta tribuna da Câmara Federal fazemos um pedido ao Grupo Multiplan: faça readequações arquitetônicas naquele *shopping*, para que esses casos trágicos não mais aconteçam em Ribeirão Preto.

E há mais, Sr. Presidente. Muitos vídeos estão circulando pelo WhatsApp, vídeos com imagens de pessoas mortas. Aqui em Brasília recebi um desses vídeos em meu celular. Pedimos que não compartilhem esses vídeos, pois, além de ser crime, é um atentado contra essas pessoas. Este é um caso de Ribeirão Preto de que precisamos tratar, por isso eu o trago a esta tribuna da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PDT?

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA (PDT - MS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT, na sua maioria esmagadora, entende que derrubarmos este veto é democratizarmos a medicina no Brasil. Nós não podemos aceitar esse número reduzido de faculdade. Há entre 300 a 400 aluninhos disputando uma única vaga. E aquele que passa tem que pagar em torno de 10 mil reais por mês para a faculdade de medicina. Não tem cabimento isso! Nós temos que dar a esses brasileiros que estão fora o direito de voltar e trabalhar no Brasil. Lá eles estão pagando de 1.000 a 1.500 reais por mês, enquanto aqui se cobram 10 mil reais. E lá não há a disputa que há aqui. Esse é um gesto democrático.

Em todo caso, vamos liberar a nossa bancada, porque temos alguns médicos que podem votar contra essa orientação que estamos dando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o Podemos?

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, oriento pelo partido Podemos.

Neste momento, nós temos uma posição pessoal muito bem definida em defesa dos nossos alunos, em defesa dos nossos brasileiros, que, sem sombra de dúvida, devem passar pelo crivo de uma ótima avaliação, com supervisão. É lógico que temos divergências no partido, o que tem trazido algumas dificuldades para fecharmos esta questão.

Na condição de Parlamentar, votaremos contra. Em relação à bancada, vamos liberar, mas com a esperança de que teremos a maioria da bancada para derrubar o veto da Presidência da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PSOL? (*Pausa.*)

Como vota o PSD?



O SR. EXPEDITO NETTO (Bloco/PSD - RO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD entende que se faz justiça com uma população que necessita. Só quem passa na pele a necessidade de médico lá no interior sabe o que estamos votando aqui, Sr. Presidente. Aqui não há ninguém defendendo corporação, não! Aqui não há ninguém defendendo gente rica, não! Aqui há pessoas defendendo a população que precisa! V.Exas. não sabem o que é passar dificuldade, mas deveriam. Espero que, um dia, um parente de V.Exas. não precise de médico lá no interior, lá onde médico não quer trabalhar.

É por isso que hoje a bancada do PSD, defendendo a população que tanto precisa de atendimento médico e que não tem isto neste País, vota "não", pela derrubada do veto, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PSC? *(Pausa.)*

Como vota o Cidadania?

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós vamos orientar "não" a este veto, lembrando que o texto anterior, que não caiu na cédula, era melhor que este. Agora, cabe ao MEC também regulamentar o que são instituições habilitadas. Precisamos reconhecer que no Brasil temos dificuldade de profissionais, e essa prova deve ser rigorosa sim. Assim como a prova da OAB, esta precisa ser rigorosa. Em média, na OAB, não passam mais do que 20% dos candidatos. Queremos dar àqueles que fizeram o curso condições para que possam exercer a profissão, mas aplicando-se uma prova com rigor.

Lembro, também, que há aqui outros vetos, no conjunto, em especial o que trata da paridade no vencimento dos profissionais, sobretudo do Rio de Janeiro, que não tiveram garantido o seu reajuste.

O SR. LUCIO MOSQUINI (Bloco/MDB - RO) - Libere o painel, Presidente! Já há 50% das orientações. Libere o painel!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Não há como liberá-lo, não houve acordo.

Como vota o PCdoB, Deputada Perpétua Almeida?

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - No PCdoB, nós temos o entendimento de que esta discussão só acontece agora neste plenário porque o Presidente Bolsonaro não tem palavra. Não cumpriu o compromisso que fez com os médicos que fizeram medicina no exterior. Ele não cumpriu com o compromisso que fez de garantir o REVALIDA.

Portanto, todo o nosso esforço hoje, nesta Casa, é para salvar o programa que garante médicos nas comunidades mais distantes do Acre e, ao mesmo tempo, apoiar as famílias brasileiras que mandaram seus filhos fazer medicina no exterior porque, nas faculdades de medicina no Brasil, somente os ricos podem estudar.

Sr. Presidente, nós somos a favor de derrubar o veto do Bolsonaro, porque somos a favor do REVALIDA, dos brasileiros que fizeram medicina no exterior.

É importante que quem seja a favor do REVALIDA, quem seja a favor da alocação de médico nos lugares mais distantes do Brasil, quem seja a favor dos brasileiros que se esforçaram e fizeram medicina no exterior, é importante que votem agora "não", para derrubar o veto do Bolsonaro.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Cidadania, "não". PCdoB, "não".



Como vota o NOVO?

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como bem falado pelo Deputado Marcel Van Hattem, tentamos derrubar o Veto nº 54 para permitir que as universidades privadas fizessem o REVALIDA com critérios bem definidos, diferentemente do que trata o Veto nº 53, que, além desse ponto, traz outras questões que não são boas. Por isso, votaríamos pela manutenção do Veto nº 53. Mas, como já foi dito anteriormente, o NOVO está em obstrução, devido aos PLNs que estão aqui, encaminhados para a pauta na próxima semana. Estaremos em obstrução até isso ser alterado.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PV?

O SR. PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PV - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Brasil é o país com a maior quantidade de faculdades de medicina por habitantes do mundo. Nós só perdemos em números absolutos para a Índia, que é o segundo país mais populoso do mundo. Em 50 anos, o total de médicos no Brasil cresceu 665%, enquanto a nossa população cresceu 119%. O que falta é a interiorização da medicina, já que a OMS indica 1 médico para cada mil habitantes, e o Brasil tem 2,18 médicos para cada mil habitantes.

Medicina não tem que ser democrática, não; tem que ser séria, tem que ser científica e tem que ser muito bem controlada, para não colocar os nossos cidadãos em perigo. Parem de populismo!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PV?

O SR. PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PV - DF) - O PV vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota a REDE?

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE orienta o voto "não" porque acredita que nós precisamos avançar no reconhecimento de quem fez curso superior e está tentando trabalhar. No Brasil está faltando médico nas regiões mais longínquas possíveis, nas áreas rurais, nas comunidades indígenas, nas comunidades quilombolas, e nós precisamos dar a esses profissionais a oportunidade de exercerem a profissão.

Por isso, a REDE orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o Republicanos?

O SR. JHONATAN DE JESUS (Bloco/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos, como está em bloco ainda, vai liberar a bancada para que cada um vote como queira.

Quero dizer, contudo, que eu, na condição de médico, sei da necessidade e quanto se precisa de médico no interior. E não se trata do REVALIDA. O Presidente Bolsonaro manteve o REVALIDA, que vai acontecer duas vezes ao ano. É uma falácia dizer que não vai haver REVALIDA. O exame vai acontecer nas universidades públicas, apenas não queremos que aconteça nas universidades particulares. As universidades públicas podem realizá-lo com todo o critério, com toda a categoria que têm as nossas universidades públicas. Mas para que envolver as universidades particulares numa prova feita pelo MEC? Não sabemos qual é a procedência e a qualidade dos médicos que para cá estão vindo. Querem democratizar a medicina, levar médicos para o interior? Então, vamos aumentar a oferta de vagas para a formação de médicos nas universidades federais para resolvermos o problema.



Portanto, votamos pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PSDB?

O SR. CÉLIO SILVEIRA (Bloco/PSDB - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB vota pela manutenção do veto. Somos a favor do REVALIDA. Não queremos que o REVALIDA vire um balcão de negócios. Sabemos que muitas faculdades particulares são verdadeiros balcões de negócios. E nós queremos bons médicos para atender o povo brasileiro.

Muita gente neste País já acabou com muita coisa e agora quer acabar com a medicina brasileira, mas não vai conseguir. Estamos com o Conselho Federal de Medicina e com todos os Conselhos Estaduais de Medicina, a favor da manutenção do veto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós nunca poderíamos ter colocado em globo matérias diferentes: gratificação, qualificação e REVALIDA. Não se pode colocar três questões na mesma votação. Por isso, o PSOL está em obstrução.

Nós queremos registrar que somos a favor das gratificações para os profissionais de saúde. Nós somos favoráveis à realização do REVALIDA, que há 3 anos não acontece no nosso País, mas nós somos favoráveis a que ele seja mantido nas universidades públicas.

Nós já temos um problema real: a multiplicação de faculdades e de universidades. Há o grave problema da qualidade do ensino de medicina no nosso País. Nós sabemos que há corporativismo médico, sim, e entendemos que é necessário que se faça o REVALIDA, mas em universidade de qualidade, senão isso vai virar um grande comércio. No MEC, nós temos um Ministro privatista, o Weintraub. Ele vai facilitar as coisas.

Então, o que nós temos que construir é a qualidade do atendimento médico, sem impedir que profissionais habilitados recebam, convenientemente, salários dignos e possam exercer a medicina para garantir saúde — saúde de qualidade — para a maioria do povo brasileiro.

Na verdade, a liberação das bancadas já mostra a grande dúvida do Plenário.

Por isso, o PSOL está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota a Maioria?

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, falou-se aqui de dar uma oportunidade às pessoas que moram nos rincões deste País para cursarem medicina como justificativa para que elas possam ir para o exterior fazer curso de má qualidade.

Vou dar o meu exemplo, Deputada Dra. Soraya Manato. Eu nasci na beira do Rio Amazonas, no Médio Solimões. Fiz vestibular, fiz faculdade pública, fiz residência médica no Rio de Janeiro e voltei para servir o povo de Roraima. O Senador Braga, que foi meu colega de colégio, sabe da minha luta.

Então, com essa autoridade, respeitando as divergências, digo que nós precisamos salvaguardar a saúde do povo brasileiro. Temos que acabar com essa tergiversação aqui, Presidente, de dizer que nós temos que enviar médicos mal formados para cuidar dos rincões do nosso País. V.Exa., que também é oriundo do Hemisfério Norte, do Amapá, sabe da importância de qualificarmos da melhor maneira médicos para trabalharem com as pessoas mais pobres do nosso País.

Dessa forma, nós encaminhamos "sim", respeitando as divergências da Maioria.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - A Maioria vota "sim".

Como vota a Minoria?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu sou médica e, já que várias bancadas que compõem a Minoria liberaram a bancada, eu me obrigo a argumentar com elas, mesmo que eu seja obrigada, ao final, a liberá-las.

Esse veto inclui três temas: a consulta pública para a composição da agenda; a gratificação para os médicos federais, que são muitos ainda na rede, de instituições muito importantes; e a questão do REVALIDA.

Se aqueles que argumentam que são a favor do REVALIDA votarem pela manutenção do veto, eles vão impedir que o REVALIDA aconteça. E essa falta de revalidação de diploma impede que uma quantidade imensa de médicos formados no exterior possa passar por uma avaliação no Brasil para atender a população de rincões deste País, de regiões que não têm médico hoje.

É importante dizer que a primeira etapa será feita pelas universidades públicas. As universidades privadas só entram na segunda etapa, e sob fiscalização do Conselho Federal de Medicina. Ainda haverá regulamentação, e, nela, poderemos colocar aquilo que ontem, infelizmente, o veto derrubou, que é o critério de avaliação de notas 4 e 5 — isso cabe na regulamentação — para selecionar as universidades privadas que vão participar do processo.

Portanto, o mais importante é, agora, garantir o REVALIDA e, depois da regulamentação, garantir que o MEC coloque o critério de notas 4 e 5. E o CFM, no seu acompanhamento do processo, poderá garantir o critério do não mercado por qualquer universidade. O mais importante agora é garantir o conteúdo, para depois garantirmos que a população tenha acesso aos médicos no Brasil.

Portanto, eu libero a bancada, mas peço a derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como orienta o Governo, Deputado Hildo?

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu vou encaminhar pela Maioria.

O Deputado Hiran encaminhou de forma equivocada. Ele encaminhou mais pelo sentimento da corporação médica do que pela maioria dos partidos, como V.Exa. pode ver no painel.

Então, nós vamos encaminhar de forma correta, liberando todos os partidos da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - A Maioria libera.

Como vota a Oposição?

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - A Oposição, Presidente, está deixando bem claro, mais uma vez, que este é o governo da mentira. Bolsonaro mentiu ao dizer que iria assegurar a revalidação do diploma para os profissionais formados no exterior. Desde que tiraram a Presidenta Dilma, Deputada Perpétua, nenhum profissional teve o seu diploma revalidado. A prova de 2016 nunca foi concluída.

O que eles querem com esse veto é inviabilizar, mais uma vez, a revalidação de diplomas neste País, impedindo que os profissionais formados no exterior tenham oportunidade de fazer uma prova para convalidar o seu diploma. Eles já inviabilizaram isso nas universidades, apesar da lei existente. Desde que deram o golpe, eles deixaram de fazer a revalidação. E agora querem, com o veto do



Presidente, manter fechada na gaveta a possibilidade de esses profissionais terem seu diploma revalidado.

Para concluir, Presidente, eu quero lembrar que quem votar para manter o veto vai estar tirando a gratificação dos médicos federais. Não podemos esquecer isso. Aqueles que falam aqui em defender os médicos estão rifando a gratificação dos médicos federais em troca da tentativa de inviabilizar o REVALIDA. Os médicos federais têm direito a essa gratificação, Deputados. V.Exas. não podem tirar essa gratificação, não podem vender essa gratificação e inviabilizar a revalidação de diplomas.

Peço que derrubemos esse veto, que é mais um veto da mentira, da fraude desse Governo Bolsonaro. Até hoje, há dezenas ou centenas de equipes da Estratégia Saúde da Família sem médico, porque o Bolsonaro acabou com o Mais Médicos, inviabilizou a permanência dos profissionais e não conseguiu substituir os profissionais que saíram.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PSC?

O SR. OSIRES DAMASO (Bloco/PSC - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSC entende que o Brasil tem universidades públicas suficientes para atender a demanda do REVALIDA.

O PSC orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Os Deputados e Deputadas já podem votar.

Eu vou dar a palavra a V.Exas. Calma! Deixem-me começar a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Presidente, permita-me só fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Deputado Hiran Gonçalves tem a palavra.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Hildo Rocha corrigiu o meu encaminhamento, mas eu quero dizer que fui autorizado pelo Líder da Maioria, o Deputado Aguinaldo Ribeiro, a encaminhar daquela maneira. Eu não estou ficando maluco, não. Eu fui autorizado e, por isso, encaminhei daquela maneira. Deixo isso claro aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Fica registrado o impasse na Liderança do bloco.

O SR. LUCIO MOSQUINI (Bloco/MDB - RO) - Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu vou conceder a palavra a V.Exas. Já começou a votação.

O SR. LUCIO MOSQUINI (Bloco/MDB - RO. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos diante de um cenário que vai beneficiar mais de 110 mil brasileiros que moram fora do Brasil e deixaram suas famílias em busca de um sonho.

Eu fui a todos esses países, visitei essas universidades. Agora nós estamos buscando uma oportunidade para que esses alunos possam fazer a segunda fase do REVALIDA apenas. Nós não



podemos entrar nessa história de que só a universidade pública pode aplicar o exame, porque ela não tem interesse em fazer isso.

Então, eu quero pedir ao Plenário que nós votemos "não" ao veto e, assim, possamos dar oportunidade a mais de 100 mil brasileiros que saíram do País em busca de um sonho.

"Não" ao veto, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Concedo a palavra ao Deputado José Nelto.

Vou encerrar a votação.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero manter a minha coerência. Esse veto tem que ser mantido, até porque nós sabemos que, hoje, a medicina virou mercantilismo no Brasil. É uma pouca vergonha a venda de vagas nas universidades particulares no Brasil. Eu conheço universidade, lá no meu Estado de Goiás, cujo dono cobra até carro do pai do aluno para que o filho possa conseguir uma vaga.

Temos que tratar a medicina com seriedade. Não sou contra o REVALIDA. Quem tiver competência e tiver feito um curso na Bolívia, no Paraguai ou na Argentina venha para o Brasil e participe do REVALIDA, mas através das universidades públicas do Brasil, que são respeitadas.

Sr. Presidente, eu não quero aceitar que quem não tenha competência venha colocar as mãos em um cidadão que precisa de um médico. Esse cidadão precisa ser respeitado. Por isso, o REVALIDA tem que ser feito pelas universidades públicas do Brasil, e não pelas universidades privadas. Sabemos hoje do caráter mercantilista deste País.

Portanto, eu voto "sim", pelo veto do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Deputado Wolney Queiroz.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado Dagoberto, da nossa bancada, fez um encaminhamento declarando sua posição pessoal e também a liberação do PDT, mas cumpre ressaltar que uma parte da bancada tem uma posição a favor do veto. É importante deixar aqui registrado que o nosso partido respeita a posição divergente, embora a maior parte dos Deputados do PDT vote pela derrubada do veto.

A minha posição pessoal é contra esse veto, mas respeito aqueles que discordam, por isso a liberação da bancada do PDT.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Deputado Alan Rick. Estou seguindo a lista dos Parlamentares que pediram inscrição.

O SR. ALAN RICK (Bloco/DEM - AC. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje nós estamos presenciando uma das cenas mais insólitas da história deste Parlamento: o corporativismo médico, para a manutenção da reserva de mercado, quer inviabilizar a realização por brasileiros de um exame descentralizado, duas vezes por ano, em faculdades públicas e privadas com notas 4 e 5 no SINAES, as melhores do Brasil. Para manter a reserva de mercado, eles estão rifando a gratificação da carreira médica federal. Eu nunca imaginei ver uma cena dessas, Sr. Presidente.



Vamos colocar aqui as coisas em pratos limpos: médicos formados em boas faculdades no exterior passarão no REVALIDA; médicos formados em faculdades ruins, no Brasil ou no exterior, vão ter que se qualificar para passar no exame. Nós temos que entender uma coisa: inviabilizar um processo por puro corporativismo é maldade, é crueldade. Só quem sabe...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Deputado Zeca Dirceu.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Um REVALIDA extremamente amplo não é uma opção, é uma necessidade neste momento. Há gente morrendo nos hospitais por falta de médicos, há gente sem ação preventiva nos postos de saúde por falta de médicos, há acamados sofrendo em suas casas por falta de médicos na Estratégia Saúde da Família.

Nós não podemos titubear neste momento. O voto é "não", para derrubar mais um veto equivocado que o Presidente Bolsonaro traz a esta Casa. Os Deputados que estão aqui denunciando, de forma muitas vezes irresponsável, universidades privadas precisam levar essa denúncia adiante, senão estarão prevaricando, tendo conhecimento de crime, de irregularidade, sem levar essa informação adiante.

O MEC e o Conselho Federal de Medicina, junto com as universidades públicas e privadas, têm condição, sim, de fazer um REVALIDA com qualidade.

A SRA. PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP) - Presidente, V.Exa. já tem a resposta à questão apresentada?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Não, Deputada Professora Marcivania. A Secretaria está consultando. Vamos ficar aqui até 2 horas da manhã.

Tem a palavra o Deputado Dr. Zacharias Calil.

O SR. DR. ZACHARIAS CALIL (Bloco/DEM - GO. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós não somos contra o REVALIDA, nós somos contra a maneira como o processo está sendo feito.

As escolas públicas estão, sim, autorizadas a fazer o REVALIDA, para que possamos ter uma medicina de qualidade no nosso País. É inconcebível o que as pessoas estão falando em relação a esses 110 mil brasileiros que estão fora. Eles foram por sua conta e risco, então, se voltarem, têm que atender a população com qualidade. O Brasil não precisa de médicos; o Brasil precisa de infraestrutura para assegurar que haja médicos no interior.

Alguns vêm falar em corporativismo, em máfia branca, vêm dizer que somos isso e aquilo, mas, na hora que precisam de médico, vão ao Sírio-Libanês, vão ao Einstein, vão a hospital particular, não vão se consultar com médico que se formou em faculdade...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero lembrar que esta votação do REVALIDA foi objeto de um acordo que nós fizemos aqui para salvar a medida provisória do Médicos pelo Brasil, no último dia da votação. Inclusive,



invertemos a votação para votar primeiro o REVALIDA, com essa regra que foi aprovada pela Câmara, para depois votarmos o programa Médicos pelo Brasil. Então, é absolutamente correta a derrubada do veto.

Eu sou Vice-Líder do Governo, mas preciso lembrar ao Plenário que houve um acordo aqui. O Ministro Mandetta estava neste plenário e concordou com o texto. Eu fui designado Relator de plenário da matéria e quero dizer...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Deputado Cássio Andrade.

O SR. CÁSSIO ANDRADE (PSB - PA. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente, vi muitos colegas alegarem aqui que há um mercantilismo dentro das universidades particulares. Vi outros colegas alegarem que há médico sobrando neste País. Mas essa não parece ser a realidade que eu vejo. No meu Estado, o Pará, ver um médico numa cidade do interior é a coisa mais difícil.

Tratar as universidades particulares como se fossem algo ruim ou negativo, como se fossem vender o REVALIDA, é algo inaceitável. O atual Governo e até a classe política têm aplaudido a iniciativa privada, dizendo que ela é o motor do avanço da economia do País. Ao mesmo tempo, na contramão disso, alegam que é perigoso colocar o REVALIDA nas mãos das faculdades privadas. Eu sou favorável ao REVALIDA e vou votar contra esse veto, pela derrubada do veto, porque entendo que é importante para o País.

Fica a pergunta: como o Governo, por meio do MEC, autoriza universidades a formar futuros médicos no Brasil e essas mesmas faculdades não podem fazer o REVALIDA? Esse é o questionamento. Como o Governo autoriza uma instituição particular a formar um médico durante 6 anos e não autoriza essa mesma instituição a promover a prova do REVALIDA? São absurdas essas alegações que escutamos aqui. São verdadeiros absurdos os argumentos colocados.

O povo precisa de mais médicos. Por isso, precisamos de mais REVALIDA para os nossos brasileiros que de forma humilhante têm que sair do Brasil para fazer um curso onde é mais barato. E aqui ainda vamos fechar as portas para eles.

Por isso, dizemos "não" ao veto, "sim" ao REVALIDA, "sim" a que haja mais médicos no nosso Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Deputado Delegado Pablo.

O SR. DELEGADO PABLO (Bloco/PSL - AM. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero deixar consignado o meu voto pela manutenção do veto, que é importantíssimo.

O Conselho Federal de Medicina passou para todos os Parlamentares um estudo que mostra que as instituições particulares não têm condições de cancelar o REVALIDA. Esse estudo é do Médicos pelo Brasil. V.Exa., que é da Região Norte, como eu, que sou do Estado do Amazonas, sabe da dificuldade de se ter médico de qualidade no interior do nosso País.

Fico triste que tenha sido colocada em votação também a questão da gratificação dos médicos federais. Eles merecem, sim, receber essa gratificação. É por isso, Presidente, a minha irrisignação.

Mas, em relação ao REVALIDA, dizemos "sim" ao veto, que é importante para o Brasil.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra a Deputada Dra. Soraya Manato.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (Bloco/PSL - ES. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, alguns Deputados estão falando que nós somos contra os médicos de carreira federal. Nós somos a favor deles, mas infelizmente fizeram uma manobra aqui dentro e colocaram tudo num bloco só. Então, nós vamos votar pela manutenção do veto.

Em segundo lugar, eu quero chamar atenção para o fato de que muitas faculdades, não só de medicina, mas também de engenharia e de direito, tiveram seu funcionamento autorizado na calada da noite em governos anteriores, sabe-se lá como. As faculdades de medicina estão nesse bloco. Há faculdades de medicina que não têm laboratório nem hospital aqui no Brasil. O Governo Bolsonaro não quer mais que haja autorização para funcionar esse tipo de faculdade. Mudou! Mudou!

A SRA. JAQUELINE CASSOL (Bloco/PP - RO) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra a Deputada Perpétua Almeida. (*Pausa.*)

A SRA. JAQUELINE CASSOL (Bloco/PP - RO) - A Deputada Soraya já falou várias vezes. Se V.Exa. me permitir, Deputada Perpétua...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu já inscrevi V.Exa., Deputada Jaqueline.

A SRA. JAQUELINE CASSOL (Bloco/PP - RO. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Mas a Deputada Soraya falou várias vezes e também estava inscrita, Presidente. Serei rápida.

Nós precisamos dar essa oportunidade à população. É mentira que essas faculdades particulares não têm condição de fazer o REVALIDA. Como uma faculdade particular tem condição de formar um médico e não pode fazer uma prova do REVALIDA? Isso é engodo, não pode ser colocado em pauta. Não!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra a Deputada Perpétua Almeida.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, a bancada do PCdoB já se colocou aqui a favor do REVALIDA e inclusive levantou os perigos da não derrubada desse veto, porque botaria em risco todo o processo do REVALIDA.

Agora falando pela Liderança do PCdoB, Sr. Presidente — temos 3 minutos —, gostaria de lembrar a este Plenário que já está na Constituição brasileira que o orçamento é impositivo. Para mudar isso agora, só fazendo uma alteração na Constituição.

E o que fez o Presidente Bolsonaro para não cumprir a Constituição brasileira? Ele começou a criar *fake news*, chamando o povo para sair às ruas, alegando que o Congresso Nacional estava usurpando poderes da Presidência da República, o que não é verdade. A decisão que o Congresso tomou de que o Orçamento é impositivo foi aprovada no ano passado. E o que fez o Presidente Bolsonaro para não cumprir a Constituição? Ele encaminhou, ontem, três PLNs para esta Casa. E o que dizem os PLNs? Eles estão exatamente desfazendo a decisão, que já está constitucionalizada.

Por que somos a favor do orçamento impositivo? Porque assim se evita que o Governo faça este ano o que fez ano passado. O que o Governo fez? Ele retirou 1 bilhão de reais da segurança pública.



O que aconteceu? A criminalidade aumentou. O Governo retirou 3,5 bilhões de reais do Programa Bolsa Família. O que aconteceu? Os pobres do País estão nos sinais, pedindo esmolas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Vou concluir.

Os pobres deste País estão de novo nas estatísticas da fome. Nós não podemos aceitar isso!

Orçamento impositivo é dinheiro que vai para creches, que vai para a saúde, que vai para a educação. Orçamento impositivo é evitar que o Governo retire dinheiro das universidades, como fez ano passado. Orçamento impositivo é fazer com que o investimento chegue lá na ponta. Assim deve fazer o Congresso brasileiro, como já faz o Congresso americano e outros Congressos do mundo: decidir que o Governo precisa cumprir o Orçamento e fazer o dinheiro chegar aos que mais precisam.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Deputado Carlos Veras.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero denunciar que o desmonte promovido pelo Governo Bolsonaro chega, infelizmente, a Fernando de Noronha.

Sem realizar qualquer estudo técnico, o Presidente da EMBRATUR anunciou a liberação de 12 novos pontos de mergulho com naufrágio artificial e deu sinal verde para a entrada de cruzeiros marítimos no arquipélago. Os cruzeiros regulares estão proibidos em Fernando de Noronha desde o verão de 2013/2014, quando, até então, era possível atracar barcos com capacidade de, no máximo, 200 pessoas.

A equivocada ideia de “desatar os nós” da legislação e permitir a ampliação da exploração turística de Noronha, comentada em vídeo pelo Senador Flávio Bolsonaro, está associada à liberação de navios com capacidade de mais de 600 passageiros, trazendo fortes impactos ao frágil e exuberante ecossistema do local. O plano de manejo vai atingir muitas pessoas. Hoje ele atinge 89 mil visitantes por ano. Em 2018, esse número chegou a 100 mil.

É importante lembrar que Fernando de Noronha é Patrimônio Natural da Humanidade, declarado pelo UNESCO.

Noronha não precisa de excesso de turismo. Precisa de proteção, precisa de um ICMBio forte, com a valorização de seus servidores. Vamos atuar para que essas aberrações não se efetivem.

O Povo de Pernambuco vai continuar resistindo, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Concedo a palavra ao Deputado Camilo Capiberibe.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votar para derrubar esse veto é votar pelo acesso das populações mais isoladas à saúde. Quando falamos em população isolada, Sr. Presidente, nós pensamos na nossa Amazônia: na minha, na sua, na do Senador Omar Aziz, que está aqui à mesa. Nós podemos até ter médicos suficientes nos grandes centros, mas, nas periferias das grandes cidades, também não há médicos.

Nós vamos votar para derrubar esse veto, porque é uma questão de defender a saúde daqueles que mais precisam.



Também é importante apontar a incoerência daqueles que fazem profissão de fé pela iniciativa privada para qualquer setor deste País. Se até para cuidar da Casa da Moeda eles entendem que iniciativa privada é boa, como, na hora de ajudar a levar médicos aonde eles são necessários, a iniciativa privada não serve?

Vamos derrubar esse veto em nome da saúde do povo brasileiro!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Concedo a palavra ao Deputado Sóstenes Cavalcante.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/DEM - RJ. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu tenho sintonia ideológica com o Governo do Presidente Bolsonaro, mas, com muita sinceridade, pela segunda vez, eu votarei pela derrubada de um veto presidencial neste Governo. A primeira vez foi quando nós votamos aqui a questão da cobrança de bagagens por empresas aéreas.

Nós todos aqui ouvimos falar que os preços de passagem iriam abaixar. O tempo passou, e os preços das passagens aéreas só aumentam. Eu votei pela derrubada daquele veto, mas perdemos. O Governo ganhou, e o povo perdeu.

Hoje, mais uma vez, nós Parlamentares, que dizemos estar ao lado do povo brasileiro, devemos deixar que os médicos formados fora do País revalidem seus títulos no Brasil. Por quê? A resposta é simples, Presidente: porque o povo brasileiro não tem médicos suficientes, em especial no interior deste País.

Portanto, eu quero fazer um apelo aos pares: aos que juramos defender, aos que fomos pedir votos, ao povo brasileiro devemos garantir serviços de saúde, principalmente aos que vivem no interior do Brasil. Com todo o respeito à classe médica — tenho uma irmã médica e outros parentes médicos, posso falar —, em nome do ensino da Medicina, ela fecha o gueto para impedir que tenhamos mais médicos.

Portanto, deixo aqui o meu apelo aos Parlamentares que, como eu, têm simpatia e têm alinhamento ideológico com o Governo. Em nome do povo brasileiro, que necessita de serviços de saúde, esse veto precisa ser derrubado.

Registro o meu voto contrário ao veto neste episódio.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o programa se chama Mais Médicos. Se nós não derrubarmos esse veto, o programa deverá se chamar Menos Médicos.

Nós temos dezenas, centenas, milhares, mais de 100 mil jovens brasileiros, entre os quais muitos gaúchos, estudando na Argentina, no Paraguai e na Bolívia. Meu filho Leonel Brizola Pompeo de Mattos estudou 4 anos na Argentina e, ante a falta de perspectiva de se tornar médico no Brasil, acabou desistindo.

Nós queremos que os nossos filhos sejam recebidos aqui no Brasil como sendo mais médicos brasileiros. Para isso, têm que haver o REVALIDA. Como a OAB, que faz exames duas vezes por ano, nós precisamos que os exames de revalidação sejam feitos nas universidades, públicas e privadas,



porque também as universidades privadas formam médicos, e quem forma médicos pode fazer o REVALIDA.

REVALIDA! REVALIDA! REVALIDA! Mais médicos para o Brasil! Mais médicos para os brasileiros! Mais médicos especialmente para os mais pobres, que são os que mais precisam! Essa é nossa luta, esse é o nosso comprometimento. O Programa Mais Médicos para o Brasil só será de verdade se nós derrubarmos o veto. Se nós perdermos aqui, o programa será o "Menos médicos", e a coisa vai ficar feita para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Com a palavra o Líder do PDT, o Deputado André Figueiredo.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, subo à tribuna para anunciar que hoje nosso partido escolheu como novo Líder na Câmara dos Deputados, de forma consensual, de forma unânime, o Deputado Wolney Queiroz, de Pernambuco. *(Palmas.)*

Em seu sexto mandato na Casa, foi sempre um Deputado leal aos ideais do nosso partido, já ocupou a Presidência de algumas Comissões, já foi membro da Mesa e é um dos mais combativos Parlamentares desta Casa. Tenho absoluta convicção de que o Deputado Wolney honrará a representação de cada um de nós os 28 Deputados federais que ainda compõem a nossa bancada e que têm a responsabilidade de dar seguimento à trajetória, às bandeiras, aos ideais do trabalhismo, que este ano completa 90 anos, e do nosso partido, o PDT, que este ano completa 40 anos no dia 26 de maio.

Tive a honra de ser Líder da bancada do partido no ano de 2019, Líder de um partido que já teve grandes Líderes, como o Senador Weverton Rocha, o Deputado Afonso Motta, o Deputado Félix, o Deputado Dagoberto, o Deputado Miro Teixeira, o Deputado Alceu Collares. Se eu fosse citar todos, seriam vários Parlamentares que tiveram a honra que eu tive de representar essa bancada tão guerreira que, também no ano de 2019, fez história neste Parlamento.

Tivemos, Deputado Damião, vitórias, derrotas, mas, acima de tudo, estivemos com a consciência tranquila de que a nossa votação não trouxe nenhum prejuízo para o povo brasileiro, para o tão sofrido povo brasileiro, que infelizmente vê cada vez mais seus direitos serem extirpados; esse tão sofrido povo brasileiro, que vê cada vez mais a economia produtiva ser massacrada por um sistema financeiro impiedoso que retira recursos de uma economia já fragilizada e, o que é pior, consegue aprovar seus projetos no Parlamento sob a desculpa sem sentido de que é para essa economia voltar a crescer, o que nunca acontece.

É lamentável ver o desdém com que o atual mandatário eleito pelo voto da população, pelo povo brasileiro trata temas tão importantes. Hoje colocou um palhaço para falar sobre o parco crescimento do PIB do País, na saída do Palácio da Alvorada. Onde estamos vivendo, minhas senhoras, meus senhores? Onde estamos vivendo, Senador Davi? V.Exa. também já foi do nosso partido e também honrou as bandeiras do PDT.

Nós temos que ter clareza de que o Brasil vive momentos de muita dificuldade. Nós que fazemos a oposição, nós que fazemos o campo democrático nesta Casa, nós que não aceitamos qualquer incentivo



a golpes ou a retrocessos como o AI-5 temos o dever cívico de lutar por um Brasil bem diferente, um Brasil onde a vontade do povo brasileiro seja respeitada.

E esta Casa precisa tratar pensamentos diferentes de forma respeitosa. Nós do PDT temos essa característica. Sabemos conviver com quem pensa diferente de nós, sabemos debater um bom debate. Assim fizemos no ano de 2019, meu caro Senador Weverton. Sei que V.Exa. também o fez no Senado da República.

Temos responsabilidade, meu caro Líder, Deputado Wolney Queiroz, de, no ano de 2020, continuar na resistência, para que o Brasil não dê passos para trás, para que a nossa democracia não seja ameaçada, para que, acima de tudo, o povo brasileiro saiba que tem no Poder Legislativo uma grande trincheira de resistência. Nós do PDT e Deputados de outros partidos que defendem a democracia — quero saudar o meu querido amigo que hoje foi anunciado Líder do PSB, Deputado Alessandro Molon — teremos juntos aqui a missão de, cada vez mais, trabalhar por tantos e tantos brasileiros que precisam desta Casa, por tantos e tantos brasileiros que precisam de vozes que a cada dia possam ser levantadas desta tribuna, das Comissões e de qualquer canto em que estejamos em sua defesa, em defesa dos mais humildes, daqueles que efetivamente constroem a riqueza do nosso País.

No mais, quero agradecer a todos os colegas. Estaremos juntos ainda nesta Legislatura, debatendo, discutindo.

Mais uma vez, agradeço à querida bancada do PDT a confiança que me deu e a honra que tive de liderá-la no ano de 2019.

Desejo todo o sucesso — e eu tenho certeza de que terá — ao nosso grande Líder, Deputado Wolney Queiroz. Tudo de bom!

Salve o PDT! Salve o Deputado Wolney! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - A votação do veto anterior, que foi derrubado, durou 29 minutos. Nós estamos há 32 minutos na atual votação. Eu vou dar a palavra para mais dois Deputados que estão aguardando e vou encerrar a votação. Então, eu aviso ao Plenário que, em no máximo 5 minutos, eu vou encerrar a votação.

Tem a palavra o Deputado Gervásio Maia.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Presidente, eu fico indignado...

O SR. VERMELHO (Bloco/PSD - PR) - Perdão, Presidente, mas V.Exa. não está seguindo a ordem de inscritos. Esta Casa tem 513 Deputados e 81 Senadores. Eu estou feito bobo aqui.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Presidente, eu estou com a palavra.

O SR. VERMELHO (Bloco/PSD - PR) - Muitos oradores falaram na minha frente. A Mesa me perdoe, mas não está usando um critério justo.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Eu já estava com a palavra, Presidente.

O SR. VERMELHO (Bloco/PSD - PR) - Nós precisamos rever isso.

(*Interrupção do som.*)

O SR. VERMELHO (Bloco/PSD - PR) - V.Exa. não pode cassar a minha palavra. Eu tenho imunidade para expressar o meu sentimento.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Eu já estava com a palavra, Presidente. Solicito que meu tempo seja restabelecido.



O SR. VERMELHO (Bloco/PSD - PR) - A Mesa tem que observar se há Parlamentares pedindo 1 minuto para falar. A Mesa tem concedido 1, 2, 3 minutos a alguns oradores e deixado outros sem oportunidade.

Perdoe-me a franqueza, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Vou aproveitar esta oportunidade para pedir a atenção do Plenário...

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Presidente, eu estava com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - V.Exa. vai falar, mas eu quero aproveitar este momento importante e peço, novamente, a atenção do Plenário.

Eu queria dividir com V.Exas. a responsabilidade de presidir uma Casa onde todos são iguais, Deputado. Na sessão do Congresso Nacional, Parlamentares, Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, todos são iguais.

A manifestação de V.Exa., Deputado Vermelho, vai me ajuda a conduzir os trabalhos regimentalmente, vai me ajudar a conduzir o encaminhamento das votações com base no Regimento Comum do Congresso Nacional. Portanto, eu agradeço a V.Exa.

O problema é a lista de inscrições. O Regimento é claro: a lista de inscrições para encaminhamentos é de dois favoráveis e de dois contrários — tenho certeza que todos os Congressistas têm conhecimento do nosso Regimento. Sendo assim, eu não sei por que se inscrevem 30 contrários e 30 favoráveis. Eu aproveito esta oportunidade e peço aos congressistas que vão encaminhar favorável e contrariamente aos vetos — o documento de encaminhamento fica sobre a mesa, quando se inicia a sessão — que façam duas inscrições favoráveis e duas inscrições contrárias, para me ajudar na condução desta Presidência.

Há também outro problema. Apesar da capacidade e o prestígio de todos os Parlamentares, quando concedemos a palavra por 1 minuto, muitas das vezes o orador não consegue concluir o raciocínio de uma fala importante feita no decorrer de um processo importante. Assim, muitas das vezes em que eu prorrogo o tempo por 1 ou 2 minutos, saibam V.Exas. que é para tentar, da melhor maneira possível, que cada Congressista consiga expressar o seu pensamento e concluir sua manifestação sobre algum assunto de relevância nacional, lembrando que todos os assuntos de que tratamos aqui são de relevância nacional.

Entretanto, diante dessas manifestações, eu vou pedir a compreensão de V.Exas.: concluam o seu raciocínio no tempo regimental, seja ele de Liderança, seja ele de orientação ou de encaminhamento. Eu não quero ser o Presidente que corta o microfone do Deputado A, de situação, ou do Deputado B, de oposição. Assim, repito, peço a V.Exas. que façam de tudo a partir de agora para concluir o raciocínio no tempo regimental.

Peço também compreensão de V.Exas., porque não será de falta de educação desta Presidência não prorrogar o tempo. Da melhor maneira possível, eu quero atender a todos os Congressistas, mas concluam no tempo regimental, ou não fiquem chateados com esta Presidência.

Tem a palavra o Deputado Gervásio Maia.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente, o que está sendo discutido aqui é se o veto vai ser derrubado ou não. Derrubar o veto é levar mais médicos sobretudo para os lugares mais pobres do Brasil.



Eu realmente fico sem conseguir entender, Presidente, como é que alguns Congressistas insistem em que uma instituição privada que só oferece curso de medicina porque o Governo Federal autorizou não pode revalidar os diplomas dos médicos formados no exterior. Não vão conseguir enganar o povo brasileiro, que está entendendo que por trás desse discurso falacioso há um jogo de interesses pesado!

"Sim" ao REVALIDA! "Sim" ao Mais Médicos no Brasil, sobretudo na nossa região, na nossa Paraíba, onde faltam médicos em todos os cantos!

"Sim" ao REVALIDA! "Sim" ao Mais Médicos! Vamos derrubar o veto!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Com a palavra o Deputado Felipe Carreras.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, venho aqui manifestar minha extrema preocupação com decisão tomada pelo Presidente da EMBRATUR, a quem não cabe tomar essa decisão, e pelo Ministro do Meio Ambiente. Decidiram que Fernando de Noronha poderá receber cruzeiros marítimos.

Noronha é uma referência internacional de preservação do meio ambiente. Nós queremos, sim, o turismo sustentável. Nós não queremos o turismo predatório. Noronha não quer receber navios de cruzeiro. Noronha tem plano de manejo, que determina a quantidade de pessoas que podem fazer visitas. Eu falo aqui com a voz da trabalhadora e do trabalhador: respeitem Fernando de Noronha! Noronha não quer receber esse tipo de turismo. Respeitem esse território pernambucano!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Obrigado, Deputado Felipe.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação – Vide Item 2.2.5 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Resultado da votação: votaram SIM 170 Parlamentares, votaram NÃO 255.

Era preciso, para derrubar o veto, 258 votos. Houve 255 votos. O veto fica mantido.

O SR. VICENTINHO (PT - SP) - A Minoria aprovou.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Votação nominal do Veto nº 55, de 2019.

Passa-se agora à apreciação, por painel eletrônico, do Veto nº 55, de 2019, que trata do limite de renda para o Benefício de Prestação Continuada.

Para encaminhar favoravelmente ao destaque, tem a palavra a autora, a Senadora Eliziane Gama. *(Pausa.)*

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero só fazer um registro: nós temos 497 Deputados e Deputadas na Casa, mas, nesta importante votação, em que faltaram 2 votos para a derrubada do veto, votaram 425 Deputados e Deputadas. Portanto, 72 Parlamentares estão na Casa, mas não votaram.

Eles contribuíram para que não aprovássemos essa importante matéria. A ausência no plenário foi um voto contra o REVALIDA.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra a Senadora Eliziane Gama.



A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.)
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares aqui presentes, quanto a este veto, eu queria pedir, de forma muito especial, a atenção de cada um dos senhores.

Esta matéria se refere a pessoas extremamente pobres, a pessoas miseráveis. Conforme definição da LOAS, ainda nos anos 90, pessoas que tenham renda inferior a um quarto de salário mínimo seriam beneficiadas pelo BPC. Ele é direcionado às pessoas com deficiência miseráveis e a pessoas idosas, com idade acima de 65 anos, também miseráveis, em situação de extrema pobreza.

Dos anos 90 para cá, a magistratura brasileira teve formas de entendimento diferenciadas. Esse benefício, que foi direcionado a um percentual significativo da população brasileira, está baseado em meio salário mínimo. Recentemente, por ocasião de debate aprofundado sobre a reforma da Previdência, houve a iniciativa deste Governo de reduzir esse benefício, de constitucionalizá-lo em um quarto de salário mínimo. Hoje, nós temos um projeto de lei que dá clareza a isso e deixa nítido para a sociedade brasileira que o benefício tem que ser direcionado a quem ganha até meio salário mínimo.

Pergunto, Sras. e Srs. Parlamentares: quem ganha meio salário mínimo está em alguma situação de privilégio? Nenhuma situação de privilégio! Quem ganha meio salário mínimo, Sras. e Srs. Parlamentares, está em situação de pobreza, está em situação de miséria! Eu ainda lhes diria que a maioria absoluta dessa população está na Região Nordeste. Queria pedir a cada um de V.Exas. que derrubássemos este veto, em nome do nosso sentimento de humanidade. Esse é um princípio mínimo de cada um de nós que está aqui.

Estamos aqui para representar a população brasileira. O poder público tem a tarefa de compensar aqueles que estão em situação de exclusão social. O poder público precisa dar atenção a essas pessoas. O Presidente da República, quando estabelece este veto, não está levando em consideração uma população pobre brasileira, que, diga-se de passagem, aumentou.

Senador Flávio Arns, os dados apresentados pelo IBGE são claros: no caso dos 5% mais pobres do Brasil, a renda diminuiu em até 3%; no dos mais ricos do Brasil, que hoje representam 1% da população brasileira, a renda aumentou em 8%! Dados do IBGE mostram claramente que, de 2018 para 2019 — são os dados mais recentes —, aumentou o número de brasileiros em situação de extrema pobreza, passou a ser de 13 milhões. Esses dados não foram inventados por mim. Eles foram registrados por um dos institutos mais sérios do Brasil, que é o IBGE. Estamos aumentando a pobreza no Brasil, está havendo um fosso ainda maior entre pobres e ricos.

Nós precisamos, Parlamentares, derrubar este veto. Precisamos garantir que aqueles que estão em situação de extrema pobreza possam ter acesso a recursos para comprar uma fralda descartável, para comprar um medicamento. É para isso que serve o recurso do BPC. Nós conseguimos, no Senado Federal, estabelecer isso na reforma da Previdência. Precisamos garantir a efetividade do salário mínimo. Precisamos definir isso com clareza. O STF, a maioria absoluta das decisões hoje da magistratura brasileira mostram de forma clara que atualmente o critério é a renda de meio salário mínimo para se ter acesso a esse benefício.

Quero finalizar dizendo que o Congresso Nacional tem que legislar. Essa não é uma ação do Judiciário. O Judiciário tem feito a sua parte, tem determinado que a renda de meio salário mínimo é o critério para se ter acesso ao BPC. O Congresso Nacional precisa cumprir o seu papel, precisa legislar e garantir que as pessoas mais pobres do Brasil e as que estão em situação de extrema pobreza tenham



direito a esse recurso e possam comprar o seu medicamento. Nem estou falando de alimentação, colegas Parlamentares, estou falando de dinheiro para comprar medicamento, para que a pessoa possa sobreviver, ter certa longevidade.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Informo aos Senadores que a apreciação deste veto começa no Senado Federal.

Peço aos Deputados Federais que permaneçam no plenário, porque ainda temos que apreciar oito vetos que trancam a pauta.

Para falar contra, tem a palavra o Deputado Eli Borges.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente lamento o que aconteceu em relação ao REVALIDA na votação anterior. Por apenas 3 votos, teremos maior dificuldade de interiorizar a medicina no Brasil. Acredito que mais de 60 mil brasileiros estejam chorando neste momento e lamentando essa dificuldade maior que se criou neste Poder relacionada à volta deles para o Brasil.

Passo a falar sobre o assunto que está sendo apreciado agora, Sr. Presidente. É muito importante. Eu me refiro ao Veto nº 55, de 2019. Neste plenário quero registrar que praticamente em todas as votações acompanhei a orientação do Presidente da República. Faço parte da sua base aliada aqui e o defendo em muitas circunstâncias. Tenho consciência de que o Brasil, com ele, melhorou.

Sr. Presidente, também sei das dificuldades que o Brasil atravessa. Na votação da reforma da Previdência, eu me levantei de maneira veemente neste Parlamento e conclamei inclusive a bancada evangélica para que me ajudasse no sentido de atendermos um clamor também bíblico, o de que deveríamos ser os defensores do órfão e da viúva.

É verdade que, se estabelecermos que a renda *per capita* não será mais de 250 reais, aproximadamente, e sim de 500 reais para que a família tenha direito ao Benefício de Prestação Continuada, excluiremos desse benefício milhões de brasileiros pobres que poderiam contar com esse braço misericordioso e humanitário do Governo Federal, que poderia ajudá-los quanto à crise por que passam em suas rotinas.

Sabemos que o Brasil está em situação difícil. Sabemos que os caminhos escolhidos não são, muitas vezes, para dificultar a vida dos menos favorecidos. Não! Não tenho nada contra o Sistema S, por exemplo, mas leva, em 4 anos, quase 100 bilhões de reais.

Precisamos criar alternativas que não sejam as que vêm em detrimento das pessoas pobres neste País. Vejam os lucros dos bancos, são excessivamente grandiosos e permanentes. Passam-se anos, e os bancos continuam ganhando muito e cada vez mais. Os lucros são bilionários.

Agora estamos analisando a situação de pessoas pobres, de pessoas menos favorecidas que têm, com o Benefício de Prestação Continuada, o seu poder aquisitivo melhorado. Trata-se de distribuição de renda em um país democrático, trata-se de um gesto de misericórdia. Digo isso porque, se a renda *per capita* deixar de ser 250 reais e passar a ser de 500 reais, milhões serão excluídos do processo.

Em nenhum momento nesta tribuna quero me posicionar em detrimento de pessoas pobres, menos favorecidas.

Deixo registrada, portanto, a minha posição contrária a este veto. Acredito que S.Exa. o Presidente da República, que sempre teve meu apoio, vá rever essa situação, caso não derrubemos este



veto, mas não podemos conceber que este Parlamento deixe de fazer esse gesto em favor de pessoas menos favorecidas. Se a renda *per capita* for aumentada, naturalmente essas pessoas terão mais dificuldade de acesso ao BPC.

Clamo, inclusive, pelo sentimento cristão. Sou da Frente Parlamentar Evangélica. Falo em meu nome e falo a todos aqueles que pensam dessa forma. Este é um dos momentos da vida em que abrimos a nossa voz e damos o nosso grito em favor das pessoas mais pobres. Tenho consciência de que seremos muito abençoados por esse gesto, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Para encaminhar favoravelmente ao veto, tem a palavra o Deputado Bibó Nunes.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Digníssimo Presidente Davi Alcolumbre, nobres colegas, o meu encaminhamento é pela manutenção do veto, pelo acordo entre as Lideranças.

Falou-se aqui sobre o BPC. E é o assunto. Aproveito a oportunidade para dizer que estou com um projeto de lei — já se encontra em regime de urgência — para que mudemos o conceito de idoso no Brasil. Quem tem 60 anos hoje é jovem. Na Itália e em vários outros países do mundo, é considerado idoso quem tem 75 anos ou mais. Lembro aos nobres Parlamentares que BPC é para pessoas que tenham 65 anos ou mais. Então, está na hora de mudarmos o conceito de idoso no Brasil. Quem tem 60 anos é jovem. Vejam aqui o Deputado General Peternelli. Pratica decatlo, com seus 66 anos. Nobre príncipe!

É hora de modificarmos esse conceito e mostrarmos ao mundo que aqui é idoso quem tem, no mínimo, 65 anos, até porque saúde é o que mais teremos no Brasil com o Governo Bolsonaro, uma saúde bem diferente da do Governo Lula.

Os médicos do Mais Médicos praticavam no nosso País medicina de guerra. Os médicos que vinham de Cuba não eram médicos do padrão brasileiro, eram médicos, no máximo, no nível de enfermeiro de nível superior, e vinham aqui praticar essa medicina de guerra. Quanta gente morreu na mão desses cubanos! Além disso, eram explorados: 70% a 80% dos salários iam para o regime comunista de Cuba. Hoje, temos outro regime para a população através da medicina, o Médicos pelo Brasil, com médicos valorizados, que recebem o valor devido, que continua com eles.

Vamos valorizar a medicina com melhores universidades — as faculdades e as universidades precisam de melhores condições técnicas. Sabem que as universidades de Medicina no Brasil não têm uma cadeira que fale em câncer infantil? Sabem quantas crianças morrem, por ano, vítimas de câncer? Não existe no currículo da Medicina a preocupação com essas crianças que morrem. Temos que nos preocupar, sim, com uma medicina digna e honrada e melhores faculdades e universidades. Jamais se deve receber aqui de novo médicos como escravos, praticando medicina de guerra.

Aproveito a oportunidade, nobre Presidente, para falar sobre o movimento do dia 15 de março, quando as ruas estarão superlotadas e a população, o povo se manifestará a favor de Bolsonaro e não contra o Congresso. Enfatizo muito isto: esse movimento não é contra o Congresso, contra a Câmara e o Senado, esse movimento é a favor de Bolsonaro. A Oposição que aí está eu digo que está paranoica, a todo momento só fala em Bolsonaro. É essa Oposição que vai para as ruas protestar contra o povo, e o povo está ao lado de Bolsonaro.



Jamais nesta tribuna desonrei qualquer membro da Oposição, respeito a todos. Todos têm dignidade, têm honra. Eu combato no campo das ideias e da ideologia. Todos da Oposição têm o meu respeito, mas me respeitem quando digo que a população está ao lado de Bolsonaro. Vocês vão comprovar isso dia 15, nas ruas, pelo bem do Brasil.

Muito obrigado, nobre Presidente.

O SR. WEVERTON (PDT - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, peço a palavra pela ordem.

Presidente, acabamos de presenciar aqui no plenário uma votação importante, a do REVALIDA, e, por conta de dois votos — o quórum não estava muito bom —, a Câmara não teve a oportunidade de mandar a matéria ao Senado, a fim de fazermos uma correção importante para o brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Na verdade, o quórum é de 497 Parlamentares.

O SR. WEVERTON (PDT - MA) - Havia 75 Deputados na Casa, e eles não votaram.

Este destaque do Cidadania, da Senadora Eliziane, que trata do BPC, é muito importante. Nós estamos falando de pessoas pobres. O quórum no Senado está baixo, Presidente. Não vamos arriscar esta importante votação por conta de um ou dois votos.

O PDT, portanto, vai entrar em obstrução, e fazemos um apelo a V.Exa. para que encerre a sessão.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT segue o PDT e também entra em obstrução.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria pedir a V.Exa., como autora do destaque, que deixasse esta votação para a próxima sessão. Não temos quórum para deliberar. Os colegas estão entrando em obstrução por uma questão tática, pela importância deste requerimento. Então, eu queria pedir a V.Exa. que atendesse os Líderes e deixasse a votação para a semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu estou ouvindo os Senadores. Peço a atenção do Plenário. Quero ouvir os Senadores, porque esta votação começa no Senado. Então, quero ouvir o Senador Omar ou o Senador Otto, que é o Líder, quero saber qual é a posição do PSD, porque o PT já manifestou que está em obstrução, assim como o Cidadania e o PDT.

Agora a Senadora Mara vai falar, em nome do PSDB.

A SRA. MARA GABRILLI (PSDB - SP. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu queria primeiro pedir para termos atenção especial com o que estamos votando agora. Estava no gabinete e tive oportunidade de ouvir a fala do Deputado Bibó.

Eu queria lembrar aos Parlamentares quem é o idoso pobre no Brasil, quem é a pessoa que passa o dia inteiro sob o sol; que não tem condições de ter uma alimentação saudável; que chega aos 60, aos 65 anos e não tem mais saúde para nada. Não posso acreditar que não se queira favorecer aqueles que são mais vulneráveis.

O que estamos fazendo? Estamos estabelecendo uma alavanca, um acelerador do crescimento econômico do Brasil, para que aqueles que estão mais vulneráveis saiam dessa condição. Eles vão pegar esse recurso e usá-lo diretamente para fazer compras. Isso vai acelerar o crescimento econômico brasileiro. Fazer com que o critério de elegibilidade para recebimento do BPC seja não um quarto do



salário mínimo mas sim meio salário mínimo é dar oportunidade a que muitos homens e mulheres brasileiros virem contribuintes de alguma forma, tenham um trabalho de alguma forma. Hoje, para que essas mães e esses pais possam receber o BPC, a renda *per capita* da família não pode ultrapassar um quarto do salário mínimo. Isso é algo miserável.

As pessoas que recorrem à Justiça conseguem que o critério de elegibilidade seja o de meio salário mínimo. Isso vai ficar mais barato para o Brasil mais tarde. Isso é um investimento para acelerar o crescimento brasileiro e tirar essas pessoas da miséria em que se encontram.

É isso que eu tenho a dizer, para que os Deputados e os Senadores lembrem que não estamos falando de uma pessoa de 60, 65, 70 anos que convive diariamente conosco. Estamos falando de gente que ferve água para esterilizar uma sonda, de pessoas que vivem com infecção, de pessoas que vivem jogadas, com feridas, não têm um colchão adequado, não têm alimentação adequada, são obrigadas a pagar para fazer cocô, são obrigadas a pagar para fazer xixi, são obrigadas a pagar para se mexerem, e não têm dinheiro para comer. São dessas pessoas que estamos falando. (*Palmas.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) - É isso, Deputada Mara!

A SRA. MARA GABRILLI (PSDB - SP) - Queremos fazer com que essas pessoas melhorem de vida. O Brasil dará um salto de qualidade. É isso que vai acontecer. Não se trata de custo com que não se possa arcar. Isso é um investimento para o futuro brasileiro.

Muito obrigada, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Obrigada, Senadora.

Tem a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero antecipadamente fazer a orientação, pois, depois do comovente depoimento da Senadora Mara Gabrielli, eu acho que nós, no Senado, em especial, temos o dever moral de derrubar este veto.

Este é um dos vetos de maior maldade por parte do Sr. Presidente da República. Já que nós temos o dever moral de derrubar este veto, consideramos que o melhor encaminhamento a esta altura é iniciar a obstrução. O veto do REVALIDA acabou de ser mantido por 2 votos na Câmara — por 2 votos. Tenho certeza de que não haverá número de Senadores suficiente para derrubar este veto, e é uma questão moral, reitero, das Sras. Senadoras e dos Srs. Senadores derrubar este veto.

Ainda há pouco, Presidente, no caso de veto em relação ao qual havia consenso para a derrubada, conforme anunciado pelo Líder do Governo no Congresso e pelo Líder do Governo no Senado, ainda houve 15 votos "sim" pela manutenção do veto. Então, em favor das pessoas que recebem o BPC, não podemos correr esse risco.

Por conta disso, a REDE entra em obstrução e recomenda às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que obstruam, para que possamos continuar esta sessão na próxima semana e, com um quórum mais adequado, retomar a apreciação deste veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Senador Eduardo Braga, Líder do MDB.

O SR. EDUARDO BRAGA (MDB - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria, inicialmente, de marcar uma posição do MDB do Senado relativa ao veto do REVALIDA.



Nós Senadores, cumprindo o entendimento que houve, na cédula votamos "sim". E, quanto ao destaque em plenário, não apenas o MDB mas também outros partidos iam votar pela derrubada daquele veto. Lamentavelmente, por dois votos, não tivemos condição de votar nominalmente no Senado essa matéria.

Com relação ao BPC, Sr. Presidente, faço das palavras do MDB as palavras mais legítimas sobre o tema ainda há pouco proferidas pela Senadora Mara Gabrilli. O MDB também está em obstrução, porque entendemos que precisamos votar esta matéria com quórum elevado, para darmos a oportunidade de se fazer justiça social quanto a um tema tão importante para os brasileiros que mais necessitam.

O MDB está em obstrução no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Líder do PSD, o Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ouvi com atenção as colocações da Senadora Eliziane Gama e também as da Senadora Mara Gabrilli. Concordo plenamente com ambas e quero dizer a V.Exa. que o PSD vai lutar para derrubar este veto, que é perverso. Quem faz um veto dessa natureza tem perversidade na alma contra o povo pobre e humilde do Brasil.

Portanto, estamos em obstrução e, na hora do voto, vamos votar para derrubar este veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Líder do meu partido, que se posiciona contra uma prática contumaz deste Governo.

As declarações do Ministro Paulo Guedes são bem claras em relação à pobreza. Ele não gosta de pobres e já se posicionou dessa forma.

Quando ocorre um veto como este, que mexe com pessoas que necessitam de uma política pública para que possam ter um atendimento mínimo, o que é feito? Tira-se o mínimo dessas pessoas.

Infelizmente, não conseguimos derrubar o veto na Câmara. E me assusta ver Parlamentares do meu Estado, da Região Norte, e também da Região Nordeste votando contra o REVALIDA. Onde há menos médicos, onde a população mais sofre é na Região Norte e na Região Nordeste.

Eu vejo aqui Parlamentares submissos a um Governo antidemocrático que não pensa na população mais pobre, mas quer beneficiar os mais ricos com essa política econômica hoje no Brasil.

Por isso, o PSD vai votar para derrubar o veto sobre o BPC. É o mínimo que nós podemos fazer nesta Casa. É o mínimo. Não devemos ser subservientes, como muitos estão sendo, em matérias que favorecem a população mais pobre, como é o caso do REVALIDA.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra a Senadora Zenaide, pela Liderança do PROS.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, as palavras da nossa Senadora Mara Gabrilli revelaram exatamente isso.

Eu queria citar aqui o exemplo de uma família que tem uma pessoa que recebe Benefício de Prestação Continuada e mais dois filhos. Um conseguiu estágio remunerado de 400 reais, o filho de 16 anos, mas não pôde aceitar, senão a família perderia o salário mínimo, porque o limite é um quarto do



salário mínimo. Isso é cruel, pois geralmente a mãe já fica com o filho, e os outros filhos não podem aceitar um estágio porque a renda ultrapassará um quarto do salário mínimo.

O PROS entra em obstrução, mas, desde já, vamos lutar por justiça social. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Deixem-me fazer a leitura de um importante comunicado, que me foi solicitada pelo Presidente Rodrigo Maia.

O Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Rodrigo Maia, comunica que, em razão da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, a Sessão Deliberativa Extraordinária da Câmara dos Deputados está encerrada. Convoca Sessão Deliberativa Extraordinária para amanhã, quinta-feira, dia 5 de março, às 9 horas.

Há requerimento sobre a mesa para criação de Comissão Externa Conjunta Temporária do Congresso Nacional, apresentado pela Deputada Federal Professora Marcivania e pelo Senador Paulo Albuquerque. **(Requerimento nº 25/2020-CN - Vide Item 2.1.2 do Sumário)**

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 38 e do art. 117, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja submetida ao Plenário do Congresso Nacional a criação de Comissão Externa composta por sete titulares e sete suplentes, para acompanhar os procedimentos e avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes para apurar responsabilidades pelo naufrágio da embarcação Anna Karoline III no sul do Estado do Amapá, ocorrido no último dia 29 de fevereiro de 2020, pelo prazo de 180 dias.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Deputados e as Deputadas que apoiam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam a criação da Comissão Externa permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, antes de encerrar, eu só peço a V.Exa. que registre a minha participação e o meu voto com a bancada do Partido dos Trabalhadores ao longo desta sessão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Será feito o registro pelas notas taquigráficas.

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (Bloco/PSD - PR) - Sr. Presidente, são 9 horas e pouco da noite e, mais uma vez, o Senado falta com respeito à Câmara dos Deputados não dando quórum para a sessão.

Quando dão 6 horas da tarde, a turma da pantufa vira abóbora.

Obrigado.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Meu caro Presidente...



A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Concedo a palavra à Secretária da Mesa do Congresso Nacional, a Deputada e futura Senadora Soraya Santos.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente Davi.

Queria cumprimentar e agradecer, neste momento, aos Senadores ausentes e aos Líderes que encaminharam pela obstrução nessa matéria.

Mas eu não gostaria de sair desta sessão do Congresso Nacional sem chamar a atenção de todos os Parlamentares homens e mulheres, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, porque ou eles são mulheres ou são filhos de mulheres, e nós representamos a Nação brasileira. Estamos em pleno março, mês em que se reflete sobre a conquista do voto feminino e se fazem discussões sobre a violência doméstica, da qual o Brasil tem índices epidêmicos.

Eu queria fazer uma chamada de atenção porque as mulheres que sofrem violência doméstica apanham muito mais às quartas-feiras e aos domingos. Queria conclamar os clubes de futebol deste País para que possam aderir a uma campanha que nasce aqui, agora, com os homens cidadãos e com a bancada feminina. Vamos juntos virar esse jogo, o que significa dizer "não" à violência doméstica. Eu duvido que o homem tenha criado uma filha, Senadora Mara Gabrilli, para apanhar de seu marido; eu duvido que o pai queira ver uma situação dessas.

Nós não poderíamos, Sr. Presidente, encerrar a sessão de hoje sem fazer uma reflexão em defesa da dignidade da mulher, que não pode ser usada como argumento contraditório em qualquer luta, seja ela na posição que for, misturar a intimidade dela com a luta do seu trabalho. Não podemos mais querer atacar o homem usando a imagem da sua mulher. Nós temos que dar um basta, e este basta é aqui.

Queria cumprimentar todos os Deputados e Senadores que sempre estiveram ao nosso lado nessa luta, mas nós precisamos invadir os estádios de futebol. Vamos juntos virar esse jogo! O Brasil não pode mais estar em quinto lugar no mundo em violência doméstica, com 13 feminicídios por dia.

Sr. Presidente, eu parableno V.Exa. pela conduta exemplar, como sempre o faz, mas temas como o do BPC merecem a nossa atenção e o nosso cuidado.

Parabéns, portanto, aos Senadores que aqui não vieram votar nesta noite e aos Líderes que resolveram obstruir a votação em nome da dignidade das pessoas que têm necessidade de receber esse benefício sem sacrificar a família.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Com a palavra a última oradora inscrita, Deputada Fernanda Melchionna, Líder do PSOL.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ) - Presidente, Presidente, Presidente, por favor, eu cometi uma falha.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Obrigada, Presidente Davi Alcolumbre.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Presidente Davi Alcolumbre...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Com a palavra a Deputada Fernanda.



A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Eu quero pedir a atenção dos Parlamentares. Sei que há vários inscritos...

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ) - Deputada Fernanda, eu cometi uma falha. Eu preciso restituir uma passagem para o Deputado Fausto Pinato. Aí eu concluirei, passando a palavra para V.Exa.

Por favor, Sr. Presidente, permita-me passar a palavra ao Deputado Fausto Pinato.

O SR. FAUSTO PINATO (Bloco/PP - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Deputado Soraya, parabéns a V.Exa., grande referência aqui na Casa.

Queria dizer uma coisa: aqui há Deputados de coragem. O Senado Federal sempre foi visto pelo grande equilíbrio, porque tem grandes decanos, Governadores, ex-Prefeitos de capitais, mas no momento mostra uma insanidade mental. Insanidade essa que veio de parte do Governo, de parte da Câmara e de parte do Senado. Mas essa insanidade, Deputada Soraya, vai refletir nos investidores do País, nos pequenos e médios empresários, que estão pedindo socorro aos poderes constituídos.

Neste momento agora, a Casa Legislativa... Primeiro, errou o Governo ao chamar uma grande manifestação, querendo praticamente incendiar o País, com Deputados que apoiam o Governo aqui. Agora, por outro lado, é por esse motivo, com tantos conflitos ao se querer preencher os espaços da Situação e da Oposição, que o PIB não cresce, que o Ministro da Economia não tem um plano, não tem um projeto que faça o Brasil voltar a gerar emprego, a aumentar o fluxo de renda em nosso País. Vivemos um "voo de galinha", Sr. Presidente do Senado.

Faço aqui uma crítica aos Senadores que falam muito no Senado, mas que chegam a ser irresponsáveis com a população brasileira. Nós temos que ter responsabilidade. Este País não precisa ser incendiado, este País precisa de bombeiros para voltar a gerar emprego, para voltar, sem dúvida, a ter crescimento do PIB, porque não adianta ficar falando de exportação. O médio e o pequeno não estão recebendo nada. E o pior: ainda vêm falar de criar CPMF, de aumentar incentivo para a Zona Franca de Manaus.

Hoje, eu saio daqui com vergonha do Senado Federal, vergonha de alguns auxiliares do Governo que mentem, vergonha de alguns pares que são demagogos. Foram os mesmos que votaram o Orçamento, mas vêm aqui com discurso baseado não na responsabilidade nem na curtida da consciência, mas sim na curtida do Facebook e dos comentários que nada acrescentam à população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Eu quero agradecer, eu estou inscrita desde as 5 horas da tarde, a deferência do Presidente Davi Alcolumbre de me ceder o tempo de Liderança do PSOL...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Só 1 minuto, Deputada Fernanda. A Deputada Soraya Santos está na tribuna.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Eu entendi que o Deputado Fausto Pinato ia colocar toda a veemência das suas palavras numa coisa epidêmica que está acontecendo no País.

Primeiro, eu quero dizer, Senadora Mara Gabrilli, que V.Exa. é um orgulho para este Parlamento. Ninguém melhor do que V.Exa. para defender um tema tão caro para todos nós. Poucos são os



Parlamentos do mundo que têm uma Senadora — e foi Deputada também — para defender e representar essa categoria, que muitas vezes é anônima.

Quando abri espaço para o Deputado Fausto Pinato, eu queria ouvir um homem com essa veemência dizer "*Basta de violência contra a mulher!*" na primeira sessão de orgulho do Congresso.

O Congresso não tem negado luta para defender a economia do País, para defender um Brasil com outras características. Mas não adianta só discutir pauta econômica se não olharmos a pauta social, a pauta dos direitos humanos. Não adianta falar que vamos respeitar a Constituição, quando nos esquecemos do art. 5º, que fala que homens e mulheres são iguais em direitos e deveres; quando, em vez de se discutir o contraditório de ideias, usa-se a figura do ataque íntimo a uma mulher, ataque à esposa de um Parlamentar ou ataque à esposa de um Presidente. Não se pode mais fazer isso, Sr. Presidente! Temos que enfrentar as ideias pelas ideias, respeitando as nossas diferenças. Não podemos mais nos calar diante de indicadores tão altos de violência doméstica, que nos envergonham como quinto país em violência doméstica. No País, matam-se 13 mulheres por feminicídio a cada dia.

Sr. Presidente, sei que V.Exa. é um pai exemplar, porque eu o conheço e sei o que pensa sua esposa. Quero lhe dizer, com esse sentimento, que mulher não defende marido se ele a envergonha como homem, como pai e como profissional. A sua esposa enche a boca para falar de V.Exa.

Por isso, eu não podia permitir que se terminasse a primeira sessão do Congresso, no mês de março, sem chamar atenção dos nossos pares. Não basta ser Parlamentar mulher, porque cada homem que representa este País também nasceu de uma mulher.

Eu duvido, pela pauta que volta e meia aprovamos neste Congresso, Câmara e Senado, que um homem não esteja do nosso lado para aprovar projetos, como aconteceu no passado, proibindo uso de algemas de mulheres na hora do parto, exigindo que tivéssemos mamógrafo com redução de altura, porque as mulheres cadeirantes do País não tinham direito a fazer mamografia, porque não descia a altura do aparelho. O que falar do projeto sobre ecocardiograma fetal, de autoria do Senador Weverton? O que falar da inclusão dos adolescentes que abandonam escola? Todos esses projetos foram possíveis porque havia homens que entenderam que tinham que defender o art. 5º da Constituição.

É por isso que quero conclamar a todos os homens e mulheres que representam este País para não permitirem mais isso. Nós temos que virar esse jogo. Coloquem na página de vocês #vamosviraessejogo.

Quem ama o filho respeita a mãe! Quem ama o filho respeita a mãe! Nós somos referências e não podemos mais ficar vendo esse tipo de linguajar nesta Casa que representa o País. Não podemos mais conter a nossa indignação ao ver diariamente mulheres sendo mortas a facadas na frente de seus filhos.

Presidente, agradeço o tempo que V.Exa. me retoma.

Esperei até o último assunto ser votado, porque nós temos regras neste Parlamento. Mas, como única mulher que compõe a Mesa do Congresso, sem consultar qualquer Parlamentar, Senadora ou Deputada, eu não podia me calar na representação da voz dos homens e das mulheres que respeitam a família, que é a base de tudo. A família é o equilíbrio da pessoa.

O que adianta defendermos a primeira infância, Deputado Osmar Terra, se sabemos que o cérebro registra as agressões? O que esperar da Frente Parlamentar que defende a primeira infância se nos silenciarmos diante da criança que vê a sua mãe apanhar dia e noite? Por isso sofri muito com a não



derrubada do veto ao projeto da Deputada Gleisi, porque ali ela só pedia que ficasse crime inconstitucional.

Assumo um compromisso público. Vamos fazer, por iniciativa coletiva da bancada feminina, um projeto de lei para dar ferramentas ao Ministério Público, porque aquele pai e aquela mãe que agridem a criança não vão denunciar o crime que eles próprios cometeram. Nós temos que proteger as crianças, que são o futuro deste País.

Eu duvido, Sr. Presidente, que os homens que eu conheço nesta Casa, que defendem a família, que defendem a vida, vão se calar diante de pautas como essa.

Eu quero pedir a todos os Parlamentares que adotem #vamosviraressejogo.

Nós vamos invadir, neste mês de março, Sr. Presidente, os estádios de futebol. Nós sabemos, por registros, que as mulheres apanham mais às quartas-feiras e aos domingos. Isso não é por causa de jogo. Isso é por causa de bebida. Nós também temos que chamar as torcidas que amam o futebol para dar um basta nisso.

Muito obrigada pelo tempo que me reconduz, Presidente.

Nós e V.Exa., como pai, como homem, como cidadão e como a maior autoridade deste Poder Legislativo, não podíamos nos silenciar diante da primeira sessão do Congresso no mês de março.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Concedo a palavra à Deputada Fernanda Melchionna, pela Liderança do PSOL.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Eu queria falar sobre a situação econômica gravíssima a que a agenda ultraliberal tem levado o nosso País. Mas, depois do discurso importante da Deputada Soraya Santos, diante de sermos o quinto maior país em casos de feminicídio, um país em que a cada 4 horas uma de nós é assassinada, um país em que a cada dia 180 mulheres são vítimas de estupro, é evidente que é fundamental repudiar atos machistas, violência sexista e, sobretudo, aqueles que estão nos espaços de poder para reproduzir e amplificar a violência contra a mulher.

Por isso, é inadmissível que tenhamos Parlamentares que usem a tribuna para proliferar discurso de ódio, machista. Isso aconteceu, na semana passada, com a fala do "03" ali, naquela outra tribuna. É inadmissível que tenhamos um Presidente da República que fale algo tão grave como o que falou da jornalista Patrícia Campos Mello, insinuando uma sexualização sobre a posição política dela. Isso seria grave vindo de qualquer homem, mas, vindo de um Presidente da República, é inaceitável! Um Presidente da República pode até ser estúpido, mas não pode dizer e fazer tudo o que pensa ou tudo o que acha que é certo, quando na verdade mente, viola o direito das mulheres e ainda aumenta a violência contra nós, porque autoriza a violência sexista, o assédio.

Muitas vezes, o discurso de ódio potencializa aquela violência que acontece dentro do espaço doméstico e que infelizmente também é potencializada pela agenda ultraliberal, pelo corte de verbas na área de proteção à vida das mulheres. Essa é a agenda que, na verdade, tentaram impor e seguem impondo no nosso País; é a agenda que mentiu para as Marias e para os Joões, dizendo que a reforma da Previdência salvaria o PIB do Brasil e que o País voltaria a crescer. Aqueles que mentiram e tiraram a aposentadoria de milhões de brasileiros são os mesmos que entregaram um PIB de 1,1%, porque a



agenda ultraliberal significa mais massacre para o povo, significa o veto ao projeto — imaginem vocês — que previa o BPC para pessoas que ganham uma renda *per capita* de até meio salário mínimo. Esses que mentiram ao dizer que a reforma da Previdência, a reforma trabalhista e a PEC dos Gastos Públicos iriam salvar o Brasil aumentaram a miséria e colocaram 1 milhão e 300 mil pessoas na fila do INSS, esperando uma aposentadoria que deveria vir em 45 dias, mas tem demorado 6 meses.

Esses que mentiram de forma demagógica são os que estão entregando arrocho salarial e parcelamento dos salários em vários Estados e reformas da Previdência, como a que aconteceu ontem na Assembleia Legislativa de São Paulo ao aprovar uma reforma que ataca o direito dos servidores, sob bomba e bala de borracha, desrespeitando os servidores do Estado. Eles puderam fazer esse ajuste a partir da reforma da Previdência do Bolsonaro, aprovada pela maioria da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Esses que mentem com essa cantilena enfadonha têm que explicar por que há mais de 1 milhão de pessoas na fila para receber o Bolsa Família. São pessoas que não têm o pão na sua casa, não têm o leite, não têm alimentação, não conseguem garantir que o seu filho esteja na escola.

Vocês defensores da agenda ultraliberal torturam essas pessoas. Essa agenda, que significou 5 milhões de pessoas a mais na extrema pobreza, é a agenda que entregou o lucro recorde para os banqueiros, entregou mais para os bilionários. Eles estão ficando mais bilionários às custas do povo. O carro-chefe da devastação, o rei da devastação, entregou para o povo uma banana, a partir do seu humorista, hoje de manhã, desrespeitando a inteligência e a profissão dos jornalistas brasileiros e, sobretudo, o sangue e o suor de uma nação, uma nação de homens e mulheres, uma nação de maioria de negros e de mulheres trabalhadoras, uma nação em que a ampla maioria da classe trabalhadora recebe um salário mínimo e meio. Falo dos que têm carteira assinada em situações extremamente flexíveis, porque a maioria está na informalidade.

É hora de dar um basta nesse discurso demagógico, nesse discurso mentiroso e nesse Presidente de bananas, nesse Presidente que, na verdade, mente para o povo, surrupia as nossas riquezas, surrupia os nossos direitos, ataca as nossas estatais e tem entregado mais miséria, mais pobreza e menos direitos. É hora, sim, de se fazer um balanço seriíssimo dos resultados do PIB brasileiro apresentados hoje pelo IBGE do ano de 2019.

Esse discurso, que começou a ser implementado pelo Levy, foi implementado de forma ainda mais brutal por Michel Temer e agora, de uma maneira brutal, pelo Governo Bolsonaro, que, além da agenda ultraliberal, ainda defende a restrição das liberdades democráticas, precisa ser derrotado pelo futuro do País.

O veto ao projeto que amplia a faixa do BPC, Senadora Mara, precisa ser derrotado. Nós estaremos juntos nessa luta, mas, sobretudo, na luta contra o conjunto da agenda ultraliberal e antipovo desse Presidente demagógico, mentiroso, um Presidente que governa para os ricos e segue massacrando o povo de forma mais brutal.

O dia 8 de março é dia de luta das mulheres e também de todas as vozes democráticas pelo "Fora, Bolsonaro!"

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - É nítida a obstrução da maioria dos Líderes do Senado Federal, o que inviabiliza a continuidade desta sessão, especialmente para uma votação nominal de veto.



Fica encerrada a sessão.

Convoco nova sessão para a próxima terça-feira, às 14 horas.

*(Levanta-se a sessão às
21 horas e 29 minutos.)*



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 3ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Discursos encaminhados à publicação



Pronunciamento do Senhor Deputado Leonardo Monteiro

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Servidores e Servidoras da Casa e dos Gabinetes Parlamentares,
Ouvintes da Rádio Câmara,
Telespectadores da TV Câmara,

Nos próximos dias 06, 07 e 08 de março acontecerá à 8ª Feira Regional da Economia Popular Solidária, na cidade de Governador Valadares – MG.

A Economia Popular Solidária é a opção pelo desenvolvimento de empreendimentos econômicos, pautados nos princípios da solidariedade e da cooperação.

É uma estratégia de desenvolvimento territorial, sustentável e solidário fundamentada na organização coletiva de trabalhadores e trabalhadoras com interesse de melhorar a qualidade de vida por meio das relações de trabalho, através de associações, cooperativas, redes ou mesmo em grupos informais.

É uma maneira de combater as desigualdades do atual sistema econômico e de construção de outro modelo de desenvolvimento, pautado no envolvimento das pessoas em prol do Bem Viver.

É também um veículo de construção de conhecimento sobre as realidades locais, direitos humanos, sociais e econômicos além de ser instrumento de ampliação da consciência crítica e de fomento à participação cidadã.

Já no contexto latino-americano, a Economia Popular originou-se como forma de enfrentamento às dificuldades econômicas apresentadas principalmente a partir da década de 1970, ancoradas na geração de renda e destinadas a prover e repor os meios de vida.

CD205081531248



Os empreendimentos da Economia Solidária passaram, assim, por um processo de amadurecimento, demonstrado através de sua expansão ao longo da última década, em que muitas iniciativas e experiências de empreendimentos foram criadas.

Eles vêm se constituindo como uma alternativa econômica, pois são responsáveis pela criação de novas formas de distribuição de renda e de gestão, a partir da participação de todos nas sobras e na tomada das decisões.

Portanto, convido a todos e a todas para conhecerem a nossa Feira da Economia Popular Solidária e adquirirem os produtos de artesanato expostos, produtos da agricultura familiar, e da saúde alternativa, enquanto experimentam diversas quitandas, ao som de muita música boa, em uma programação cultural especialmente preparada para a feira.

Valorizar a cultura e a produção local é valorizar a nossa gente e desenvolver a nossa região com responsabilidade social.

Leonardo Monteiro
Deputado Federal PT-MG

CD205081531248



Pronunciamento do Senhor Deputado Leonardo Monteiro

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Servidores e Servidoras da Casa e dos Gabinetes Parlamentares,
Ouvintes da Rádio Câmara,
Telespectadores da TV Câmara,

Na última segunda feira, dia 02 de março, o ex presidente Lula recebeu o Título de Cidadão Honorário de Paris, sendo ovacionado no Teatro Municipal da Capital Francesa.

O título foi concedido pelo Conselho de Paris – equivalente a uma câmara de vereadores – em outubro passado, em razão do “engajamento de Lula na redução das desigualdades sociais e econômicas no Brasil” e também por sua política “contra as discriminações raciais”, segundo comunicado da Prefeitura divulgado à época.

O ex-presidente Lula foi o segundo brasileiro a receber essa honraria – após o cacique Raoni –, atribuída apenas, segundo a Prefeitura, a pessoas que se destacam na defesa dos direitos humanos.

Para além do convite da prefeita Anne Hidalgo, Lula segue em outras importantes agendas pela Europa, como o almoço com o ex-presidente francês François Hollande, e o “Festival Lula Livre”, ocorrido no famoso teatro “Cirque de Soleil”, da renomada companhia de teatro circense de mesmo nome, além de visita ao Jardim Marielle Franco, inaugurado em setembro de 2019 na capital francesa, em homenagem à vereadora e assassinada em março de 2018 no Rio de Janeiro.

Lula deverá ter outros encontros com políticos, intelectuais e representantes de sindicatos e associações francesas ligadas ao Brasil em Paris. Após a França, o ex-presidente viajará à Suíça e à Alemanha.

CD208045437867



Em visita a Genebra no dia 6, Lula se encontrará com representantes do Conselho Mundial das Igrejas (CMI), que congrega mais de 340 igrejas em mais de 120 países. Na pauta, o ex-presidente deve abordar a desigualdade social, tema central do encontro com o papa Francisco no Vaticano. Ainda na Suíça, o ex-presidente participa de encontro com representantes de sindicatos globais.

Já em Berlim, Lula vai se reunir com lideranças políticas e com representantes do movimento sindical alemão. No dia 9, participa de encontro em defesa da democracia no Brasil. Será um ato público em que encontrará representantes dos comitês internacionais Lula Livre.

Depois de 580 dias preso, Lula segue pelo mundo denunciando as graves ameaças à democracia brasileira, e à farsa da Lava Jato que resultou em sua injusta prisão.

Leonardo Monteiro
Deputado Federal PT-MG

CD208045437867



Discurso encaminhado à publicação da Deputada Maria do Rosário:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas:

As Constituições democráticas estabelecem que os poderes são independentes, mas harmônicos. Não há hegemonia. Contudo, o poder que está mais próximo do povo, por ser um colegiado mais numeroso, é o Poder Legislativo. (Ulysses Guimarães)

Estamos em um momento grave da história do Brasil. O Presidente da República, que ocupa o mais alto cargo político em nosso País, não honra seu posto e convoca, de forma criminosa, manifestações em favor do fechamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Trata-se de atentado gravíssimo à independência e à harmonia entre os Poderes da República, um atentado às instituições democráticas.

O Presidente Jair Bolsonaro e toda a sua equipe não têm apreço nenhum pelo Parlamento brasileiro, pela Câmara dos Deputados e pelos membros desta Casa. Recentemente, o General Augusto Heleno, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, afirmou que era preciso atacar o Congresso Nacional, dizendo que Parlamentares “chantageiam” o Poder Executivo.

Ora, todo o povo brasileiro sabe que o Poder Executivo distribuiu 40 milhões de reais aos Parlamentares desta Casa para aprovarem a reforma que destruiu a Previdência Social. Então, quando o General Augusto Heleno fala em chantagem, fala da própria base de apoio do Governo Bolsonaro, e nunca de todo o Parlamento. Não há nada que justifique esses ataques ao Congresso Nacional. Aqui, Sr. Presidente, recorde frase proferida por Ulysses Guimarães nesta Casa, em discurso conhecido como *A ressurreição do Poder Legislativo*, em 1985:

Não há dúvida alguma de que o Congresso tem créditos institucionais e sociais que só a má-fé desconhece. Os que perseveram na campanha de desmoralização do Parlamento



veem a árvore de defeitos humanos e isolados e por isso não enxergam a floresta de ações meritórias.

A reforma da Previdência de 2019 foi aprovada nesta Casa em troca de emendas destinadas à base de apoio de Parlamentares. Será a essa chantagem que o General Augusto Heleno se refere? Esse jogo político espúrio é responsabilidade do Poder Executivo e da base de apoio ao Governo no Congresso, nunca do Poder Legislativo e das instituições, que devem ser preservadas em momentos tão conflituosos como este que o Governo Bolsonaro promove.

Somando-se à convocação do General Augusto Heleno, o Presidente Jair Bolsonaro disparou de seu telefone pessoal dois vídeos em que ataca as instituições da República, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário. O Presidente convoca seus apoiadores para no próximo dia 15 de março se manifestarem contra os demais Poderes da República, assumindo assim a possibilidade do fechamento desses Poderes e de um golpe.

A jornalista Vera Magalhães, que revelou ao Brasil esse jogo criminoso do Presidente da República, foi atacada pelas milícias virtuais de apoio ao bolsonarismo, como o foi a jornalista Patrícia Campos Mello, ambas vítimas do machismo e da misoginia de Bolsonaro, ao tentar desqualificar o trabalho das jornalistas.

E, pasmem, Sr. Presidente e Sras. e Srs. Parlamentares: um filho do Presidente da República, o Deputado Eduardo Bolsonaro, declarou que, se uma bomba caísse no Congresso Nacional, isso não seria lamentado! É um ataque à dignidade e à segurança deste Parlamento, na esteira de ataques que a milícia de Bolsonaro e o Governo Federal vêm promovendo.

Jair Bolsonaro cometeu crime de responsabilidade. O General Heleno e o Deputado Eduardo Bolsonaro cometem crime quando atacam a segurança do Parlamento. E eu, Deputada Federal, recordo neste discurso as palavras do Presidente desta Casa Ulysses Guimarães.



O Dr. Ulysses, em 1985, em discurso em defesa do Poder Legislativo, disse:

Na fase mais opressora do arbítrio, os deputados e senadores foram as vozes de quem não tinha voz. Corajosamente denunciaram atentados aos direitos humanos, inclusive contra a própria imprensa, rádio e televisão, que estavam censurados e não podiam livremente falar.

Nosso papel fundamental neste momento é resistirmos ao autoritarismo, àqueles que ameaçam o Parlamento e a Justiça e àqueles que se vendem aos autoritários.

Recordemos mais uma vez Ulysses Guimarães: *“Traidor da Constituição é traidor da Pátria”*.



Discurso encaminhado à publicação do Deputado José Airton Félix Cirilo:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, quero registrar o meu profundo pesar pelo falecimento da Sra. Miriam Calixto Gondim, ex-Vereadora da minha cidade de Aracati.

Nascida em 26 de maio de 1935, em Aracati, ela dedicou sua vida a ajudar o próximo, bem como desenvolveu diversas ações importantes quando exerceu, por seis mandatos consecutivos, o cargo de Vereadora.

A Sra. Miriam Calixto faleceu no último domingo, dia 1º de março, aos 84 anos de idade.

Ela construiu uma grande e honrosa família. Abandonou os estudos muito jovem, devido ao seu casamento, o que, na época, a impediu de continuar a estudar. Depois que seus filhos cresceram e se tornaram independentes, retornou aos estudos e concluiu o curso Normal.

Trabalhou desde 1972 com o Clube de Mães, que era mantido com recursos próprios. No clube, várias mães de famílias carentes puderam aprender um ofício. Além disso, coordenou o Centro Urbano Social Virgílio Távora — CSU, onde implantou diversos cursos profissionalizantes de corte e costura, flores, pintura e crochê.

Em 1975, com a ajuda da Caritas ao vigário de Aracati, o Padre João Hennshan, quando era Presidente das Voluntárias da Caridade, construiu na cidade, mais precisamente na periferia, cerca de 107 casas.

Ingressou na política em 1976. Foi Presidente da Câmara de Vereadores por duas vezes: de 1983 a 1984 e de 1997 a 1998. Nessa época, também como Vereador de Aracati, tive o privilégio de conviver com essa mulher guerreira e pude acompanhar o seu trabalho em prol da população aracatiense.



Desenvolveu diversas ações em prol do nosso Município, destacando-se dentre tantos feitos o resgate histórico do prédio tombado da Câmara Municipal como patrimônio histórico.

Fez parte da Comissão Constituinte da Lei Orgânica do Município de Aracati, no período de 1989 a 1990.

Com seu peculiar espírito humano e fraterno, continuou trabalhando em prol da comunidade, em especial das pessoas de baixa renda e das mais carentes.

Tenho certeza de que os seus feitos e o seu altruísmo permanecerão presentes na lembrança do povo aracatiense. Dessa forma, quero me solidarizar com toda a sua família, em especial com os seus filhos: Luís Antônio, Ciria Maria, José Leontino, Ana Elizabete, Raimundo Júnior, Antônio de Pádua, Mirtha Franklin e Mirianzinha.

Que Deus a receba em Sua morada e promova o consolo necessário a todos os que fizeram parte da vida desta grande mulher!

Muito obrigado.



Discurso encaminhado à publicação do Deputado José Ricardo:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na manhã de ontem, começou ação de desocupação de milhares de pessoas da ocupação do Monte Horebe, uma das maiores da América Latina, localizada na zona norte de Manaus. A ocupação do Monte Horebe surgiu da reintegração de outra ocupação em Manaus, conhecida como Cidade das Luzes, em 2015, que expulsou milhares de famílias daquele local.

Defendo a suspensão da reintegração no Monte Horebe para a volta do diálogo entre as famílias, garantindo o acesso à moradia como direito humano. Precisamos tratar as ocupações como problema social, e não como caso de polícia. O direito à moradia está garantido na Constituição Federal e é um direito humano.

Enviei carta ao Governador e ao Vice-Governador do Estado com as seguintes indagações: será dada continuidade à execução da retirada das famílias do local? Foi feito cadastramento das famílias para saber quantas de fato estão sem moradia, quem realmente nada tem? Há algum plano ou alternativa de moradia para essas famílias que seriam desalojadas? E para onde irão essas milhares de pessoas, homens, mulheres, idosos, crianças?

O mais adequado e sensato é buscar uma alternativa melhor, dialogada e mediada com o Judiciário, o Ministério Público, o Legislativo, a OAB, entidades da sociedade civil e o Governo, evitando confrontos e violência.

Não poderia essa ocupação por moradia ser tratada como questão social, visto que a maioria dos ocupantes é de mulheres, gestantes, interioranos, migrantes, indígenas, desempregados, famílias pobres e sem alternativas de aquisição de espaços formais de moradia? O Governo do Estado precisa atender urgentemente a essas questões. Estou solicitando que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias desta Casa possa acompanhar o caso.



Discurso encaminhado à publicação do Deputado Alexandre Padilha:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no último dia 1º de março, completamos 7 meses da publicação da Medida Provisória nº 890, de 2019, que instituiu o Programa Médicos pelo Brasil.

Naquela ocasião, o Presidente Jair Bolsonaro anunciou que seriam criadas 18 mil vagas e que esse programa substituiria o Programa Mais Médicos, que, segundo o Presidente, tinha componente “ideológico” e objetivava à formação de núcleos de guerrilhas no País.

Após 7 meses da publicação da MP 890, que foi convertida em lei com os aprimoramentos deste Congresso Nacional, nenhum médico foi contratado pelo Governo Federal para atender ao povo brasileiro.

O Governo afirmava que o Programa Mais Médicos tinha objetivos escusos e que o novo programa corrigiria esses defeitos. Passados 7 meses, fica evidente que o que incomodava este Governo eram os mais de 50 milhões de brasileiros e brasileiras que foram atendidos e tiveram médicos perto de casa através do acesso aos serviços de atenção básica.

Reportagem da *BBC Brasil*, publicada ontem, dia 2 de março, mostra que, após a saída dos médicos cubanos, o número de crianças indígenas que morreram antes de completar 1 ano de vida aumentou 12%. No lugar de levar mais médicos para quem mais precisa, este Governo tem levado mais mortes e negligência para milhões de brasileiros que tinham tido o seu direito à saúde assegurado antes do desmonte promovido por este Governo.

Aliás, a atitude de diminuir o quantitativo de médicos atuando na Saúde Indígena é o principal objetivo do Presidente no ataque aos povos da floresta, que, da tribuna desta Casa, já afirmou: *“A cavalaria brasileira foi muito incompetente. Competente, sim, foi a cavalaria norte-americana, que dizimou seus índios no passado e hoje em dia não tem esse problema em seu país”*.



Bolsonaro não respeita o nosso povo. Pior: Bolsonaro atua para deixar nosso povo à margem dos direitos que o Estado brasileiro deve garantir. Com os ataques ao Programa Mais Médicos, só no Estado de São Paulo são 862 médicos a menos. Este Governo retirou o atendimento médico de quase 3 milhões de paulistas.

Na cidade de São Paulo, mais de 120 médicos deixaram de atender pelas vagas federais do Mais Médicos, e Bolsonaro tem deixado quase meio milhão de paulistanos sem atendimento à saúde.

O Ministério da Saúde tem sistematicamente reduzido a quantidade de médicos do programa em todos os cantos desse País. Cidades como São Paulo, Fortaleza, Brasília, Manaus, Salvador, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Campinas, que são Capitais de Estado ou estão localizadas na Região Metropolitana de uma Capital, possuem mais de 2.200 vagas do programa em aberto. São quase 8 milhões de brasileiros que não possuem mais acesso a atendimento médico de qualidade pela ausência de reposição de médicos pelo Ministério da Saúde.

O Governo tem alegado que essas cidades não possuem dificuldade em atrair médicos, mas na verdade a dificuldade que existe é deste Governo em conhecer a realidade do Brasil, das periferias das grandes cidades, dos rincões do País.

Já se passaram 7 meses da promessa do Governo de colocar 60% das 18 mil vagas do Programa Médicos pelo Brasil nos Estados das Regiões Norte e Nordeste. Contudo, até agora a realidade é que 5,6 milhões de brasileiros deixaram de ser atendidos pelos mais de 1.600 médicos do Programa Mais Médicos que tiveram que deixar as essas regiões e não foram substituídos por este Governo.

O veto do Governo à lei do REVALIDA, exame aplicado para legalizar os diplomas de médicos formados no exterior, será analisado hoje pelo Congresso Nacional. Desde 2017, o



Governo Federal não aplica o REVALIDA, colocando em xeque o melhor instrumento para a validação justa do diploma de médico no Brasil. Esse é o fato que motivou o Congresso a torná-lo obrigatório por lei.

O REVALIDA foi criado durante o Governo Dilma, em portaria assinada quando eu era Ministro da Saúde, e o Ministro da Educação era Fernando Haddad. Desde o Golpe de 2016, que interrompeu o mandato da Presidenta Dilma Rousseff, o exame está suspenso. Milhares de médicos e médicas formados no exterior estão sem exercer a medicina no Brasil, deixando milhões de brasileiros e brasileiras desatendidos.

Sabemos dos riscos do coronavírus, temos visto a preocupação da população em relação a essa epidemia. O Governo Federal disse que faria de tudo para combater o coronavírus, mas é só mais uma promessa pronta a ser descumprida. Afinal, trata-se do mesmo Governo que retira médicos do atendimento à população, que reduz equipes do Saúde da Família, que está extinguindo os Núcleos de Apoio à Saúde da Família e que tem deixado os mais pobres mais vulneráveis a essa e outras epidemias.

Não existe atendimento à saúde resolutivo que não seja integral e universal. E o que percebemos é que o atual Governo faz cortina de fumaça para sua incompetência e incapacidade de ofertar ao nosso povo atendimento de qualidade, contínuo e próximo de sua casa, negando evidências científicas e se apegando a um revanchismo político que tem como objetivo central atacar os direitos da população e deixar aqueles que são vulneráveis ainda mais vulneráveis.

Estudos recentes de pesquisadores da Fundação Getúlio Vargas mostram que as unidades básicas de saúde — UBS que receberam médicos do Programa Mais Médicos realizaram mais consultas básicas, consultas de urgência, consultas de pré-natal e tiveram aumento no número geral de médicos.



Foram mais consultas e mais profissionais que, somados, se traduziram em mais saúde para a população. Mas, enquanto as evidências e os dados mostram o sucesso do programa, o Governo aposta no terraplanismo sanitário e impede que o Mais Médicos continue fazendo o que sabe fazer de melhor: salvar e melhorar a vida de brasileiras e brasileiros.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que divulgue meu pronunciamento no programa *A Voz do Brasil* e nos meios de comunicação da Casa.



Discurso encaminhado à publicação do Deputado Gonzaga Patriota:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o carnaval de 2020 registrou um saldo de 34 homicídios no Estado de Pernambuco, o menor índice desde 2004, quando foi implantada a atual metodologia de coleta e análise de dados sobre os homicídios ocorridos no Estado. Até então, a maior festa pernambucana não havia registrado número mais baixo na categoria de Crimes Violentos Letais Intencionais — CVLIs. As informações foram divulgadas na última quarta-feira, dia 26 de fevereiro, pelo Governo de Pernambuco.

Entre a zero hora do sábado de Zé Pereira, dia 22 de fevereiro, e a meia-noite da terça-feira de carnaval, dia 25, houve 34 homicídios, uma redução de 45% em relação ao número de homicídios no mesmo período momesco de 2019, quando 62 pessoas foram assassinadas.

Considerando o mesmo recorte, 2020 teve redução de violência substancial em relação a todos os carnavais de Pernambuco: em 2019, foram 62 mortes; em 2018, 62; em 2017, 79; em 2016, 50; em 2015, 66; em 2014, 54; em 2013, 48; em 2012, 53; em 2011, 52; em 2010, 70; em 2009, 69; em 2008, 48; em 2007, 69; em 2006, 77; em 2005, 63; e, em 2004, 66. Em comparação aos dois carnavais menos violentos da série histórica, 2013 e 2008, ambos com 48 CVLIs, a diminuição é de 29%.

Os Crimes Violentos contra o Patrimônio — CVPs também sofreram redução histórica. Este foi o carnaval com menos roubos dos últimos 7 anos. Entre a zero hora do sábado, dia 22, e a meia-noite da terça-feira, dia 25, houve 674 CVPs, contra 1.135 no mesmo período de 2019 — a diminuição foi, portanto, de 41%.

Confira o quantitativo de roubos para os demais anos: em 2018, foram 1.301 roubos; em 2017, 1.418; em 2016, 1.247; em 2015, 925; e, em 2014, 735.



O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Antônio de Pádua, afirma que o planejamento de segurança para o Carnaval 2020 foi benfeito. Os estudos foram iniciados em agosto de 2019. *"Foram mais de 56 mil postos de trabalho ativados em todo o Estado, com um investimento de R\$10,2 milhões do Governo do Estado. Quero agradecer ao governador Paulo Câmara, que não mediu esforços na disponibilização dos recursos necessários, e aos servidores que trabalharam enquanto o folião brincava. É preciso salientar que, além de proteger vidas e pessoas da violência, as forças policiais, com sua presença nas ruas, acompanhando quase 3 mil blocos e agremiações e prendendo quem praticou crimes, levou tranquilidade e sensação de segurança aos foliões e também àqueles que preferiram curtir o período no litoral ou distante dos polos",* avalia, lembrando que cerca de 600 prisões em flagrante foram realizadas durante a Operação Carnaval 2020.

Ainda no Carnaval de 2020, uma mulher foi vítima de CVLI. No mesmo período do ano passado, foram 4 casos. Um destaque positivo foi que, no período de carnaval, nenhum transporte coletivo foi assaltado, contra 9 no mesmo período de 2019. No mesmo recorte temporal, 349 celulares foram roubados, 36% menos em relação a 2019, quando foram subtraídos, de forma violenta, 545 aparelhos — ou 196 menos casos em comparação ao carnaval passado. Quando analisamos os furtos de aparelhos, a queda foi de 26%: 861 este ano, contra 1.170 em 2019. Em números absolutos, 309 celulares deixaram de ser levados pelos criminosos.

"Fizemos, na véspera e durante o carnaval, uma divulgação do programa Alerta Celular e um alerta para que a população colaborasse com a segurança, fazendo seu cadastro no sistema e também prestando queixa. Entre a quinta-feira da semana pré e a última quinta-feira, 8.112 celulares foram cadastrados. E resultados importantes chegaram: 110 telefones celulares foram recuperados pela Polícia neste carnaval, contra 25 em 2019, um aumento de 340% na



recuperação, possibilitando a devolução aos verdadeiros donos. A confiança e a participação da sociedade são fundamentais para que o trabalho da segurança pública surta efeito”, destaca o Secretário.

No interior, Sr. Presidente, o Município de Quixaba não teve nenhum homicídio em 2019.

Realmente um número bastante significativo para a sua população.



Discurso encaminhado à publicação do Deputado Gonzaga Patriota:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o balanço da Polícia Rodoviária Federal do número de acidentes durante o carnaval deste ano apontou crescimento de 8% nas mortes registradas nas rodovias federais brasileiras. Foram 1.210 acidentes, 1.571 feridos e 91 mortos contabilizados no levantamento da corporação. O balanço também apontou crescimento de 6% no número de feridos e diminuição de 3% no número de acidentes graves.

Os atropelamentos de pessoas, saídas de pista e colisões frontais foram responsáveis por 68% do total de mortos durante o carnaval. Os Estados de Santa Catarina, Bahia, Minas Gerais e Paraná foram responsáveis por 51% das mortes.

Com 7 mortes, Goiás teve o maior aumento percentual no número de mortes: 600%. A Bahia, com 11 casos, teve o segundo o maior aumento percentual no número de mortes: 267%. O Estado é seguido por Santa Catarina, que teve 13 mortes, com aumento de 225% nas mortes em relação a 2019.

De acordo com o levantamento da Polícia Rodoviária Federal, a análise prévia das causas aponta que 87% das mortes poderiam ter sido evitadas, pois tiveram como fator primário motivos relacionados a algum comportamento de risco por parte de condutores e pedestres.

No ano passado, o Presidente Jair Bolsonaro travou uma queda de braço com a Justiça sobre a manutenção dos radares móveis em rodovias federais.

A crítica a radares móveis é um assunto caro ao Presidente desde os tempos de Deputado Federal. Já durante a campanha presidencial ele prometia a remoção do instrumento de fiscalização das rodovias federais.

Em agosto do ano passado, Bolsonaro determinou, por meio de um despacho, que a Polícia Rodoviária Federal interrompesse o uso de medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis



até que o Ministério da Infraestrutura concluísse uma reavaliação da regulamentação dos procedimentos de fiscalização eletrônica de velocidade. Porém, o Presidente acabou sofrendo um revés quando o Juiz Marcelo Gentil Monteiro, da 1ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, deu o prazo de 72 horas para que a Polícia Rodoviária Federal tomasse as providências necessárias para a volta da fiscalização eletrônica, sob pena, em caso de descumprimento, de multa diária de R\$50 mil, a ser aplicada à União.

A medida não impediu o emprego dos aparelhos fixos, os chamados pardais, porque a Justiça Federal em Brasília já havia dado, em abril, ordem para sua manutenção nas pistas.

Ao justificar a suspensão dos equipamentos, Bolsonaro disse que o propósito era o de evitar *“o desvirtuamento do caráter pedagógico e a utilização meramente arrecadatória dos instrumentos e equipamentos”*.

Reportagem da *Folha* publicada em abril do ano passado mostrou que o Presidente, três de seus filhos e sua mulher, Michelle, receberam ao menos 44 multas de trânsito nos 5 anos anteriores, segundo registros do Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro — DETRAN-RJ.



Discurso encaminhado à publicação do Deputado Beto Faro:

Sr. Presidente, peço que seja registrado no programa *A Voz do Brasil* e nos demais meios de comunicação da Casa este pronunciamento.

Senhoras e senhores, Deputados e Deputadas, gostaria de parabenizar a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Renda — SEASTER do Estado do Pará; a Justiça do Trabalho da 8ª Região, em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, pela realização da II Marcha de Belém Contra o Trabalho Infantil, realizada no domingo, que percorreu as avenidas Presidente Vargas e Nazaré, na capital.

Mais de 100 mil pessoas participaram da marcha, principalmente crianças, adolescentes e jovens. Ela contou com a presença de 350 crianças atendidas pela Fundação ParáPaz nas cidades de Belém, Ananindeua e Marituba, e mais 1,2 mil alunos da Escola Salesiana do Trabalho que se uniram ao movimento, além do Secretário Inocêncio Gasparim, da Deputada Dilvanda Faro, do Deputado Carlos Bordalo e de representantes da sociedade civil.

Foi um grande ato em prol da vida plena de crianças e adolescentes, em defesa dos seus direitos e contra o trabalho infantil.

O trabalho infantil é ilegal e priva crianças e adolescentes de uma infância normal, impedindo-os não só de frequentar a escola e estudar normalmente, mas também de desenvolver de maneira saudável todas as suas capacidades e habilidades. Antes de tudo, o trabalho infantil é uma grave violação dos direitos humanos e dos direitos e princípios fundamentais no trabalho, representando uma das principais antíteses do trabalho decente.

O trabalho infantil é causa e efeito da pobreza e da ausência de oportunidades para desenvolver capacidades. Ele impacta o nível de desenvolvimento das nações e, muitas vezes, leva ao trabalho



forçado na vida adulta. Por todas essas razões, a eliminação do trabalho infantil é uma das prioridades da Organização Internacional do Trabalho.

Obrigado, Sr. Presidente.



Discurso encaminhado à publicação do Deputado Célio Moura:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e todos os que nos acompanham pelos veículos de comunicação da Casa, em 1 ano, o Governo de Bolsonaro excluiu 1 milhão de famílias do Programa Bolsa Família.

Senhoras e senhores, no primeiro semestre de 2019, eram 14,3 milhões de famílias beneficiadas, número que caiu para 13,5 milhões em setembro. A retirada abusiva, e expulsão, dessas famílias ocorreu no mesmo período em que a situação econômica do País caminhou ainda mais para trás e a vulnerabilidade social aumentou. Ou seja, quando mais o povo empobrecido necessita de apoio do Bolsa Família, devido ao aumento do número de desempregados e do custo de vida, o Bolsonaro corta e prejudica ainda mais a população carente de todo o Tocantins e do Brasil.

Sr. Presidente, domingo (01), eu estava saindo da agência da Caixa Econômica Federal, em Araguaína, e fui abordado por uma família (mãe, pai e filha). Foi de cortar o coração, a família estava ao relento, na sarjeta, sem nenhuma assistência social, deitados na marquise da Caixa, dizendo “ não tenho gás, luz e nada para comer”. A senhora que me chamou, desesperada, pedia ajuda porque seu benefício do Bolsa Família foi bloqueado pelo Governo. Só para se ter uma ideia da gravidade e emergência da situação.

Recentemente, a ex-Ministra do Desenvolvimento Social no Governo de Dilma, a renomada economista Tereza Campello, denunciou que no ano de 2019 o Brasil voltou ao patamar de 9 anos atrás, de 2010. Chamou a atenção para o fato de que hoje a economia vai muito mal, o desemprego é o dobro do que era há 9 anos, com muita precariedade e perda de direitos trabalhista. Nesse cenário, 1 milhão de famílias que se enquadram nos requisitos do programa estão fora, tentando entrar, mas o Governo Bolsonaro despreza a necessidade extrema dos pobres do Brasil.



Senhoras e senhores, o Governo Bolsonaro/Guedes pretende aumentar ainda mais a exclusão de famílias. É muita crueldade desses “caras”, excluir e inviabilizar o acesso ao programa. É mesquinha e desumanidade de Bolsonaro. Enquanto facilita a vida de multimilionários, tira dessas famílias R\$ 190 reais, o que faz muita falta para quem nada possui. É um Governo cruel demais.

Vale ressaltar o fim de políticas articuladas com o Bolsa Família, como o Programa de Aquisição de Alimentos, para construção de cisternas e o PRONATEC, que permitiam a emancipação de muitas famílias.

O que esse Governo precisa é distribuir riqueza para seu povo trabalhador, criar empregos e renda, possibilitar melhoria na qualidade de vida da população. Mas não. Bolsonaro é um presidente desmoralizado, que a toda semana é pego na mentira e covardia, preconceito e ataque às mulheres e trabalhadores. É uma vergonha para o Brasil ter um pseudorrepresentante do povo. A verdade é que o Presidente é baixo nível, mentiroso contumaz, sem nenhum compromisso com sua pátria.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a espera no programa atinge mais de 1 milhão de famílias. Número de pessoas atendidas pelo fundamental Programa Social está em queda, no pior momento enfrentado pelo povo, em meio à escassez de recursos e ausência de oportunidades.

Está na hora de repudiar e cobrar desse irresponsável presidente! Ele tem que parar de naturalizar a miséria e desprezar a dificuldade em que as pessoas vivem atualmente no Brasil.

Presidente mesquinho, tira do pobre para dar o filé para o filho e amigos magnatas que sobrevivem da exploração do povo pobre.

Nós vamos à luta, mudar e colocar esse Governo em seu devido lugar.

O povo do Tocantins e de todo o Brasil merece o máximo respeito!



Discurso encaminhado à publicação do Deputado João Daniel:

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, venho dar como lido artigo de minha autoria publicado no Blog JL Política, de Sergipe, nesse final de semana, no qual discuto as crises econômica, social e institucional que o País vem atravessado com este Governo neofascista, que vem se apoderando do Estado brasileiro. Um governo que, como diz o economista João Pedro Stédile, se dobrou ao capital e vem tirando todos os direitos dos trabalhadores, levando o Brasil a índices alarmantes de desigualdade.

O desemprego assusta a todos, pois, além do desemprego efetivo, há uma massa de trabalhadores e trabalhadoras informais que já atinge quase 30 milhões de pessoas. Isso vem a piorar com a adoção da Carteira Verde e Amarela, mais conhecida como “Bolsa Patrão”, que, no intuito de dar mais emprego, tira direitos, como a remuneração de férias e outros direitos trabalhistas.

A massa real de salários caiu 1,9%, assim como o rendimento médio real do trabalhador, que recuou 1,5%. As horas trabalhadas na produção também despencaram, 0,5%, e o emprego apresentou uma queda de 0,3%. A indústria opera com capacidade ociosa em torno de 23%, e, apesar de poder produzir mais, isso não ocorre por conta da falta de consumo e de demanda interna, causada em parte pelos baixos salários.

E a lógica do Governo Bolsonaro é a de transferir o nosso patrimônio industrial, a exploração dos nossos minérios e terras na Amazônia para o capital, de preferência estrangeiro. Assim, o Governo avança sobre as reservas de petróleo e de gás, amplia a exploração dos minérios, da água e da biodiversidade, assume o plano de privatizar empresas estatais que não são deficitárias e dão muito lucro, vendendo para empresas privadas partes da PETROBRAS, e promove gestões para entregar a ELETROBRAS, os Correios e, em breve, o Banco do Brasil e a Caixa.



Combater essas ameaças, assumindo um protagonismo de luta em defesa de um país justo, igualitário e solidário é dever de toda a sociedade. Evitar a entrega definitiva do País ao grande capital nacional e estrangeiro é o grande desafio que nos é colocado.

Vamos lutar enquanto é tempo!



Discurso encaminhado à publicação do Deputado Ivan Valente:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, mais de 1 ano de Governo Bolsonaro já deixa as marcas destrutivas de uma combinação que não tinha como dar certo: o autoritarismo, a política econômica ultraliberal e a incompetência. São essas características principais que fazem desse Governo uma administração antipovo, incapaz de tirar o País da crise, e principalmente um aprofundador das mazelas sociais, da desigualdade e da miséria.

Um Governo que não tem nada para oferecer ao seu povo, não tem nada que possa reivindicar e se orgulhar de ter feito. Só sobra o discurso ideológico, a cantilena autoritária, contra a esquerda e a participação popular.

A divulgação hoje do resultado do PIB é a pá de cal na política econômica de Guedes e a prova cabal do fracasso da política econômica ultraliberal, que diga-se de passagem, já completa quase 5 anos. 1,1% de crescimento, o pior PIB dos últimos 3 anos, chamado de pibinho, deixa claro que é urgente a mudança de rumos, ou então, o País vai amargar mais miséria, mais desigualdade, mais concentração de renda. É preciso lembrar que esse resultado é sem coronavírus, ou seja, é só a incompetência do Governo aliada a um receituário ultrapassado que já provou que não é a saída para a crise. Pelo contrário, só piora o cenário econômico.

Nem mesmo de combate à corrupção este Governo pode falar. Bolsonaro representa a velha política e todos os seus piores vícios. Além de colocar todos seus familiares na política, o clã Bolsonaro operou um esquema de rachadinha, de extorsão do salário dos funcionários dos gabinetes dos seus filhos, em especial do hoje Senador Flávio Bolsonaro. Passado mais de 1 ano, a pergunta persiste: onde está Queiroz? Bolsonaro também não conseguiu explicar sua ligação com as milícias, que é umbilical ao ponto de homenagear, defender e considerar como herói o miliciano Adriano da Nóbrega, que teve até familiares empregados no gabinete de Flávio.



Se já não bastassem as ligações nada republicanas da família Bolsonaro, há denúncias sérias sobre o primeiro escalão do Governo, como o envolvimento do Ministro do Turismo num esquema de desvio de dinheiro público via candidaturas laranjas e o esquema de favorecimento à sua própria empresa do titular da Secretaria de Comunicação – SECOM.

E, para piorar ainda mais as coisas, o Governo criou uma série de mecanismo para blindar as investigações que envolvam a família Bolsonaro e a corrupção na Presidência. Nomeou para a PGR uma figura que se comporta como o “Engavetador-Geral da República” e tem na figura de Sergio Moro um verdadeiro cão de guarda, que, em vez de investigar corrupção, usa o aparato do Ministério da Justiça para defender os negócios escusos da família do Presidente e para perseguir adversários políticos.

Mas, se o combate à corrupção passa longe deste Governo, também passa longe qualquer competência administrativa para tocar a máquina do Estado. Um Ministério coalhado de militares mostra a ausência de quadros políticos para tocar com competência a máquina administrativa. Além disso, o Governo fez um loteamento para os principais interesses corporativos e retrógrados que compõem o Congresso: as bancadas ruralistas, da extrema direita evangélica e da bala.

O desastre segue na questão ambiental, indígena, na cultura, na educação, na saúde. Na economia, onde conta com o apoio da grande mídia, o País patina e assiste à alta do dólar, ao aumento da informalidade, à queda da produção industrial, à explosão dos preços dos combustíveis, a mais pessoas expostas à miséria e vê o resultado de um PIB pífilo.

Mesmo sem nada a oferecer, o Governo insiste em radicalizar sua linha autoritária, pois levar o debate para o terreno ideológico é a única linha possível de defesa que Bolsonaro tem. É preciso garantir a unidade de todos os que defendem os direitos democráticos, mas é preciso derrotar esse Governo em elementos concretos, que atingem o conjunto do povo. É preciso desmascarar



Bolsonaro, deixar claro para o povo brasileiro que ele governa para os ricos e que a maioria do nosso povo tem tido perdas consideráveis com esse Governo. É preciso derrotar o autoritarismo de Bolsonaro e sua política ultraliberal.

Muito obrigado.



Discurso encaminhado à publicação do Deputado Ivan Valente:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Senador Flávio Bolsonaro tem um histórico de relações promíscuas com pessoas e organizações pouco republicanas, contraventoras e criminosas.

Não é segredo algum que Flávio Bolsonaro era muito próximo do miliciano Adriano da Nóbrega, morto em confronto com a polícia na Bahia em fevereiro último.

Como Deputado Estadual ofereceu a medalha Tiradentes ao miliciano que a recebeu preso. O PM liderava a milícia de Rio das Pedras que manipulava ilegalmente o comércio e serviços à comunidade, além de controlar as campanhas eleitorais da região. Compunha ainda o Escritório do Crime que praticava assassinatos por encomenda e atuava na grilagem de terras.

Flávio ainda empregou familiares de Adriano no seu gabinete, que não apareciam para trabalhar. Cerca de R\$ 1 milhão foi pago em salários para a mãe e ex-mulher do miliciano. Pelo menos R\$ 200 mil foram transferidos para contas de Fabricio Queiroz, e igual quantia foi sacada em dinheiro vivo.

Segundo o MP/RJ parte dos recursos da rachadinha alimentavam seus negócios em franquias de chocolates, que eram lavados e abasteciam investimentos imobiliários. Além disso, a denúncia ainda aponta que outra parte dos recursos teriam sido repassados à organização criminosa em dinheiro.

São práticas incompatíveis com o exercício do mandato parlamentar, com a lisura no trato da coisa pública e exigem uma atitude do Senado Federal contra estes desmandos.

Pelo conjunto da obra a cassação é o único caminho.

Gostaríamos de agradecer aos mais de 25 mil signatários do abaixo-assinado que aderiram a esta proposta.

Muito obrigado.



Requerimento





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 25, DE 2020

Requer a criação da Comissão Temporária Externa Conjunta do Congresso Nacional, com ônus, para realizar o acompanhamento dos procedimentos e avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo naufrágio ocorrido no Estado do Amapá e propor ações que mitiguem ou cessem a ocorrência de novos acidentes.

AUTORIA: Deputada Federal Professora Marcivania (PCdoB/AP), Senador Paulo Albuquerque (PSD/AP)



[Página da matéria](#)



RQN nº 25/2020

APROVADO NA
RQN
00025/2020
SESSÃO DO C. N.
DE 04.03.2020.**REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO EXTERNA
TEMPORÁRIA CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL**

(Da Sra. Professora Marcivania)

Requer a criação da Comissão Temporária Externa Conjunta do Congresso Nacional, com ônus, para realizar o acompanhamento dos procedimentos e avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo naufrágio ocorrido no Estado do Amapá e propor ações que mitiguem ou cessem a ocorrência de novos acidentes.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 38 e art. 117, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 151 do Regimento Comum do CN, seja submetido ao Plenário do Congresso Nacional a criação de Comissão Externa, composta por 7 (sete) titulares e 7 (sete) suplentes, para acompanhar os procedimentos e avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo naufrágio da embarcação “Anna Karoline 3”, no Sul do Amapá, ocorrido no último dia 29 de fevereiro de 2020, pelo prazo de 180 dias.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 29 de fevereiro de 2020, naufragou a embarcação “Anna Karoline III”, no Sul do Amapá, próximo à Ilha de Aruãs e à Reserva Extrativista Rio Cajari, no Rio Amazonas, deixando muitos mortos e pessoas desaparecidas até o

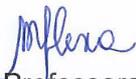


presente momento. É sabido que as embarcações são o meio de transporte mais usado pelos ribeirinhos para se deslocarem entre comunidades pequenas e isoladas das grandes cidades, no entanto, não podemos deixar que fatos como esse se tornem rotina, sem fiscalização por parte dos órgãos competentes, e, principalmente, sem responsabilizar a quem quer que seja pelos prejuízos causados.

Em razão da importância do tema, é essencial que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal acompanhem a apuração dos fatos por meio de um Grupo de Trabalho específico personificado em uma Comissão Externa do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 04 de março de 2020


SENADOR Paulo Albuquerque
PSD/AP


DEPUTADA Professora Marcivania
PCdoB/AP



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA



Veto Parcial nº 47/2019





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:35
 Número: 8

56ª LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Presidente da Casa:
 Davi Alcolumbre - DEM/AP

Sessão:

SESSÃO CONJUNTA Nº 003 - 03/03/2020

Abertura Painei: 03/03/2020 14:34

Encerramento Painei: 04/03/2020 21:29

Presidiram a Sessão:

Marcos Pereira - 14:35

Soraya Santos - 19:50

Davi Alcolumbre - 20:03

Proposição:

VETO PARCIAL 47/19 - LIMITES DE CAPITAL PARA PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS...

Início Votação: 03/03/2020 17:44

Fim Votação: 03/03/2020 18:12

Presidiram a Votação:

Marcos Pereira

Resultado da Votação

Sim 27

Não 19

Abstenção 1

Total da Votação 47

Orientação

Podemos - Obstrução

PP - Sim

PT - Não

PSL - Obstrução

Rede - Obstrução

Total Quorum 47

Obstrução 0

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Mecias de Jesus	Republican		Sim
Telmário Mota	PROS		Sim
Total Roraima : 2			
AMAPÁ			
Paulo Albuquerque	PSD		Não
Total Amapá : 1			
PARÁ			





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:35
 Número: 8

	Partido	Bloco	Voto
PARÁ			
Paulo Rocha	PT		Não
Total Pará : 1			
AMAZONAS			
Eduardo Braga	MDB		Sim
Omar Aziz	PSD		Sim
Plínio Valério	PSDB		Sim
Total Amazonas : 3			
RONDONIA			
Confúcio Moura	MDB		Sim
Marcos Rogério	DEM		Não
Total Rondonia : 2			
ACRE			
Mailza Gomes	PP		Sim
Sérgio Petecão	PSD		Não
Total Acre : 2			
TOCANTINS			
Eduardo Gomes	MDB		Sim
Total Tocantins : 1			
CEARÁ			
Eduardo Girão	Podemos		Sim
Prisco Bezerra	PDT		Sim
Total Ceará : 2			
PIAUI			
Marcelo Castro	MDB		Sim
Total Piauí : 1			
RIO GRANDE DO NORTE			
Jean Paul Prates	PT		Não
Styvenson Valentim	Podemos		Não
Zenaide Maia	PROS		Não
Total Rio Grande do Norte : 3			
PARAÍBA			
José Maranhão	MDB		Sim
Veneziano Vital do Rêgo	PSB		Não
Total Paraíba : 2			
PERNAMBUCO			
Fernando Bezerra Coelho	MDB		Sim
Humberto Costa	PT		Não
Jarbas Vasconcelos	MDB		Não
Total Pernambuco : 3			





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:35
 Número: 8

	Partido	Bloco	Voto
ALAGOAS			
Renan Calheiros	MDB		Sim
Total Alagoas : 1			
SERGIPE			
Rogério Carvalho	PT		Não
Total Sergipe : 1			
BAHIA			
Jaques Wagner	PT		Não
Otto Alencar	PSD		Não
Total Bahia : 2			
MINAS GERAIS			
Antonio Anastasia	PSD		Sim
Carlos Viana	PSD		Sim
Rodrigo Pacheco	DEM		Sim
Total Minas Gerais : 3			
ESPÍRITO SANTO			
Luiz Pastore	MDB		Não
Marcos do Val	Podemos		Sim
Total Espírito Santo : 2			
RIO DE JANEIRO			
Flávio Bolsonaro	S.Part.		Sim
Total Rio de Janeiro : 1			
SÃO PAULO			
José Serra	PSDB		Não
Mara Gabrilli	PSDB		Sim
Total São Paulo : 2			
MATO GROSSO			
Jayme Campos	DEM		Sim
Juíza Selma	Podemos		Sim
Total Mato Grosso : 2			
DISTRITO FEDERAL			
Izalci Lucas	PSDB		Sim
Reguffe	Podemos		Sim
Total Distrito Federal : 2			
GOIÁS			
Jorge Kajuru	Cidadania		Não
Luiz do Carmo	MDB		Sim
Vanderlan Cardoso	PP		Sim
Total Goiás : 3			
MATO GROSSO DO SUL			





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

Data : 16/03/2020
Hora : 15:35
Número: 8

	Partido	Bloco	Voto
MATO GROSSO DO SUL			
Simone Tebet	MDB		Não
Total Mato Grosso do Sul : 1			
SANTA CATARINA			
Esperidião Amin	PP		Abstenção
Jorginho Mello	PL		Não
Total Santa Catarina : 2			
RIO GRANDE DO SUL			
Luis Carlos Heinze	PP		Sim
Paulo Paim	PT		Não
Total Rio Grande do Sul : 2			





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:27
 Número: 9

56ª LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Presidente da Casa:
 Davi Alcolumbre - DEM/AP

Sessão:

SESSÃO CONJUNTA Nº 003 - 03/03/2020
 Abertura Paineis: 03/03/2020 14:34
 Encerramento Paineis: 04/03/2020 21:29

Presidiram a Sessão:

Marcos Pereira - 14:35
 Soraya Santos - 19:50
 Davi Alcolumbre - 20:03

Proposição:

VETO PARCIAL 47/19 - SOCIEDADE DE GARANTIA
 SOLIDÁRIA

Início Votação: 03/03/2020 18:15

Fim Votação: 03/03/2020 18:27

Presidiram a Votação:

Marcos Pereira

Resultado da Votação

Sim 122
 Não 239
 Total da Votação 361

Orientação

PsIPIpPsd... - Não
 PT - Não
 PDT - Sim
 Podemos - Sim
 PSOL - Não
 Cidadania - Não
 PCdoB - Não
 Novo - Sim
 PV - Não
 GOV. - Não

Art. 51 1

Total Quorum 362

Obstrução 0

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Edio Lopes	PL	PsIPIpPsd...	Não
Haroldo Cathedral	PSD	PsIPIpPsd...	Não
Jhonatan de Jesus	Republican	PsIPIpPsd...	Não
Joenia Wapichana	Rede		Não
Ottaci Nascimento	Solidaried	PsIPIpPsd...	Sim
Total Roraima : 5			
AMAPÁ			
Aline Gurgel	Republican	PsIPIpPsd...	Não





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:27
 Número: 9

	Partido	Bloco	Voto
AMAPÁ			
Leda Sadala	Avante	PsiPIPpPsd...	Sim
Luiz Carlos	PSDB	PsiPIPpPsd...	Não
Patricia Ferraz	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Professora Marcivania	PCdoB		Não
Total Amapá : 5			
PARÁ			
Airton Faleiro	PT		Não
Beto Faro	PT		Não
Cristiano Vale	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Elcione Barbalho	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
Hélio Leite	DEM	PsiPIPpPsd...	Não
Joaquim Passarinho	PSD	PsiPIPpPsd...	Sim
José Priante	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
Júnior Ferrari	PSD	PsiPIPpPsd...	Sim
Nilson Pinto	PSDB	PsiPIPpPsd...	Não
Olival Marques	DEM	PsiPIPpPsd...	Não
Vavá Martins	Republican	PsiPIPpPsd...	Não
Total Pará : 12			
AMAZONAS			
Bosco Saraiva	Solidaried	PsiPIPpPsd...	Sim
Capitão Alberto Neto	Republican	PsiPIPpPsd...	Não
Delegado Pablo	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
José Ricardo	PT		Não
Marcelo Ramos	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Sidney Leite	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
Silas Câmara	Republican	PsiPIPpPsd...	Sim
Total Amazonas : 7			
RONDONIA			
Coronel Chrisóstomo	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Jaqueline Cassol	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Léo Moraes	Podemos		Sim
Lucio Mosquini	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
Silvia Cristina	PDT		Sim
Total Rondonia : 5			
ACRE			
Alan Rick	DEM	PsiPIPpPsd...	Não
Flaviano Melo	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
Manuel Marcos	Republican	PsiPIPpPsd...	Não
Mara Rocha	PSDB	PsiPIPpPsd...	Sim
Total Acre : 4			





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:27
 Número: 9

	Partido	Bloco	Voto
TOCANTINS			
Carlos Henrique Gaguim	DEM	PsiPIPpPsd...	Não
Célio Moura	PT		Não
Dulce Miranda	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
Eli Borges	Solidaried	PsiPIPpPsd...	Não
Tiago Dimas	Solidaried	PsiPIPpPsd...	Não
Vicentinho Júnior	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Total Tocantins : 6			
MARANHÃO			
Aluisio Mendes	PSC	PsiPIPpPsd...	Não
André Fufuca	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Edilázio Júnior	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
Eduardo Braide	Podemos		Sim
Gastão Vieira	PROS	PsiPIPpPsd...	Sim
Gil Cutrim	PDT		Não
Hildo Rocha	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
João Marcelo Souza	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
Junior Lourenço	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Juscelino Filho	DEM	PsiPIPpPsd...	Não
Márcio Jerry	PCdoB		Não
Marreca Filho	Patriota	PsiPIPpPsd...	Não
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PsiPIPpPsd...	Não
Zé Carlos	PT		Sim
Total Maranhão : 14			
CEARÁ			
AJ Albuquerque	PP	PsiPIPpPsd...	Não
André Figueiredo	PDT		Sim
Célio Studart	PV		Não
Dr. Jaziel	PL	PsiPIPpPsd...	Sim
Eduardo Bismarck	PDT		Sim
Heitor Freire	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Idilvan Alencar	PDT		Não
José Airton Félix Cirilo	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
Júnior Mano	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Leônidas Cristino	PDT		Sim
Mauro Benevides Filho	PDT		Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PsiPIPpPsd...	Não
Robério Monteiro	PDT		Sim
Vaidon Oliveira	PROS	PsiPIPpPsd...	Sim
Total Ceará : 15			
PIAUÍ			
Assis Carvalho	PT		Não





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:27
 Número: 9

	Partido	Bloco	Voto
PIAUÍ			
Átila Lira	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Flávio Nogueira	PDT		Não
Iracema Portella	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Júlio Cesar	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
Marina Santos	Solidaried	PsiPIPpPsd...	Não
Paes Landim	PTB	PsiPIPpPsd...	Não
Rejane Dias	PT		Sim
Total Piauí : 9			
RIO GRANDE DO NORTE			
Benes Leocádio	Republican	PsiPIPpPsd...	Não
Beto Rosado	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Fábio Faria	PSD	PsiPIPpPsd...	Sim
General Girão	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
João Maia	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Natália Bonavides	PT		Não
Rafael Motta	PSB		Não
Total Rio Grande do Norte : 7			
PARAÍBA			
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Julian Lemos	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB	PsiPIPpPsd...	Não
Ruy Carneiro	PSDB	PsiPIPpPsd...	Não
Total Paraíba : 4			
PERNAMBUCO			
André de Paula	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
André Ferreira	PSC	PsiPIPpPsd...	Não
Augusto Coutinho	Solidaried	PsiPIPpPsd...	Não
Fernando Coelho Filho	DEM	PsiPIPpPsd...	Não
Gonzaga Patriota	PSB		Não
Ossesio Silva	Republican	PsiPIPpPsd...	Não
Raul Henry	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
Sebastião Oliveira	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Silvio Costa Filho	Republican	PsiPIPpPsd...	Não
Túlio Gadêlha	PDT		Não
Wolney Queiroz	PDT		Sim
Total Pernambuco : 11			
ALAGOAS			
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
Jhc	PSB		Sim
Nivaldo Albuquerque	PTB	PsiPIPpPsd...	Não
Paulão	PT		Não





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:27
 Número: 9

	Partido	Bloco	Voto
ALAGOAS			
Sergio Toledo	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Severino Pessoa	Republican	PsiPIPpPsd...	Não
Total Alagoas : 6			
SERGIPE			
Bosco Costa	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Fábio Henrique	PDT		Sim
Fábio Mitidieri	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
Fabio Reis	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
João Daniel	PT		Não
Valdevan Noventa	PSC	PsiPIPpPsd...	Não
Total Sergipe : 6			
BAHIA			
Abílio Santana	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Afonso Florence	PT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
Bacelar	Podemos		Sim
Cacá Leão	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Charles Fernandes	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
Claudio Cajado	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Elmar Nascimento	DEM	PsiPIPpPsd...	Sim
João Carlos Bacelar	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Jorge Solla	PT		Sim
José Nunes	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
José Rocha	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM	PsiPIPpPsd...	Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Márcio Marinho	Republican	PsiPIPpPsd...	Não
Mário Negromonte Jr.	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Otto Alencar Filho	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
Pastor Sargento Isidório	Avante	PsiPIPpPsd...	Não
Paulo Magalhães	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
Professora Dayane Pimentel	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Raimundo Costa	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Ronaldo Carletto	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Sérgio Brito	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
Tito	Avante	PsiPIPpPsd...	Sim
Uldurico Junior	PROS	PsiPIPpPsd...	Não
Valmir Assunção	PT		Não
Total Bahia : 29			





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:27
 Número: 9

	Partido	Bloco	Voto
MINAS GERAIS			
Alê Silva	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
André Janones	Avante	PsiPIPpPsd...	Não
Delegado Marcelo Freitas	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Dimas Fabiano	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Dr. Frederico	Patriota	PsiPIPpPsd...	Não
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Enéias Reis	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Franco Cartafina	PP	PsiPIPpPsd...	Sim
Fred Costa	Patriota	PsiPIPpPsd...	Sim
Gilberto Abramo	Republican	PsiPIPpPsd...	Não
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PsiPIPpPsd...	Sim
Igor Timo	Podemos		Sim
Júlio Delgado	PSB		Não
Junio Amaral	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Léo Motta	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lincoln Portela	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Margarida Salomão	PT		Não
Misael Varella	PSD	PsiPIPpPsd...	Sim
Newton Cardoso Jr	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
Odair Cunha	PT		Não
Padre João	PT		Não
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB	PsiPIPpPsd...	Não
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rogério Correia	PT		Não
Weliton Prado	PROS	PsiPIPpPsd...	Não
Zé Silva	Solidaried	PsiPIPpPsd...	Não
Zé Vitor	PL	PsiPIPpPsd...	Não

Total Minas Gerais : 31

ESPÍRITO SANTO

Amaro Neto	Republican	PsiPIPpPsd...	Não
Da Vitória	Cidadania		Não
Dra. Soraya Manato	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Evair Vieira de Melo	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Felipe Rigoni	PSB		Não
Helder Salomão	PT		Não
Lauriete	PL	PsiPIPpPsd...	Sim

Total Espírito Santo : 7

RIO DE JANEIRO





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:27
 Número: 9

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
Benedita da Silva	PT		Não
Carlos Jordy	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Chico D`Angelo	PDT		Sim
Chris Tonietto	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Christino Aureo	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Clarissa Garotinho	PROS	PsiPIPpPsd...	Não
Daniel Silveira	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Daniela do Waguiho	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
David Miranda	PSOL		Não
Delegado Antônio Furtado	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Flordelis	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
Glauber Braga	PSOL		Não
Gurgel	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Helio Lopes	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Hugo Leal	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jorge Braz	Republican	PsiPIPpPsd...	Sim
Lourival Gomes	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Luiz Antônio Corrêa	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Luiz Lima	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Major Fabiana	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Marcão Gomes	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Marcelo Calero	Cidadania		Sim
Marcelo Freixo	PSOL		Não
Márcio Labre	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Otoni de Paula	PSC	PsiPIPpPsd...	Não
Paulo Ganime	Novo		Sim
Paulo Ramos	PDT		Sim
Pedro Paulo	DEM	PsiPIPpPsd...	Não
Rosângela Gomes	Republican	PsiPIPpPsd...	Não
Sóstenes Cavalcante	DEM	PsiPIPpPsd...	Não
Talíria Petrone	PSOL		Não
Vinicius Farah	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
Wladimir Garotinho	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
Total Rio de Janeiro : 35			
SÃO PAULO			
Abou Anni	PSL	PsiPIPpPsd...	Não
Adriana Ventura	Novo		Sim
Alencar Santana Braga	PT		Não
Alex Manente	Cidadania		Não
Alexandre Leite	DEM	PsiPIPpPsd...	Não
Alexandre Padilha	PT		Não





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:27
 Número: 9

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Alexis Fonteyne	Novo		Sim
Arnaldo Jardim	Cidadania		Não
Bruna Furlan	PSDB	PsiPIPpPsd...	Não
Carla Zambelli	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Carlos Sampaio	PSDB	PsiPIPpPsd...	Não
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	Republican	PsiPIPpPsd...	Não
David Soares	DEM	PsiPIPpPsd...	Não
Eduardo Bolsonaro	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Eduardo Cury	PSDB	PsiPIPpPsd...	Sim
Enrico Misasi	PV		Não
Fausto Pinato	PP	PsiPIPpPsd...	Não
General Peternelli	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Gilberto Nascimento	PSC	PsiPIPpPsd...	Sim
Guiga Peixoto	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Guilherme Derrite	PP	PsiPIPpPsd...	Sim
Guilherme Mussi	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Herculano Passos	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Kim Kataguirí	DEM	PsiPIPpPsd...	Sim
Luiz Carlos Motta	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Luiza Erundina	PSOL		Não
Marcio Alvino	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Marcos Pereira	Republican	PsiPIPpPsd...	Art.51
Maria Rosas	Republican	PsiPIPpPsd...	Não
Miguel Lombardi	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Nilto Tatto	PT		Não
Paulo Freire Costa	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Paulo Teixeira	PT		Sim
Ricardo Silva	PSB		Não
Roberto Alves	Republican	PsiPIPpPsd...	Não
Roberto de Lucena	Podemos		Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Sim
Rosana Valle	PSB		Sim
Rui Falcão	PT		Não
Sâmia Bomfim	PSOL		Não
Samuel Moreira	PSDB	PsiPIPpPsd...	Não
Tabata Amaral	PDT		Não
Tiririca	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Vanderlei Macris	PSDB	PsiPIPpPsd...	Não
Vinicius Carvalho	Republican	PsiPIPpPsd...	Sim
Vinicius Poit	Novo		Sim

Total São Paulo : 48





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:27
 Número: 9

	Partido	Bloco	Voto
MATO GROSSO			
Carlos Bezerra	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
Dr. Leonardo	Solidaried	PsiPIPpPsd...	Não
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PsiPIPpPsd...	Sim
Juarez Costa	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
Nelson Barbudo	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Neri Geller	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Total Mato Grosso : 6			
DISTRITO FEDERAL			
Bia Kicis	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Celina Leão	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Erika Kokay	PT		Não
Flávia Arruda	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Luis Miranda	DEM	PsiPIPpPsd...	Não
Paula Belmonte	Cidadania		Sim
Total Distrito Federal : 6			
GOIÁS			
Adriano do Baldy	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Alcides Rodrigues	Patriota	PsiPIPpPsd...	Não
Dr. Zacharias Calil	DEM	PsiPIPpPsd...	Sim
Flávia Moraes	PDT		Sim
Francisco Jr.	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
Glaustin Fokus	PSC	PsiPIPpPsd...	Sim
João Campos	Republican	PsiPIPpPsd...	Não
Jose Mario Schreiner	DEM	PsiPIPpPsd...	Sim
José Nelto	Podemos		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried	PsiPIPpPsd...	Não
Professor Alcides	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Rubens Otoni	PT		Sim
Vitor Hugo	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Total Goiás : 13			
MATO GROSSO DO SUL			
Beto Pereira	PSDB	PsiPIPpPsd...	Não
Bia Cavassa	PSDB	PsiPIPpPsd...	Sim
Dagoberto Nogueira	PDT		Sim
Dr. Luiz Ovando	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Fábio Trad	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
Loester Trutis	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Rose Modesto	PSDB	PsiPIPpPsd...	Não
Vander Loubet	PT		Não
Total Mato Grosso do Sul : 8			
PARANÁ			
Aline Sleutjes	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:27
 Número: 9

	Partido	Bloco	Voto
PARANÁ			
Aroldo Martins	Republican	PsiPIPpPsd...	Sim
Boca Aberta	PROS	PsiPIPpPsd...	Sim
Christiane de Souza Yared	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Diego Garcia	Podemos		Sim
Enio Verri	PT		Não
Filipe Barros	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Gustavo Fruet	PDT		Sim
Leandre	PV		Não
Luisa Canziani	PTB	PsiPIPpPsd...	Não
Luiz Nishimori	PL	PsiPIPpPsd...	Não
Luizão Goulart	Republican	PsiPIPpPsd...	Não
Paulo Eduardo Martins	PSC	PsiPIPpPsd...	Sim
Pedro Lupion	DEM	PsiPIPpPsd...	Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
Roman	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
Rubens Bueno	Cidadania		Não
Sargento Fatur	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
Schiavinato	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Sergio Souza	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
Vermelho	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
Zeca Dirceu	PT		Não
Total Paraná : 22			
SANTA CATARINA			
Angela Amin	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Carlos Chiodini	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
Carmen Zanotto	Cidadania		Não
Caroline de Toni	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Celso Maldaner	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
Coronel Armando	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Daniel Freitas	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Darci de Matos	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
Fabio Schiochet	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Geovania de Sá	PSDB	PsiPIPpPsd...	Não
Gilson Marques	Novo		Sim
Hélio Costa	Republican	PsiPIPpPsd...	Sim
Pedro Uczai	PT		Não
Ricardo Guidi	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
Rodrigo Coelho	PSB		Sim
Total Santa Catarina : 15			
RIO GRANDE DO SUL			
Afonso Motta	PDT		Sim
Bibo Nunes	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:27
 Número: 9

	Partido	Bloco	Voto
RIO GRANDE DO SUL			
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	Republican	PsiPIPpPsd...	Sim
Daniel Trzeciak	PSDB	PsiPIPpPsd...	Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PsiPIPpPsd...	Não
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Cherini	PL	PsiPIPpPsd...	Sim
Giovani Feltes	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
Jerônimo Goergen	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Lucas Redecker	PSDB	PsiPIPpPsd...	Não
Marcel van Hattem	Novo		Sim
Marcelo Brum	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Marcelo Moraes	PTB	PsiPIPpPsd...	Sim
Márcio Biolchi	MDB	PsiPIPpPsd...	Não
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Marlon Santos	PDT		Sim
Maurício Dziedricki	PTB	PsiPIPpPsd...	Não
Nereu Crispim	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Osmar Terra	MDB	PsiPIPpPsd...	Sim
Paulo Pimenta	PT		Sim
Pedro Westphalen	PP	PsiPIPpPsd...	Não
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Sanderson	PSL	PsiPIPpPsd...	Sim
Santini	PTB	PsiPIPpPsd...	Não

Total Rio Grande do Sul : 26



Vetos nºs 48, 50 e 54/2019





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 11, DE 2020

Destaque para votação em separado dos itens 48.19.001 a 48.19.007 constantes do VET 48/2019.

DESPACHO: Retirado

AUTORIA: Líder do PSOL Fernanda Melchionna (PSOL/RS)



[Página da matéria](#)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria de Plenário

Requerimento nº 11 de 2020 - *art. 106-D*
em 03.03.20
Fernanda

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para apreciação no Painel Eletrônico do Voto nº 48/2019 (nuns 48.19.001 a 48.19.007)

Sala das Sessões, em 3 de março de 2020.

Deputada FERNANDA MELCHIONNA
Líder do PSOL

Recebi em 03/03/20
as 14h52
Luziatans





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 12, DE 2020

Destaque para votação em separado do VET 51/2019.

AUTORIA: Líder do PT Enio Verri (PT/PR)



[Página da matéria](#)





CONGRESSO NACIONAL

*À Publicação
3/3/20*

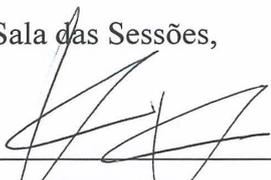
Requerimento nº 12 de 2020 - CN

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO
(BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)**

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 106-D, I, do Regimento
Comum do Congresso Nacional, **destaque**
do(a) VETO Nº 51/2019

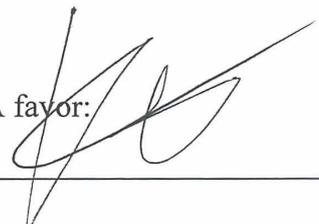
Sala das Sessões,



Dep. ENIO VERRI

Líder do PT

A favor:

1  _____

2 _____

*Recebi em 03/03/20
da 34259
computador*





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 13, DE 2020

Destaque para votação em separado dos itens 52.19.001 a 52.19.004, constantes do VET 52/2019.

AUTORIA: Líder do NOVO Paulo Ganime (NOVO/RJ)



[Página da matéria](#)





CONGRESSO NACIONAL

Requerimento nº 13 de 2020 - CN

DESTAQUE DE BANCADA

Requer destaque para votação em separado.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do(a) do item 124 do Veto nº 52/19 (Códigos 52.19.001, 52.19.002, 52.19.003 e 52.19.004).

Sala das Sessões, em 03-03-20.

Paulo Jamil
Deputado(a)

Art. 106-D. Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos individuais ou conexos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de líderes, que independará de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade:

I - na Câmara dos Deputados:

- a) de 5 (cinco) até 24 (vinte e quatro) Deputados: 1 (um) destaque por cédula;
b) de 25 (vinte e cinco) até 49 (quarenta e nove) Deputados: 2 (dois) destaques por cédula;
c) de 50 (cinquenta) até 74 (setenta e quatro) Deputados: 3 (três) destaques por cédula;

d) 75 (setenta e cinco) ou mais Deputados: 4 (quatro) destaques por cédula;

II - no Senado Federal: (alterado pela Resolução nº 1, de 2015-CN)

- a) de 3 (três) até 5 (cinco) Senadores: 1 (um) destaque por cédula;
b) de 6 (seis) até 11 (onze) Senadores: 2 (dois) destaques por cédula;
c) de 12 (doze) até 17 (dezessete) Senadores: 3 (três) destaques por cédula;
d) 18 (dezoito) ou mais Senadores: 4 (quatro) destaques por cédula.

§ 1º Quando a cédula contiver mais de 8 (oito) projetos de lei ou mais de 80 (oitenta) dispositivos será admitido quantitativo de destaques até o dobro do previsto.

§ 2º É inadmissível para efeito do constante no caput a sobreposição de lideranças, sendo admissível, contudo, a combinação.

§ 3º Para votação no painel eletrônico de cada matéria vetada, haverá encaminhamento, por 5 (cinco) minutos, de 2 (dois) Senadores e 2 (dois) Deputados, preferencialmente de forma alternada entre favoráveis e contrários, cabível, em qualquer caso, a orientação prevista no § 2º do art. 106-A.

Recbi em 03/03/20
às 14h56
Celso de Queiroz





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 14, DE 2020

Destaque para votação em separado dos itens 52.19.001 a 52.19.004 constantes do VET 52/2019.

AUTORIA: Líder do PODEMOS Alvaro Dias (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)



Retirado em
03/03/2020



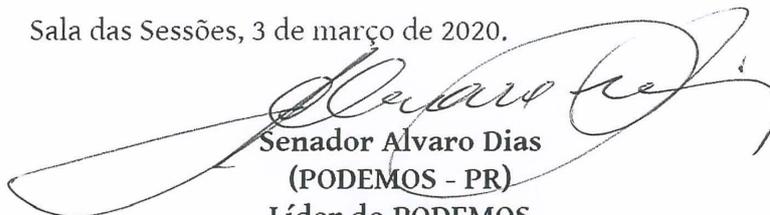
CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 14 DE 2020 - CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque, para apreciação no painel eletrônico, dos itens 52.19.001 a 52.19.004 do VET 52/2019.

Sala das Sessões, 3 de março de 2020.


Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder do PODEMOS



SF20385.69429-40 (LexEdit)

Página: 1/1 02/03/2020 16:16:20

b726d386aed31ffcdecbach0fdd6d69ccdfbc5a34





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 15, DE 2020

Destaque para votação em separado dos itens 52.19.001 a 52.19.004, constantes do VET 52/2019.

AUTORIA: Líder do PSL Eduardo Bolsonaro (PSL/SP)



[Página da matéria](#)





CONGRESSO NACIONAL

À Publicação
03/03/20

Requerimento nº 15 de 2020 - CN

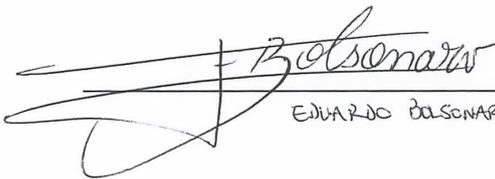
REQUERIMENTO DE DESTAQUE

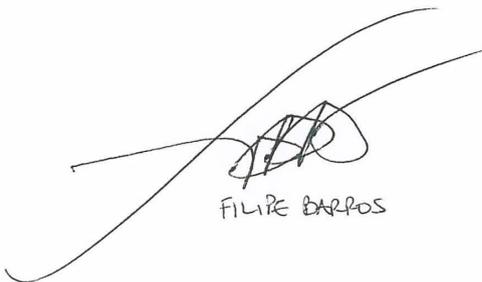
Requer, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum, destaque do veto para apreciação no painel eletrônico.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 106-D do Regimento Comum **destaque para apreciação no painel eletrônico do Veto nº 52/2019, ITENS 52.19.001**
A 52.19.004

Sala das Sessões, em 03 de Março de 2020.


EDUARDO BOLSONARO


FILIPE BARROS

A FAVOR
ALE SILVA

Recebi em 03/03/20
às 15h39


RCCN

Art. 106-D. Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos individuais ou conexos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de líderes, que independerá de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade.





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 16, DE 2020

Destaque para votação em separado dos itens 52.19.001 a 52.19.004, constantes do VET 52/2019.

AUTORIA: Líder do PT Enio Verri (PT/PR)



[Página da matéria](#)





CONGRESSO NACIONAL

*A Publicação
03/03/20**Requerimento nº 16 de 2020 - C***REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO
(BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)**

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque** do(a)s item 52.19.001, 52.19.002, 52.19.003 e 52.19.004

Sala das Sessões,


Dep. ENIO VERRI

Líder do PT

A favor:

1 _____

2 _____





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 17, DE 2020

Destaque para votação em separado do VET 52/2019.

AUTORIA: Líder do REDE Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)



À Publicação
03/03/20

Requerimento nº 17 de 2020 - CN

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO - CN**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 51, de 2019, que "Altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 106-D do Regimento Comum, destaque para Votação em Separado do Veto Parcial Nº 52, de 2019, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 51, de 2019, que "Altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências".

Sala das Sessões, em 3 de Março de 2020

Senador Randolfe Rodrigues
Líder da Rede Sustentabilidade

Recebi em 03/03/20
às 14h57
Walter Junqueira





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 18, DE 2020

Destaque para votação em separado dos itens 52.19.005 a 52.19.010, constantes do VET 52/2019.

AUTORIA: Líder do PCdoB Perpétua Almeida (PCdoB/AC)



[Página da matéria](#)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento nº 18 de 2020 - CN
REQUERIMENTO DE DESTAQUE

À Publicação
03/03/20

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum, destaque para votação em separado dos itens [52.19.005] ao item [52.19.010], do Veto Parcial nº 52, de 2019, constante da ordem do dia de hoje.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2019

MPA Almeida

DEPUTADA PERPÉTUA ALMIEDA
Líder do PCdoB

Recebido em 31/3/20
Hora: 13:06
Lucia
Mariã Cecília Rosa Bernardo
Matrícula: 246776

1





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 19, DE 2020

Destaque para votação em separado do item 52.19.006, constante do VET 52/2019.

AUTORIA: Líder do PSB Tadeu Alencar (PSB/PE)



[Página da matéria](#)



À Publicação
03/03/20



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento nº 19 de 2020 - CN

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº
(Bancada)**

**Requer destaque de dispositivo
para votação em Painel Eletrônico.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea "b", do inciso I do art. 106-D do Regimento Comum, destaque para apreciação no Painel Eletrônico do veto ao **dispositivo [52.19.006]** constante do **item 05** da Pauta da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, **Veto Parcial nº 52, de 2019, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 51, de 2019, que "Altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências"**.

Sala de Sessões, em 3 de março de 2020.

Deputado Tadeu Alencar
Líder do PSB na Câmara dos Deputados

Recebi em 03/03/20
às 15h44
Cristina Dantas





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 20, DE 2020

Destaque para votação em separado dos itens 52.19.007 a 52.19.010, constantes do VET 52/2019.

AUTORIA: Líder do PSB Tadeu Alencar (PSB/PE)



[Página da matéria](#)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento nº 20 de 2020 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº
(Bancada)Requer destaque de dispositivo
para votação em Painel Eletrônico.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea "b", do inciso I do art. 106-D do Regimento Comum, destaque para apreciação no Painel Eletrônico do veto aos dispositivos [52.19.007, 52.19.008, 52.19.009 e 52.19.010], conexos, constantes do item 05 da Pauta da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, Veto Parcial nº 52, de 2019, apostado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 51, de 2019, que "Altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências".

Sala de Sessões, em 3 de março de 2020.

Deputado Tadeu Alencar
Líder do PSB na Câmara dos DeputadosRecebi em 03/03/20
as 15h44
Assinatura manuscrita



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 21, DE 2020

Destaque para votação em separado do item 52.19.007, constante do VET 52/2019.

AUTORIA: Líder do bloco PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, DEM, PSDB, PTB, PSC, PMN
Arthur Lira (PP/AL)



[Página da matéria](#)





Câmara dos Deputados

À Publicação
03/03/20

Requerimento nº 21 /2020-CN
DESTAQUE DE BANCADA

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D, inciso I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeremos **Destaque para a Votação em Separado** do item **52.19.007**, referente ao **Veto** parcial nº **52**, de **2019**.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2020.

Deputado **ARTHUR LIRA**

Líder do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM,
SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, PSC, AVANTE e PATRIOTA

Recebi em 03/03/20
an 35h31
Arthur Lira





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 22, DE 2020

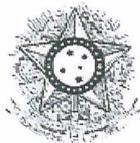
Destaque para votação em separado do VET 53/2019.

AUTORIA: Líder do PT Enio Verri (PT/PR)



[Página da matéria](#)





CONGRESSO NACIONAL

*À Publicação
03/03/20*

Requerimento nº 22 de 2020 - CN
**REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO
 (BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)**

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 106-D, I, do Regimento
 Comum do Congresso Nacional, **destaque**
 do(a) VETO Nº 53/2019

Sala das Sessões,



 Dep. ENIO VERRI

Líder do PT

A favor:

1 _____

2 _____

*Recebi em 03/03/20
 às 14h59
 Cláudio Demétrio*





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 23, DE 2020

Destaque para votação em separado do VET 55/2019.

AUTORIA: Líder do CIDADANIA Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)



[Página da matéria](#)



Requerimento nº 23 de 2020 - CN

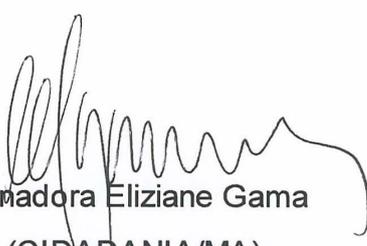
À Publicação
03/03/20

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO
(BANCADA DO CIDADANIA NO SENADO FEDERAL)**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do Artigo 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **DESTAQUE** para apreciação no painel eletrônico do **VETO 55/2019**.

Sala das Sessões,


Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA/MA)
Líder do CIDADANIA



SF/20396.21248-28

Página: 1/1 03/03/2020 12:25:38

b920122c342125a7f8c9e851ff96132b7ec14e61





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 24, DE 2020

Destaque para votação em separado do VET 55/2019.

AUTORIA: Líder do PDT André Figueiredo (PDT/CE)



[Página da matéria](#)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

*À Publicação
03/03/20***REQUERIMENTO Nº 24 de 2020 - CN**
(Bancada)**Requer destaque para votação em separado do Veto Presidencial.**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos art. 106-D, inciso I, alínea "a" Regimento Comum, **destaque para votação em separado** do Veto Presidencial ITEM nº 55

Sala de Sessões, em 3 de março de 2020


Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO
LÍDER DO PDT*Recebi em 03/03/20
em 15h36
com a assinatura*

Item 48.19	
Veto Parcial nº 48, de 2019	
Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2019 (oriundo da Medida Provisória nº 889/2019), que "Altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, e as Leis nºs 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.019, de 11 de abril de 1990, e 10.150, de 21 de dezembro de 2000, para instituir a modalidade de saque-aniversário no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Fundo, dispor sobre a movimentação das contas do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e sobre a devolução de recursos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), alterar disposições sobre as dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), e extinguir a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa".	
inciso I do § 6º-A do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [48.19.001]
inciso II do § 6º-A do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [48.19.002]
§ 6º-B do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [48.19.003]
inciso I do § 5º do art. 13 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [48.19.004]
inciso II do § 5º do art. 13 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [48.19.005]
inciso IV do § 5º do art. 13 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [48.19.006]
§ 7º do art. 23 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [48.19.007]

Item 50.19	
Veto Parcial nº 50, de 2019	
Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 459, de 2016 (nº 10.217/2018, na Câmara dos Deputados), que "Regulamenta o contrato referido no § 8º do art. 37 da Constituição Federal, denominado 'contrato de desempenho', no âmbito da administração pública federal direta de qualquer dos Poderes da União e das autarquias e fundações públicas federais".	
inciso II do art. 9º	S [] N [] A [] [50.19.001]

Item 51.19	
Veto Total nº 51, de 2019	
Veto Total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2015 (nº 4.767/2016, na Câmara dos Deputados), que "Acrescenta parágrafo único ao art. 88 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para estabelecer que serão processados por meio de ação penal pública incondicionada os crimes de lesões corporais leves e culposas praticados contra vítima menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz nos casos em que o agente conviva ou tenha convivido com a vítima ou em que haja prevalência das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade".	
	S [] N [] A [] [51.19]



Item 52.19	
Veto Parcial nº 52, de 2019	
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 51, de 2019, que "Altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências".	
"caput" do art. 64-A, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [] N [] A [] [52.19.001]
§ 1º do art. 64-A, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [] N [] A [] [52.19.002]
§ 2º do art. 64-A, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [] N [] A [] [52.19.003]
§ 3º do art. 64-A, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [] N [] A [] [52.19.004]
item 90 da seção I do Anexo III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [52.19.005]
item 91 da seção I do Anexo III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [52.19.006]
item 92 da seção I do Anexo III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [52.19.007]
item 93 da seção I do Anexo III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [52.19.008]
item 94 da seção I do Anexo III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [52.19.009]
item 95 da seção I do Anexo III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [52.19.010]

Item 53.19	
Veto Parcial nº 53, de 2019	
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2019 (oriundo da MPV nº 890/2019), que "Institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps)".	
parágrafo único do art. 9º	S [] N [] A [] [53.19.001]
§ 4º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo art. 33 do projeto	S [] N [] A [] [53.19.002]
§ 18 do art. 39 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, com a redação dada pelo art. 35 do projeto	S [] N [] A [] [53.19.003]
§ 19 do art. 39 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, com a redação dada pelo art. 35 do projeto	S [] N [] A [] [53.19.004]

Item 54.19	
Veto Parcial nº 54, de 2019	
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2012, na forma do PL nº 6.176 de 2019 (nº 4.067/2015, na Câmara dos Deputados), que "Institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida)".	
§ 1º do art. 2º	S [] N [] A [] [54.19.001]



§ 2º do art. 2º	S [] N [] A [] [54.19.002]
§ 4º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S [] N [] A [] [54.19.003]

Item 55.19	
Veto Total nº 55, de 2019	S [] N [] A [] [55.19]
Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1996 (nº 3.055/1997, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para elevar o limite de renda familiar 'per capita' para fins de concessão do benefício de prestação continuada".	



Congresso Nacional
56ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 3 de 03/03/2020 às 14:00h
Apuração em 04/03/2020 às 15:25h

Resultado geral da apuração da cédula

Item 48.19

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2019 (oriundo da Medida Provisória nº 889/2019), que "Altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, e as Leis nºs 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.019, de 11 de abril de 1990, e 10.150, de 21 de dezembro de 2000, para instituir a modalidade de saque-aniversário no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Fundo, dispor sobre a movimentação das contas do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e sobre a devolução de recursos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), alterar disposições sobre as dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), e extinguir a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa".

Descrição		Veto Parcial nº 48, de 2019														Resultado
		Câmara dos Deputados							Senado Federal							
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)				
48.19.001	inciso I do § 6º-A do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	431	44	0	1	0	476	476	Não Apreciado							Mantido
48.19.002	inciso II do § 6º-A do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	431	44	0	1	0	476	476	Não Apreciado							Mantido
48.19.003	§ 6º-B do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	431	44	0	1	0	476	476	Não Apreciado							Mantido
48.19.004	inciso I do § 5º do art. 13 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	362	113	0	1	0	476	476	Não Apreciado							Mantido
48.19.005	inciso II do § 5º do art. 13 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	362	113	0	1	0	476	476	Não Apreciado							Mantido
48.19.006	inciso IV do § 5º do art. 13 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	362	113	0	1	0	476	476	Não Apreciado							Mantido
48.19.007	§ 7º do art. 23 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	381	94	0	1	0	476	476	Não Apreciado							Mantido



Congresso Nacional
56ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 3 de 03/03/2020 às 14:00h
Apuração em 04/03/2020 às 15:25h

Item 50.19

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 459, de 2016 (nº 10.217/2018, na Câmara dos Deputados), que "Regulamenta o contrato referido no § 8º do art. 37 da Constituição Federal, denominado 'contrato de desempenho', no âmbito da administração pública federal direta de qualquer dos Poderes da União e das autarquias e fundações públicas federais".

Veto Parcial nº 50, de 2019																
Descrição		Câmara dos Deputados						Senado Federal						Resultado		
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst		Quorum	Total
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)			
50.19.001	inciso II do art. 9º	Não Apreciado						61	10	0	0	0	71	71	Mantido	



Congresso Nacional
56ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 3 de 03/03/2020 às 14:00h
Apuração em 04/03/2020 às 15:25h

Item 51.19

Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2015 (nº 4.767/2016, na Câmara dos Deputados), que "Acrescenta parágrafo único ao art. 88 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para estabelecer que serão processados por meio de ação penal pública incondicionada os crimes de lesões corporais leves e culposas praticados contra vítima menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz nos casos em que o agente conviva ou tenha convivido com a vítima ou em que haja prevalência das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade".

Veto Total nº 51, de 2019															
Descrição	Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
51.19	Veto Total nº 51, de 2019							Destacado							



Congresso Nacional
56ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 3 de 03/03/2020 às 14:00h
Apuração em 04/03/2020 às 15:25h

Item 52.19

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 51, de 2019, que "Altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências".

Descrição		Veto Parcial nº 52, de 2019														Resultado
		Câmara dos Deputados							Senado Federal							
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)				
52.19.001	"caput" do art. 64-A, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado														
52.19.002	§ 1º do art. 64-A, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado														
52.19.003	§ 2º do art. 64-A, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado														
52.19.004	§ 3º do art. 64-A, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado														
52.19.005	item 90 da seção I do Anexo III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado														
52.19.006	item 91 da seção I do Anexo III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado														
52.19.007	item 92 da seção I do Anexo III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado														
52.19.008	item 93 da seção I do Anexo III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado														
52.19.009	item 94 da seção I do Anexo III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado														
52.19.010	item 95 da seção I do Anexo III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado														



Congresso Nacional
56ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 3 de 03/03/2020 às 14:00h
Apuração em 04/03/2020 às 15:25h

Item 53.19

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2019 (oriundo da MPV nº 890/2019), que "Institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps)".

Veto Parcial nº 53, de 2019															
Descrição	Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
53.19.001	parágrafo único do art. 9º														Destacado
53.19.002	§ 4º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo art. 33 do projeto														Destacado
53.19.003	§ 18 do art. 39 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, com a redação dada pelo art. 35 do projeto														Destacado
53.19.004	§ 19 do art. 39 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, com a redação dada pelo art. 35 do projeto														Destacado



Congresso Nacional
56ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 3 de 03/03/2020 às 14:00h
Apuração em 04/03/2020 às 15:25h

Item 54.19

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2012, na forma do PL nº 6.176 de 2019 (nº 4.067/2015, na Câmara dos Deputados), que "Institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida)".

Descrição		Veto Parcial nº 54, de 2019														Resultado
		Câmara dos Deputados							Senado Federal							
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)				
54.19.001	§ 1º do art. 2º	Não Apreciado							54	17	0	0	0	71	71	Mantido
54.19.002	§ 2º do art. 2º	Não Apreciado							54	17	0	0	0	71	71	Mantido
54.19.003	§ 4º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	Não Apreciado							54	17	0	0	0	71	71	Mantido



Congresso Nacional
56ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 3 de 03/03/2020 às 14:00h
Apuração em 04/03/2020 às 15:25h

Item 55.19

Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1996 (nº 3.055/1997, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para elevar o limite de renda familiar 'per capita' para fins de concessão do benefício de prestação continuada".

Veto Total nº 55, de 2019															
Descrição	Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
55.19	Veto Total nº 55, de 2019							Destacado							



Veto Total nº 51/2019





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:36
 Número: 10

56ª LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Presidente da Casa:
 Davi Alcolumbre - DEM/AP

Sessão:

SESSÃO CONJUNTA Nº 003 - 03/03/2020

Abertura Painei: 03/03/2020 14:34

Encerramento Painei: 04/03/2020 21:29

Presidiram a Sessão:

Marcos Pereira - 14:35

Soraya Santos - 19:50

Davi Alcolumbre - 20:03

Proposição:

VETO PARCIAL 51/19 - AÇÃO PENAL PÚBLICA
 INCONDICIONADA PARA CRIMES...

Início Votação: 04/03/2020 15:42

Fim Votação: 04/03/2020 16:09

Presidiram a Votação:

Davi Alcolumbre

Resultado da Votação

Sim	31
Não	22
Total da Votação	53

Orientação

Rede - Não
 Cidadania - Não

Art. 51 1

Total Quorum 54

Obstrução 0

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Chico Rodrigues	DEM		Sim
Mecias de Jesus	Republican		Sim
Telmário Mota	PROS		Sim
Total Roraima : 3			
AMAPÁ			
Davi Alcolumbre	DEM		Art.51
Paulo Albuquerque	PSD		Sim
Randolfe Rodrigues	Rede		Não





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:36
 Número: 10

	Partido	Bloco	Voto
Total Amapá : 3			
PARÁ			
Jader Barbalho	MDB		Sim
Paulo Rocha	PT		Não
Total Pará : 2			
AMAZONAS			
Eduardo Braga	MDB		Sim
Omar Aziz	PSD		Sim
Plínio Valério	PSDB		Sim
Total Amazonas : 3			
RONDONIA			
Acir Gurgacz	PDT		Não
Confúcio Moura	MDB		Sim
Total Rondonia : 2			
ACRE			
Mailza Gomes	PP		Sim
Sérgio Petecão	PSD		Sim
Total Acre : 2			
TOCANTINS			
Eduardo Gomes	MDB		Sim
Irajá	PSD		Sim
Total Tocantins : 2			
MARANHÃO			
Eliziane Gama	Cidadania		Não
Roberto Rocha	PSDB		Sim
Weverton	PDT		Não
Total Maranhão : 3			
CEARÁ			
Prisco Bezerra	PDT		Não
Total Ceará : 1			
PIAUI			
Ciro Nogueira	PP		Sim
Marcelo Castro	MDB		Sim
Total Piauí : 2			
RIO GRANDE DO NORTE			
Jean Paul Prates	PT		Não
Zenaide Maia	PROS		Não
Total Rio Grande do Norte : 2			
PARAÍBA			
Veneziano Vital do Rêgo	PSB		Não





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:36
 Número: 10

	Partido	Bloco	Voto
Total Paraíba : 1			
PERNAMBUCO			
Fernando Bezerra Coelho	MDB		Sim
Humberto Costa	PT		Não
Jarbas Vasconcelos	MDB		Não
Total Pernambuco : 3			
SERGIPE			
Maria do Carmo Alves	DEM		Sim
Rogério Carvalho	PT		Não
Total Sergipe : 2			
BAHIA			
Ângelo Coronel	PSD		Sim
Jaques Wagner	PT		Não
Otto Alencar	PSD		Sim
Total Bahia : 3			
MINAS GERAIS			
Antonio Anastasia	PSD		Sim
Total Minas Gerais : 1			
ESPÍRITO SANTO			
Fabiano Contarato	Rede		Não
Luiz Pastore	MDB		Sim
Total Espírito Santo : 2			
RIO DE JANEIRO			
Arolde de Oliveira	PSD		Sim
Flávio Bolsonaro	S.Part.		Sim
Romário	Podemos		Sim
Total Rio de Janeiro : 3			
SÃO PAULO			
José Serra	PSDB		Não
Major Olímpio	PSL		Não
Total São Paulo : 2			
MATO GROSSO			
Wellington Fagundes	PL		Não
Total Mato Grosso : 1			
DISTRITO FEDERAL			
Izalci Lucas	PSDB		Sim
Leila Barros	PSB		Não
Total Distrito Federal : 2			
GOIÁS			
Luiz do Carmo	MDB		Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:36
 Número: 10

	Partido	Bloco	Voto
GOIÁS			
Vanderlan Cardoso	PP		Sim
Total Goiás : 2			
MATO GROSSO DO SUL			
Nelsinho Trad	PSD		Não
Simone Tebet	MDB		Não
Soraya Thronicke	PSL		Sim
Total Mato Grosso do Sul : 3			
SANTA CATARINA			
Dário Berger	MDB		Não
Esperidião Amin	PP		Sim
Total Santa Catarina : 2			
RIO GRANDE DO SUL			
Luis Carlos Heinze	PP		Sim
Paulo Paim	PT		Não
Total Rio Grande do Sul : 2			



Veto Parcial nº 52/2019



Item 48.19	
Veto Parcial nº 48, de 2019	
Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2019 (oriundo da Medida Provisória nº 889/2019), que "Altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, e as Leis nºs 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.019, de 11 de abril de 1990, e 10.150, de 21 de dezembro de 2000, para instituir a modalidade de saque-aniversário no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Fundo, dispor sobre a movimentação das contas do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e sobre a devolução de recursos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), alterar disposições sobre as dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), e extinguir a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa".	
inciso I do § 6º-A do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [48.19.001]
inciso II do § 6º-A do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [48.19.002]
§ 6º-B do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [48.19.003]
inciso I do § 5º do art. 13 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [48.19.004]
inciso II do § 5º do art. 13 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [48.19.005]
inciso IV do § 5º do art. 13 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [48.19.006]
§ 7º do art. 23 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [48.19.007]

Item 50.19	
Veto Parcial nº 50, de 2019	
Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 459, de 2016 (nº 10.217/2018, na Câmara dos Deputados), que "Regulamenta o contrato referido no § 8º do art. 37 da Constituição Federal, denominado 'contrato de desempenho', no âmbito da administração pública federal direta de qualquer dos Poderes da União e das autarquias e fundações públicas federais".	
inciso II do art. 9º	S [] N [] A [] [50.19.001]

Item 51.19	
Veto Total nº 51, de 2019	S [] N [] A [] [51.19]
Veto Total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2015 (nº 4.767/2016, na Câmara dos Deputados), que "Acrescenta parágrafo único ao art. 88 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para estabelecer que serão processados por meio de ação penal pública incondicionada os crimes de lesões corporais leves e culposas praticados contra vítima menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz nos casos em que o agente conviva ou tenha convivido com a vítima ou em que haja prevalência das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade".	



Item 52.19	
Veto Parcial nº 52, de 2019	
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 51, de 2019, que "Altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências".	
"caput" do art. 64-A, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [] N [] A [] [52.19.001]
§ 1º do art. 64-A, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [] N [] A [] [52.19.002]
§ 2º do art. 64-A, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [] N [] A [] [52.19.003]
§ 3º do art. 64-A, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [] N [] A [] [52.19.004]
item 90 da seção I do Anexo III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [52.19.005]
item 91 da seção I do Anexo III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [52.19.006]
item 92 da seção I do Anexo III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [52.19.007]
item 93 da seção I do Anexo III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [52.19.008]
item 94 da seção I do Anexo III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [52.19.009]
item 95 da seção I do Anexo III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [] N [] A [] [52.19.010]

Item 53.19	
Veto Parcial nº 53, de 2019	
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2019 (oriundo da MPV nº 890/2019), que "Institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps)".	
parágrafo único do art. 9º	S [] N [] A [] [53.19.001]
§ 4º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo art. 33 do projeto	S [] N [] A [] [53.19.002]
§ 18 do art. 39 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, com a redação dada pelo art. 35 do projeto	S [] N [] A [] [53.19.003]
§ 19 do art. 39 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, com a redação dada pelo art. 35 do projeto	S [] N [] A [] [53.19.004]

Item 54.19	
Veto Parcial nº 54, de 2019	
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2012, na forma do PL nº 6.176 de 2019 (nº 4.067/2015, na Câmara dos Deputados), que "Institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida)".	
§ 1º do art. 2º	S [] N [] A [] [54.19.001]



§ 2º do art. 2º	S [] N [] A [] [54.19.002]
§ 4º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S [] N [] A [] [54.19.003]

Item 55.19	
<p style="text-align: center;">Veto Total nº 55, de 2019</p> <p>Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1996 (nº 3.055/1997, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para elevar o limite de renda familiar 'per capita' para fins de concessão do benefício de prestação continuada".</p>	S [] N [] A [] [55.19]





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:29
 Número: 11

56ª LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Presidente da Casa:
 Davi Alcolumbre - DEM/AP

Sessão:

SESSÃO CONJUNTA Nº 003 - 03/03/2020

Abertura Paineis: 03/03/2020 14:34

Encerramento Paineis: 04/03/2020 21:29

Presidiram a Sessão:

Marcos Pereira - 14:35

Soraya Santos - 19:50

Davi Alcolumbre - 20:03

Proposição:

VETO PARCIAL 52/19 - ITENS 1 A 4 - ALTERAÇÕES
 DA LDO 2020

Início Votação: 04/03/2020 17:18

Fim Votação: 04/03/2020 17:52

Presidiram a Votação:

Davi Alcolumbre

Resultado da Votação

Sim 398

Não 2

Abstenção 1

Total da Votação 401

Total Quorum 401

Obstrução 60

Orientação

PIPpPsdMdb... - Sim

PT - Obstrução

PSL - Sim

PSB - Sim

PDT - Sim

Podemos - Sim

PSOL - Obstrução

PSC - Sim

Cidadania - Sim

PCdoB - Obstrução

Novo - Sim

PV - Sim

Rede - Sim

Majoria - Sim

Minoria - Liberado

Oposição - Liberado

GOV. - Sim

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Edio Lopes	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Haroldo Cathedral	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Hiran Gonçalves	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Jhonatan de Jesus	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Joenia Wapichana	Rede		Sim
Nicoletti	PSL		Sim
Ottaci Nascimento	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:29
 Número: 11

	Partido	Bloco	Voto
Total Roraima : 7			
AMAPÁ			
Acácio Favacho	PROS	PIPpPsdMdb...	Sim
Camilo Capiberibe	PSB		Sim
Leda Sadala	Avante	PIPpPsdMdb...	Sim
Patricia Ferraz	Podemos		Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Obstrução
Total Amapá : 5			
PARÁ			
Airton Faleiro	PT		Obstrução
Beto Faro	PT		Obstrução
Cássio Andrade	PSB		Sim
Celso Sabino	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Cristiano Vale	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Delegado Éder Mauro	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Obstrução
Eduardo Costa	PTB	PIPpPsdMdb...	Sim
Elcione Barbalho	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Joaquim Passarinho	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
José Priante	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Júnior Ferrari	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Nilson Pinto	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Olival Marques	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Paulo Bengtson	PTB	PIPpPsdMdb...	Sim
Vavá Martins	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Total Pará : 16			
AMAZONAS			
Bosco Saraiva	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
Capitão Alberto Neto	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Delegado Pablo	PSL		Sim
José Ricardo	PT		Sim
Sidney Leite	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Total Amazonas : 5			
RONDONIA			
Coronel Chrisóstomo	PSL		Sim
Exedito Netto	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Jaqueline Cassol	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Léo Moraes	Podemos		Sim
Lucio Mosquini	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Mariana Carvalho	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Mauro Nazif	PSB		Sim
Silvia Cristina	PDT		Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:29
 Número: 11

	Partido	Bloco	Voto
Total Rondonia : 8			
ACRE			
Alan Rick	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Dra. Vanda Milani	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
Flaviano Melo	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Jéssica Sales	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Manuel Marcos	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Mara Rocha	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Obstrução
Total Acre : 7			
TOCANTINS			
Carlos Henrique Gaguim	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Célio Moura	PT		Obstrução
Dulce Miranda	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Eli Borges	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
Osires Damaso	PSC		Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Tiago Dimas	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
Vicentinho Júnior	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Total Tocantins : 8			
MARANHÃO			
Aluisio Mendes	PSC		Sim
André Fufuca	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Bira do Pindaré	PSB		Sim
Dr. Gonçalo	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Edilázio Júnior	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Eduardo Braide	Podemos		Sim
Gastão Vieira	PROS	PIPpPsdMdb...	Sim
Gil Cutrim	PDT		Sim
Gildenemyr	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Hildo Rocha	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
João Marcelo Souza	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Juscelino Filho	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Obstrução
Marreca Filho	Patriota	PIPpPsdMdb...	Sim
Paulo Marinho Jr	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PIPpPsdMdb...	Sim
Zé Carlos	PT		Sim
Total Maranhão : 17			
CEARÁ			
AJ Albuquerque	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
André Figueiredo	PDT		Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:29
 Número: 11

	Partido	Bloco	Voto
CEARÁ			
Capitão Wagner	PROS	PIPpPsdMdb...	Sim
Célio Studart	PV		Sim
Denis Bezerra	PSB		Sim
Domingos Neto	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Dr. Jaziel	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Eduardo Bismarck	PDT		Sim
Genecias Noronha	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
Heitor Freire	PSL		Sim
Idilvan Alencar	PDT		Sim
José Airton Félix Cirilo	PT		Obstrução
José Guimarães	PT		Obstrução
Júnior Mano	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Leônidas Cristino	PDT		Sim
Mauro Benevides Filho	PDT		Sim
Moses Rodrigues	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PIPpPsdMdb...	Sim
Robério Monteiro	PDT		Sim
Vaidon Oliveira	PROS	PIPpPsdMdb...	Sim
Total Ceará : 20			
PIAUI			
Assis Carvalho	PT		Obstrução
Átila Lira	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Flávio Nogueira	PDT		Sim
Júlio Cesar	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Margarete Coelho	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Marina Santos	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
Total Piauí : 7			
RIO GRANDE DO NORTE			
Benes Leocádio	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Beto Rosado	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Fábio Faria	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
General Girão	PSL		Sim
João Maia	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Natália Bonavides	PT		Obstrução
Rafael Motta	PSB		Sim
Walter Alves	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Total Rio Grande do Norte : 8			
PARAÍBA			
Aguinaldo Ribeiro	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Damião Feliciano	PDT		Sim
Edna Henrique	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:29
 Número: 11

	Partido	Bloco	Voto
PARAÍBA			
Efraim Filho	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Obstrução
Gervásio Maia	PSB		Sim
Hugo Motta	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Julian Lemos	PSL		Sim
Ruy Carneiro	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Wellington Roberto	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Wilson Santiago	PTB	PIPpPsdMdb...	Sim
Total Paraíba : 11			
PERNAMBUCO			
André de Paula	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
André Ferreira	PSC		Sim
Augusto Coutinho	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
Carlos Veras	PT		Obstrução
Danilo Cabral	PSB		Sim
Felipe Carreras	PSB		Sim
Fernando Coelho Filho	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Fernando Monteiro	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Fernando Rodolfo	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
João H. Campos	PSB		Sim
Marília Arraes	PT		Obstrução
Ossesio Silva	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Pastor Eurico	Patriota	PIPpPsdMdb...	Sim
Raul Henry	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Obstrução
Sebastião Oliveira	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Silvio Costa Filho	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Túlio Gadêlha	PDT		Sim
Wolney Queiroz	PDT		Sim
Total Pernambuco : 20			
ALAGOAS			
Arthur Lira	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Jhc	PSB		Sim
Marx Beltrão	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Nivaldo Albuquerque	PTB	PIPpPsdMdb...	Sim
Paulão	PT		Obstrução
Sergio Toledo	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Severino Pessoa	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Total Alagoas : 8			
SERGIPE			





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:29
 Número: 11

	Partido	Bloco	Voto
SERGIPE			
Bosco Costa	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Fábio Henrique	PDT		Sim
Fábio Mitidieri	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Fabio Reis	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Gustinho Ribeiro	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
João Daniel	PT		Obstrução
Laercio Oliveira	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Valdevan Noventa	PSC		Sim
Total Sergipe : 8			
BAHIA			
Abílio Santana	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Adolfo Viana	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Afonso Florence	PT		Obstrução
Alex Santana	PDT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Obstrução
Antonio Brito	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Arthur Oliveira Maia	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Bacelar	Podemos		Sim
Cacá Leão	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Charles Fernandes	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Claudio Cajado	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Obstrução
Elmar Nascimento	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
João Roma	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Jorge Solla	PT		Obstrução
José Nunes	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
José Rocha	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Joseildo Ramos	PT		Obstrução
Leur Lomanto Júnior	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Marcelo Nilo	PSB		Sim
Márcio Marinho	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Otto Alencar Filho	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Pastor Sargento Isidório	Avante	PIPpPsdMdb...	Sim
Paulo Azi	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Paulo Magalhães	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Professora Dayane Pimentel	PSL		Sim
Raimundo Costa	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Ronaldo Carletto	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Sérgio Brito	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Tito	Avante	PIPpPsdMdb...	Sim
Uldurico Junior	PROS	PIPpPsdMdb...	Sim
Valmir Assunção	PT		Obstrução





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020

Hora : 15:29

Número: 11

	Partido	Bloco	Voto
BAHIA			
Waldenor Pereira	PT		Obstrução
Total Bahia : 34			
MINAS GERAIS			
Aécio Neves	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Alê Silva	PSL		Sim
André Janones	Avante	PIPpPsdMdb...	Sim
Charles Evangelista	PSL		Sim
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Sim
Diego Andrade	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Dimas Fabiano	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Dr. Frederico	Patriota	PIPpPsdMdb...	Sim
Eduardo Barbosa	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Enéias Reis	PSL		Sim
Eros Biondini	PROS	PIPpPsdMdb...	Sim
Euclides Pettersen	PSC		Sim
Fabiano Tolentino	Cidadania		Sim
Fábio Ramalho	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Franco Cartafina	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Fred Costa	Patriota	PIPpPsdMdb...	Sim
Gilberto Abramo	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Júlio Delgado	PSB		Sim
Junio Amaral	PSL		Sim
Lafayette de Andrada	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Léo Motta	PSL		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Obstrução
Lincoln Portela	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Lucas Gonzalez	Novo		Sim
Luis Tibé	Avante	PIPpPsdMdb...	Sim
Marcelo Aro	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Margarida Salomão	PT		Obstrução
Misael Varella	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Newton Cardoso Jr	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Padre João	PT		Obstrução
Patrus Ananias	PT		Obstrução
Paulo Abi-Ackel	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Paulo Guedes	PT		Obstrução
Pinheirinho	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Reginaldo Lopes	PT		Obstrução
Rodrigo de Castro	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Rogério Correia	PT		Não
Stéfano Aguiar	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:29
 Número: 11

	Partido	Bloco	Voto
MINAS GERAIS			
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Vilson da Fetaemg	PSB		Sim
Weliton Prado	PROS	PIPpPsdMdb...	Sim
Zé Vitor	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Total Minas Gerais : 44			
ESPÍRITO SANTO			
Amaro Neto	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Da Vitória	Cidadania		Sim
Dra. Soraya Manato	PSL		Sim
Evair Vieira de Melo	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Felipe Rigoni	PSB		Sim
Helder Salomão	PT		Obstrução
Lauriete	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Sergio Vidigal	PDT		Sim
Ted Conti	PSB		Sim
Total Espírito Santo : 9			
RIO DE JANEIRO			
Alessandro Molon	PSB		Sim
Alexandre Serfiotis	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
Benedita da Silva	PT		Obstrução
Carlos Jordy	PSL		Sim
Chico D' Angelo	PDT		Sim
Chiquinho Brazão	Avante	PIPpPsdMdb...	Sim
Chris Tonietto	PSL		Sim
Christino Aureo	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Clarissa Garotinho	PROS	PIPpPsdMdb...	Sim
Daniela do Waquinho	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
David Miranda	PSOL		Obstrução
Delegado Antônio Furtado	PSL		Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Felício Laterça	PSL		Sim
Flordelis	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Gelson Azevedo	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Glauber Braga	PSOL		Obstrução
Gurgel	PSL		Sim
Gutemberg Reis	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Helio Lopes	PSL		Sim
Hugo Leal	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Obstrução
Jorge Braz	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Juninho do Pneu	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:29
 Número: 11

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
Lourival Gomes	PSL		Sim
Luiz Antônio Corrêa	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Luiz Lima	PSL		Sim
Major Fabiana	PSL		Sim
Marcão Gomes	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Marcelo Calero	Cidadania		Sim
Marcelo Freixo	PSOL		Obstrução
Márcio Labre	PSL		Sim
Otoni de Paula	PSC		Sim
Paulo Ganime	Novo		Sim
Paulo Ramos	PDT		Sim
Pedro Paulo	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Professor Joziel	PSL		Sim
Rosângela Gomes	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Soraya Santos	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Sóstenes Cavalcante	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Talíria Petrone	PSOL		Obstrução
Vinicius Farah	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Wladimir Garotinho	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Total Rio de Janeiro : 44			
SÃO PAULO			
Abou Anni	PSL		Sim
Adriana Ventura	Novo		Sim
Alencar Santana Braga	PT		Obstrução
Alex Manente	Cidadania		Sim
Alexandre Frota	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Alexandre Leite	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Alexandre Padilha	PT		Obstrução
Alexis Fonteyne	Novo		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Obstrução
Arnaldo Jardim	Cidadania		Sim
Bruna Furlan	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Capitão Augusto	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Carla Zambelli	PSL		Sim
Carlos Sampaio	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Carlos Zarattini	PT		Obstrução
Celso Russomanno	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Cezinha de Madureira	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Coronel Tadeu	PSL		Sim
David Soares	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Dr. Sinval Malheiros	Podemos		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:29
 Número: 11

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Enrico Misasi	PV		Sim
Fausto Pinato	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
General Peternelli	PSL		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Sim
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Guilherme Mussi	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Herculano Passos	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Ivan Valente	PSOL		Obstrução
Júnior Bozzella	PSL		Sim
Kim Kataguiri	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Luiz Carlos Motta	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Obstrução
Marcio Alvino	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Marco Bertaiolli	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Marcos Pereira	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Maria Rosas	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Miguel Haddad	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Miguel Lombardi	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Milton Vieira	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Nilto Tatto	PT		Abstenção
Orlando Silva	PCdoB		Obstrução
Paulo Freire Costa	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
Paulo Teixeira	PT		Obstrução
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Sim
Ricardo Silva	PSB		Sim
Roberto Alves	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Roberto de Lucena	Podemos		Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Sim
Rosana Valle	PSB		Sim
Rui Falcão	PT		Obstrução
Sâmia Bomfim	PSOL		Obstrução
Samuel Moreira	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Tabata Amaral	PDT		Sim
Tiririca	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Vanderlei Macris	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Vicentinho	PT		Obstrução
Vinicius Carvalho	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Vinicius Poit	Novo		Sim

Total São Paulo : 63

MATO GROSSO





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:29
 Número: 11

	Partido	Bloco	Voto
MATO GROSSO			
Carlos Bezerra	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Dr. Leonardo	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PIPpPsdMdb...	Sim
José Medeiros	Podemos		Sim
Juarez Costa	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Nelson Barbudo	PSL		Sim
Neri Geller	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Professora Rosa Neide	PT		Obstrução
Total Mato Grosso : 8			
DISTRITO FEDERAL			
Bia Kicis	PSL		Sim
Celina Leão	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Erika Kokay	PT		Obstrução
Flávia Arruda	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Luis Miranda	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Paula Belmonte	Cidadania		Sim
Professor Israel Batista	PV		Sim
Total Distrito Federal : 7			
GOIÁS			
Adriano do Baldy	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Alcides Rodrigues	Patriota	PIPpPsdMdb...	Sim
Célio Silveira	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Delegado Waldir	PSL		Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Elias Vaz	PSB		Sim
Flávia Moraes	PDT		Sim
Francisco Jr.	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Glaustin Fokus	PSC		Sim
João Campos	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Jose Mario Schreiner	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
José Nelto	Podemos		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
Magda Mofatto	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Professor Alcides	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Rubens Otoni	PT		Obstrução
Vitor Hugo	PSL		Sim
Total Goiás : 17			
MATO GROSSO DO SUL			
Beto Pereira	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Bia Cavassa	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Dagoberto Nogueira	PDT		Sim
Dr. Luiz Ovando	PSL		Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:29
 Número: 11

	Partido	Bloco	Voto
MATO GROSSO DO SUL			
Fábio Trad	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Vander Loubet	PT		Obstrução
Total Mato Grosso do Sul : 8			
PARANÁ			
Aliel Machado	PSB		Sim
Aline Sleutjes	PSL		Sim
Aroldo Martins	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Christiane de Souza Yared	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Diego Garcia	Podemos		Sim
Enio Verri	PT		Obstrução
Felipe Francischini	PSL		Sim
Filipe Barros	PSL		Sim
Gleisi Hoffmann	PT		Obstrução
Gustavo Fruet	PDT		Sim
Leandre	PV		Sim
Luciano Ducci	PSB		Sim
Luisa Canziani	PTB	PIPpPsdMdb...	Sim
Luiz Nishimori	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Luizão Goulart	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Paulo Eduardo Martins	PSC		Sim
Pedro Lupion	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Roman	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Rubens Bueno	Cidadania		Sim
Sargento Fahur	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Schiavinato	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Sergio Souza	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Toninho Wandscheer	PROS	PIPpPsdMdb...	Sim
Vermelho	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Zeca Dirceu	PT		Obstrução
Total Paraná : 26			
SANTA CATARINA			
Angela Amin	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Carlos Chiodini	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Carmen Zanotto	Cidadania		Sim
Caroline de Toni	PSL		Sim
Celso Maldaner	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Coronel Armando	PSL		Sim
Daniel Freitas	PSL		Sim
Darci de Matos	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim



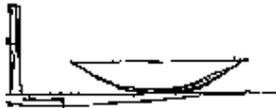


Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:29
 Número: 11

	Partido	Bloco	Voto
SANTA CATARINA			
Fabio Schiochet	PSL		Sim
Geovania de Sá	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Gilson Marques	Novo		Sim
Hélio Costa	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Pedro Uczai	PT		Obstrução
Ricardo Guidi	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Rodrigo Coelho	PSB		Sim
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Total Santa Catarina : 16			
RIO GRANDE DO SUL			
Afonso Hamm	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Afonso Motta	PDT		Sim
Alceu Moreira	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Bibo Nunes	PSL		Sim
Bohn Gass	PT		Obstrução
Carlos Gomes	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Daniel Trzeciak	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Obstrução
Giovani Cherini	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Giovani Feltes	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Heitor Schuch	PSB		Sim
Henrique Fontana	PT		Sim
Jerônimo Goergen	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Marcel van Hattem	Novo		Sim
Marcelo Brum	PSL		Sim
Marcelo Moraes	PTB	PIPpPsdMdb...	Sim
Márcio Biolchi	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Marcon	PT		Obstrução
Marlon Santos	PDT		Sim
Maurício Dziedricki	PTB	PIPpPsdMdb...	Sim
Nereu Crispim	PSL		Sim
Osmar Terra	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Paulo Pimenta	PT		Obstrução
Pedro Westphalen	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Sanderson	PSL		Sim
Santini	PTB	PIPpPsdMdb...	Sim
Total Rio Grande do Sul : 30			





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:38
 Número: 13

56ª LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Presidente da Casa:
 Davi Alcolumbre - DEM/AP

Sessão:

SESSÃO CONJUNTA Nº 003 - 03/03/2020
 Abertura Painei: 03/03/2020 14:34
 Encerramento Painei: 04/03/2020 21:29

Presidiram a Sessão:

Marcos Pereira - 14:35
 Soraya Santos - 19:50
 Davi Alcolumbre - 20:03

Proposição:

VETO PARCIAL 52/19 - ITENS 5 A 10 -
 ALTERAÇÕES DA LDO 2020

Início Votação: 04/03/2020 18:28
 Fim Votação: 04/03/2020 19:01

Presidiram a Votação:
 Davi Alcolumbre

Resultado da Votação

Sim 15
 Não 50
 Total da Votação 65

Art. 51 1
 Total Quorum 66

Obstrução 0

Orientação

MDB - Não
 Podemos - Liberado
 PSD - Não
 PSDB - Não
 DEM - Não
 PT - Não
 PDT - Não
 PROS - Não
 Rede - Não
 Cidadania - Não
 Gov. - Não

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Chico Rodrigues	DEM		Não
Mecias de Jesus	Republican		Sim
Telmário Mota	PROS		Não
Total Roraima : 3			
AMAPÁ			
Davi Alcolumbre	DEM		Art.51
Paulo Albuquerque	PSD		Não
Randolfe Rodrigues	Rede		Não





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:38
 Número: 13

	Partido	Bloco	Voto
Total Amapá : 3			
PARÁ			
Jader Barbalho	MDB		Não
Paulo Rocha	PT		Não
Zequinha Marinho	PSC		Não
Total Pará : 3			
AMAZONAS			
Eduardo Braga	MDB		Não
Omar Aziz	PSD		Não
Plínio Valério	PSDB		Não
Total Amazonas : 3			
RONDONIA			
Confúcio Moura	MDB		Não
Total Rondonia : 1			
ACRE			
Mailza Gomes	PP		Não
Sérgio Petecão	PSD		Não
Total Acre : 2			
TOCANTINS			
Eduardo Gomes	MDB		Não
Total Tocantins : 1			
MARANHÃO			
Eliziane Gama	Cidadania		Não
Weverton	PDT		Não
Total Maranhão : 2			
CEARÁ			
Eduardo Girão	Podemos		Sim
Prisco Bezerra	PDT		Não
Tasso Jereissati	PSDB		Sim
Total Ceará : 3			
PIAUI			
Ciro Nogueira	PP		Não
Elmano Férrer	Podemos		Não
Marcelo Castro	MDB		Não
Total Piauí : 3			
RIO GRANDE DO NORTE			
Jean Paul Prates	PT		Não
Styvenson Valentim	Podemos		Sim
Zenaide Maia	PROS		Não
Total Rio Grande do Norte : 3			





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:38
 Número: 13

	Partido	Bloco	Voto
PARAÍBA			
Daniella Ribeiro	PP		Não
Veneziano Vital do Rêgo	PSB		Não
Total Paraíba : 2			
PERNAMBUCO			
Fernando Bezerra Coelho	MDB		Não
Humberto Costa	PT		Não
Jarbas Vasconcelos	MDB		Não
Total Pernambuco : 3			
SERGIPE			
Alessandro Vieira	Cidadania		Não
Rogério Carvalho	PT		Não
Total Sergipe : 2			
BAHIA			
Ângelo Coronel	PSD		Não
Jaques Wagner	PT		Não
Otto Alencar	PSD		Não
Total Bahia : 3			
MINAS GERAIS			
Antonio Anastasia	PSD		Não
Carlos Viana	PSD		Sim
Rodrigo Pacheco	DEM		Não
Total Minas Gerais : 3			
ESPÍRITO SANTO			
Fabiano Contarato	Rede		Não
Luiz Pastore	MDB		Sim
Marcos do Val	Podemos		Sim
Total Espírito Santo : 3			
RIO DE JANEIRO			
Arolde de Oliveira	PSD		Sim
Flávio Bolsonaro	S.Part.		Sim
Romário	Podemos		Sim
Total Rio de Janeiro : 3			
SÃO PAULO			
José Serra	PSDB		Não
Major Olímpio	PSL		Sim
Mara Gabrilli	PSDB		Não
Total São Paulo : 3			
MATO GROSSO			
Jayme Campos	DEM		Não





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:38
 Número: 13

	Partido	Bloco	Voto
Total Mato Grosso : 1			
DISTRITO FEDERAL			
Izalci Lucas	PSDB		Não
Leila Barros	PSB		Não
Reguffe	Podemos		Não
Total Distrito Federal : 3			
GOIÁS			
Luiz do Carmo	MDB		Sim
Vanderlan Cardoso	PP		Não
Total Goiás : 2			
MATO GROSSO DO SUL			
Nelsinho Trad	PSD		Não
Simone Tebet	MDB		Não
Soraya Thronicke	PSL		Sim
Total Mato Grosso do Sul : 3			
PARANÁ			
Álvaro Dias	Podemos		Não
Flavio Arns	Rede		Não
Total Paraná : 2			
SANTA CATARINA			
Dário Berger	MDB		Não
Esperidião Amin	PP		Não
Jorginho Mello	PL		Sim
Total Santa Catarina : 3			
RIO GRANDE DO SUL			
Lasier Martins	Podemos		Não
Luis Carlos Heinze	PP		Sim
Paulo Paim	PT		Não
Total Rio Grande do Sul : 3			





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:30
 Número: 12

56ª LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Presidente da Casa:
 Davi Alcolumbre - DEM/AP

Sessão:

SESSÃO CONJUNTA Nº 003 - 03/03/2020

Abertura Painel: 03/03/2020 14:34

Encerramento Painel: 04/03/2020 21:29

Presidiram a Sessão:

Marcos Pereira - 14:35

Soraya Santos - 19:50

Davi Alcolumbre - 20:03

Proposição:

VETO PARCIAL 52/19 - ITENS 5 A 10 -
 ALTERAÇÕES DA LDO 2020

Início Votação: 04/03/2020 17:58

Fim Votação: 04/03/2020 18:27

Presidiram a Votação:

Davi Alcolumbre

Resultado da Votação

Sim 167
 Não 282

Total da Votação 449

Total Quorum 449

Obstrução 0

Orientação

PIPpPsdMdb... - Não
 PT - Não
 PSL - Sim
 PSB - Não
 PDT - Não
 Podemos - Não
 PSOL - Não
 PSC - Sim
 Cidadania - Não
 PCdoB - Não
 Novo - Sim
 PV - Não
 Rede - Não
 Maioria - Não
 Minoria - Não
 Oposição - Não
 GOV. - Não

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Edio Lopes	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Haroldo Cathedral	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Jhonatan de Jesus	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Joenia Wapichana	Rede		Não
Nicoletti	PSL		Sim
Ottaci Nascimento	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
Total Roraima : 6			
AMAPÁ			





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:30
 Número: 12

	Partido	Bloco	Voto
AMAPÁ			
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Leda Sadala	Avante	PIPpPsdMdb...	Não
Patricia Ferraz	Podemos		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Não
Total Amapá : 4			
PARÁ			
Airton Faleiro	PT		Não
Beto Faro	PT		Não
Cássio Andrade	PSB		Não
Celso Sabino	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Cristiano Vale	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Delegado Éder Mauro	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Eduardo Costa	PTB	PIPpPsdMdb...	Não
Elcione Barbalho	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Hélio Leite	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Joaquim Passarinho	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
José Priante	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Júnior Ferrari	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Nilson Pinto	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Olival Marques	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Paulo Bengtson	PTB	PIPpPsdMdb...	Não
Vavá Martins	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Total Pará : 17			
AMAZONAS			
Bosco Saraiva	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
Capitão Alberto Neto	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Delegado Pablo	PSL		Sim
José Ricardo	PT		Não
Marcelo Ramos	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Sidney Leite	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Total Amazonas : 6			
RONDONIA			
Coronel Chrisóstomo	PSL		Sim
Expedito Netto	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Jaqueline Cassol	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Léo Moraes	Podemos		Sim
Lucio Mosquini	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Mariana Carvalho	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Mauro Nazif	PSB		Sim
Sílvia Cristina	PDT		Não





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:30
 Número: 12

	Partido	Bloco	Voto
Total Rondonia : 8			
ACRE			
Alan Rick	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Dra. Vanda Milani	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
Flaviano Melo	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Jéssica Sales	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Manuel Marcos	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Mara Rocha	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
Total Acre : 7			
TOCANTINS			
Carlos Henrique Gaguim	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Célio Moura	PT		Não
Dulce Miranda	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Eli Borges	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Não
Osires Damaso	PSC		Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Tiago Dimas	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Não
Vicentinho Júnior	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Total Tocantins : 8			
MARANHÃO			
Aluisio Mendes	PSC		Sim
Bira do Pindaré	PSB		Não
Dr. Gonçalo	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Edilázio Júnior	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Eduardo Braide	Podemos		Não
Gastão Vieira	PROS	PIPpPsdMdb...	Não
Gil Cutrim	PDT		Não
Hildo Rocha	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
João Marcelo Souza	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Junior Lourenço	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Não
Marreca Filho	Patriota	PIPpPsdMdb...	Sim
Paulo Marinho Jr	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PIPpPsdMdb...	Não
Zé Carlos	PT		Não
Total Maranhão : 15			
CEARÁ			
AJ Albuquerque	PP	PIPpPsdMdb...	Não
André Figueiredo	PDT		Não
Capitão Wagner	PROS	PIPpPsdMdb...	Sim
Célio Studart	PV		Não





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:30
 Número: 12

	Partido	Bloco	Voto
CEARÁ			
Denis Bezerra	PSB		Não
Domingos Neto	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Dr. Jaziel	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Eduardo Bismarck	PDT		Não
Genecias Noronha	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Não
Idilvan Alencar	PDT		Não
José Airton Félix Cirilo	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
Leônidas Cristino	PDT		Não
Mauro Benevides Filho	PDT		Não
Moses Rodrigues	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PIPpPsdMdb...	Não
Total Ceará : 16			
PIAUI			
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Flávio Nogueira	PDT		Não
Iracema Portella	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Júlio Cesar	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Margarete Coelho	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Marina Santos	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Não
Paes Landim	PTB	PIPpPsdMdb...	Não
Rejane Dias	PT		Não
Total Piauí : 10			
RIO GRANDE DO NORTE			
Benes Leocádio	Republican	PIPpPsdMdb...	Não
Fábio Faria	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
General Girão	PSL		Sim
João Maia	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Natália Bonavides	PT		Não
Rafael Motta	PSB		Não
Walter Alves	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Total Rio Grande do Norte : 7			
PARAÍBA			
Damião Feliciano	PDT		Não
Edna Henrique	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Efraim Filho	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Julian Lemos	PSL		Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:30
 Número: 12

	Partido	Bloco	Voto
PARAÍBA			
Pedro Cunha Lima	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Ruy Carneiro	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Wilson Santiago	PTB	PIPpPsdMdb...	Não
Total Paraíba : 10			
PERNAMBUCO			
André Ferreira	PSC		Sim
Augusto Coutinho	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Não
Carlos Veras	PT		Não
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Felipe Carreras	PSB		Não
Fernando Coelho Filho	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Fernando Monteiro	PP	PIPpPsdMdb...	Não
João H. Campos	PSB		Não
Luciano Bivar	PSL		Sim
Marília Arraes	PT		Não
Ossesio Silva	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Pastor Eurico	Patriota	PIPpPsdMdb...	Sim
Raul Henry	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Sebastião Oliveira	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Silvio Costa Filho	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
Total Pernambuco : 19			
ALAGOAS			
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Jhc	PSB		Não
Marx Beltrão	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Nivaldo Albuquerque	PTB	PIPpPsdMdb...	Não
Paulão	PT		Não
Sergio Toledo	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Severino Pessoa	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Total Alagoas : 7			
SERGIPE			
Bosco Costa	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Fábio Henrique	PDT		Não
Fábio Mitidieri	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Fabio Reis	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Gustinho Ribeiro	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Não
João Daniel	PT		Não
Laercio Oliveira	PP	PIPpPsdMdb...	Não



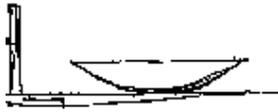


Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:30
 Número: 12

	Partido	Bloco	Voto
SERGIPE			
Valdevan Noventa	PSC		Sim
Total Sergipe : 8			
BAHIA			
Abílio Santana	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Adolfo Viana	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Afonso Florence	PT		Não
Alex Santana	PDT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Arthur Oliveira Maia	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Bacelar	Podemos		Não
Cacá Leão	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Charles Fernandes	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Claudio Cajado	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Elmar Nascimento	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
João Carlos Bacelar	PL	PIPpPsdMdb...	Não
João Roma	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Jorge Solla	PT		Não
José Nunes	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
José Rocha	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Márcio Marinho	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Otto Alencar Filho	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Pastor Sargento Isidório	Avante	PIPpPsdMdb...	Não
Paulo Azi	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Paulo Magalhães	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Professora Dayane Pimentel	PSL		Sim
Raimundo Costa	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Ronaldo Carletto	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Sérgio Brito	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Tito	Avante	PIPpPsdMdb...	Não
Total Bahia : 33			
MINAS GERAIS			
Aécio Neves	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Alê Silva	PSL		Sim
André Janones	Avante	PIPpPsdMdb...	Não
Charlles Evangelista	PSL		Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:30
 Número: 12

	Partido	Bloco	Voto
MINAS GERAIS			
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Sim
Diego Andrade	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Dimas Fabiano	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Domingos Sávio	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Dr. Frederico	Patriota	PIPpPsdMdb...	Sim
Eduardo Barbosa	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Emidinho Madeira	PSB		Não
Enéias Reis	PSL		Sim
Eros Biondini	PROS	PIPpPsdMdb...	Sim
Euclides Pettersen	PSC		Não
Fabiano Tolentino	Cidadania		Não
Franco Cartafina	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Fred Costa	Patriota	PIPpPsdMdb...	Sim
Gilberto Abramo	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Júlio Delgado	PSB		Não
Junio Amaral	PSL		Sim
Lafayette de Andrada	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Léo Motta	PSL		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lucas Gonzalez	Novo		Sim
Luis Tibé	Avante	PIPpPsdMdb...	Não
Marcelo Aro	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Margarida Salomão	PT		Não
Mauro Lopes	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Misael Varella	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Odair Cunha	PT		Não
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rodrigo de Castro	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Rogério Correia	PT		Não
Stefano Aguiar	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Weliton Prado	PROS	PIPpPsdMdb...	Não
Zé Silva	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Não
Zé Vitor	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Total Minas Gerais : 43			
ESPÍRITO SANTO			
Amaro Neto	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Da Vitória	Cidadania		Não





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:30
 Número: 12

	Partido	Bloco	Voto
ESPÍRITO SANTO			
Dra. Soraya Manato	PSL		Sim
Evair Vieira de Melo	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Felipe Rigoni	PSB		Não
Helder Salomão	PT		Não
Lauriete	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Sergio Vidigal	PDT		Não
Ted Conti	PSB		Sim
Total Espírito Santo : 9			
RIO DE JANEIRO			
Alessandro Molon	PSB		Não
Alexandre Serfiotis	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Aureo Ribeiro	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Não
Carlos Jordy	PSL		Sim
Chico D' Angelo	PDT		Não
Chiquinho Brazão	Avante	PIPpPsdMdb...	Não
Chris Tonietto	PSL		Sim
Christino Aureo	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Clarissa Garotinho	PROS	PIPpPsdMdb...	Não
Daniela do Waquinho	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
David Miranda	PSOL		Não
Delegado Antônio Furtado	PSL		Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Felício Laterça	PSL		Sim
Flordelis	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Gelson Azevedo	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Glauber Braga	PSOL		Não
Gurgel	PSL		Sim
Gutemberg Reis	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Helio Lopes	PSL		Sim
Hugo Leal	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jorge Braz	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Juninho do Pneu	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Lourival Gomes	PSL		Sim
Luiz Antônio Corrêa	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Luiz Lima	PSL		Sim
Major Fabiana	PSL		Sim
Marcão Gomes	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Marcelo Calero	Cidadania		Não
Marcelo Freixo	PSOL		Não
Márcio Labre	PSL		Sim
Otoni de Paula	PSC		Sim
Paulo Ganime	Novo		Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:30
 Número: 12

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
Paulo Ramos	PDT		Não
Pedro Paulo	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Professor Joziel	PSL		Sim
Rosângela Gomes	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Soraya Santos	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Talíria Petrone	PSOL		Não
Vinicius Farah	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Total Rio de Janeiro : 41			
SÃO PAULO			
Abou Anni	PSL		Sim
Adriana Ventura	Novo		Sim
Alencar Santana Braga	PT		Não
Alex Manente	Cidadania		Não
Alexandre Frota	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Alexandre Leite	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Alexandre Padilha	PT		Não
Alexis Fonteyne	Novo		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Jardim	Cidadania		Não
Baleia Rossi	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Bruna Furlan	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Capitão Augusto	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Carla Zambelli	PSL		Sim
Carlos Sampaio	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	Republican	PIPpPsdMdb...	Não
Cezinha de Madureira	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Coronel Tadeu	PSL		Sim
David Soares	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Dr. Sinval Malheiros	Podemos		Não
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Enrico Misasi	PV		Não
Fausto Pinato	PP	PIPpPsdMdb...	Não
General Peternelli	PSL		Sim
Geninho Zuliani	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Guilherme Mussi	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Herculano Passos	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Júnior Bozzella	PSL		Sim
Kim Kataguiri	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:30
 Número: 12

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Luiz Lauro Filho	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Não
Marcio Alvino	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Marco Bertaiolli	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Marcos Pereira	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Maria Rosas	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Miguel Haddad	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Miguel Lombardi	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Milton Vieira	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Nilto Tatto	PT		Não
Paulo Freire Costa	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Sim
Ricardo Silva	PSB		Não
Roberto Alves	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Roberto de Lucena	Podemos		Não
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Sim
Rui Falcão	PT		Não
Sâmia Bomfim	PSOL		Não
Samuel Moreira	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Tabata Amaral	PDT		Não
Tiririca	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Vanderlei Macris	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Carvalho	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Vinicius Poit	Novo		Sim
Vitor Lippi	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Total São Paulo : 64			
MATO GROSSO			
Carlos Bezerra	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Dr. Leonardo	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Não
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PIPpPsdMdb...	Não
José Medeiros	Podemos		Não
Juarez Costa	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Nelson Barbudo	PSL		Sim
Neri Geller	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Professora Rosa Neide	PT		Não
Total Mato Grosso : 8			
DISTRITO FEDERAL			





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:30
 Número: 12

	Partido	Bloco	Voto
DISTRITO FEDERAL			
Bia Kicis	PSL		Sim
Celina Leão	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Erika Kokay	PT		Não
Flávia Arruda	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Julio Cesar Ribeiro	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Luis Miranda	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Paula Belmonte	Cidadania		Não
Professor Israel Batista	PV		Não
Total Distrito Federal : 8			
GOIÁS			
Adriano do Baldy	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Alcides Rodrigues	Patriota	PIPpPsdMdb...	Sim
Célio Silveira	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Delegado Waldir	PSL		Não
Dr. Zacharias Calil	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Elias Vaz	PSB		Não
Flávia Moraes	PDT		Não
Francisco Jr.	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Glaustin Fokus	PSC		Sim
João Campos	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Jose Mario Schreiner	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
José Nelto	Podemos		Não
Lucas Vergilio	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
Magda Mofatto	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Professor Alcides	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Rubens Otoni	PT		Não
Vitor Hugo	PSL		Sim
Total Goiás : 17			
MATO GROSSO DO SUL			
Beto Pereira	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Bia Cavassa	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Dr. Luiz Ovando	PSL		Não
Fábio Trad	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Vander Loubet	PT		Não
Total Mato Grosso do Sul : 8			
PARANÁ			
Aliel Machado	PSB		Não
Aline Sleutjes	PSL		Sim
Aroldo Martins	Republican	PIPpPsdMdb...	Não





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:30
 Número: 12

	Partido	Bloco	Voto
PARANÁ			
Boca Aberta	PROS	PIPpPsdMdb...	Sim
Christiane de Souza Yared	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Enio Verri	PT		Não
Felipe Francischini	PSL		Sim
Filipe Barros	PSL		Sim
Gleisi Hoffmann	PT		Não
Gustavo Fruet	PDT		Não
Leandre	PV		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luisa Canziani	PTB	PIPpPsdMdb...	Não
Luiz Nishimori	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Luizão Goulart	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Paulo Eduardo Martins	PSC		Sim
Pedro Lupion	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Ricardo Barros	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Roman	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Rubens Bueno	Cidadania		Não
Sargento Fahir	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Schiavinato	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Sergio Souza	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Toninho Wandscheer	PROS	PIPpPsdMdb...	Não
Vermelho	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Zeca Dirceu	PT		Não
Total Paraná : 27			
SANTA CATARINA			
Angela Amin	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Carlos Chiodini	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Carmen Zanotto	Cidadania		Não
Caroline de Toni	PSL		Sim
Celso Maldaner	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Coronel Armando	PSL		Sim
Daniel Freitas	PSL		Sim
Darci de Matos	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Fabio Schiochet	PSL		Sim
Geovania de Sá	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Gilson Marques	Novo		Sim
Hélio Costa	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Pedro Uczai	PT		Não
Ricardo Guidi	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Rodrigo Coelho	PSB		Sim
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PIPpPsdMdb...	Não





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:30
 Número: 12

	Partido	Bloco	Voto
Total Santa Catarina : 16			
RIO GRANDE DO SUL			
Afonso Hamm	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Afonso Motta	PDT		Não
Alceu Moreira	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Bibo Nunes	PSL		Sim
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Daniel Trzeciak	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Cherini	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Giovani Feltes	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Henrique Fontana	PT		Não
Jerônimo Goergen	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Marcel van Hattem	Novo		Sim
Marcelo Brum	PSL		Sim
Marcelo Moraes	PTB	PIPpPsdMdb...	Não
Marlon Santos	PDT		Não
Maurício Dziedricki	PTB	PIPpPsdMdb...	Não
Nereu Crispim	PSL		Sim
Osmar Terra	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Paulo Pimenta	PT		Não
Pedro Westphalen	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Sanderson	PSL		Sim
Santini	PTB	PIPpPsdMdb...	Não
Total Rio Grande do Sul : 27			



Veto Parcial nº 53/2019





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:33
 Número: 14

56ª LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Presidente da Casa:
 Davi Alcolumbre - DEM/AP

Sessão:

SESSÃO CONJUNTA Nº 003 - 03/03/2020
 Abertura Painei: 03/03/2020 14:34
 Encerramento Painei: 04/03/2020 21:29

Presidiram a Sessão:

Marcos Pereira - 14:35
 Soraya Santos - 19:50
 Davi Alcolumbre - 20:03

Proposição:

VETO PARCIAL 53/19 - PROGRAMA MÉDICOS
 PELO BRASIL

Início Votação: 04/03/2020 20:01

Fim Votação: 04/03/2020 20:37

Presidiram a Votação:

Davi Alcolumbre

Resultado da Votação

Sim 170
 Não 255
 Total da Votação 425

Total Quorum 425

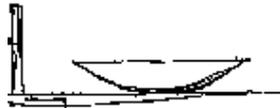
Obstrução 8

Orientação

PIPpPsdMdb... - Liberado
 PT - Não
 PSL - Sim
 PSB - Liberado
 PDT - Liberado
 Podemos - Liberado
 PSOL - Obstrução
 PSC - Sim
 Cidadania - Não
 PCdoB - Não
 Novo - Obstrução
 PV - Sim
 Rede - Não
 Maioria - Liberado
 Minoria - Liberado

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Edio Lopes	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Haroldo Cathedral	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Hiran Gonçalves	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Jhonatan de Jesus	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Joenia Wapichana	Rede		Não
Nicoletti	PSL		Não
Ottaci Nascimento	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:33
 Número: 14

	Partido	Bloco	Voto
Total Roraima : 7			
AMAPÁ			
Acácio Favacho	PROS	PIPpPsdMdb...	Não
André Abdon	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Leda Sadala	Avante	PIPpPsdMdb...	Não
Luiz Carlos	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Patricia Ferraz	Podemos		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Não
Total Amapá : 7			
PARÁ			
Airton Faleiro	PT		Não
Beto Faro	PT		Não
Cássio Andrade	PSB		Não
Cristiano Vale	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Delegado Éder Mauro	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Eduardo Costa	PTB	PIPpPsdMdb...	Não
Elcione Barbalho	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Hélio Leite	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Joaquim Passarinho	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
José Priante	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Júnior Ferrari	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Nilson Pinto	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Olival Marques	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Paulo Bengtson	PTB	PIPpPsdMdb...	Sim
Vavá Martins	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Total Pará : 15			
AMAZONAS			
Bosco Saraiva	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
Capitão Alberto Neto	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Delegado Pablo	PSL		Sim
José Ricardo	PT		Não
Marcelo Ramos	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Sidney Leite	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Total Amazonas : 6			
RONDONIA			
Coronel Chrisóstomo	PSL		Sim
Expedito Netto	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Jaqueline Cassol	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Léo Moraes	Podemos		Não
Lucio Mosquini	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Mauro Nazif	PSB		Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:33
 Número: 14

	Partido	Bloco	Voto
RONDONIA			
Silvia Cristina	PDT		Não
Total Rondonia : 7			
ACRE			
Alan Rick	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Dra. Vanda Milani	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Não
Flaviano Melo	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Jéssica Sales	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Manuel Marcos	Republican	PIPpPsdMdb...	Não
Mara Rocha	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
Total Acre : 7			
TOCANTINS			
Carlos Henrique Gaguim	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Célio Moura	PT		Não
Dulce Miranda	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Eli Borges	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Não
Osires Damaso	PSC		Sim
Tiago Dimas	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Não
Vicentinho Júnior	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Total Tocantins : 7			
MARANHÃO			
Bira do Pindaré	PSB		Não
Dr. Gonçalo	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Edilázio Júnior	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Gastão Vieira	PROS	PIPpPsdMdb...	Não
Gil Cutrim	PDT		Não
Gildenemyr	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Hildo Rocha	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
João Marcelo Souza	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Junior Lourenço	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Juscelino Filho	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Marreca Filho	Patriota	PIPpPsdMdb...	Sim
Paulo Marinho Jr	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PIPpPsdMdb...	Não
Zé Carlos	PT		Não
Total Maranhão : 14			
CEARÁ			
AJ Albuquerque	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
André Figueiredo	PDT		Não
Capitão Wagner	PROS	PIPpPsdMdb...	Sim
Célio Studart	PV		Sim
Denis Bezerra	PSB		Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:33
 Número: 14

	Partido	Bloco	Voto
CEARÁ			
Dr. Jaziel	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Eduardo Bismarck	PDT		Não
Genecias Noronha	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
Heitor Freire	PSL		Sim
Idilvan Alencar	PDT		Não
José Airton Félix Cirilo	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
Júnior Mano	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Leônidas Cristino	PDT		Não
Mauro Benevides Filho	PDT		Não
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PIPpPsdMdb...	Não
Robério Monteiro	PDT		Não
Vaidon Oliveira	PROS	PIPpPsdMdb...	Sim
Total Ceará : 18			
PIAUI			
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Flávio Nogueira	PDT		Sim
Iracema Portella	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Marina Santos	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
Paes Landim	PTB	PIPpPsdMdb...	Sim
Total Piauí : 7			
RIO GRANDE DO NORTE			
Benes Leocádio	Republican	PIPpPsdMdb...	Não
General Girão	PSL		Sim
João Maia	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Natália Bonavides	PT		Não
Rafael Motta	PSB		Não
Total Rio Grande do Norte : 5			
PARAÍBA			
Damião Feliciano	PDT		Não
Edna Henrique	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Efraim Filho	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Não
Julian Lemos	PSL		Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Ruy Carneiro	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Wilson Santiago	PTB	PIPpPsdMdb...	Não
Total Paraíba : 9			
PERNAMBUCO			





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:33
 Número: 14

	Partido	Bloco	Voto
PERNAMBUCO			
André de Paula	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
André Ferreira	PSC		Sim
Augusto Coutinho	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
Carlos Veras	PT		Não
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Felipe Carreras	PSB		Não
Fernando Coelho Filho	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Fernando Monteiro	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Fernando Rodolfo	PL	PIPpPsdMdb...	Não
João H. Campos	PSB		Não
Luciano Bivar	PSL		Sim
Marília Arraes	PT		Não
Ossesio Silva	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Pastor Eurico	Patriota	PIPpPsdMdb...	Sim
Raul Henry	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Sebastião Oliveira	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Túlio Gadêlha	PDT		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
Total Pernambuco : 21			
ALAGOAS			
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Jhc	PSB		Não
Marx Beltrão	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Nivaldo Albuquerque	PTB	PIPpPsdMdb...	Sim
Paulão	PT		Não
Sergio Toledo	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Severino Pessoa	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Total Alagoas : 7			
SERGIPE			
Bosco Costa	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Fábio Henrique	PDT		Não
Fábio Mitidieri	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Fabio Reis	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
João Daniel	PT		Não
Laercio Oliveira	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Valdevan Noventa	PSC		Não
Total Sergipe : 7			
BAHIA			
Abílio Santana	PL	PIPpPsdMdb...	Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:33
 Número: 14

	Partido	Bloco	Voto
BAHIA			
Adolfo Viana	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Afonso Florence	PT		Não
Alex Santana	PDT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Arthur Oliveira Maia	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Bacelar	Podemos		Sim
Cacá Leão	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Charles Fernandes	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Claudio Cajado	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Não
João Carlos Bacelar	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Jorge Solla	PT		Não
José Nunes	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Marcelo Nilo	PSB		Não
Márcio Marinho	Republican	PIPpPsdMdb...	Não
Mário Negromonte Jr.	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Otto Alencar Filho	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Pastor Sargento Isidório	Avante	PIPpPsdMdb...	Não
Paulo Azi	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Paulo Magalhães	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Professora Dayane Pimentel	PSL		Sim
Raimundo Costa	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Ronaldo Carletto	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Tito	Avante	PIPpPsdMdb...	Não
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
Total Bahia : 29			
MINAS GERAIS			
Alê Silva	PSL		Sim
André Janones	Avante	PIPpPsdMdb...	Não
Charlles Evangelista	PSL		Sim
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Sim
Diego Andrade	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Dimas Fabiano	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Domingos Sávio	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Dr. Frederico	Patriota	PIPpPsdMdb...	Sim
Eduardo Barbosa	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Enéias Reis	PSL		Sim
Euclides Pettersen	PSC		Sim
Fabiano Tolentino	Cidadania		Não





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:33
 Número: 14

	Partido	Bloco	Voto
MINAS GERAIS			
Fábio Ramalho	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Franco Cartafina	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Fred Costa	Patriota	PIPpPsdMdb...	Sim
Gilberto Abramo	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Igor Timo	Podemos		Não
Júlio Delgado	PSB		Não
Junio Amaral	PSL		Sim
Lafayette de Andrada	Republican	PIPpPsdMdb...	Não
Léo Motta	PSL		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lincoln Portela	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Lucas Gonzalez	Novo		Sim
Luis Tibé	Avante	PIPpPsdMdb...	Não
Marcelo Aro	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Margarida Salomão	PT		Não
Mauro Lopes	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Misael Varella	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Newton Cardoso Jr	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Odair Cunha	PT		Não
Padre João	PT		Não
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rodrigo de Castro	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Rogério Correia	PT		Não
Stefano Aguiar	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Weliton Prado	PROS	PIPpPsdMdb...	Não
Zé Silva	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Não
Zé Vitor	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Total Minas Gerais : 46			
ESPÍRITO SANTO			
Amaro Neto	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Da Vitória	Cidadania		Não
Dra. Soraya Manato	PSL		Sim
Evair Vieira de Melo	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Felipe Rigoni	PSB		Sim
Helder Salomão	PT		Não
Lauriete	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Sergio Vidigal	PDT		Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:33
 Número: 14

	Partido	Bloco	Voto
ESPÍRITO SANTO			
Ted Conti	PSB		Sim
Total Espírito Santo : 9			
RIO DE JANEIRO			
Alessandro Molon	PSB		Não
Alexandre Serfiotis	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Não
Benedita da Silva	PT		Não
Carlos Jordy	PSL		Sim
Chico D'Angelo	PDT		Não
Chiquinho Brazão	Avante	PIPpPsdMdb...	Sim
Chris Tonietto	PSL		Sim
Christino Aureo	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Clarissa Garotinho	PROS	PIPpPsdMdb...	Não
Daniela do Waquinho	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
David Miranda	PSOL		Não
Delegado Antônio Furtado	PSL		Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Felício Laterça	PSL		Sim
Flordelis	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Gelson Azevedo	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Glauber Braga	PSOL		Não
Gurgel	PSL		Sim
Gutemberg Reis	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Helio Lopes	PSL		Sim
Hugo Leal	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jorge Braz	Republican	PIPpPsdMdb...	Não
Juninho do Pneu	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Lourival Gomes	PSL		Sim
Luiz Antônio Corrêa	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Luiz Lima	PSL		Sim
Major Fabiana	PSL		Sim
Marcão Gomes	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Marcelo Calero	Cidadania		Não
Marcelo Freixo	PSOL		Não
Márcio Labre	PSL		Sim
Otoni de Paula	PSC		Sim
Paulo Ganime	Novo		Obstrução
Pedro Paulo	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Professor Joziel	PSL		Sim
Rosangela Gomes	Republican	PIPpPsdMdb...	Não
Soraya Santos	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Sóstenes Cavalcante	DEM	PIPpPsdMdb...	Não





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:33
 Número: 14

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
Talíria Petrone	PSOL		Não
Vinicius Farah	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Total Rio de Janeiro : 42			
SÃO PAULO			
Abou Anni	PSL		Sim
Adriana Ventura	Novo		Obstrução
Alencar Santana Braga	PT		Não
Alexandre Leite	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Alexandre Padilha	PT		Não
Alexis Fonteyne	Novo		Obstrução
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Jardim	Cidadania		Não
Baleia Rossi	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Bruna Furlan	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Capitão Augusto	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Carla Zambelli	PSL		Sim
Carlos Sampaio	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Coronel Tadeu	PSL		Sim
David Soares	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Dr. Sinval Malheiros	Podemos		Não
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Enrico Misasi	PV		Sim
Fausto Pinato	PP	PIPpPsdMdb...	Não
General Peternelli	PSL		Sim
Geninho Zuliani	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Guilherme Mussi	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Herculano Passos	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Ivan Valente	PSOL		Obstrução
Júnior Bozzella	PSL		Sim
Kim Kataguirí	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Luiz Carlos Motta	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Luiz Lauro Filho	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Obstrução
Marcio Alvino	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Marco Bertaiolli	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Maria Rosas	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Miguel Haddad	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:33
 Número: 14

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Miguel Lombardi	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Milton Vieira	Republican	PIPpPsdMdb...	Não
Nilto Tatto	PT		Não
Paulo Freire Costa	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Não
Ricardo Silva	PSB		Não
Roberto Alves	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Roberto de Lucena	Podemos		Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Não
Sâmia Bomfim	PSOL		Não
Samuel Moreira	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Tabata Amaral	PDT		Sim
Tiririca	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Vanderlei Macris	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Carvalho	Republican	PIPpPsdMdb...	Não
Vinicius Poit	Novo		Obstrução
Vitor Lippi	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Total São Paulo : 60			
MATO GROSSO			
Carlos Bezerra	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Dr. Leonardo	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PIPpPsdMdb...	Não
Juarez Costa	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Nelson Barbudo	PSL		Sim
Neri Geller	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Professora Rosa Neide	PT		Não
Total Mato Grosso : 7			
DISTRITO FEDERAL			
Bia Kicis	PSL		Sim
Celina Leão	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Erika Kokay	PT		Não
Flávia Arruda	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Julio Cesar Ribeiro	Republican	PIPpPsdMdb...	Não
Luis Miranda	DEM	PIPpPsdMdb...	Não
Paula Belmonte	Cidadania		Sim
Total Distrito Federal : 7			
GOIÁS			
Adriano do Baldy	PP	PIPpPsdMdb...	Sim



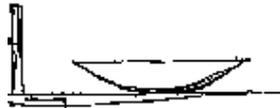


Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:33
 Número: 14

	Partido	Bloco	Voto
GOIÁS			
Alcides Rodrigues	Patriota	PIPpPsdMdb...	Sim
Célio Silveira	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Delegado Waldir	PSL		Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
Elias Vaz	PSB		Não
Flávia Moraes	PDT		Sim
Francisco Jr.	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Glaustin Fokus	PSC		Sim
João Campos	Republican	PIPpPsdMdb...	Não
Jose Mario Schreiner	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim
José Nelto	Podemos		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried	PIPpPsdMdb...	Sim
Magda Mofatto	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Professor Alcides	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Rubens Otoni	PT		Não
Total Goiás : 16			
MATO GROSSO DO SUL			
Beto Pereira	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Bia Cavassa	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Dr. Luiz Ovando	PSL		Não
Fábio Trad	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB	PIPpPsdMdb...	Não
Vander Loubet	PT		Não
Total Mato Grosso do Sul : 8			
PARANÁ			
Aliel Machado	PSB		Não
Aline Sleutjes	PSL		Sim
Aroldo Martins	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Boca Aberta	PROS	PIPpPsdMdb...	Sim
Christiane de Souza Yared	PL	PIPpPsdMdb...	Sim
Diego Garcia	Podemos		Sim
Enio Verri	PT		Não
Felipe Francischini	PSL		Sim
Filipe Barros	PSL		Sim
Luciano Ducci	PSB		Sim
Luisa Canziani	PTB	PIPpPsdMdb...	Sim
Luiz Nishimori	PL	PIPpPsdMdb...	Não
Luizão Goulart	Republican	PIPpPsdMdb...	Sim
Paulo Eduardo Martins	PSC		Não
Pedro Lupion	DEM	PIPpPsdMdb...	Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:33
 Número: 14

	Partido	Bloco	Voto
PARANÁ			
Reinhold Stephanes Junior	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Ricardo Barros	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Roman	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Rubens Bueno	Cidadania		Não
Sargento Fahur	PSD	PIPpPsdMdb...	Sim
Schiavinato	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Sergio Souza	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Vermelho	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Zeca Dirceu	PT		Não
Total Paraná : 24			
SANTA CATARINA			
Angela Amin	PP	PIPpPsdMdb...	Não
Carlos Chiodini	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Carmen Zanotto	Cidadania		Não
Caroline de Toni	PSL		Sim
Celso Maldaner	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Coronel Armando	PSL		Sim
Daniel Freitas	PSL		Sim
Darci de Matos	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Fabio Schiochet	PSL		Sim
Geovania de Sá	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Gilson Marques	Novo		Obstrução
Hélio Costa	Republican	PIPpPsdMdb...	Não
Pedro Uczai	PT		Não
Ricardo Guidi	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Rodrigo Coelho	PSB		Sim
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Total Santa Catarina : 16			
RIO GRANDE DO SUL			
Afonso Hamm	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Bibo Nunes	PSL		Sim
Bohn Gass	PT		Não
Daniel Trzeciak	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PIPpPsdMdb...	Não
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Feltes	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Não
Liziane Bayer	PSB		Não
Lucas Redecker	PSDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Marcel van Hattem	Novo		Obstrução
Marcelo Brum	PSL		Sim





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 16/03/2020
 Hora : 15:33
 Número: 14

	Partido	Bloco	Voto
RIO GRANDE DO SUL			
Marcelo Moraes	PTB	PIPpPsdMdb...	Não
Márcio Biolchi	MDB	PIPpPsdMdb...	Não
Marcon	PT		Não
Marlon Santos	PDT		Não
Maurício Dziedricki	PTB	PIPpPsdMdb...	Não
Nereu Crispim	PSL		Sim
Osmar Terra	MDB	PIPpPsdMdb...	Sim
Paulo Pimenta	PT		Não
Pedro Westphalen	PP	PIPpPsdMdb...	Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Sanderson	PSL		Sim
Santini	PTB	PIPpPsdMdb...	Não
Total Rio Grande do Sul : 25			



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Adoção de Medida Provisória



O Senhor Presidente da República adotou, em 28 de fevereiro de 2020, e publicou, no Diário Oficial da União de 02 de março de 2020, a Medida Provisória nº 922, de 2020.

Altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, e a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1 de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída, em 4 de março de 2020, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista está publicada na Ordem do Dia do Congresso Nacional e o calendário de tramitação da Medida Provisória, na página de tramitação da matéria.

Publicada em avulso eletrônico, a matéria vai à **Comissão Mista**, em cumprimento ao disposto no § 9º do art. 62 da Constituição Federal.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.



TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS)

Marcelo Castro ¹	1. Marcio Bittar ¹
Confúcio Moura ¹	2. Luiz do Carmo ¹
Ciro Nogueira	3. Daniella Ribeiro

Bloco PSDB/ PSL

Roberto Rocha	1. Izalci Lucas
Major Olímpio	1. Soraya Thronicke

Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/PSB/REDE)

Weverton	1. Leila Barros
Randolfe Rodrigues	2. Eliziane Gama

PSD

Otto Alencar	1. Angelo Coronel
Irajá	2.

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS)

Rogério Carvalho	1.
Telmário Mota	2. Zenaide Maia

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC)

Rodrigo Pacheco	1. Marcos Rogério
-----------------	-------------------

PODEMOS

Alvaro Dias	1. Eduardo Girão
-------------	------------------



DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM,
SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, PSC, AVANTE, PATRIOTA

Nicoletti ²	1.
Wellington Roberto	2.
Arthur Lira	3.
Diego Andrade	4.
Baleia Rossi	5.
Carlos Sampaio	6.
Jhonatan de Jesus	7.
Efraim Filho	8.

PT

Enio Verri	1. Rui Falcão
-------------------	----------------------

PSB

Alessandro Molon	1. Elias Vaz
-------------------------	---------------------

PDT

André Figueiredo	1. Afonso Motta
-------------------------	------------------------

PODEMOS

Léo Moraes	1. Igor Timo
-------------------	---------------------

PC do B*

Perpétua Almeida	1. Renildo Calheiros
-------------------------	-----------------------------

Grafaram-se em negrito os nomes dos parlamentares designados nos termos do §4º do art. 2º do RCCN.



* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

1. Conforme Ofício nº 012/2020 da Liderança do MDB (SF).
2. Conforme Ofício nº 45/2020 da Liderança do PSL(CD).

(É o seguinte o calendário:)

- Publicação no DOU: **2/3/2020**
- Designação da Comissão: **4/3/2020**
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: **até 09/3/2020***
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **16/4/2020 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **30/4/2020 (a prorrogar)**

* As emendas enviadas por sistema até as 23h59 do dia 09/3/2020 poderão ser entregues à Comissão Mista até as 10h00 do dia 10/3/2020.

(São os seguintes os ofícios de indicação:)





Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil

OF. Nº 012/2020 GLMDB

A Publicação

Em 4/3/20

Adriana Zaban

Adriana Zaban
Diretora da Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional

Brasília, 04 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 – Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 922, de 2020**, que altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, e a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios (REGRAS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO SERVIÇO PÚBLICO).

TITULARES	SUPLENTES
1- Marcelo Castro (MDB/PI)	1- Márcio Bittar (MDB/AC)
2- Confúcio Moura (MDB/RO)	2- Luiz do Carmo (MDB/GO)

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Recebem 4/3/2020
13:30
Maurício de Moraes Rêgo Soares
Maurício de Moraes Rêgo Soares
Mat. 255030

Eduardo Braga
Senador **EDUARDO BRAGA**
Líder do MDB e da MAIORIA





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA PSL

À Publicação

Em 4/3/20



Adriana Zaban

Diretora da Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional

Of. N° 45/20-LID PSL

Brasília, 03 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de parlamentar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico, como **titular**, o **Deputado Nicoletti – PSL/RR** na MP 922/19.

Respeitosamente,


EDUARDO BOLSONARO
Líder do PSL

Recebi em 4/3/2020

Mauricio de Moraes Rêgo Soares
Mat. 255030



Aviso do Tribunal de Contas da União





CONGRESSO NACIONAL

AVISO (CN) Nº 5, DE 2020

(nº 131/2020, na origem)

Encaminha, em cumprimento ao art. 71, §4º, da Constituição Federal de 1988, Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 4º trimestre de 2019.

AUTORIA: Tribunal de Contas da União

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)



Aviso nº 131 - GP/TCU

Brasília, 28 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Relatório de Atividades deste Tribunal referente ao 4º trimestre do exercício de 2019.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF





Relatório Trimestral de Atividades

4º Trimestre (outubro a dezembro)
| 2019 |

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO





República Federativa do Brasil

Tribunal de Contas da União

MINISTROS

José Mucio Monteiro, Presidente

Ana Arraes, Vice-Presidente

Walton Alencar Rodrigues

Benjamin Zymler

Augusto Nardes

Aroldo Cedraz de Oliveira

Raimundo Carreiro

Bruno Dantas

Vital do Rêgo

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman Cavalcanti

Marcos Bemquerer Costa

André Luís de Carvalho

Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Cristina Machado da Costa e Silva, Procuradora-Geral

Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral

Paulo Soares Bugarin, Subprocuradora-Geral

Marinus Eduardo de Vries Marsico, Procurador

Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador

Sergio Ricardo Costa Caribé, Procurador

Rodrigo Medeiros de Lima, Procurador





Relatório Trimestral de Atividades do TCU

4º Trimestre (outubro a dezembro)

| 2019 |



© Copyright 2020, Tribunal de Contas da União
Impresso no Brasil / Printed in Brazil
<www.tcu.gov.br>

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Relatório Trimestral de Atividades do TCU: 4º Trimestre de 2019 / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, 2020.

75 il. Color.

1. Tribunal de Contas – relatório – Brasil. I. Título. II. Monteiro, José Mucio.



APRESENTAÇÃO

Nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, apresento ao Congresso Nacional e ao cidadão brasileiro, o **Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU)** relativo ao 4º trimestre de 2019 (outubro a dezembro), o qual registra os principais resultados decorrentes da atuação do Tribunal no período, no que se refere ao julgamento de contas, à apreciação de processos de fiscalização e à gestão administrativa da Casa.

Sobre as ações desempenhadas pelo Tribunal no trimestre em questão, merece destaque a elaboração do **Relatório de Fiscalizações em Políticas e Programas de Governo (RePP 2019)**, o qual apresenta quadro-resumo relativo à qualidade da implementação e ao alcance de metas e objetivos dos programas e ações governamentais objeto de 17 auditorias realizadas pelo TCU. Elaborado em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019, o RePP visa subsidiar a discussão do Projeto de Lei Orçamentária de 2019.

Da mesma forma, ressalto a aprovação do **Relatório de Consolidação do Fiscobras 2019**, que tem por finalidade fornecer informações ao Congresso Nacional para subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária Anual (LOA). No âmbito do **Fiscobras 2019**, foram realizadas **77 fiscalizações** de obras, que correspondem a **R\$ 8,6 bilhões** em dotações orçamentárias.

Também teve relevância, dentre os trabalhos de fiscalização realizados no trimestre, o acompanhamento do processo de desestatização que tratou da **outorga de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural no polígono do Pré-Sal**, referente ao Leilão dos Volumes Excedentes ao Contrato de Cessão Onerosa (LVECCO). Com a atuação do Tribunal, a estimativa de arrecadação em bônus de assinatura para o leilão passou de R\$ 2 bilhões para R\$106 bilhões. Trata-se do maior leilão da história do Brasil.

De igual modo, destaca-se a avaliação que o TCU fez dos documentos preparatórios apresentados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) referentes à prorrogação antecipada do **contrato de concessão da Ferrovia Malha Paulista**. Trata-se da primeira vez que o Governo Federal propõe prorrogar antecipadamente um contrato de concessão ferroviária, o qual, após sua aprovação, poderá servir de paradigma para as prorrogações antecipadas de outros contratos.



Em termos financeiros, os **benefícios** oriundos das ações de controle empreendidas no 4º trimestre de 2019 totalizaram **R\$ 6,305 bilhões**, valor **10,16 vezes** superior ao custo de funcionamento do Tribunal no período. Destaca-se, ainda, a atuação do TCU em caráter preventivo, materializada, mediante a adoção de **16 medidas cautelares**, referentes à aplicação de recursos superiores a **R\$ 432,695 milhões**. Tal fato demonstra a visão proativa desta Casa em relação à defesa do patrimônio público e no intuito de evitar a concretização de danos ao Erário.

Os resultados decorrentes da ação de controle exercida pelo Tribunal no período, dos quais esses são apenas uma pequena parte, refletem o compromisso e o empenho reafirmados dos membros e servidores desta Instituição em bem cumprir a missão institucional de “aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo”.

Por fim, registro que a versão impressa do presente documento contém QR-Code que direciona para a **versão digital do Relatório**, disponível no **Portal TCU**, a qual inclui *hiperlinks* que permitem ao leitor acessar informações complementares sobre os assuntos ali abordados.

Brasília, fevereiro de 2020.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente do TCU



SUMÁRIO

1. PRINCIPAIS RESULTADOS DO TCU no 4º TRIMESTRE DE 2019	8
1.1. TCU em números	8
1.1. Benefícios financeiros das ações de controle externo	9
1.2. Composição do Tribunal de Contas da União	12
1.3. Deliberações e Jurisprudência do Tribunal	13
1.3.1. Quantitativo de deliberações do TCU no trimestre, por colegiado	13
1.3.2. Jurisprudência	13
1.4. Atos Normativos	14
1.5. Processos de controle externo	15
1.6. Fiscalizações	15
1.7. Atos de pessoal	16
1.7.1. Benefícios decorrentes da apreciação de atos de pessoal	16
1.8. Medidas cautelares	17
1.9. Julgamento de contas	17
1.10. Condenações e sanções	18
1.11. Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos	19
1.12. Atuação do Ministério Público junto ao TCU	19
2. O CONGRESSO NACIONAL E O TCU	22
2.1. Canais de Comunicação entre o TCU e o Congresso Nacional	22
2.2. Solicitações do Congresso Nacional	23
2.2.1. Principais processos de Solicitação do Congresso Nacional (SCN) apreciados	23
2.3. Audiências Públicas e Reuniões Técnicas	26
2.3.1. Congresso Nacional	26
2.3.2. Câmara dos Deputados	26
2.3.3. Senado Federal	27
3. AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO	30
3.1. Destaques do #EuFiscalizo	30
3.1.1. Obras Públicas Fiscalizadas	31
3.1.2. Obras com indícios de irregularidades graves	32



3.1.3. Consolidação das fiscalizações em obras públicas (Fiscobras 2019)	32
3.1.4. Relatório de Fiscalizações em Políticas e Programas de Governo (RePP 2019)	35
3.2. Ações de controle externo por área temática	39
CIÊNCIA E TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES	39
DEFESA E JUSTIÇA	40
EDUCAÇÃO e CULTURA	40
ESPORTE	41
FAZENDA e PLANEJAMENTO	41
MINAS E ENERGIA	44
PRESIDÊNCIA da REPÚBLICA, PODER LEGISLATIVO, PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (MPU), DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU) e RELAÇÕES EXTERIORES	47
TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	48
TRANSPORTE	48
4. GOVERNANÇA E GESTÃO	52
4.1. Planejamento e Gestão	52
4.2. Alianças Estratégicas	53
4.2.1. Interação com a sociedade	53
4.2.2. Cooperação internacional	56
4.2.3. Acordos de cooperação	56
4.2.4. Transparência da Gestão	57
4.2.5. Sustentabilidade	57
4.2.6. Desenvolvimento Profissional	57
4.2.7. Gestão Orçamentária e Financeira	58
5. ANEXOS	60
5.1. Anexo I – Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos	60
5.2. Anexo II – Medidas cautelares concedidas no trimestre	61
5.3. Anexo III – Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	63
5.4. Anexo IV - Empresas declaradas inidôneas para licitar com a União	65
5.5. Anexo V -- Solicitação de arresto de bens de responsável	67
5.6. Anexo VI - Indisponibilidade de bens de responsável	68
5.7. Anexo VII - Obras com indícios de irregularidades graves	69



1

PRINCIPAIS RESULTADOS do TCU

Principais resultados e benefícios decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU



1. PRINCIPAIS RESULTADOS DO TCU no 4º TRIMESTRE DE 2019

1.1. TCU em números

Benefício financeiro das ações de controle externo	R\$ 6,305 bilhões
Montante envolvido nas medidas cautelares adotadas	R\$ 432,69 milhões
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	499
Valor das condenações em débito e multa	R\$ 834,04 milhões
Fiscalizações concluídas	80
Processos de controle externo apreciados conclusivamente	1.144
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	46
Pessoas Jurídicas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	36
Indisponibilidades de bens decretadas	2
Arrestos de bens solicitados	28
Medidas cautelares adotadas	16
Atos de pessoal apreciados	12.540
Processos de cobrança executiva formalizados	617
Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	R\$ 286,75 milhões
Acórdãos proferidos	8.764



1.1. Benefícios financeiros das ações de controle externo

Os benefícios das ações de controle externo são, em grande parte, de difícil mensuração em termos financeiros. Advêm, por exemplo, da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, podendo gerar benefícios por tempo indeterminado. Apresenta-se, a seguir, os principais benefícios do controle externo no 4º trimestre de 2019, conforme o tipo de benefício identificado, destacando-se a ação de controle realizada pelo TCU, o respectivo acórdão e a quantificação financeira do benefício.

Acórdão/Relator (a)	Tipo de benefício/ Ação de Controle	Benefícios (R\$)
Correção de irregularidades ou impropriedades		
2.408/2019- Plenário (Min. Vital do Rêgo)	Auditoria que avaliou a legalidade e a legitimidade da utilização dos recursos referentes ao Termo de Compromisso 0424.400-04/2014, firmado entre o então Ministério das Cidades (MCidades), cujas atribuições foram repassadas ao Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal (Caixa), e a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN (PMP/RN), tendo por objeto a ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município. O valor de repasses da União foi de R\$ 184.385.067,91.	5.953.774,04
2.879/2019- Plenário (Min. Raimundo Carreiro)	Representação sobre possíveis ilegalidades ocorridas no Pregão Eletrônico 8/2018 (PE SRP 8/2018) sob a responsabilidade do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), tendo por objeto a contratação de soluções de gerenciamento de identidade, de acessos privilegiados e correlação de eventos.	2.362.148,00
2.570/2019- Plenário (Min. Raimundo Carreiro)	Representação acerca de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico n. 11/2019, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de ferramentas e equipamentos didáticos para atender as demandas do instituto de ciência, tecnologia e inovação Camaçari/Bahia.	96.240,00
Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de programas de governo		
2.532/2019- Plenário (Min. Walton Alencar)	Auditoria realizada junto à Universidade Federal Fluminense (UFF) e à Fundação Euclides da Cunha (FEC) no âmbito da Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) sobre a execução do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).	2.895.984,59
2.533/2019- Plenário (Min. Walton Alencar)	Auditoria destinada a verificar a existência de irregularidades na execução do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no que tange às atuações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto e Fundação Universidade Federal de Ouro Preto.	6.748.277,06



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2019

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 

Acórdão/Relator (a)	Tipo de benefício/ Ação de Controle	Benefícios (R\$)
2.876/2019- Plenário (Min. Augusto Nardes)	Acompanhamento com o objetivo de avaliar os atos e os procedimentos preparatórios para a prorrogação antecipada do contrato de concessão ferroviária da Malha Paulista, nos termos previstos na Lei 13.448/2017, na Portaria-MT 399/2015 do extinto Ministério dos Transportes (MT) e na Resolução 4.975/2015 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).	431.000.000,00
Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de órgão ou entidade da Administração Pública		
2.430/2019- Plenário (Min. Raimundo Carreiro)	Acompanhamento da outorga de contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural no polígono do Pré-Sal, referente ao Leilão dos Volumes Excedentes ao Contrato de Cessão Onerosa (LVECCO), pactuado entre União e Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobras) em 2010.	4.787.000.000,00
2.415/2019- Plenário (Min. Subst. Augusto Sherman)	Representação acerca de possíveis irregularidades ocorridas no edital do Pregão Eletrônico 11/2018 para a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale Refeição/Alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia em PVC, equipados com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, destinados aos empregados do quadro de carreira, comissionados e estagiários, conforme as especificações e condições no Termo de Referência.	69.781,11
2.449/2019- Plenário (Min. Raimundo Carreiro)	Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Banco do Brasil, relacionadas à Licitação Eletrônica 2018/03228 (7421), para a aquisição de solução de telefonia IP distribuída para atendimento a todos os prédios integrados à Rede MAN – DF.	3.468.144,50
Redução de preço máximo em processo licitatório específico		
2.652/2019- Plenário (Min. Subst. Marcos Bemquerer)	Auditoria realizada com objetivo de verificar a regularidade dos termos do edital 182/2012-16, incluindo preços, projeto executivo e modalidade de licitação. O certame objeto da fiscalização em tela foi realizado com vistas à contratação de empresa para execução das obras de duplicação e restauração da BR-280/SC, com adequação e melhoramento daquela rodovia federal.	9.918.457,79
Total de benefícios		R\$ 5.249.512.807,09

Ademais, o TCU tem promovido o uso de ferramentas e técnicas capazes de ampliar, ainda mais, o conjunto de benefícios disponibilizados à sociedade.

Nesse sentido, a utilização do **Sistema de Análise de Licitações e Editais (Alice)**, de acordo com a Portaria-Segecex nº 37, de 13 de dezembro de 2018, art. 8º e Anexo Único, Parte III, itens 101 a 104, tem possibilitado a avaliação tempestiva e automatizada de editais de licitação e atas de pregão. Esse Sistema permite a identificação de indícios de irregularidades, fraudes, desvios e desperdícios de recursos públicos, viabilizando ações de controle mais eficientes e efetivas.



Ao valor resultante de deliberações do TCU (R\$ 5.249.512.807,09), devem ser somados, como benefícios das ações de controle externo, os valores decorrentes das análises dos atos de pessoal (R\$ 221.566.573,02), conforme detalhado no item “1.7.1. Benefícios decorrentes da apreciação de atos de pessoal”, e das condenações em débito e das multas aplicadas (R\$ 834.042.776,78), objetos do item “1.10. Condenações e sanções”.

Assim, o benefício financeiro total mensurável das ações de controle, no 4º trimestre de 2019, atingiu o montante de R\$ 6.305.122.156,89, valor 10,16 vezes superior ao custo de funcionamento do TCU no período (R\$ 620.428.334,41).



1.2. Composição do Tribunal de Contas da União

O Tribunal é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela 1ª e 2ª Câmaras. O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do TCU. As Câmaras são compostas por quatro ministros, dois ministros-substitutos e um representante do Ministério Público junto ao TCU (MPTCU). Nenhuma sessão pode ser realizada sem a presença de representante do MPTCU.



Em 2019, o exercício da Presidência do TCU esteve a cargo do **Ministro José Mucio Monteiro**, função para a qual foi eleito em 5 dezembro de 2018, juntamente com a **Ministra Ana Arraes**, que exerceu a Vice-Presidência do Tribunal. Em 2020, ambos permanecem nas respectivas funções, conforme reeleição ocorrida em sessão extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2019.

O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se de 17 de janeiro a 16 de dezembro em sessões ordinárias e, quando necessário, em sessões extraordinárias. A seguir, a composição desses colegiados durante o exercício de 2019:

Plenário: ministros José Mucio Monteiro (Presidente), Ana Arraes (Vice-Presidente), Walton Alencar, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Bruno Dantas e Vital do Rêgo; ministros-substitutos Augusto Sherman, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira; e representante do Ministério Público, Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1ª Câmara: ministros Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas e Vital do Rêgo; ministros substitutos Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira; e representante do Ministério Público, Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

2ª Câmara: ministros Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro; ministros substitutos Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho; e representante do Ministério Público, Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.



[Plenário do Tribunal de Contas da União](#)



1.3. Deliberações e Jurisprudência do Tribunal

As deliberações do TCU, tanto do Plenário quanto das Câmaras, assumem a forma de acórdãos, os quais são publicados no Diário Oficial da União. O inteiro teor dos acórdãos públicos do Tribunal também está disponível no Portal do TCU na internet.

1.3.1. Quantitativo de deliberações do TCU no trimestre, por colegiado

Colegiado	Sessões no 4º Trimestre		Acórdãos no 4º Trimestre	
	2018	2019	2018	2019
Plenário	18	16	814	846
1ª Câmara	10	10	4.167	4.150
2ª Câmara	10	10	3.041	3.768
Total	38	36	8.022	8.764

Fonte: Secretaria das Sessões (Seses)

1.3.2. Jurisprudência

Ao deliberar sobre assuntos ou matérias de sua jurisdição e competência, o TCU pode aprovar **Súmula da Jurisprudência**, que se constitui de princípios ou enunciados, resumindo teses, soluções, precedentes e entendimentos, adotados reiteradamente pelo Tribunal.

Ademais, o TCU, ao apreciar processo em que seja suscitada divergência entre deliberações anteriores, pode instaurar incidente de uniformização de jurisprudência. Para dirimir a questão suscitada, o Tribunal poderá firmar entendimento, de caráter normativo, que orientará futuras deliberações. O acórdão que resolver a divergência pode constituir enunciado de Súmula sobre a matéria.

No 4º trimestre, o TCU **firmou o seguinte entendimento**:

TCU fixa entendimento referente ao prazo decadencial para revisão de ofício de atos de pessoal
Acórdão 2.863/2019- Plenário. Relator: Min. Augusto Nardes

O Tribunal apreciou revisão de ofício do Acórdão TCU 790/2007, da 1ª Câmara, que considerou legal o ato da pensão civil instituída por ex-servidor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A proposta de revisão do mencionado acórdão, tem por motivação a não aplicação do redutor constitucional no cálculo do benefício, contrariando o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

A controvérsia dos autos referiu-se à possibilidade de revisão de ato julgado legal pelo Tribunal, após transcorrido o prazo decadencial de cinco anos estabelecido no Regimento Interno do TCU (RITCU), quando posteriormente verificada a violação de dispositivo constitucional.

Ao discutir a questão, o TCU considerou as recentes decisões do STF e do STJ, que afastam a decadência quando se trata de ato manifestamente inconstitucional. Entende-se que, acima da previsão de prazo decadencial para revisões de ofício presente no RITCU, está a norma Constitucional, que deve prevalecer e ser cumprida em todas as situações

Assim, o Tribunal fez a revisão do citado acórdão de 2007, considerando ilegal o respectivo ato de pensão civil, bem como firmou o seguinte entendimento: *“a revisão de ofício dos atos de aposentadorias, reformas ou pensões flagrantemente inconstitucionais não está sujeita ao prazo de cinco anos estabelecido no artigo 260, §2º, do Regimento Interno/TCU”*.



O Tribunal também consolida, no **Boletim de Jurisprudência**, deliberações que, no período, receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial, considerando-se ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante.

As informações não constituem, todavia, resumo oficial da decisão proferida pelo TCU nem representam, necessariamente, o posicionamento prevalente do Tribunal sobre a matéria. O objetivo é facilitar o acompanhamento dos acórdãos mais importantes do TCU.

Nesse aspecto, destaca-se a disponibilização de aplicativo de pesquisa de jurisprudência do Tribunal de Contas da União (**JurisTCU**), cujo principal atrativo é a comodidade de acessar em dispositivos móveis, como *smartphones* e *tablets*, as bases de jurisprudência disponíveis no Portal do TCU.

O aplicativo **JurisTCU** (normas, acórdãos, súmulas e jurisprudência do TCU) disponibiliza 4 bases de dados para pesquisa de jurisprudência do Tribunal: acórdãos, jurisprudência selecionada, publicações e súmulas. É possível, ainda, a pesquisa simultânea em todas as bases de jurisprudência. O aplicativo permite o compartilhamento dos documentos recuperados com outros usuários, e armazena o histórico das pesquisas efetuadas no app.

Ressalte-se que as Publicações de Jurisprudência do TCU, bem como o **JurisTCU** estão disponíveis nas lojas de aplicativos *App Store* (iOS) e *Google Play* (Android). Também é possível se cadastrar no **Sistema Push** e receber novidades do TCU, acompanhamento processual e alerta de pesquisas.

1.4. Atos Normativos

O Tribunal, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei 8.443, de 1992 (Lei Orgânica do TCU), pode expedir atos normativos, na forma de instruções normativas, decisões normativas, resoluções e portarias, versando sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

No 4º trimestre, teve destaque o seguinte ato normativo aprovado pelo TCU:

<p>Decisão Normativa- TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019</p>	<p>Dispõe acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2019, que devem ser apresentadas em 2020, especificando a forma, os elementos de conteúdo, as unidades que devem prestar contas e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa-TCU 63, de 1º de setembro de 2010.</p>
---	---



Decisão Normativa- TCU n° 179, de 20 de novembro de 2019	Aprova, para o exercício de 2020, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", da Constituição Federal, e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.
Decisão Normativa- TCU n° 180, de 11 de dezembro de 2019	Dispõe sobre a relação das unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2019 julgadas pelo Tribunal e especifica a forma, os prazos e os conteúdos para a elaboração das peças de responsabilidade dos órgãos de controle interno e das instâncias supervisoras que compoem os processos de contas, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa - TCU n° 63, de 1º de setembro de 2010.

1.5. Processos de controle externo

No 4º trimestre de 2019, o Tribunal apreciou **1.144** processos de controle externo, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Processos autuados e apreciados (exceto processos de pessoal e sobrestados)

Tipo do processo	4º trimestre 2018		4º trimestre 2019	
	Autuados	Apreciados	Autuados	Apreciados
Consulta	17	8	11	6
Contas	120	73	82	99
Denúncia	50	52	64	70
Fiscalização	67	99	40	83
Representação	424	368	376	410
Solicitação do Congresso Nacional	6	14	27	11
Tomada de Contas Especial	517	389	347	359
Outros	98	55	79	106
Total de processos	1.299	1.058	1.026	1.144

Fonte: Sistema Sinergia.

1.6. Fiscalizações

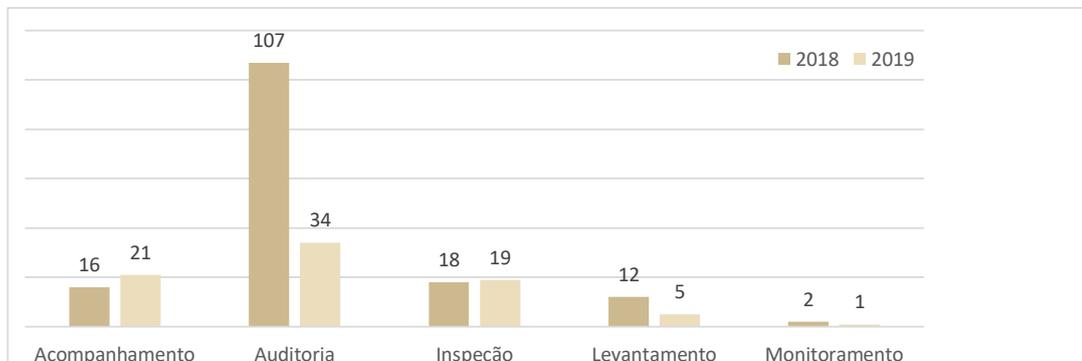
Os instrumentos de fiscalização adotados pelo TCU, conforme estabelecido em seu Regimento Interno, são: **acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento**. A maior parte das fiscalizações realizadas são **auditorias**, que podem ser de **conformidade, financeira ou operacional**.

Para informações mais detalhadas acerca das ações de controle externo desenvolvidas pelo TCU e melhor compreensão de termos técnicos empregados nos trabalhos realizados, acesse o [Glossário de Termos do Controle Externo](#) disponível no Portal TCU.

No 4º trimestre de 2019, foram **concluídas 80 fiscalizações**.



O gráfico a seguir apresenta o número de fiscalizações concluídas no período, por instrumento de fiscalização.



Fonte: Sistema Sinergia.

Das fiscalizações concluídas no trimestre, **23,08% (15)** foram solicitadas pelo Congresso Nacional e **76,92% (65)** foram decorrentes da iniciativa do próprio Tribunal.

1.7. Atos de pessoal

O Tribunal aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Atos de pessoal	4º trimestre 2018	4º trimestre 2019	Acumulado 2019
Apreciados conclusivamente:	36.968	64.233	111.458
a) ilegais	249	163	1.278
b) legais	28.499	51.526	82.721
c) prejudicados por perda de objeto ¹ e por inépcia do ato ²	8.220	12.540	27.454

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU (Segecex).

¹ Atos prejudicados por perda de objeto: situação característica de atos sobre os quais não existem mais efeitos financeiros (morte, maioridade, cancelamento de pensão etc...)

² Atos prejudicados por inépcia do ato: situação característica de atos que não têm condição de serem apreciados, em razão de suas informações estarem inconsistentes, com falhas ou com erros.

1.7.1. Benefícios decorrentes da apreciação de atos de pessoal

Destaca-se que, dos **64.233** apreciados no trimestre, **163** tiveram registro negado em razão de ilegalidades. Nesses casos, o Tribunal determina ao órgão de origem que adote as medidas cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado. Cabe ressaltar que, no 4º trimestre, os benefícios decorrentes de tais medidas totalizaram **R\$ 221.566.573,02**.

No Portal TCU, página "**Fiscalização de Pessoal**" (<https://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-de-pessoal/home/>), podem ser realizadas consultas referentes ao tema.



1.8. Medidas cautelares

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCU decida sobre o mérito da questão suscitada.

A adoção dessas medidas não gera, necessariamente, impacto econômico imediato, mas visa, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais. No trimestre, registram-se os seguintes dados sobre medidas cautelares proferidas pelo Tribunal:

Medidas Cautelares proferidas no trimestre	
Quantidade de cautelares	16
Valor envolvido nas cautelares	R\$ 432, 695 milhões

O detalhamento das cautelares concedidas no período consta do **Anexo II** deste Relatório.

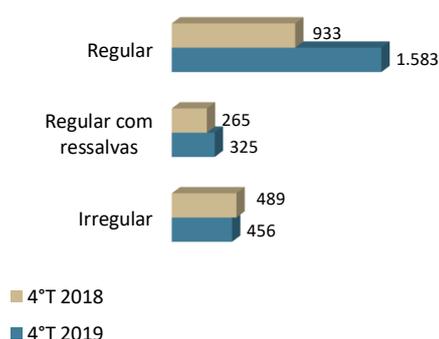
1.9. Julgamento de contas

O TCU julga as contas de administradores públicos e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos federais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário federal.

Nos casos de omissão na prestação de contas, de não comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou de desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar Tomada de Contas Especial (TCE), para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano, com vistas à obtenção do respectivo ressarcimento.

No 4º trimestre de 2019, o TCU julgou de forma definitiva as contas de **2.345 responsáveis**.

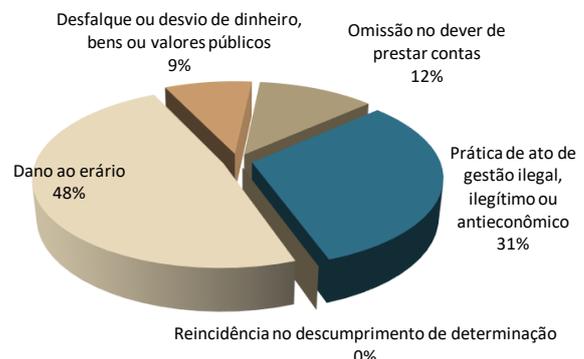
Responsáveis julgados em contas, por resultado de julgamento



Fonte: Sistemas Radar e Sinergia.

Obs: a soma das quantidades por resultado de julgamento (**2.364**) é maior do que o total de responsáveis (**2.345**), pois um mesmo responsável pode receber julgamento diferente em distintos processos, ao longo do trimestre.

Motivos do julgamento pela irregularidade das contas no 4º trimestre de 2019



1.10. Condenações e sanções

Dos **458 processos de tomada e prestação de contas** apreciados de forma conclusiva no trimestre, em **282 (61,57%)** deles foram **condenados 499 responsáveis** ao ressarcimento de débito ou ao pagamento de multa. Além disso, em outros **28 processos de fiscalização, denúncia e representação** foram aplicadas multas a **74 responsáveis**.

Nos processos de contas, os responsáveis foram condenados ao ressarcimento de débito e ao pagamento de multa em valores superiores a **R\$ 833 milhões**, atualizados até as datas dos respectivos acordãos. Nos demais processos, foram aplicadas multas que totalizaram **mais de R\$ 836 mil**.

Montante das condenações em débito e multa por tipo de processo

Tipo de Processo	4º trimestre 2019 Valor das condenações (em R\$)		
	Débito	Multa	Total
Prestação de contas	0,00	130.000,00	130.000,00
Tomada de contas	0,00	0,00	0,00
Tomada de contas especial	714.991.369,14	118.084.609,64	833.075.978,78
Subtotal – Contas com débitos e/ou multas	714.991.369,14	118.214.609,64	833.205.978,78
Fiscalização, denúncia e representação	0,00	836.798,00	836.798,00
Total	714.991.369,14	119.051.407,64	834.042.776,78

Fonte: Sistema Sinergia.

Além das condenações de natureza pecuniária, o TCU pode aplicar outras sanções capazes de alcançar o patrimônio jurídico daquele que fraudou ou utilizou mal os recursos públicos.

No decorrer do 4º trimestre de 2019, o Tribunal **inabilitou 46 responsáveis** para o **exercício de cargo em comissão ou função de confiança** na Administração Pública Federal. Além disso, **02 responsáveis** tiveram a **indisponibilidade de bens decretada** pelo TCU e **36 pessoas jurídicas** foram **declaradas inidôneas** para licitar ou contratar com a União.

O Tribunal ainda, solicitou à Advocacia-Geral da União (AGU), por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal, a adoção das medidas necessárias a **29 arrestos de bens de responsáveis** em montante suficiente ao ressarcimento dos respectivos danos causados ao erário. Mais detalhes sobre essas medidas podem ser encontrados nos **Anexos III a VI** deste Relatório.

Vale esclarecer que o Portal TCU apresenta informações de processos com julgamento definitivo de mérito, em que não há mais possibilidade de recursos, enquanto os referidos anexos ao presente relatório trazem a relação dos responsáveis condenados no período, independentemente do trânsito em julgado da decisão condenatória.



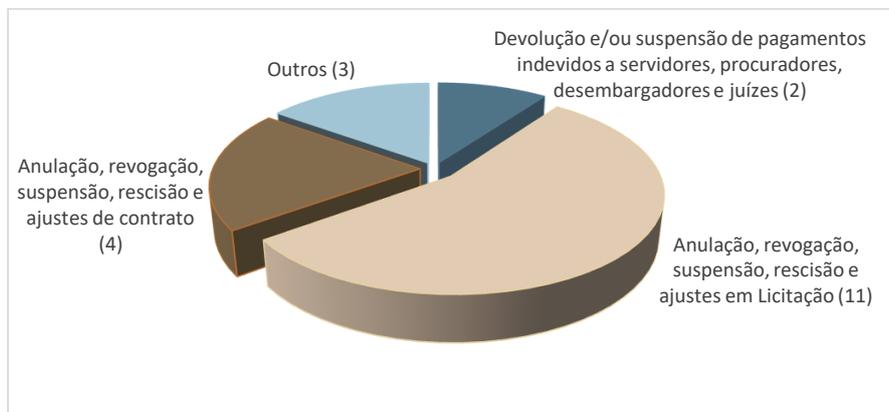
1.11. Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos

Se verificada ilegalidade de ato ou de contrato em execução, conforme previsto no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, o TCU pode fixar prazo para que o órgão ou a entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei.

Caso o órgão ou a entidade não adote as providências determinadas, poderá o Tribunal sustar a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal. No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis. Detalhes sobre as deliberações do TCU que fixaram prazo para anulação e sustação de atos e contratos podem ser obtidos no Anexo I deste Relatório.

Além dessas deliberações, o TCU também apreciou, no trimestre, diversos processos referentes a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias, reformas e pensões em que foram apurados indícios de ilegalidades (vide item 1.7 deste Relatório). Nesses casos, o Tribunal fixou prazo para que os gestores responsáveis suspendessem, no todo ou em parte, os pagamentos considerados irregulares.

O gráfico adiante apresenta, por **tipo de determinação**, o quantitativo de decisões exaradas no trimestre nas quais houve fixação de prazo a órgãos ou entidades para a adoção de providências.



Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

1.12. Atuação do Ministério Público junto ao TCU

O Ministério Público junto ao TCU (MP/TCU) é órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é defender a ordem jurídica no âmbito de atuação do Tribunal. Compete-lhe dizer de direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCU. Trata-se de órgão composto por um Procurador-Geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores.

Ao MP/TCU também compete promover, junto à Advocacia-Geral da União (AGU) e demais órgãos competentes, as medidas referentes à cobrança executiva dos débitos e multas imputados por acórdãos do Tribunal.



No 4º trimestre de 2019, foram autuados **617 processos de cobrança executiva**, envolvendo cerca de **R\$ 286,757 milhões**. No mesmo período, o MP/TCU **emitiu parecer em 7.410 processos**, conforme detalhado no quadro a seguir.

Tipo de processo	4º trimestre 2018	4º trimestre 2019
Admissão, aposentadoria, reforma e pensão	4.956	6.560
Auditoria, inspeção e levantamento	7	16
Consulta	1	--
Denúncia	3	3
Monitoramentos e acompanhamentos	7	13
Representação	24	34
Solicitação	1	--
Tomada de Contas Especial	709	641
Tomada e prestação de contas	105	143
Total	5.813	7.410

Fonte: Sistema Sinergia



2

O CONGRESSO NACIONAL e o TCU

Nos termos do art. 71 da Constituição Federal, o controle externo é exercido pelo Congresso Nacional com o auxílio do TCU



2. O CONGRESSO NACIONAL E O TCU

O Congresso Nacional, como titular do controle externo, possui papel importante para o sucesso das ações de controle. Desse modo, estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação e disseminação de informações estratégicas para o exercício do controle, emergem como ações indispensáveis à definição do foco de atuação e ao fortalecimento do controle externo.

2.1. Canais de Comunicação entre o TCU e o Congresso Nacional

No intuito de manter e aprimorar a integração com o Congresso Nacional, o Tribunal dispõe de uma **Assessoria Parlamentar (Aspar)**, vinculada à Presidência do TCU, para prestar apoio em assuntos relacionados ao Congresso Nacional e suas Casas, comissões e seus parlamentares. A unidade dedica-se à contínua melhoria na troca de informações entre o Congresso Nacional e o TCU. Para tanto, integrantes da equipe da Aspar visitam regularmente as comissões do Legislativo e estão aptos a auxiliar na prestação de informações e na interlocução com as demais unidades do Tribunal.

Visando essa maior interação com o Parlamento, o **Portal TCU** apresenta uma página intitulada “O TCU e o Congresso Nacional”, onde podem ser acessados os principais trabalhos conduzidos pelo Tribunal. Nessa página, também podem ser realizadas consultas e pesquisas sobre assuntos diversos de interesse dos congressistas, tais como:

- **Contas do Governo**
- **Inelegíveis** (responsabilização pública)
- **Fiscobras** (obras fiscalizadas pelo TCU)
- **Relatório de Atividades do TCU**
- **Solicitações do Congresso Nacional**
- **Notícias** (sobre atuação do TCU)

Também está disponível no Portal TCU, a cartilha “**Solicitações do Congresso Nacional**”, publicação que traz informações sobre como o Congresso, suas comissões e seus membros podem demandar o Tribunal de Contas da União.



2.2. Solicitações do Congresso Nacional

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e suas comissões técnicas ou de inquérito podem solicitar ao Tribunal a realização de fiscalizações e o fornecimento de informações sobre trabalhos efetuados. As solicitações são aprovadas pelos colegiados do Congresso Nacional, de acordo com o estabelecido nos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal.

Tais demandas são atendidas por meio da instauração de processos no Tribunal denominados **Solicitações do Congresso Nacional (SCN)**, os quais têm acompanhamento especial pela Assessoria Parlamentar do TCU (Aspar), que presta apoio especializado em assuntos relacionados ao Congresso Nacional e suas Casas.



Tendo em vista o tratamento prioritário que o Tribunal dispensa às solicitações do Poder Legislativo que lhe são encaminhadas, o Portal TCU disponibiliza plataforma que permite consultar as [Solicitações do Congresso Nacional \(SCN\)](#) protocolizadas. A seguir, a situação desses processos no trimestre:

Solicitações do Congresso Nacional (SCN)	Quantidade no trimestre
Processos de SCN encaminhados ao TCU	28
Processos de SCN apreciados	20
Processos de SCN em tramitação no TCU	93

Fonte: Assessoria Parlamentar do TCU (Aspar)

2.2.1. Principais processos de Solicitação do Congresso Nacional (SCN) apreciados

Tiveram destaque as seguintes deliberações a partir de processos de SCN apreciados no trimestre:

Presidência da Câmara dos Deputados

Situação atual da dívida interna pública federal Acórdão 2.698/2019- Plenário. Relator: Min. Aroldo Cedraz

O Tribunal analisou Solicitação do Congresso Nacional, encaminhada pela Presidência da Câmara dos Deputados, requerendo informações quanto ao monitoramento das determinações do Acórdão 1.084/2018-TCU-Plenário, referente a auditoria no TCU na dívida pública interna federal, além de informações sobre a situação atual da referida dívida, principalmente no que concerne à validade e à exatidão das informações fornecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Em relação ao atendimento das determinações do citado acórdão, o Tribunal informou à Presidência da Câmara que, em atendimento ao subitem 9.4 da referida deliberação, para o que foi autuado processo de Levantamento destinado à estruturação de banco de dados dos leilões de títulos da dívida pública.

Quanto ao subitem 9.5, a verificação da fidedignidade das informações relativas à dívida pública federal está no escopo da auditoria sobre o Balanço Geral da União (BGU), cujas conclusões serão integradas no Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas prestadas pelo Presidente da República referentes ao ano de 2019.



O atendimento ao subitem 9.6, por sua vez, está previsto para 2021 e ocorrerá como consequência da evolução das análises que serão empreendidas após o desenvolvimento do banco de dados dos leilões de títulos da dívida pública, ao passo que os subitens 9.7 e 9.9 serão monitorados até dezembro de 2019.

No que tange às informações atualizadas sobre a dívida pública federal, e de acordo com o último relatório mensal divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a dívida pública federal em mercado atingiu em agosto de 2019 o montante de R\$ 4,074 trilhões, que, somados aos títulos em poder do Banco Central do Brasil, de R\$ 1,808 trilhão, totalizam R\$ 5,882 trilhões, montante correspondente a 83,5% do Produto Interno Bruto (PIB) acumulado nos últimos doze meses. Esse aumento de R\$ 211,4 bilhões relativamente ao saldo de dezembro de 2018 (R\$ 5,671 trilhões) decorre basicamente da apropriação de juros, valendo ressaltar que só a dívida em mercado acumulou juros da ordem de R\$ 226,9 bilhões nos primeiros oito meses de 2019.

Ainda com relação às informações atualizadas sobre a dívida pública, o Tribunal também informou outros trabalhos realizados referentes a esse tema.

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC)

Análise da dívida pública brasileira e de sua evolução Acórdão 3.066/2019- Plenário. Relator: Min. Bruno Dantas

O Tribunal apreciou Solicitação do Congresso Nacional, encaminhada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC), requerendo a realização de auditoria na dívida pública brasileira para examinar os fatores condicionantes de sua evolução.

O TCU informou à Comissão que, em 2017, realizou auditoria destinada a apurar as causas e as consequências do aumento da dívida interna brasileira e que, no momento, não foram identificados elementos capazes de conduzir a conclusões diversas das constantes naquele trabalho. À semelhança do constatado no âmbito daquela auditoria, os fatores preponderantes na trajetória da dívida pública de 2006 a 2018 permanecem os mesmos, a saber: as elevadas taxas de juros no período considerado, a variação cambial, os resgates líquidos da dívida interna e externa e o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB).

Também foram informadas as principais constatações da citada auditoria, entre as quais que:

- enquanto a relação dívida/PIB dos países mais desenvolvidos (G7) apresentou, nos últimos dois anos, tendência de estabilização ou redução, a dívida pública brasileira continua a crescer em relação ao PIB, mantendo a trajetória iniciada em 2014, ainda que em ritmo ligeiramente menor que naquele ano;
- o Brasil, dentre as economias emergentes (BRICS), é o País que apresenta a maior relação dívida/PIB, tendo atingido, conforme dados do Fundo Monetário Internacional, a razão de 87,9% do produto interno bruto, sendo o mesmo índice, segundo a metodologia do Banco Central do Brasil, de 77,2% ao fim de 2018;
- os juros nominais continuam a ser o fator que mais afeta a trajetória da dívida pública brasileira, embora as taxas nominais venham sendo reduzidas desde 2016, contribuíram para isso a queda da Taxa Selic e o aumento relativo dos títulos por ela remunerados. Além disso, o impacto das variações cambiais sobre a dívida pública tem sido baixo, da ordem de 6% do total devido de juros, sobretudo em razão da pequena parcela que representam as dívidas referenciadas a moedas estrangeiras; e, ainda;
- as emissões líquidas de títulos públicos têm oscilado nos últimos anos, ora contribuindo para aumentar o estoque, ora para diminuí-lo. Em 2018, os resgates de títulos da dívida foram superiores às emissões em R\$ 31,6 bilhões, reduzindo o estoque em 0,5% do PIB.

Tratamento de saúde de povos indígenas no Maranhão Acórdão 2.627/2019- Plenário. Relator: Min. Benjamin Zymler

O Tribunal analisou Solicitação do Congresso Nacional formulada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC), requerendo realização de fiscalização para verificar possíveis irregularidades na utilização de recursos federais destinados ao tratamento de saúde de povos indígenas no Estado do Maranhão.



O TCU informou à Comissão que, em 2016, realizou auditoria com o objetivo de verificar a conformidade da gestão dos recursos repassados por meio de convênios firmados entre o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e entidades beneficentes de assistência social na área de saúde selecionadas para executar ações complementares no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSus). Esse trabalho foi apreciado pelo Acórdão 1.439/2017-TCU-Plenário, o qual fez determinações visando sanear as irregularidades identificadas e está sendo monitorado pelo Tribunal.

Informou também que estava em andamento auditoria operacional com o objetivo de avaliar os mecanismos de governança e gestão das contratações implementados no âmbito da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, com vistas a identificar possíveis deficiências e propor melhorias na atuação da Sesai e demais órgãos responsáveis.

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados

TCU admite ser possível manutenção de contratos da União com empresas privatizadas

Acórdão 2.930/2019- Plenário. Relator: Min. Benjamin Zymler

O TCU analisou consulta formulada pelo Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que apresentou a seguinte questão: quando ocorrer a privatização de empresa pública que preste serviços de tecnologia e comunicação ao Estado, os contratos realizados com dispensa de licitação entre a Administração Pública Federal e a empresa estatal devem ser rescindidos, com a subsequente relicitação dos serviços?

Em resposta, o Tribunal posicionou-se favoravelmente à manutenção dos contratos administrativos entre a União e empresas públicas desestatizadas, ainda que celebrados por dispensa de licitação (Art. 24, VIII e XVI, da Lei 8.666, de 1993). No entanto, o TCU entende que, se a execução do contrato estiver sendo prejudicada pela nova situação jurídica da empresa, a contratação poderia ser rescindida pela Administração Pública (Art. 78, XI, da Lei 8.666, de 1993).

A continuidade da execução desses contratos até o término de sua vigência está condicionada à manutenção das demais condições estabelecidas originalmente no ajuste, especialmente as que disserem respeito ao objeto contratual, à prestação de garantia e aos requisitos de habilitação a serem mantidos pela contratada no decorrer da execução contratual, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/1993.

Assim, comprovadas essas condições, o TCU não vê óbice a que a administração contratante promova a prorrogação desses contratos, desde que prevista no instrumento convocatório e demonstrados o interesse público e a vantagem da medida.

Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados

Adequação do processo de privatização da Companhia Energética de Goiás (Celg)

Acórdão 2.564/2019- Plenário. Relator: Min. Ana Arraes

O Tribunal apreciou Solicitação do Congresso Nacional, encaminhada pela Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, requerendo a realização de auditoria para verificar a adequação do processo de privatização da Companhia Energética de Goiás (Celg), bem como o envio de documentos relativos a atividades de fiscalização e controle promovidas na Empresa desde 2015.

A solicitação é decorrente de proposta de fiscalização que, após o relato de grande número de demissões de funcionários da Celg e de queda nos indicadores de qualidade do serviço prestado depois da privatização da empresa, considerou importante avaliar a adequação do preço de venda e a destinação dos recursos obtidos de modo a verificar se houve aplicação em ações que trouxeram benefícios à população.

O TCU informou à Comissão que em fiscalizações anteriores foi avaliada a adequação do preço de venda da Celg D e concluiu-se que as premissas econômicas e financeiras empregadas pelas consultorias e avaliadoras eram razoáveis, tendo em vista que as metodologias de precificação da Celg D eram utilizadas em avaliações



financeiras, inclusive pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em leilões de linha de transmissão e em revisões tarifárias do setor de distribuição. O confronto dos componentes do custo de capital médio ponderado (WACC) calculados pelas empresas Accenture e Ernest Young com aqueles estimados pela Aneel mostraram forte aderência, o que evidenciou sua razoabilidade.

Ainda, o Tribunal informou que embora a nova concessionária (Enel-GO) tenha, reiteradamente, descumprido os limites regulatórios e sofrido as consequências regulatórias de suas ações, a Empresa ainda não extrapolou os limites contratuais estabelecidos, que foram flexibilizados de modo a viabilizar a alienação da Celg D, e a concessionária espera, a partir da implementação das ações propostas no plano emergencial de melhoria da qualidade dos serviços prestados, apresentado em março de 2019, redução, até dezembro de 2020, de 35% no indicador de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e de 17% no relativo à Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC).

2.3. Audiências Públicas e Reuniões Técnicas

A participação do TCU em audiências públicas se traduz em significativa oportunidade para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do Tribunal e do próprio Congresso Nacional.

2.3.1. Congresso Nacional

Comissão	Tema Discutido	Data
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)	Audiência Pública para tratar de obras e serviços com indícios de irregularidades graves.	05/11/2019
		07/11/2019

Fonte: Assessoria Parlamentar do TCU (Aspar).

2.3.2. Câmara dos Deputados

Comissão	Tema Discutido	Data
Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição 48/2019	Audiência Pública para tratar da criação da nova modalidade de repasse de recursos federais por meio de emendas parlamentares.	09/10/2019
Comissão Especial da Parceria Público-Privada (PPP)	Audiência Pública sobre a nova lei de parcerias público-privadas.	15/10/2019
Comissão de Defesa do Consumidor	Audiência Pública para tratar da fiscalização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) sobre medicamentos genéricos.	29/10/2019
Comissão Externa de Obras Inacabadas no País	Audiência Pública para debater sobre boas práticas de governança.	30/10/2019
	Audiência Pública para tratar de alternativas ao financiamento de obras com problemas orçamentários.	06/11/2019



Comissão de Fiscalização Financeira e Controle	Audiência Pública para tratar da situação das obras de implementação da ferrovia TransNordestina.	04/12/2019
	Audiência Pública sobre a relicitação da BR 040, trecho Brasília/Juiz de Fora.	11/12/2019

Fonte: Assessoria Parlamentar do TCU (Aspar).

2.3.3. Senado Federal

Fonte: Assessoria Parlamentar do TCU (Aspar).

Comissão	Tema Discutido	Data
Comissão de Meio Ambiente	Audiência Pública para debater estratégias e boas práticas de gestão e governança em unidades de conservação federais.	03/10/2019
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	Audiência Pública para tratar da Proposta de Emenda à Constituição 133/2019, que permitirá que os estados, o Distrito Federal e os municípios adotem em seus regimes próprios de previdência social as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio da União.	16/10/2019
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor	Audiência Pública para debater a decisão do TCU que veda pagamento de salários de professores com recursos de precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).	10/12/2019

No intuito de promover uma maior aproximação com as Comissões Temáticas do Parlamento, autoridades do TCU e representantes de suas unidades técnicas realizam visitas periódicas aos parlamentares do Congresso Nacional. Tais encontros têm por objetivo divulgar às Presidências das Comissões os principais trabalhos do Tribunal relacionados às respectivas áreas de atuação.

Nesse sentido, foram realizadas, no trimestre, **26 reuniões** entre visitas e reuniões técnicas com atores do Congresso Nacional.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2019

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 

3

AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

Destaques nos resultados da atuação finalística do TCU no 4º trimestre de 2019



3. AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

A diversidade e a abrangência das ações do TCU alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais até a legalidade dos atos de receita e de despesa públicas. O Tribunal também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, as contas dos gestores de recursos públicos federais, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros objetos de controle.

3.1. Destaques do #EuFiscalizo

O Tribunal, no intuito de aperfeiçoar os canais de comunicação com a sociedade, tem produzido e disponibilizado, por meio do aplicativo #EuFiscalizo, vídeos e informações atualizadas sobre a atuação do Tribunal na fiscalização da aplicação do dinheiro público. Também sob a marca #EuFiscalizo é produzido programa mensal temático, com reportagens e debates sobre o assunto escolhido.

No trimestre, em consonância com as iniciativas do Tribunal para o **Dia Internacional Contra a Corrupção**, comemorado no mês de dezembro, o tema destacado no [Programa #EuFiscalizo](#) foi o combate e a prevenção da corrupção.

O tema foi abordado em especial de vídeos, produzidos em formato de animação com cerca de 50 segundos cada e que tem o intuito de destacar, em linguagem simples e educativa, a atuação preventiva, pedagógica e integrada do TCU com outros órgãos de controle.

Ao todo são [cinco vídeos](#) que informam o público sobre o que TCU faz para **combater e prevenir irregularidades, desvios e fraudes no uso de recursos públicos**, bem como tratam da atuação em parceria com outros órgãos de controle e do uso da tecnologia da informação.

Os vídeos dessa série podem ser acessados no [Portal TCU](#), no endereço eletrônico: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/tv-tcu/lista.htm> - (Especiais), ou, no caso da versão digital deste relatório, clicando na respectiva imagem do vídeo.



#ComoEvitaraCorrupção –Prevenção





#ComoEvitarCorrupção – Capacitação



#ComoEvitarCorrupção – Punição



#ComoEvitarCorrupção – Rede de Controle



#ComoEvitarCorrupção – Tecnologia .

Na versão digital deste Relatório, há hiperlinks nas imagens acima que permitem o acesso aos respectivos vídeos. Os vídeos também estão disponíveis no [Portal TCU](https://portal.tcu.gov.br/imprensa/tv-tcu/). (<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/tv-tcu/>)

3.1.1. Obras Públicas Fiscalizadas

O Tribunal de Contas da União (TCU) tem o dever de verificar a correta aplicação dos recursos públicos em prol da sociedade. Ciente de que reparar danos é mais difícil do que evitá-los, o Tribunal prioriza cada vez mais o controle preventivo e direciona os seus esforços para que as obras e os serviços executados pelo governo federal sejam realizados dentro de padrões técnicos e com os custos adequados.



Desde 1997, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) determina que o TCU informe à Comissão Mista de Orçamento as obras com indícios de irregularidades graves. Previamente à entrega anual do relatório consolidado sobre as fiscalizações de obras ([Fiscobras](#)), o Tribunal informa as irregularidades ao Congresso Nacional à medida que as deliberações dos processos vão sendo prolatadas.



3.1.2. Obras com indícios de irregularidades graves

A situação das obras com indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IGR) encontra-se no **Anexo VII** deste relatório. Informações atualizadas sobre essas obras podem ser consultadas no **Portal TCU**.

3.1.3. Consolidação das fiscalizações em obras públicas (**Fiscobras 2019**)

O **Fiscobras** é o plano de fiscalização de obras do TCU, de periodicidade anual, o qual contempla empreendimentos selecionados em conformidade com as determinações da respectiva Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O **Fiscobras 2019**, aprovado pelo Acórdão nº 2.554/2019-Plenário, abrangeu o período de setembro de 2018 a agosto de 2019. Considerando os aspectos de seleção indicados na Lei nº 13.707, de 2018 (LDO 2019), buscou identificar os contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos nos quais havia indícios de irregularidades graves, classificadas nos termos da referida lei, de forma a encaminhar a relação atualizada de obras com esse tipo de irregularidade para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO).

No quadro a seguir estão descritos os tipos de irregularidades graves definidos na LDO 2019.



Tipos de irregularidades graves definidos na LDO 2019

Tipo de irregularidade grave	Descrição
Irregularidade grave com recomendação de paralisação (IGP)	Relativa a atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que apresentem potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que: (a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou (b) configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a Administração Pública Federal.
Irregularidade com recomendação de retenção parcial de valores (IGR)	Atende à conceituação de IGP, mas, mediante autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário, a continuidade da obra é permitida.
Irregularidade que não prejudica a continuidade da obra (IGC)	Embora o responsável esteja sujeito a dar explicações e até mesmo a ser multado, não se faz necessária a paralisação.

Fonte: Relatório Fiscobras 2019.

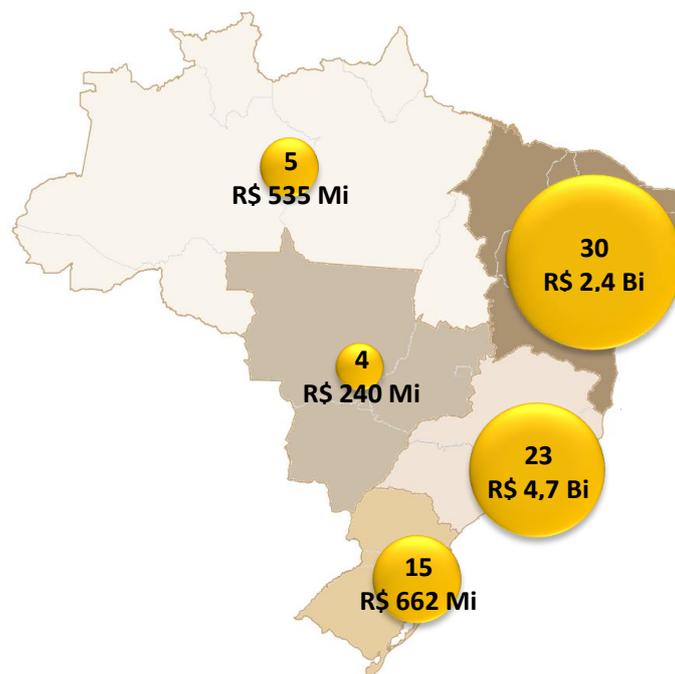
Além desses tipos, também foi utilizado, para classificação das irregularidades graves, o pIGP, entendido como aquele classificado preliminarmente como IGP, mas que ainda carece de atendimento ao requisito



previsto no § 9º do art. 118 da Lei 13.707/2018 - LDO/2019, qual seja, classificação proferida por decisão monocrática ou colegiada do TCU, desde que assegurada a oportunidade de manifestação preliminar, em quinze dias corridos, aos órgãos e às entidades aos quais foram atribuídas as supostas irregularidades.

O Fiscobras 2019 consolidou **77 fiscalizações** de empreendimentos de infraestrutura no Brasil, localizados em 17 estados e no Distrito Federal.

Distribuição geográfica das fiscalizações



O Volume de Recursos Fiscalizados (VRF) apurado no Fiscobras 2019 atingiu o montante de, aproximadamente, R\$ 31,5 bilhões. Por sua vez, a dotação orçamentária abrangida foi de R\$ 8,6 bilhões. Apresenta-se, na tabela a seguir, a distribuição das 77 fiscalizações em função do índice de maior gravidade apontado na auditoria.

Distribuição das fiscalizações em função do índice de maior gravidade

Gravidade	Quantidade	% de quantidade
Fiscalizações com Irregularidade grave	59	76,6%
IGP	5	6,5%
pIGP	1	1,3%
IGR	1	1,3%
IGC	52	67,5%
Falhas / impropriedades (FI)	17	22,1%
Sem ressalva (SR)	1	1,3%
Total	77	100%

Fonte: Acórdão 2554/2019 – TCU – Plenário.



Destaca-se que foram detectados **indícios de irregularidade grave em 59 fiscalizações** (76,6% do total), entre as quais, seis foram classificadas com recomendação de paralisação (IGP e pIGP) ou retenção parcial de valores (IGR). Das cinco fiscalizações que apresentaram indícios de irregularidades IGP, todas foram identificadas em exercícios anteriores, mas a auditoria atual apontou que os indícios graves permaneceram.

Obras classificadas com indícios de IGP

UF	Obra	Processo
AL	Canal Adutor do Sertão Alagoano	007.621/2019-1
BA	Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA	015.621/2018-9
RJ	Obras de construção da BR-040/RJ	023.204/2015-0
SP	Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1	019.151/2015-2
TO	BRT de Palmas/TO	018.777/2016-3

Fonte: Relatório Fiscobras 2019.

Na tabela a seguir, está identificada a obra que apresentou indícios de irregularidades pIGP (proposta de classificação como indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação, mas que ainda não foi apreciada pelo TCU).

Empreendimento com proposta de IGP ainda não confirmada pelo TCU (pIGP)

UF	Obra	Processo
RS	Obras de Ampliação de Capacidade da BR-290/RS	010.370/2016-1

Fonte: Relatório Fiscobras 2019.

De igual modo, na tabela a seguir, está identificada a obra que apresentou indícios de irregularidades que ensejam recomendação de retenção parcial de valores (IGR).

Obra classificada com indícios de IGR

UF	Obra	Processo
BA	Obras de construção da BR-235/BA - km 282,0 a km 357,4	025.760/2016-5

Fonte: Relatório Fiscobras 2019.

A atuação do Tribunal na fiscalização de obras em 2019 representou uma **economia estimada de R\$ 350 milhões aos cofres públicos**.

Ressalte-se que, além dos empreendimentos selecionados com base nos critérios estabelecidos pela LDO, o Tribunal também relatou, no Fiscobras2019, trabalhos referentes a outras obras de grande relevância socioeconômica ou que tenham recebido montantes significativos de recursos federais. A tabela a seguir apresenta esses outros trabalhos destacados no relatório.

Fiscalização	Processo
Avaliação de 1º estágio da 5ª rodada de concessão de aeroportos	024.301/2018-3
Concessão da BR-101/SC	012.263/2019-2
Leilão dos Volumes Excedentes ao Contrato da Cessão Onerosa (LVECCO)	024.607/2014-2
16ª Rodada de Licitações de Blocos Terrestres e Marítimos, com vistas à outorga de concessão para atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural	005.352/2019-3



Fiscalização	Processo
Energias Renováveis	008.692/2018-1
Auditoria sobre a retomada das obras de Angra 3	036.751/2018-9
Auditoria na navegação de cabotagem nacional	023.297/2018-2
Fiscalização de obras inacabadas, financiadas com recursos da União	011.196/2018-1
Levantamento Projeto de Integração do São Francisco	036.383/2018-0

Fonte: Acórdão 2554/2019 – TCU – Plenário.

[Clique aqui](#) para ter acesso à publicação integral do Fiscobras 2019. [Clique aqui](#) para ter acesso à íntegra do Acórdão nº 2.554/2019 – Plenário.

3.1.4. Relatório de Fiscalizações em Políticas e Programas de Governo (RePP 2019)

O Relatório de Fiscalizações em Políticas e Programas de Governo (RePP) é documento elaborado anualmente pelo Tribunal desde 2018, em atendimento às determinações da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e tem o intuito de subsidiar a discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual. O Relatório contempla informações relativas à qualidade da implementação e ao alcance de metas e objetivos dos programas e ações governamentais objeto de auditorias operacionais realizadas pelo TCU.

O RePP não é apenas uma compilação de resultados, mas também uma oportunidade de o TCU contribuir com o Congresso para a efetiva alocação de recursos que resulte em prestação de serviços com qualidade para o cidadão e a concretização de investimentos associados a uma alta taxa de retorno social.

O **Relatório de Fiscalizações em Políticas e Programas de Governo (RePP 2019)** foi aprovado pelo Tribunal por meio do Acórdão nº 2.513/2019-Plenário, de 16/10/2019. Nesse mesmo dia, o Presidente do TCU Ministro José Mucio, acompanhado do Ministro Vital do Rêgo, relator desse trabalho, entregou o RePP 2019 ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre.

Em atendimento ao disposto no art. 124 da Lei nº 13.707, de 2018 (LDO 2019), o RePP 2019 apresenta, fichas-síntese e quadro-resumo das principais fiscalizações realizadas pelo TCU em políticas públicas e programas de governo, entre 2017 e 2019. Traz, também, o resultado de monitoramento realizado em deliberações proferidas nos Acórdãos 2.127/2017-TCU-Plenário e 2.608/2018-TCU-Plenário (Repp 2017 e 2018, respectivamente)



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÕES EM POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO (RePP)

Em sua terceira edição, o RePP 2019 consolida 17 auditorias concluídas ou monitoradas pelo Tribunal em programas e políticas públicas federais, as quais foram selecionadas em face de sua materialidade, relevância e risco.

Trata-se de um estudo descritivo consolidado, por meio do qual buscou-se identificar problemas estruturais, históricos e recorrentes em políticas públicas federais, bem como verificar, mediante análise documental e revisão de literatura, se a situação encontrada está alinhada com as boas práticas e se houve mudança em relação à situação encontrada em trabalhos anteriormente realizados.

A análise consolidada das auditorias utilizou como critério de observação os oito componentes do Referencial de Avaliação de Governança em Políticas Públicas (RAG-PP): institucionalização; planos e objetivos; participação; coordenação e coerência; capacidade organizacional e recursos; gestão de riscos e controle interno; monitoramento e avaliação; e accountability de políticas públicas.

Estão elacionadas a seguir, as fiscalizações selecionadas para compor o RePP2019, dentre aquelas realizadas pelo TCU.

Fiscalizações selecionadas para compor o RePP 2019

Fiscalização	Acórdão	Relator
Fiscalizações em políticas sociais		
Política nacional de formação dos profissionais da educação básica	591/2019-Plenário	Min. Walton Alencar
Política nacional para prevenção e controle do câncer	1.944/2019-Plenário	Min. Augusto Nardes
Gestão patrimonial e orçamentária dos museus federais	1.243/2019-Plenário	Min. Subst. André Luís
Políticas públicas para convivência com o semiárido	1.846/2019-Plenário	Min. Augusto Nardes
Políticas educacionais de desporto	2.033/2019-Plenário	Min. Vital do Rêgo
Política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres	1.449/2019-Plenário	Min. Subst. Augusto Sherman
Políticas federais para a faixa de fronteira	2.252/2015-Plenário 1.995/2016-Plenário 2.241/2019-Plenário	Min. Augusto Nardes
Fiscalizações em políticas de infraestrutura		
Políticas públicas de inserção de fontes renováveis na matriz elétrica brasileira	1.530/2019-Plenário	Min. Aroldo Cedraz
Política nacional de transportes	1.383/2019-Plenário	Min. Bruno Dantas
Políticas para as cidades: desenvolvimento urbano, habitação, saneamento, mobilidade, gestão de riscos e desastres	2.153/2018-Plenário	Min. Subst. Augusto Sherman
Obras públicas	1.079/2019-Plenário	Min. Vital do Rêgo
Fiscalizações em políticas agroambientais		
Políticas públicas de licenciamento ambiental	1.789/2019-Plenário	Min. Subst. Weder de Oliveira
Declaração de aptidão ao Pronaf	1.197/2018-Plenário	Min. Subst. André Luís



Fiscalização	Acórdão	Relator
Fiscalizações em políticas sociais		
Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU	709/2018-Plenário	Min. Augusto Nardes
Fiscalizações em políticas de ciência e tecnologia		
Políticas federais de fomento à inovação no setor produtivo	1.237/2019-Plenário	Min. Ana Arraes
Uso integrado de dados em políticas públicas	2.587/2018-Plenário	Min. Vital do Rêgo
Programa de informatização das unidades básicas de saúde	1.961/2018-Plenário	Min. Augusto Nardes

Fonte: RePP/2019.

O Tribunal identificou “múltiplas lacunas” na formulação das 17 políticas públicas que compõem o Relatório, em aspectos como planejamento, gestão de riscos, governança, regulamentação, monitoramento e avaliação. São falhas que vão desde a ausência de diretrizes e de planos, até erros na inclusão de beneficiários e fragilidades na lógica de intervenção.

Em relação a obras públicas, por exemplo, o TCU detectou que aproximadamente 37% estão paralisadas – 14 mil de um total de 38 mil. Além disso, 90% dos valores previstos estão pendentes de execução – foram gastos em torno de R\$ 11 bilhões dos R\$ 144 bilhões inicialmente previstos.

No que diz respeito à Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer, foi constatada demora para a realização de consultas e exames necessários à investigação da doença, além de dificuldades de acesso a serviços de diagnóstico relacionadas à disponibilidade de serviços, de médicos especializados e de equipamentos, sobretudo em razão da distribuição geográfica.

Quanto à inovação: constatou-se a ausência de estrutura atuante de coordenação das políticas federais de fomento à inovação sob perspectiva integrada de governo; bem como a existência de falhas na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, no monitoramento e avaliação de políticas públicas federais de fomento à inovação.

Em relação às Políticas públicas para convivência com o Semiárido brasileiro, região do País composta por 1.262 municípios distribuídos pelos estados do Nordeste e norte de Minas Gerais, foram mapeados 104 riscos, que incluem o atraso na efetivação da política de combate à desertificação; entraves na alocação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); sobreposição e duplicação de ações e risco de descontinuidade de políticas, entre outros.

Quando se trata do processo de avaliação e monitoramento, o panorama apresentado pelas fiscalizações retrata um cenário em que 50% das políticas analisadas ainda se encontram em estágio inicial de maturidade. A baixa capacidade institucional, associada ao contexto de retração econômica e insustentabilidade fiscal, resulta em eminente limitação de recursos.



A seguir, são apresentados de forma sintetizada os resultados alcançados por tema de análise.

Tema da análise	Constatações consolidadas
Institucionalização e regulamentação de políticas públicas	Foram identificadas falhas na institucionalização ou regulamentação de 65% (11 de 17) das políticas públicas analisadas
Planejamento de políticas públicas	Foram identificadas falhas no planejamento de 53% (9 de 17) das políticas públicas analisadas
Envolvimento das partes interessadas nas políticas públicas	Foram identificadas limitações no envolvimento de partes interessadas em 6% (1 de 17) das políticas públicas analisadas
Integração e coordenação de políticas públicas	Foram identificadas falhas de coordenação em 47% (8 de 17) das políticas públicas analisadas
Capacidade organizacional e recursos para políticas públicas	Foi possível evidenciar a ocorrência de inadequações na gestão de recursos (financeiros e humanos), em 59% (10 de 17) das políticas públicas analisadas
Gestão de riscos de políticas públicas	Foram identificadas falhas na gestão de riscos e controles internos de 41% (7 de 17) das políticas públicas analisadas
Monitoramento e avaliação de políticas públicas	Foram identificadas falhas no monitoramento e na avaliação de 59% (10 de 17) das políticas públicas analisadas
<i>Accountability</i> de políticas públicas	24% (4 de 17) das políticas públicas analisadas apresentam falhas na <i>accountability</i> especificamente quanto à transparência

No que se refere ao monitoramento das deliberações dos Acórdãos 2.127/2017 e 2.608/2018, ambos do Plenário, verificou-se avanços em relação às recomendações dos Relatórios de Políticas e Programas Públicos de 2017 e 2018, principalmente quanto à sistematização do monitoramento e da avaliação das políticas públicas, criando instâncias e elaborando referenciais que subsidiem órgãos e agentes a realizarem avaliações de programas e políticas públicas.

[Clique aqui](#) para ter acesso à publicação do RePP/2019 na íntegra.

[Clique aqui](#) para ter acesso à íntegra do Acórdão nº 2.513/2019-Plenário.

Para saber mais sobre políticas públicas, assista ao vídeo sobre o tema (clique na imagem a seguir ou entre no site

<https://www.youtube.com/watch?v=185Wm11dE9A&feature=youtu.be>.



3.2. Ações de controle externo por área temática

Estão sintetizadas a seguir as principais ações de controle concluídas ou apreciadas no 4º trimestre de 2019. São trabalhos que se destacaram pela importância ou interesse das constatações, ou pela repercussão das deliberações do Tribunal, e refletem o resultado significativo da atuação do TCU no período.

Os trabalhos destacados foram agrupados conforme as **Áreas Temáticas** definidas pelo Congresso Nacional para a divisão setorial na Lei Orçamentária Anual. Algumas dessas ações também podem ser consultadas no [Portal TCU > Fiscalização e controle > Trabalhos em destaque](#).

Para cada trabalho, foram indicados o **tema objeto da fiscalização** e o **acórdão** correspondente, com os respectivos *hiperlinks* para a notícia publicada no Portal TCU e para o inteiro teor da deliberação, bem como o **Relator do processo** e a síntese da **deliberação**.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Auditoria do TCU colabora para a melhoria da tecnologia da informação federal

Acórdão 2.789/2019- Plenário. Relator: Min. Raimundo Carreiro

O Tribunal avaliou o modelo de operação da Tecnologia da Informação (TI) do Poder Executivo Federal, operacionalizado mediante o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp), o qual foi instituído em 2011 e tem por finalidade organizar a operação, controle, supervisão e coordenação dos recursos de TI no âmbito do Poder Executivo Federal.

O Sisp é um sistema que congrega 226 organizações da Administração Pública Federal, coordenadas por um órgão central com o apoio de uma comissão de coordenação da área de TI. Essas organizações empenharam aproximadamente R\$ 6,5 bilhões em despesas de TI, em 2017, e reúnem cerca de 6.500 pessoas em atividades de TI, considerando servidores efetivos, cedidos e comissionados.

A auditoria constatou que o modelo de operação atualmente adotado pelo Governo Federal, fragmentado e verticalizado, quando combinado com outros fatores como falta de padronização tecnológica e de processos e limitações existentes na área de pessoal, mostrou deficiência em relação a quatro dimensões relacionadas ao provimento de serviços de TI: pessoal, contratações, sistemas de informação e infraestrutura.

No tocante à questão de pessoal da área de TI, verificou-se que permanecem válidos os apontamentos feitos pelo TCU em 2014: percentual de pessoal de TI abaixo de *benchmarking* internacional (1,81% versus 8,2%); deficiências na política de alocação de recursos humanos de TI; desprestígio do cargo de TI do Poder Executivo em relação a carreiras congêneres; e ausência ou insuficiência dos estudos para dimensionamento da força de trabalho.

Quanto às contratações de TI, foi observado comportamento heterogêneo das organizações em relação ao comprometimento da força de trabalho com atividades de fiscalização e gestão de contratos de TI, sendo grande a quantidade de órgãos que alocam quase a totalidade de seus servidores nessas atividades.

No que se refere aos sistemas de informação, o TCU concluiu que há potencial de economia em relação aos sistemas administrativos, que representam cerca de 30% dos sistemas desenvolvidos, considerando que existem diversos sistemas para as mesmas categorias. O programa oficial do Poder Executivo para reuso de sistemas, o Portal do Software Público, não tem sido eficaz em prover esse tipo de solução, especialmente porque não há incentivos para que os órgãos publiquem seus sistemas.



O Tribunal ressaltou que a área de infraestrutura de TI é a que mais demanda fiscalização e gestão de contratos, tendo os maiores valores medianos de despesa por contrato (R\$ 12,8 milhões por ano) e a maior quantidade mediana por organização (15 contratos).

Diante da situação da TI no Poder Executivo Federal, o TCU fez diversas recomendações aos órgãos competentes para atacar as principais causas dos problemas verificados, em especial aspectos relacionados a quatro fatores que atuam em conjunto: fragmentação, verticalização, falta de padronização tecnológica e limitação de pessoal.

DEFESA E JUSTIÇA

TCU aponta deficiências de coordenação e articulação em políticas do Governo pela igualdade de gênero Acórdão 2.766/2019- Plenário. Relator: Min. Ana Arraes

Auditoria do Tribunal avaliou a preparação do Governo Federal para implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) no Brasil, especificamente o objetivo 5: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

A fiscalização apontou deficiências nas políticas públicas brasileiras voltadas ao alcance da igualdade de gênero e do empoderamento de mulheres e meninas. Revelou a inoperância dos mecanismos de articulação; transparência orçamentária insuficiente das ações sob a responsabilidade de órgãos setoriais que atuam com o tema e problemas de coordenação entre os ministérios/órgãos federais setoriais e órgãos de coordenação das políticas de gênero.

Verificou-se que o Governo brasileiro não estimou os recursos e as capacidades que seriam necessários para implementar o ODS 5, não realizou diagnóstico dos recursos de que o País dispunha nem verificou quais recursos e capacidades considerados necessários à implementação do ODS 5 estavam na esfera de gestão do órgão gestor de políticas para mulheres.

Outro ponto ressaltado foi a não implementação da estrutura de governança transversal, apesar da instituição, em dezembro de 2017, da Rede Brasil Mulher e do estabelecimento de áreas de atuação em cinco eixos temáticos (saúde, educação, enfrentamento à violência, espaços de poder e decisão e autonomia econômica).

O TCU constatou que a diferença salarial de gênero vem se mantendo constante no Brasil nos últimos anos. As mulheres possuem jornada de trabalho não remunerado superior à dos homens e essa carga extra de trabalho doméstico aumenta a desvantagem competitiva. Apesar disso, desde 2015, início da vigência da Agenda 2030, seguidas mudanças, decorrentes de fatores econômicos e da falta de priorização do Governo Federal na temática, implicaram redução de 80% da dotação orçamentária da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) e de 42,3% do seu quadro de pessoal.

O Tribunal encaminhou os resultados da auditoria a diversos órgãos e instituições ligados ao tema.

EDUCAÇÃO e CULTURA

TCU reitera proibição de uso de precatórios do Fundef para pagamento de advogados e professores Acórdão 2.553/2019- Plenário. Relator: Min. Walton Alencar

O Tribunal verificou a aplicação, em municípios do Estado de Alagoas, dos recursos advindos dos precatórios relativos ao extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). Os precatórios judiciais do Fundef, estimados em mais de R\$ 90 bilhões, são decorrentes da utilização passada de metodologia incorreta para fixação do valor mínimo anual por aluno.



A fiscalização constatou a utilização dos recursos do Fundo para pagamento de remunerações de profissionais do magistério e de passivos previdenciários a servidores da educação e, também, o pagamento de honorários advocatícios.

Decisões anteriores do Tribunal já haviam firmado entendimento de que os recursos do antigo Fundef, atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), ainda que oriundos de sentença judicial, devem ser destinados exclusivamente à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica.

Além disso, é vedado a utilização para pagamentos de abonos indenizatórios, passivos trabalhistas ou previdenciários, remunerações aos profissionais da educação ou pagamento de honorários advocatícios.

O TCU determinou, entre outras providências, a constituição de processos de tomadas de contas especiais, para a devida apuração dos responsáveis.

Os dados dos pagamentos dos precatórios do extinto Fundef podem ser consultados no [painel de informações](#), disponibilizado pelo TCU desde dezembro de 2019. A solução transformou dados primários em um repositório organizado e consolidado e contém um painel que permite acesso simples, sem a necessidade de senha. É possível utilizar filtros por estado e por ano de pagamento e fazer a conferência dos valores por processo ou por município.

Mais informações sobre a atuação do TCU relacionada aos **precatórios do Fundef** podem ser obtidas [clikando aqui](#).

ESPORTE

Legado olímpico Rio 2016 recebe nova contribuição do TCU Acórdão 2.333/2019- Plenário. Relator: Min. Raimundo Carreiro

O Tribunal apreciou pedido de reexame interposto pela Autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO) contra o Acórdão 393/2018 – Plenário, que direcionou determinações à AGLO para a adoção de providências na busca de uma solução efetiva para o futuro dos complexos esportivos da Barra e de Deodoro.

Pela importância do legado dos Jogos Olímpicos Rio 2016, o TCU, desde 2013, tem cobrado dos entes responsáveis pelos referidos Jogos a elaboração de planejamento com a finalidade de delimitar a destinação pós-jogos das arenas esportivas construídas para as olimpíadas.

Anteriormente, o Tribunal também havia determinado a realização de audiência pública com todas as entidades envolvidas: Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Fazenda, Comitê Olímpico, Prefeitura do Rio, Tribunal de Contas do Município. O objetivo da audiência é a assinatura de um Termo de Ajustamento de Gestão.

Ao analisar o processo, o TCU ratificou a decisão recorrida e esclareceu que é admissível a inserção do Legado Olímpico no Programa de Parcerias de Investimentos (Lei 13.334/2016), sendo possível a contratação dos serviços do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a realização de estudos técnicos a fim de subsidiar a adoção do modelo de gestão sustentável do patrimônio dos jogos, desde que preservada a precedência da Secretaria Especial do Esporte e da AGLO sobre a matéria.

FAZENDA e PLANEJAMENTO

TCU acompanha processo de elaboração do PPA 2020-2023 Acórdão 2.515/2019- Plenário. Relator: Min. Vital do Rêgo

O Tribunal realizou acompanhamento da elaboração da proposta de Plano Plurianual (PPA) para o período de 2020 a 2023. O objetivo foi contribuir para que o processo de planejamento governamental resultasse



em uma proposta que reflita de forma precisa as prioridades de Governo e atenda aos preceitos constitucionais, servindo como instrumento efetivo de orientação da gestão e de monitoramento e avaliação.

Foram analisados 29 dos 66 programas finalísticos do projeto de lei do PPA 2020-2023. As principais falhas encontradas foram a falta de coerência entre o problema identificado e o resultado esperado do programa, a fixação de metas que declaram a entrega de produtos, mas não os resultados a serem alcançados.

Verificou-se, também, a insuficiência dos indicadores escolhidos e a falta de indicador mensurável, bem como, constatou-se que não há definição clara de competências e capacidades para o monitoramento e a avaliação do PPA.

Também permanecem problemas antigos como a falta de integração com informações de custos, o baixo nível de coordenação entre os diferentes planos nacionais e setoriais (detectado na análise dos programas, transcrita nos anexos a este relatório), e a ausência de regionalização.

O Tribunal concluiu que, não obstante os avanços registrados com o modelo proposto, é certo que persistem falhas que impedem o PPA de cumprir sua vocação, de ser um efetivo planejamento de médio prazo do Governo Federal, que oriente a distribuição de recursos em seu período de vigência, viabilize o acompanhamento e atendimento das metas estabelecidas e induza sustentabilidade fiscal, transparência e efetividade dos programas, e favoreça a gestão, a transparência e o controle.

Assim, o TCU fez uma série de recomendações ao Ministério da Economia e à Casa Civil da Presidência da República de forma a contribuir para que o PPA cumpra o seu propósito.

TCU examina emendas parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária

Acórdão 2.704/2019- Plenário. Relator: Min. Vital do Rêgo

O Tribunal avaliou a eficiência e a efetividade da aplicação dos recursos advindos de emendas parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária, que são de execução obrigatória (emendas impositivas).

A auditoria apontou que, de 2014 a 2017, a dotação total autorizada foi de R\$ 36,54 bilhões para emendas parlamentares individuais. No entanto, apenas R\$ 24 bilhões (65,7%) foram empenhados, dos quais R\$ 20,2 bilhões (84,2%) resultaram em inscrições em restos a pagar não processados.

Também foi constatado que não existe um levantamento prévio de necessidades que subsidie a destinação de recursos de emendas parlamentares e que a pulverização dos recursos para pequenos projetos, ocorrente no caso de emendas, tende a acarretar um custo operacional mais considerável do que na execução de políticas públicas estruturadas diretamente pelos órgãos setoriais.

Verificou-se, ainda, que as emendas envolvem recursos que são distribuídos e executados de forma isonômica entre parlamentares e partidos políticos, embora não constituam um instrumento hábil para promover equidade na redução das desigualdades regionais.

O Tribunal fez recomendações a diversos órgãos envolvidos, entre as quais que o Ministério da Economia, a Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional adotem medidas institucionais e estruturadas, alinhadas com o cronograma do ciclo das emendas parlamentares, no sentido de elencar e informar ao Parlamento objetos prioritários e aptos ao recebimento de recursos federais oriundos dessas emendas, contemplando, inclusive, obras paralisadas por falta de verbas, consideradas ainda, especificamente no caso da Saúde, as disposições do art. 17 da Lei Complementar 141/2012.

Também houve recomendação do TCU à Mesa do Congresso Nacional e à sua Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para que avaliem a possibilidade de:



a) modificar a legislação pertinente de forma que a divisão dos recursos para as emendas parlamentares atenda ao objetivo fundamental da República de “reduzir as desigualdades sociais e regionais” e à função dos orçamentos públicos de “reduzir desigualdades inter-regionais”; b) utilizar o sistema Siop, da Secretaria de Orçamento Federal, em substituição ao sistema Silor, promovendo a racionalização e a eficiência na troca de informações com os órgãos do Poder Executivo; e c) indicação, nas leis de diretrizes orçamentárias anuais, de data limite, em cada exercício financeiro, para que os parlamentares possam alterar o beneficiário dos recursos de emendas individuais impositivas, quando não decorrente de impedimento de ordem técnica, levando em consideração o equilíbrio entre a discricionariedade do autor e a eficiência necessária à análise e execução pelos órgãos setoriais.

Possíveis fraudes em licitações da Casa da Moeda podem gerar prejuízo de R\$ 2,2 bilhões

Acórdão 2.873/2019- Plenário. Relator: Min. Aroldo Cedraz

Auditoria do TCU analisou procedimentos, conduzidos pela Casa da Moeda do Brasil, visando à contratação de serviços para implementação do Sistema de Controle de Bebidas (Sicobe) e contratação do Sistema de Rastreamento e Controle da Produção de Cigarros (Scorpios). Também foram verificadas determinações anteriores exaradas pelo Tribunal em razão das Operações Vícios e Esfinge conduzidas pela Polícia Federal.

Foram apontadas evidências de fraude às licitações para a contratação dos referidos sistemas de rastreamento e controle de produção.

O Tribunal determinou, cautelarmente, a suspensão de todos os investimentos em curso ou previstos no âmbito do contrato de Parceria Contratual CMB-Ceptis, firmado entre a Casa da Moeda e a Ceptis Indústria e Comércio, com o objetivo de fornecer, imprimir, distribuir e ativar o Selo Fiscal Inteligente (Scorpios).

O TCU, no intuito de garantir o ressarcimento do débito apurado, em valor original da ordem de R\$ 2,2 bilhões, decretou, pelo prazo de um ano, a indisponibilidade de bens das empresas envolvidas. Além disso, recomendou à Casa da Moeda que inicie processo licitatório, nos moldes do Pregão Internacional CMB 10/2016, para selecionar novo fornecedor do sistema de rastreamento e controle de produção de cigarros Scorpios.

Tribunal aprova concessão da loteria instantânea, ou “Raspadinha”, à iniciativa privada

Acórdão 2.433/2019- Plenário. Relator: Min. Aroldo Cedraz

O TCU acompanhou o processo de desestatização referente à outorga de concessão do serviço público de Loteria Instantânea Exclusiva (Lotex), conhecida popularmente como “Raspadinha”, instituído pela Lei 13.155/2016 e incluído no Programa Nacional de Desestatização (PND) por meio do Decreto 9.155/2017.

Trata-se de um reexame do primeiro estágio dessa desestatização, porque a modelagem da concessão teve alterações após duas oportunidades em que a disputa foi considerada deserta, ou seja, sem que tivessem sido apresentadas propostas de interessados.

O Tribunal considerou que a concessão tem caráter inovador, haja vista o monopólio sobre a exploração de loterias até então era exercido pela Caixa Econômica Federal (Caixa).

O primeiro estágio de outorga dessa concessão foi aprovado pelo TCU, o qual considerou que as alterações realizadas estão de acordo com os requisitos do primeiro estágio da outorga e que não foram observadas irregularidades, impropriedades ou não-conformidades relevantes capazes de alterar o Acórdão 514/Plenário, de 2018, por meio do qual o Tribunal examinou o primeiro estágio da outorga de concessão da Lotex.



MINAS E ENERGIA

TCU aprova outorga de volumes excedentes da produção de petróleo e gás natural Acórdãos 2.430/2019 e 2.548/2019, ambos do Plenário. Relator: Min. Raimundo Carreiro

O Tribunal fez o acompanhamento do processo de desestatização que trata da outorga de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural no polígono do Pré-Sal, referente ao Leilão dos Volumes Excedentes ao Contrato de Cessão Onerosa (LVECCO). A condução do leilão foi realizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

Trata-se do maior leilão da história do Brasil. A outorga abrange quatro áreas do pré-sal, localizadas na Bacia de Santos, para produção de petróleo e gás natural no que concerne aos volumes excedentes ao contratado sob regime de cessão onerosa. O contrato firmado em 2010 autorizou a União a ceder onerosamente à Petrobras, dispensada a licitação, o exercício das atividades de exploração e produção em áreas não concedidas, localizadas na citada região o pré-sal.

Ao analisar o processo, o TCU considerou que a ANP e o Ministério de Minas e Energia atenderam com ressalvas aos aspectos de tempestividade, completude e suficiência técnica dos elementos apresentados por meio dos documentos inerentes à desestatização. Entre as ressalvas feitas, estão inconsistências técnicas na fundamentação do modelo do leilão e do cálculo da compensação a ser paga à Petrobras e também deficiências na definição dos parâmetros econômicos para as outorgas. Assim, o Tribunal fez determinações à Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. (Pré-Sal Petróleo S.A) e à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), entre outras decisões.

Em relação a esse leilão, é importante ressaltar que, anteriormente, o Tribunal, por meio do Acórdão 449/Plenário, de 02/03/2016, determinou que o Ministério de Minas e Energia somente desse prosseguimento à contratação direta da Petrobras, relativamente aos volumes excedentes do Contrato de Cessão Onerosa, após o aprimoramento dos estudos técnicos que subsidiariam o referido processo de outorga.

Caso não houvesse a determinação do TCU, objeto do Acórdão 449/2016 – Plenário, teria ocorrido a cessão dos volumes excedentes diretamente à Petrobras, pelo valor de R\$ 2 bilhões a título de bônus de assinatura, em vez dos estimados R\$ 106,5 bilhões, também de bônus de assinatura, a serem arrecadados em virtude do Leilão desses excedentes e não mais da cessão direta à Petrobras.



Caso não houvesse essa exigência do Tribunal, teria ocorrido a cessão desses volumes excedentes diretamente à Petrobras pelo valor de R\$ 2 bilhões a título de bônus de assinatura.

Com a atuação do Tribunal, a estimativa de arrecadação em bônus de assinatura passou a ser de R\$106,5 bilhões, em virtude da realização do Leilão desses excedentes e não mais da cessão direta à Petrobras.



Eletrobras necessita de ajustes de gestão antes de encaminhar ao TCU eventual projeto de sua desestatização

Acórdão 2.691/2019- Plenário. Relator: Min. Aroldo Cedraz

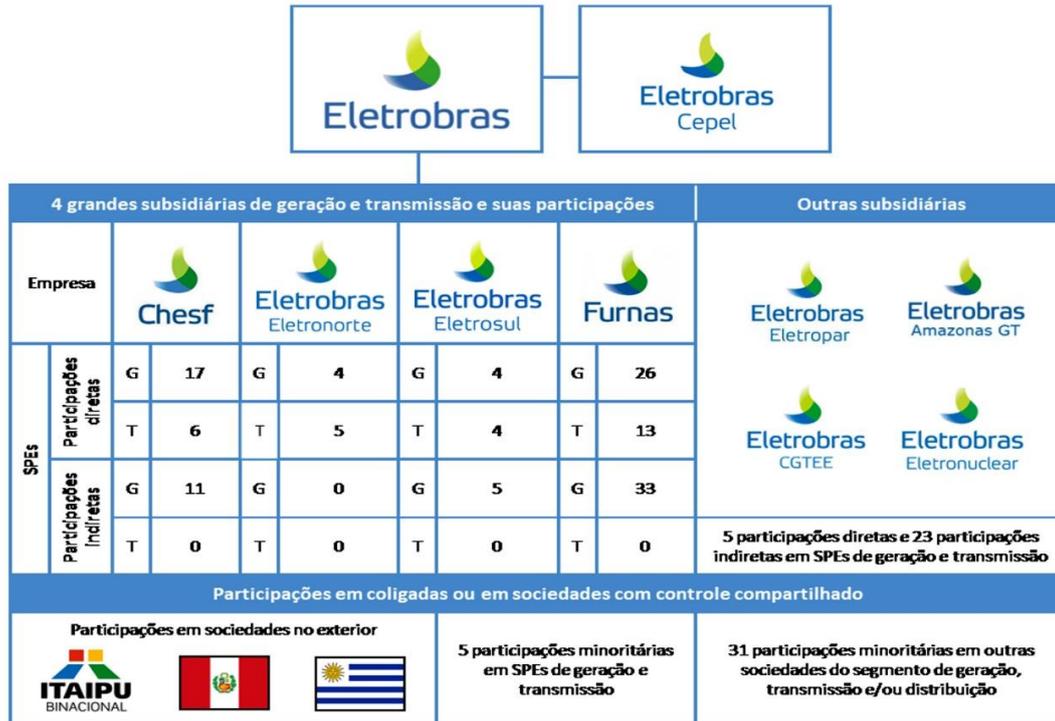
O TCU realizou levantamento que teve como objetivos diagnosticar a situação econômico-financeira do Grupo Eletrobras e identificar os principais riscos associados ao desempenho das operações desse conglomerado.

O trabalho abrangeu aspectos empresariais e setoriais da holding e de suas maiores subsidiárias: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte), Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf), Eletrosul Centrais Elétricas S.A. (Eletrosul) e Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas).

O TCU procurou identificar riscos associados aos principais componentes patrimoniais e de resultado de cada uma dessas empresas contidos em seus demonstrativos contábeis, além de uma avaliação de efeitos em dados consolidados da holding. Os principais problemas encontrados, que têm maior capacidade de afetar a sustentabilidade econômico-financeira da estatal no curto prazo, foram baixa rentabilidade dos investimentos, dificuldades de liquidez, prejuízos com a Usina Termonuclear Angra 3 e falhas na gestão de contingências judiciais.

O Tribunal emitiu recomendações e determinações que compreendem, entre outras, a institucionalização de rotinas de avaliação de investimentos e o estabelecimento de parâmetros objetivos para classificação do risco de perda em processos judiciais dos quais a Eletrobras é parte.

A Eletrobras deverá, ainda, adotar providências para otimizar a governança quanto à sua participação nos conselhos das sociedades que integra e elaborar plano de ação em relação à sustentabilidade econômico-financeira da Eletronorte devido ao vencimento da concessão da Usina Hidrelétrica de Tucuruí. Os ajustes precisam ser realizados antes que eventual projeto de desestatização da Eletrobras seja enviado ao TCU.



Licitação da Aneel para concessão de transmissão de energia elétrica é aprovada

Acórdão 2.637/2019- Plenário. Relator: Min. Bruno Dantas

O Tribunal realizou o acompanhamento do leilão conduzido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), referente à construção, à operação e à manutenção de empreendimentos que comporão a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN) - Leilão Aneel 2/2019. A análise verificou a documentação do processo de desestatização quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade.

A licitação foi realizada para a concessão da prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica, por um período de 30 anos e incluiu a construção, operação e manutenção de linhas de transmissão, subestações e demais instalações integrantes da SIN, totalizando 2.470 km de linhas de transmissão.

Os investimentos devem alcançar cerca de R\$ 4,2 bilhões, com obras nos estados do Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

O TCU considerou que a Aneel atendeu aos requisitos normativos previstos para a referida desestatização e não constatou irregularidades ou impropriedades que desaconselhem o regular prosseguimento do processo de outorga.

Apesar de a Aneel ter atendido aos requisitos formais dessa etapa, foram identificadas falhas que poderão ser corrigidas com as medidas recomendadas pelo Tribunal, a fim de aprimorar a atuação da Autarquia.

Subsídios desalinhados ao setor elétrico não serão custeados pelo consumidor

Acórdão 2.877/2019 - Plenário. Relator: Min. Aroldo Cedraz

O TCU apreciou embargos de declaração opostos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e pelo Ministério de Minas e Energia (MME) contra o Acórdão 1.215/2019 – Plenário, que expediu determinações às embargantes em decorrência de auditoria que avaliou a eficiência do custeio de políticas públicas com base em subsídios da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

O acórdão recorrido explicitou apenas a necessidade de excluir dos consumidores de energia elétrica, responsáveis pelas denominadas quotas anuais, assim como das demais fontes de custeio do referido fundo contábil alheias ao processo orçamentário federal, o ônus relativo ao custeio desses subsídios, sem dizer sobre como a Aneel deveria proceder em relação aos beneficiários das vantagens tarifárias criticadas na auditoria do TCU.

Uma vez que não serão os consumidores de energia elétrica a custear a CDE, conforme decidiu o TCU, a Aneel e o MME indagaram, nos embargos de declaração, se as distribuidoras deverão cortar os benefícios ou mantê-los, mesmo na hipótese de não haver dotação na lei orçamentária federal para custeá-los.

O Tribunal esclareceu que a concessão, via CDE, de subsídios tidos como desalinhados da política tarifária do setor elétrico somente será lícita se não extrapolar a parcela de recursos públicos especificamente destinados a tais subsídios no orçamento federal. Com isso, as políticas públicas setoriais inseridas na CDE passarão a ser levadas a termo de maneira legítima. Ficam dependentes, no entanto, no que tange ao montante de recursos que lhes será destinado, da vontade conjunta dos Poderes Executivo e Legislativo, durante a deliberação do orçamento anual.



PRESIDÊNCIA da REPÚBLICA, PODER LEGISLATIVO, PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (MPU), DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU) e RELAÇÕES EXTERIORES**TCU recomenda a órgãos sujeitos ao teto de gastos que priorizem missão institucional****Acórdão 2.455/2019 - Plenário. Relator: Min. Bruno Dantas**

O Tribunal avaliou as medidas adotadas pelos órgãos sujeitos à Emenda Constitucional 95/2016 (Novo Regime Fiscal ou “Teto de Gastos”) para seu cumprimento nos exercícios de 2019 a 2022, tendo em vista, especialmente, o iminente término do período de compensação financeira de despesas pelo Poder Executivo, previsto no art. 107, §§ 7º e 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

A fiscalização abrangeu o Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Câmara dos Deputados, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Ministério Público da União, Defensoria Pública da União, tribunais da Justiça Federal, tribunais da Justiça Eleitoral, Superior Tribunal Militar, tribunais da Justiça do Trabalho e Poder Executivo Federal, por meio das Secretarias de Orçamento Federal e do Tesouro Nacional.

Observou-se que os órgãos e poderes sujeitos ao Novo Regime Fiscal planejam cumprir o teto de gastos, de 2019 a 2022, por meio da contenção das despesas com pessoal e discricionárias, além de diversas medidas de racionalização administrativa. Sendo que, no caso do Poder Executivo, o crescimento acima da inflação das despesas com benefícios previdenciários poderá resultar, se mantida a tendência, em forte compressão das despesas discricionárias.

O Tribunal recomendou aos órgãos fiscalizados que, conforme juízo de conveniência e oportunidade, para efeito de mitigar o alcance das restrições relacionadas à constante redução do quadro de pessoal, em especial como decorrência de aposentadorias, privilegiem, no estabelecimento de suas prioridades, os gastos que tenham maior potencial de garantir o alcance da sua missão institucional.

Foi dada ciência ao Supremo Tribunal Federal, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e à Casa Civil da Presidência da República que o esforço de ajuste fiscal e de gestão empreendido pelos órgãos sujeitos à Emenda Constitucional 95/2016 para cumprimento dos limites nela estabelecidos pode ser totalmente comprometido caso se consuma o risco de aprovação de aumentos no teto remuneratório constitucional.

Defensores Públicos da União devem desempenhar suas funções presencialmente**Acórdão 2.636/2019 - Plenário. Relator: Min. Bruno Dantas**

Auditoria do Tribunal analisou possíveis incompatibilidades do regime de teletrabalho com as competências legais, o regime jurídico e as atribuições dos membros da Defensoria Pública da União (DPU), bem como verificou eventuais excessos no uso desse instituto.

No âmbito da Defensoria, a realização de trabalho a distância está regulamentada por meio da Resolução CSDPU 101, de 2014.

O TCU ressaltou que a Constituição Federal conferiu à DPU estatura diferenciada, definindo-a como instituição essencial à função jurisdicional. Os defensores públicos federais, conforme dispõe o artigo 5º da Lei Complementar 80, de 1994, são órgãos de execução da Defensoria. Ou seja, os defensores são a personificação da própria instituição que representam, de forma que o exercício das suas nobres funções institucionais depende, essencialmente, da atuação direta de seus membros.

O TCU fixou prazo para que a DPU adote as providências necessárias para o desfazimento da Resolução CSDPU 101, de 2014, por estar em desacordo com as incumbências fixadas no art. 134 da Constituição Federal e com os objetivos e funções institucionais estabelecidas nos arts. 3º e 4º da Lei Complementar 80, de 1994.



A deliberação do TCU será encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público, para adoção das medidas pertinentes. O Tribunal irá verificar, ainda, a ocorrência de circunstâncias semelhantes na Advocacia-Geral da União (AGU).

Remoção não pode gerar deslocamento do servidor e do cargo

Acórdão 2.775/2019- Plenário. Relator: Min. José Mucio. Revisor: Min. Subst. Marcos Bemquerer

O TCU apreciou consulta encaminhada pelo então Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF) acerca da definição do efeito jurídico decorrente da remoção de servidores da Justiça Federal, em especial, dúvida sobre a aplicação do art. 36 da Lei 8.112, de 1990, quanto à possibilidade de que as remoções de servidores passem a ser realizadas com o deslocamento do cargo efetivo.

O Tribunal respondeu ao consulente que a aplicação do instituto da remoção, disciplinado pelo art. 36 da Lei 8.112/1990, não enseja, concomitantemente, o deslocamento do cargo efetivo do servidor, por ausência de previsão legal, ainda que se trate de movimentação entre órgãos do mesmo quadro de pessoal, como é o caso da Justiça Federal, conforme art. 20 da Lei 11.416, de 2006.

TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TCU detecta falhas na implementação de decisões judiciais pelo INSS

Acórdão 2.960/2019 - Plenário. Relator: Min. Subst. André Luís de Carvalho

Auditoria do Tribunal avaliou as atividades de controle do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sobre os procedimentos de implementação de decisões judiciais. Foi analisada, entre outras questões, a tempestividade do INSS em atender demandas judiciais e a efetividade do órgão em cessar benefícios por atendimento a determinações do Judiciário.

Foram identificados pagamentos de benefícios que não poderiam ser acumulados, decorrentes de ações judiciais diferentes, e decisões favoráveis ao INSS que não haviam sido cumpridas, com benefícios ativos após as decisões para sua cessação. Para o TCU, isso era decorrente de falhas na comunicação dessas decisões entre o Poder Judiciário, o INSS e a Advocacia-Geral da União.

O Tribunal também constatou inconsistências no cadastro de ações judiciais, com falhas no sistema de registro, e intempestividade no cumprimento das decisões judiciais, a exemplo de tarefas com prazo de cumprimento superado em mais de um ano.

O TCU determinou ao INSS que adote as medidas necessárias para a efetiva solução de todas as falhas detectadas, fixando prazo para seu cumprimento.

TRANSPORTE

Tribunal aprova com condições a prorrogação da Malha Paulista

Acórdão 2.876/2019 - Plenário. Relator: Min. Augusto Nardes

O Tribunal avaliou os atos e procedimentos preparatórios relativos à celebração de termo aditivo para a prorrogação antecipada do contrato de concessão da Ferrovia Malha Paulista, para vigor até 31 de dezembro de 2058. O contrato de concessão original foi celebrado com o consórcio Ferrovias Bandeirantes S.A. (Ferroban), com vigência de 30 anos a contar de 1º/1/1999, ou seja, até 31/12/2028.

A Malha Paulista, devido a sua localização estratégica, com acesso ao Porto de Santos, possui o maior volume de movimentação de grãos agrícolas do País, constituindo-se no principal canal ferroviário de escoamento da produção oriunda do Centro-Oeste do Brasil.



Trata-se da primeira vez que o Governo Federal propõe prorrogar antecipadamente um contrato de concessão ferroviária, havendo previsão de, se aprovada, efetuar, na sequência, as prorrogações antecipadas de outros contratos.

A justificativa do Governo para tal proposta é possibilitar a antecipação de investimentos que visem à mitigação dos conflitos urbanos existentes e aumentar a capacidade de carga transportada. Para tanto, estão previstos recursos para a realização de intervenções urbanas (R\$ 2,6 bilhões), melhoria da infra e da superestrutura ferroviária existente (respectivamente, R\$ 822 milhões e R\$ 2,2 bilhões) e aquisição de locomotivas e vagões (R\$ 1,1 bilhão para cada), entre outros investimentos de valores menores.

A configuração da ferrovia, após alterações em seu objeto, passou a ter 1.989 km divididos em bitola métrica (243 km), bitola larga (1.463 km) e bitola mista (283 km), contando com linha tronco (entre Rubinéia, na divisa com o Estado do Mato Grosso do Sul, e Santos) e os seguintes ramais: Panorama, Piracicaba, Colômbia, Cajati e Varginha.



Após analisar os documentos apresentados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o Tribunal deu ciência à ANTT de que foram encontradas inconsistências e irregularidades nos estudos técnicos prévios, assim como na

minuta de termo aditivo para a prorrogação antecipada da Ferrovia Malha Paulista, as quais devem ser saneadas previamente à assinatura do aditivo pretendido. Tais estudos deverão ser enviados para a análise do Tribunal com a antecedência de pelo menos 15 dias da data provável da assinatura do termo aditivo.

TCU determina a não continuidade de licitação da Nova Transnordestina

Acórdão 2.878/2019 - Plenário. Relator: Min. Raimundo Carreiro

O TCU examinou possíveis irregularidades em licitação conduzido pela Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. para contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos, apoio e assessoramento na análise, avaliação e gestão de participação societária minoritária da estatal, especificamente sua participação na Ferrovia Nova Transnordestina, no âmbito do RDC Eletrônico 16/2018.

O Tribunal considerou que a contratação seria uma fonte de despesas desnecessária e antieconômica, diante da incerteza que paira sobre a retomada das obras do citado empreendimento.

Entre as irregularidades constatadas está a ausência de justificativa para os fatores de ponderação escolhidos para o RDC 16/2018 (70% para a técnica e 30% para o preço), de forma a assegurar sua razoabilidade frente à possibilidade de preços abusivos baseados em diferenças técnicas mínimas, não proporcionais ao grau de complexidade dos serviços.

Diante das impropriedades verificadas, o TCU determinou à Valec que adote providências com vistas a anular o RDC 16/2018, tendo em vista os procedimentos irregulares constatados no certame, com ofensa aos princípios da supremacia do interesse público e da economicidade.



Contrato para obras na BR-101 no Espírito Santo precisa ser revisto pelo Dnit

Acórdão 2.956/2019 - Plenário. Relator: Min. Subst. Augusto Sherman

O Tribunal analisou possíveis irregularidades no contrato para elaboração de projetos e execução das obras de implantação da Variante do Mestre Álvaro na Rodovia BR-101/ES, com extensão de 19,7km, em pista dupla, envolvendo o montante de cerca de R\$ 290 milhões.

O TCU constatou que os novos projetos encaminhados, acrescidos de quatro novos volumes do denominado projeto básico para implantação de viadutos para transposição de solos moles, não foram compatibilizados com os volumes anteriores. Assim, faltam informações sobre a nova solução geotécnica a ser adotada para dois trechos e sobre a relação de trechos em solo mole previstos no projeto básico anteriormente aprovado, mas que sofreram alteração.

Também foi verificado que o risco de desequilíbrio na execução financeira do contrato foi minimizado pela ação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), que separou, em aditivo contratual, o serviço de terraplenagem de acordo com o tipo de terreno, firme ou brejoso.

O Tribunal determinou que o Dnit faça a adequação dos critérios de pagamento contratuais, corrigindo erros identificados na definição dos preços unitários de determinados itens de terraplenagem, bem como segregando o novo serviço de “transposição de terreno brejoso” em subitens específicos. Além disso, foi informado ao Dnit que a elaboração de novo projeto básico para parte dos trechos em solo mole da rodovia deve ser compatibilizado com o projeto anteriormente aprovado.



4

GOVERNANÇA E GESTÃO

Iniciativas estratégicas adotadas com o objetivo de gerar eficiência interna e prover o controle externo do apoio necessário ao seu pleno exercício



4. GOVERNANÇA E GESTÃO

No âmbito do Tribunal de Contas da União, assim como no setor público de uma forma geral, governança compreende, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Nesse sentido, [Governança](#) consiste, ainda, em estabelecer política de gestão, que permita o alinhamento de projetos e atividades à estratégia da organização e possibilite aferir o alcance de benefícios, resultados, objetivos e metas.

O Tribunal é um dos poucos órgãos da República com dupla preocupação em relação ao tema governança no contexto da Administração Pública: na sua atuação administrativa, tem o dever de otimizar seus processos de trabalho e de ser exemplo para todos os gestores e, quando em sua atuação na área fim, exercendo o controle externo, precisa contribuir para o aperfeiçoamento de todos os demais órgãos e entidades.

4.1. Planejamento e Gestão

O TCU busca cumprir com excelência sua missão institucional de aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo. Para tanto, o Tribunal estabelece, no Plano de Gestão, suas diretrizes bianuais, o que possibilita definir a sequência lógica de execução de sua estratégia, garantindo foco às ações de controle, o uso adequado dos recursos disponíveis e o alinhamento das unidades à estratégia do Tribunal.

O [sistema de planejamento e gestão da estratégia do Tribunal](#) consiste no conjunto de princípios e práticas gerenciais, em especial planos institucionais, estabelecidos com o propósito de orientar, direcionar e comunicar o modelo de atuação e os resultados almejados pelo TCU. Orienta-se por critérios de governança e princípios de eficiência, responsabilidade, transparência, comunicação, flexibilidade, *accountability*, gestão de riscos e cultura orientada a resultados.

O sistema de planejamento e gestão é instrumentalizado em planos institucionais, que contemplam metas e indicadores de curto, médio e longo prazos.

Os planos traduzem três níveis de gestão: estratégico, tático e operacional. São responsáveis por operacionalizar as estratégias definidas pelo Tribunal. No mais alto nível, o [Plano Estratégico](#) orienta a elaboração dos demais planos institucionais e possui periodicidade de seis anos. O Plano Estratégico tem por finalidade estabelecer as principais diretrizes de controle externo e de gestão para o período de sua vigência, além de direcionar as ações das unidades do TCU na busca por resultados mais efetivos para a sociedade.



O nível tático é composto pelo Plano de Gestão, aprovado pelo Presidente do TCU a cada dois anos. É o instrumento que traz as prioridades de gestão e os principais trabalhos a serem realizados no biênio. O **Plano de Gestão** contém as diretrizes da gestão, os objetivos estratégicos priorizados, as ações estruturantes e os trabalhos de controle priorizados. Além disso, define as metas institucionais, por meio das quais são realizadas as mensurações de desempenho do TCU, que ocorrem duas vezes ao ano (em 31 de março e 30 de setembro, isto é, apuração semestral deslocada do ano civil).

No período avaliativo que compreende o semestre outubro/2019 a março/2020, o desempenho do TCU alcançou o **resultado parcial de 57,2% em 31 de dezembro**. Se considerarmos uma evolução *pro rata* dos resultados, o desempenho foi superior em 7,2% ao esperado para a metade do período avaliativo (50%).

Resultado parcial do Plano de Gestão 2019-2021 (outubro/2019 a março/2020)

Indicadores	Peso	Meta	Resultado	Resultado %	% Final
Índice de apreciação conclusiva de trabalhos relevantes instruídos	30%	65%	24,3%	37,4%	11,2%
Índice de apreciação conclusiva de processos instruídos	20%	70%	37,9%	54,1%	10,8%
Índice de apreciação conclusiva de processos atuados até 2015 instruídos	15%	50%	25,1%	50,2%	7,5%
Índice de apreciação conclusiva de atos de pessoal instruídos	15%	90%	71,2%	79,1%	11,9%
Índice de processos em grau de recurso com até 90 dias em gabinetes de ministro	10%	55%	52,9%	96,1%	9,6%
Índice de apreciação conclusiva de processos de contas anuais atuados em 2017 instruídos	10%	80%	48,8%	60,9%	6,1%
Resultado parcial do TCU em dezembro de 2019					57,2%

Fonte: Sistema Sinergia.

Mais informações sobre o sistema de Planejamento e Gestão do TCU podem ser consultadas no sítio: <https://portal.tcu.gov.br/planejamento/planejamento-institucional/>

4.2. Alianças Estratégicas

Interagir com a sociedade, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo, e estreitar o relacionamento com órgãos de controle, com vistas à atuação integrada, permitem a identificação de áreas de risco na gestão de recursos públicos, além da captação e disseminação de informações e práticas para o exercício do controle.

4.2.1. Interação com a sociedade

Com o objetivo de aperfeiçoar os seus canais de comunicação com o público externo e fomentar o controle social, o Tribunal disponibiliza produtos, serviços, informações e orientações relacionados à atividade de controle externo.



Para tanto, o TCU busca oferecer ao cidadão produtos e serviços alinhados às modernas plataformas informacionais. Exemplo disso é o robô denominado “Zello” (em homenagem ao ilustre Inocêncio Serzedello Corrêa) que interage com o cidadão por meio de mensagens de texto no Twitter, prestando informações confiáveis a respeito da atuação do TCU. O assistente virtual está disponível no perfil do TCU no [Twitter \(@TCUoficial\)](#).

O Tribunal de Contas da União, com o propósito de se aproximar mais dos diversos usuários dos seus serviços, mantém o seu Portal em constante evolução e disponibilizou para jurisdicionados, gestores públicos e cidadãos uma nova [Carta de Serviços](#) prestados ao público externo.

A nova carta traz o conceito “todos os serviços em um só lugar”. O objetivo é oferecer, de forma rápida e fácil, o acesso aos serviços prestados ao cidadão pelo TCU em uma única página, de forma agrupada nas seguintes categorias:



- Serviços processuais;
- Certidões;
- Sessões, jurisprudência e normativos;
- Serviços de comunicação e informação;
- Educação, cultura e eventos;
- Transparência; e
- Serviços de apoio ao cidadão.

Assim, além de possibilitar o acesso rápido aos serviços prestados à sociedade e indicar os canais apropriados para que as demandas possam ser adequadamente encaminhadas e processadas em tempo razoável, a nova carta permite dar visibilidade e transparência à gestão do TCU.

Além disso, também buscando maior interação com a sociedade, são divulgados notícias, fotos, vídeos e informações atualizadas sobre a atuação do Tribunal, na fiscalização do patrimônio público do Brasil, os quais são disponibilizados no Portal TCU (<http://portal.tcu.gov.br>).

Na versão eletrônica do presente Relatório, basta clicar nas imagens para acessar os conteúdos dos tópicos a seguir:





Acesse o "Minuto do TCU" vinculado no programa radiofônico "A Voz do Brasil"




Acesse o canal do TCU no YouTube



Com o intuito de estimular a participação do cidadão e fomentar o controle social e a interação com o Congresso Nacional, o TCU disponibiliza serviços, informações e orientações relacionados à atividade de controle. Estão relacionados a seguir, alguns dos serviços disponibilizados no Portal TCU.

Eventos "Diálogos Públicos"



DIÁLOGO PÚBLICO



Apps para dispositivos móveis




#TCU digital

Biblioteca Digital do TCU




Ouidoria do TCU




Catálogo de serviços de software




Carta de serviços ao cidadão




Sistema de Protocolo Eletrônico




Pesquisa de Jurisprudência do TCU





4.2.2. Cooperação internacional

O TCU é uma instituição reconhecida pela comunidade das Entidades de Fiscalização Superior por sua ativa participação nos diversos fóruns de cooperação internacional. Além de ser membro efetivo de diversos grupos e comitês da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (**Intosai**), o Tribunal preside o PSC, Comitê de Normas Profissionais de Auditoria da referida organização. Em todos esses fóruns, o TCU atua apresentando sua experiência técnica e contribuindo para o desenvolvimento de diretrizes e padrões internacionais de auditoria.




Importante registrar que, em novembro de 2019, os países-membros da Intosai, reunidos durante a realização do XXIII Congresso Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Incosai), elegeram o Brasil para a Vice-Presidência da entidade no período de 2019 a 2022.

No âmbito regional, o Tribunal tem desempenhado importante papel de liderança, seja na Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (**Olacefs**), seja na Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul e Associados (**EFSUL**).

4.2.3. Acordos de cooperação

O TCU firma **acordos de cooperação técnica** com órgãos e entidades públicos, nacionais e internacionais, bem como com entidades civis, com o objetivo de aprimorar o cumprimento de sua missão institucional e conferir maior eficiência, eficácia e efetividade à gestão pública.



Além disso, as parcerias constituídas contribuem para a melhoria da Administração Pública por meio da transferência de conhecimentos e do acesso a sistemas e informações constantes de suas bases de dados. No trimestre, o TCU firmou os seguintes acordos de cooperação técnica:

Órgão/Instituição	Objeto
Tribunal Superior Eleitoral (TSE)	Adesão ao Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições de 2020.
Senado Federal e Câmara dos Deputados.	Permitir a adesão de órgãos e entidades do legislativo das esferas distrital, estadual e municipal, visando à formação da Rede Nacional de Sustentabilidade no Legislativo.
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais	Intercâmbio de informações e integração de ações de interesse recíproco com vistas ao aperfeiçoamento das atividades atinentes às competências institucionais dos partícipes.

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência (Segepres).



4.2.4. Transparência da Gestão

O Tribunal, em cumprimento à Lei 12.527/2011 (Lei de acesso à informação), bem como, no intuito de oferecer à sociedade uma maior transparência sobre suas ações e atividades, disponibiliza informações sobre as contas do TCU, licitações e contratos, concursos, relatórios e outros temas de interesse da sociedade. Tais informações, podem ser acessadas no Portal TCU, no endereço eletrônico: <http://portal.tcu.gov.br/transparencia/>.

4.2.5. Sustentabilidade

Em consonância com Política Institucional de Sustentabilidade estabelecida pela Resolução-TCU 268, de 2015, alinhada à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e também às iniciativas inerentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), promovidos pela Organização das Nações Unidas, o Tribunal vem desenvolvendo diversas iniciativas com vistas à promoção da sustentabilidade.

Para mais informações sobre o tema, acesse a área de sustentabilidade no Portal TCU, no endereço <http://portal.tcu.gov.br/transparencia/sustentabilidade/>



4.2.6. Desenvolvimento Profissional

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), escola de governo do TCU, é a unidade de apoio estratégico responsável pelas ações de educação corporativa do Tribunal. Destina-se a promover o desenvolvimento de competências profissionais e organizacionais e a educação continuada de servidores e colaboradores da Corte de Contas, bem como de ações educativas voltadas ao público externo que contribuam com a efetividade do controle e a promoção da cidadania. Também é responsável pela seleção,



Sede do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), em Brasília

formação e integração inicial de novos servidores.

Mais informações sobre o ISC e sobre os cursos e eventos ofertados podem ser consultadas no endereço eletrônico:

<https://contas.tcu.gov.br/ead/>.



4.2.7. Gestão Orçamentária e Financeira

A despesa liquidada até o final do 4º trimestre de 2019 foi de **R\$ 620.428.334,41**, que corresponde a **96,38% da dotação orçamentária disponível** para execução no ano. O quadro a seguir detalha a execução orçamentária e financeira do Tribunal no referido período.

Execução orçamentária e financeira até o 4º trimestre de 2019

Natureza da Despesa	Dotação ⁽¹⁾ (R\$)	Liquidado no Trimestre (R\$)	(%)	Liquidado no Ano (R\$)	(%)	Disponível (R\$)
DESPESAS CORRENTES	2.212.067.641,00	611.047.505,40	27,62	2.132.087.379,69	96,38	79.980.261,31
PESSOAL	1.957.075.601,00	516.240.679,00	26,38	1.897.695.286,33	96,97	59.380.314,67
Ativo	946.280.419,00	246.695.574,97	26,21	938.500.329,59	99,70	2.780.089,41
Inativo e Pensionistas	824.662.239,00	230.263.257,76	27,75	826.780.745,01	99,65	2.881.493,99
PSSS	186.132.943,00	39.281.846,27	21,10	132.414.211,73	71,14	53.718.731,27
JUROS E ENC. DÍVIDA	-----	-----	-----	-----	-----	-----
OUTROS CUSTEIOS	254.992.040,00	94.806.826,40	37,18	234.392.093,36	91,92	20.599.946,64
Material de Consumo	1.046.915,03	403.911,15	38,58	989.308,08	94,50	57.606,95
Serviços de Terceiros ⁽¹⁾	100.252.225,02	36.577.751,85	36,49	99.262.193,09	99,01	990.031,93
Auxílios Financeiros ⁽²⁾	77.415.257,57	24.245.632,71	31,32	77.415.257,57	100,00	0,00
Outras Despesas ⁽³⁾	76.277.642,38	33.579.530,69	44,02	56.725.334,62	74,37	19.552.307,76
DESPESAS DE CAPITAL	21.112.335,00	9.380.829,01	44,43	14.035.637,68	66,48	7.076.697,32
TOTAL GERAL	2.233.179.976,00	620.428.334,41	27,78	2.146.123.017,37	96,10	87.056.958,63

Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 13/01/2020

(1) Dotação Disponível = (+) LOA R\$ 2.233.179.976,00 (-) Dotação Indisponível R\$ 0,00

Nota 1: os valores constantes do item Serviços de Terceiros são relativos às naturezas de despesa 33, 36, 37 e 39, nas modalidades de aplicação 90 e 91

Nota 2: os valores constantes do item Auxílios Financeiros são relativos às naturezas de despesa 08, 46, 48, 49 e 93, nas modalidades de aplicação 90 e 91.

Nota 3: os valores referentes a Outras Despesas são obtidos pela diminuição do saldo de Outros Custeios com Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Auxílios Financeiros.



5

ANEXOS



5. ANEXOS

5.1. Anexo I – Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos

Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos	
Determinação	Unidade Jurisdicionada/Dados da Deliberação
Anulação, revogação, suspensão, rescisão e ajustes de Contrato	Ministério da Saúde (MS). (Acórdão 2.388/Plenário, de 9/10/2019, TC 020.400/2017-9, Relator: Min. Augusto Nardes).
	Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). (Acórdão 2.644/Plenário, de 30/10/2019, TC 034.032/2017-7, Relator: Min. Bruno Dantas).
	Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP). Acórdão 2.797/Plenário, de 20/11/2019, TC 023.599/2018-9, Relator: Min. Subst. Augusto Sherman).
	Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Governo do Estado de Rondônia (Supel/RO). (Acórdão 2.948/Plenário, de 4/12/2019, TC 025.536/2018-4, Relator: Min. Ana Arraes).
Anulação, revogação, suspensão e ajustes em Licitação	Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Governo do Estado de Rondônia (Supel/RO). (Acórdão 2.948/Plenário, de 4/12/2019, TC 025.536/2018-4, Relator: Min. Ana Arraes).
	Município de Beruri/AM. (Acórdão 2.448/Plenário, de 9/10/2019, TC 008.200/2019-0, Relator: Min. Augusto Nardes).
	Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e Ministério de Minas e Energia (MME). (Acórdão 2.501/Plenário, de 16/10/2019, TC 031.836/2018-6, Relator: Min. Aroldo Cedraz).
	Universidade Federal da Bahia (UFBA). (Acórdão 2.570/Plenário, de 23/10/2019, TC 027.194/2019-1, Relator: Min. Raimundo Carreiro).
	Grupamento de Apoio dos Afonsos (GAP-AF). (Acórdão 2.628/Plenário, de 30/10/2019, TC 015.407/2019-5, Relator: Min. Raimundo Carreiro).
	Defensoria Pública da União (DPU). (Acórdão 2.636/Plenário, de 30/10/2019, TC 012.967/2019-0, Relator: Min. Bruno Dantas).
	Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional (SESI/DN). (Acórdão 2.640/Plenário, de 30/10/2019, TC 022.584/2019-6, Relator: Min. Bruno Dantas).
	Banco do Brasil S.A. (BB). (Acórdão 12.517/2º Câmara, de 19/11/2019, TC 027.446/2019-0, Relator: Min. Aroldo Cedraz).
	Agência Nacional de Mineração (ANM). (Acórdão 2.839/Plenário, de 27/11/2019, TC 028.489/2019-5, Relator: Min. Vital do Rêgo).
	VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (Valec). (Acórdão 2.878/Plenário, de 27/11/2019, TC 001.335/2019-7, Relator: Min. Raimundo Carreiro).
Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (C1ªBIS). (Acórdão 3.141/Plenário, de 11/12/2019, TC 007.673/2019-1, Relator: Min. Walton Alencar).	
Devolução e/ou suspensão de pagamentos indevidos a servidores, procuradores, desembargadores e juizes	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR). (Acórdão 2.563/Plenário, de 23/10/2019, TC 009.199/2005-0, Relator: Min. Ana Arraes).
	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF/SP). (Acórdão 2.626/Plenário, de 30/10/2019, TC 012.137/2015-4, Relator: Min. Benjamin Zymler).
Outros	Defensoria Pública da União (DPU). Acórdão 2.636/Plenário, de 30/10/2019, TC 012.967/2019-0; Relator: Min. Bruno Dantas
	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). (Acórdão 13.930/1º Câmara, de 19/11/2019, TC 012.864/2011-0, Relator: Min. Subst. Augusto Sherman).
	Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU). (Acórdão 14.536/1º Câmara, de 03/12/2019, TC 003.120/2013-9, Relator: Min. Subst. Weder de Oliveira).

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).



5.2. Anexo II – Medidas cautelares concedidas no trimestre

Unidade Jurisdicionada	Medida Cautelar concedida	Valor envolvido na cautelar (R\$)
ACRE		
Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/AC	Suspender os atos decorrentes do Pregão Presencial 31/2019, cujo objeto é a aquisição de escavadeiras hidráulicas com recursos de convênio no âmbito do Programa Calha Norte (Acórdão 2.327/Plenário, de 2/10/2019, TC 009.247/2019-0, Relator: Min. Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SecexDefesa).	1.002.000,00
Departamento do Programa Calha Norte (DEPCN)/ Ministério da Defesa	Abster-se de realizar os repasses relativos ao Convênio 490/DPCN/2017 (Siconv 851771) (Acórdão 2.327/Plenário, de 2/10/2019, TC 009.247/2019-0, Relator: Min. Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SecexDefesa).	Não se aplica
DISTRITO FEDERAL		
Secretaria Especial de Comunicação da Presidência da República	Suspender a execução dos contratos firmados com vistas à divulgação do denominado “pacote anticrime” do Governo Federal (Acórdão 2.431/Plenário, de 9/10/2019, TC 036.192/2019-8, Relator: Min. Vital do Rêgo, Unidade Técnica: SecexAdmin).	Não se aplica
Caixa Econômica Federal (CAIXA)	Retenção dos pagamentos decorrentes da execução do Contrato 1.231/2013, cujo objeto é a aquisição de Solução Integrada de Gestão Empresarial (ERP) e Concessão de Crédito junto à CPM Braxis S.A (atual Capgemini) (Acórdão 2.450/Plenário, de 09/10/2019, TC 023.152/2017-6, Relator: Min. Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Sefti).	27.220.427,28
Conselho Federal de Odontologia (CFO)	Suspender o prosseguimento da Concorrência nº 1/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda (Acórdão 2.525/Plenário, de 16/10/2019, TC 033.272/2019-0, Relator: Min. Subst. André de Carvalho, Unidade Técnica: Selog).	5.249.194,88
Ministério do Meio Ambiente (vinculador)	Suspender o prosseguimento do Chamamento Público pelo Edital 2019 – Gestão de Resíduos Sólidos destinado ao financiamento de projetos a serem apresentados por municípios ou consórcios públicos intermunicipais em prol da melhoria do processo de gestão de resíduos sólidos (Acórdão 2.527/Plenário, de 16/10/2019, TC 035.309/2019-9, Relator: Min. Subst. André de Carvalho, Unidade Técnica: SecexAgroAmbiental).	30 milhões
Caixa Participações S.A. (CAIXAPAR)	Abster-se de exercer a Opção de Venda prevista na cláusula 6.1 e subcláusulas do Acordo de Acionistas celebrado em 05/06/2017 com a Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa (FENAE) e PAR Crescer Participações Ltda. (Acórdão 2.635/Plenário, de 30/10/2019, TC 009.938/2019-2, Relator: Min. Bruno Dantas, Unidade Técnica: SecexFinanças).	63.761.709,94
5º Batalhão de Suprimentos do Exército/ Ministério da Defesa	Suspender a contratação do item 65 – Cama Hospitalar Fowler - da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP 27/2019, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos e mobiliário; e também não autorizar adesões aos demais itens da ata além do limite previsto no art. 22, § 4º, do Decreto 7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto 9.488/2018. (Acórdão 2.782/Plenário, de 20/11/2019, TC 022.242/2019-8, Min. Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Selog).	2.752.834,38
Diretoria de Abastecimento da Marinha (DAbM)/ Comando da Marinha /Ministério da Defesa (vinculador)	Não autorize novas adesões derivadas das atas resultantes do PE SRP 18/2019, excetuando-se os itens 4 a 10 e 34 a 37, do grupo 4, bem assim que comunique aos demais órgãos participantes e aos órgãos autorizados que suspendam novas contratações e a emissão de novas ordens de fornecimento (novos empenhos/aquisições), no âmbito dos contratos eventualmente assinados, relativos a esses itens (Acórdão	29.093.496,01



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2019

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 

	2.922/Plenário, de 4/12/2019, TC 020.764/2019-7, Relator: Min. Walton Alencar, Unidade Técnica: Sefti).	
Comando da Aeronáutica	Abster-se de assinar/executar contrato decorrente do Invitation for BID 190102/CABW/2019, cujo objeto é a contratação de serviço de instalação e fornecimento de equipamentos para composição do sistema aviônico de quarenta aeronaves T-27 TUCANO. (Acórdão 2.951/Plenário, de 4/12/2019, TC 006.025/2019-6, Relator: Min. Subst. Augusto Sherman, Unidade Técnica: SecexDefesa).	45.716.183,18
Ministério Público da União (MPU)	Determinar que os valores relativos ao auxílio-moradia pagos pelo Ministério Público da União em 2016 sejam computados para fins de cálculo do limite estabelecido no art. 1º da Emenda Constitucional n. 95/1996 (Emenda do Teto dos Gastos), fazendo-se as devidas correções de cálculo dos limites de gastos estabelecidos para o MPU de 2017 em diante. (Acórdão 3.072/Plenário, de 10/12/2019, TC 040.306/2019-4, Relator: Min. Bruno Dantas, Unidade Técnica: Semag).	105.013.943,00
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)	Limite os pagamentos do valor global de todos os serviços de terraplenagem das obras relativas ao Contrato 802/2014 ao montante estimado pela Controladoria Geral da União - CGU para esse item (R\$ 4.122.216,23 – data-base setembro de 2013), conforme Nota Técnica 146/2016/GSNOB/GAB/SFC/CGU- OR. (Acórdão 2.927/Plenário, de 4/12/2019, TC 020.303/2017-3, Relator: Min. Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SeinfraRodovias).	4.122.216,23
MINAS GERAIS		
Prefeitura Municipal de Sete Lagoas -MG / Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sete Lagoas (SAAE)	Suspender o andamento da Concorrência 02/2019, cujo objeto é a contratação das obras civis da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município (Acórdão 2.763/Plenário, de 20/11/2019, TC 037.910/2019-1, Relator: Min. Vital do Rêgo, Unidade Técnica: SeinfraUrbana).	92.523.340,28
PARANÁ		
Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Estado do Paraná	Suspender o Pregão nº. 190/2019-09, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de Gestão Ambiental, Supervisão da Elaboração dos Projetos Básico/Executivo e Supervisão da Execução das Obras de Construção da Ponte Internacional sobre o Rio Paraná – Ligando o Brasil (Foz do Iguaçu – BR-277/PR) e o Paraguai (Presidente Franco) (Acórdão 2.787/Plenário, de 20/11/2019, TC 037.068/2019-9, Relator: Min. Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: SeinfraRodovias).	13.024.000,00
RIO DE JANEIRO		
Hospital Federal de Bonsucesso (HFB) - RJ	Promova a retenção de valores em decorrência de indícios de superfaturamento nos Contratos 15/2014 (serviços de limpeza) e 17/2015 (serviços de apoio operacional); e nos Contratos emergenciais 26/2019 e 28/2019 (Acórdão 2.933/Plenário, de 04/12/2019, TC 022.262/2017-2, Relator: Min. Augusto Nardes, Unidade Técnica: Selog).	365.734,57
RIO GRANDE DO SUL		
Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)	Suspender os procedimentos licitatórios relativos ao Lote 1 do Pregão Eletrônico 395/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de informática na modalidade de fábrica de software, bem como para credenciamento para habilitação ao processo de compartilhamento, instalação, treinamentos, consultorias e sustentação do Aplicativo para Gestão Hospitalar (AGHUse) (Acórdão 2.575/Plenário, de 23/10/2019, TC 027.440/2019-2, Relator: Min. Subst. André de Carvalho, Unidade Técnica: Sefti).	12.850.000,00
Quantitativo de medidas cautelares concedidas: 16		
Valor Total em Medidas Cautelares:		R\$ 432.695.079,75

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).



5.3. Anexo III – Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal

Responsáveis inabilitados					
UF	Unidade Jurisdicionada	Responsável (CPF)	Processo	Acórdão/ Relator	Período
AL	Prefeitura Municipal de Belo Monte - AL	José Wellington Araújo Da Costa 2529 047.188.394-83)	017.082/2016-1	2.938/2019- Plenário (Min. Aroldo Cedraz)	5 anos
		Antonio Avanio Feitosa (CPF: 376.294.504-78)			
CE	Prefeitura Municipal de Aracati - CE	Sigiloso - Conforme § 1º do art. 108 da Lei 8.443/1992- Lei Orgânica do TCU c/c o art. 22 da Lei 12.527/2011).	011.875/2012-7	2.529/2019- Plenário (Min. Subst. Augusto Sherman)	5 anos
DF	Caixa Econômica Federal (CAIXA)	Jussara Petranski (CPF: 802.866.319-20)	042.827/2018-3	2.516/2019- Plenário (Min. Vital do Rêgo)	8 anos
	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios)	Sâmia Cristina de Castro Salomão (CPF: 836.648.743-15)	023.579/2016-1	3.070/2019- Plenário (Min. Bruno Dantas)	5 anos
	Fundação Habitacional do Exército (FHE)	José de Melo (CPF: 013.131.696-68)	030.229/2015-4	2.892/2019- Plenário (Min. Subst. André Luís)	8 anos
		Moacir Ferreira Ramos (CPF: 132.280.995-04)			
Fundação Nacional de Saúde (FNS)	Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho (CPF: 464.092.461-53)	020.519/2008-2	2.648/2019- Plenário (Min. Vital do Rêgo)	8 anos	
DF	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Maria das Dores Silvestre (CPF: 346.529.304-53)	035.424/2017-6	2.810/2019- Plenário (Min. Subst. André Luís)	7 anos
		Damião Beltrão Ferreira (CPF: 659.372.104-25)			
GO	Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (Valec)	Ulisses Assad (CPF: 008.266.408-00)	004.057/2015-5	2.504/2019- Plenário (Min. Benjamin Zymler)	8 anos
		José Francisco das Neves (CPF: 062.833.301-34)			
		Jose Ivanildo Santos Lopes (CPF: 127.338.494-68)			
		Ulisses Assad (CPF: 008.266.408-00)			
		José Francisco das Neves (CPF: 062.833.301-34)			
GO	Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Goiás	Claudia Gomes de Melo (CPF: 478.061.091-53)	016.158/2015-6	2.760/2019- Plenário (Min. Augusto Nardes)	6 anos
MG	Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais	Gilberto Moreira Costa (CPF: 555.215.926-87)	043.413/2018-8	2.517/2019- Plenário (Min. Vital do Rêgo)	8 anos
MT	Administração Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac/MT) e Administração Regional do Serviço Social do Comércio (SESC/MT), ambos no Estado do Mato Grosso	Roberto Peron 107.177.141-87	020.012/2018-7	2.814/2019- Plenário (Min. Subst. Weder de Oliveira)	5 anos
		Paulo Sérgio Ribeiro 139.111.981-91			
		Adauto Vieira de Paula 168.445.309-78			
		José Bispo Barbosa 205.375.571-72			
		Almir Batista de Santana (CPF: 345.578.491-72)			



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2019

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 

		Jodeon Sampaio Silva (CPF: 630.021.835-04)				
		Hamilton Domingos Teixeira (CPF: 738.219.509-00)				
		Aldo Pascoli Romani (CPF: 001.746.291-68)				
		Hérmes Martins da Cunha (CPF: 002.172.471-72)				8 anos
		Aldemar Xavier Meira (CPF: 030.096.848-51)				5 anos
		Marcia Regina da Silva Vecchi (CPF: 033.003.508-83)				8 anos
		Joao Flavio Barbosa Sales (CPF: 053.320.521-20)				5 anos
		Jose Pereira Filho (CPF: 079.228.331-72)				
		Marcos Amorim da Silva (CPF: 146.421.071-34)				8 anos
		Marco Sergio Pessoz (CPF: 453.212.721-15)				5 anos
		Luis Carlos Oliveira Nigro (CPF: 482.431.831-91)				
		Orivaldo Julio Alves (CPF: 550.830.641-20)				
PB	Prefeitura Municipal de Duas Estradas - PB	Bruno do Lago Alves (CPF: 013.957.434-44)	004.146/2015-8	2.309/2019- Plenário (Min. Walton Alencar)	5 anos	
		Alvaro Alves da Silva (CPF: 094.829.894-49)				
		Roberto Carlos Nunes (CPF: 568.095.904-63)				
PI	Prefeitura Municipal de Amarante - PI	Luiz Neto Alves de Sousa (CPF 411.853.403-78)	022.295/2013-5	2.957/2019- Plenário (Min. André Luís)	5 anos	
PR	Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Paraná	Jussara Petranski (CPF: 802.866.319-20)	042.827/2018-3	2.516/2019- Plenário (Min. Vital do Rêgo)	8 anos	
	Gerência Executiva do INSS - Curitiba/PR - INSS	Luiz Carlos da Silva (CPF: 667.667.707-59)	004.135/2016-4	2.337/2019- Plenário (Min. Vital do Rêgo)	5 anos	
RJ	Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio de Janeiro	Carlos Eduardo de Souza Junior (CPF: 021.376.207-23)	042.067/2018-9	2.811/2019- Plenário (Min. Subst. André Luís)	8 anos	
	Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)	José Sérgio Gabrielli de Azevedo (CPF: 042.750.395-72)	028.533/2017-8	2.619/2019- Plenário (Min. Benjamin Zymler)	8 anos	
		Jorge Alberto Merola Faria (CPF: 447.866.039-53)				
Renato de Souza Duque (CPF: 510.515.167-49)						
SE	Prefeitura Municipal de Aracaju - SE /Entidades/ Órgãos do Governo do Estado de Sergipe	Gilberto dos Santos (CPF: 557.071.735-87)	014.129/2017-5	2.659/2019- Plenário (Min. Subst. André Luís)	5 anos	
SP	Conselho Regional de Economia 2ª Região (SP)	Manuel Enriquez Garcia (CPF: 065.519.398-72)	007.505/2016-7	2.813/2019- Plenário (Min. Subst. Weder de Oliveira)	5 anos	
Total de responsáveis inabilitados: 46						

Fonte: Sistema Sinergia.



5.4. Anexo IV - Empresas declaradas inidôneas para licitar com a União

Empresas declaradas inidôneas					
UF	Unidade Jurisdicionada	Responsável (CPF ou CNPJ)	Processo	Acórdão/ Relator	Período
AL	Prefeitura Municipal de Belo Monte - AL	Maria Arlenilde Nascimento Costa & Cia Ltda. (CNPJ: 04.789.897/0001-17)	017.082/2016-1	2.938/2019- Plenário (Min. Aroldo Cedraz)	2 anos
		Comercial de Alimentos Rural Ltda (CNPJ: 06.145.455/0001-11)			
		Comercial 15 de Novembro Ltda (CNPJ: 12.419.194/0001-12)			
AM	Departamento de Polícia Federal (DPF) Superintendência Regional/AM - MJ	José Lucinaldo Ferreira De Souza (CNPJ: 00.408.080/0001-10)	012.411/2017-5	2.926/2019- Plenário (Min. Benjamin Zymler)	2 anos
		AMA - Comércio e Distribuidora Ltda. (CNPJ: 02.576.769/0001-15)			
		J. Anchieta da Silva Representações (CNPJ: 02.703.031/0001-14)			
		Z M Serviços Técnicos de Informática Ltda (CNPJ: 02.920.200/0001-19)			
		Amazon Minas Comercial Ltda (CNPJ: 03.760.606/0001-16)			
		Guilherme Moreira da Silva (CNPJ: 04.971.710/0001-13)			
		Elo Comercio Ltda (CNPJ: 05.248.488/0001-14)			
		Raquel Serruya Turismos e Eventos (CNPJ: 05.253.537/0001-10)			
		Jorge Yussif Bichara Sassine (CNPJ: 05.417.176/0001-19)			
BA	Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Bahia	2MS - Engenharia Ltda (CNPJ: 03.407.071/0001-10)	028.421/2016-7	2.469/2019- Plenário (Min. Subst. Augusto Sherman)	1 mês
		Emajo Empreendimentos Ltda. (CNPJ: 04.209.098/0001-17)			
		Emprenge Construtora Ltda (CNPJ: 04.593.936/0001-19)			
		Construtora Franco Araújo Ltda. (CNPJ: 04.954.543/0001-14)			
		Roble Serviços Ltda (CNPJ: 05.874.749/0001-13)			
		Elite Engenharia Ltda (CNPJ: 08.782.826/0001-12)			
		Global San Empreendimentos Ltda. (CNPJ: 10.584.843/0001-14)			
		Construtora Ceara Mendes Ltda (CNPJ: 14.752.520/0001-14)			
Prefeitura Municipal de Coaraci - BA	Rosival Rufino De Santana – ME (CNPJ: 73.763.636/0001-16)	028.699/2015-7	2.955/2019- Plenário (Min. Subst. Augusto Sherman)	3 anos	



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2019

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 

CE	Prefeitura Municipal de Aracati - CE	Sigiloso (Nos termos do § 1º do art. 108 da Lei 8.443/1992- Lei Orgânica do TCU c/c o art. 22 da Lei 12.527/2011).	011.875/2012-7	2.529/2019- Plenário (Min. Subst. Augusto Sherman)	5 anos
DF	Ministério da Educação (MEC)	Target Adnormas Licenciamento de Sistemas De Midia Ltda. (CNPJ: 30.066.661/0001-17)	021.132/2019-4	2.778/2019- Plenário (Min. Ana Nardes)	6 meses
	Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)	2MS - Engenharia Ltda (CNPJ: 03.407.071/0001-10)	028.421/2016-7	2.469/2019- Plenário (Min. Subst. Augusto Sherman)	1 mês
		Emajo Empreendimentos Ltda. (CNPJ: 04.209.098/0001-17)			
		Emprege Construtora Ltda (CNPJ: 04.593.936/0001-19)			
		Construtora Franco Araújo Ltda. (CNPJ: 04.954.543/0001-14)			
		Construtora Franco Araújo Ltda. (CNPJ: 04.954.543/0001-14)			
		Roble Serviços Ltda (CNPJ: 05.874.749/0001-13)			
		Elite Engenharia Ltda (CNPJ: 08.782.826/0001-12)			
		Global San Empreendimentos Ltda. (CNPJ: 10.584.843/0001-14)			
Construtora Ceara Mendes Ltda (CNPJ: 14.752.520/0001-14)					
Instituto Federal Farroupilha / Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Ruben Boff Damian & Cia Ltda. (CNPJ: 90.951.510/0001-19)	022.386/2019-0	2.891/2019- Plenário (Min. André Luís)	1 ano	
MT	Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MT)	Eef da Conceição (CNPJ: 29.015.158/0001-12)	011.705/2018-3	2.771/2019- Plenário (Min. Benjamin Zymler)	2 anos
PB	Prefeitura Municipal de Duas Estradas - PB	Phoenix Investimentos e Construções Ltda. (CNPJ: 09.043.432/0001-11)	004.146/2015-8	2.309/2019- Plenário (Min. Walton Alencar)	2 anos
RJ	Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)	Techint Engenharia e Construcao S/A (CNPJ: 61.575.757/0001-18)	013.390/2017-1	2.914/2019- Plenário (Min. Benjamin Zymler)	3 anos
Total de empresas declaradas inidôneas: 36					

Fonte: Sistema Sinergia.



5.5. Anexo V – Solicitação de arresto de bens de responsável

Arresto de bens				
UF	Unidade Jurisdicionada	Responsável (CPF ou CNPJ)	Processo	Acórdão/ Relator
DF	Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	José Francisco das Neves (062.833.301-34)	004.057/2015-5	Acórdão 2504/2019 - Plenário (Min. Benjamin Zymler)
		Ulisses Assad (008.266.408-00)		
		José Ivanildo Santos Lopes (127.338.494-68)		
		Construtora Queiroz Galvão S.A. (33.412.792/0001-60)		
GO	Entidades/órgãos do Governo do Estado de Goiás	Premium Avança Brasil (07.435.422/0001-39)	016.158/2015-6	Acórdão 2760/2019 - Plenário (Min. Augusto Nardes)
		Claudia Gomes de Melo (478.061.091-53)		
		Conhecer Consultoria e Marketing Ltda. – Me (07.046.650/0001-17)		
		Luiz Henrique Peixoto de Almeida (058.352.751-53)		
		2 Produções e Eventos Ltda. (06.147.559/0001-25)		
		Alessandro Nascimento Junqueira (532.249.061-20)		
Leandro Rabelo Chaer (691.590.171-04)				
DF	Ministério da Cultura (extinto)	Mauro de Vargas Morales (CPF 343.554.050-87)	036.925/2018-7	Acórdão 2657/2019 - Plenário (Min. Ana Arraes)
MA	Município de Apicum-Açu/MA	Sebastião Lopes Monteiro (CPF 044.383.703-10)	023.914/2013-0	Acórdão 2654/2019 - Plenário (Min. Ana Arraes)
DF	Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	José Francisco das Neves (062.833.301-34)	004.058/2015-1	Acórdão 2624/2019 - Plenário (Min. Benjamin Zymler)
		Ulisses Assad (008.266.408-00)		
		João Ricardo Auler (742.666.088-53)		
		Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (61.522.512/0001-02)		
Total de Solicitações de Arresto de Bens: 17				

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)



5.6. Anexo VI - Indisponibilidade de bens de responsável

Indisponibilidade de bens					
UF	Unidade Jurisdicionada	Responsável (CPF ou CNPJ)	Processo	Acórdão/ Relator	Prazo
RJ	Casa da Moeda do Brasil	Ceptis Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas S.A. (28.721.821/0001-36)	012.350/2018-4	2873/2019 - Plenário (Min. Aroldo Cedraz)	1 ano
		Sicpa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda. (42.596.973/0001-85)			
Total de declarações de indisponibilidade de bens: 2					

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).



5.7. Anexo VII - Obras com indícios de irregularidades graves

Obras com indício de Irregularidade Grave						
UF	Nome da obra	Unidade Orçamentária	Processo (Relator)	Situação em 23/11/2019	Situação Atual (*)	Anexo VI LOA
AL	Canal Adutor do Sertão Alagoano	Ministério do Desenvolvimento Regional	011.156/2010-4 (Min. Ana Arraes)	IGP	IGP	SIM
BA	Obras de construção da BR-235/BA - km 282,0 a km 357,4	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	025.760/2016-5 (Min. Subst. Augusto Sherman)	IGR	IGR	NÃO
BA	Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	015.621/2018-9 (Min. Subst. Weder de Oliveira)	IGP	IGP	SIM
RJ	Obras de construção da BR-040/RJ	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	023.204/2015-0 (Min. Walton Alencar)	IGP	IGP	SIM
SP	Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1	Ministério do Desenvolvimento Regional	019.151/2015-2 (Min. Bruno Dantas)	IGP	IGC	SIM
TO	BRT de Palmas/TO	Ministério do Desenvolvimento Regional	018.777/2016-3 (Min.Subst. André Luis)	IGP	IGP	SIM

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

Observações:

Dados atualizados até 06/01/2020. Não constam deste quadro as obras já excluídas do Anexo VI por Decreto Legislativo.

Os dados deste relatório resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.

(*) **IGP**: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 118, §1º, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei 13.898/2019 - LDO/2020).

piGP: proposta de indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação é aquela que se enquadra no conceito de IGP previsto no inciso IV, mas cuja classificação encontra-se pendente de confirmação pelo Tribunal de Contas da União, por meio de decisão monocrática ou colegiada, nos termos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;

IGR: indícios de irregularidades graves com recomendação de retenção parcial de valores (art. 118, §1º, inciso V, da Lei 13.898/2019 - LDO/2020).

IGC: indícios de irregularidades graves que não prejudica a continuidade, aquele que não atende à conceituação contida nos incisos IV ou V do § 1º. (art. 118, §1º, inciso VI, da Lei 13.898/2019 - LDO/2020).



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 4º TRIMESTRE 2019

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 

Responsabilidade pelo conteúdo

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)
Secretaria-Geral Adjunta da Presidência (Adgepres)

Projeto gráfico, diagramação e capa

Secretaria de Comunicação (Secom)
Núcleo de Criação e Editoração (NCE)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

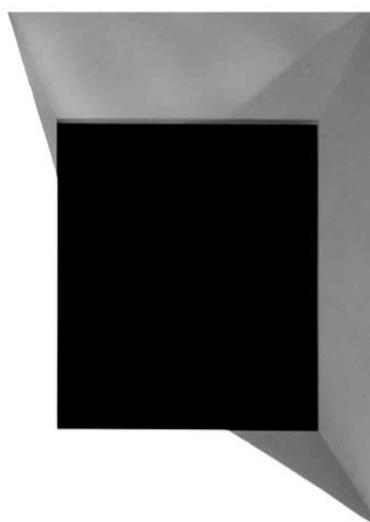
Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)
SAFS Quadra 4 Lote 1
Edifício Sede - Sala 146
70.042-900, Brasília – DF
(61) 3316-5338
segepres@tcu.gov.br

Ouvidoria do TCU

0800 644 1500
ouvidoria@tcu.gov.br

Impresso pela Senge/Segedam



**Missão**

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

Visão

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.



Acesse a versão digital deste relatório usando o QRcode acima

www.tcu.gov.br



CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
03/03/2020		Despachado
03/03/2020	07/03/2020	Publicação em avulso eletrônico da matéria
08/03/2020	22/03/2020	Apresentação de relatório e eventual projeto de decreto legislativo
23/03/2020	27/03/2020	Apresentação de Emendas a Projeto de Decreto Legislativo sobre fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal
28/03/2020	03/04/2020	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional



Comunicações





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE**

Memo 15/2020

Brasília, 4 de março de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Exa. para solicitar a designação do Deputado Federal Marcelo Freixo (PSOL/RJ), como titular, em substituição a Deputada Fernanda Melchionna (PSOL/RS), membro da Comissão Mista Temporária destinada a consolidar o texto da reforma constitucional tributária, conforme disposto no Art. 9, do regimento comum do Congresso Nacional.

Atenciosamente,

Dep. Fernanda Melchionna
Líder do PSOL

Recebido em: 4, 3 20
Hora: 14:45

Maria Cecília Rosa Bernardo
Matrícula: 246776





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Republicanos

Faça-se a substituição solicitada
Em 27/02/2020
[Assinatura]

Ofício Ind. nº 020/2020

Brasília, 21 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista da Reforma Tributária

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico o deputado **JOÃO ROMA** (Republicanos/BA) como membro **TITULAR**, em substituição ao deputado **SILVIO COSTA FILHO** (Republicanos/PE), da Comissão Mista da Reforma Tributária.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

[Assinatura]
Deputado **JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS/RR)**
Líder do Republicanos

Recebi em 27/02/2020 às 13:07
[Assinatura]
Suzane Dias
SLCN





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA PSL



À Publicação

Em

3 / 3 / 2020

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Brasília, 03 de março de 2020.

Of. Nº 39/20-LID PSL

Excelentíssimo Senhor

DAVI ALCOLUMBRE

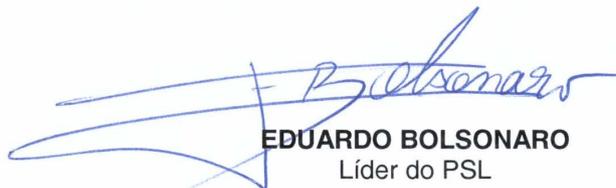
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de parlamentar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico o **Deputado Filipe Barros - PSL/PR**, como **titular**, em substituição ao **Deputado Otoni de Paula - PSC/RJ**, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News.

Respeitosamente,



EDUARDO BOLSONARO
Líder do PSL

Recebi em 3 / 3 / 2020


Mauricio de Moraes Rêgo Soares
Mat. 255030

às 15:30





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

À Publicação

Em 31/3/2020
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Ofício nº 024/20-GLPSDB

Brasília, de março de 2020.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a exclusão do senador **ANTONIO ANASTASIA**, como membro titular, da Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente,

Senador **ROBERTO ROCHA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Recebido em 31/3/2020Hora: 12:33
Juliana Soares Athorim
Matrícula: 302809 SLSF/SGM



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA PSL



À Publicação

Em 3/3/20

Adriana Zaban
Adriana Zaban

Diretora da Secretaria Legislativa
Brasília, 02 de Março de 2020.

Of. N° 38/20-LID PSL

Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de parlamentar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico, como **titular**, o **Deputado Filipe Barros – PSL/PR** em substituição à **Deputada Bia Kicis - PSL/DF** na MP 898/19

Respeitosamente,

Eduardo Bolsonaro
EDUARDO BOLSONARO
Líder do PSL

Recebi cópias em 3/3/20
às 9:51
Leidia





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Progressistas

A Publicação

Em 3/3/20

Adriana Zaban

Secretaria da Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional

Ofício PP nº 34 /2020

Brasília, 03 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de membro para Comissão**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o (s) Deputado (s) Caia'

João (PP/BA)

para integrar (em), como TITULAR, a Comissão Mista
MPV 898/19 em substituição do
Deputado Arthur Lira (PP/AL)

Atenciosamente,

[Signature]
Deputado **ARTHUR LIRA**
Líder do Bloco PP/MDB/PTB | PSL | PL | PSD |

PSDB/REPUBLICANOS/DEM | SD | PROS |
PSC | AVANTE | PATRIOTA.

Recebido em 3/3/20
Hora: 10/48

[Signature]
Mariã Cecília Rosa Bernardo
Matrícula: 246776



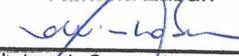


CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

Ofício nº 038-L-Democratas/20

A Publicação
Em 3/3/20

Adriana Zaban


Diretora da Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional

Brasília, 03 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **PEDRO LUPION** deixa de integrar, como membro **titular**, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 898**, de 15 de outubro de 2019, que “Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, para dispor sobre o pagamento do benefício financeiro relativo ao mês de dezembro de 2019 como abono natalino”.

Respeitosamente,


Deputado **EFRAIM FILHO**
Líder do Democratas

Recebi em 3/3/2020

Maurício de Moraes Régio Soares
Mat. 255030





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Progressistas

Ofício PP nº 53 /2020

A Publicação

Em 3, 3, 20

Adriana Zaban

[Handwritten Signature]
Diretora da Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional

Brasília, 03 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de membro para Comissão

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o (s) Deputado (s) AJ

Albuquerque (PP/CE)

para integrar (em), como TITULAR, a Comissão Justa
MPU 898/2019 em cargo vago.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]

Deputado ARTHUR LIRA
Líder do Bloco PP/MDB/PTB | PSL | PL | PSD |

PSDB | REPUBLICANOS | DEM | SD | PROS | PSE | AVANTE |
PATRIOTA

Recebi em 03, 03, 2020
Recebido às 15:26
Rosilene Carvalho Silva
SLCN





SENADO FEDERAL
Bloco Senado Independente
PDT – Cidadania – PSB – Rede

BLSENIND- Ofício nº. 012/2020

À Publicação

Em 31/3/20

Adriana Zaban

Diretora da Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional

Brasília, 2 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membro de Comissão Mista - MP

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em nome da bancada do *Bloco Senado Independente*, a indicação do **Senador Randolfe Rodrigues** para compor, na condição de membro titular, a comissão mista destinada a apreciar a *Medida Provisória nº 905, de 2019*, bem como a indicação do Senador Fabiano Contarato, na condição de membro suplente.

Atenciosamente,

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Líder do Bloco Senado Independente

Recebi em 03/03/2020 às 12:11

Suzane Dias
SLCN





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Solidariedade

À Publicação

Em 4/3/20

Adriana Zaban

ay-lo
Diretora da Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional

Of. 015 /Solidariedade/2020-LID

Brasília, de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Sen. **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membros para Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Em referência à Comissão Mista destinada à apreciação da Medida Provisória nº 905, de 2019, que “Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências” informo a Vossa Excelência a indicação do Deputado **Orlando Silva (PC do B/SP)** como membro Suplente, em substituição ao Deputado Aureo Ribeiro, para a vaga destinada ao Solidariedade.

Atenciosamente,

Dep. **ZÉ SILVA**
Líder do Solidariedade

Perpétua Almeida
Dep. **Perpétua Almeida**
Líder do PC do B

Recebido em 4/3/20
Hora: 10:30

Cecília
Mariá Cecília Rosa Bernardo
Matriçula: 246776

VMV-4/3/2020

Z:\Liderança do Solidariedade\Assessoria de Comissões\Medidas Provisórias\Ofícios 2020\OF-XXX-Indicação MP 905 2019.docx





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA PSL**

À Publicação

Em 3/3/20

Adriana Zaban

Diretora da Secretaria Legislativa
Congresso Nacional**PSL**
PARTIDO SOCIAL-LIBERAL
17

Of. Nº 37/20-LID PSL

Brasília, 03 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de parlamentar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico, como **suplente**, a **Deputada Dra Soraya Manato – PSL/ES** na MP 905/19.

Respeitosamente,



EDUARDO BOLSONARO
Líder do PSL

Recebi em

03/03/2020Rosilvia 03 15:34Rosilvia Carneiro Silva
SL-ON



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Progressistas

À Publicação

Em 3/3/20

Adriana Zaban

Diretora da Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional

11

Ofício nº 051/2020/LidPP

Brasília, 03 de Março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Substituição de Parlamentar em Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o(a) Deputado(a) **Hildo Rocha (MDB/MA)**, para integrar como **Titular**, em substituição a(o) senhor(a) Deputado(a) **Darcísio Perondi (MDB/RS)**, a Comissão Mista Destinada a emitir parecer sobre a MPV 905/2019 que Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências.

Atenciosamente,


Deputado **ARTHUR LIRA**

**Líder do Bloco PSL/PL/PP/PSD/MDB/PSDB/
REPUBLICANOS/DEM/SD/PTB/PROS/PSC/AVANTE/PATRIOTA**

Recebi em

03/03/2020


16:02

Rosilvia Carvalho Silva
SLCN





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Republicanos

A Publicação

Em 4/3/20

Adriana Zaban

Diretora da Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional

Ofício Ind. nº 016/2020

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista de MP 908/2019 - Auxílio emergencial a pescadores afetados por manchas de óleo.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico o deputado **DR. GONÇALO** (Republicanos/MA), como **membro TITULAR** da Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 908, de 2019**, que "Institui o Auxílio Emergencial Pecuniário para os pescadores profissionais artesanais inscritos e ativos no Registro Geral da Atividade Pesqueira, domiciliados nos Municípios afetados pelas manchas de óleo".

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

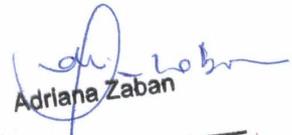

Deputado JHONATAN DE JESUS - RR
Líder do Republicanos

Recebi em 04/03/2020
Rosilvia Carvalho Silva
SLCN



A Publicação

Em 3/3/20


Adriana ZabanDiretora da Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional

Of. 025/2020-GLPODEMOS.

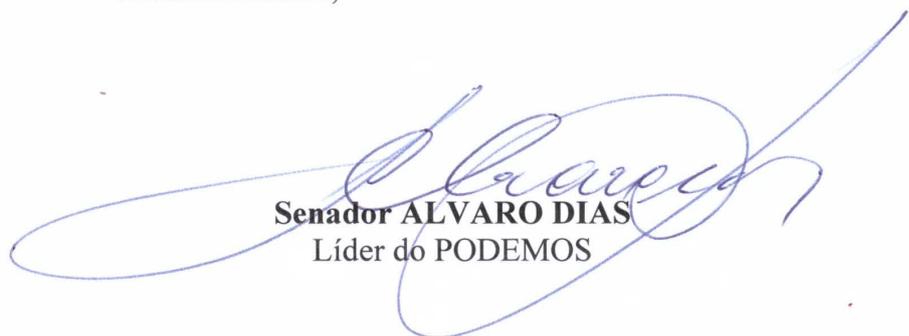
Brasília, em 02 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a Vossa Excelência informar que estou indicando o Senador ELMANO FÉRRER (PODEMOS/PI), como titular em substituição ao Senador EDUARDO GIRÃO (PODEMOS/CE), a Comissão da Medida Provisória 908/2020.

Atenciosamente,


Senador ALVARO DIAS
Líder do PODEMOS



SENADO FEDERAL
Bloco Senado Independente
PDT – Cidadania – PSB – Rede

BLSENIND- Ofício nº. 011/2020

À Publicação

Em 3/3/20

Adriana Zaban
Adriana Zaban

Dirétora da Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional

Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membro de Comissão Mista - MP

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em nome da bancada do *Bloco Senado Independente*, a indicação do **Senador Prisco Bezerra** para compor, na condição de membro titular, a comissão mista destinada a apreciar a *Medida Provisória nº 914, de 2020*, em substituição ao **Senador Weverton**.

Atenciosamente,

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Líder do Bloco Senado Independente

Recebi em 03/03/2020 às 12:11
Suzane Dias
SLCN





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PROGRESSISTAS

Of. Nº. 12/2020 – GLDPP

À Publicação

Em 3/3/20

Adriana Zaban

Diretora da Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional

Brasília, 27 de fevereiro de 2020

À Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação/Substituição à CMMPV nº 915/2019**

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e nos termos do § 4º, do art. 2º, da Resolução 1/2002-CN, indico, o **Senador Esperidião Amin**, como titular, em substituição, ao **Senador Vanderlan Cardoso**, para compor a Comissão Mista da Medida Provisória nº 915/2019, que: *“aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União”*.

Respeitosamente,


Senadora DANIELLA RIBEIRO – PP/PB
Líder do Progressistas

Recebi em 03/03/2020 às 15:57


Suzane Dias
SLCN





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA PSL

À Publicação

Em 4, 3, 20 **PSL**
PARTIDO SOCIAL LIBERAL 17

Adriana Zaban
Diretora da Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional

Of. N° 44/20-LID PSL

Brasília, 02 de Março de 2020.

Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de parlamentar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico, como **titular**, o **Deputado Nicoletti – PSL/RR** em substituição à **Deputada Bia Kicis - PSL/DF** na MP 915/19.

Respeitosamente,

Eduardo Bolsonaro
EDUARDO BOLSONARO
Líder do PSL

Recebi em 4, 3, 2020
Maurício de Moraes Régio às 15:30
Mat. 255030





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Republicanos

Ofício Ind. nº 014/2020

A Publicação
Em 11/3/20
Adriana Zaban
Diretora da Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista de MP 917/2019 - Prazo para acessibilidade nas salas de cinema.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico a deputada **MARIA ROSAS** (Republicanos/SP) como membro **TITULAR**, em substituição ao meu nome, deputado **JHONATAN DE JESUS** (Republicanos/RR) da Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 917, de 2019**, que “Altera a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência”.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,


Deputado JHONATAN DE JESUS - RR
Líder do Republicanos

Recebi em 04/03/2020
Rosilene às 16:34
Rosilene Carvalho Silva
SLCN





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Republicanos

À Publicação

Em 4/3/20

Adriana Zaban

Diretora da Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional

Ofício Ind. nº 013/2020

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista de MP nº 918, de 2020 - Cargos da Polícia Federal.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico o deputado **CAPITÃO ALBERTO NETO** (Republicanos/AM) como membro **SUPLENTE**, em substituição ao deputado **JOÃO ROMA** (Republicanos/BA), da Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 918, de 2020**, que "Cria funções de confiança destinadas à Polícia Federal e extingue cargos em comissões".

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,


Deputado JHONATAN DE JESUS - RR
Líder do Republicanos

Recebi em 04/03/2020
República às 16:34
Rosilvia Carvalho Silva
SLCN





**Partidos dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança**

A Publicação
Em 4/3/20
Adriana Zaban
Diretora da Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional

OF nº 61/ 2020 - GAB-LidPT

Brasília - DF, 04 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro titular o deputado **RUI FALCÃO - PT/SP** (em substituição ao deputado ENIO VERRI - PT/PR) na Comissão Mista da Medida Provisória nº 918 de 2020, que "Cria funções de confiança destinadas à Polícia Federal e extingue cargos em comissão".

Atenciosamente,

[Assinatura]
Dep. Enio Verri - PT/PR
Líder da Bancada na Câmara

Recebi em 04/03/2020
Brasília às 17:27
Rosilvia Carvalho Silva
SLCN



Mensagem do Presidente da República





CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM (CN) N° 3, DE 2020

Encaminha, em cumprimento ao art. 132 da Lei nº 13.707 de 14 de agosto de 2018 (LDO 2019), o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2019.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 05/03/2020



[Página da matéria](#)





SECRETARIA ESPECIAL DE
FAZENDA



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 3º Quadrimestre de 2019

Brasília-DF

Fevereiro/2020



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

MENSAGEM AO MINISTRO

1. O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.
2. Além disso, de acordo com o art. 132 da **Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018**, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, até três dias antes da audiência ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.
3. Neste relatório são apresentados o resultado primário realizado em 2019 e a meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras, fixada para 2019, conforme disposição dos normativos supracitados.

Respeitosamente,


Mansueto Facundo de Almeida Jr.
Secretário do Tesouro Nacional


George Alberto de Aguiar Soares
Secretário de Orçamento Federal


Waldery Rodrigues Júnior
Secretário Especial de Fazenda



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS é uma publicação quadrimestral, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da LC nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF. Algumas informações são apresentadas em atendimento a outras normas, citadas ao longo do texto. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional (*)

Secretaria de Orçamento Federal

Secretaria de Política Econômica

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO E DESINVESTIMENTO

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

(*) *Coordenação Técnica.*

Os dados ora apresentados estão sujeitos a revisões realizadas periodicamente pelos órgãos produtores de estatísticas em virtude de aprimoramentos metodológicos beneficiados por discussões no âmbito de órgãos técnicos bem como órgãos de controle.

Distribuição Eletrônica:

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/relatorio-de-cumprimento-de-metas>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais: 3º quadrimestre de 2019.

Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília. Fevereiro de 2020.



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

ÍNDICE GERAL

LISTA DE FIGURAS.....	V
SIGLAS E ABREVIATURAS	VI
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	7
1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	11
1.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	11
1.2. PROGRAMAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE.....	12
1.3. PROGRAMAÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE.....	13
1.4. PROGRAMAÇÃO DO 3º QUADRIMESTRE.....	16
2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL	21
2.1. EXERCÍCIO DE 2019	21
2.2. JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS.....	22
2.2.1 EMPOÇAMENTO DE RECURSOS	25
2.3. EMENDA CONSTITUCIONAL N° 95/2016.....	26
2.4. REGRA DE OURO (ART. 167, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).....	27
ANEXO 01 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS – 2019.....	30
ANEXO 02 – REALIZADO: 3º QUADRIMESTRE 2019	31
ANEXO 03 – LEI N° 13.707/2018, ART. 132, § 1º, INCISO I.....	32
ANEXO 04 – LEI N° 13.707/2018, ART. 132, § 1º, INCISO II.....	33
ANEXO 05 – LEI N° 13.707/2018, ART. 132, § 1º, INCISO III.....	39
ANEXO 06 – LEI N° 13.707/2018, ART. 132, § 1º, INCISO IV	41
ANEXO 07 – ACÓRDÃO TCU N° 747, DE 2010.....	42
ANEXO 08 – ACÓRDÃO TCU N° 3.071, DE 2012.....	45



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Resultado Primário do Setor Público em 2019.....	12
Tabela 2: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 1º bimestre	12
Tabela 3: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 2º bimestre (Decreto nº 9.809/2019).....	14
Tabela 4 - Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 3º bimestre (Decreto nº 9.943/2019).....	15
Tabela 5 - Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 4º bimestre	17
Tabela 6 - Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 5º bimestre	19
Tabela 7 - Avaliação do cumprimento da meta – janeiro a dezembro de 2019, R\$ Milhões.....	21
Tabela 8 - Desvio das receitas em relação às previstas no Decreto nº 10.181/2019 – janeiro a dezembro de 2019, R\$ Milhões	23
Tabela 9 - Desvio das despesas em relação às previstas no Decreto nº 10.181/2019 – janeiro a dezembro de 2019, R\$ Milhões	24
Tabela 10 - Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 10.181/2019 – janeiro a dezembro de 2019, R\$ Milhões	24
Tabela 11 - Diferença entre pagamentos efetuados e limite disponibilizado, por órgão – R\$ milhões	25
Tabela 12 - Limite de gastos primários de 2019 de acordo com a EC nº 95, previsão no PLOA para 2019 e despesas pagas em 2019, R\$ Milhões	26
Tabela 13 - Suficiência da Regra de Ouro (Despesas de Capital – Receitas de Operações de Créditos) –2019, R\$ Milhões	28
Tabela 14 - Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2019	30
Tabela 15 - Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS – janeiro a dezembro de 2019, R\$ Milhões.....	31
Tabela 16 - Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2019.....	32
Tabela 17 - Fatores de variação da DPF em Mercado – 3º Quadrimestre de 2019 x 2º Quadrimestre de 2019	33
Tabela 18 - Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 3º Quadrimestre de 2019 x 2º Quadrimestre de 2019.....	34
Tabela 19 - Fatores de variação da DPFe em Mercado – 3º Quadrimestre de 2019 x 2º Quadrimestre de 2019	35
Tabela 20 -Fatores de variação da DPF em Mercado – 3º Quadrimestre de 2019 x 3º Quadrimestre de 2018	36
Tabela 21 - Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 3º Quadrimestre de 2019 x 3º Quadrimestre de 2018.....	37
Tabela 22 -Fatores de variação da DPFe em Mercado – 3º Quadrimestre de 2019 x 3º Quadrimestre de 2018	38
Tabela 23 - Resultado primário realizado do Governo Federal – janeiro a dezembro' de 2019, R\$ Milhões	39
Tabela 24 - Medidas de compensação implementadas – janeiro a dezembro de 2019	42
Tabela 25 - Medidas de compensação implementadas – janeiro a dezembro de 2019	45

Lista de Figuras

Figura 1: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 1º bimestre – R\$ Bilhões.....	12
Figura 2: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 2º bimestre (Decreto nº 9.809/2019) – R\$ bi.	14
Figura 3: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 3º bimestre (Decreto nº 9.943/2019) – R\$ bi.	15
Figura 4: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 4º bimestre e Dec. nº 10.028/2019 – R\$ Bilhão.....	17
Figura 5: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 5º bim. e Dec. nº 10.136/2019 – R\$ Bilhão.....	19




Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

SIGLAS E ABREVIATURAS

a.a.: ao ano	IRRF: Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
Acum.: Acumulada	ITR: Imposto Territorial Rural
art.: artigo(s)	LC: Lei Complementar
bi: bilhões	LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias
bbl: barril, equivalente a 0,159 m ³	LFT: Letras Financeiras do Tesouro
BB: Banco do Brasil S/A	LOA: Lei Orçamentária Anual
BCB: Banco Central do Brasil	LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social
BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	LRF: Lei de Responsabilidade Fiscal
CAIXA: Caixa Econômica Federal	LTN: Letras do Tesouro Nacional
CFT: Certificado Financeiro do Tesouro	MF: Ministério da Fazenda
Cide: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	mi: milhões
CMO: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	M.P.: Medida Provisória
CN: Congresso Nacional	MP: Ministério do Planejamento
Cofins: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	MPU: Ministério Público da União
CPMF: Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	NTN: Notas do Tesouro Nacional
CSLL: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	Obs.: Observação
Dec.: Decreto	OFSS: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Desp.: Despesa(s)	PAC: Programa de Aceleração do Crescimento
DF: Distrito Federal	PAF: Plano Anual de Financiamento
Discric.: Discricionária(s)	PIB: Produto Interno Bruto
DPF: Dívida Pública Federal	PIS/Pasep: Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
DPFe: Dívida Pública Federal externa	PLDO: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias
DPMFi: Dívida Pública Mobiliária Federal interna	PLOA: Projeto de Lei Orçamentária Anual
DPU: Defensoria Pública da União	p.p.: ponto percentual
e.g.: <i>exempli gratia</i> (significa 'por exemplo')	Proagro: Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
FCVS: Fundo de Compensação de Variações Salariais	Proex: Programa de Financiamento às Exportações
FDA: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia	PSI: Programa de Sustentação do Investimento
FDNE: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	Rec.: Receita(s)
FFIE: Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização	RFB: Receita Federal do Brasil
FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	RGPS: Regime Geral de Previdência Social
FIES: Programa de Financiamento Estudantil	Selic: Sistema Especial de Liquidação e Custódia
FPE: Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	SOF: Secretaria de Orçamento Federal
FPM: Fundo de Participação dos Municípios	SPE: Secretaria de Política Econômica
FSB: Fundo Soberano do Brasil	STN: Secretaria do Tesouro Nacional
Fundaf: Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização	TCU: Tribunal de Contas da União
Fundeb: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	TDA: Títulos da Dívida Agrária
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	TJLP: Taxa de Juros de Longo Prazo
IGP-DI: Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna	Transf.: Transferências
II: Imposto de Importação	Var.: Variação
INSS: Instituto Nacional do Seguro Social	
IOF: Imposto sobre Operações Financeiras	
INPC: Índice Nacional de Preços ao Consumidor	
IPCA: Índice de Preços ao Consumidor Amplo	
IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados	
IPI-EE: IPI – Estados Exportadores	
IR: Imposto sobre a Renda	
IRPJ: Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica	



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019), estabeleceu a **meta de déficit de R\$ 132,0 bilhões para o resultado primário do setor público consolidado**, sendo meta de déficit primário de R\$ 139,0 bilhões para o Governo Central e de déficit R\$ 3,5 bilhões para as Empresas Estatais Federais. A LDO 2019 também estimou a meta de superávit primário para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em R\$ 10,5 bilhões e estabeleceu que *“poderá haver, durante a execução orçamentária de 2019, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 10, caput, inciso VI, e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”*, conforme disposto no § 3º do art. 2º. Posteriormente, a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual), manteve a meta de resultado primário da LDO 2019 para o Governo Central e para Empresas Estatais Federais.
2. O art. 58 da LDO 2019 estabelece que os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União deverão elaborar e publicar por ato próprio, **até trinta dias após a publicação da LOA**, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nessa Lei. Dessa forma, em **15 de fevereiro do mesmo ano**, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 9.711/2019**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para 2019, estabelecendo seu cronograma mensal de desembolso, bem como as metas trimestrais.
3. **Concluído o 1º bimestre**, procedeu-se em março à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 9º da LRF e art. 59 da LDO 2019, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, bem como parâmetros econômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente. **Nessa avaliação, foi identificada necessidade de limitação de empenho de R\$ 29,8 bilhões. A nova programação decorrente dessa avaliação foi formalizada por meio do Decreto nº 9.741/2019.**
4. Findo o 2º bimestre, foram reavaliadas as estimativas de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias até o mês de abril de 2019, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados. Essas projeções indicaram a necessidade de redução do limite de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes no montante de R\$ 2,0 bilhões. Tendo em vista a possibilidade de compensação prevista no §3º do art. 2º da LDO 2019, foi apontado que o Governo Central providenciaria limitação adicional de R\$ 0,2 bilhão, equivalente à redução na projeção do resultado primário dos entes subnacionais, de R\$ 4,6 bilhões, compensada parcialmente pelo aumento de R\$ 4,4 bilhões na estimativa relativa às Empresas Estatais Federais. Diante da combinação dos fatores citados, foi demonstrada a **necessidade de limitação adicional de empenho e de movimentação financeira no valor de R\$ 2,2 bilhões. A nova programação decorrente dessa avaliação foi formalizada por meio do Decreto nº 9.809/2019.**

Sumário Executivo

7



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

5. Encerrado o 3º bimestre, procedeu-se, em julho, à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados, em sua maioria, até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. Nessa avaliação, foi verificada deterioração nas projeções do resultado primário dos Entes Subnacionais, o que demandaria redução adicional dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, MPU e DPU, no montante de R\$ 10,3 bilhões. Tendo em vista a severidade dos efeitos de tal contenção sobre a execução das despesas discricionárias do Poder Executivo, e ainda a não obrigatoriedade de compensação da meta estabelecida pelos Entes Subnacionais, não foi indicada naquela avaliação compensação entre as metas para o Governo Central e para esses entes. Considerando o conjunto das reavaliações de projeções, na forma mencionada, **foi indicada necessidade de redução de R\$ 2,3 bilhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU. Assim, foi publicado o Decreto nº 9.943/2019 formalizando a nova programação decorrente dessa avaliação.**

6. Findo o 4º bimestre, procedeu-se, em setembro, à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados, em sua maioria, até o mês de agosto, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. A revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas primárias obrigatórias **indicou a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira, em R\$ 12,5 bilhões. A ampliação das despesas foi operacionalizada pelo Decreto nº 10.028/2019.** Dessa forma, a previsão de resultado primário foi mantida em déficit de R\$ 139,0 bilhões.

7. A previsão do 4º bimestre foi alterada no relatório extemporâneo no mês de outubro pela inclusão das receitas relativas ao leilão do setor de petróleo da 16ª rodada de Concessões, no valor de R\$ 8,9 bilhões, e à previsão de ingresso de parte dos recursos da cessão onerosa em 2019, no valor de R\$ 52,5 bilhões, além de alterações nas despesas primárias obrigatórias. Assim, indicou-se a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira, em R\$ 59,7 bilhões. Após distribuição da **ampliação devida aos Demais Poderes, MPU e DPU e às Emendas Impositivas, no valor de R\$ 2,3 bilhões, no âmbito do Poder Executivo recomendou-se a constituição de reserva relativa aos valores da cessão onerosa, equivalente a R\$ 52,5 bilhões, restando R\$ 5,0 bilhões para distribuição entre os órgãos do Poder Executivo. O Decreto nº 10.079, de 23 de outubro, estabeleceu a programação orçamentária e financeira com base nas estimativas da avaliação extemporânea mencionada.**

8. Já no mês de novembro, houve crescimento da receita de Concessões e Permissões em função do resultado do Leilão do Excedente da Cessão Onerosa, realizado em 06 de novembro de 2019, o que ensejou a elaboração de novo relatório extemporâneo. Considerando principalmente o referido ingresso de recursos, tornar-se-ia possível a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, do MPU e da DPU, no montante de R\$ 16,8 bilhões. No entanto, após a ampliação autorizada na Avaliação Extemporânea de Outubro, dado que as programações dos Demais Poderes, MPU e DPU e das Emendas Impositivas estavam em seus valores máximos legalmente permitidos, não houve mais espaço para ampliação dessas despesas.

Sumário Executivo

8



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

9. Na avaliação do 5º bimestre foram incorporadas as mudanças evidenciadas no relatório extemporâneo de novembro e feita a reavaliação das receitas e despesas primárias, em decorrência da atualização de parâmetros macroeconômicos e dados realizados até outubro. Na referida avaliação foi indicada a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, do MPU e da DPU, no montante de R\$ 24,0 bilhões, dos quais R\$ 16,8 bilhões frutos da avaliação extemporânea de novembro e R\$ 7,2 bilhões adicionais da avaliação do 5º Bimestre. Assim, em 28 de novembro foi publicado o Decreto 10.136/2019 com o estabelecimento da possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira desde que respeitado o limite estabelecido pelo Teto de Gastos.

10. Em dezembro de 2019, publicou-se novo relatório extemporâneo para adequação da programação financeira, implementada pelo Decreto nº 10.181/2019. Essa avaliação atualizou o teto dos gastos para o Ministério Público da União no exercício de 2019, no valor de R\$ 121,0 milhões, em decorrência da medida cautelar do Acórdão nº 3072 TCU – Plenário, de 10 de dezembro de 2019, que determinou revisão na apuração daquele teto. Adicionalmente, foi reduzida a projeção das despesas obrigatórias, indicando a possibilidade de ampliação das despesas discricionárias dos Poderes, MPU e DPU em R\$ 1,4 bilhão, condicionada aos limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 95/2016.

11. **Encerrado o exercício de 2019**, verificou-se que o Governo Federal realizou **déficit primário de R\$ 78,6 bilhões**, composto de déficit primário do Governo Central de R\$ 88,9 bilhões e de superávit das Empresas Estatais Federais de R\$ 10,3 bilhões, inferior portanto ao permitido pela Lei nº 13.473/2018. **Dessa forma, fica comprovado o cumprimento da meta de resultado primário do Governo Federal no exercício de 2019.**

12. Os Entes Subnacionais, por sua vez, tiveram resultado superavitário de R\$ 16,7 bilhões. Assim, **o resultado de 2019 para o Setor Público ficou em déficit de R\$ 61,9 bilhões, inferior ao previsto na LDO-2019 (déficit de R\$ 132,0 bilhões).**

13. A Emenda Constitucional nº 95 (EC 95), de 15 de dezembro de 2016, instituiu o Novo Regime Fiscal (NRF), que vigorará por vinte exercícios financeiros por meio da inclusão dos arts. 106 a 114 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. De maneira geral, o NRF consiste na fixação de teto de gastos para as despesas primárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, individualizado para os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública da União - DPU. Em relação ao exercício de 2019, o limite de gastos, segundo o inciso II do § 1º do art. 107 do ADCT, será equivalente ao valor do limite referente ao exercício de 2018, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para o período de doze meses encerrado em junho de 2018, de 4,39%, o que equivale a uma despesa total de

Sumário Executivo

9



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

R\$ 1.407,2 bilhões. Em 2019, as despesas¹ que estão englobadas nesse limite de gastos atingiram R\$ 1.373,3 bilhões, o que representa 97,6% do total do limite.

14. A Constituição Federal, em seu artigo 167, inciso III, estabeleceu a chamada “regra de ouro”, que veda a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Em 2019, as receitas de operação de crédito superaram as despesas de capital em R\$ 185,3 bilhões. Entretanto, após a aprovação de crédito suplementar que autoriza a realização de operações de crédito para financiar despesas correntes (Lei nº 13.843/2019), observou-se **suficiência no cumprimento da Regra de Ouro** em R\$ 55,7 bilhões.

¹ As despesas apuradas para fins de cumprimento de teto dos gastos são apuradas segundo o critério de “pagamento total”, diferente do critério das despesas apresentadas no restante desse relatório que são apuradas segundo o critério de “pagamento efetivo”, conforme explicitado em Nota Técnica Conjunta STN/SOF, sem número, de 01 de fevereiro de 2017.



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.1. Programação Orçamentária Anual

15. O art. 2º da LDO 2019² estabeleceu a meta de superávit primário para o Setor Público consolidado não financeiro de R\$ 132,0 bilhões, sendo a meta de déficit primário do Governo Central de R\$ 139,0 bilhões e a meta de déficit das Empresas Estatais Federais de R\$ 3,5 bilhões. Não obstante a fixação das metas para o Governo Central e para as Empresas Estatais Federais, o § 3º do art. 2º da LDO 2019 prevê a possibilidade de compensação entre elas.

16. A LDO 2019 também estimou a meta de superávit primário para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em R\$ 10,5 bilhões, havendo possibilidade de compensação entre estes, as Empresas Estatais Federais e o Governo Central para efeitos de cumprimento da meta estabelecida para o Setor Público.

17. A LOA 2019, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2019, manteve as estimativas da LDO 2019 com déficit primário do Governo Central em R\$ 139,0 bilhões e a expectativa de déficit de R\$ 3,5 bilhões para as Empresas Estatais Federais.

18. Ao longo do ano a edição de decretos de programação financeira revisaram a estimativa de resultado principalmente devido a alterações no resultado das Estatais Federais tendo mantido quase constante a estimativa de resultado para o Governo Central e Governos Regionais.

19. O Decreto nº 9.711/2019 alterou a previsão de resultado Estatais Federais, enquanto manteve as projeções para o Governo Central e Governo Regional inalteradas, ocasionando um aumento da projeção de resultado global do Setor Público Consolidado para um déficit de R\$ 127,0 bilhões (R\$ 5 bilhões menos deficitário que a previsão inicial). Já o Decreto nº 10.181/2019, mantendo as estimativas iniciais para o Governo Central e para o Governo Regional, alterou a expectativa de resultado para as Estatais Federais fixando o déficit da programação para o Setor Público Consolidado em R\$ 128,0 bilhões.

² Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018.



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

Tabela 1: Resultado Primário do Setor Público em 2019

ABRANGÊNCIA	LDO 2019		LOA 2019		Decreto 9.711/2019		Decreto 9.741/2019		Decreto 9.809/2019	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	-132,0	-1,7%	-132,0	-1,8%	-127,0	-1,7%	-127,5	-1,7%	-127,4	-1,8%
Governo Federal	-142,5	-1,9%	-142,5	-1,9%	-137,5	-1,9%	-138,0	-1,9%	-137,9	-1,9%
- Governo Central	-139,0	-1,8%	-139,0	-1,9%	-139,0	-1,9%	-139,0	-1,9%	-138,8	-1,9%
- Estatais Federais	-3,5	0,0%	-3,5	0,0%	1,5	0,0%	1,0	0,0%	0,9	0,0%
Governos Regionais ^{/1}	10,5	0,1%	10,5	0,1%	10,5	0,1%	10,5	0,1%	10,5	0,1%
PIB Nominal (R\$ milhões) ^{/2}	7.549,3		7.384,0		7.384,0		7.311,1		7.249,8	

ABRANGÊNCIA	Decreto 9.943/2019		Decreto 10.028/2019		Decreto 10.079 /2019		Decreto 10.119/2019		Decreto 10.136/2019		Decreto 10.181/2019	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	-127,7	-1,8%	-129,8	-1,8%	-129,8	-1,8%	137,7	1,9%	-129,0	-1,8%	-129,0	-1,8%
Governo Federal	-138,2	-1,9%	-140,3	-2,0%	-140,3	-2,0%	137,7	1,9%	-139,5	-1,9%	-139,5	-1,9%
- Governo Central	-139,0	-1,9%	-139,0	-1,9%	-139,0	-1,9%	139,0	1,9%	-139,0	-1,9%	-139,0	-1,9%
- Estatais Federais	0,8	0,0%	-1,3	0,0%	-1,3	0,0%	-1,3	0,0%	-0,5	0,0%	-0,5	0,0%
Governos Regionais ^{/1}	10,5	0,1%	10,5	0,1%	10,5	0,1%	0,0	0,0%	10,5	0,1%	10,5	0,1%
PIB Nominal (R\$ milhões) ^{/2}	7.157,8		7.158,7		7.158,7		7.158,7		7.159,6		7.159,6	

Fonte: SOF/ME e STN/ME.

Elaboração: STN/ME.

^{/1} § 3º do art. 2º da LDO 2019 estabelece que "Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2019, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Despesas Globais de que trata o art. 10, caput, inciso VI, e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios."

^{/2} Para LDO e Decreto, estimativas do PIB constantes na Grade de Parâmetros da SPE/MF. Para LOA 2019, estimativa da CMO/CN.

1.2. Programação do 1º Quadrimestre

20. O art. 58 da LDO 2019 estabelece que os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União deverão elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida naquela Lei. Dessa forma, em 15 de fevereiro de 2019, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 9.711, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para 2019, estabelecendo seu cronograma mensal de desembolso, bem como as metas trimestrais.

21. Concluído o 1º bimestre, procedeu-se em março à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 9º da LRF e art. 58 da LDO 2019, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, bem como parâmetros econômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente. Essa reavaliação se deu por meio do Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primária do 1º Bimestre. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, quando comparados àqueles previstos na LOA 2019, as principais alterações se deram na taxa de juros (taxa over – SELIC média de 7,2% para 6,5%) e preço médio do barril de petróleo (de US\$ 74,0 para US\$ 65,4).

Tabela 2: Revisão dos parâmetros macroeconômicos Figura 1: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação



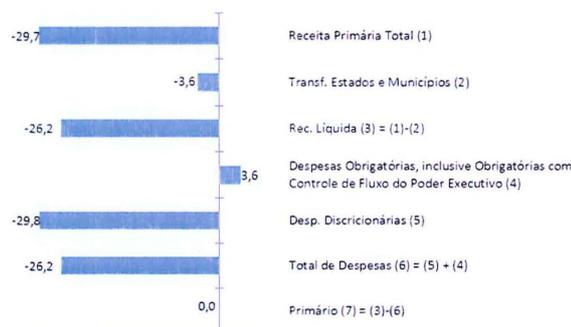
Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

na Avaliação do 1º bimestre

Parâmetros macroeconômicos	LOA 2019	1º Relatório Bimestral
PIB (var. real)	2,5%	2,2%
PIB (R\$ bi)	7.436,7	7.311,1
IPCA (var. acum.)	4,2%	3,8%
IGP-DI (var. acum.)	4,4%	4,3%
Taxa Over - SELIC média	7,2%	6,5%
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	3,6	3,7
Preço Médio do Petróleo (US\$/barrel)	74,0	65,4
Valor do Salário Mínimo (R\$)	1006,0	998,0
Massa Salarial (%)	7,5	5,1

Fonte: Relatório Final - CMO/CN e SPE/ME.
Elaboração: STN/ME.

do 1º bimestre – R\$ Bilhões



22. Em relação à revisão das receitas administradas, houve diminuição em R\$ 11,2 bilhões na previsão de arrecadação total, com diminuição significativa na previsão de COFINS (R\$ 9,0 bilhões), de IPI (R\$ 6,0 bilhões) e de Imposto de Importação (R\$ 5,7 bilhões) e aumento na previsão de receitas com Imposto de Renda (R\$ 11,0 bilhões) e com CSLL (R\$ 2,4 bilhões). Em relação as receitas não administradas, a previsão para o ano era de diminuição na arrecadação de R\$ 11,8 bilhões em relação ao previsto na LOA 2019, devido principalmente à queda na previsão de arrecadação com Exploração de Recursos Naturais (R\$ 11,6 bilhões). No tocante ao RGPS, houve queda de R\$ 6,7 bilhões na previsão de arrecadação líquida, contrabalançada pela diminuição na previsão de despesas com benefícios de R\$ 6,7 bilhões.

23. No que concerne às estimativas para as despesas primárias obrigatórias³, a mencionada avaliação apontou para um aumento de R\$ 3,6 bilhões em relação à LOA. Os principais aumentos ocorreram nas projeções de despesas com Créditos Extraordinários (R\$ 6,5 bilhões) e Subsídios, Subvenções e Proagro (R\$ 2,9 bilhões). As principais diminuições foram na previsão de despesas com Benefícios Previdenciários (R\$ 6,7 bilhões), Abono e Seguro Desemprego (R\$ 3,2 bilhões) e Complemento da União para o FGTS (R\$ 0,6 bilhão).

24. A conjugação dos fatores citados acima, referentes à avaliação, mostrou a necessidade de redução dos gastos discricionários em R\$ 29,8 bilhões, frente ao previsto, dado que as variações indicavam um déficit primário ao final do exercício financeiro de R\$ 168,8 bilhões, frente à meta de déficit de R\$ 139,0 bilhões. O contingenciamento desse montante foi realizado por meio do Decreto nº 9.741, de 29 de março de 2019.

1.3. Programação do 2º Quadrimestre

³ Inclusive obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

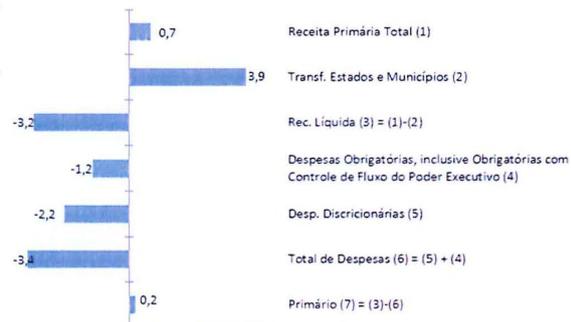
25. Findo o 2º bimestre, foram reavaliadas as estimativas de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias até o mês de abril de 2019, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, quando comparados àqueles utilizados na avaliação anterior, as principais alterações foram na variação real do PIB, que decresceu de 2,2% para 1,6%, e no IGP-DI, que passou de 4,3% para 6,1%.

Tabela 3: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 2º bimestre (Decreto nº 9.809/2019)

Parâmetros macroeconômicos	1º Relatório Bimestral	2º Relatório Bimestral
PIB (var. real)	2,2%	1,6%
PIB (R\$ bi)	7.311,1	7.249,8
IPCA (var. acum.)	3,8%	4,1%
IGP-DI (var. acum.)	4,3%	6,1%
Taxa Over - SELIC média	6,5%	6,5%
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	3,7	3,8
Preço Médio do Petróleo (US\$/barril)	65,4	65,5
Valor do Salário Mínimo (R\$)	998,0	998,0
Massa Salarial Nominal (%)	7,5	5,1

Fonte: Relatório Final - CMO/CN e SPE/ME.
Elaboração: STN/ME.

Figura 2: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 2º bimestre (Decreto nº 9.809/2019) – R\$ bi.



26. A projeção para a receita primária total do Governo Central elevou-se em R\$ 0,7 bilhão nessa avaliação, quando comparada à avaliação anterior. A estimativa para as receitas administradas pela RFB/MF (incluindo o RGPS e considerando incentivos fiscais previstos) reduziu-se em R\$ 5,5 bilhões, enquanto as receitas não-administradas pela RFB/MF tiveram R\$ 5,7 bilhões de aumento em sua estimativa. A projeção de transferências a Estados e Municípios foi R\$ 3,9 bilhões superior à da avaliação anterior. Com isso, a expectativa para a receita primária líquida total no ano teve redução de R\$ 3,2 bilhões em relação à avaliação anterior.

27. Em relação à revisão das estimativas das receitas administradas, destaca-se a queda nas projeções de COFINS (R\$ 11,2 bilhões), PIS/PASEP (R\$ 1,4 bilhão) e IPI (R\$ 1,9 bilhão). Esses decréscimos foram contrabalançados por elevações nas estimativas de arrecadação do Imposto de Importação (R\$ 2,0 bilhões), do Imposto de Renda (R\$ 8,2 bilhões) e do IOF (R\$ 0,7 bilhão). Já no que tange à revisão das receitas não-administradas, destaca-se o aumento na previsão de Exploração de Recursos Naturais (R\$ 3,6 bilhões) e Dividendos e Participações (R\$ 1,7 bilhão). No tocante ao RGPS, houve aumento de R\$ 0,4 bilhão na previsão de arrecadação líquida. Como a previsão de despesas previdenciárias reduziu-se em R\$ 1,0 bilhão, a estimativa de déficit previdenciário no ano reduziu-se em R\$ 1,4 bilhão.

28. No que concerne às estimativas para as despesas primárias obrigatórias, a mencionada avaliação apontou para uma redução de R\$ 1,2 bilhão em relação à avaliação anterior. As principais reduções ocorreram em Benefícios

Evolução das Programações Orçamentária e Financeira

14



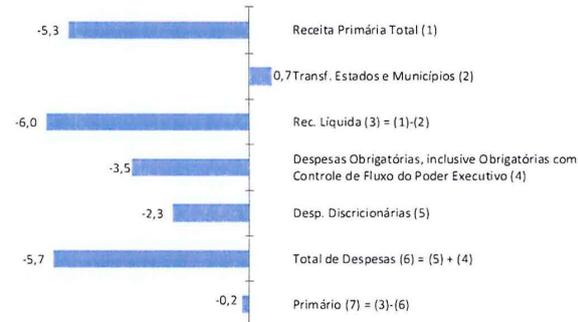
Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

Tabela 4 - Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 3º bimestre (Decreto nº 9.943/2019)

Parâmetros macroeconômicos	2º Relatório Bimestral	3º Relatório Bimestral
PIB (var. real)	1,6%	0,8%
PIB (R\$ bi)	7.249,8	7.157,8
IPCA (var. acum.)	4,1%	3,8%
IGP-DI (var. acum.)	6,1%	6,6%
Taxa Over - SELIC média	6,5%	6,2%
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	3,8	3,8
Preço Médio do Petróleo (US\$/barril)	65,5	64,5
Valor do Salário Mínimo (R\$)	998,0	998,0
Massa Salarial Nominal (%)	5,2	5,5

Fonte: Relatório Final - CMO/CN e SPE/ME.
Elaboração: STN/ME.

Figura 3: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 3º bimestre (Decreto nº 9.943/2019) – R\$ bi.



Previdenciários (R\$ 1,0 bilhão), mencionada no parágrafo anterior, em Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 1,1 bilhão) e em Subsídios Subvenções e Proagro (R\$ 0,6 bilhão).

29. No conjunto, essas projeções indicaram a necessidade de redução dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes no montante de R\$ 2,0 bilhões. Adicionalmente, tendo em vista a possibilidade de compensação prevista no §3º do art. 2º da LDO 2019, a reavaliação do 2º bimestre identificou redução na projeção do resultado primário dos entes subnacionais, em R\$ 4,6 bilhões, compensada parcialmente pelo aumento de R\$ 4,4 bilhões na estimativa relativa às Empresas Estatais Federais. Assim, de forma preventiva, estabeleceu-se limitação adicional de R\$ 0,2 bilhão por parte do Governo Central.

30. Diante da combinação dos fatores citados foi demonstrada a necessidade de redução de R\$ 2,2 bilhões dos limites de empenho e movimentação financeira. O contingenciamento desse montante foi realizado por meio do Decreto nº 9.809, de 30 de maio de 2019.

31. Encerrado o 3º bimestre, procedeu-se, em julho, à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados, em sua maioria, até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. No tocante aos parâmetros macroeconômicos, a projeção para o crescimento real do PIB em 2019 diminuiu de 1,6% para 0,8%. Em relação aos índices de inflação, destaca-se o aumento da estimativa de variação do IGP-DI passando de 6,1% para 6,6%. Por sua vez, a Taxa Selic média sofreu redução, passando de 6,5% para 6,2%.

32. A revisão da estimativa de receita líquida de transferências a Estados e Municípios demonstrou uma redução de R\$ 6,0 bilhões em relação à 2ª Avaliação Bimestral. A reestimativa também apontou uma redução de R\$ 6,0 bilhões nas receitas administradas pela RFB/MF, exceto RGPS, em relação à projeção contida na avaliação bimestral anterior.



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

As principais estimativas de redução foram as seguintes: COFINS (R\$ 5,7 bilhões), Imposto de Renda (R\$ 1,9 bilhão), PIS/PASEP (R\$ 1,0 bilhão), sendo que a redução dessas receitas foi parcialmente compensada pelo aumento na projeção de arrecadação de CSLL (R\$ 2,4 bilhões) e de Outras Receitas (R\$ 1,8 bilhão). A projeção para as receitas não administradas registrou redução de R\$ 0,8 bilhão em relação ao montante estimado na avaliação anterior. A principal redução ocorreu em Demais Receitas (R\$ 2,0 bilhões), parcialmente compensada pelo aumento em Exploração de Recursos Naturais (R\$ 1,1 bilhão). Por fim, essa reavaliação apontou um acréscimo na projeção de Transferências a Estados e Municípios de R\$ 0,7 bilhão, quando comparada à avaliação anterior, em decorrência, principalmente, do aumento das transferências associadas à Exploração de Recursos Naturais (R\$ 1,2 bilhão).

33. A estimativa de despesas primárias de execução obrigatória, incluindo as despesas com controle de fluxo do Poder Executivo, foi reduzida em R\$ 3,5 bilhões, com destaque para a redução de R\$ 3,8 bilhões em Outras Despesas Obrigatórias. Em relação ao RGPS, sua estimativa de arrecadação líquida aumentou em R\$ 1,5 bilhão, sendo que a estimativa de gastos se elevou em R\$ 0,7 bilhão. Dessa forma, reduziu-se em R\$ 0,8 bilhão a estimativa para o déficit do RGPS em relação à avaliação anterior.

34. Nessa avaliação, foi verificada deterioração nas projeções do resultado primário dos Entes Subnacionais, o que demandaria redução adicional dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, MPU e DPU, no montante de R\$ 10,3 bilhões. Tendo em vista a severidade dos efeitos de tal contenção sobre a execução das despesas discricionárias do Poder Executivo, e ainda a não obrigatoriedade de compensação da meta estimada para os entes subnacionais, não foi indicada naquela avaliação compensação entre as metas para o Governo Central e para os demais entes.

35. Diante da combinação dos fatores citados, a variação negativa da receita primária líquida prevista (R\$ 6,0 bilhões), conjugada com a redução das despesas primárias obrigatórias previstas (R\$ 3,5 bilhões) e com a não compensação do resultado estimado para os outros entes subnacionais (R\$ 0,2 bilhão), verificou-se a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias em R\$ 2,3 bilhões. Assim, foi publicado o Decreto 9.943/2019 com este contingenciamento e previsão de resultado primário igual à meta estabelecida pela LDO 2019 (déficit primário de R\$ 139,0 bilhões).

1.4. Programação do 3º Quadrimestre

36. Encerrado o 4º bimestre, procedeu-se, em setembro, à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados, em sua maioria, até o mês de agosto, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. No tocante aos parâmetros macroeconômicos, a projeção para o crescimento real do PIB em 2019 foi mantida em 0,8%. Em relação aos índices de inflação, a projeção do IPCA foi reduzida para 3,6%, e a do IGP-DI para 5,4%. Por sua vez, a taxa Selic média teve



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

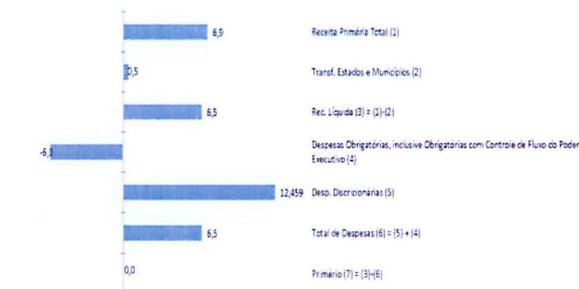
redução para 5,9%, enquanto a taxa de câmbio elevou-se para 3,9 R\$/US\$. Por fim, a projeção para o preço médio do barril de petróleo foi levemente revisada para baixo, para 62,9 US\$/barril.

Tabela 5 - Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 4º bimestre

Parâmetros macroeconômicos	3º Relatório Bimestral	4º Relatório Bimestral
PIB (var. real)	0,81%	0,85%
PIB (R\$ bi)	7.157,8	7.158,7
IPCA (var. acum.)	3,8%	3,6%
IGP-DI (var. acum.)	6,6%	5,4%
Taxa Over - SELIC média	6,2%	5,9%
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	3,8	3,9
Preço Médio do Petróleo (US\$/barril)	64,5	62,9
Valor do Salário Mínimo (R\$)	998,0	998,0
Massa Salarial Nominal (%)	5,5	4,9

Fonte: Relatório Final - CMO/CN e SPE/ME.
Elaboração: STN/ME.

Figura 4: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 4º bimestre e Dec. nº 10.028/2019 – R\$ Bilhão



Fonte: SOF/MP.
Elaboração: STN/MP.

37. A projeção para a receita primária total do Governo Central foi aumentada em R\$ 6,9 bilhões nessa avaliação, quando comparada à avaliação anterior. A estimativa para as receitas administradas pela RFB/MF (excluindo o RGPS) foi ampliada em R\$ 8,3 bilhões, enquanto as receitas não-administradas pela RFB/MF tiveram sua estimativa acrescida em R\$ 0,7 bilhão. A projeção de arrecadação líquida do RGPS, por sua vez, foi reduzida em R\$ 2,1 bilhões. Por fim, a projeção de transferências a Estados e Municípios foi R\$ 0,5 bilhão superior em relação à avaliação anterior. Com isso, a expectativa para a receita primária líquida total no ano teve aumento de R\$ 6,5 bilhões em relação à avaliação anterior.

38. Em relação às receitas administradas, as principais variações positivas ocorreram na estimativa dos seguintes tributos: CSLL (R\$ 3,3 bilhões), Cofins (R\$ 2,0 bilhões) e Imposto sobre a Renda (R\$ 2,0 bilhões). Os outros tributos tiveram a projeção de arrecadação reduzida, com destaque para o IPI, cuja estimativa foi diminuída em R\$ 1,0 bilhão. Já no que tange à revisão das receitas não-administradas, houve aumento principalmente na previsão de Dividendos e Participações (R\$ 7,6 bilhões) e de Demais Receitas (R\$ 2,8 bilhões), enquanto a projeções para Concessões e Permissões e para Exploração de Recursos Naturais se reduziram em R\$ 8,4 bilhões e R\$ 1,1 bilhão, respectivamente. Por fim, no tocante ao RGPS, houve redução de R\$ 2,1 bilhões na previsão de arrecadação líquida, pela revisão para baixo do crescimento dos parâmetros associados à massa salarial.

39. Em relação às despesas, as maiores variações de estimativa se deram nas projeções de Pessoal e Encargos Sociais (redução de R\$ 5,8 bilhões), Subsídios, Subvenções e Proagro (redução de R\$ 1,0 bilhão), e Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo (aumento de R\$ 0,8 bilhão). Dessa forma, a estimativa de despesas primárias obrigatórias foi reduzida em R\$ 6,0 bilhões.

Evolução das Programações Orçamentária e Financeira

17



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

40. Diante da combinação dos fatores citados, a variação de receita primária líquida prevista (elevada em R\$ 6,5 bilhões), conjugada com a variação das despesas obrigatórias estimadas (reduzida em R\$ 6,0 bilhões), demonstrou a possibilidade de ampliação das despesas discricionárias em R\$ 12,5 bilhões. Assim, foi publicado o Decreto 10.028/2019 com a distribuição dos limites de empenho e movimentação financeira e previsão de resultado primário igual à meta estabelecida pela LDO 2019 (déficit primário de R\$ 139,0 bilhões).

41. Em outubro, em decorrência do leilão do setor de petróleo da 16ª rodada de Concessões, da iminência da realização do leilão relativo à Cessão Onerosa e da necessidade de operacionalizar os pagamentos relativos à cessão onerosa, foram revistas as projeções constantes no Relatório do 4º bimestre. Assim, foi publicado o relatório extemporâneo de outubro incorporando as receitas realizadas relativas ao leilão do setor de petróleo da 16ª rodada de Concessões, no valor de R\$ 8,9 bilhões, e a previsão de ingresso de parte dos recursos da cessão onerosa em 2019, no valor de R\$ 52,5 bilhões, além de alterações nas despesas primárias obrigatórias, indicando a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira, em R\$ 59,7 bilhões. Deste valor, sugeriu-se no relatório a constituição de reserva no valor de R\$ 52,5 bilhões, destinado às despesas previstas com a revisão do contrato de Cessão Onerosa e às possíveis transferências aos entes subnacionais.

42. No mês de novembro, após a realização do leilão de cessão onerosa (06 de novembro), apurou-se arrecadação R\$ 17,5 bilhões superior ao estimado na Avaliação Extemporânea de Outubro de 2019. Assim, houve a necessidade de publicação de Relatório Extemporâneo de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias de forma a operacionalizar o pagamento das transferências aos entes subnacionais decorrente da diferença entre o valor previsto e o realizado (Decreto nº 10.119/2019). Adicionalmente, em função da realização do leilão da 6ª rodada de partilha da ANP, foi incluído o valor de R\$ 5,1 bilhões na projeção de receitas não administrada. A Conjugação destes fatores demonstrou a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira no montante de R\$ 16,8 bilhões.

43. Contudo, em função dos limites estabelecidos pela EC 95/2016, não existia espaço para abertura de créditos adicionais para os Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU, uma vez que o PLOA-2019 foi elaborado com a compensação prevista nos §§ 7º e 8º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, situação mantida na LOA. O espaço fiscal adicional decorrente do crescimento da projeção da receita poderia ser utilizado para aumento do resultado primário projetado frente à meta da LDO ou como fonte de recursos para despesas fora do teto dos gastos como, por exemplo, capitalização de empresas estatais.

44. Além do extemporâneo de novembro, no dia 22 do mesmo mês, procedeu-se à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados, em sua maioria, até o mês de outubro, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. No tocante aos parâmetros macroeconômicos, a projeção para o crescimento real do PIB em 2019 foi aumentada para 0,90%. Em relação aos

Evolução das Programações Orçamentária e Financeira

18



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

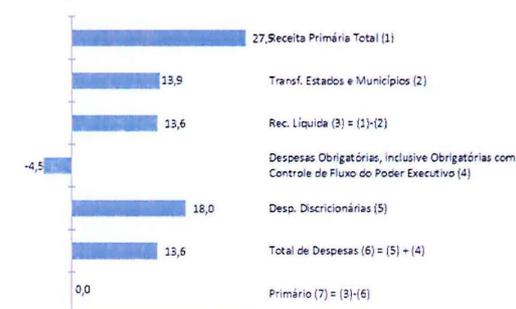
índices de inflação, a projeção foi reduzida para 3,3% para o IPCA e aumentada para 5,7% para o IGP-DI. Por sua vez, a taxa Selic média reduziu-se levemente para 5,88%, enquanto a projeção para o preço médio do barril de petróleo foi elevada para 63,5 US\$/barril.

Tabela 6 - Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 5º bimestre

Parâmetros macroeconômicos	Avaliação Extemporânea de Novembro	5º Relatório Bimestral
PIB (var. real)	0,85%	0,90%
PIB (R\$ bi)	7.158,7	7.159,6
IPCA (var. acum.)	3,6%	3,3%
IGP-DI (var. acum.)	5,4%	5,7%
Taxa Over - SELIC média	5,91%	5,88%
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	3,88	3,93
Preço Médio do Petróleo (US\$/barril)	62,9	63,5
Valor do Salário Mínimo (R\$)	998,0	998,0
Massa Salarial Nominal (%)	4,9	4,2

Fonte: Relatório Final - CMO/CN e SPE/ME.
Elaboração: STN/ME.

Figura 5: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 5º bim. e Dec. nº 10.136/2019 – R\$ Bilhão



45. Na avaliação do 5º bimestre, foram incorporadas as mudanças evidenciadas no relatório extemporâneo de novembro, em que houve o aumento de R\$ 22,5 bilhões da receita de Concessões e Permissões além da revisão geral das receitas em decorrência da atualização dos parâmetros macroeconômicos.

46. Assim, a projeção para a receita primária total do Governo Central aumentou em R\$ 27,5 bilhões nessa avaliação, quando comparada à do 4º bimestre – sendo R\$ 22,5 bilhões decorrentes da avaliação extemporânea e R\$ 4,9 bilhões referentes à avaliação do 5º bimestre. Enquanto as estimativas das receitas administradas pela RFB/MF (excluindo o RGPS) e das receitas não-administradas pela RFB/MF se elevaram em R\$ 337,0 milhões e R\$ 5,8 bilhões respectivamente, a projeção de arrecadação líquida do RGPS foi reduzida em R\$ 1,2 bilhão. A projeção de transferências a Estados e Municípios cresceu R\$ 13,9 bilhões em relação à avaliação anterior – R\$ 11,7 bilhões decorrentes da avaliação extemporânea e R\$ 2,2 bilhões do Relatório do 5º bimestre. Com isso, a expectativa para a receita primária líquida total apresentou crescimento de R\$ 13,6 bilhões em relação à avaliação anterior.

47. Em relação às receitas não administradas, cresceram principalmente as estimativas de receitas de Concessões e Permissões (R\$ 22,5 bilhões), Dividendos e Participações (R\$ 4,7 bilhões) e Exploração de Recursos Naturais (R\$ 1,1 bilhão). Quanto ao RGPS, houve redução de R\$ 1,2 bilhão na previsão de arrecadação líquida, pela revisão para baixo do crescimento dos parâmetros associados à massa salarial.

48. Em relação às despesas, as maiores variações de estimativa se deram nas projeções de Benefícios Previdenciários (redução de R\$ 1,6 bilhão), Subsídios, Subvenções e PROAGRO (redução de R\$ 3,6 bilhões), Impacto



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

Primário do FIES (redução de R\$ 1,7 bilhão) e Complementação da União ao Fundeb (aumento de R\$ 2,6 bilhões). Dessa forma, a estimativa de despesas primárias obrigatórias, incluindo as despesas com controle de fluxo do Poder Executivo, foi reduzida em R\$ 4,5 bilhões.

49. A conjugação dos fatores acima indicou a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, do MPU e da DPU, no montante de R\$ 24,0 bilhões – dos quais R\$ 16,8 bilhões da avaliação extemporânea de novembro e R\$ 7,2 bilhões adicionais da avaliação do 5º Bimestre –, respeitados os limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 95/2016. Assim, em 28 de novembro foi publicado o Decreto 10.136/2019 com o estabelecimento da possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira desde que respeitado o limite estabelecido pelo Teto de Gastos.

50. Em dezembro de 2019, publicou-se novo relatório extemporâneo para adequação da programação financeira, implementada pelo Decreto nº 10.181/2019. Essa avaliação atualizou o teto dos gastos para o Ministério Público da União no exercício de 2019, no valor de R\$ 121,0 milhões, em decorrência da medida cautelar do Acórdão nº 3072 TCU – Plenário, de 10 de dezembro de 2019, que determinou revisão na apuração daquele teto. Adicionalmente, foi reduzida a projeção das despesas obrigatórias, indicando a possibilidade de ampliação das despesas discricionárias dos Poderes, MPU e DPU em R\$ 1,4 bilhão, condicionada aos limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 95/2016.

51. A seguir, apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário em 2019 para o conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) e das Empresas Estatais Federais. São apresentadas também as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião da divulgação do Decreto nº 10.181/2019.



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL

2.1. Exercício de 2019

52. O Decreto nº 10.181/2019 apresentou como programação para o exercício um déficit primário de R\$ 139,5 bilhões para o Governo Federal, sendo R\$ 139,0 bilhões de déficit para o Governo Central e R\$ 533,0 milhões de déficit para as Empresas Estatais Federais. Não obstante a fixação dessas programações individuais, o § 3º do art. 2º da LDO 2019 previa a possibilidade de compensação entre os resultados, o que para efeitos de avaliação de cumprimento de meta, implica em considerar o resultado no âmbito do Governo Federal.

53. **Encerrado o exercício de 2019**, verificou-se que o Governo Federal realizou **déficit primário de R\$ 78,6 bilhões**, composto de déficit primário do Governo Central de R\$ 88,9 bilhões e de superávit das Empresas Estatais Federais de R\$ 10,3 bilhões, **déficit inferior ao permitido pela Lei nº 13.707/2018. Dessa forma, fica comprovado o cumprimento da meta de resultado primário do Governo Federal no exercício de 2019.**

Tabela 7 - Avaliação do cumprimento da meta – janeiro a dezembro de 2019, R\$ Milhões

ESFERA	LDO 2019	Resultado	Desvio	
		Realizado [B]	[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
Governo Federal	-139.533	-78.607	60.926	43,66%
Governo Central	-139.000	-88.899	50.101	36,04%
Empresas Estatais Federais	-533	10.292	10.825	2030,93%
Memo:				
Ajuste Metodológico ¹	0	5.372	5.372	
Governo Federal com ajuste metodológico - Itaípu	-139.533	-78.607	60.926	43,66%
- Governo Central (menos "ajuste")	-139.000	-94.271	44.729	32,18%
- Estatais Federais (mais "ajuste")	-533	15.663	16.196	3038,74%

Fonte: BCB, SOF/ME, RFB/ME e STN/ME. Elaboração: STN/ME.

¹ Recursos referentes à amortização de contratos de Itaípu com o Tesouro Nacional.

54. É importante destacar que o critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia "abaixo-da-linha", divulgada pelo BCB, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA 2019, em atendimento ao art. 10, incisos III e IV, da LDO 2019. Já os itens desagregados de receita e despesa apresentados neste relatório são aqueles divulgados pela STN sob o critério "acima-da-linha". A diferença entre os dois resultados pode ser parcialmente explicada pelas metodologias de apuração de algumas despesas pela STN e pelo BCB, chamada de "Ajuste Metodológico". Um ajuste é explicado pelos pagamentos de Itaípu Binacional ao Tesouro Nacional, relativos à amortização de contratos, e o outro ajuste é relativo à apuração dos subsídios e subvenções em conformidade com os Acórdãos nº 825/2015 e nº 3.297/2015 do TCU. Nesta sistemática o BCB incorpora mensalmente os efeitos fiscais desses eventos segundo o critério de competência na apuração abaixo

Avaliação do cumprimento da meta fiscal

21



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

da linha, enquanto a STN registra semestralmente impactos quando dos pagamentos dos saldos apurados pelas instituições financeiras operadoras dos programas.

55. Uma vez que os pagamentos de Itaipu são de natureza financeira, é preciso adequar sua interpretação para avaliação do desempenho fiscal. Por essa razão, a **Tabela 7** apresenta linha de esclarecimento que explicita o resultado primário das esferas do Governo Federal com este ajuste. Assim, são excluídos do resultado primário do Governo Central R\$ 5,4 bilhões, os quais são incluídos no resultado das Empresas Estatais Federais (parcela referente à Itaipu). Com esse ajuste, o déficit primário do Governo Central atingiu R\$ 94,3 bilhões, ao passo que as Empresas Estatais Federais apresentaram superávit de R\$ 15,7 bilhões.

56. O ajuste relativo à apuração dos subsídios e subvenções, feito em conformidade com os Acórdãos nº 825/2015 e nº 3.297/2015 do TCU, referente às diferenças metodológicas da apuração nos critérios de caixa e competência, somou R\$ 1,4 bilhão em 2019, enquanto a “discrepância estatística”, linha de ajuste para compatibilização dos resultados, totalizou um valor negativo de R\$ 594,7 milhões.

57. Finalmente, dada a possibilidade, prevista no § 3º, art. 2º da LDO 2019, de haver, durante a execução orçamentária de 2019, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais, de que trata o art. 10, inciso VI, dessa mesma lei, e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, comenta-se a situação fiscal atual desses entes subnacionais, conforme recomendação da Controladoria-Geral da União. Nesse contexto, em 2019, os Estados e Municípios acumularam superávit primário de R\$ 16,7 bilhões, ou seja, R\$ 6,2 bilhões acima do valor previsto na LDO 2019 (superávit de R\$ 10,5 bilhões). O valor foi apurado segundo o conceito “abaixo-da-linha”, inclui as respectivas empresas estatais e é superior ao esforço fiscal estimado para os entes subnacionais.

58. A seguir são apresentadas justificativas dos desvios observados entre a meta de resultado primário do Governo Federal e os valores realizados em 2019.

2.2. Justificativa dos Desvios Observados

59. A comparação entre o resultado primário obtido pelo **Governo Central** em 2019 e as estimativas indicadas no Decreto nº 10.181/2019 (que manteve as estimativas de receita do Decreto nº 10.136/2019) demonstram: i) relativa convergência nas receitas totais do Tesouro Nacional – incluídas as do Banco Central (diferença de R\$ 0,5 bilhão, 0,03%); ii) realização a menor das Transferências a Estados e Municípios (inferiores em R\$ 2,0 bilhões, 0,68%); iii) execução substancialmente reduzida das despesas do Tesouro Nacional (R\$ 41,5 bilhões menores que a estimativa, 2,80%); iv) déficit do RGPS inferior ao estimado (menor em R\$ 2,5 bilhões, 1,15%).

Avaliação do cumprimento da meta fiscal

22



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

60. As receitas totais do Tesouro Nacional acumuladas em 2019 (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R\$ 1.635,1 bilhões. Destas, as receitas administradas pela RFB/MF contribuíram com R\$ 946,1 bilhões, montante R\$ 9,8 milhões (0,00%) acima da estimativa para o período. As receitas não administradas vieram R\$ 992,9 milhões (0,36%) abaixo do estimado. A reduzida magnitude dos desvios é explicada pela edição do Decreto nº 10.181/2019 ter ocorrido no dia 19 de dezembro.

Tabela 8 - Desvio das receitas em relação às previstas no Decreto nº 10.181/2019 – janeiro a dezembro de 2019, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto nº 10.181/2019 [A]	Resultado Realizado [B]	Desvios	
			[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
1. RECEITA TOTAL	1.634.648,2	1.635.111,0	462,8	0,03%
1.1 Receita Administrada pela RFB	946.073,0	946.082,9	9,8	0,00%
1.2 Incentivos Fiscais	-48,7	-47,8	0,9	-
1.3 Arrecadação Líquida do RGPS	411.886,3	413.331,3	1.445,0	0,35%
1.4 Receitas Não Administradas pela RFB	276.737,5	275.744,6	-992,9	-0,36%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	290.317,3	288.330,8	-1.986,5	-0,68%
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	212.562,3	213.592,7	1.030,4	0,48%
2.2 Demais	77.755,0	74.738,1	-3.016,9	-3,88%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	1.344.330,9	1.346.780,2	2.449,3	0,18%

Fonte: SOF/ME e STN/ME. Elaboração: STN/ME.

¹ Receitas Administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

61. As **Transferências a Estados e Municípios** no período avaliado foram de R\$ 288,3 bilhões, montante R\$ 2,0 bilhões inferior ao projetado, desvio de 0,68%. Resultado principalmente das variações negativas nas Compensações Financeiras (R\$ 1,9 bilhão) e na Contribuição do Salário Educação (R\$ 0,7 bilhão), parcialmente compensado pela realização acima do estimado das transferências referentes ao FPM/FPE/IPI-EE (R\$ 1,0 bilhão).

62. As **despesas do Tesouro Nacional**, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$ 1.441,8 bilhões, R\$ 41,5 bilhões abaixo do previsto no Decreto nº 10.181/2019 (desvio de 2,80%). O desvio é explicado principalmente pela realização abaixo do previsto das Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira (R\$ 24,5 bilhões menor que a previsão, 7,40%), Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 5,7 bilhões inferior, 1,77%) e Subsídios, Subvenções e Proagro (R\$ 3,5 bilhões a menos que o previsto, 24,32%).



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

Tabela 9 - Desvio das despesas em relação às previstas no Decreto nº 10.181/2019 – janeiro a dezembro de 2019, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto nº 10.181/2019 [A]	Resultado Realizado [B]	R\$ Milhões	
			Desvios	
			[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
4. DESPESAS	1.483.330,9	1.441.845,0	-41.485,9	-2,80%
4.1 Benefícios Previdenciários	627.554,4	626.510,4	-1.044,1	-0,17%
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	318.739,9	313.087,3	-5.652,6	-1,77%
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	205.471,4	195.201,8	-10.269,6	-5,00%
4.4 Despesas do Poder Executivo Sujeitas a Programação Financeira	331.565,1	307.045,4	-24.519,7	-7,40%

Fonte: SOF/ME e STN/ME.

Elaboração: STN/ME.

63. No que concerne ao **resultado do RGPS**, verificou-se déficit de R\$ 213,2 bilhões, ou seja, resultado R\$ 2,5 bilhões melhor que o previsto no Decreto nº 10.181/2019. Esse resultado foi motivado pela arrecadação previdenciária acima do previsto em R\$ 1,4 bilhão (desvio de 0,35%). A despesa com benefícios foi menor que a programada para o período, com desvio de R\$ 1,0 bilhão (0,17%).

Tabela 10 - Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 10.181/2019 – janeiro a dezembro de 2019, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto nº 10.181/2019 [A]	Resultado Realizado [B]	Desvios	
			[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
			RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (5.2.1-5.2.2)	-215.668,1
5.2.1 Arrecadação Líquida INSS	411.886,3	413.331,3	1.445,0	0,35%
5.2.2 Benefícios da Previdência	627.554,4	626.510,4	-1.044,1	-0,17%

Fonte: SOF/ME e STN/ME.

Elaboração: STN/ME.

64. Relativamente ao Resultado Primário das Empresas Estatais Federais, o superávit primário acumulado em 2019 atingiu R\$ 10,3 bilhões, resultado acima, portanto, do déficit previsto no Decreto nº 10.181/2019 (R\$ 533,0 milhões). A principal justificativa para o superávit primário das estatais não dependentes é a ocorrência de eventos não previstos ao longo de 2019. No mês de dezembro, houve a capitalização das empresas Emgepron (R\$ 7,6 bilhões), Infraero (R\$ 1,5 bilhão) e Telebrás (R\$ 1,0 bilhão) em valores superiores a estimativa de R\$ 625,0 milhões realizadas até o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 5º Bimestre. Adicionalmente, o Serpro apurou resultado R\$ 500 milhões acima do estimado devido ao pagamento de despesas de exercícios anteriores por parte da União.



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

2.2.1 Empoçamento de Recursos

65. Em relação ao resultado menos deficitário do que o programado no Decreto nº 10.181/2019, importante ressaltar a parte referente ao empoçamento de recursos. O empoçamento se refere à diferença entre os pagamentos efetuados e o limite autorizado a cada Ministério. A utilização desse limite de pagamento não depende da gestão financeira da Secretaria do Tesouro Nacional. Se essas despesas não forem pagas no exercício fiscal corrente, isso se transformará em excesso de meta de resultado primário.

66. A tabela a seguir resume as informações de empoçamento por órgão ou unidades orçamentárias⁴. Da diferença de R\$ 17,4 bilhões entre o programado e o realizado das Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira, R\$ 3,0 bilhões são relativos a emendas parlamentares e R\$ 14,3 bilhões (82,5%) se referem a recursos liberados para os ministérios, mas que não foram executados. Desse recurso liberado aos ministérios, R\$ 3,2 bilhões se referem a despesas obrigatórias e R\$ 11,1 bilhões se referem a despesas discricionárias incluindo PAC.

Tabela 11 - Diferença entre pagamentos efetuados e limite disponibilizado, por órgão – R\$ milhões

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Despesas Discricionárias			Obrigatórias			Total		
	Pagamento	Limite	Margem	Pagamento	Limite	Margem	Pagamento	Limite	Margem
Presidência da República	743,2	840,5	97,3	93,3	106,5	13,3	836,5	947,0	110,6
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.196,2	2.703,3	507,1	1.276,0	1.323,6	47,6	3.472,2	4.026,9	554,7
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	4.755,4	4.945,6	190,3	87,0	80,1	-6,9	4.842,3	5.025,7	183,4
Ministério da Economia	13.431,8	14.187,6	755,8	1.288,3	1.585,3	297,0	14.720,0	15.772,9	1.052,8
Ministério da Educação	20.616,5	23.938,1	3.321,6	8.713,4	9.906,6	1.193,3	29.329,9	33.844,7	4.514,8
Ministério da Justiça e Segurança Pública	2.875,4	3.338,8	463,4	722,4	1.683,2	960,8	3.597,8	5.021,9	1.424,1
Ministério de Minas e Energia	35.296,9	35.520,1	223,2	147,5	139,9	-7,7	35.444,5	35.660,0	215,5
Ministério das Relações Exteriores	1.624,3	1.642,6	18,3	564,5	597,8	33,3	2.188,9	2.240,4	51,6
Ministério da Saúde	22.673,6	23.283,4	609,8	87.102,9	87.550,5	447,6	109.776,5	110.833,8	1.057,4
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	92,3	110,1	17,8	17,5	19,1	1,6	109,8	129,2	19,4
Ministério da Infraestrutura	9.860,7	10.618,7	758,0	117,6	101,0	-16,7	9.978,3	10.719,7	741,4
Ministério do Meio Ambiente	686,1	1.073,4	387,4	51,7	57,3	5,7	737,7	1.130,8	393,0
Ministério da Defesa	19.354,8	20.427,8	1.073,0	9.305,4	9.482,1	176,7	28.660,2	29.909,9	1.249,7
Ministério do Desenvolvimento Regional	11.362,1	12.225,7	863,6	164,0	175,0	11,0	11.526,1	12.400,7	874,6
Ministério do Turismo	403,1	490,1	87,0	3,6	4,1	0,5	406,7	494,2	87,5
Ministério da Cidadania	5.075,1	5.984,1	909,0	33.073,6	33.073,2	-0,4	38.148,7	39.057,4	908,6
Gabinete da Vice-Presidência da República	7,2	9,0	1,8	0,3	0,4	0,0	7,5	9,4	1,9
Advocacia-Geral da União	386,8	450,0	63,2	98,4	87,2	-11,2	485,1	537,2	52,1
Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos	233,9	322,7	88,8	2,7	3,0	0,3	236,6	325,7	89,1
Ag. Nac. de Telecomunicações - Anatel	168,8	178,2	9,4	1,0	15,2	14,2	169,8	193,3	23,5
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	32,0	42,3	10,3	0,1	0,7	0,7	32,1	43,0	11,0
Ag. Nac. do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	168,8	216,7	47,9	0,5	7,1	6,6	169,4	223,8	54,4
Ag. Nac. de Energia Elétrica - Aneel	123,1	165,6	42,5	0,4	5,7	5,2	123,5	171,2	47,7
Ag. Nac. de Mineração - ANM	60,7	71,9	11,3	1,0	13,9	12,9	61,7	85,8	24,2
Ag. Nac. de Vigilância Sanitária - Anvisa	149,7	176,2	26,5	1,3	17,8	16,5	150,9	193,9	43,0
Ag. Nac. de Saúde Suplementar - ANS	104,0	133,8	29,8	0,5	6,4	5,9	104,5	140,2	35,7
Ag. Nac. de Transportes Terrestres - ANTT	349,6	384,4	34,7	0,7	9,8	9,1	350,3	394,1	43,8
Ag. Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ	37,7	45,0	7,3	0,3	3,6	3,4	37,9	48,6	10,7
Ag. Nac. de Aviação Civil - ANAC	149,6	150,0	0,4	0,9	12,9	12,0	150,6	162,9	12,3
Ag. Nac. de Águas - ANA	27,8	34,1	6,3	0,2	3,0	2,7	28,0	37,0	9,0
Ag. Nac. do Cinema - Ancine	38,0	53,1	15,1	0,2	3,0	2,8	38,2	56,1	17,8
Receitas Próprias de Convênios e Doações*	611,4	1.036,9	425,4	0,0	0,0	0,0	611,4	1.036,9	425,4
Total Discricionárias e Obrigatórias	153.696,5	164.799,5	11.103,0	142.837,1	146.074,9	3.237,8	296.533,6	310.874,4	14.340,8
	Emendas						10.675,9	13.723,7	3.047,8
	Total						307.209,5	324.598,1	17.388,5

Fonte e Elaboração: STN/ME.

* conforme art. 59, §12, inciso I da LDO-2019

** O pagamento total identificado na tabela acima, R\$ 307.209,5 milhões, difere do valor apresentado na Tabela 9, R\$ 307.045,4 milhões, em decorrência de apurações em sistemas distintos e com metodologias e métricas diferentes. Os valores apurados de acordo com a metodologia de pagamento efetivo, apresentados na Tabela 5, não permitem a desagregação por órgão apresentada nesta tabela.

5. É importante ressaltar que além do empoçamento supracitado, houve R\$ 7,0 bilhões de limite financeiro não requerido pelos Ministérios.



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

2.3. Emenda Constitucional nº 95/2016

67. A Emenda Constitucional nº 95 (EC 95), de 15 de dezembro de 2016, instituiu o Novo Regime Fiscal (NRF), que vigorará por vinte exercícios financeiros por meio da inclusão dos arts. 106 a 114 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. O NRF consiste na fixação de um teto de gastos para as despesas primárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, individualizado para o Poder Executivo, os órgãos do Poder Legislativo, os órgãos do Poder Judiciário, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública da União - DPU (art. 107 do ADCT).

68. Em relação ao exercício de 2019, o limite de gastos, segundo o inciso II do § 1º do art. 107 do ADCT, será equivalente ao valor do limite referente ao exercício de 2018, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para o período de doze meses encerrado em junho de 2018, de 4,39%, o que equivale a uma despesa total de R\$ 1.407,2 bilhões. Em 2019, as despesas⁵ que estão englobadas nesse limite de gastos, atingiram R\$ 1.373,3 bilhões, o que representa 97,6% do total do limite.

Tabela 12 - Limite de gastos primários de 2019 de acordo com a EC nº 95, previsão no PLOA para 2019 e despesas pagas em 2019, R\$ Milhões

Discriminação	Limites Individualizados (ADCT - Art. 107 caput e § 1º) [A]	Compensação pelo Poder Executivo (ADCT - Art. 107 § 7º) [B]	PLOA 2019 - Valores Máximos de Programação (ADCT - Art. 107 § 3º) [C] = [A]+[B]	Compensação entre Órgãos do mesmo Poder (ADCT - Art. 107 § 9º) ¹ [D]	Limites EC nº 95 E = [C]+[D]	Despesas Pagas (jan-dez) [F]	Razão [G]=[F]/[E]
DESPESAS APURADAS SUJEITAS AO TETO DA EC 95/2016	1.407.173,7	-	1.407.173,7	0,0	1.407.173,7	1.373.250,5	97,6%
1. Poder Executivo	1.346.575,8	-3.362,6	1.343.213,3	0,0	1.343.213,3	1.310.508,1	97,6%
2. Poder Legislativo	12.159,9	258,6	12.418,6	0,0	12.418,6	11.851,2	95,4%
2.1 Câmara dos Deputados	5.840,7	199,2	6.039,9	0,0	6.039,9	5.639,8	93,4%
2.2 Senado Federal	4.299,2	29,3	4.328,6	0,0	4.328,6	4.205,6	97,2%
2.3 Tribunal de Contas da União	2.020,0	30,0	2.050,1	0,0	2.050,1	2.005,8	97,8%
3. Poder Judiciário	41.517,4	2.929,1	44.446,6	0,0	44.446,6	43.881,3	98,7%
3.1 Supremo Tribunal Federal	623,0	77,8	700,8	0,0	700,8	693,7	99,0%
3.2 Superior Tribunal de Justiça	1.465,9	28,0	1.493,9	0,0	1.493,9	1.423,1	95,3%
3.3 Justiça Federal	10.722,6	646,7	11.369,3	0,0	11.369,3	11.236,9	98,8%
3.4 Justiça Militar da União	527,4	15,1	542,5	0,0	542,5	534,0	98,4%
3.5 Justiça Eleitoral	7.137,9	347,8	7.485,7	0,0	7.485,7	7.235,8	96,7%
3.6 Justiça do Trabalho ²	18.263,0	1.700,3	19.963,3	0,0	19.963,3	19.896,2	99,7%
3.7 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	2.587,0	82,1	2.669,1	0,0	2.669,1	2.667,2	99,9%
3.8 Conselho Nacional de Justiça	190,6	31,4	221,9	0,0	221,9	194,4	87,6%
4. Defensoria Pública da União	529,9	46,0	576,0	0,0	576,0	529,3	91,9%
5. Ministério Público da União	6.390,5	128,8	6.519,3	0,0	6.519,3	6.480,6	99,4%
5.1 Ministério Público da União ³	6.309,5	118,4	6.427,9	2,4	6.430,3	6.393,4	99,4%
5.2 Conselho Nacional do Ministério Público	81,0	10,4	91,4	-2,4	89,0	87,2	97,9%

¹ Compensação efetuada conforme previsto no artigo 27, § 9º, da LDO 2019, formalizada por meio da Portaria nº 65, de 31 de julho de 2019.

² Conforme Parecer de Força Executória nº 00016/2020/CRACPR-1/PRUSR/PGU/AGU, foi trazido para dezembro de 2019 pagamento de R\$ 80,0 milhões executado em janeiro de 2020 pela Justiça do Trabalho.

³ Considera o acréscimo de R\$ 121,0 milhões ao limite estabelecido pelo PLOA 2019 para o MPU, conforme decisão cautelar do Acórdão nº 3072/2019 TCU.

Fonte e Elaboração: STN/ME.

Previsões Legais: Limites Individualizados: ADCT - Art. 107 caput e § 1º;

Compensação pelo Poder Executivo: ADCT - Art. 107 § 7º

Valores Máximos de Programação: PLOA 2018 e ADCT - Art. 107 § 3º

Compensação entre Órgãos do mesmo Poder: LDO 2019 - Art. 27 §§ 6º, 9º e 10º e ADCT - Art. 107 § 9º

⁵ As despesas apuradas para fins de cumprimento de teto dos gastos são apuradas segundo o critério de "pagamento total", diferente do critério das despesas apresentadas no restante desse relatório que são apuradas segundo o critério de "pagamento efetivo", conforme explicitado em Nota Técnica Conjunta STN/SOF, sem número, de 01 de fevereiro de 2017.



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

69. Com relação aos limites individualizados demonstrados acima, os parágrafos 7º e 8º, do art. 107 do ADCT, estabelecem a possibilidade de compensação aos demais poderes por parte do Poder Executivo, em 2017, 2018 e 2019, com redução equivalente na sua despesa primária. Esta compensação está limitada a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do limite do Poder Executivo, ou seja, limitada a R\$ 3.366,4 milhões. Tal compensação já foi prevista na LOA 2019 conforme coluna B da **Tabela 12** e totalizou R\$ 3.362,6 milhões.

70. Destaca-se ainda a compensação entre Órgãos do Ministério Público da União, prevista no § 9º, do art. 27 da LDO 2019 e efetivada por meio da Portaria nº 65, de 31 de julho de 2019 que abriu crédito suplementar em favor do Ministério Público da União no valor de R\$ 2,4 milhões, compensado por meio da anulação parcial de dotação do Conselho Nacional do Ministério Público em mesmo montante. Adicionalmente, em decorrência da decisão cautelar do Acórdão nº 3072/2019/TCU, foi acrescido R\$ 121,0 milhões ao limite estabelecido pelo PLOA 2019 para o MPU.

71. Por fim, destaca-se que, conforme Parecer de Força Executória nº 00016/2020/CRACPR-1/PRU5R/PGU/AGU, foi trazido para dezembro de 2019 pagamento de R\$ 80,0 milhões executado em janeiro de 2020 pela Justiça do Trabalho.

2.4. Regra de Ouro (Art. 167, Inciso III, da Constituição Federal)

72. A Constituição Federal, em seu artigo 167, inciso III, estabeleceu a chamada “regra de ouro” que veda “a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta”.

73. A Regra de Ouro não representou restrição à execução da política fiscal do Governo Central até o exercício de 2015, uma vez que a apuração de resultados primários positivos até 2013 resultaram em maior disponibilidade de fontes de receitas primárias para financiamento de despesas correntes, não necessitando, desta forma, a realização e a alocação de receitas de operações de crédito para este fim.

74. Tendo em vista que os Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias registram a expectativa de suficiência da regra de ouro, este relatório também acompanha a suficiência da regra em 2019, conforme descrito na tabela abaixo.

Avaliação do cumprimento da meta fiscal

27



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

Tabela 13 - Suficiência da Regra de Ouro (Despesas de Capital – Receitas de Operações de Créditos) –

2019, R\$ Milhões

Discriminação	Realizado (jan-dez)
Receitas de Operações de Crédito Consideradas (I = a - b)	1.056.974,5
Receitas de Operações de Crédito do Exercício (a)	973.923,8
(-) Variação de Saldo da sub-conta da Dívida (b)	-83.050,7
Despesas de Capital (II)	871.673,4
Investimentos	42.499,2
Inversões Financeiras	76.636,3
Amortizações	752.538,0
Margem da Regra de Ouro (III = II - I)	-185.301,0
Ressalva Constitucional Lei 13.843/19 (IV)	240.980,2
Margem após ressalva constitucional (V = III + IV)	55.679,1

Fonte e Elaboração: STN/ME.

75. Assim, observa-se que no exercício de 2019 as receitas de operação de crédito superaram as despesas de capital em R\$ 185,3 bilhões. Ainda, deve-se destacar que em junho de 2019 foi aprovado crédito suplementar que autoriza a realização de operações de crédito no valor de R\$ 248,9 bilhões para financiar despesas correntes (Lei nº 13.843/2019), fundamentado pelo art. 21 da LDO 2019 (Lei nº 13.707/2018) e pelo art. 3º, §2º da LOA 2019 (Lei nº 13.808/2019). Dessa forma, o Congresso Nacional, por maioria absoluta, autorizou crédito suplementar com finalidade precisa cuja fonte de recursos seriam operações de crédito em montante superior às despesas de capital. Essa possibilidade está prevista no próprio dispositivo da Regra de Ouro, o art. 167, III, da Constituição Federal. Nesse sentido, ao serem considerados os créditos suplementares aprovados e pagos, no montante de R\$ 241,0 bilhões, **observa-se suficiência no cumprimento da Regra de Ouro em R\$ 55,7 bilhões**, conforme pode ser observado na tabela acima e no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

76. Um conjunto de dados mais detalhado das receitas e despesas da União, da Dívida Pública Federal e das medidas de compensação tributária pode ser encontrado nos anexos deste relatório. Especificamente, estes anexos apresentam as seguintes informações: evolução das projeções de receitas e despesas do Governo Federal constantes nos normativos pertinentes ao processo orçamentário (Anexo 01); receita administrada pela RFB/MF, excluindo RGPS (Anexo 02); os parâmetros constantes do inciso XXI do Anexo II da LDO 2019, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano (Anexo 03); o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior (Anexo 04); resultado primário obtido até o quadrimestre, comparando com o programado e discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício (Anexo 05); saldo das dívidas vencidas do Tesouro Nacional (Anexo 06); demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, nos termos definidos no Acórdão TCU nº 747, de 2010, especificando as medidas de compensação tributária implementadas em 2019 (Anexo 07); demonstração do cumprimento do item 9.3.2 do Acórdão nº 3.071/2012,



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

especificando as medidas de compensação voltadas ao aumento permanente de receita ou à redução permanente de despesa em vista da concessão e aumento de subsídios financeiros que vierem a ser realizados em cada quadrimestre (Anexo 08).

Avaliação do cumprimento da meta fiscal

29



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

ANEXO 01 – Resultado Primário dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e das Empresas Estatais Federais – 2019

Tabela 14 - Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2019

DISCRIMINAÇÃO	LOA 2019		Decreto nº 9.711/2019		Decreto nº 9.741/2019		Decreto nº 9.809/2019		Decreto nº 9.943/2019		Decreto nº 10.028/2019		Decreto nº 10.079/2019		Decreto nº 10.119/2019		Decreto nº 10.136/2019		Decreto nº 10.181/2019			
	R\$ ml	% PIB	R\$ ml	% PIB	R\$ ml	% PIB	R\$ ml	% PIB	R\$ ml	% PIB	R\$ ml	% PIB	R\$ ml	% PIB	R\$ ml	% PIB	R\$ ml	% PIB	R\$ ml	% PIB		
1. RECEITA TOTAL	1.574.861	21,2%	1.574.861	21,2%	1.545.121	21,1%	1.545.832	21,3%	1.540.536	21,3%	1.547.470	21,6%	1.607.173	22,5%	1.629.713	22,8%	1.629.713	22,8%	1.629.713	22,8%	1.629.713	22,8%
1.1 Receita Administrada pela RFB (Exceto RGPS)	961.808	12,2%	961.808	12,2%	950.648	13,0%	950.238	13,0%	939.246	13,1%	947.568	13,2%	945.736	13,2%	945.236	13,2%	945.236	13,2%	945.236	13,2%	945.073	13,2%
1.2 Incentivos Fiscais	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-9	0,0%	-9	0,0%	-9	0,0%	-9	0,0%	-9	0,0%	-9	0,0%	-9	0,0%	-9	0,0%
1.3 Arrecadação Líquida do RGPS	419.812	5,6%	419.812	5,6%	413.082	5,7%	413.511	5,7%	414.988	5,8%	412.727	5,8%	413.075	5,8%	413.075	5,8%	413.075	5,8%	413.075	5,8%	411.886	5,8%
1.4 Receitas Não Administradas pela RFB	193.240	2,6%	193.240	2,6%	181.391	2,5%	181.138	2,6%	186.310	2,6%	187.024	2,6%	248.410	3,5%	270.950	3,8%	270.950	3,8%	270.950	3,8%	270.738	3,9%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	275.158	3,7%	275.158	3,7%	271.599	3,7%	275.494	3,8%	276.155	3,9%	276.630	3,9%	276.426	3,9%	288.095	4,0%	288.095	4,0%	288.095	4,0%	290.317	4,1%
2.1 FPE/FPM/PI-E	207.071	2,8%	207.071	2,8%	208.742	2,9%	211.771	2,9%	210.909	2,9%	211.327	3,0%	211.076	2,9%	1.552.693	21,7%	1.552.693	21,7%	1.552.693	21,7%	212.562	3,0%
2.2 Demais	68.087	0,9%	68.087	0,9%	62.857	0,9%	63.723	0,9%	65.245	0,9%	65.303	0,9%	65.350	0,9%	-1.264.598	-17,7%	-1.264.598	-17,7%	-1.264.598	-17,7%	77.755	1,1%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	1.299.703	17,6%	1.299.703	17,6%	1.273.522	17,4%	1.270.338	17,5%	1.264.381	17,7%	1.270.840	17,8%	1.330.746	18,6%	1.341.617	18,7%	1.341.617	18,7%	1.341.617	18,7%	1.341.617	18,7%
4. DESPESAS	1.438.693	19,5%	1.438.693	19,5%	1.412.521	19,3%	1.409.119	19,4%	1.403.381	19,6%	1.409.840	19,7%	1.469.746	20,5%	1.480.617	20,7%	1.480.617	20,7%	1.480.617	20,7%	1.483.331	20,7%
4.1 Benefícios Previdenciários	637.852	8,6%	637.852	8,6%	631.158	8,6%	630.158	8,7%	630.860	8,8%	630.960	8,8%	630.960	8,8%	630.960	8,8%	630.960	8,8%	630.960	8,8%	627.554	8,6%
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	326.937	4,4%	326.937	4,4%	326.153	4,5%	325.005	4,5%	324.584	4,5%	318.801	4,5%	318.801	4,5%	318.801	4,5%	318.801	4,5%	318.801	4,5%	318.740	4,5%
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	207.030	2,8%	207.030	2,8%	212.736	2,9%	213.085	2,9%	209.312	2,9%	208.321	2,9%	208.475	2,9%	208.475	2,9%	208.475	2,9%	208.475	2,9%	205.471	2,9%
4.4 Despesas Sujetas à Programação Financeira da Poder Executivo	268.874	3,6%	268.874	3,6%	242.475	3,3%	240.071	3,3%	239.636	3,3%	251.758	3,5%	311.510	4,4%	322.381	4,5%	322.381	4,5%	322.381	4,5%	331.565	4,6%
5. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (3-4)	-138.990	-1,9%	-138.990	-1,9%	-139.000	-1,9%	-138.781	-1,9%	-139.000	-1,9%	-139.000	-1,9%	-139.000	-1,9%	-139.000	-1,9%	-139.000	-1,9%	-139.000	-1,9%	-139.000	-1,9%
5.1 RESULTADO DO TESSOURO E BANCO CENTRAL	79.050	1,1%	79.050	1,1%	79.076	1,1%	77.866	1,1%	78.872	1,1%	79.832	1,1%	79.885	1,1%	79.885	1,1%	79.885	1,1%	79.885	1,1%	79.885	1,1%
5.2 RESULTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	-218.040	-3,0%	-218.040	-3,0%	-218.076	-3,0%	-216.647	-3,0%	-215.872	-3,0%	-218.032	-3,0%	-217.885	-3,0%	-217.885	-3,0%	-217.885	-3,0%	-217.885	-3,0%	-215.668	-3,0%
6. AUSÍE METODOLÓGICO - ITRPJ	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	
7. AUSÍE METODOLÓGICO CAISA - COMPETÊNCIA	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	
8. DICRIFÂNCA ESTATÍSTICA	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OFSS (5-6+7+8)	-138.990	-1,9%	-138.990	-1,9%	-139.000	-1,9%	-138.781	-1,9%	-139.000	-1,9%	-139.000	-1,9%	-139.000	-1,9%	-139.000	-1,9%	-139.000	-1,9%	-139.000	-1,9%	-139.000	-1,9%
10. RES. PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	-3.500	0,0%	1.522	0,0%	997	0,0%	881	0,0%	847	0,0%	-1.252	0,0%	-533	0,0%								
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	-142.490	-1,9%	-137.468	-1,9%	-138.003	-1,9%	-137.900	-1,9%	-138.153	-1,9%	-140.252	-2,0%	-140.252	-2,0%	-140.252	-2,0%	-139.533	-1,9%	-139.533	-1,9%	-139.533	-1,9%

Fonte: SOFJME e STN/ME. Elaboração: STN/ME.

* Ações administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

* Engloba os recursos referentes à amortização de contratos de Itajubá com o Tesouro Nacional e a diferença entre o primário apurado pelo BCE, "abaixo-da-linha", e o primário da STN, "acima-da-linha".

Anexo 1 - Evolução das receitas e despesas do Governo Federal

30

Página 31 de 54

Parte integrante do Avulso da MCN nº 3 de 2020.



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

ANEXO 02 – Realizado: 3º Quadrimestre 2019

(Receita administrada pela RFB/MF, exclusive contribuição RGPS)

Tabela 15 - Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS – janeiro a dezembro de 2019, R\$ Milhões

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Decreto nº 10.181/2019 [A]	Realizado [B]	Desvios	
			[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	42.901,0	43.035,3	134,3	0,31%
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	78,0	97,3	19,3	24,68%
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	53.553,0	52.685,9	-867,1	-1,62%
IPI - FUMO	5.543,0	5.558,9	15,9	0,29%
IPI - BEBIDAS	3.606,0	3.640,9	34,9	0,97%
IPI - AUTOMÓVEIS	5.965,0	5.639,4	-325,6	-5,46%
IPI - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	19.080,0	19.110,3	30,3	0,16%
IPI - OUTROS	19.359,0	18.736,4	-622,6	-3,22%
IMPOSTO SOBRE A RENDA	397.569,0	398.366,5	797,5	0,20%
IR - PESSOA FÍSICA	37.927,0	39.843,7	1.916,7	5,05%
IR - PESSOA JURÍDICA	132.197,0	131.462,4	-734,6	-0,56%
IR - RETIDO NA FONTE	227.446,0	227.060,3	-385,7	-0,17%
IRRF - RENDIMENTOS DO TRABALHO	117.839,0	116.822,9	-1.016,1	-0,86%
IRRF - RENDIMENTOS DO CAPITAL	57.464,0	57.184,2	-279,8	-0,49%
IRRF - REMESSAS PARA O EXTERIOR	38.257,0	39.307,2	1.050,2	2,74%
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	13.886,0	13.746,1	-139,9	-1,01%
IOF	40.302,0	41.044,2	742,2	1,84%
ITR	1.753,0	1.795,7	42,7	2,43%
CPMF	0,0	0,0	0,0	
COFINS	238.617,0	238.696,1	79,1	0,03%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	65.414,0	64.751,6	-662,4	-1,01%
CSLL	82.849,0	82.018,5	-830,5	-1,00%
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.853,0	2.792,9	-60,1	-2,11%
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.063,0	1.073,0	10,0	0,94%
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	19.072,0	19.678,2	606,2	3,18%
RECEITAS DE LOTERIAS	5.644,0	5.691,6	47,6	0,84%
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	5.060,0	5.172,1	112,1	2,21%
DEMAIS	8.368,0	8.814,5	446,5	5,34%
TOTAL	946.024,0	946.035,1	11,1	0,00%

Fonte: RFB/ME, SOF/ME e STN/ME.

Elaboração: STN/ME.

Obs.: Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

ANEXO 03 – LEI Nº 13.707/2018, ART. 132, § 1º, INCISO I

(Parâmetros constantes do inciso XXI do Anexo II, desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano)

Tabela 16 - Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2019

Período	Massa Salarial ^{1A}		Inflação - IGP-DI		Inflação - IPCA		Inflação - INPC		Câmbio fim período		Câmbio médio		PIB ¹³	
	Variação Média ¹¹	Média ¹¹	Variação Média ¹¹	Variação Acumulada ¹²	Variação Média ¹¹	Variação Acumulada ¹²	Variação Média ¹¹	Variação Acumulada ¹²	R\$/US\$	R\$/US\$	R\$ milhões	Variação Real ¹³	Deflator ¹⁴	
PLDO-2019 (Parâmetro de 12.03.2018)	Ano 2019	7,38%	4,38%	4,28%	4,11%	4,25%	4,15%	4,25%	3,40	3,37	7.652.278,5	2,50%	4,77%	
	3º Quadrimestre 2019	8,71%	4,29%	1,83%	4,21%	1,46%	4,57%	1,39%	3,30	3,36	2.540.549,4	-	-	
PLDA-2019 (Parâmetro de 06.07.2018)	Ano 2019	7,54%	5,49%	4,45%	4,41%	1,46%	4,40%	4,25%	3,66	3,62	7.436.747,4	2,50%	4,70%	
	3º Quadrimestre 2019	7,16%	4,42%	1,90%	4,08%	1,46%	4,51%	1,39%	3,63	3,64	2.523.320,9	-	-	
Dec. 9.741/19 (Parâmetro de 08.03.2019)	Ano 2019	5,11%	4,86%	4,32%	3,64%	3,78%	3,61%	4,19%	3,70	3,71	7.311.091,9	2,18%	4,80%	
	3º Quadrimestre 2019	6,06%	2,78%	1,36%	3,37%	1,27%	3,65%	1,50%	3,87	3,70	2.503.366,7	-	-	
Dec. 9.809/19 (Parâmetro de 10.05.2019)	Ano 2019	5,19%	5,95%	6,11%	4,04%	4,10%	4,27%	4,82%	3,75	3,81	7.249.766,6	1,59%	4,51%	
	3º Quadrimestre 2019	5,11%	4,59%	1,57%	3,76%	1,06%	4,35%	1,33%	3,75	3,76	2.501.502,5	-	-	
Dec. 9.943/19 (Parâmetro de 10.07.2019)	Ano 2019	5,53%	6,27%	6,64%	3,83%	3,80%	3,91%	4,02%	3,80	3,82	7.157.838,0	0,81%	3,99%	
	3º Quadrimestre 2019	5,63%	5,11%	1,56%	3,50%	1,13%	3,69%	1,10%	3,80	3,80	2.467.085,8	-	-	
Dec. 10.028/19, Dec. 10.079/19 e Dec. 10.119/19 (Parâmetro de 06.09.2019)	Ano 2019	4,87%	5,74%	5,45%	3,78%	3,62%	3,67%	5,45%	3,85	3,88	7.158.680,5	0,85%	3,96%	
	3º Quadrimestre 2019	5,10%	3,93%	1,53%	3,39%	1,06%	3,46%	0,97%	3,85	3,93	2.471.892,7	-	-	
Dec. 10.136/19 e Dec. 10.181/19 (Parâmetro de 31.10.2019)	Ano 2019	4,17%	5,83%	5,75%	3,62%	3,26%	3,62%	3,26%	4,00	3,93	7.159.610,0	0,90%	3,93%	
	3º Quadrimestre 2019	3,90%	4,20%	1,82%	2,91%	0,71%	2,93%	0,57%	4,00	4,06	2.470.373,0	-	-	
Realizado	3º Quadrimestre 2019	4,02%	4,83%	3,69%	3,25%	1,73%	3,33%	1,76%	4,03	4,12	-	-	-	

Período	Valor US\$ das importações sem combustíveis		Petróleo BRENT		Aplicações Financeiras ^{1A}		Volume Gasolina (milhão m ³) ^{1A}	Volume Diesel (milhão m ³) ^{1A}	SELIC MÉDIA a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	TIP MÉDIA a.a.
	Variação	Acumulada ¹¹	US\$/b	Var. %	Variação Média ¹¹	Variação Média ¹¹	Variação Média ¹¹	Variação Média ¹¹			
PLDO-2019 (Parâmetro de 12.03.2018)	Ano 2019	13,32%	63,86	-6,35%	12,24%	2,27%	3,56%	7,75%	3,36%	6,78%	
	3º Quadrimestre 2019	13,49%	59,55	-5,10%	11,27%	1,00%	3,26%	7,99%	3,40%	8,00%	
PLDA-2019 (Parâmetro de 06.07.2018)	Ano 2019	11,91%	74,04	-0,91%	10,51%	1,37%	2,47%	7,17%	2,81%	6,39%	
	3º Quadrimestre 2019	12,60%	72,55	-5,88%	10,92%	0,76%	2,98%	7,66%	3,07%	6,42%	
Dec. 9.741/19 (Parâmetro de 08.03.2019)	Ano 2019	1,31%	65,42	-7,74%	10,34%	2,34%	5,67%	6,50%	2,62%	6,51%	
	3º Quadrimestre 2019	9,39%	65,43	-2,03%	11,57%	7,53%	5,52%	6,50%	2,53%	6,38%	
Dec. 9.809/19 (Parâmetro de 10.05.2019)	Ano 2019	4,62%	65,51	-7,83%	8,89%	-0,62%	2,22%	6,49%	2,29%	6,22%	
	3º Quadrimestre 2019	9,01%	65,52	-6,72%	9,30%	3,69%	2,45%	6,50%	3,17%	5,76%	
Dec. 9.943/19 (Parâmetro de 10.07.2019)	Ano 2019	3,20%	64,24	-9,18%	7,82%	-3,09%	2,85%	6,16%	2,27%	6,10%	
	3º Quadrimestre 2019	11,16%	63,02	-10,28%	7,72%	1,19%	3,09%	6,01%	2,51%	5,46%	
Dec. 10.028/19, Dec. 10.079/19 e Dec. 10.119/19 (Parâmetro de 06.09.2019)	Ano 2019	0,55%	62,90	-11,50%	7,37%	-0,89%	3,01%	5,91%	2,16%	6,01%	
	3º Quadrimestre 2019	8,46%	59,16	-15,77%	7,16%	4,16%	2,86%	5,62%	2,32%	5,22%	
Dec. 10.136/19 e Dec. 10.181/19 (Parâmetro de 31.10.2019)	Ano 2019	0,92%	63,33	-10,61%	7,36%	-1,65%	3,25%	5,88%	2,54%	6,18%	
	3º Quadrimestre 2019	9,58%	61,07	-13,05%	7,33%	2,69%	3,04%	5,84%	3,43%	5,67%	
Realizado	3º Quadrimestre 2019	1,94%	65,85	-10,92%	7,59%	3,43%	6,26%	5,65%	0,36%	5,67%	

Fonte: SPE/ME. Elaboração: SPE/ME.

/1 Para "Ano 2019": variação média do ano de 2019 em relação ao ano de 2018; Para "3º Quadrimestre 2019": variação média do 3º Quadrimestre de 2019 em relação ao 3º Quadrimestre de 2018.

/2 Para "Ano 2019": variação acumulada para o ano de 2019; Para "3º Quadrimestre 2019": variação acumulada durante o 3º Quadrimestre de 2019.

/3 Valores realizados não disponíveis para "3º Quadrimestre 2019".

/4 Para valores realizados do "3º Quadrimestre 2019": valores atualizados até mês de novembro de 2019.

Anexo 3 - Evolução dos parâmetros macroeconômicos

32



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

ANEXO 04 – LEI Nº 13.707/2018, ART. 132, § 1º, INCISO II

(Variação do estoque da dívida pública federal, comparando a posição de dezembro de 2019 com o quadrimestre anterior e o início do exercício)

A) Comparação: posição ao final do 3º quadrimestre frente à posição no final do quadrimestre anterior

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional, em mercado, passou de R\$ 4.090,4 bilhões, em agosto, para R\$ 4.264,4 bilhões, em dezembro, correspondendo a um aumento, em termos nominais, de R\$ 174,0 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da apropriação de juros nominais, no valor de R\$ 103,0 bilhões, e da emissão líquida de R\$ 71,3 bilhões e da transferência de títulos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de instituições financeiras, no valor de R\$ 0,3 bilhão, ocorridas no período.

Tabela 17 - Fatores de variação da DPF em Mercado – 3º Quadrimestre de 2019 x 2º Quadrimestre de 2019

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/ago/19	4.090.377	
Estoque em 31/dez/19	4.264.391	
Variação Nominal (I + II)	174.014	4,25%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	174.280	4,26%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	71.262	1,74%
I.1.1 - Emissões	223.936	5,47%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ¹	206.934	5,06%
- Trocas em Oferta Pública (DPMFi)	1.510	0,04%
- Emissões Diretas (DPMFi) ²	1.053	0,03%
- Emissões (DPFe) ³	14.438	0,35%
I.1.2 - Resgates	-152.675	-3,73%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ⁴	-141.546	-3,46%
- Trocas em Oferta Pública (DPMFi)	-1.510	-0,04%
- Cancelamentos (DPMFi) ⁵	-31	0,00%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ⁶	-5.172	-0,13%
- Resgates Antecipados (DPFe) ⁷	-4.416	-0,11%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	103.018	2,52%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ⁸	102.955	2,52%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ⁹	63	0,00%
II - Operação do Banco Central	-266	-0,01%
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras ¹⁰	-266	-0,01%

Fonte: STN/ME. Elaboração: STN/ME.

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos.

² Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e para atender aos Programas de Governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Proex, Proies, PND, FIES e FCVS.

³ Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

⁴ Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

⁵ Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

⁶ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁷ Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

⁸ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi no ano.

⁹ Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

¹⁰ Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

De setembro a dezembro de 2019, as emissões da DPMFi somaram R\$ 209,5 bilhões, considerando as efetuadas via leilão tradicional, leilões de troca, emissões diretas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 143,1 bilhões, resultando em emissão líquida de R\$ 66,4 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento 2019 – PAF 2019, as emissões realizadas por meio de oferta pública (leilões de oferta pública, leilões de troca de títulos e Programa Tesouro Direto) no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 85,0 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre abril de 2020 e janeiro de 2025; ii) R\$ 78,5 bilhões de LFT (Selic), com vencimento em março de 2026; iii) R\$ 27,1 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre agosto de 2024 e maio de 2055 e iv) R\$ 17,8 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2025 e janeiro de 2029.

As emissões diretas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 1,1 bilhão e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Financiamento às Exportações - PROEX (NTN-I), Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES) e Financiamento Estudantil - FIES (CFT-E).

Tabela 18 - Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 3º Quadrimestre de 2019 x 2º Quadrimestre de 2019

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/ago/19	3.928.899	
Estoque em 31/dez/19	4.097.999	
Variação Nominal (I + II)	169.100	4,30%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	169.366	4,31%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	66.411	1,69%
I.1.1 - Emissões	209.498	5,33%
- Emissões Oferta Pública ¹	206.934	5,27%
- Trocas em Oferta Pública	1.510	0,04%
- Emissão por Colocação Direta	1.053	0,03%
- Programas de Governo/ Securitização ²	1.053	0,03%
- Outras emissões ³	0	0,00%
I.1.2 - Resgates	-143.087	-3,64%
- Pagamentos ⁴	-141.546	-3,60%
- Trocas em Oferta Pública	-1.510	-0,04%
- Cancelamentos ⁵	-31	0,00%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência) ⁶	102.955	2,62%
II - Operação do Banco Central	-266	
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras ⁷	-266	-0,01%

Fonte: STN/ME. Elaboração: STN/ME.

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto.

² Refere-se às emissões para atender aos Programas de Governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Proex, Proies, PND, FIES e FCVS.

³ Emissões para fins específicos autorizados em Lei.

⁴ Pagamentos de principal e encargos da DPMFi.

⁵ Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

⁶ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi no período.

⁷ Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras. Valores negativos significam transferências para o Banco Central.

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

Com relação à Dívida Pública Federal externa (DPFe), seu saldo encerrou o mês de dezembro em R\$ 166,4 bilhões, o que representa acréscimo de 3,4% em relação ao mês de abril, cujo montante era de R\$ 156,1 bilhões. Esta variação ocorreu devido à apropriação de juros nominais, que totalizou R\$ 9,6 bilhões no período, compensada, em parte, pelo resgate líquido de R\$ 4,2 bilhões.

Seguindo as diretrizes do Plano Anual de Financiamento 2019 – PAF 2019, a Secretaria do Tesouro Nacional realizou, no mês de novembro, o lançamento do novo bônus da República, o Global 2050, no valor de US\$ 2,5 bilhões, e aumentou o volume do atual benchmark de 10 anos, denominado Global 2029, no valor de US\$ 500 milhões. O volume emitido nas operações no mercado internacional mencionadas, somado aos ingressos de recursos relativos à dívida contratual, totalizaram no terceiro quadrimestre R\$ 14,4 bilhões.

Com o objetivo de gerenciar o passivo externo, do total de US\$ 2,5 bilhões dos recursos captados com a emissão do Global 2050, aproximadamente US\$ 1,04 bilhão (R\$ 4,4 bilhões) foi utilizado na recompra de títulos antigos. Já os pagamentos correntes da DPFe mobiliária e contratual somaram, de setembro a dezembro de 2019, o valor de R\$ 5,2 bilhões.

Tabela 19 - Fatores de variação da DPFe em Mercado – 3º Quadrimestre de 2019 x 2º Quadrimestre de 2019

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/ago/19	161.477	
Estoque em 31/dez/19	166.392	
Varição Nominal	4.914	3,04%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	4.914	3,04%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ¹	4.851	3,00%
I.1.1 - Emissões ²	14.438	8,94%
I.1.2 - Resgates	-9.587	-5,94%
- Pagamentos Correntes ³	-5.172	-3,20%
- Resgates Antecipados ⁴	-4.416	-2,73%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	63	0,04%
- Juros Acruados ⁵	3.913	2,42%
- Variação Cambial ⁶	-3.850	-2,38%

Fonte: STN/ME. Elaboração: STN/ME.

¹ Corresponde ao valor total das emissões, deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe.

² Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, credores privados e agências governamentais.

³ Pagamentos de principal e encargos da DPFe mobiliária e contratual.

⁴ Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados da DPFe.

⁵ Saldo dos juros apropriados por competência.

⁶ Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional no período.



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

B) Comparação: posição ao final do 3º quadrimestre frente à posição no início deste exercício

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional, em mercado, passou de R\$ 3.894,5 bilhões, em dezembro de 2018, para R\$ 4.264,4 bilhões, em dezembro de 2019, correspondendo a um aumento, em termos nominais, de R\$ 369,9 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da apropriação de juros nominais, no valor de R\$ 328,7 bilhões, da emissão líquida de R\$ 42,3 bilhões ocorrido no período e da transferência de R\$ 1,1 bilhão para o Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de instituição financeira.

Tabela 20 -Fatores de variação da DPF em Mercado – 3º Quadrimestre de 2019 x 3º Quadrimestre de 2018

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/18	3.894.517	
Estoque em 31/dez/19	4.264.391	
Variação Nominal (I + II)	369.874	9,50%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	370.942	9,52%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	42.270	1,09%
I.1.1 - Emissões	759.261	19,50%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ¹	727.865	18,69%
- Trocas em Oferta Pública (DPMFi)	4.258	0,11%
- Emissões Diretas (DPMFi) ²	5.969	0,15%
- Emissões (DPFe) ³	21.168	0,54%
I.1.2 - Resgates	-716.991	-18,41%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ⁴	-694.486	-17,83%
- Trocas em Oferta Pública (DPMFi)	-4.258	-0,11%
- Cancelamentos (DPMFi) ⁵	-64	0,00%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ⁶	-13.768	-0,35%
- Resgates Antecipados (DPFe) ⁷	-4.416	-0,11%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	328.672	8,44%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ⁸	314.277	8,07%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ⁹	14.395	0,37%
II - Operação do Banco Central	-1.068	-0,03%
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras ¹⁰	-1.068	-0,03%

Fonte: STN/ME. Elaboração: STN/ME.

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos.

² Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e para atender aos Programas de Governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Proex, Proies, PND, FIES e FCVS.

³ Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, credores privados e agências governamentais.

⁴ Pagamentos de principal e encargos da DPMFi.

⁵ Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

⁶ Pagamentos de principal e encargos da DPFe mobiliária e contratual.

⁷ Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

⁸ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

⁹ Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

¹⁰ Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras. Valores negativos

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

De janeiro a dezembro de 2019, as emissões da DPMFi somaram R\$ 738,1 bilhões, considerando as efetuadas via leilão tradicional, leilões de troca, emissões diretas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 698,8 bilhões, resultando em emissão líquida de R\$ 39,3 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento 2019 – PAF 2019, as emissões realizadas por meio de oferta pública (leilões de oferta pública, leilões de troca de títulos e Programa Tesouro Direto) no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 295,0 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre outubro de 2019 e janeiro de 2025; ii) R\$ 277,1 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre março de 2025 e março de 2026; iii) R\$ 100,1 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre agosto de 2024 e maio de 2055 e iv) R\$ 60,0 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2025 e janeiro de 2029.

As emissões diretas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 6,0 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), Financiamento às Exportações - PROEX (NTN-I), Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES) e Financiamento Estudantil - FIES (CFT-E). Dentre as outras emissões diretas, destaca-se a emissão de R\$ 2,0 bilhões para a constituição do 1º Fundo de Índice de Renda Fixa apoiado pelo emissor do mundo, o ID ETF.

Tabela 21 - Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 3º Quadrimestre de 2019 x 3º Quadrimestre de 2018

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/18	3.745.505	
Estoque em 31/dez/19	4.097.999	
Variação Nominal (I + II)	352.494	9,41%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	353.562	9,44%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	39.285	1,05%
I.1.1 - Emissões	738.092	19,71%
- Emissões Oferta Pública ¹	727.865	19,43%
- Trocas em Oferta Pública	4.258	0,11%
- Emissão por Colocação Direta	5.969	0,16%
- Programas de Governo/Securitização ²	3.957	0,11%
- Outras emissões ³	2.012	0,05%
I.1.2 - Resgates	-698.807	-18,66%
- Pagamentos ⁴	-694.486	-18,54%
- Trocas em Oferta Pública	-4.258	-0,11%
- Cancelamentos ⁵	-64	0,00%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência) ⁶	314.277	8,39%
II - Operação do Banco Central	-1.068	
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras ⁷	-1.068	-0,03%

Fonte: STN/ME. Elaboração: STN/ME.

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto.

² Refere-se às emissões para atender aos Programas de Governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Proex, Proies, PND, FIES e FCVS.

³ Emissões para fins específicos autorizados em Lei.

⁴ Pagamentos de principal e encargos da DPMFi.

⁵ Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

⁶ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi no período.

⁷ Refere-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras. Valores negativos significam transferências para o Banco Central.

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

Com relação à Dívida Pública Federal externa (DPFe), seu saldo encerrou o mês de dezembro em R\$ 166,4 bilhões, o que representa acréscimo de 11,7% em relação ao mês de dezembro de 2018, cujo montante era de R\$ 149,0 bilhões. Esta variação ocorreu devido à apropriação de juros nominais de R\$ 14,4 bilhões e à emissão líquida de R\$ 3,0 bilhões.

Seguindo as diretrizes do Plano Anual de Financiamento 2019 – PAF 2019, a Secretaria do Tesouro Nacional realizou, no mês de março, o lançamento de um novo título de referência no mercado internacional - Global 2029, no valor de US\$ 1,5 bilhão. Em novembro, foram realizados o lançamento do novo bônus da República, denominado Global 2050, no valor de US\$ 2,5 bilhões, e a reabertura do Global 2029, no valor de US\$ 500 milhões. O volume emitido nas operações no mercado internacional mencionadas, somado aos ingressos de recursos relativos à dívida contratual, totalizaram em 2019 R\$ 21,1 bilhões.

Com o objetivo de gerenciar o passivo externo, do total de US\$ 2,5 bilhões dos recursos captados com a emissão do Global 2050, aproximadamente US\$ 1,04 bilhão (R\$ 4,4 bilhões) foi utilizado na recompra de títulos antigos. Já os pagamentos correntes da DPFe mobiliária e contratual somaram, em 2019, o valor de R\$ 13,8 bilhões.

Tabela 22 -Fatores de variação da DPFe em Mercado – 3º Quadrimestre de 2019 x 3º Quadrimestre de 2018

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/18	149.011	
Estoque em 31/dez/19	166.392	
Variação Nominal	17.380	11,66%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	17.380	11,66%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ¹	2.985	2,00%
I.1.1 - Emissões ²	21.168	14,21%
I.1.2 - Resgates	-18.183	-12,20%
- Pagamentos Correntes ³	-13.768	-9,24%
- Resgates Antecipados ⁴	-4.416	-2,96%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	14.395	9,66%
- Juros Acruados ⁵	9.697	6,51%
- Variação Cambial ⁶	4.698	3,15%

Fonte: STN/ME. Elaboração: STN/ME.

¹ Corresponde ao valor total das emissões, deduzido dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

² Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, credores privados e agências governamentais.

³ Pagamentos de principal e encargos da DPFe mobiliária e contratual.

⁴ Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados da DPFe.

⁵ Saldo dos juros apropriados por competência no período.

⁶ Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional no período.



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

ANEXO 05 – LEI Nº 13.707/2018, ART. 132, § 1º, INCISO III

(o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício.)

Tabela 23 - Resultado primário realizado do Governo Federal – janeiro a dezembro de 2019, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto10.181 /2019	Realizado 2019	Desvio Jan-Dez/2019	Desvio %
1. RECEITA TOTAL	1.634.648,2	1.635.111,0	462,8	0,03%
1.1 Receita Administrada pela RFB (exceto RGPS) ¹	946.073,0	946.082,9	9,8	0,00%
I.1.1 Imposto de Importação	42.900,6	43.035,3	134,7	0,31%
I.1.2 IPI	53.553,0	52.685,9	-867,0	-1,62%
I.1.3 Imposto de Renda	397.618,6	398.366,5	747,9	0,19%
I.1.4 IOF	40.299,7	41.044,2	744,5	1,85%
I.1.5 COFINS	238.617,3	238.696,1	78,8	0,03%
I.1.6 PIS/PASEP	65.414,1	64.751,6	-662,5	-1,01%
I.1.7 CSLL	82.850,0	82.018,5	-831,5	-1,00%
I.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	
I.1.9 CIDE Combustíveis	2.852,0	2.792,9	-59,2	-2,07%
I.1.10 Outras	21.967,7	22.691,9	724,2	3,30%
1.2 Incentivos Fiscais	-48,7	-47,8	0,9	
1.3 Arrecadação Líquida para o RGPS	411.886,3	413.331,3	1.445,0	0,35%
1.4 Receitas Não Administradas pela RFB	276.737,5	275.744,6	-992,9	-0,36%
I.4.1 Concessões e Permissões	92.659,2	93.281,3	622,2	0,67%
I.4.2 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	5.296,9	5.296,9	0,0	0,00%
I.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	13.919,1	13.926,9	7,8	0,06%
I.4.4 Contribuição do Salário Educação	21.539,5	22.104,6	565,1	2,62%
I.4.5 Exploração de Recursos Naturais	66.331,0	64.681,3	-1.649,7	-2,49%
I.4.6 Dividendos e Participações	20.764,4	20.879,0	114,6	0,55%
I.4.7 Operações com Ativos	1.140,8	1.151,5	10,7	0,94%
I.4.8 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	15.685,6	15.887,1	201,5	1,28%
I.4.9 Demais Receitas	39.401,2	38.536,0	-865,2	-2,20%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	290.317,3	288.330,8	-1.986,5	-0,68%
II.1 CIDE - Combustíveis	820,8	820,8	0,0	0,00%
II.2 Compensações Financeiras	40.716,9	38.782,9	-1.934,0	-4,75%
II.3 Contribuição do Salário Educação	12.923,7	12.261,1	-662,6	-5,13%
II.4 CPMF	0,0	0,0	0,0	-
II.5 FPM / FPE / IPI-EE	212.562,3	213.592,7	1.030,4	0,48%
II.6 Fundos Constitucionais	9.754,5	9.609,2	-145,3	-1,49%
II.6.1 Repasse Total	13.727,1	13.595,9	-131,1	-0,96%
II.6.2 Superávit dos Fundos	-3.972,6	-3.986,7	-14,1	0,36%
II.7 Demais	13.539,1	13.264,1	-275,0	-2,03%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	1.344.330,9	1.346.780,2	2.449,3	0,18%

Continua...




Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

INDICADORES	Decreto	Realizado	Desvio	Desvio
	10.181/2019	2019	Jan-Dez/2019	%
4. DESPESAS	1.483.330,9	1.441.845,0	-41.485,9	-2,80%
4.1 Benefícios Previdenciários	627.554,4	626.510,4	-1.044,1	-0,17%
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	318.739,9	313.087,3	-5.652,6	-1,77%
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	205.471,4	195.201,8	-10.269,6	-5,00%
4.3.1 Abono e Seguro Desemprego	56.831,4	55.592,3	-1.239,2	-2,18%
4.3.2 Anistiados	275,2	161,5	-113,7	-41,32%
4.3.3 Auxílio CDE	0,0	0,0	0,0	
4.3.4 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	899,8	736,9	-162,9	-18,10%
4.3.5 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	59.888,3	59.728,4	-160,0	-0,27%
4.3.6 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	5.296,9	5.296,9	0,0	0,00%
4.3.7 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	4.903,6	3.344,0	-1.559,6	-31,80%
4.3.8 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	10.201,9	10.194,9	-7,0	-0,07%
4.3.9 Convênios	0,0	0,0	0,0	
4.3.10 Doações	0,0	0,0	0,0	
4.3.11 Fabricação de Cédulas e Moedas	950,8	931,3	-19,4	-2,04%
4.3.12 FUNDEB (Complem. União)	17.515,2	15.602,8	-1.912,4	-10,92%
4.3.13 Fundo Constitucional DF	1.748,8	1.725,2	-23,5	-1,35%
4.3.14 FDA/FDNE	0,0	0,0	0,0	
4.3.15 Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	13.282,1	12.262,3	-1.019,8	-7,68%
4.3.16 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	0,0	0,0	0,0	
4.3.17 Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	
4.3.18 Ressarc. Est/Mun. Comb. Fósseis	0,0	0,0	0,0	
4.3.19 Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	16.180,7	15.477,3	-703,4	-4,35%
4.3.20 Subsídios, Subvenções e Proagro	14.548,1	11.009,9	-3.538,2	-24,32%
4.3.21 Transferências ANA	282,8	224,1	-58,6	-20,73%
4.3.22 Transferências Multas ANEEL	994,4	971,9	-22,5	-2,27%
4.3.23 Impacto Primário do FIES	1.671,4	1.942,1	270,7	16,20%
4.3.24 Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0	0,0	0,0	
4.4 Despesas Sujeitas à Programação Financeira do Poder Executivo	331.565,1	307.045,4	-24.519,7	-7,40%
5. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (3-4)	-139.000,0	-95.064,7	43.935,3	-31,61%
5.1 RESULTADO DO TESOUREO E BANCO CENTRAL	76.668,1	118.114,3	41.446,2	54,06%
5.2. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (1.3-4.1)	-215.668,1	-213.179,1	2.489,0	-1,15%
6. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU ^{/2}	0,0	5.371,6	5.371,6	
7. AJUSTE METODOLÓGICO CAIXA - COMPETÊNCIA	0,0	1.388,9	1.388,9	
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA ^{/3}	0,0	-594,7	-594,7	
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL - ABAIXO DA LINHA (5+6+7+8)	-139.000,0	-88.898,9	50.101,1	-36,04%
10. RES. PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	-533,0	10.291,8	10.824,8	-2030,93%
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	-139.533,0	-78.607,1	60.925,9	-43,66%

Fonte: BCB, RFB e STN/ME. Elaboração: STN/ME.

^{/1} Receitas Administradas líquidas de restituições^{/2} Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional^{/3} Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário apurado pela STN/MF, "acima-da-linha", descontado o ajuste metodológico.

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

ANEXO 06 – LEI Nº 13.707/2018, ART. 132, § 1º, INCISO IV

(o saldo das dívidas vencidas do Tesouro Nacional.)

O art. 132, § 1º, V da LDO 2019 prevê que o presente relatório contenha “o saldo de dívidas vencidas do Tesouro Nacional”.

Desse modo, primeiramente, buscou-se encontrar a definição de “saldo de dívidas vencidas do Tesouro Nacional” no marco legal-normativo da contabilidade pública, operacionalizado por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

O MCASP orienta o registro dos ativos e passivos conforme a ocorrência do fato gerador. Acerca disso, o MCASP observa o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público Estrutura Conceitual (NBC TSP EC). A estrutura conceitual estabelece os conceitos que fundamentam a elaboração e a divulgação dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPGs), os quais devem ser elaborados com base no regime de competência.

Neste sentido, destaca-se que a NBC TSP EC define os passivos como uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. Neste contexto, dívidas enquadram-se no conceito de passivos, correspondendo a obrigações presentes decorrentes de eventos passados e que irão fazer uso de recursos da entidade para serem liquidadas. As dívidas vencidas, por sua vez, correspondem apenas a um passivo cujo pagamento não ocorreu na data de vencimento.

Todas as orientações da STN, quer por meio de seu papel normativo em matéria contábil ou por meio de suas atribuições como Órgão Central para a execução contábil da União, orientam pelo registro dos passivos conforme o fato gerador/regime de competência. Neste aspecto, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) dá toda a estrutura para o registro dos passivos, mas não faz distinção entre aqueles “vencidos” e “não vencidos”.

Portanto, não encontrando correspondência do conceito de “saldo de dívidas vencidas do Tesouro Nacional” na contabilidade pública, buscou-se enquadramento do conceito nos passivos descritos no Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2020. Desse modo, apresenta-se a seguir, com o fito de atender o inciso V, do § 1º, do art. 132 da LDO 2019, os saldos das obrigações oriundas de passivos contingentes da União a regularizar, descritas na Tabela 22 do referido Anexo. Segundo essa tabela, os saldos das obrigações a regularizar totalizavam R\$ 121,8 bilhões, sendo R\$ 282,3 milhões relativos à extinção de entidades, R\$ 5,1 bilhões de dívidas diretas e R\$ 116,4 bilhões de obrigações oriundas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). O mencionado Anexo informa que estes valores estão registrados no Balanço Geral da União de 2019, em diferentes categorias, de modo a refletir os estágios de reconhecimento de cada obrigação.

Optou-se por apresentar estes saldos para fins de cumprimento do inciso V, do § 1º, do art. 132 por tratar-se de obrigações originárias de eventos de longo histórico. Contudo, é importante ressaltar que tais obrigações – a rigor – não se encontram “vencidas”, pois ainda estão em processo de regularização e avaliação do exato montante devido. Tratam-se, portanto, de passivos contingentes cujo valor é uma estimativa.

Anexo 6 – Saldo de dívidas vencidas do Tesouro Nacional

41



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

ANEXO 07 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, de 2010

(Demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação implementadas no quadrimestre analisado)

Tabela 24 - Medidas de compensação implementadas – janeiro a dezembro de 2019

Data	Legislação	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões				Medida de Compensação
					2019	2020	2021	2022	
03/01/2019	Lei nº 13.799, de 3 de janeiro de 2019	IRPJ	Altera: 1 - A Medida Provisória nº 2.199-14/2001. Fixa novo prazo (31/12/2023) para a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução e reinvestimento do imposto sobre a renda e adicionais nas áreas de atuação da Sudene e da Sudam. 2 - A Lei nº 8.167/1991. Os depósitos para reinvestimento efetuados há mais de 5 anos pelas empresas em operação nas áreas de atuação da Sudene e da Sudam, sem apresentação de projeto, serão revertidos em favor da União. As empresas poderão reivindicar até 50% dos depósitos para capital de giro e o restante para aquisição de máquinas e equipamentos novos para produção.	31/12/2023	144,00	756,00	1.451,00	-	-
04/01/2019	Decreto nº 9.682, de 4 de janeiro de 2019; art 2º e 3º	IRPJ	Regulamenta a Lei 13.799/2019. Dispõe sobre a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução e reinvestimento do imposto sobre a renda e adicionais nas áreas de atuação da Sudene e da Sudam. Art. 2º - A concessão dos incentivos fiscais fica limitada aos valores do Demonstrativo dos Gastos Tributários - DGT incluídos na estimativa de receita da lei orçamentária. Art. 3º - Em 2019, apenas até os limites ou com implemento de medidas de compensação. (EFEITO FINANCEIRO considerado na Lei 13.799/2019).	31/12/2023	-	-	-	-	-
25/03/2019	Medida Provisória nº 877, de 25 de março de 2019.	IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e COFINS	Altera a Lei nº 9.430/96, para dispor sobre a dispensa de retenção de tributos federais na aquisição de passagens aéreas pelos órgãos ou pelas entidades da administração pública federal. O art. 64, §9º, da Lei nº 9.430/96 passa a vigorar com as seguintes alterações - Fica dispensada a retenção dos tributos na fonte de que trata o caput sobre os pagamentos efetuados por órgãos ou entidades da administração pública federal, mediante a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, no caso de compra de passagens aéreas diretamente das companhias aéreas prestadoras de serviços de transporte aéreo."	AD Mesa Congresso 48, Prazo de vigência encerrado 23/07/2019 não convertida em lei.	ni	-	-	-	-

Continua...

Anexo 7 – Acórdão TCU nº 747/2010

42



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

Data	Legislação	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões				Medida de Compensação
					2019	2020	2021	2022	
01/07/2019	Decreto n° 9.897, de 1° de julho de 2019.	IPI	Altera a alíquota de IPI incidente sobre preparações compostas, não alcoólicas (extratos concentrados ou sabores concentrados) utilizados na fabricação de bebidas frias da posição 22.02 da TIPI para os percentuais de 12%, 8% e 10%; nos períodos de 01/01/2019 a 30/07/2019, 01/07/2019 a 30/09/2019 e 01/10/2019 a 31/12/2019, respectivamente.	31/12/2019	37,02	-	-	-	Exceção à obrigatoriedade estipulada no art. 14 da LRF.
14/08/2019	Decreto n° 9.971, de 14 de agosto de 2019	IPI	Altera a Tabela de Incidência do IPI. Tipi : 9504.50.00 - Consoles e máquinas de jogos de vídeo: Redução de 50% para 40%; 9504.50.00 Ex 01 - Partes e acessórios dos consoles e das máquinas de jogos de vídeo cujas imagens são reproduzidas numa tela de um receptor de televisão, num monitor ou noutra tela ou superfície externa: Redução de 40% para 32%; 9504.50.00 Ex 02 – Máquinas de jogos de vídeo com tela incorporada, portáteis ou não, e suas partes: Redução de 20% para 16%.	-	1,94	23,80	23,94	-	Exceção à obrigatoriedade estipulada no art. 14 da LRF.
14/08/2019	Portaria ME n° 559, de 14 de outubro de 2019	II	Altera a Portaria MF n° 112, de 10 de junho de 2008, elevando o limite para US\$ 1.000,00 (mil dólares dos Estados Unidos da América) sobre venda de mercadorias com isenção a passageiro chegando do exterior, nos termos do inciso III do art. 10, efetuada até ou o equivalente em outra moeda, por passageiro, observado, ainda, o disposto no art. 11 desta Portaria.	-	-	62,64	72,10	-	Considerada nas estimativas da mensagem modificativa ao PLOA 2020
11/11/2019	Medida Provisória n° 905, de 11 de novembro de 2019; art. 9°	CPP	Isenta as empresas das seguintes parcelas incidentes sobre a folha de pagamentos dos contratados na modalidade Contrato de Trabalho Verde e Amarelo: Contribuição previdenciária prevista no inciso I do caput do art. 22 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991;	31/12/2024	-	936,40	2.202,08	2.956,05	Considerada nas estimativas da mensagem modificativa ao PLOA 2020
11/11/2019	Medida Provisória n° 905, de 11 de novembro de 2019; art. 28.	IRPJ, CSLL, PIS/COFINS	Altera o art. 457-A da CLT, definindo a Gorjeta como renda não tributável da empresa e afastando a incidência dos tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.	indeterminado	-	912,85	970,91	1.031,13	*

Continua...

Anexo 7 – Acórdão TCU n° 747/2010

43



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

Data	Legislação	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões				Medida de Compensação	
					2019	2020	2021	2022		
11/11/2019	Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019; art. 48.	IRPJ, CSLL, PIS/COFINS	Altera a Lei nº 10.101, de 2000, que trata sobre a participação dos trabalhadores nos lucros e resultados da empresa. A mudança permite a distribuição de PLR pelas entidades sem fins lucrativos provocando renúncia fiscal de IRPF e CPP.	indeterminado	-	1.084,69	1.153,67	1.225,23	*	
12/11/2019	Portaria ME nº 601, de 12 de novembro de 2019	II	Altera a Portaria MF nº 440, de 30 de julho de 2010 que dispõe sobre o tratamento tributário relativo a bens de viajantes. Eleva o limite de isenção de bagagens que ingressem no País por via terrestre, fluvial e lacustre, de US\$ 300 para US\$ 500.	indeterminado	-	8,24	9,36	10,64	Considerada nas estimativas da mensagem modificativa ao PLOA 2020	
26/11/2019	MP 907 (Lei nº 13.315, de 20/06/2016); art. 1º	IRRF	Prorrogação da redução de alíquota do IRRF incidente sobre valores remetidos ao exterior destinados à cobertura de gastos pessoais em viagens até o limite de R\$20.000. i) 7,9% em 2020; ii) 9,8% em 2021; iii) 11,7% em 2022; iv) 13,6% em 2023; e 15,5% em 2024.	31/12/2024	-	1.432,00	1.316,00	1.191,00	Considerada nas estimativas da mensagem modificativa ao PLOA 2020	
26/11/2019	MP 907 (Lei nº 13.315, de 20/06/2016); art. 2º	IRRF	Altera o art. 16 da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, para reduzir a alíquota do imposto sobre a renda na fonte incidente sobre as operações de que trata o inciso V do caput do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997 (leasing de aeronaves).	31/12/2022	-	293,00	468,00	544,00	Considerada nas estimativas da mensagem modificativa ao PLOA 2020	
26/12/2019	Lei nº 13.970, de 26/12/2019; arts. 1º a 3º.	IRPJ, CSLL, PIS/COFINS	Prorroga o Regime Especial Tributário do patrimônio de afetação para projetos de imóveis residenciais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) que tenham obras iniciadas até 31 de dezembro de 2018 e registros das incorporações ou contratos em cartório.	Extinção do contrato de construção ou quitação plena do imóvel comercializado. (indeterminado)	-	38,91	4,28	0,01	*	
TOTAL GERAL						182,96	5.548,53	7.671,34	6.958,06	

Fonte: RFB. Elaboração: STNME.

*** Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

*- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.

Anexo 8 – Acórdão TCU nº 3.071/2012

44



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

ANEXO 08 – ACÓRDÃO TCU Nº 3.071, de 2012

(Demonstração do cumprimento do item 9.3.2 do Acórdão nº 3.071/2012, especificando as medidas de compensação voltadas ao aumento permanente de receita ou à redução permanente de despesa em vista da concessão e aumentos de subsídios financeiros que vierem a ser realizados em cada quadrimestre)

Tabela 25 - Medidas de compensação implementadas – janeiro a dezembro de 2019

Data da publicação (DOU)	Legislação	Programa	Ação Orçamentária	Descrição	Estimativa de impacto Orçamentário (R\$ milhões)			Medida de Compensação
					2019	2020	2021	
13/06/2019	Portaria Interministerial MAPA/ME nº PGPMBIO, de 23 de abril de 2019	Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar - PGPMBIO	DDGW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos de Agricultura Familiar	Estabelece os parâmetros para a concessão de subvenção econômica, na forma de equalização de preços, por meio de pagamento a ser realizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), para produtos extrativos, no âmbito da Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade PGPMBio, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.	14,00	16,00	18,00	Para a despesa estimada para o exercício de 2019 há disponibilidade orçamentária. Para a despesa estimada para o exercício de 2020, o valor consta na LOA 2020. Para o exercício 2021, o montante deverá estar consignado na respectiva proposta orçamentária.
01/07/2019	RESOLUÇÃO Nº 4.731, DE 27 DE JUNHO DE 2019	Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar - PGPAF	2012.0281.0001 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	Estabelece preços de garantia para o ano agrícola 2019/2020, no âmbito do PRONAF/PGPAF.	44,00	49,00	0,00	Para a despesa estimada para o exercício de 2019 há disponibilidade orçamentária. Para a despesa estimada para o exercício de 2020, o valor consta na LOA 2020. Não haverá despesa no exercício de 2021.
04/07/2019	PORTARIA MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 328, DE 3 DE JUNHO DE 2019	Plano Safra Empresarial Custeio	2077.0294.0001 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros sobre a média dos saldos diários dos financiamentos rurais concedidos pelas seguintes instituições financeiras em operações de custeio: Banco Cooperativo do Brasil, Banco Cooperativo Sicredi, Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e Cresol Confederação.	329,71	1.103,32	140,60	Para a despesa estimada para o ano de 2019 há disponibilidade orçamentária. As despesas dos demais anos serão incluídas nas respectivas leis orçamentárias.
			2077.0298.0001 - Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros sobre a média dos saldos diários dos financiamentos rurais concedidos pelas seguintes instituições financeiras em operações de comercialização: Banco Cooperativo do Brasil, Banco Cooperativo Sicredi, Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e Cresol Confederação.	12,31	18,38	0,00	
			2077.0301.0001 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros sobre a média dos saldos diários dos financiamentos rurais concedidos pelas seguintes instituições financeiras em operações de investimento: Banco Cooperativo do Brasil, Banco Cooperativo Sicredi, Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e Cresol Confederação.	51,27	384,93	430,08	
			2012.0281.0001 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros sobre a média dos saldos diários dos financiamentos rurais concedidos, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, pelas seguintes instituições financeiras: Banco Cooperativo do Brasil, Banco Cooperativo Sicredi, Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e Cresol Confederação.	307,53	1.291,91	884,71	

Anexo 8 – Acórdão TCU nº 3.071/2012

45



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

Data da publicação (DOU)	Legislação	Programa	Ação Orçamentária	Descrição	Estimativa de Impacto Orçamentário (R\$ milhões)			Medida de Compensação
					2019	2020	2021	
15/08/2019	RESOLUÇÃO Nº 4.738, DE 14 DE AGOSTO DE 2019	Renegociação de Crédito Rural	2077.0294.0001 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	Resolução que autoriza a prorrogação do vencimento das parcelas, vencidas ou vincendas em julho e agosto de 2019, das operações de crédito rural de custeio destinadas à cultura do arroz contratadas por produtores rurais e agricultores familiares, e suas cooperativas de produção, no ano agrícola 2018/2019. O pagamento das parcelas prorrogadas poderá ser efetuado em até 3 (três) parcelas mensais e consecutivas, com o vencimento da primeira em outubro de 2019.	2,12	0,00	0,00	Para a despesa estimada para o ano de 2019 foram realizados os seguintes ajustes compensatórios nos limites equalizáveis da Safra 2019/2020: Redução do limite equalizável vigente de R\$ 136 milhões e de R\$ 196 milhões nas ações orçamentárias/programas Custeio Pronaf – taxa 3% a.a. e Custeio Empresarial – taxa 8% a.a., respectivamente; ambos do Banco do Brasil. Não haverá despesas para os exercícios 2020 e 2021.
			2012.0281.0001 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)		3,23	0,00	0,00	
02/09/2019	RESOLUÇÃO Nº 4.743, DE 29 DE AGOSTO DE 2019	Renegociação de Crédito Rural	2077.0294.0001 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	Altera o MCR 3-2-22-"a" e o MCR 10-4-6 para estabelecer o prazo máximo de reembolso para as operações de custeio de culturas permanentes com recursos controlados de 14 meses. Visa a compatibilizar o financiamento de determinadas culturas permanentes, como café e cana-de-açúcar, ao ciclo de desenvolvimento e comercialização desses produtos. São culturas que não podem ser classificadas como bienais, mas que possuem ciclo superior a 12 meses.	11,46	0,00	0,00	Para as despesas estimadas para o exercício de 2019, foi realizada a redução de R\$ 263,7 milhões de limites equalizáveis disponibilizados para o Plano Safra 2019/2020 nas diversas linhas de custeio envolvidas na medida. Não haverá despesas para os exercícios 2020 e 2021.
			2012.0281.0001 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)		5,74	0,00	0,00	
10/10/2019	Portaria Interministerial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Ministério da Economia - ME nº 214, de 7 de outubro de 2019	Programa de Garantia de Preços Mínimos PGPM	2077.0300.0001 - Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, no âmbito do Programa "Operações Oficiais de Créditos - OOC"	Autoriza subvenção econômica, na forma de equalização de preços, por intermédio dos instrumentos de apoio à comercialização do Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa (PEPRO) e do Prêmio para Escamoteio de Produto (PEP), para a laranja in natura, da Safra 2019/20	10,00	0,00	0,00	Para a despesa estimada para o ano de 2019 há disponibilidade orçamentária.
16/10/2019	Resolução nº 4.755, de 15 de outubro de 2019	Composição de dívida rural	2077.0301.0001 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	Autoriza linha de crédito para composição de dívidas decorrentes de operações de crédito rural contratadas por produtores rurais ou suas cooperativas de produção, originárias de uma ou mais operações do mesmo mutuário, incluindo valores relativos ao Proagro e Seguro Rural	1,68	11,34	12,61	Os custos foram compensados por redução equivalente nos montantes de recursos equalizáveis disponibilizados para a safra 2019/2020.

Continua...



Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2019

Data da publicação (DOU)	Legislação	Programa	Ação Orçamentária	Descrição	Estimativa de impacto Orçamentário (R\$ milhões)			Medida de Compensação
					2019	2020	2021	
02/10/2019	Medida Provisória 897, de 1º de outubro de 2019	Subvenção econômica empresas Cerealistas	2077.00RW.0001-Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial.	Autoriza a subvenção econômica em benefício a empresas cerealistas, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento a serem contratadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES até 30 de junho de 2020.	1,05	7,51	8,43	Os custos foram compensados por redução equivalente nos montantes de recursos equalizáveis disponibilizados para a safra 2019/2020 na linha de financiamento "Programa para Ampliação e Construção de Armazéns - PCA", operado pelo BNDES.
28/11/2019	Resolução CMN nº 4.760, de 27 de novembro de 2019			Institui linha de crédito com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) destinada a empresas cerealistas para financiamento de investimento em obras civis e na aquisição de máquinas e equipamentos necessários à construção de armazéns e à expansão da capacidade de armazenagem de grãos.				
13/12/2019	Portaria Interministerial MAPA-ME-PGPMBIO nº 286, de 12 de dezembro de 2019	Programa de Garantia de Preços Mínimos PGPMBIO	1031.00GW.0001 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar	Redefine os limites para a concessão de subvenção econômica, na forma de equalização de preços, para produtos extrativos, no âmbito da Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade - PGPMBIO, para o exercício de 2019	11,00	0,00	0,00	Para a despesa estimada, há disponibilidade orçamentária para o exercício de 2019.
23/12/2019	Resolução CMN nº 4.767, de 19 de dezembro de 2019	Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar - PGPAAF	2012.0281.0001 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	Ajuste nas normas do Programa de Garantia de Preços para agricultura familiar [PGPAF], no âmbito do PRONAF. Atualiza preços de garantia a serem aplicados às operações com vencimentos de 10 de janeiro de 2020 até 9 de janeiro de 2021, em complemento aos preços de garantia para o ano agrícola 2019/2020 estipulados pela Resolução CMN nº 4.731, de 27 de junho de 2019.	0,00	90,70	2,30	Para a despesa estimada para o exercício de 2020, o valor será incluído na LDA 2020. Para 2021 a despesa prevista será consignada na respectiva proposta orçamentária.

Anexo 8 – Acórdão TCU nº 3.071/2012

47

Página 48 de 54

Parte integrante do Avulso da MCN nº 3 de 2020.



EM nº 00053/2020 ME

Brasília, 27 de Fevereiro de 2020

Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência relatório contendo o resultado primário realizado no exercício de 2019 e a meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras, conforme disposto no art. 132 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019), e em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LC nº 101, de 2000).

2. A Lei nº 13.707, de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019), estabeleceu a meta de déficit de R\$ 132,0 bilhões para o resultado primário do setor público consolidado, sendo meta de déficit primário de R\$ 139,0 bilhões para o Governo Central e de déficit R\$ 3,5 bilhões para as Empresas Estatais Federais. A LDO 2019 também estimou a meta de superávit primário para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em R\$ 10,5 bilhões e estabeleceu que “poderá haver, durante a execução orçamentária de 2019, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 10, **caput**, inciso VI, e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”, conforme disposto no § 3º do art. 2º. Posteriormente, a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, manteve a meta de resultado primário da LDO 2019 para o Governo Central e para Empresas Estatais Federais.

3. O art. 58 da LDO 2019 estabelece que os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública da União - DPU deverão elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nessa Lei. Dessa forma, em 15 de fevereiro do mesmo ano, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para 2019, estabelecendo seu cronograma mensal de desembolso, bem como as metas trimestrais.

4. Concluído o 1º bimestre, procedeu-se em março à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 9º da LC nº 101, de 2000, e art. 59 da LDO 2019, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, bem como parâmetros econômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente. Nessa avaliação, foi identificada necessidade de limitação de empenho de R\$ 29,8 bilhões. A nova programação decorrente dessa avaliação foi formalizada por meio do Decreto nº 9.741, de 2019.

5. Findo o 2º bimestre, foram reavaliadas as estimativas de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias até o mês de abril de 2019, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos



atualizados. Essas projeções indicaram a necessidade de redução do limite de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes no montante de R\$ 2,0 bilhões. Tendo em vista a possibilidade de compensação prevista no §3º do art. 2º da LDO 2019, foi apontado que o Governo Central providenciaria limitação adicional de R\$ 0,2 bilhão, equivalente à redução na projeção do resultado primário dos entes subnacionais, de R\$ 4,6 bilhões, compensada parcialmente pelo aumento de R\$ 4,4 bilhões na estimativa relativa às Empresas Estatais Federais. Diante da combinação dos fatores citados, foi demonstrada a necessidade de limitação adicional de empenho de R\$ 2,2 bilhões. A nova programação decorrente dessa avaliação foi formalizada por meio do Decreto nº 9.809, de 30 de maio de 2019.

6. Encerrado o 3º bimestre, procedeu-se, em julho, à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados, em sua maioria, até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. Nessa avaliação, foi verificada deterioração nas projeções do resultado primário dos Entes Subnacionais, o que demandaria redução adicional dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, MPU e DPU, no montante de R\$ 10,3 bilhões. Tendo em vista a severidade dos efeitos de tal contenção sobre a execução das despesas discricionárias do Poder Executivo, e ainda a não obrigatoriedade de compensação da meta estabelecida pelos Entes Subnacionais, não foi indicada naquela avaliação compensação entre as metas para o Governo Central e para esses entes. Considerando o conjunto das reavaliações de projeções, na forma mencionada, foi indicada necessidade de redução de R\$ 2,3 bilhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU. Assim, foi publicado o Decreto nº 9.943, de 30 de julho de 2019 formalizando a nova programação decorrente dessa avaliação.

7. Findo o 4º bimestre, procedeu-se, em setembro, à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados, em sua maioria, até o mês de agosto, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. A revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas primárias obrigatórias indicou a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira, em R\$ 12,5 bilhões. A ampliação das despesas foi operacionalizada pelo Decreto nº 10.028, de 26 de setembro de 2019. Dessa forma, a previsão de resultado primário foi mantida em déficit de R\$ 139,0 bilhões.

8. A previsão do 4º bimestre foi alterada no relatório extemporâneo no mês de outubro pela inclusão das receitas relativas ao leilão do setor de petróleo da 16ª rodada de Concessões, no valor de R\$ 8,9 bilhões, e à previsão de ingresso de parte dos recursos da cessão onerosa em 2019, no valor de R\$ 52,5 bilhões, além de alterações nas despesas primárias obrigatórias. Assim, indicou-se a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira, em R\$ 59,7 bilhões. Após distribuição da ampliação devida aos Demais Poderes, MPU e DPU e às Emendas Impositivas, no valor de R\$ 2,3 bilhões, no âmbito do Poder Executivo recomendou-se a constituição de reserva relativa aos valores da cessão onerosa, equivalente a R\$ 52,5 bilhões, restando R\$ 5,0 bilhões para distribuição entre os órgãos do Poder Executivo. O Decreto nº 10.079, de 23 de outubro de 2019, estabeleceu a programação orçamentária e financeira com base nas estimativas da avaliação extemporânea mencionada.

9. Já no mês de novembro, houve crescimento da receita de Concessões e Permissões em função do resultado do Leilão do Excedente da Cessão Onerosa, realizado em 06 de novembro de 2019, o que ensejou a elaboração de novo relatório extemporâneo. Considerando principalmente o referido ingresso de recursos, tornar-se-ia possível a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, do MPU e da DPU, no montante de R\$ 16,8 bilhões. No entanto, após a ampliação autorizada na Avaliação Extemporânea de Outubro, dado que as programações dos Demais Poderes, MPU e DPU e das Emendas Impositivas estavam em seus valores máximos legalmente permitidos, não houve mais espaço para ampliação dessas despesas.

10. Na avaliação do 5º bimestre foram incorporadas as mudanças evidenciadas no relatório



extemporâneo de novembro e feita a reavaliação das receitas e despesas primárias, em decorrência da atualização de parâmetros macroeconômicos e dados realizados até outubro. Na referida avaliação foi indicada a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, do MPU e da DPU, no montante de R\$ 24,0 bilhões, dos quais R\$ 16,8 bilhões frutos da avaliação extemporânea de novembro e R\$ 7,2 bilhões adicionais da avaliação do 5º Bimestre. Assim, em 28 de novembro foi publicado o Decreto 10.136, de 2019 com o estabelecimento da possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira desde que respeitado o limite estabelecido pelo Teto de Gastos.

11. Em dezembro de 2019, publicou-se novo relatório extemporâneo para adequação da programação financeira, implementada pelo Decreto nº 10.181, de 19 de dezembro de 2019. Essa avaliação atualizou o teto dos gastos para o Ministério Público da União no exercício de 2019, no valor de R\$ 121,0 milhões, em decorrência da medida cautelar do Acórdão nº 3072 TCU – Plenário, de 10 de dezembro de 2019, que determinou revisão na apuração daquele teto. Adicionalmente, foi reduzida a projeção das despesas obrigatórias, indicando a possibilidade de ampliação das despesas discricionárias dos Poderes, MPU e DPU em R\$ 1,4 bilhão, condicionada aos limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.

12. Encerrado o exercício de 2019, verificou-se que o Governo Federal realizou déficit primário de R\$ 78,6 bilhões, composto de déficit primário do Governo Central de R\$ 88,9 bilhões e de superávit das Empresas Estatais Federais de R\$ 10,3 bilhões, inferior portanto ao permitido pela Lei nº 13.707, de 2018. Dessa forma, fica comprovado o cumprimento da meta de resultado primário do Governo Federal no exercício de 2019.

13. Os Entes Subnacionais, por sua vez, tiveram resultado superavitário de R\$ 16,7 bilhões. Assim, o resultado de 2019 para o Setor Público ficou em déficit de R\$ 61,9 bilhões, inferior ao previsto na LDO-2019 (déficit de R\$ 132,0 bilhões).

14. A Emenda Constitucional nº 95, de 2016, instituiu o Novo Regime Fiscal (NRF), que vigorará por vinte exercícios financeiros por meio da inclusão dos arts. 106 a 114 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. De maneira geral, o NRF consiste na fixação de teto de gastos para as despesas primárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, individualizado para os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública da União - DPU. Em relação ao exercício de 2019, o limite de gastos, segundo o inciso II do § 1º do art. 107 do ADCT, será equivalente ao valor do limite referente ao exercício de 2018, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para o período de doze meses encerrado em junho de 2018, de 4,39%, o que equivale a uma despesa total de R\$ 1.407,2 bilhões. Em 2019, as despesas que estão englobadas nesse limite de gastos atingiram R\$ 1.373,3 bilhões, o que representa 97,6% do total do limite.

15. A Constituição Federal, em seu artigo 167, inciso III, estabeleceu a chamada “regra de ouro”, que veda a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Em 2019, as receitas de operação de crédito superaram as despesas de capital em R\$ 185,3 bilhões. Entretanto, após a aprovação de crédito suplementar que autoriza a realização de operações de crédito para financiar despesas correntes (Lei nº 13.843, de 17 de junho de 2019), observou-se suficiência no cumprimento da Regra de Ouro em R\$ 55,7 bilhões.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Marcelo Pacheco dos Guaranys



MENSAGEM Nº 65

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 132 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, encaminho a Vossas Excelências o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia.

Brasília, 28 de fevereiro de 2020.



CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
28/02/2020		Despachado
28/02/2020	03/03/2020	Publicação em avulso eletrônico da matéria
04/03/2020	18/03/2020	Apresentação de relatório e eventual projeto de decreto legislativo
19/03/2020	25/03/2020	Apresentação de Emendas a Projeto de Decreto Legislativo sobre fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal
26/03/2020	01/04/2020	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional



Parecer aprovado em comissão





CONGRESSO NACIONAL

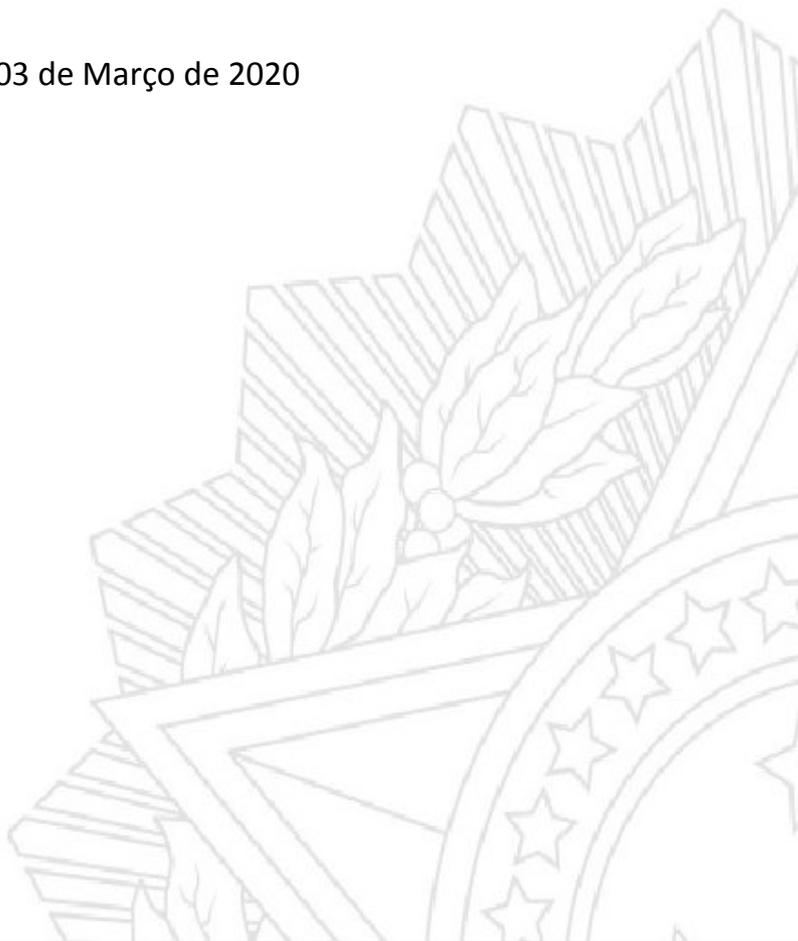
PARECER (CN) Nº 1, DE 2020

Da COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 898, DE 2019, sobre a Medida Provisória nº 898, de 2019, que Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, para dispor sobre o pagamento do benefício financeiro relativo ao mês de dezembro de 2019 como abono natalino.

PRESIDENTE: Deputado Camilo Capiberibe

RELATOR: Senador Randolfe Rodrigues

03 de Março de 2020



COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 898, DE 2019

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 898, DE 2019

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, para dispor sobre o pagamento do benefício financeiro relativo ao mês de dezembro de 2019 como abono natalino.



Relator: Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão Mista a Medida Provisória (MPV) nº 898, de 2019, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, para dispor sobre o pagamento do benefício financeiro relativo ao mês de dezembro de 2019 como abono natalino, composta por dois artigos.

O art. 1º da MPV acrescenta o art. 2º-B à Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências, para estabelecer que, no mês de dezembro do ano de 2019, o benefício financeiro do Programa Bolsa Família seja pago em dobro. A ementa da MPV menciona tratar-se de uma forma de abono natalino.

Conforme seu art. 2º, as disposições da MPV nº 898, de 2019, já estão em vigor desde sua publicação.

A MPV nº 898, de 2019, foi encaminhada ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 527, de 2019. A MPV é acompanhada da Exposição de Motivos Interministerial (EMI) nº



00072/2019, de 5 de setembro de 2019, subscrita pelos Ministros de Estado da Cidadania e da Economia.

Na EMI, são apontadas, além do mérito da matéria, razões com o intuito de justificar a urgência da MPV:

2. No mérito, a criação do referido abono vai ao encontro da necessidade de transferir mais recursos às famílias beneficiárias do Bolsa Família, tendo em vista o aumento de preço de alguns itens que fazem parte da cesta de consumo dessas famílias ao longo do último ano, como é o caso do gás de cozinha. Ademais, sinaliza, tanto para as famílias beneficiárias quanto para o conjunto da sociedade brasileira, que o programa é visto pela atual administração como uma política de Estado, cuja permanência atende a necessidades estruturais decorrentes do atual estágio de desenvolvimento econômico da sociedade brasileira. Dessa forma, sua existência não decorre do desejo de um determinado governo, mas sim da determinação do Estado e da sociedade em enfrentar o desafio da superação gradual da pobreza. [...]

10. Trata-se de uma medida de caráter urgente, tendo em vista que será necessário aditivo contratual com a Caixa Econômica Federal, agente operador do Programa Bolsa Família, para desenvolvimento de solução sistêmica de implementação do pagamento. Dessa maneira, o Ministério da Cidadania observa que a publicação de Medida Provisória do Abono Natalino deve ocorrer o quanto antes, satisfazendo, assim, o interregno necessário para o cumprimento das etapas de elaboração sistêmica e implantação da medida.

Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 41 emendas perante esta Comissão Mista.

É o relatório.



II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão Mista, nos termos do art. 62, § 9º, da Constituição Federal, emitir parecer sobre o ato normativo em questão, anteriormente à apreciação pelo Plenário de cada uma das duas Casas do Congresso Nacional.

Conforme a Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, o parecer abordará os aspectos constitucionais, a adequação orçamentária e o mérito da matéria.

Da admissibilidade – requisitos de urgência e relevância

Inicialmente, vê-se que a norma não trata de nenhuma das matérias arroladas na lista de vedações à edição de medida provisória de que trata o art. 62, § 1º, da Constituição Federal.

Ademais, a MPV atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência previstos no caput do art. 62 da Constituição Federal, conforme sua exposição de motivos, em particular os pontos que destacamos no relatório acima.

Devemos sublinhar também que a MPV não afronta materialmente a Constituição Federal, e sua tramitação atendeu aos requisitos regimentais.

Evidenciam-se, portanto, presentes os requisitos de constitucionalidade e juridicidade da MPV, na forma como foi publicada.

Da adequação financeira e orçamentária

Acerca da adequação financeira e orçamentária, a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, nos termos do art. 19, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, emitiu a Nota Técnica nº 33, de 2019, por meio da qual conclui que “não [...] foi possível, pela ausência de informações, verificar a compatibilidade da MPV 898/2019



com as metas fiscais definidas para o corrente exercício financeiro, e com os limites impostos pelo Novo Regime Fiscal”.

Mais ainda, segundo a Nota Técnica, verificou-se o não atendimento de preceitos legais estabelecidos tanto pela LRF quanto pela LDO 2019.

Isso porque a Exposição de Motivos estima que:

11. [...] deverão ser adicionados R\$ 2,58 bilhões reais na ação 8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza, do Programa Temático 2019 - Inclusão Social por meio do Programa Bolsa Família (PBF), do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e da Articulação de Políticas Sociais.

No entanto, não estava claro de onde seriam transferidos os recursos. Portanto, mesmo quando do envio da MPV, o próprio governo deixou de cumprir as exigências constitucionais e legais impostas pelo Novo Regime Fiscal (NRF), pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019 e de 2020. Mesmo assim, determinou o pagamento do abono do Bolsa Família em dezembro de 2019.

Como será visto em seguida, acatamos parte das emendas encaminhadas pelos nobres parlamentares. Nesse sentido, conscientes da necessidade da apresentação de estimativa do impacto para o ano em vigor e os dois subsequentes, para compensar a despesa obrigatória de caráter continuado advinda do acatamento das emendas, adotamos sugestão do Deputado Marcelo Ramos e propomos a alteração de uma norma que, atualmente, beneficia a camada mais rica da população brasileira. Trata-se da tributação, por meio do Imposto sobre a Renda, das aplicações em Fundos de Investimentos Fechados, incidente sobre os rendimentos auferidos em aplicações deste tipo de fundo de investimento em participação – FIP, que não sejam considerados entidades de investimento, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.



Segundo relatório da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), apesar de ter registrado resgate líquido de R\$ 51 bilhões em dezembro, a indústria de fundos de investimentos encerra 2019 com captação líquida de R\$ 191,6 bilhões, mais do que o dobro registrado no ano anterior (R\$ 95,4 bilhões).¹

No caso dos fundos de investimentos, a presente proposta tem por objetivo reduzir as distorções existentes entre as aplicações em fundos de investimento e aumentar a arrecadação federal por meio da tributação dos rendimentos acumulados pelas carteiras de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, os quais se caracterizam pelo pequeno número de cotistas e forte planejamento tributário.

A nova regra a ser estabelecida define a incidência na fase anterior à amortização ou ao resgate à medida em que os rendimentos são auferidos, tal como ocorre nos fundos de investimento abertos. Estabelece ainda, para as aplicações efetuadas nesses fundos, em relação aos fatos geradores seguintes, regra de apuração e recolhimento semestral, além das regras para as hipóteses de amortização de cotas e resgate de cotas.

Cumprе ressaltar que há em curso o PL10638/2018, de autoria do Poder Executivo Federal, cuja Exposição de Motivos mostra estimativa de arrecadação de R\$10.720.000.000,00 (dez bilhões e setecentos e vinte milhões de reais) acumulados até 31 de maio de 2018 nos fundos de investimento fechados.

Outra fonte de recursos a ser destacada é a prevista na Emenda Constitucional 103/2019 (Reforma da Previdência), cuja redação final contempla, em seu art. 32, a majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável aos bancos. De acordo com o art. 36 da mesma EC, a medida entra em vigor a partir de 1º março de 2020. A taxa de 20% vigorou entre 2016 e 2018. Essa alíquota adicional deve gerar um ganho de receita de R\$ 5 bilhões para o governo em 2020.

¹ https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/relatorios/fundos-de-investimento/boletim-de-fundos-de-investimentos/classe-a-coes-registra-a-maior-captacao-no-ano-pela-primeira-vez-na-industria-de-fundos-8A2AB2B96F20ACC6016F8AA599B25D0E.htm



Cumpre destacar ainda que, segundo dados do Tesouro Nacional, em dezembro de 2019, o balanço do Resultado Fiscal do Governo Federal (Programado X Realizado) apresentou um empoçamento de recursos que totalizou R\$ 17,4 bilhões. Ainda, a receita total cresceu 6,1% em termos reais (R\$ 95,6 bilhões) em 2019.

Portanto, diante do exposto, cumprimos os art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Não obstante o nosso esforço em cumprir o papel técnico de estimativa orçamentária e combatendo a desigualdade social, em um País em que se gasta bilhões com fundos e verbas de baixa relevância para o cidadão, certo é que eventual rejeição ou veto da presente medida, em razão da fonte de custeio indicada, irá de encontro a um dos fundamentos da República, qual seja a dignidade da pessoa humana.

Por fim, deve-se ressaltar o objetivo fundamental da República Federativa do Brasil de erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, consoante o art. 3º, III, da Constituição Federal. Por isso, constitui competência comum de todos os entes federados combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos, conforme o art. 23, X, da Constituição.

Do mérito

1- Análise das emendas

Atendendo ao prazo regimental, encerrado em 22 de outubro de 2019, foram apresentadas, perante esta Comissão Mista, 41 emendas, que podem ser assim agrupadas por serem iguais no conteúdo ou por previsões muito assemelhadas:

1. As Emendas nºs 1 e 2, do Dep. Daniel Coelho; 4, da Dep. Jandira Feghali; 6, do Dep. André Figueiredo; 8, do Sen. Jacques Wagner; 12, do Dep. Osires Damaso; 13, do Dep. Daniel Almeida; 15, do Sen. Paulo Paim; 16 do Dep. Renildo Calheiros; 19, da Dep. Alice Portugal; 20,



do Dep. Paulo Pereira da Silva; 21, do Dep. Eduardo Barbosa; 23, Sen. Rogério Carvalho; 25, do Sen. Angelo Coronel; 26, do Dep. Orlando Silva; 28, do Dep. Reginaldo Lopes; 30, do Dep. Lúcio Mosquini; 31, da Sen. Eliziane Gama; 32, da Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende; 33, da Dep. Rose Modesto; 34, do Dep. Paulo Pimenta; 37, de minha autoria; e 41, do Dep. Flávio Nogueira, pretendem estender o prazo de pagamento do abono salarial no Programa Bolsa Família para além de 2019.

2. As Emendas nºs 7, do Sen. Jacques Wagner; 14, do Dep. Daniel Almeida; 17, do Dep. Renildo Calheiros; 18, da Dep. Alice Portugal; 24, do Sen. Rogério Carvalho; 27, do Dep. Orlando Silva; 29, do Dep. Reginaldo Lopes; 35, do Dep. Paulo Pimenta; 36, de minha autoria; 38, do Sen. Humberto Costa; 39, do Dep. Ivan Valente; 40, da Sen. Eliziane Gama, visam a estabelecer política de reajustes dos benefícios do Programa Bolsa Família.

3. As Emendas nºs 3, da Dep. Dulce Miranda; 5, do Dep. Daniel Coelho; 22, do Dep. Eduardo Barbosa, pretendem criar o abono natalino, também, ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

4. Tratam de outros assuntos: a Emenda nº 9, do Sen. Flávio Arns, que visa excluir do BPC da definição de renda familiar mensal; a Emenda nº 10, também do Sen. Flávio Arns, que visa estender o Cadastro Único a quilombolas, indígenas, pessoas em situação de rua ou resgatadas de trabalho em condição análoga à de escravidão; e, por fim, a Emenda nº 11, também do Sen. Flávio Arns, que corrige a redação sobre o benefício variável para criança e adolescente.



Como será detalhado adiante, acatamos algumas das emendas e, ainda, acrescentamos alterações à Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006.

2- Permanência do pagamento da 13ª parcela do Bolsa Família nos anos subsequentes

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que atende famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Atualmente, são elegíveis ao PBF, as famílias que tenham:

- 1) cadastros atualizados nos últimos 24 meses; e
- 2) renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00 ou renda mensal por pessoa de R\$ 89,01 a R\$178,00, desde que possuam crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos em sua composição.

No mês de dezembro de 2019, existiam cerca de 28 milhões² de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, o que corresponde a aproximadamente 76 milhões³ de pessoas cadastradas⁴. Todavia, o Programa Bolsa Família (PBF) beneficiou, no mês de dezembro de 2019, cerca de 13 milhões⁵ de famílias, que receberam benefícios com valor médio de R\$ 191,77. O valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 2,5 bilhões no mês⁶.

O intuito da Medida Provisória é conceder o equivalente ao décimo terceiro salário, no mês de dezembro de 2019, aos beneficiários do Bolsa Família. Todavia, não há no texto nenhuma referência ao pagamento do benefício nos próximos anos.

Em relação ao mérito, consideramos que os dispositivos da MPV nº 898, de 2019 estão de acordo com os seus objetivos na medida em que se dobra o valor da parcela dos benefícios do Programa Bolsa Família

² 28.884.000 família cadastradas

³ 76.417.354 de pessoas cadastradas

⁴ Fonte:MC, Cadastro Único para Programas Sociais (12/2019) Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/dash/painel.php?d=71> Acesso em 03/02/2020

⁵ 13 de famílias beneficiadas

⁶ R\$ 2.525.746.007,00 no mês de dezembro de 2019. Disponível em http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio_form.php?p_ibge=&area=0&ano_pesquisa=&mes_pesquisa=&saida=pdf&relatorio=153&ms=623,460,587,589,450,448 Acesso em 03/02/2020



em dezembro do ano de 2019.

O escopo da referida MPV é meritório. Entendemos que, de fato, para as famílias beneficiárias, o recebimento de uma renda a mais é necessário. Contudo, percebe-se que a restrição somente ao mês de dezembro do ano de 2019 engessa o benefício e, de certa forma, não se harmoniza com a finalidade da MP. Assim, não julgamos coerente esse abono ocorrer somente em 2019, como se fosse uma benesse esporádica de um governante. Ele deve ser transformado numa política de Estado contínua, assim como os Ministros da Cidadania e da Economia já categorizaram o próprio programa Bolsa Família, na Exposição de Motivos da MPV, como uma verdadeira política de Estado.

Há, inclusive, um efeito positivo na economia nacional com a injeção desses recursos. Estudos diversos, como o dos pesquisadores Daiana Silva e Joaquim Ferreira Filho, com o título “Impactos dos Programas de Transferência de Renda Benefício de Prestação Continuada e Bolsa Família sobre a Economia Brasileira: uma análise de equilíbrio geral”, mostram que o Bolsa Família aumenta o consumo real das famílias, em especial as mais pobres, impulsionando conseqüentemente o crescimento da economia.

A Exposição de Motivos também especifica impactos positivos do Bolsa Família:

6. Estudos evidenciam que os benefícios do Bolsa Família são efetivamente direcionados aos segmentos mais vulneráveis da população, com **elevado grau de eficácia na redução da pobreza e da desigualdade social** (Skoufias et al, 2016; Soares, 2012) e na formação de capital humano (Glewwe and Kassouf, 2008; Chitolina et al, 2013; Cireno et al, 2013; Rasella et al, 2014), o que faz com que os seus gastos sociais sejam considerados os mais progressivos do governo federal (OCDE, 2017; Banco Mundial, 2016).

7. Deve-se considerar, ainda, que **o custo administrativo do Bolsa Família é baixo**, tanto quando comparado às demais ações de proteção social do governo federal, contributiva e não contributiva, quanto em comparação com outros programas de



transferência condicionada de renda. Em adição, a **cada R\$ 1,00 transferido às famílias beneficiárias, gera-se aumento de R\$ 1,78 no Produto Interno Bruto** (Ipea, 2013).

Cabe destacar ainda o alerta da matéria da revista *The Economist*, do dia 30 de janeiro de 2020, para a diminuição do Programa Bolsa Família no último ano⁷. Se, em anos anteriores, mais de 275 mil famílias eram cadastradas por mês, em 2019 diminui-se a entrada para menos de 2.500 famílias por mês. Ano passado, o número de famílias atendidas pelo Bolsa Família recuou de 14,3 milhões, em maio de 2019, para 13,1 milhões em dezembro⁸. Houve também o cancelamento do benefício para mais de 1 milhão de famílias. A lista de espera para receber o benefício varia entre 500 mil e 1 milhão de famílias, dado este que provavelmente está subestimado em função da diminuição do esforço de cadastramento de famílias potencialmente elegíveis.

Preocupa-nos ainda, a questão orçamentária. Considerando que a quantidade de beneficiários do Bolsa Família é condicionada ao orçamento definido para o programa no início de cada ano, a queda de R\$4 bilhões na previsão orçamentária para 2020, em relação ao ano anterior, acende um alerta para as dificuldades ainda maior que o programa poderá enfrentar no corrente ano.

No que tange ao impacto anual do 13º para o Bolsa Família, a estimativa orçamentária-financeira é o mesmo valor apresentado na Exposição de Motivos referente à MP 898/2019, que previu R\$2,58 bilhões de reais na ação.

Tomando como base os dados apresentados pela própria Exposição de Motivos, tais como o baixo custo do Programa Bolsa Família com grande impacto econômico positivo, julgamos que o abono natalino deve se tornar permanente, sendo uma política de Estado.

⁷ <https://www.economist.com/the-americas/2020/01/30/bolsa-familia-brazils-admired-anti-poverty-programme-is-flailing>

⁸ <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/02/bolsonaro-trava-bolsa-familia-em-cidades-pobres-e-fila-chega-a-1-milhao.shtml>



3- Reajuste anual do Bolsa Família

Outra questão a ser abordada é a definição nominal dos valores do benefício. Não há, nos normativos que regem o Programa, a periodicidade do reajuste do benefício, nem a garantia da atualização de seus valores com base em variação da inflação. Da forma como está, vê-se que, muitas vezes, o valor do benefício não condiz com o poder de compra. O ideal seria haver reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo.

Atualmente, com o valor médio do benefício, é possível adquirir menos da metade dos produtos de uma cesta básica. Conforme a Exposição de Motivos apresentada pelo governo, há a necessidade de transferência de mais recursos, tendo em vista o aumento de preço de alguns itens que fazem parte da cesta de consumo dessas famílias ao longo do último ano, como é o caso do gás de cozinha e da carne (que subiu 18,06% em dezembro). No ano de 2019, a alta da carne chegou a 32,4%. Já o feijão-carioca subiu 55,99%. Os ovos, que avançaram 4,85% em dezembro, no ano subiram 14,73%.

Ademais, acreditamos que este é o momento para que seja instituída uma política permanente de ajustes dos benefícios, corrigindo um erro existente desde o início do programa. Segundo dados apresentados, em reunião, pelo Ministério da Economia, o impacto do reajuste anual segundo a inflação seria de aproximadamente R\$1,1 bilhão por ano.

Cabe ressaltar que, de acordo com o art. 24, §1º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal, é dispensada a compensação quando o aumento de despesa é decorrente de “reajustamento de valor do benefício ou serviço, a fim de preservar o seu valor real”. O reajuste anual dos valores do Bolsa Família nada mais é do que a preservação do seu valor real, impedindo que ele seja minorado pela inflação.

Contudo, propomos que a temática acerca do reajuste anual seja analisada posteriormente, por meio do processo legislativo ordinário, em um amplo debate de aperfeiçoamento do Programa.

4- Exclusão do rendimento oriundo do BPC para o cálculo da renda familiar para os beneficiários do Bolsa Família



Ao garantir que o rendimento oriundo do BPC não conste no cálculo da renda familiar para quem pretende receber o benefício do Programa Bolsa Família, a emenda promoveria a igualdade na concessão dos dois benefícios.

Como coloca o Senador Flávio Arns: “Ora, se a própria lei em vigor concede o benefício nos casos de unidades familiares que se encontram em situação de extrema pobreza, sem referir em sua constituição pessoas com deficiência e idosos, o benefício de prestação continuada por estes recebidos não pode integrar o cálculo da renda familiar per capita, pois isto prejudicaria, justamente, as gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes do núcleo familiar”.

Da mesma forma que o Programa Bolsa Família não é condição impeditiva para concessão do BPC (conforme art. 4º, § 2º, inc. II do Decreto 6.214, de 26 de setembro de 2007, que regulamenta o art. 20 da LOAS), também a renda do BPC não deveria servir de impeditivo para concessão do Bolsa Família.

Embora esta emenda aumente o número de famílias elegíveis, ela não traz impacto financeiro e orçamentário direto, pois a quantidade de benefícios disponibilizados depende das dotações orçamentárias consignadas a tal fim, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 10.836, de 2004. Ou seja, ela aumentaria a fila de famílias elegíveis ao recebimento do benefício quando houver disponibilidade orçamentária.

Apesar de também ser uma emenda de mérito indiscutível, mas considerando a fila de 500 mil a 1 milhão de famílias elegíveis que ainda não recebem o benefício por conta de limitações orçamentárias, propomos que a temática seja abordada posteriormente, em tramitação autônoma, para que a questão seja amplamente debatida em um momento de reestruturação do Programa.

5- Divisão etária entre crianças e adolescentes ao estabelecido no Estatuto da Criança e Adolescente.



A Emenda 11, de autoria do Senador Flávio Arns, altera os incisos II e III do art. 2º da Lei 10.836/2004, pois a redação em vigor confere tratamento diferenciado ao adolescente a partir de doze anos até quinze anos incompletos, implicando para estes a redução do valor do benefício variável a que teriam direito.

A Emenda tem por finalidade ajustar o texto legal em vigor à previsão do art. 2º do Estatuto da Criança e Adolescente que, expressamente, define criança como a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Atualmente, de acordo com o Decreto nº 9.396, de 30 de maio de 2018, o Benefício Variável de 0 a 15 anos é de R\$ 41,00, limitado a 5 (cinco) benefícios por família. Já os adolescentes entre 16 e 17 anos recebem R\$ 48,00, sendo limitado a dois benefícios por família.

Para que não haja prejuízo às famílias, seria necessário o aumento do limite estabelecido no inciso III do art. 2º da Lei nº 10.836/2004, para 5 (cinco) benefícios por família, de modo equivalente à previsão do inciso II.

Esta emenda poderia gerar um aumento nos valores pagos por família por conta da diferença de R\$7,00 a mais que os adolescentes entre doze e quinze anos passariam a receber, assim como dos adolescentes de dezoito anos que seriam contemplados. No entanto, o Ministério da Cidadania e o Ministério da Economia não conseguiram informar o tamanho exato do impacto orçamentário-financeiro.

Em uma hipótese máxima, mesmo se todas as 13.170.607 famílias do programa tivessem cinco adolescentes entre doze e quinze anos (aumentando em R\$ 7 reais o valor do seu benefício), esse impacto seria de 461 milhões de reais⁹. Ainda, se todas as 13.170.607 famílias tivessem cinco filhos

⁹ R\$ 460.971.245,00.



adolescente de 18 anos (aumentando em R\$ 48 o valor do seu benefício), esse impacto seria de R\$ 3,1 bilhões¹⁰.

Segundo dados do Ministério da Cidadania, existem 11.459.837 crianças e adolescentes entre 6 e 15 no Bolsa Família em dezembro de 2019. Também existem 2.301.422 jovens entre 16 e 17 anos que recebem o Benefício Vinculado ao Adolescente (BVJ). Assim, em um cenário mais provável, no qual todas essas 11.459.837 crianças e adolescentes tivessem entre doze e quinze anos e se adicionasse outros 2.301.422 jovens com dezoito anos, o impacto adicional seria de cerca de R\$ 190 milhões¹¹.

Em suma, em todos os cenários possíveis, o impacto orçamentário-financeiro também estaria contemplado, com folga, pela previsão de compensação orçamentária prevista no PLV. Todavia, apesar de ser uma emenda de mérito indiscutível, entendemos que a questão deva ser amplamente debatida em um momento posterior, no âmbito de um projeto de lei de reestruturação do Programa Bolsa Família.

6- Cadastramento diferenciado a determinados grupos

Mostra-se imprescindível a existência de cadastramento de grupos quilombolas, povos indígenas, pessoas em situação de rua e pessoas resgatadas de trabalho em condição análoga à de escravidão.

Esse direito já está assegurado na Portaria do antigo Ministério do Desenvolvimento Social n. 177, de 16 de junho de 2011, que define procedimentos para a gestão do Cadastro Único. Acatando a emenda, garantiríamos que esse direito, atualmente assegurado apenas por norma infralegal, fosse assegurado pelo crivo legislativo.

Tendo em vista que o acatamento dessa emenda não traz impacto financeiro e orçamentário direto, não há necessidade de apresentação dessa estimativa.

¹⁰ R\$ 3.160.945.680,00.

¹¹ R\$ 190.687.115,00



Por outro lado, como já havíamos exposto, há necessidade de uma análise profícua sobre o Programa Bolsa Família no Legislativo. Por essa razão, entendemos que o debate sobre esta temática deva ser realizado em um momento posterior.

7- Extensão do 13º ao Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício de renda no valor de um salário mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que apresentem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, apresentem dificuldades para a participação e interação plena na sociedade. Para a concessão desse benefício, é exigido que a renda familiar mensal seja de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo por pessoa (R\$ 261,25).

Com base em dados do Portal da Transparência¹², há cerca de 4,8 milhões¹³ de beneficiários no BPC. De acordo com o orçamento previsto para 2020, cerca de R\$60,2 bilhões serão destinados ao BPC. Segundo NOTA TÉCNICA Nº 5/2020 do Ministério da Cidadania¹⁴, é possível projetar que o impacto financeiro no orçamento de 2020 para garantir o pagamento do abono natalino seria de aproximadamente R\$ 4,8 bilhões. Como já demonstrado, financeiramente, não haveria empecilho para a implementação do abono natalino aos beneficiários do BPC.

O BPC tem por objetivo principal amparar pessoas à margem da sociedade e que não podem prover seu sustento. Assim, ao conceder o 13º aos beneficiários do BPC, a emenda visa corrigir essa desigualdade para garantir a isonomia entre esses beneficiários e os demais do INSS, que já recebem a renda extra no mês de dezembro de cada ano.

¹² <http://www.portaltransparencia.gov.br/beneficios>

¹³ 4.854.925 beneficiários no BPC

¹⁴ PROCESSO Nº 71000.006791/2020-81



III – VOTO

Vota-se pela presença dos pressupostos constitucionais e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 898, de 2019, e, no mérito, por sua aprovação, sendo: aprovadas as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 31, 33, 34, 37 e 41; aprovadas parcialmente as Emendas nºs 8, 15, 16, 23, 25, 30, 32, 35; e rejeitadas as Emendas nºs 7, 9, 10, 11, 14, 17, 18, 24, 27, 29, 36, 38, 39 e 40, na forma do Projeto de Lei de Conversão abaixo apresentado:



PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2019

(MPV nº 898, de 2019)

Disciplina a cobrança e o recolhimento do imposto sobre a renda incidente sobre rendimentos de aplicações em fundos de investimento fechados e em fundos de investimento em participações, altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para dispor sobre o abono natalino, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o abono natalino, e altera a Lei nº 11.312, de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina a cobrança e o recolhimento do imposto sobre a renda incidente sobre rendimentos de aplicações em fundos de investimento fechados e em fundos de investimento em participações, altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para dispor sobre o abono natalino, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o abono natalino e altera a Lei nº 11.312, de 2006.

Art. 2º A Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguintes alteração:



“Art. 2º-B. A parcela de benefício financeiro de que trata o art. 2º relativa ao mês de dezembro será paga em dobro.

Art. 3º A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 20.....

.....
§13º Os beneficiários de que trata o caput fazem jus a um abono natalino, em valor igual a um salário-mínimo.

Art. 4º Para fins de incidência do imposto sobre a renda na fonte, consideram-se pagos ou creditados a cotistas de fundos de investimento ou de fundos de investimento em cotas, quando constituídos sob a forma de condomínio fechado, os rendimentos correspondentes à diferença positiva entre o valor patrimonial da cota em 31 de maio de 2021, incluídos os rendimentos apropriados a cada cotista, e o custo de aquisição ajustado pelas amortizações ocorridas.

§ 1º Para fins do disposto no caput, consideram-se fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado aqueles em que as cotas são resgatadas ao término do prazo de duração do fundo, sem prejuízo da distribuição de valores aos cotistas a título de amortização de cotas ou de rendimentos advindos de ativos financeiros que integrem sua carteira.

§ 2º Os rendimentos a que se refere o caput serão considerados pagos ou creditados em 31 de maio de 2021, e tributados pelo imposto sobre a renda na fonte às alíquotas estabelecidas no art. 1º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e no § 2º do art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

§ 3º Para fins de incidência do imposto sobre a renda na fonte, será aplicado, na hipótese de tributação periódica, o disposto nos incisos I e III do § 2º do art. 1º da Lei nº 11.033, de 2004, e no § 3º do art. 6º da Lei nº 11.053, de 2004.



§ 4º O imposto sobre a renda na fonte a que se referem os § 2º e § 3º deverá ser retido pelo administrador do fundo de investimento e recolhido em cota única até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador.

§ 5º Para fundos de investimento cujas cotas sejam gravadas com usufruto econômico, o imposto sobre a renda na fonte deverá ser retido do beneficiário do rendimento, ainda que este não seja o titular das cotas do fundo.

Art. 5º A partir de 1º de junho de 2021, a incidência do imposto sobre a renda na fonte sobre rendimentos auferidos por qualquer beneficiário, inclusive pessoa jurídica isenta, decorrentes de aplicações em fundos de investimento ou em fundos de investimento em cotas, quando constituídos sob a forma de condomínio fechado, ocorrerá no último dia útil dos meses de maio e de novembro de cada ano-calendário, no ato da distribuição de rendimentos, amortização de cotas ou resgate de cotas em decorrência do término do prazo de duração ou do encerramento do fundo, se ocorridos em data anterior.

§ 1º A base de cálculo do imposto sobre a renda na fonte corresponde à diferença positiva entre o valor patrimonial da cota, incluído o valor dos rendimentos apropriados a cada cotista no período de apuração, e o custo de aquisição ajustado pelas amortizações realizadas ou o valor da cota na data da última incidência do imposto sobre a renda.

§ 2º Os rendimentos a que se refere o caput serão tributados às alíquotas estabelecidas no art. 1º da Lei nº 11.033, de 2004, e no § 2º do art. 6º da Lei nº 11.053, de 2004.

§ 3º Para fins de incidência do imposto sobre a renda na fonte será aplicado, na hipótese de tributação periódica, o disposto nos incisos I e III do § 2º do art. 1º da Lei nº 11.033, de 2004, e no § 3º do art. 6º da Lei nº 11.053, de 2004.

§ 4º O imposto sobre a renda na fonte a que se referem os § 2º e § 3º deverá ser retido pelo administrador do fundo de investimento e recolhido em cota única até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador.



§ 5º Para fundos de investimento cujas cotas sejam gravadas com usufruto econômico, o imposto sobre a renda na fonte deverá ser retido do beneficiário do rendimento, ainda que este não seja o titular das cotas do fundo.

Art. 6º Na hipótese de cisão, incorporação, fusão ou transformação de fundo de investimento fechado, serão considerados pagos ou creditados aos cotistas, a partir de 1º de janeiro de 2021, os rendimentos correspondentes à diferença positiva entre o valor patrimonial da cota na data do evento, incluído o valor dos rendimentos apropriados a cada cotista, e o custo de aquisição ajustado pelas amortizações realizadas ou o valor da cota na data da última incidência do imposto sobre a renda.

Parágrafo único. O imposto sobre a renda deverá ser retido pelo administrador do fundo de investimento na data do evento e recolhido em cota única até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do evento.

Art. 7º Continuarão a ser tributados, na forma estabelecida em legislação específica, os seguintes fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM:

I - fundos de investimento imobiliário de que trata a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993;

II - Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIC-FIDC, tributados na amortização, na alienação e no resgate de cotas;

III - fundos de investimento em ações e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em ações, tributados no resgate de cotas;

IV - fundos constituídos exclusivamente pelos investidores residentes ou domiciliados no exterior a que se refere o art. 16 da Medida Provisória nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001;

V - fundos de investimento e fundos de investimento em cotas que, na data de publicação desta Lei, prevejam expressamente em seu regulamento o término improrrogável até 31 de dezembro de 2021, hipótese em que serão



tributados na amortização de cotas ou no resgate para fins de encerramento, sem prejuízo do disposto no art. 4º;

VI - fundos de investimento em participações e fundos de investimento em cotas qualificados como entidade de investimento, tributados na forma prevista no art. 2º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006;

VII - fundos de investimento em participações não qualificados como entidade de investimento de acordo com a regulamentação estabelecida pela CVM, tributados na forma prevista nos art. 8º e art. 9º; e

VIII - Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP-IE e Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - FIP-PD&I, instituídos pela Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007.

Art. 8º O regime de tributação previsto no art. 2º ao art. 4º não se aplica aos rendimentos ou aos ganhos líquidos auferidos em aplicações de titularidade das pessoas jurídicas referidas no inciso I do caput do art. 77 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.

Art. 9º A Lei nº 11.312, de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

§ 5º Ficam sujeitos à tributação do imposto sobre a renda na fonte, às alíquotas previstas nos incisos I a IV do caput do art. 1º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos auferidos pelo cotista quando da distribuição de valores pelos fundos a que se refere o caput, em decorrência da inobservância ao disposto no § 3º deste artigo.

§ 9º Para fins de apuração do imposto sobre a renda na fonte, os recursos obtidos pelos fundos na alienação de qualquer investimento em companhias investidas e em outros ativos considerados para fins de enquadramento, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM,



deduzidas as despesas e os encargos do fundo, serão considerados como distribuídos aos cotistas, caso não tenham sido distribuídos anteriormente, no último dia útil do mês subsequente ao recebimento, independentemente do tratamento previsto no regulamento a ser dado a esses recursos, observado o disposto no § 11.

§ 10. Consideram-se ainda distribuídos aos cotistas, para fins de apuração do imposto sobre a renda na fonte, nos termos do disposto no § 9º, os recursos efetivamente recebidos pela amortização de cotas de fundos de investimento em participações nos quais o fundo investe.

§ 11. O imposto sobre a renda na fonte incide sobre as distribuições a partir do momento em que, cumulativamente, os valores distribuídos ou assim considerados, nos termos do disposto nos § 9º e § 10, superarem o valor total do capital integralizado no fundo.

§ 12. O disposto neste artigo aplica-se aos fundos de investimento qualificados como entidade de investimento de acordo com as normas estabelecidas pela CVM.” (NR)

Art. 10. Fica sujeito à tributação aplicável às pessoas jurídicas o fundo de investimento em participações não qualificado como entidade de investimento de acordo com as normas estabelecidas pela CVM.

§ 1º A instituição administradora do fundo de investimento fica responsável pelo cumprimento das obrigações tributárias que recaiam sobre o fundo, incluídas as obrigações tributárias acessórias.

§ 2º As regras de tributação previstas para pessoas jurídicas em geral aplicam-se aos rendimentos produzidos pelos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo de que trata o caput.

Art. 11. Os rendimentos e os ganhos auferidos pelos fundos de investimento em participações não qualificados como entidades de investimento, nos termos do disposto no art. 2º da Lei nº 11.312, de 2006, que não tenham sido distribuídos aos cotistas até 2 de janeiro de 2021, ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda na fonte à alíquota de quinze



22³

por cento e serão considerados pagos ou creditados aos seus cotistas em 2 de janeiro de 2021.

§ 1º Para fins de apuração dos rendimentos e dos ganhos a que se refere o caput, deverão ser considerados os critérios contábeis previstos nas normas contábeis editadas pela CVM para fundos de investimento em participações que não sejam qualificados como entidade de investimento.

§ 2º O imposto sobre a renda na fonte a que se refere o caput deverá ser retido pelo administrador do fundo de investimento na data prevista no caput e deverá ser recolhido em cota única até 31 de maio de 2021.

§ 3º Incumbe ao cotista prover, previamente ao administrador do fundo de investimento, os recursos necessários para o recolhimento do imposto sobre a renda devido nos termos do disposto neste artigo.

§ 4º Se o cotista não prover os recursos necessários para o recolhimento, o fundo não poderá realizar distribuições ou repasses de recursos aos cotistas ou reinvestimentos ou novos investimentos enquanto não ocorrer a quitação integral do imposto sobre a renda devido.

§ 5º Na hipótese prevista no § 4º, o imposto sobre a renda a que se refere o caput será provisionado em 2 de janeiro de 2021 e, se o recolhimento for efetuado após o prazo estabelecido no § 2º, serão adicionados os acréscimos legais devidos.

Art. 12. O pagamento dos benefícios relacionados nos arts. 2º e 3º para o ano de 2020 está condicionado à compatibilização com os limites estabelecidos no art. 107 do ADCT, através da aprovação de crédito suplementar pelo Congresso Nacional.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente



24

23

, Relator





**SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR RANDOLFE RODRIGUES**

**Complementação do
Relatório**

**COMISSÃO MISTA
MPV 898/2019**

Presidente: Deputado Camilo Capiberibe

Relator: Senador Randolfe Rodrigues





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR RANDOLFE RODRIGUES

Errata

Na página 20 do Relatório apresentado nesta Comissão em 11 de fevereiro de 2020, onde se lê:

V - fundos de investimento e fundos de investimento em cotas que, na data de publicação desta Lei, prevejam expressamente em seu regulamento o término improrrogável até 31 de dezembro de 2021, hipótese em que serão tributados na amortização de cotas ou no resgate para fins de encerramento, sem prejuízo do disposto no **art. 4º**;

(...)

VII - fundos de investimento em participações não qualificados como entidade de investimento de acordo com a regulamentação estabelecida pela CVM, tributados na forma prevista nos **art. 8º e art. 9º**; e

(...)

Art. 8º O regime de tributação previsto no **art. 2º ao art. 4º** não se aplica aos rendimentos ou aos ganhos líquidos auferidos em aplicações de titularidade das pessoas jurídicas referidas no inciso I do caput do art. 77 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.

Leia-se:

V - fundos de investimento e fundos de investimento em cotas que, na data de publicação desta Lei, prevejam expressamente em seu regulamento o término improrrogável até 31 de dezembro de 2021, hipótese em que serão tributados na amortização de cotas ou no resgate para fins de encerramento, sem prejuízo do disposto **no art. 6º**;

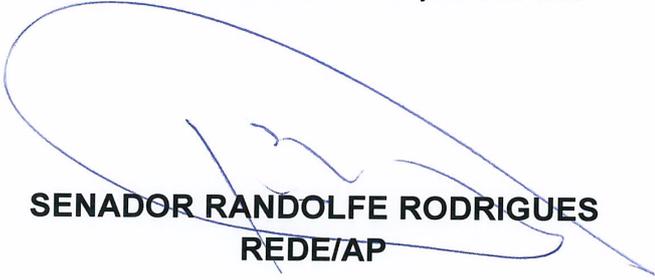
(...)

VII - fundos de investimento em participações não qualificados como entidade de investimento de acordo com a regulamentação estabelecida pela CVM, tributados na forma prevista nos **art. 10 e art. 11**; e

(...)



Art. 8º O regime de tributação previsto no **art. 4º ao art. 6º** não se aplica aos rendimentos ou aos ganhos líquidos auferidos em aplicações de titularidade das pessoas jurídicas referidas no inciso I do caput do art. 77 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.



SENADOR RANDOLFE RODRIGUES
REDE/AP



...
...
...

SENADOR RAFAEL RIBEIRO RODRIGUES
REPUBLICA





Relatório de Registro de Presença
CMMPV 898/2019, 03/03/2020 às 14h30 - 2ª, Reunião
 Comissão Mista da Medida Provisória nº 898, de 2019

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
JARBAS VASCONCELOS	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR	
DANIELLA RIBEIRO		3. CIRO NOGUEIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. VAGO	
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	2. MAJOR OLIMPIO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTES	
WEVERTON	PRESENTE	1. LEILA BARROS	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. ELIZIANE GAMA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		SUPLENTES	
OMAR AZIZ		1. PAULO ALBUQUERQUE	PRESENTE
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	2. NELSON TRAD	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTES	
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	1. JEAN PAUL PRATES	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTES	
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	1. JORGINHO MELLO	

PODEMOS			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	1. ALVARO DIAS	

MDB, PP, PTB			
TITULARES		SUPLENTES	
CACÁ LEÃO	PRESENTE	1. OTTACI NASCIMENTO	
VAGO		2. VAGO	

PT			
TITULARES		SUPLENTES	
PATRUS ANANIAS	PRESENTE	1. AFONSO FLORENCE	

PSL			
TITULARES		SUPLENTES	
FILIPPE BARROS		1. EDUARDO BOLSONARO	PRESENTE





30

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CMMPV 898/2019, 03/03/2020 às 14h30 - 2ª, Reunião
 Comissão Mista da Medida Provisória nº 898, de 2019

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO BRITO PRESENTE	1. DIEGO ANDRADE

PL	
TITULARES	SUPLENTES
GILDENEMYR	1. MARCELO RAMOS PRESENTE

PSB	
TITULARES	SUPLENTES
CAMILO CAPIBERIBE PRESENTE	1. ELIAS VAZ PRESENTE

REPUBLICANOS	
TITULARES	SUPLENTES
SILAS CÂMARA	1. JOÃO ROMA

PSDB	
TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BARBOSA PRESENTE	1. BETO PEREIRA

DEM	
TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. EFRAIM FILHO

PDT	
TITULARES	SUPLENTES
ANDRÉ FIGUEIREDO PRESENTE	1. MAURO BENEVIDES FILHO PRESENTE

PODEMOS	
TITULARES	SUPLENTES
DIEGO GARCIA	1. PR. MARCO FELICIANO

PROS	
TITULARES	SUPLENTES
TONINHO WANDSCHEER	1. CAPITÃO WAGNER PRESENTE

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO
 JORGE KAJURU
 IRAJÁ
 RODRIGO CUNHA
 WELLINGTON FAGUNDES
 ESPERIDIÃO AMIN
 LUIZ PASTORE
 DÁRIO BERGER





Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE
IZALCI LUCAS
ORIOVISTO GUIMARÃES
TÚLIO GADÊLHA
DARCÍSIO PERONDI
FRED COSTA
LÉO MORAES
MARCOS DO VAL
CARLOS CHIODINI
PAULO PAIM
PAULO AZI
JULIO CESAR RIBEIRO
HUGO LEAL
BIA KICIS
TASSO JEREISSATI
LUIZIANNE LINS
LUIS MIRANDA
ANGELO CORONEL
LUIZ DO CARMO
CHICO RODRIGUES
PEDRO LUPION
ALINE SLEUTJES
ALESSANDRO VIEIRA
ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA
SANDERSON
EDUARDO BRAIDE
DELEGADO PABLO





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 898/2019

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 898, de 2019, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Senador Randolfe Rodrigues, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela presença dos pressupostos constitucionais e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 898, de 2019, e, no mérito, por sua aprovação, sendo aprovadas as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 31, 33, 34, 37 e 41; aprovadas parcialmente as Emendas nºs 8, 15, 16, 23, 25, 30, 32, 35; e rejeitadas as Emendas nºs 7, 9, 10, 11, 14, 17, 18, 24, 27, 29, 36, 38, 39 e 40, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.

Brasília, 3 de março de 2020.

Deputado Camilo Capiberibe
Presidente da Comissão Mista



PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2020

(Proveniente da Medida Provisória nº 898, de 2019)

Disciplina a cobrança e o recolhimento do imposto sobre a renda incidente sobre rendimentos de aplicações em fundos de investimento fechados e em fundos de investimento em participações, altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para dispor sobre o abono natalino, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o abono natalino, e altera a Lei nº 11.312, de 2006.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina a cobrança e o recolhimento do imposto sobre a renda incidente sobre rendimentos de aplicações em fundos de investimento fechados e em fundos de investimento em participações, altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para dispor sobre o abono natalino, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o abono natalino e altera a Lei nº 11.312, de 2006.

Art. 2º A Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguintes alteração:

“Art. 2º-B. A parcela de benefício financeiro de que trata o art. 2º relativa ao mês de dezembro será paga em dobro.

Art. 3º A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte alteração:



“Art. 20.....

.....

§13º Os beneficiários de que trata o caput fazem jus a um abono natalino, em valor igual a um salário-mínimo.”

Art. 4º Para fins de incidência do imposto sobre a renda na fonte, consideram-se pagos ou creditados a cotistas de fundos de investimento ou de fundos de investimento em cotas, quando constituídos sob a forma de condomínio fechado, os rendimentos correspondentes à diferença positiva entre o valor patrimonial da cota em 31 de maio de 2021, incluídos os rendimentos apropriados a cada cotista, e o custo de aquisição ajustado pelas amortizações ocorridas.

§ 1º Para fins do disposto no caput, consideram-se fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado aqueles em que as cotas são resgatadas ao término do prazo de duração do fundo, sem prejuízo da distribuição de valores aos cotistas a título de amortização de cotas ou de rendimentos advindos de ativos financeiros que integrem sua carteira.

§ 2º Os rendimentos a que se refere o caput serão considerados pagos ou creditados em 31 de maio de 2021, e tributados pelo imposto sobre a renda na fonte às alíquotas estabelecidas no art. 1º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e no § 2º do art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

§ 3º Para fins de incidência do imposto sobre a renda na fonte, será aplicado, na hipótese de tributação periódica, o disposto nos incisos I e III do § 2º do art. 1º da Lei nº 11.033, de 2004, e no § 3º do art. 6º da Lei nº 11.053, de 2004.

§ 4º O imposto sobre a renda na fonte a que se referem os § 2º e § 3º deverá ser retido pelo administrador do fundo de investimento e recolhido



em cota única até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador.

§ 5º Para fundos de investimento cujas cotas sejam gravadas com usufruto econômico, o imposto sobre a renda na fonte deverá ser retido do beneficiário do rendimento, ainda que este não seja o titular das cotas do fundo.

Art. 5º A partir de 1º de junho de 2021, a incidência do imposto sobre a renda na fonte sobre rendimentos auferidos por qualquer beneficiário, inclusive pessoa jurídica isenta, decorrentes de aplicações em fundos de investimento ou em fundos de investimento em cotas, quando constituídos sob a forma de condomínio fechado, ocorrerá no último dia útil dos meses de maio e de novembro de cada ano-calendário, no ato da distribuição de rendimentos, amortização de cotas ou resgate de cotas em decorrência do término do prazo de duração ou do encerramento do fundo, se ocorridos em data anterior.

§ 1º A base de cálculo do imposto sobre a renda na fonte corresponde à diferença positiva entre o valor patrimonial da cota, incluído o valor dos rendimentos apropriados a cada cotista no período de apuração, e o custo de aquisição ajustado pelas amortizações realizadas ou o valor da cota na data da última incidência do imposto sobre a renda.

§ 2º Os rendimentos a que se refere o caput serão tributados às alíquotas estabelecidas no art. 1º da Lei nº 11.033, de 2004, e no § 2º do art. 6º da Lei nº 11.053, de 2004.

§ 3º Para fins de incidência do imposto sobre a renda na fonte será aplicado, na hipótese de tributação periódica, o disposto nos incisos I e III do § 2º do art. 1º da Lei nº 11.033, de 2004, e no § 3º do art. 6º da Lei nº 11.053, de 2004.

§ 4º O imposto sobre a renda na fonte a que se referem os § 2º e § 3º deverá ser retido pelo administrador do fundo de investimento e recolhido em cota única até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador.



§ 5º Para fundos de investimento cujas cotas sejam gravadas com usufruto econômico, o imposto sobre a renda na fonte deverá ser retido do beneficiário do rendimento, ainda que este não seja o titular das cotas do fundo.

Art. 6º Na hipótese de cisão, incorporação, fusão ou transformação de fundo de investimento fechado, serão considerados pagos ou creditados aos cotistas, a partir de 1º de janeiro de 2021, os rendimentos correspondentes à diferença positiva entre o valor patrimonial da cota na data do evento, incluído o valor dos rendimentos apropriados a cada cotista, e o custo de aquisição ajustado pelas amortizações realizadas ou o valor da cota na data da última incidência do imposto sobre a renda.

Parágrafo único. O imposto sobre a renda deverá ser retido pelo administrador do fundo de investimento na data do evento e recolhido em cota única até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do evento.

Art. 7º Continuarão a ser tributados, na forma estabelecida em legislação específica, os seguintes fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM:

I - fundos de investimento imobiliário de que trata a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993;

II - Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIC-FIDC, tributados na amortização, na alienação e no resgate de cotas;

III - fundos de investimento em ações e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em ações, tributados no resgate de cotas;



IV - fundos constituídos exclusivamente pelos investidores residentes ou domiciliados no exterior a que se refere o art. 16 da Medida Provisória nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001;

V - fundos de investimento e fundos de investimento em cotas que, na data de publicação desta Lei, prevejam expressamente em seu regulamento o término improrrogável até 31 de dezembro de 2021, hipótese em que serão tributados na amortização de cotas ou no resgate para fins de encerramento, sem prejuízo do disposto no art. 6º;

VI - fundos de investimento em participações e fundos de investimento em cotas qualificados como entidade de investimento, tributados na forma prevista no art. 2º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006;

VII - fundos de investimento em participações não qualificados como entidade de investimento de acordo com a regulamentação estabelecida pela CVM, tributados na forma prevista nos art. 10 e art. 11; e

VIII - Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP-IE e Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - FIP-PD&I, instituídos pela Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007.

Art. 8º O regime de tributação previsto no art. 4º ao art. 6º não se aplica aos rendimentos ou aos ganhos líquidos auferidos em aplicações de titularidade das pessoas jurídicas referidas no inciso I do caput do art. 77 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.

Art. 9º A Lei nº 11.312, de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º



.....

§ 5º Ficam sujeitos à tributação do imposto sobre a renda na fonte, às alíquotas previstas nos incisos I a IV do caput do art. 1º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos auferidos pelo cotista quando da distribuição de valores pelos fundos a que se refere o caput, em decorrência da inobservância ao disposto no § 3º deste artigo.

§ 9º Para fins de apuração do imposto sobre a renda na fonte, os recursos obtidos pelos fundos na alienação de qualquer investimento em companhias investidas e em outros ativos considerados para fins de enquadramento, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, deduzidas as despesas e os encargos do fundo, serão considerados como distribuídos aos cotistas, caso não tenham sido distribuídos anteriormente, no último dia útil do mês subsequente ao recebimento, independentemente do tratamento previsto no regulamento a ser dado a esses recursos, observado o disposto no § 11.

§ 10. Consideram-se ainda distribuídos aos cotistas, para fins de apuração do imposto sobre a renda na fonte, nos termos do disposto no § 9º, os recursos efetivamente recebidos pela amortização de cotas de fundos de investimento em participações nos quais o fundo investe.

§ 11. O imposto sobre a renda na fonte incide sobre as distribuições a partir do momento em que, cumulativamente, os valores distribuídos ou assim considerados, nos termos do disposto nos § 9º e § 10, superarem o valor total do capital integralizado no fundo.

§ 12. O disposto neste artigo aplica-se aos fundos de investimento qualificados como entidade de investimento de acordo com as normas estabelecidas pela CVM.” (NR)



Art. 10. Fica sujeito à tributação aplicável às pessoas jurídicas o fundo de investimento em participações não qualificado como entidade de investimento de acordo com as normas estabelecidas pela CVM.

§ 1º A instituição administradora do fundo de investimento fica responsável pelo cumprimento das obrigações tributárias que recaiam sobre o fundo, incluídas as obrigações tributárias acessórias.

§ 2º As regras de tributação previstas para pessoas jurídicas em geral aplicam-se aos rendimentos produzidos pelos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo de que trata o caput.

Art. 11. Os rendimentos e os ganhos auferidos pelos fundos de investimento em participações não qualificados como entidades de investimento, nos termos do disposto no art. 2º da Lei nº 11.312, de 2006, que não tenham sido distribuídos aos cotistas até 2 de janeiro de 2021, ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda na fonte à alíquota de quinze por cento e serão considerados pagos ou creditados aos seus cotistas em 2 de janeiro de 2021.

§ 1º Para fins de apuração dos rendimentos e dos ganhos a que se refere o caput, deverão ser considerados os critérios contábeis previstos nas normas contábeis editadas pela CVM para fundos de investimento em participações que não sejam qualificados como entidade de investimento.

§ 2º O imposto sobre a renda na fonte a que se refere o caput deverá ser retido pelo administrador do fundo de investimento na data prevista no caput e deverá ser recolhido em cota única até 31 de maio de 2021.

§ 3º Incumbe ao cotista prover, previamente ao administrador do fundo de investimento, os recursos necessários para o recolhimento do imposto sobre a renda devido nos termos do disposto neste artigo.



§ 4º Se o cotista não prover os recursos necessários para o recolhimento, o fundo não poderá realizar distribuições ou repasses de recursos aos cotistas ou reinvestimentos ou novos investimentos enquanto não ocorrer a quitação integral do imposto sobre a renda devido.

§ 5º Na hipótese prevista no § 4º, o imposto sobre a renda a que se refere o caput será provisionado em 2 de janeiro de 2021 e, se o recolhimento for efetuado após o prazo estabelecido no § 2º, serão adicionados os acréscimos legais devidos.

Art. 12. O pagamento dos benefícios relacionados nos arts. 2º e 3º para o ano de 2020 está condicionado à compatibilização com os limites estabelecidos no art. 107 do ADCT, através da aprovação de crédito suplementar pelo Congresso Nacional.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de março de 2020.

Deputado Camilo Capiberibe
Presidente da Comissão



Projeto de Lei do Congresso Nacional





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2, DE 2020

Altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020.

Mensagem nº 73 de 2020, na origem
DOU de 03/03/2020

Prazo para apresentação de emendas: 04/03/2020 - 06/03/2020

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)



MENSAGEM Nº 73

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020”.

Brasília, 3 de março de 2020.



PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de **deficit** primário de R\$ 124.100.000.000,00 (cento e vinte e quatro bilhões e cem milhões de reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de R\$ 3.810.000.000,00 (três bilhões oitocentos e dez milhões de reais) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV a esta Lei.

.....

§ 2º Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2020, com demonstração nos relatórios de que tratam o § 3º do art. 60 e o **caput** do art. 132, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o **caput**.

§ 3º A projeção de resultado primário para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios é de R\$ 0,00 (zero real).

§ 4º A projeção para o **deficit** primário do setor público consolidado não financeiro é de R\$ 127.910.000.000,00 (cento e vinte e sete bilhões novecentos e dez milhões de reais) e terá por referência a meta de resultado primário para o Governo federal a que se refere o **caput** e a projeção de resultado primário para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a que se refere o § 3º.

§ 5º O Governo federal, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e no Programa de Dispêndios Globais, poderá ampliar o seu esforço fiscal de forma a buscar obter o resultado para o setor público consolidado não financeiro a que se refere o § 4º.” (NR)

“Art. 33. Até cento e vinte dias após a data de publicação da Lei Orçamentária de 2020 e dos créditos adicionais, as unidades orçamentárias do Poder Judiciário discriminarão, no Siafi, a relação dos precatórios relativos às dotações a elas descentralizadas de acordo com o disposto no art. 32, na qual especificarão a ordem



cronológica dos pagamentos, os valores a serem pagos e o órgão ou a entidade em que se originou o débito.

.....” (NR)

“Art. 44.

§ 1º

.....

III -

.....

c) os identificadores de resultado primário, observadas as seguintes condições:

1. não envolver os identificadores de resultado primário 6 (RP 6) e 7 (RP 7); e

2. para as alterações dos identificadores de resultado primário 8 (RP 8) e 9 (RP 9), estar acompanhada de solicitação ou concordância do autor;

.....” (NR)

“Art. 58-A. Para fins do disposto nos § 10 e § 11 do art. 165 da Constituição, consideram-se compatíveis com o dever de execução das programações as alterações orçamentárias referidas nesta Lei e os créditos autorizados na Lei Orçamentária de 2020 e nas leis de créditos adicionais.

Parágrafo único. O dever de execução de que trata o § 10 do art. 165 da Constituição não obsta a escolha das programações que serão objeto de cancelamento e aplicação, por meio das alterações de que trata o **caput**, desde que cumpridos os demais requisitos referidos nesta Lei.” (NR)

“Art. 59.

.....

§ 4º O cronograma de pagamento das despesas de natureza obrigatória e das despesas ressalvadas de limitação de empenho e movimentação financeira terá como referência o valor da programação orçamentária do exercício, observado o disposto no § 8º deste artigo e no § 21 do art. 60.

§ 5º O cronograma de pagamento das despesas de natureza discricionária terá como referência o valor da programação orçamentária do exercício e dos restos a pagar inscritos, limitado ao montante global da programação orçamentária do exercício, e poderá haver distribuição por órgão distinta ao das dotações orçamentárias.

§ 6º Os cronogramas de pagamento de que tratam os § 4º e § 5º se aplicam tanto ao pagamento de restos a pagar quanto ao pagamento de despesas do exercício.

§ 7º Na hipótese de não existir programação orçamentária para embasar o cronograma de pagamento de que trata o § 4º, as demandas por restos a pagar pelos órgãos setoriais servirão de base para sua inclusão no referido cronograma, observado o disposto no § 20 do art. 60.

§ 8º Se houver indicação formal do órgão setorial de que o cronograma de pagamento das despesas de que trata o § 4º não será executado, os valores indicados poderão ser remanejados para outras despesas, a critério do Poder Executivo.” (NR)



“Art. 60.

§ 17. Sem prejuízo da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e em manutenção e desenvolvimento do ensino, prevista no art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a limitação de empenho do Poder Executivo a que se referem os § 2º e § 4º e o restabelecimento desses limites, de que trata o § 5º, considerarão as dotações discricionárias passíveis de limitação, nos termos do disposto no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e sua distribuição entre os órgãos orçamentários observará a conveniência, a oportunidade e as necessidades de execução e o critério estabelecido no § 11.

§ 18. Os limites de empenho de cada órgão orçamentário serão distribuídos entre suas unidades e programações no prazo previsto no § 12 ou mediante remanejamento posterior, a qualquer tempo, e observarão o critério estabelecido no § 17.

§ 19. As programações classificadas com identificador de resultado primário constante da alínea “c” do inciso II do § 4º do art. 6º podem ser limitadas na mesma proporção aplicável ao conjunto das despesas primárias discricionárias do Poder Executivo.

§ 20. O quadro que demonstra a adequação da programação financeira à meta estabelecida no art. 2º para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social considerará, para as despesas primárias obrigatórias de que trata o § 2º do art. 59, as demandas por incremento nos limites de movimentação financeira que ultrapassem os montantes da programação orçamentária do exercício.

§ 21. Os limites de movimentação financeira estabelecidos no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, poderão ser distintos dos limites de empenho estabelecidos naquele Decreto, observado o montante global da despesa primária discricionária e daquela sujeita ao controle de fluxo, conforme o disposto no § 2º do art. 59, e caberá Poder Executivo defini-los.

§ 22. Os órgãos setoriais do Sistema de Administração Financeira Federal observarão a oportunidade, a conveniência e a necessidade de execução para garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade, quando da distribuição dos recursos financeiros às suas unidades subordinadas.

§ 23. Os limites de movimentação financeira de que trata o § 21 se aplicam tanto ao pagamento de restos a pagar quanto ao pagamento de despesas do exercício e cabe ao órgão setorial definir prioridades, observado o disposto nos § 11 e § 22.

§ 24. Os órgãos setoriais do Sistema de Administração Financeira Federal deverão dar publicidade, bimestralmente, até o décimo dia do mês subsequente ao fim do bimestre, às prioridades e aos pagamentos realizados das despesas primárias discricionárias.

§ 25. O Poder Executivo poderá constituir reserva financeira para fins de gestão de caixa e atendimento de eventuais contingências, a qual deverá ser totalmente alocada até o encerramento do exercício.

§ 26. O disposto no § 21 poderá ser aplicado às despesas de indicador de resultado primário 8 (RP 8) ou 9 (RP 9), desde que devidamente justificado pelo órgão setorial.” (NR)

“Art. 62.



§ 1º O disposto no **caput**:

I - subordina-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas e não impede o cancelamento necessário à abertura de créditos adicionais;

II - não se aplica nos casos de impedimentos de ordem técnica devidamente justificados; e

III - aplica-se exclusivamente às despesas primárias discricionárias, no âmbito do orçamento fiscal e da seguridade social.

§ 2º Para fins do disposto no **caput**, entende-se como programação orçamentária o detalhamento da despesa por função, subfunção, unidade orçamentária, programa, ação e subtítulo.

§ 3º O dever de execução a que se referem o **caput** deste artigo e o § 10 do art. 165 da Constituição corresponde à obrigação do gestor de adotar as medidas necessárias para executar as dotações orçamentárias disponíveis, nos termos do disposto no § 2º, referentes a despesas primárias discricionárias, inclusive as resultantes de alterações orçamentárias, e compreende:

I - a realização do empenho até o término do exercício financeiro, exceto na hipótese prevista no § 2º do art. 167 da Constituição, em que deverá ser realizado até o término do exercício financeiro subsequente, observados os princípios da legalidade, da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade; e

II - a liquidação e o pagamento, admitida a inscrição em restos a pagar regulamentada em ato do Poder Executivo.

§ 4º A inscrição ou manutenção dos restos a pagar subordinam-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas, observadas as regras de restos a pagar definidas pelo Poder Executivo.” (NR)

“Art. 62-A. Para fins do disposto no inciso II do § 11 do art. 165 e no § 13 do art. 166 da Constituição, entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária, em consonância com as regras e os princípios que regem a administração pública, em especial relacionados à legalidade, à eficiência, à eficácia, à efetividade e à economicidade.

§ 1º O dever de execução das programações estabelecido no § 10 do art. 165 e no § 11 do art. 166 da Constituição não impõe a execução de despesa em desconformidade com as regras e os princípios referidos no **caput**.

§ 2º Configuram hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo daquelas que venham a ser identificadas em ato do Poder Executivo:

I - a ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial responsável pela programação, quando couber;

II - a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

III - a não comprovação, por parte de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, quando a cargo do empreendimento após sua conclusão, da capacidade de aportar recursos para sua operação e sua manutenção;



IV - a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

V - incompatibilidade com a política pública setorial aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;

VI - incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária e respectivo subtítulo;

VII - incompatibilidade com a execução eficiente, eficaz, efetiva e econômica da despesa; e

VIII - os impedimentos de qualquer natureza que sejam insuperáveis ou cujo prazo para superação inviabilize a execução dentro do exercício financeiro.” (NR)

“Art. 62-B. As justificativas para a inexecução das programações orçamentárias primárias discricionárias serão elaboradas pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e comporão relatório que será divulgado pelo Poder Executivo no prazo de sessenta dias, contado do encerramento do exercício financeiro de 2020.” (NR)

“Art. 63.

§ 4º As programações orçamentárias previstas nos § 11 e § 12 do art. 166 da Constituição não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica, hipótese em que se aplicará o disposto nos art. 62-A e art. 62-B.” (NR)

“Art. 63-A. Para fins do disposto nesta Lei e na Lei Orçamentária de 2020, entendem-se como programações incluídas ou acrescidas por meio de emenda aquelas classificadas com identificador de resultado primário constante da alínea “c” do inciso II do § 4º do art. 6º desta Lei.” (NR)

“Art. 99.

I - a criação de cargos, funções e gratificações por meio de transformação de cargos, funções e gratificações que, justificadamente, não implique aumento de despesa;

§ 1º-A Para fins da transformação de que trata o inciso I do **caput**, serão consideradas exclusivamente as gratificações:

I - cujas concessões, designações ou nomeações requeiram ato discricionário da autoridade competente; e

II - que não componham a remuneração do cargo efetivo ou do emprego, para qualquer efeito.

.....” (NR)

“Art. 114. As proposições legislativas e as suas emendas, conforme o disposto no art. 59 da Constituição, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita primária não tributária ou de receitas financeiras com impacto primário ou aumento de despesa primária da União deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois exercícios subsequentes, e



detalharão a memória de cálculo respectiva e a compensação correspondente para fins de adequação orçamentária e financeira e a compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

§ 1º O proponente é o responsável pela elaboração e pela apresentação das estimativas a que se refere o **caput**.

§ 2º Quando solicitados por Presidente de órgão colegiado do Poder Legislativo, os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União fornecerão, dentro das suas áreas de atuação e competência, no prazo de sessenta dias, os subsídios técnicos relacionados ao cálculo do impacto orçamentário e financeiro associado à proposição legislativa, para fins da elaboração das estimativas a que se refere o **caput**.

.....” (NR)

Art. 2º O Anexo IV.1 à Lei nº 13.898, de 2019, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 13.898, de 2019:

I - o parágrafo único do art. 62; e

II - o § 3º do art. 114.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



ANEXO

(Anexo IV.1 à Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019)

"Anexo IV
Metas Fiscais

IV.1 Anexo de Metas Fiscais Anuais

(Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

ANEXO DE METAS ANUAISD) Perspectivas fiscais

Tabela 2: Trajetória estimada do Resultado Primário do Setor Público

Esfera de Governo	2020		2021		2022	
	R\$ bilhões	% PIB	R\$ bilhões	% PIB	R\$ bilhões	% PIB
Governo Central	-124,10	-1,58	-68,50	-0,81	-31,40	-0,35
Estatais Federais	-3,81	-0,05	-4,04	-0,05	-4,24	-0,05
Estados, Distrito Federal e Municípios**	0,00	0,00	7,25	0,09	5,30	0,06
Setor Público Não Financeiro	-127,91	-1,62	-65,29	-0,77	-30,34	-0,33

** Indicativo.

FONTE: SOF e STN/FAZENDA/ME

Tabela 3: Projeções de Variáveis Fiscais

Variáveis (em % do PIB)	2020	2021	2022
	% PIB	% PIB	% PIB
Meta de Resultado Primário do Setor Público Não-Financeiro	-1,62	-0,77	-0,33
Resultado Nominal do Setor Público Não-Financeiro	7,39	6,47	6,44
Dívida Líquida do Setor Público	61,48	63,69	65,70
Dívida Bruta do Governo Geral	80,43	81,05	81,74

FONTE: SOF e STN/FAZENDA/ME



Tabela 4: Detalhamento das Variáveis Fiscais

LRF, art. 4º, § 1º

ESPECIFICAÇÃO	Preços Correntes					
	2020		2021		2022	
	R\$ Milhões	%PIB	R\$ Milhões	%PIB	R\$ Milhões	%PIB
A. GOVERNO CENTRAL	-124.100,0	-1,58	-68.500,0	-0,81	-31.400,0	-0,35
I - Receita Primária Total	1.643.146,5	20,86	1.759.518,6	20,79	1.877.396,3	20,69
I.1 - Receita Administrada pela RFB Líquida de Incentivos Fiscais, exceto RGPS	1.026.044,6	13,03	1.101.754,7	13,02	1.183.179,9	13,04
I.2 - Arrecadação Líquida para o RGPS	441.637,5	5,61	477.450,0	5,64	508.545,0	5,61
I.3 - Receitas Não Administradas pela RFB	175.464,4	2,23	180.313,8	2,13	185.671,4	2,05
II- Transferências por Repartição de Receitas	291.280,5	3,70	309.405,4	3,66	329.947,9	3,64
III - Receita Primária Líquida (I - II)	1.351.866,0	17,17	1.450.113,2	17,14	1.547.448,5	17,06
IV - Despesa Primária Total	1.475.966,0	18,74	1.518.613,2	17,95	1.578.848,5	17,40
IV.1 - Benefícios Previdenciários	679.494,1	8,63	733.026,0	8,66	788.887,6	8,70
IV.2 - Pessoal e Encargos Sociais	338.088,4	4,29	350.441,9	4,14	363.269,3	4,00
IV.3 - Outras Despesas Obrigatórias	218.521,2	2,77	206.552,1	2,44	214.742,6	2,37
IV.4 - Despesas do Poder Executivo sujeitas à Programação Financeira	239.862,3	3,05	228.593,2	2,70	211.949,0	2,34
IV.4.1 - Obrigatórias com Controle de Fluxo	139.494,7	1,77	139.494,7	1,65	139.494,7	1,54
IV.4.2 - Discricionárias	100.367,6	1,27	89.098,4	1,05	72.454,2	0,80
V - Meta do Resultado Primário Gov. Central (III - IV)	-124.100,0	-1,58	-68.500,0	-0,81	-31.400,0	-0,35
V.1 Resultado do Tesouro Nacional e Banco Central	113.756,6	1,44	187.075,9	2,21	248.942,6	2,74
V.2 Resultado da Previdência Social	-237.856,6	-3,02	-255.575,9	-3,02	-280.342,6	-3,09
B - EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - META DE RESULTADO PRIMÁRIO	-3.810,0	-0,05	-4.040,0	-0,05	-4.240,0	-0,05
C - GOVERNO FEDERAL - META DE RESULTADO PRIMÁRIO (A+B)	-127.910,0	-1,62	-72.540,0	-0,86	-35.640,0	-0,39
D - GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - RESULTADO PRIMÁRIO	0,0	0,00	7.250,0	0,09	5.300,0	0,06
E - SETOR PÚBLICO NÃO FINANCEIRO - RESULTADO PRIMÁRIO (C+D)	-127.910,0	-1,62	-65.290,0	-0,77	-30.340,0	-0,33

Preços Constantes (R\$ milhões)

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022
A. GOVERNO CENTRAL	-119.704,1	-63.530,6	-28.002,5
I - Receita Primária Total	1.584.942,0	1.631.872,0	1.674.257,9
I.1 - Receita Administrada pela RFB Líquida de Incentivos Fiscais, exceto RGPS	989.699,5	1.021.826,5	1.055.157,3
I.2 - Arrecadação Líquida para o RGPS	425.993,5	442.812,8	453.519,3
I.3 - Outras Receitas	169.249,0	167.232,7	165.581,3
II- Transferências por Repartição de Receitas	280.962,6	286.959,2	294.246,8
III - Receita Primária Líquida (I - II)	1.303.979,4	1.344.912,8	1.380.011,1
IV - Despesa Primária Total	1.423.683,5	1.408.443,4	1.408.013,6
IV.1 - Benefícios Previdenciários	655.424,7	679.847,7	703.528,2
IV.2 - Pessoal e Encargos Sociais	326.112,4	325.018,7	323.962,7
IV.3 - Outras Despesas Obrigatórias	210.780,6	191.567,5	191.507,0
IV.4 - Despesas do Poder Executivo sujeitas à Programação Financeira	231.365,8	212.009,6	189.015,6
IV.4.1 - Obrigatórias com Controle de Fluxo	134.553,5	129.374,9	124.401,1
IV.4.2 - Discricionárias	96.812,3	82.634,7	64.614,5
V - Meta do Resultado Primário Gov. Central (III - IV)	-119.704,1	-63.530,6	-28.002,5
V.1 Resultado do Tesouro Nacional e Banco Central	109.727,1	173.504,3	222.006,5
V.2 Resultado da Previdência Social	-229.431,1	-237.034,8	-250.008,9
B - EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - META DE RESULTADO PRIMÁRIO	-3.675,0	-3.746,9	-3.781,2
C - GOVERNO FEDERAL - META DE RESULTADO PRIMÁRIO (A+B)	-123.379,1	-67.277,5	-31.783,7
D - GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - RESULTADO PRIMÁRIO	0,0	6.724,0	4.726,5
E - SETOR PÚBLICO NÃO FINANCEIRO - RESULTADO PRIMÁRIO (C+D)	-123.379,1	-60.553,5	-27.057,1

FONTES: SOF/FAZENDA/ME

ANEXO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES



C) Comparação das metas e projeções com os anos anteriores

ESPECIFICAÇÃO	Preços Correntes											
	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
	R\$ Milhões	%PIB	R\$ Milhões	%PIB	R\$ Milhões	%PIB	R\$ Milhões	%PIB	R\$ Milhões	%PIB	R\$ Milhões	%PIB
LRf, art.4º, §2º, inciso II												
A. GOVERNO CENTRAL	-118.442,21	-1,81	-116.167,37	-1,70	-139.000,00	-1,90	-124.100,00	-1,58	-68.500,00	-0,81	-31.400,00	-0,35
I - Receita Primária Total	1.383.081,6	21,10	1.488.259,1	21,80	1.545.120,6	21,13	1.643.146,5	20,86	1.759.518,6	20,79	1.877.396,3	20,69
I.1 - Receita Administrada pela RFB Líquida de Incentivos Fiscais, exceto RGPS	834.184,6	12,73	905.038,4	13,26	950.647,9	13,00	1.026.044,6	13,03	1.101.754,7	13,02	1.183.179,9	13,04
I.2 - Arrecadação Líquida para o RGPS	374.785,8	5,72	391.181,6	5,73	413.081,6	5,65	441.637,5	5,61	477.450,0	5,64	508.545,6	5,61
I.3 - Receitas Não Administradas pela RFB	174.112,2	2,66	192.038,9	2,81	181.391,0	2,48	175.464,4	2,23	180.313,8	2,13	185.671,4	2,05
II - Transferências por Repartição de Receitas	228.474,8	3,49	256.723,7	3,76	271.599,2	3,71	291.280,5	3,70	309.405,4	3,66	329.947,9	3,64
III - Receita Primária Líquida (I - II)	1.154.606,8	17,62	1.231.535,4	18,04	1.273.521,4	17,42	1.351.866,0	17,17	1.450.113,2	17,14	1.547.448,5	17,06
IV - Despesa Primária Total	1.279.007,8	19,52	1.351.756,7	19,80	1.412.521,4	19,32	1.475.966,0	18,74	1.518.613,2	17,95	1.578.848,5	17,40
IV.1 - Benefícios Previdenciários	557.234,8	8,50	586.378,8	8,59	631.157,9	8,63	679.404,1	8,63	731.026,0	8,66	788.847,6	8,70
IV.2 - Pessoal e Encargos Sociais	284.041,1	4,33	298.020,9	4,36	326.152,7	4,46	338.088,4	4,29	350.441,9	4,14	363.269,3	4,00
IV.3 - Outras Despesas Obrigatórias	197.250,8	3,01	201.338,0	2,95	212.735,6	2,91	218.521,2	2,77	206.552,1	2,44	214.742,6	2,37
IV.4 - Despesas do Poder Executivo sujeitas à Programação Financeira	240.481,0	3,67	266.019,0	3,90	242.475,1	3,32	239.862,3	3,05	228.593,2	2,70	211.949,0	2,34
IV.4.1 - Obrigatórias com Controle de Fluxo	126.449,2	1,93	138.026,7	2,02	142.678,7	1,95	139.494,7	1,77	139.494,7	1,65	139.494,7	1,54
IV.4.2 - Discrecionárias	114.031,8	1,74	127.992,3	1,87	99.796,4	1,36	100.367,6	1,27	89.098,4	1,05	72.454,2	0,80
V - Discrepância Estatística e Ajuste Metodológico	5.958,7	0,09	4.053,9	0,06								
VI - Meta do Resultado Primário Gov. Central (III - IV + V)	-118.442,2	-1,81	-116.167,4	-1,70	-139.000,00	-1,90	-124.100,00	-1,58	-68.500,00	-0,81	-31.400,00	-0,35
VI.1 Resultado do Tesouro Nacional e Banco Central	64.007,8	0,98	79.029,6	1,16	79.076,3	1,08	113.756,6	1,44	187.075,9	2,21	248.942,6	2,74
VI.2 Resultado da Previdência Social	-182.450,0	-2,78	-195.197,0	-2,86	-218.076,3	-2,98	-237.856,6	-3,02	-255.575,9	-3,02	-280.342,6	-3,09
B - EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - META DE RESULTADO PRIMÁRIO	-493,0	-0,01	-3.500,0	0,05	-3.500,0	0,05	-3.810,0	0,05	-4.050,0	0,05	-4.240,0	0,05
C - GOVERNO FEDERAL - META DE RESULTADO PRIMÁRIO (A+B)	-119.394,2	-1,82	-112.667,4	-1,65	-142.500,0	-1,95	-127.910,0	-1,62	-72.540,0	-0,86	-35.640,0	-0,39
D - GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - RESULTADO PRIMÁRIO	8.800,0	0,13	4.400,0	0,06	10.500,0	0,14	0,0	0,00	7.250,0	0,09	5.300,0	0,06
E - SETOR PÚBLICO NÃO FINANCEIRO - RESULTADO PRIMÁRIO (C+D)	-110.594,2	-1,69	-108.267,4	-1,59	-132.000,0	-1,81	-127.910,0	-1,62	-65.290,0	-0,77	-30.340,0	-0,33

ESPECIFICAÇÃO	Preços Constantes (R\$ milhões)					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
A. GOVERNO CENTRAL	-131.416,6	-121.810,2	-139.000,0	-119.704,1	-63.530,6	-28.002,5
I - Receita Primária Total	1.534.586,5	1.560.551,2	1.545.120,6	1.584.942,0	1.631.871,0	1.674.237,9
I.1 - Receita Administrada pela RFB Líquida de Incentivos Fiscais, exceto RGPS	925.562,5	949.000,6	950.647,9	989.699,5	1.021.826,5	1.055.157,3
I.2 - Arrecadação Líquida para o RGPS	415.839,3	410.183,4	413.081,6	425.593,5	442.812,8	453.519,3
I.3 - Receitas Não Administradas pela RFB	193.184,7	201.367,2	181.391,0	169.249,0	167.232,7	165.581,3
II - Transferências por Repartição de Receitas	253.502,3	265.194,0	271.599,2	280.962,6	286.959,2	294.246,8
III - Receita Primária Líquida (I - II)	1.281.084,3	1.295.357,2	1.273.521,4	1.303.979,4	1.344.912,8	1.380.011,1
IV - Despesa Primária Total	1.419.112,3	1.417.418,2	1.412.521,4	1.423.683,5	1.408.443,4	1.408.013,6
IV.1 - Benefícios Previdenciários	618.275,2	614.862,1	631.157,9	655.424,7	679.847,7	703.528,2
IV.2 - Pessoal e Encargos Sociais	315.155,4	312.497,2	326.152,7	326.112,4	325.018,7	323.962,7
IV.3 - Outras Despesas Obrigatórias	218.858,6	211.118,0	212.735,6	210.780,6	191.567,5	191.507,0
IV.4 - Despesas do Poder Executivo sujeitas à Programação Financeira	266.823,7	278.940,9	242.475,1	231.365,8	212.095,6	189.015,6
IV.4.1 - Obrigatórias com Controle de Fluxo	140.306,6	144.731,3	142.678,7	134.553,5	129.374,9	124.401,1
IV.4.2 - Discrecionárias	126.523,1	134.209,6	99.796,4	96.812,3	82.634,7	64.614,5
V - Discrepância Estatística e Ajuste Metodológico	6.611,5	4.250,8	0,0	0,0	0,0	0,0
VI - Meta do Resultado Primário Gov. Central (III - IV + V)	-131.416,6	-121.810,2	-139.000,00	-119.704,1	-63.530,6	-28.002,5
VI.1 Resultado do Tesouro Nacional e Banco Central	71.019,3	82.868,4	79.076,3	109.727,1	173.504,3	222.006,5
VI.2 Resultado da Previdência Social	-202.435,9	-204.678,6	-218.076,3	-229.431,1	-237.034,8	-250.008,9
B - EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - META DE RESULTADO PRIMÁRIO	-1.056,3	3.670,0	-3.500,0	-3.675,0	-3.746,9	-3.781,2
C - GOVERNO FEDERAL - META DE RESULTADO PRIMÁRIO (A+B)	-132.472,8	-118.140,2	-142.500,0	-123.379,1	-67.277,5	-31.783,7
D - GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - RESULTADO PRIMÁRIO	9.364,0	4.613,7	10.500,0	0,0	6.724,0	4.726,5
E - SETOR PÚBLICO NÃO FINANCEIRO - RESULTADO PRIMÁRIO (C+D)	-122.708,9	-113.526,4	-132.000,0	-123.379,1	-60.553,5	-27.057,1

FONTE: SOF/FAZENDA/ME

" (NR)

10080.100135/2020-37

EM nº 00031/2020 ME



Brasília, 12 de Fevereiro de 2020

Senhor Presidente da República,

1. Trata o presente Projeto de Lei de alteração da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.”
2. O foco principal dessa alteração é estabelecer normas para aplicação, com segurança jurídica, das Emendas Constitucionais - EC nº 100, de 26 de junho de 2019, e nº 102, de 26 de setembro de 2019, no tocante à execução impositiva do orçamento, a que se refere o § 10 do art. 165 da Constituição.
3. Em síntese, a EC nº 100, de 2019, incluiu o § 10 ao art. 165 da Constituição para dispor que “A administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade.”
4. Já a EC nº 102, de 2019, que incluiu o § 11 do art. 165 da Constituição, define que:
“§ 11. O disposto no § 10 deste artigo, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias:
 - I - subordina-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas e não impede o cancelamento necessário à abertura de créditos adicionais;
 - II - não se aplica nos casos de impedimentos de ordem técnica devidamente justificados;
 - III - aplica-se exclusivamente às despesas primárias discricionárias.”
5. Ocorre que ambas as ECs foram aprovadas e promulgadas quando o Substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, PLDO-2020, já havia sido aprovado no Plenário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO do Congresso Nacional, motivo pelo qual não foi possível, naquela ocasião, a inclusão, no correspondente Substitutivo, de normas e princípios balizadores da execução do orçamento impositivo nos termos do § 11 do art. 165 da Constituição, o que se pretende com a presente proposta de Projeto de Lei.
6. Entre essas normas merecem destaque as que definem o que são impedimentos de ordem técnica, a fim de que os gestores possam justificar eventual inexecução da programação orçamentária, o que deve ocorrer até sessenta dias após o exercício financeiro de 2020, e os critérios para distribuição dos limites de empenho no caso de haver contingenciamento ao longo do exercício de 2020.
7. Além dessa questão, a alteração proposta visa dar maior clareza em relação à meta de



resultado primário do Governo Federal para 2020. Nesse sentido, a redação do caput do art. 2º passa a restringir-se aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), mantendo a meta de déficit de R\$ 124.100.000.000,00 (cento e vinte e quatro bilhões e cem milhões de reais) e ao Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais (PDG), também mantendo a meta de déficit de R\$ 3.810.000.000,00 (três bilhões oitocentos e dez milhões de reais), os quais – conforme definido na nova redação do parágrafo 5º – compõem o chamado Governo Federal.

8. A meta de resultado primário definida para essa abrangência de governo constitui obrigação legal, e norteia o planejamento e a execução orçamentária e financeira da administração federal. Permanece na versão deste projeto os valores estabelecidos na Lei nº 13.898, de 2019 (LDO 2019), bem como a possibilidade de compensação das metas entre o OFSS e o PDG, definida em redação alterada do parágrafo 2º.

9. Já a projeção de resultado primário para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios é atualizada para R\$ 0,00 (zero reais), em parágrafo renumerado para 3º (terceiro). Esta atualização se deve a diversos fatores, dentre eles, os possíveis impactos sobre o resultado fiscal dos entes subnacionais em 2020 da receita recebida a maior em 2019 em função dos recursos da Cessão Onerosa, bem como da contratação de novas operações de crédito no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal (RRF), cujo cronograma de liberação tem impacto primário imediato, e da conclusão da tramitação no Congresso Nacional do projeto de lei que institui o Plano de Equilíbrio Fiscal (PEF).

10. Também é acrescido um parágrafo 4º ao art. 2º, o qual explicita a projeção de resultado primário do setor público não financeiro, no valor de R\$ 127.910.000.000,00 (cento e vinte e sete bilhões e novecentos e dez milhões de reais), resultado da meta de déficit para o Governo Federal definida no caput e da projeção do superávit dos entes subnacionais, apresentado no parágrafo 3º. Conforme expresso no parágrafo 5º, é mantida a possibilidade de o Governo Federal ampliar seu esforço fiscal com vistas à obtenção do resultado primário para o setor público, apresentado anteriormente.

11. Tais modificações buscam aprimorar a transparência da estratégia fiscal, definindo com maior clareza qual é a meta de resultado primário obrigatória, no caso, a do Governo Federal, ao tempo que reafirma a meta fiscal desta esfera consignada na LDO 2020, bem como possibilitando a ampliação do esforço fiscal da esfera federal para obtenção do resultado projetado para o setor público consolidado não financeiro.

12. Ademais, o Projeto de Lei em comento tem como objetivo ampliar o prazo previsto no caput do art. 33 da Lei nº 13.898, de 2019, para que as unidades orçamentárias do Poder Judiciário discriminem, no Siafi, a relação dos precatórios relativos às dotações a elas descentralizadas, considerando que parte dessas dotações dependem de aprovação de Projeto de Lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, nos termos do inciso III do art. 167 da Constituição.

13. O presente Projeto de Lei também visa alterar a alínea “c” do inciso III do § 1º do art. 44, da mesma Lei, para permitir que as programações classificadas na Lei no 13.978, de 17 de janeiro de 2020, Lei Orçamentária de 2020, LOA-2020, com os identificadores de resultado primário 8 (Emendas de Comissão) e 9 (Emendas de Relator-Geral) possam ter esses classificadores alterados desde que mediante solicitação ou concordância de seus autores.

14. Adicionalmente, altera o art. 59 da LDO-2020 para definir, entre outras questões, que o cronograma de pagamentos, incluídos os restos a pagar de exercícios anteriores, tenha como referência a programação orçamentária do exercício.



15. Complementarmente, altera o art. 99 da LDO-2020 para autorizar a criação de cargos, funções e gratificações por meio de transformação, nas condições que especifica, que, justificadamente, não impliquem aumento de despesa.

16. Por fim, o Projeto de Lei ora proposto altera o art. 114 da LDO-2020, para definir mais claramente quais são as exigências para apresentação de proposições legislativas que importem ou autorizem diminuição de receita primária não tributária, de receitas financeiras com impacto primário ou aumento de despesa primária da União.

17. Diante do exposto, submeto à consideração do Senhor o anexo Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.”

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO Nº 71 /2019/SG/PR

Brasília, 3 de março de 2020.

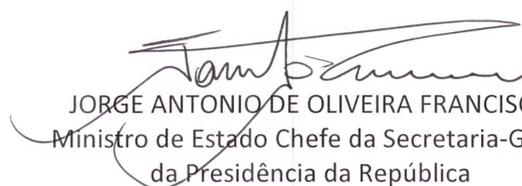
A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020”.

Atenciosamente,



JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
Palácio do Planalto- 4º andar - Sala:402 - Telefone: 61-3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF- <http://www.planalto.gov.br>

SEI nº 0000000



CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
03/03/2020		Despachado
03/03/2020	03/03/2020	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
04/03/2020	06/03/2020	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
06/03/2020	06/03/2020	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
06/03/2020	10/03/2020	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 2020

Altera os identificadores de resultado primário constantes da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, no âmbito de diversos órgãos do Poder Executivo federal, no valor de R\$ 9.599.229.987,00, e abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 6.470.227,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

DOU de 03/03/2020

Prazo para apresentação de emendas: 04/03/2020 - 06/03/2020

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 05/03/2020



[Página da matéria](#)



MENSAGEM Nº 74

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera os identificadores de resultado primário constantes da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, no âmbito de diversos órgãos do Poder Executivo federal, no valor de R\$ 9.599.229.987,00, e abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 6.470.227,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 3 de março de 2020.



PROJETO DE LEI

Altera os identificadores de resultado primário constantes da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, no âmbito de diversos órgãos do Poder Executivo federal, no valor de R\$ 9.599.229.987,00, e abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 6.470.227,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam alterados, na forma dos Anexos I e II, os identificadores de resultado primário constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), no âmbito de diversos órgãos do Poder Executivo federal, no valor de R\$ 9.599.229.987,00 (nove bilhões quinhentos e noventa e nove milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e sete reais).

Art. 2º Para fins do disposto na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, e na Lei nº 13.978, de 2020, as programações orçamentárias constantes do Anexo I não serão consideradas decorrentes de emendas à Lei Orçamentária de 2020.

Art. 3º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 2020), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 6.470.227,00 (seis milhões quatrocentos e setenta mil duzentos e vinte e sete reais), para atender à programação constante do Anexo III.

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 3º decorrem de anulação de dotação orçamentária, referente a emenda individual, conforme indicado no Anexo IV.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-ALT LOA 2020 RESULTADO PRIMÁRIO



EM nº 00056/2020 ME

Brasília, 3 de Março de 2020

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a alteração de identificadores de Resultado Primário - RP constantes nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 9.599.229.987,00 (nove bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais), conforme demonstrado no Quadro 1 anexo a esta Exposição de Motivos.
2. Propõe-se, também, a abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da União, no valor de R\$ 6.470.227,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentos e vinte e sete reais), em favor do Ministério da Saúde, consoante demonstrado no Quadro 2 anexo a esta Exposição de Motivos.
3. Em relação à alteração de RP, objetiva-se o ajuste de parte de programações constantes da Lei Orçamentária Anual, do exercício de 2020, de “9 – Primária discricionária decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas - de relator-geral do projeto de lei orçamentária anual que promovam alterações em programações constantes do projeto de lei orçamentária ou inclusão de novas, excluídas as de ordem técnica” para “2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP”, com vistas a viabilizar a execução de despesas de caráter geral da Administração Pública, as quais garantirão a necessária oferta de bens e serviços públicos, bem como o atendimento de necessidades institucionais, visando evitar, assim, a paralisação de ações contínuas dos Órgãos e entidades.
4. Salienta-se que as programações constantes do Anexo I do projeto de lei proposto, para efeito da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 – LDO-2020, e da Lei nº 13.978, de 2020, não serão consideradas decorrentes de emendas à Lei Orçamentária de 2020.
5. No que diz respeito à abertura do crédito suplementar, visa ao atendimento de demanda existente no Estado do Amapá para realização de procedimentos cirúrgicos no âmbito do Sistema Público de Saúde e à melhoria dos serviços prestados à população local.

6. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei
Página 4 de 85 Parte integrante do Avulso do PLN nº 3 de 2020.



observado, no tocante ao crédito suplementar, o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Esclarece-se, a propósito, que as alterações em pauta, tanto em relação à alteração de RP, quanto à abertura do crédito suplementar, não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que não altera o montante das despesas primárias discricionárias do Poder Executivo.

8. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.

9. Em atendimento ao disposto no § 18, do art. 45, da LDO-2020, segue, anexo a esta EM, o demonstrativo de desvios de valores cancelados, em função de o valor a ser cancelado ter ultrapassado em vinte por cento a dotação da respectiva ação orçamentária.

10. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, já que parte do pleito apenas ajusta o identificador de RP, não alterando o montante de recursos das ações envolvidas no ato em pauta; e no caso do crédito suplementar, o cancelamento proposto foi solicitado pelo Presidente do Senado Federal, segundo o OFÍCIO nº 01/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

11. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a alteração de RP e a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes



QUADRO 1 ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 56, DE 3/ 3 /2020.
R\$ 1,00

Discriminação	Acréscimo	Redução
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	322.440.522	322.440.522
Identificador de Resultado Primário 2	322.440.522	0
Identificador de Resultado Primário 9	0	322.440.522
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	16.000.000	16.000.000
Identificador de Resultado Primário 2	16.000.000	0
Identificador de Resultado Primário 9	0	16.000.000
Ministério da Educação	2.170.890.056	2.170.890.056
Identificador de Resultado Primário 2	2.170.890.056	0
Identificador de Resultado Primário 9	0	2.170.890.056
Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.612.622.329	1.612.622.329
Identificador de Resultado Primário 2	1.612.622.329	0
Identificador de Resultado Primário 9	0	1.612.622.329
Ministério da Saúde	2.044.667.958	2.044.667.958
Identificador de Resultado Primário 2	2.044.667.958	0
Identificador de Resultado Primário 9	0	2.044.667.958
Ministério da Infraestrutura	748.570.646	748.570.646
Identificador de Resultado Primário 2	748.570.646	0
Identificador de Resultado Primário 9	0	748.570.646
Ministério do Meio Ambiente	141.744.425	141.744.425
Identificador de Resultado Primário 2	141.744.425	0
Identificador de Resultado Primário 9	0	141.744.425
Ministério do Desenvolvimento Regional	1.606.250.920	1.606.250.920
Identificador de Resultado Primário 2	1.606.250.920	0
Identificador de Resultado Primário 9	0	1.606.250.920
Ministério do Turismo	9.045.345	9.045.345
Identificador de Resultado Primário 2	9.045.345	0
Identificador de Resultado Primário 9	0	9.045.345
Ministério da Cidadania	846.870.060	846.870.060
Identificador de Resultado Primário 2	846.870.060	0
Identificador de Resultado Primário 9	0	846.870.060
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	80.127.726	80.127.726
Identificador de Resultado Primário 2	80.127.726	0
Identificador de Resultado Primário 9	0	80.127.726
Total	9.599.229.987	9.599.229.987



QUADRO 2 ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 56, DE 3 / 3 /2020.
R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Cancelamento
Ministério da Saúde	6.470.227	6.470.227
- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	6.470.227	0
- Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	0	6.470.227
Total	6.470.227	6.470.227



OFÍCIO Nº 72/2019/SG/PR

Brasília, 3 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Altera os identificadores de resultado primário constantes da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, no âmbito de diversos órgãos do Poder Executivo federal, no valor de R\$ 9.599.229.987,00, e abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 6.470.227,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
Palácio do Planalto- 4º andar - Sala:402 - Telefone: 61-3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF- <http://www.planalto.gov.br>

SEI nº 0000000



ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	1031	Agropecuária Sustentável							120.437.191
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							9.526.551
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							9.526.551
			F	3	2	90	0	100	42.143
			F	4	2	40	0	100	9.454.193
			F	4	2	40	0	144	30.215
20 608	1031 20ZY	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau							13.695.095
20 608	1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional							13.695.095
			F	3	2	90	0	100	6.309.992
			F	3	2	90	0	144	4.527.032
			F	3	2	90	0	150	941.817
			F	3	2	90	0	181	1.494.827
			F	3	2	91	0	100	36.365
			F	3	2	91	0	144	25.062
			F	4	2	90	0	163	360.000
20 608	1031 213F	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União							8.480.139
20 608	1031 213F 0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional							8.480.139
			F	3	2	90	0	100	1.863.326
			F	3	2	90	0	144	1.335.980
			F	3	2	90	0	174	5.280.833
20 545	1031 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas							24.142.996
20 545	1031 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional							24.142.996
			F	3	2	50	0	100	2.747.874
			F	3	2	50	0	144	1.970.191
			F	3	2	90	0	100	10.323.806
			F	3	2	90	0	144	8.781.922
			F	3	2	91	0	100	57.811
			F	3	2	91	0	144	40.838



21 606	1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	F	4	2	90	0	100	220.554
21 606	1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional							49.321.692
			F	3	2	90	0	100	24.019.231
			F	3	2	90	0	144	17.221.488
			F	3	2	90	0	148	7.169.050
			F	4	2	90	0	100	911.923
20 608	1031 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados							15.270.718
20 608	1031 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - Nacional							15.270.718
			F	3	2	90	0	100	4.084.929
			F	3	2	90	0	144	2.928.841
			F	4	2	90	0	100	8.256.948
	1040	Governança Fundiária							9.386.100
		ATIVIDADES							
21 363	1040 210T	Promoção da Educação do Campo							9.386.100
21 363	1040 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional							9.386.100
			F	3	2	90	0	100	5.112.531
			F	3	2	90	0	144	3.665.620
			F	4	2	90	0	100	607.949
TOTAL - FISCAL									129.823.291
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									129.823.291

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	1031	Agropecuária Sustentável							7.355.328
		ATIVIDADES							
21 606	1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural							7.355.328
21 606	1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	2	90	0	176	7.355.328
	1040	Governança Fundiária							13.224.880
		ATIVIDADES							



21 363	1040 210T	Promoção da Educação do Campo									2.942.131
21 363	1040 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional									2.942.131
			F	3	2	30	0	176			500.811
			F	3	2	50	0	176			400.000
			F	3	2	90	0	176			2.041.320
21 127	1040 219N	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural									10.282.749
21 127	1040 219N 0001	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural - Nacional									10.282.749
			F	3	2	90	0	176			9.892.917
			F	3	2	91	0	176			22.066
			F	4	2	90	0	176			367.766
TOTAL - FISCAL											20.580.208
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											20.580.208

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária							172.037.023	
		ATIVIDADES								
20 572	2203 20V6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária							147.584.239	
20 572	2203 20V6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional							147.584.239	
			F	3	2	90	0	100	54.439.537	
			F	3	2	90	0	144	64.960.079	
			F	3	2	90	0	250	18.422.814	
			F	3	2	90	0	281	700.000	
			F	3	2	90	9	144	2.515.439	
			F	3	2	91	0	100	1.151.000	
			F	3	2	91	0	144	793.252	
			F	3	2	91	0	250	1.952.317	
			F	4	2	90	0	144	575.941	
			F	4	2	90	0	281	1.300.000	
			F	4	2	90	9	144	773.860	
20 573	2203 8924	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária							24.452.784	



20 573	2203 8924 0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	100	24.452.784
			F	3	2	90	0	144	5.987.540
			F	3	2	90	0	250	4.703.138
			F	3	2	90	0	280	10.144.921
			F	3	2	90	0	281	1.105.216
			F	3	2	91	0	100	1.100.000
			F	3	2	91	0	144	82.139
			F	3	2	91	0	250	56.609
			F	3	2	91	0	280	351.143
			F	3	2	91	0	280	146.917
			F	4	2	90	0	100	775.161
TOTAL - FISCAL									172.037.023
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									172.037.023

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2205	Conecta Brasil							16.000.000
		ATIVIDADES							
24 572	2205 202R	Política Produtiva e Inovação Tecnológica							16.000.000
24 572	2205 202R 0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional	F	3	2	90	0	172	15.259.703
			F	4	2	90	0	172	740.297
TOTAL - FISCAL									16.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------



5011		Educação Básica de Qualidade							33.026.456
		ATIVIDADES							
12 368	5011 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica						33.026.456	
12 368	5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	100	
			F	3	2	90	8	144	
5012		Educação Profissional e Tecnológica							178.855.560
		PROJETOS							
12 363	5012 15R4	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica						178.855.560	
12 363	5012 15R4 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	4	2	90	8	142	
			F	4	2	90	8	186	
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							304.436.130
		ATIVIDADES							
12 364	5013 219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior						110.000.000	
12 364	5013 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional	F	3	2	90	8	142	
								110.000.000	
		PROJETOS							
12 364	5013 15R3	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior						194.436.130	
12 364	5013 15R3 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	3	2	90	8	100	
			F	3	2	90	8	144	
			F	4	2	90	8	100	
			F	4	2	90	8	142	
			F	4	2	90	8	186	
TOTAL - FISCAL									516.318.146
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									516.318.146

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------



			F	D		D		E		
5011			Educação Básica de Qualidade							93.881.222
			ATIVIDADES							
12 368	5011 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica							93.881.222	
12 368	5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional							93.881.222	
			F	3	2	30	8	100	9.430.704	
			F	3	2	30	8	144	6.761.696	
			F	3	2	40	8	100	32.975	
			F	3	2	40	8	144	23.642	
			F	3	2	50	8	100	812.124	
			F	3	2	50	8	144	582.283	
			F	3	2	90	8	100	44.096.390	
			F	3	2	90	8	144	31.616.568	
			F	3	2	91	8	100	2.942	
			F	3	2	91	8	144	2.029	
			F	4	2	30	8	100	64.984	
			F	4	2	90	8	100	454.885	
TOTAL - FISCAL										93.881.222
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										93.881.222

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5011			Educação Básica de Qualidade							1.447.940.187
			ATIVIDADES							
12 368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							316.258.661	
12 368	5011 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional							316.258.661	
			F	3	2	30	8	100	14.734.241	
			F	3	2	30	8	142	3.943.661	
			F	3	2	30	8	188	50.000.000	
			F	3	2	40	8	142	6.001.270	
			F	3	2	40	8	144	28.343.495	



			F	3	2	90	8	100	1.341.039
			F	3	2	90	8	142	283.943
			F	4	2	30	8	100	100.000.000
			F	4	2	40	8	100	111.611.012
12 366	5011 214V	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã							14.154.196
12 366	5011 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional							14.154.196
			F	3	2	40	8	100	8.243.622
			F	3	2	40	8	144	5.910.574
		PROJETOS							
12 365	5011 12KU	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil							10.000.000
12 365	5011 12KU 0001	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional	F	4	2	30	8	142	10.000.000
									10.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 365	5011 00OW	Apoio à Manutenção da Educação Infantil							70.000.000
12 365	5011 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional							70.000.000
			F	3	2	40	8	142	70.000.000
12 368	5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							1.037.527.330
12 368	5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional							1.037.527.330
			F	3	2	30	8	100	743.081
			F	3	2	30	8	142	324.439.484
			F	3	2	30	8	144	532.779
			F	3	2	30	8	293	78.560.516
			F	3	2	40	8	148	33.000.000
			F	3	2	90	8	100	29.137.030
			F	3	2	90	8	113	7.189.624
			F	3	2	90	8	142	166.238.244
			F	3	2	90	8	144	269.817.525
			F	3	2	90	8	293	23.684.210
			F	4	2	30	8	100	104.184.837
	5012	Educação Profissional e Tecnológica							112.750.501
		ATIVIDADES							
12 363	5012 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica							112.750.501
12 363	5012 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de							112.750.501



	Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	F	3	2	30	8	100	21.924.703
		F	3	2	30	8	142	8.082.384
		F	3	2	30	8	144	15.719.738
		F	3	2	40	8	142	429.436
		F	3	2	50	8	142	16.444.798
		F	3	2	90	8	142	46.160.715
		F	3	2	91	8	142	3.988.727
TOTAL - FISCAL								1.560.690.688
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.560.690.688

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
 UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							303.890.364
ATIVIDADES									
06 181	5016 2723	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção							303.890.364
06 181	5016 2723 0001	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	3	2	90	0	144	15.493.115
			F	3	2	90	0	174	233.484.364
			F	3	2	90	9	144	20.817.216
			F	3	2	91	0	174	506.000
			F	4	2	90	0	144	4.907.257
			F	4	2	90	0	174	22.088.811
			F	4	2	90	9	144	6.593.601
TOTAL - FISCAL								303.890.364	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								303.890.364	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
 UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR



			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
5016			Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								209.516.698
			ATIVIDADES								
06 181	5016 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União								209.516.698	
06 181	5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional								209.516.698	
			F	3	2	90	0	144		18.397.784	
			F	3	2	90	0	174		122.838.211	
			F	3	2	90	0	186		19.200.000	
			F	3	2	90	9	144		24.720.056	
			F	3	2	91	0	174		600	
			F	4	2	90	0	144		2.002.587	
			F	4	2	90	0	174		19.666.698	
			F	4	2	90	9	144		2.690.762	
TOTAL - FISCAL											209.516.698
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											209.516.698

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

ANEXO I			Crédito Suplementar							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			E	G	R	M	I	F	VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
5015			Justiça						25.451.879	
			ATIVIDADES							
14 422	5015 2807	Promoção e Defesa da Concorrência							25.451.879	
14 422	5015 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional							25.451.879	
			F	3	2	90	0	144	335.636	
			F	3	2	90	0	150	16.620.215	
			F	4	2	90	0	100	5.631.603	
			F	4	2	90	0	150	2.637.275	
			F	4	2	90	0	188	227.150	
TOTAL - FISCAL									25.451.879	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									25.451.879	



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública										
UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Crédito Suplementar										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5015		Justiça								233.519.809
		ATIVIDADES								
14 422	5015 6067	Defesa de Direitos Difusos								233.519.809
14 422	5015 6067 0001	Defesa de Direitos Difusos - Nacional								233.519.809
			F	3	2	40	0	174	30.956.467	
			F	3	2	50	0	174	28.474.358	
			F	3	2	80	0	174	3.085.329	
			F	3	2	90	0	174	35.294.198	
			F	3	2	91	0	174	3.868.877	
			F	4	2	30	0	174	13.330.392	
			F	4	2	90	0	174	118.510.188	
TOTAL - FISCAL									233.519.809	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									233.519.809	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública										
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Crédito Suplementar										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								811.243.579
		ATIVIDADES								
06 181	5016 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade								187.768.740
06 181	5016 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional								187.768.740
			F	3	2	90	0	118	164.449.212	
			F	3	2	91	0	118	6.528	
			F	4	2	90	0	118	23.313.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								



06 181	5016 00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional										623.474.839
06 181	5016 00R2 0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional										623.474.839
			F	3	2	31	0	118				234.476.015
			F	4	2	31	0	118				388.998.824
TOTAL - FISCAL											811.243.579	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											811.243.579	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									29.000.000
		ATIVIDADES									
06 422	5016 20IE	Política Pública sobre Drogas									29.000.000
06 422	5016 20IE 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional									29.000.000
			F	3	2	30	0	150			5.500.000
			F	3	2	90	0	139			1.000.000
			F	3	2	90	0	150			4.500.000
			F	3	2	90	0	174			3.000.000
			F	4	2	30	0	150			12.000.000
			F	4	2	90	0	150			3.000.000
TOTAL - FISCAL											29.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											29.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	5018	Atenção Especializada à Saúde									80.819.990
		ATIVIDADES									
10 303	5018 6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia									71.489.990



10 303	5018 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	S	3	2	90	6	153	71.489.990
									71.489.990
		PROJETOS							
10 303	5018 7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia							9.330.000
10 303	5018 7690 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	S	3	2	90	6	153	3.300.000
			S	4	2	90	6	153	6.030.000
	5021	Gestão e Organização do SUS							107.562.262
		ATIVIDADES							
10 128	5021 20YD	Educação e Formação em Saúde							107.562.262
10 128	5021 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	153	107.562.262
			S	3	2	90	6	281	105.515.036
			S	3	2	91	6	153	2.000
			S	4	2	90	6	153	840.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									188.382.252
TOTAL - GERAL									188.382.252

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2222	Saneamento Básico							54.704.314
		ATIVIDADES							
10 512	2222 20AF	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos							8.877.000
10 512	2222 20AF 0001	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S	3	2	90	6	153	8.877.000
			S	4	2	90	6	153	6.987.000
10 512	2222 20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes							9.607.606
10 512	2222 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	S	3	2	90	0	144	9.607.606
									2.607.606



			S	3	2	90	0	153	6.300.000
			S	4	2	90	0	153	700.000
10 512	2222 20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais							6.386.018
10 512	2222 20AM 0001	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional							6.386.018
			S	4	2	40	0	151	6.386.018
10 122	2222 20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental							19.433.690
10 122	2222 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional							19.433.690
			S	3	2	80	0	144	2.897.340
			S	3	2	80	0	153	7.000.000
			S	3	2	90	0	144	2.897.340
			S	3	2	90	0	153	6.639.010
10 541	2222 6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde							10.400.000
10 541	2222 6908 0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional							10.400.000
			S	3	2	40	6	153	10.400.000
	5023	Vigilância em Saúde							17.500.000
		PROJETOS							
10 511	5023 3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas							17.500.000
10 511	5023 3921 0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional							17.500.000
			S	4	2	40	6	153	17.500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									72.204.314
TOTAL - GERAL									72.204.314

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5018	Atenção Especializada à Saúde							437.496.259
		ATIVIDADES							
10 302	5018 20G8	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)							248.789.178
10 302	5018 20G8 0001	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional	S	3	2	90	0	144	248.789.178
									62.118.970



			S	3	2	90	0	151	139.324.631
			S	4	2	90	0	151	47.345.577
10 303	5018 6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia							10.701.464
10 303	5018 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional							10.701.464
			S	3	2	90	6	151	7.401.464
			S	3	2	90	6	153	3.300.000
10 302	5018 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial							155.470.209
10 302	5018 8933 0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional							155.470.209
			S	4	2	41	6	151	1.701.948
			S	4	2	90	6	151	153.768.261
PROJETOS									
10 303	5018 7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia							22.535.408
10 303	5018 7690 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional							22.535.408
			S	3	2	90	6	151	6.055.743
			S	3	2	90	6	153	2.700.000
			S	4	2	31	6	151	13.779.665
5019		Atenção Primária à Saúde							349.778.581
ATIVIDADES									
10 301	5019 20Y1	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde							120.586.037
10 301	5019 20Y1 0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional							120.586.037
			S	3	2	41	6	151	26.914.413
			S	3	2	41	6	153	8.300.748
			S	3	2	80	6	151	3.633.446
			S	3	2	80	6	153	1.620.000
			S	3	2	90	6	151	52.853.178
			S	3	2	90	6	153	27.264.252
10 301	5019 217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde							47.416.298
10 301	5019 217U 0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional							47.416.298
			S	3	2	41	0	144	15.935.370
			S	3	2	41	0	151	31.480.928
10 301	5019 2E79	Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)							126.471.843
10 301	5019 2E79 0001	Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB) - Nacional							126.471.843
			S	3	2	50	6	151	13.457.207



			S	3	2	50	6	153	6.000.000
			S	3	2	80	6	151	6.728.604
			S	3	2	80	6	153	3.000.000
			S	3	2	90	6	151	67.286.032
			S	3	2	90	6	153	30.000.000
10 301	5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							55.304.403
10 301	5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional							55.304.403
			S	4	2	41	6	151	55.304.403
5020		Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde							7.646.052
		ATIVIDADES							
10 303	5020 20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS							7.646.052
10 303	5020 20K5 0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional							7.646.052
			S	3	2	41	6	151	3.633.446
			S	3	2	41	6	153	1.620.000
			S	3	2	90	6	151	740.147
			S	3	2	90	6	153	330.000
			S	4	2	41	6	151	1.322.459
5021		Gestão e Organização do SUS							989.160.500
		ATIVIDADES							
10 128	5021 20YD	Educação e Formação em Saúde							890.109.333
10 128	5021 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional							890.109.333
			S	3	2	31	6	151	9.773.633
			S	3	2	31	6	153	4.357.650
			S	3	2	41	6	151	561.502
			S	3	2	41	6	153	250.350
			S	3	2	80	6	151	6.728.604
			S	3	2	80	6	153	3.000.000
			S	3	2	90	6	151	435.979.848
			S	3	2	90	6	153	256.841.251
			S	3	2	91	6	151	117.111.547
			S	3	2	91	6	153	55.504.948
10 122	5021 20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS							72.287.696
10 122	5021 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional							72.287.696
			S	3	2	80	6	151	5.000.000
			S	3	2	90	6	151	42.706.696



10 122	5021 8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	S	3	2	90	6	153	24.581.000
TOTAL - FISCAL									26.763.471
10 122	5021 8287 0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde Nacional	S	3	2	30	6	151	6.535.032
			S	3	2	30	6	153	2.913.694
			S	3	2	80	6	151	4.198.649
			S	3	2	80	6	153	1.872.000
			S	3	2	90	6	151	5.078.539
			S	3	2	90	6	153	2.264.305
			S	4	2	90	6	151	3.901.252
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.784.081.392
TOTAL - GERAL									1.784.081.392

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							39.125.202	
ATIVIDADES										
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							30.811.970	
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	100	17.945.369	
			F	3	2	90	0	144	12.866.601	
26 122	0032 218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura							8.313.232	
26 122	0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.841.755	
			F	3	2	90	0	144	3.471.477	
TOTAL - FISCAL									39.125.202	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									39.125.202	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura



UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								30.387.424
		ATIVIDADES								
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes								10.757.531
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional								10.757.531
			F	4	2	90	0	100		10.757.531
26 122	0032 2185	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura								19.629.893
26 122	0032 2185 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional								19.629.893
			F	3	2	90	0	100		11.788.532
			F	3	2	90	0	144		7.841.361
	3006	Transporte Terrestre e Trânsito								15.259.643
		PROJETOS								
26 783	3006 14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais								15.259.643
26 783	3006 14X6 0001	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais - Nacional								15.259.643
			F	4	2	90	0	100		15.259.643
TOTAL - FISCAL										45.647.067
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										45.647.067

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								53.995.514
		ATIVIDADES								
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes								3.836.341
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional								3.836.341
			F	3	2	90	0	129		2.463.295
			F	3	2	90	0	174		1.271.379
			F	3	2	90	0	250		101.667



26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	100	170.373.165
			F	3	2	90	0	144	9.237.821
			F	4	2	90	0	100	8.958.065
26 122	0032 218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura							152.177.279
26 122	0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional	F	3	2	90	0	100	66.052.911
			F	3	2	90	0	144	38.470.234
			F	3	2	90	0	144	27.582.677
	3005	Transporte Aquaviário							29.586.852
		PROJETOS							
26 784	3005 127G	Construção de Terminais Fluviais							29.586.852
26 784	3005 127G 0001	Construção de Terminais Fluviais - Nacional	F	4	2	90	0	100	29.586.852
			F	4	2	90	0	100	29.586.852
TOTAL - FISCAL									266.012.928
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									266.012.928

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

ANEXO I							Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							35.434.496	
		ATIVIDADES								
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							35.434.496	
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	100	35.434.496	
			F	3	2	90	0	144	1.487.792	
			F	4	2	90	0	100	4.046.773	
			F	4	2	90	0	100	29.899.931	
TOTAL - FISCAL									35.434.496	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									35.434.496	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC



ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	3004	Aviação Civil							156.657.503	
		PROJETOS								
26 781	3004 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional							156.657.503	
26 781	3004 14UB 0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional							156.657.503	
			F	3	2	90	0	186	200.000	
			F	3	2	90	0	280	9.753.384	
			F	4	2	90	0	129	18.500.000	
			F	4	2	90	0	186	77.604.119	
			F	4	2	90	0	188	25.000.000	
			F	4	2	90	0	280	25.600.000	
TOTAL - FISCAL									156.657.503	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									156.657.503	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	3006	Transporte Terrestre e Trânsito							93.803.500	
		ATIVIDADES								
26 452	3006 20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito							93.803.500	
26 452	3006 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional							93.803.500	
			F	3	2	90	0	150	2.053.500	
			F	3	2	90	0	174	91.750.000	
TOTAL - FISCAL									93.803.500	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									93.803.500	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I							Crédito Suplementar			
---------	--	--	--	--	--	--	---------------------	--	--	--



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais										11.195.744
ATIVIDADES										
18 542	1041 2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental							11.195.744	
18 542	1041 2140 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	F	3	2	90	0	174	10.250.744	
			F	4	2	90	0	174	945.000	
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas										28.771.321
ATIVIDADES										
18 542	6014 214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias							28.771.321	
18 542	6014 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	F	3	2	90	0	174	26.319.149	
			F	3	2	91	0	174	1.500.000	
			F	4	2	90	0	296	952.172	
TOTAL - FISCAL									39.967.065	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									39.967.065	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais										101.777.360
ATIVIDADES										
18 541	1041 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais							101.777.360	
18 541	1041 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	F	3	2	90	0	100	8.977.181	
			F	3	2	90	0	129	53.690	
			F	3	2	90	0	144	6.475.064	
			F	3	2	90	0	174	10.206	
			F	3	2	90	0	186	1.921.115	



			F	3	2	90	0	195	2.495.909
			F	3	2	90	0	236	57.592.424
			F	3	2	90	0	250	5.611
			F	4	2	90	0	100	7.073.919
			F	4	2	90	0	195	4.000.000
			F	5	2	90	0	100	13.172.241
TOTAL - FISCAL									101.777.360
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									101.777.360

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			
	2218	Gestão de Riscos e Desastres								412.668.660	
		ATIVIDADES									
06 182	2218 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil								195.074.235	
06 182	2218 22BO 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional	F	3	2	90	0	144		195.074.235	
			F	4	2	90	0	100		11.140.030	
06 182	2218 8348	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres								7.372.580	
06 182	2218 8348 0001	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - Nacional	F	3	2	90	0	100		1.648.725	
			F	3	2	90	0	144		1.182.115	
			F	4	2	40	0	100		4.541.740	
06 182	2218 8865	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas								56.323.869	
06 182	2218 8865 0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - Nacional	F	4	2	30	0	100		8.979.383	
			F	4	2	40	0	100		47.344.486	
		PROJETOS									
17 512	2218 10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos								94.948.655	
17 512	2218 10SG 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações,								9.283.359	



		Enxurradas e Alagamentos - Nacional	S	4	2	30	0	100	2.785.008
			S	4	2	40	0	100	6.498.351
17 512	2218 10SG 0020	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Na Região Nordeste	S	4	2	30	0	100	17.039.498
			S	4	2	40	0	100	8.818.717
17 512	2218 10SG 0030	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Na Região Sudeste	S	4	2	40	0	100	49.017.666
			S	4	2	30	0	100	2.220.589
17 512	2218 10SG 0040	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Na Região Sul	S	4	2	40	0	100	46.797.077
			S	4	2	40	0	100	18.452.974
17 512	2218 10SG 0050	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Na Região Centro-Oeste	S	4	2	40	0	100	18.452.974
			S	4	2	40	0	100	1.155.158
18 541	2218 14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	S	4	2	40	0	100	58.949.321
18 541	2218 14RL 0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional	F	4	2	30	0	100	58.949.321
	2219	Mobilidade Urbana							359.934.013
		PROJETOS							
15 453	2219 10SS	Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano							359.934.013
15 453	2219 10SS 0001	Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	F	4	2	40	0	100	359.934.013
			F	4	2	40	0	144	40.800.743
			F	4	2	40	0	188	4.377.622
			F	4	2	40	9	100	54.821.635
	2220	Moradia Digna							128.533.723
		PROJETOS							
15 451	2220 10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários							128.533.723
15 451	2220 10S3 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional	F	4	2	30	0	100	128.533.723
			F	4	2	40	0	100	10.211.694
			F	4	2	40	0	100	118.322.029



2221		Recursos Hídricos							161.246.092
		PROJETOS							
18 544	2221 109H	Construção de Barragens							46.876.291
18 544	2221 109H 0001	Construção de Barragens - Nacional							46.876.291
			F	4	2	30	0	100	10.951.254
			F	4	2	40	0	100	13.925.037
			F	4	2	40	0	188	22.000.000
18 544	2221 109J	Construção de Adutoras							19.029.718
18 544	2221 109J 0001	Construção de Adutoras - Nacional							19.029.718
			F	4	2	30	0	100	9.029.718
			F	4	2	30	0	188	10.000.000
18 544	2221 14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas							46.416.788
18 544	2221 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional							46.416.788
			F	4	2	30	0	100	46.416.788
18 544	2221 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica							48.923.295
18 544	2221 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional							48.923.295
			F	4	2	30	0	100	48.923.295
2222		Saneamento Básico							167.556.003
		PROJETOS							
17 512	2222 1055	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento							10.018.184
17 512	2222 1055 0010	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte							2.355.535
			S	4	2	30	0	100	1.012.845
			S	4	2	40	0	100	1.342.690
17 512	2222 1055 0030	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste							2.473.805
			S	4	2	40	0	100	2.473.805
17 512	2222 1055 0040	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul							2.038.470
			S	4	2	40	0	100	2.038.470
17 512	2222 1055 0050	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste							3.150.374



17 512	2222 10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	S	4	2	40	0	100	3.150.374
									48.545.837
17 512	2222 10SC 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	S	4	2	30	0	100	9.283.359
			S	4	2	40	0	100	2.785.008
17 512	2222 10SC 0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte	S	4	2	30	0	100	6.498.351
			S	4	2	40	0	100	7.554.489
17 512	2222 10SC 0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste	S	4	2	30	0	100	5.775.556
			S	4	2	40	0	100	1.778.933
17 512	2222 10SC 0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste	S	4	2	30	0	100	15.210.649
			S	4	2	40	0	100	10.734.478
17 512	2222 10SC 0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste	S	4	2	40	0	100	4.476.171
			S	4	2	30	0	100	2.285.525
			S	4	2	40	0	100	1.631.208
17 512	2222 10SC 0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	S	4	2	70	0	100	767.849
			S	4	2	30	0	100	1.587.635
17 512	2222 10SC 0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste	S	4	2	30	0	100	686.548
			S	4	2	40	0	100	901.087
17 512	2222 1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	S	4	2	30	0	100	10.225.123
			S	4	2	40	0	100	8.697.992
			S	4	2	40	0	100	1.527.131
17 512	2222 1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	S	4	2	40	0	100	108.991.982



17 512	2222 1N08 0001	de Desenvolvimento Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	S	4	2	30	0	100	9.283.359
			S	4	2	40	0	100	2.785.008
			S	4	2	40	0	100	6.498.351
17 512	2222 1N08 0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte	S	4	2	30	0	100	17.761.593
			S	4	2	40	0	100	15.489.275
			S	4	2	40	0	100	2.272.318
17 512	2222 1N08 0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste	S	4	2	30	0	100	37.816.325
			S	4	2	40	0	100	33.394.421
			S	4	2	40	0	100	4.421.904
17 512	2222 1N08 0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste	S	4	2	40	0	100	18.827.019
			S	4	2	40	0	100	18.827.019
17 512	2222 1N08 0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	S	4	2	30	0	100	9.137.969
			S	4	2	40	0	100	5.551.509
			S	4	2	40	0	100	3.586.460
17 512	2222 1N08 0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste	S	4	2	30	0	100	16.165.717
			S	4	2	40	0	100	14.138.720
			S	4	2	40	0	100	2.026.997
TOTAL - FISCAL									967.433.833
TOTAL - SEGURIDADE									262.504.658
TOTAL - GERAL									1.229.938.491

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2221		Recursos Hídricos							8.251.065
PROJETOS									
18 544	2221 14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas							4.780.930
18 544	2221 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	4	2	90	0	100	4.780.930
18 544	2221 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica							3.470.135
18 544	2221 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional	F	4	2	90	0	100	3.470.135
2222		Saneamento Básico							17.044.793
PROJETOS									
17 512	2222 10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf							17.044.793
17 512	2222 10RM 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	S	4	2	30	0	100	374.105
			S	4	2	90	0	100	16.670.688
TOTAL - FISCAL									8.251.065
TOTAL - SEGURIDADE									17.044.793
TOTAL - GERAL									25.295.858

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2221		Recursos Hídricos							25.028.359
PROJETOS									
18 544	2221 14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas							25.028.359
18 544	2221 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	4	2	90	0	100	24.374.699
			F	4	2	90	0	263	653.660
TOTAL - FISCAL									25.028.359
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.028.359



ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO I							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							98.136.984
		ATIVIDADES							
15 453	0032 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros							98.136.984
15 453	0032 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	250	97.436.984
			F	4	2	90	0	250	700.000
TOTAL - FISCAL									98.136.984
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									98.136.984

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							219.351.228
		ATIVIDADES							
15 453	0032 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros							219.351.228
15 453	0032 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional	F	3	2	90	0	100	51.479.095
			F	3	2	90	0	144	43.122.223
			F	3	2	90	0	250	112.705.268
			F	3	2	90	0	281	85.059
			F	3	2	91	0	100	767.472
			F	3	2	91	0	144	303.401
			F	3	2	91	0	250	2.047.000
			F	3	2	91	0	280	771.695
			F	4	2	90	0	100	5.570.015
			F	4	2	90	0	250	2.000.000



			F	4	2	90	0	280		500.000
TOTAL - FISCAL										219.351.228
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										219.351.228

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
2220		Moradia Digna								8.500.000
PROJETOS										
16 451	2220 1056	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social								8.500.000
16 451	2220 1056 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Nacional								8.500.000
			F	4	2	30	0	180		1.250.000
			F	4	2	40	0	180		7.250.000
TOTAL - FISCAL										8.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										8.500.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
2223		A Hora do Turismo								9.045.345
PROJETOS										
23 695	2223 14TJ	Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo - PRODETUR								9.045.345
23 695	2223 14TJ 0001	Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo - PRODETUR - Nacional								9.045.345
			F	3	2	90	0	100		109.915
			F	3	2	90	0	144		78.808
			F	4	2	40	0	100		8.856.622
TOTAL - FISCAL										9.045.345
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										9.045.345



ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5024		Atenção Integral à Primeira Infância							484.811.824
		ATIVIDADES							
08 365	5024 20TR	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil							6.795.418
08 365	5024 20TR 0001	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	S	3	2	40	0	151	6.795.418
08 243	5024 217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz							478.016.406
08 243	5024 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional							478.016.406
			S	3	2	30	0	151	27.850.073
			S	3	2	40	0	144	149.695.900
			S	3	2	40	0	151	191.709.592
			S	3	2	41	0	151	97.311.250
			S	3	2	50	0	151	69.626
			S	3	2	80	0	151	928.337
			S	3	2	90	0	151	10.451.628
5025		Cultura							14.662.139
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							7.957.489
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							7.957.489
			F	3	2	90	0	100	4.634.565
			F	3	2	90	0	144	3.322.924
13 392	5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							5.234.886
13 392	5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							5.234.886
			F	3	2	90	0	100	2.711.266
			F	3	2	90	0	144	2.523.620
		PROJETOS							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							1.469.764
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							1.469.764



			F	3	2	90	0	100	96.629
			F	3	2	90	0	144	112.301
			F	4	2	40	0	100	1.260.834
	5026	Esporte							69.885.242
		ATIVIDADES							
27 812	5026 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social							50.885.242
27 812	5026 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional							50.885.242
			F	3	2	40	0	118	48.733.600
			F	3	2	40	0	188	885.242
			F	4	2	40	0	118	1.266.400
		PROJETOS							
27 811	5026 14TP	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento							9.000.000
27 811	5026 14TP 0001	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - Nacional							9.000.000
			F	4	2	40	0	118	9.000.000
27 812	5026 14TR	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE							10.000.000
27 812	5026 14TR 0001	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE - Nacional							10.000.000
			F	4	2	40	0	118	10.000.000
	5027	Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social							7.539.554
		ATIVIDADES							
08 244	5027 20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza							7.539.554
08 244	5027 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional							7.539.554
			S	3	2	90	0	151	7.539.554
	5030	Promoção da Cidadania							5.881.439
		PROJETOS							
13 392	5030 15UG	Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania							5.881.439
13 392	5030 15UG 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania - Nacional							5.881.439
			F	4	2	40	0	100	5.881.439
	5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							19.038.642
		ATIVIDADES							
08 244	5031 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							19.038.642
08 244	5031 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional							19.038.642
			S	3	2	90	0	144	6.819.483
			S	3	2	90	0	151	9.892.594
			S	4	2	90	0	151	2.326.565



5032		Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social							59.938.994
		ATIVIDADES							
14 422	5032 20R9	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas							59.938.994
14 422	5032 20R9 0001	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Nacional	F	3	2	90	0	100	29.598.050
			F	3	2	90	0	144	30.340.944
5033		Segurança Alimentar e Nutricional							45.792.133
		ATIVIDADES							
08 244	5033 20GD	Inclusão Produtiva Rural							4.412.899
08 244	5033 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional	S	3	2	90	0	151	4.412.899
08 511	5033 8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural							41.379.234
08 511	5033 8948 0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	S	3	2	90	0	144	23.178.720
			S	4	2	30	0	151	18.196.281
			S	4	2	30	0	194	4.233
TOTAL - FISCAL									150.367.814
TOTAL - SEGURIDADE									557.182.153
TOTAL - GERAL									707.549.967

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55203 - Fundação Casa de Rui Barbosa

ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025		Cultura							124.599
		ATIVIDADES							
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							124.599
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	100	61.553
			F	3	2	90	0	144	63.046
TOTAL - FISCAL									124.599
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									124.599



ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55204 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5025		Cultura								2.153.114
		ATIVIDADES								
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							1.566.790	
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.566.790	
			F	3	2	90	0	144	912.310	
									654.480	
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							180.468	
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	100	180.468	
			F	3	2	90	0	144	101.660	
									78.808	
13 392	5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							405.856	
13 392	5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	100	405.856	
			F	3	2	90	0	144	371.445	
									34.411	
TOTAL - FISCAL									2.153.114	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.153.114	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55205 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5025		Cultura								1.059.709
		ATIVIDADES								
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							388.814	
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	100	388.814	
			F	3	2	90	0	144	222.276	
									166.538	



13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro										588.800
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	100				588.800
			F	3	2	90	0	144				335.317
			F	3	2	90	0	144				253.483
PROJETOS												
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais										82.095
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	100				82.095
			F	3	2	90	0	144				47.814
			F	3	2	90	0	144				34.281
TOTAL - FISCAL											1.059.709	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											1.059.709	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55206 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5025		Cultura							18.616.599		
ATIVIDADES											
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							11.757.418		
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	100	11.757.418		
			F	3	2	90	0	144	6.847.702		
			F	3	2	90	0	144	4.909.716		
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							1.512.020		
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.512.020		
			F	3	2	90	0	144	723.944		
			F	3	2	90	0	144	788.076		
13 392	5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							5.347.161		
13 392	5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.347.161		
			F	3	2	90	0	144	1.499.723		
			F	3	2	90	0	144	3.847.438		
TOTAL - FISCAL											18.616.599
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											18.616.599



ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55207 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5025		Cultura							53.994.286	
		ATIVIDADES								
13 391	5025 202H	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							17.851.203	
13 391	5025 202H 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional							17.851.203	
			F	3	2	80	0	100	74.730	
			F	3	2	80	0	144	53.580	
			F	3	2	90	0	100	9.768.310	
			F	3	2	90	0	144	7.107.462	
			F	3	2	90	0	174	240.885	
			F	4	2	90	0	100	606.236	
13 392	5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							2.133.991	
13 392	5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							2.133.991	
			F	3	2	90	0	100	749.651	
			F	3	2	90	0	144	1.384.340	
		PROJETOS								
13 391	5025 5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas							34.009.092	
13 391	5025 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional							34.009.092	
			F	4	2	90	0	100	33.083.089	
			F	4	2	90	0	188	926.003	
TOTAL - FISCAL									53.994.286	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									53.994.286	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55209 - Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	



5025		Cultura							36.973.966
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							2.223.351
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							2.223.351
			F	3	2	90	0	100	1.125.803
			F	3	2	90	0	144	831.421
			F	3	2	91	0	100	23.680
			F	3	2	91	0	144	16.320
			F	4	2	90	0	100	226.127
13 392	5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							34.750.615
13 392	5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							34.750.615
			F	3	2	90	0	100	16.310.721
			F	3	2	90	0	144	14.038.022
			F	3	2	90	0	250	4.401.872
TOTAL - FISCAL								36.973.966	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								36.973.966	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
 UNIDADE: 55903 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025		Cultura							26.397.820
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							10.397.820
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							10.397.820
			F	3	2	90	0	118	7.914.820
			F	4	2	90	0	118	2.483.000
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							8.000.000
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional							8.000.000
			F	3	2	90	0	118	3.000.000
			F	4	2	90	0	118	5.000.000
		PROJETOS							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							8.000.000



13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	118	8.000.000
			F	4	2	90	0	118	1.000.000
			F	4	2	90	0	118	7.000.000
TOTAL - FISCAL									26.397.820
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									26.397.820

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
 UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos								80.127.726
		ATIVIDADES								
14 422	5034 21AQ	Proteção do direito à vida								33.770.287
14 422	5034 21AQ 0001	Proteção do direito à vida - Nacional	F	3	2	30	0	100	4.717.008	
			F	3	2	30	0	144	7.870.914	
			F	3	2	30	0	186	10.592.334	
			F	3	2	30	0	188	442.785	
			F	3	2	50	0	100	3.657.490	
			F	3	2	50	0	144	2.679.460	
			F	3	2	50	0	186	2.820.000	
			F	3	2	50	0	188	150.735	
			F	3	2	90	0	100	57.705	
			F	3	2	90	0	144	41.374	
			F	3	2	90	0	188	2.328	
			F	4	2	30	0	100	103.428	
			F	4	2	30	0	186	257.665	
			F	4	2	30	0	188	5.616	
			F	4	2	40	0	100	232.085	
			F	4	2	40	0	188	9.360	
			F	4	2	50	0	186	130.000	
14 422	5034 21AU	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH								46.357.439



14 422	5034 21AU 0001	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH - Nacional									46.357.439
			F	3	2	90	0	100			21.433.416
			F	3	2	90	0	144			15.367.491
			F	3	2	90	0	188			864.512
			F	4	2	30	0	100			2.785.008
			F	4	2	30	0	188			112.332
			F	4	2	40	0	100			2.785.008
			F	4	2	40	0	188			112.332
			F	4	2	90	0	100			2.785.008
			F	4	2	90	0	188			112.332
TOTAL - FISCAL											80.127.726
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											80.127.726

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
1031		Agropecuária Sustentável									120.437.191
ATIVIDADES											
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário								9.526.551	
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional								9.526.551	
			F	3	9	90	0	100		42.143	
			F	4	9	40	0	100		9.454.193	
			F	4	9	40	0	144		30.215	
20 608	1031 20ZY	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau								13.695.095	
20 608	1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional								13.695.095	
			F	3	9	90	0	100		6.309.992	
			F	3	9	90	0	144		4.527.032	
			F	3	9	90	0	150		941.817	
			F	3	9	90	0	181		1.494.827	
			F	3	9	91	0	100		36.365	
			F	3	9	91	0	144		25.062	



20 608	1031 213F	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	F	4	9	90	0	163	360.000
20 608	1031 213F 0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional	F	3	9	90	0	100	1.863.326
			F	3	9	90	0	144	1.335.980
			F	3	9	90	0	174	5.280.833
20 545	1031 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas							24.142.996
20 545	1031 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	F	3	9	50	0	100	2.747.874
			F	3	9	50	0	144	1.970.191
			F	3	9	90	0	100	10.323.806
			F	3	9	90	0	144	8.781.922
			F	3	9	91	0	100	57.811
			F	3	9	91	0	144	40.838
			F	4	9	90	0	100	220.554
21 606	1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural							49.321.692
21 606	1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	9	90	0	100	49.321.692
			F	3	9	90	0	144	24.019.231
			F	3	9	90	0	148	17.221.488
			F	4	9	90	0	100	7.169.050
20 608	1031 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados							911.923
20 608	1031 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - Nacional	F	3	9	90	0	100	15.270.718
			F	3	9	90	0	144	15.270.718
			F	4	9	90	0	100	4.084.929
			F	3	9	90	0	144	2.928.841
			F	4	9	90	0	100	8.256.948
1040		Governança Fundiária							9.386.100
		ATIVIDADES							
21 363	1040 210T	Promoção da Educação do Campo							9.386.100
21 363	1040 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional	F	3	9	90	0	100	9.386.100
			F	3	9	90	0	144	5.112.531
			F	4	9	90	0	100	3.665.620
TOTAL - FISCAL									129.823.291



TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	129.823.291

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		Agropecuária Sustentável							7.355.328
		ATIVIDADES							
21 606	1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural							7.355.328
21 606	1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	9	90	0	176	7.355.328
1040		Governança Fundiária							13.224.880
		ATIVIDADES							
21 363	1040 210T	Promoção da Educação do Campo							2.942.131
21 363	1040 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional	F	3	9	30	0	176	2.942.131
			F	3	9	50	0	176	500.811
			F	3	9	90	0	176	400.000
21 127	1040 219N	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural							2.041.320
21 127	1040 219N 0001	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural - Nacional	F	3	9	90	0	176	10.282.749
			F	3	9	91	0	176	10.282.749
			F	4	9	90	0	176	9.892.917
			F	3	9	91	0	176	22.066
			F	4	9	90	0	176	367.766
TOTAL - FISCAL									20.580.208
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.580.208

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2203		Pesquisa e Inovação Agropecuária	F						172.037.023



		ATIVIDADES							
20 572	2203 20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária							147.584.239
20 572	2203 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional							147.584.239
		F	3	9	90	0	100	54.439.537	
		F	3	9	90	0	144	64.960.079	
		F	3	9	90	0	250	18.422.814	
		F	3	9	90	0	281	700.000	
		F	3	9	90	9	144	2.515.439	
		F	3	9	91	0	100	1.151.000	
		F	3	9	91	0	144	793.252	
		F	3	9	91	0	250	1.952.317	
		F	4	9	90	0	144	575.941	
		F	4	9	90	0	281	1.300.000	
		F	4	9	90	9	144	773.860	
20 573	2203 8924	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária							24.452.784
20 573	2203 8924 0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional							24.452.784
		F	3	9	90	0	100	5.987.540	
		F	3	9	90	0	144	4.703.138	
		F	3	9	90	0	250	10.144.921	
		F	3	9	90	0	280	1.105.216	
		F	3	9	90	0	281	1.100.000	
		F	3	9	91	0	100	82.139	
		F	3	9	91	0	144	56.609	
		F	3	9	91	0	250	351.143	
		F	3	9	91	0	280	146.917	
		F	4	9	90	0	100	775.161	
TOTAL - FISCAL								172.037.023	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								172.037.023	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 UNIDADE: 24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T		VALOR



			F	D		D		E	
	2205	Conecta Brasil							16.000.000
		ATIVIDADES							
24 572	2205 20ZR	Política Produtiva e Inovação Tecnológica							16.000.000
24 572	2205 20ZR 0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional							16.000.000
			F	3	9	90	0	172	15.259.703
			F	4	9	90	0	172	740.297
TOTAL - FISCAL									16.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5011	Educação Básica de Qualidade							33.026.456
		ATIVIDADES							
12 368	5011 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica							33.026.456
12 368	5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional							33.026.456
			F	3	9	90	8	100	19.235.118
			F	3	9	90	8	144	13.791.338
	5012	Educação Profissional e Tecnológica							178.855.560
		PROJETOS							
12 363	5012 15R4	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							178.855.560
12 363	5012 15R4 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional							178.855.560
			F	4	9	90	8	142	56.250.000
			F	4	9	90	8	186	122.605.560
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							304.436.130
		ATIVIDADES							
12 364	5013 219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior							110.000.000
12 364	5013 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional							110.000.000
			F	3	9	90	8	142	110.000.000
		PROJETOS							



12 364	5013 15R3	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior									194.436.130
12 364	5013 15R3 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	3	9	90	8	100			5.495.748
			F	3	9	90	8	144			3.940.382
			F	4	9	90	8	100			5.000.000
			F	4	9	90	8	142			40.000.000
			F	4	9	90	8	186			140.000.000
TOTAL - FISCAL										516.318.146	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										516.318.146	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ANEXO II		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	5011	Educação Básica de Qualidade								93.881.222	
		ATIVIDADES									
12 368	5011 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica								93.881.222	
12 368	5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional	F	3	9	30	8	100		9.430.704	
			F	3	9	30	8	144		6.761.696	
			F	3	9	40	8	100		32.975	
			F	3	9	40	8	144		23.642	
			F	3	9	50	8	100		812.124	
			F	3	9	50	8	144		582.283	
			F	3	9	90	8	100		44.096.390	
			F	3	9	90	8	144		31.616.568	
			F	3	9	91	8	100		2.942	
			F	3	9	91	8	144		2.029	
			F	4	9	30	8	100		64.984	
			F	4	9	90	8	100		454.885	
TOTAL - FISCAL										93.881.222	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										93.881.222	



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011		Educação Básica de Qualidade							1.447.940.187
ATIVIDADES									
12 368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							316.258.661
12 368	5011 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	3	9	30	8	100	316.258.661
			F	3	9	30	8	142	14.734.241
			F	3	9	30	8	188	3.943.661
			F	3	9	40	8	142	50.000.000
			F	3	9	40	8	144	6.001.270
			F	3	9	90	8	100	28.343.495
			F	3	9	90	8	142	1.341.039
			F	4	9	30	8	100	283.943
			F	4	9	40	8	100	100.000.000
12 366	5011 214V	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã							111.611.012
12 366	5011 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional	F	3	9	40	8	100	14.154.196
			F	3	9	40	8	144	14.154.196
			F	3	9	40	8	100	8.243.622
			F	3	9	40	8	144	5.910.574
PROJETOS									
12 365	5011 12KU	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil							10.000.000
12 365	5011 12KU 0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional	F	4	9	30	8	142	10.000.000
									10.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 365	5011 00OW	Apoio à Manutenção da Educação Infantil							70.000.000
12 365	5011 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	F	3	9	40	8	142	70.000.000
									70.000.000
12 368	5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							1.037.527.330



12 368	5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional										1.037.527.330
			F	3	9	30	8	100				743.081
			F	3	9	30	8	142				324.439.484
			F	3	9	30	8	144				532.779
			F	3	9	30	8	293				78.560.516
			F	3	9	40	8	148				33.000.000
			F	3	9	90	8	100				29.137.030
			F	3	9	90	8	113				7.189.624
			F	3	9	90	8	142				166.238.244
			F	3	9	90	8	144				269.817.525
			F	3	9	90	8	293				23.684.210
			F	4	9	30	8	100				104.184.837
	5012	Educação Profissional e Tecnológica										112.750.501
		ATIVIDADES										
12 363	5012 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica										112.750.501
12 363	5012 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional										112.750.501
			F	3	9	30	8	100				21.924.703
			F	3	9	30	8	142				8.082.384
			F	3	9	30	8	144				15.719.738
			F	3	9	40	8	142				429.436
			F	3	9	50	8	142				16.444.798
			F	3	9	90	8	142				46.160.715
			F	3	9	91	8	142				3.988.727
		TOTAL - FISCAL										1.560.690.688
		TOTAL - SEGURIDADE										0
		TOTAL - GERAL										1.560.690.688

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
 UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II		Crédito Suplementar										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento										303.890.364
		ATIVIDADES										



06 181	5016 2723	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção										303.890.364
06 181	5016 2723 0001	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional										303.890.364
			F	3	9	90	0	144				15.493.115
			F	3	9	90	0	174				233.484.364
			F	3	9	90	9	144				20.817.216
			F	3	9	91	0	174				506.000
			F	4	9	90	0	144				4.907.257
			F	4	9	90	0	174				22.088.811
			F	4	9	90	9	144				6.593.601
TOTAL - FISCAL											303.890.364	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											303.890.364	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
 UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									209.516.698
ATIVIDADES											
06 181	5016 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União									209.516.698
06 181	5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional									209.516.698
			F	3	9	90	0	144			18.397.784
			F	3	9	90	0	174			122.838.211
			F	3	9	90	0	186			19.200.000
			F	3	9	90	9	144			24.720.056
			F	3	9	91	0	174			600
			F	4	9	90	0	144			2.002.587
			F	4	9	90	0	174			19.666.698
			F	4	9	90	9	144			2.690.762
TOTAL - FISCAL											209.516.698
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											209.516.698

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública



UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
	5015	Justiça								25.451.879
		ATIVIDADES								
14 422	5015 2807	Promoção e Defesa da Concorrência								25.451.879
14 422	5015 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional								25.451.879
			F	3	9	90	0	144		335.636
			F	3	9	90	0	150		16.620.215
			F	4	9	90	0	100		5.631.603
			F	4	9	90	0	150		2.637.275
			F	4	9	90	0	188		227.150
TOTAL - FISCAL										25.451.879
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										25.451.879

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
 UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
	5015	Justiça								233.519.809
		ATIVIDADES								
14 422	5015 6067	Defesa de Direitos Difusos								233.519.809
14 422	5015 6067 0001	Defesa de Direitos Difusos - Nacional								233.519.809
			F	3	9	40	0	174		30.956.467
			F	3	9	50	0	174		28.474.358
			F	3	9	80	0	174		3.085.329
			F	3	9	90	0	174		35.294.198
			F	3	9	91	0	174		3.868.877
			F	4	9	30	0	174		13.330.392
			F	4	9	90	0	174		118.510.188
TOTAL - FISCAL										233.519.809
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										233.519.809



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								811.243.579
ATIVIDADES										
06 181	5016 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade							187.768.740	
06 181	5016 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	9	90	0	118	164.449.212	
			F	3	9	91	0	118	6.528	
			F	4	9	90	0	118	23.313.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
06 181	5016 00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional							623.474.839	
06 181	5016 00R2 0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional	F	3	9	31	0	118	234.476.015	
			F	4	9	31	0	118	388.998.824	
TOTAL - FISCAL									811.243.579	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									811.243.579	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								29.000.000
ATIVIDADES										
06 422	5016 20IE	Política Pública sobre Drogas							29.000.000	
06 422	5016 20IE 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	3	9	30	0	150	5.500.000	
			F	3	9	90	0	139	1.000.000	
			F	3	9	90	0	150	4.500.000	



			F	3	9	90	0	174	3.000.000
			F	4	9	30	0	150	12.000.000
			F	4	9	90	0	150	3.000.000
TOTAL - FISCAL									29.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5018		Atenção Especializada à Saúde								80.819.990
ATIVIDADES										
10 303	5018 6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia							71.489.990	
10 303	5018 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	S	3	9	90	6	153	71.489.990	
PROJETOS										
10 303	5018 7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia							9.330.000	
10 303	5018 7690 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	S	3	9	90	6	153	3.300.000	
			S	4	9	90	6	153	6.030.000	
5021		Gestão e Organização do SUS								107.562.262
ATIVIDADES										
10 128	5021 20YD	Educação e Formação em Saúde							107.562.262	
10 128	5021 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	S	3	9	90	6	153	105.515.036	
			S	3	9	90	6	281	1.205.226	
			S	3	9	91	6	153	2.000	
			S	4	9	90	6	153	840.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									188.382.252	
TOTAL - GERAL									188.382.252	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde



UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2222		Saneamento Básico							54.704.314
		ATIVIDADES							
10 512	2222 20AF	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos							8.877.000
10 512	2222 20AF 0001	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S	3	9	90	6	153	8.877.000
			S	4	9	90	6	153	1.890.000
10 512	2222 20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes							9.607.606
10 512	2222 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	S	3	9	90	0	144	9.607.606
			S	3	9	90	0	153	2.607.606
			S	4	9	90	0	153	6.300.000
10 512	2222 20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais							6.386.018
10 512	2222 20AM 0001	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional	S	4	9	40	0	151	6.386.018
10 122	2222 20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental							19.433.690
10 122	2222 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	S	3	9	80	0	144	19.433.690
			S	3	9	80	0	153	2.897.340
			S	3	9	90	0	144	7.000.000
			S	3	9	90	0	153	2.897.340
10 541	2222 6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde							10.400.000
10 541	2222 6908 0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional	S	3	9	40	6	153	10.400.000
5023		Vigilância em Saúde							17.500.000
		PROJETOS							
10 511	5023 3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas							17.500.000
10 511	5023 3921 0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional	S	4	9	40	6	153	17.500.000



TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	72.204.314
TOTAL - GERAL	72.204.314

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
5018		Atenção Especializada à Saúde								437.496.259
		ATIVIDADES								
10 302	5018 20G8	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)							248.789.178	
10 302	5018 20G8 0001	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional	S	3	9	90	0	144	62.118.970	
			S	3	9	90	0	151	139.324.631	
			S	4	9	90	0	151	47.345.577	
10 303	5018 6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia							10.701.464	
10 303	5018 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	S	3	9	90	6	151	7.401.464	
			S	3	9	90	6	153	3.300.000	
10 302	5018 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial							155.470.209	
10 302	5018 8933 0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional	S	4	9	41	6	151	1.701.948	
			S	4	9	90	6	151	153.768.261	
		PROJETOS								
10 303	5018 7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia							22.535.408	
10 303	5018 7690 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	S	3	9	90	6	151	22.535.408	
			S	3	9	90	6	153	6.055.743	
			S	4	9	31	6	151	2.700.000	
									13.779.665	
5019		Atenção Primária à Saúde								349.778.581
		ATIVIDADES								
10 301	5019 20Y1	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde							120.586.037	



10 301	5019 20Y1 0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional									120.586.037
			S	3	9	41	6	151			26.914.413
			S	3	9	41	6	153			8.300.748
			S	3	9	80	6	151			3.633.446
			S	3	9	80	6	153			1.620.000
			S	3	9	90	6	151			52.853.178
			S	3	9	90	6	153			27.264.252
10 301	5019 217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde									47.416.298
10 301	5019 217U 0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional									47.416.298
			S	3	9	41	0	144			15.935.370
			S	3	9	41	0	151			31.480.928
10 301	5019 2E79	Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)									126.471.843
10 301	5019 2E79 0001	Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB) - Nacional									126.471.843
			S	3	9	50	6	151			13.457.207
			S	3	9	50	6	153			6.000.000
			S	3	9	80	6	151			6.728.604
			S	3	9	80	6	153			3.000.000
			S	3	9	90	6	151			67.286.032
			S	3	9	90	6	153			30.000.000
10 301	5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde									55.304.403
10 301	5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional									55.304.403
			S	4	9	41	6	151			55.304.403
5020		Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde									7.646.052
		ATIVIDADES									
10 303	5020 20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS									7.646.052
10 303	5020 20K5 0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional									7.646.052
			S	3	9	41	6	151			3.633.446
			S	3	9	41	6	153			1.620.000
			S	3	9	90	6	151			740.147
			S	3	9	90	6	153			330.000
			S	4	9	41	6	151			1.322.459
5021		Gestão e Organização do SUS									989.160.500
		ATIVIDADES									
10 128	5021 20YD	Educação e Formação em Saúde									890.109.333



10 128	5021 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	S	3	9	31	6	151	890.109.333
			S	3	9	31	6	153	9.773.633
			S	3	9	41	6	151	4.357.650
			S	3	9	41	6	153	561.502
			S	3	9	80	6	151	250.350
			S	3	9	80	6	153	6.728.604
			S	3	9	90	6	151	3.000.000
			S	3	9	90	6	151	435.979.848
			S	3	9	90	6	153	256.841.251
			S	3	9	91	6	151	117.111.547
			S	3	9	91	6	153	55.504.948
10 122	5021 20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS							72.287.696
10 122	5021 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional							72.287.696
			S	3	9	80	6	151	5.000.000
			S	3	9	90	6	151	42.706.696
			S	3	9	90	6	153	24.581.000
10 122	5021 8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde							26.763.471
10 122	5021 8287 0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde - Nacional							26.763.471
			S	3	9	30	6	151	6.535.032
			S	3	9	30	6	153	2.913.694
			S	3	9	80	6	151	4.198.649
			S	3	9	80	6	153	1.872.000
			S	3	9	90	6	151	5.078.539
			S	3	9	90	6	153	2.264.305
			S	4	9	90	6	151	3.901.252
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.784.081.392
TOTAL - GERAL									1.784.081.392

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR



0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							39.125.202
		ATIVIDADES							
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							30.811.970
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							30.811.970
			F	3	9	90	0	100	17.945.369
			F	3	9	90	0	144	12.866.601
26 122	0032 218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura							8.313.232
26 122	0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional							8.313.232
			F	3	9	90	0	100	4.841.755
			F	3	9	90	0	144	3.471.477
TOTAL - FISCAL									39.125.202
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									39.125.202

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							30.387.424
		ATIVIDADES							
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							10.757.531
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							10.757.531
			F	4	9	90	0	100	10.757.531
26 122	0032 218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura							19.629.893
26 122	0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional							19.629.893
			F	3	9	90	0	100	11.788.532
			F	3	9	90	0	144	7.841.361
3006		Transporte Terrestre e Trânsito							15.259.643
		PROJETOS							
26 783	3006 14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais							15.259.643
26 783	3006 14X6 0001	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais - Nacional							15.259.643
			F	4	9	90	0	100	15.259.643
TOTAL - FISCAL									45.647.067
TOTAL - SEGURIDADE									0



TOTAL - GERAL 45.647.067

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							53.995.514
		ATIVIDADES							
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							3.836.341
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							3.836.341
			F	3	9	90	0	129	2.463.295
			F	3	9	90	0	174	1.271.379
			F	3	9	90	0	250	101.667
26 122	0032 2185	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura							50.159.173
26 122	0032 2185 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional							50.159.173
			F	3	9	90	0	250	50.159.173
3006		Transporte Terrestre e Trânsito							55.914.436
		ATIVIDADES							
26 782	3006 214E	Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário							55.914.436
26 782	3006 214E 0001	Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário - Nacional							55.914.436
			F	3	9	90	0	174	55.914.436
TOTAL - FISCAL									109.909.950
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									109.909.950

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.980.000
		ATIVIDADES							
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							1.980.000



26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	9	90	0	129	1.980.000
TOTAL - FISCAL									1.980.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.980.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								236.426.076
ATIVIDADES										
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes								170.373.165
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	9	90	0	100		170.373.165
			F	3	9	90	0	144		9.237.821
			F	4	9	90	0	100		8.958.065
26 122	0032 2185	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura								152.177.279
26 122	0032 2185 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional	F	3	9	90	0	100		66.052.911
			F	3	9	90	0	100		66.052.911
			F	3	9	90	0	144		38.470.234
			F	3	9	90	0	144		27.582.677
3005		Transporte Aquaviário								29.586.852
PROJETOS										
26 784	3005 127G	Construção de Terminais Fluviais								29.586.852
26 784	3005 127G 0001	Construção de Terminais Fluviais - Nacional	F	4	9	90	0	100		29.586.852
			F	4	9	90	0	100		29.586.852
TOTAL - FISCAL									266.012.928	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									266.012.928	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	



			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							35.434.496	
			ATIVIDADES								
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes								35.434.496	
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional								35.434.496	
			F	3	9	90	0	100		1.487.792	
			F	3	9	90	0	144		4.046.773	
			F	4	9	90	0	100		29.899.931	
TOTAL - FISCAL										35.434.496	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										35.434.496	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
3004			Aviação Civil							156.657.503
			PROJETOS							
26 781	3004 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional							156.657.503	
26 781	3004 14UB 0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional							156.657.503	
			F	3	9	90	0	186	200.000	
			F	3	9	90	0	280	9.753.384	
			F	4	9	90	0	129	18.500.000	
			F	4	9	90	0	186	77.604.119	
			F	4	9	90	0	188	25.000.000	
			F	4	9	90	0	280	25.600.000	
TOTAL - FISCAL										156.657.503
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										156.657.503

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		



			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
3006			Transporte Terrestre e Trânsito								93.803.500
			ATIVIDADES								
26 452	3006 20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito								93.803.500	
26 452	3006 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito Nacional								93.803.500	
			F	3	9	90	0	150		2.053.500	
			F	3	9	90	0	174		91.750.000	
TOTAL - FISCAL											93.803.500
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											93.803.500

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

									Crédito Suplementar		
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
1041			Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais						11.195.744		
			ATIVIDADES								
18 542	1041 2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental								11.195.744	
18 542	1041 2140 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental Nacional								11.195.744	
			F	3	9	90	0	174		10.250.744	
			F	4	9	90	0	174		945.000	
6014			Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas						28.771.321		
			ATIVIDADES								
18 542	6014 214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias								28.771.321	
18 542	6014 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias Nacional								28.771.321	
			F	3	9	90	0	174		26.319.149	
			F	3	9	91	0	174		1.500.000	
			F	4	9	90	0	296		952.172	
TOTAL - FISCAL											39.967.065
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											39.967.065

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente



UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II							Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais							101.777.360	
		ATIVIDADES								
18 541	1041 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais							101.777.360	
18 541	1041 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional							101.777.360	
			F	3	9	90	0	100	8.977.181	
			F	3	9	90	0	129	53.690	
			F	3	9	90	0	144	6.475.064	
			F	3	9	90	0	174	10.206	
			F	3	9	90	0	186	1.921.115	
			F	3	9	90	0	195	2.495.909	
			F	3	9	90	0	236	57.592.424	
			F	3	9	90	0	250	5.611	
			F	4	9	90	0	100	7.073.919	
			F	4	9	90	0	195	4.000.000	
			F	5	9	90	0	100	13.172.241	
TOTAL - FISCAL									101.777.360	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									101.777.360	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II							Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2218	Gestão de Riscos e Desastres							412.668.660	
		ATIVIDADES								
06 182	2218 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil							195.074.235	
06 182	2218 22BO 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional							195.074.235	
			F	3	9	90	0	144	183.934.205	
			F	4	9	90	0	100	11.140.030	



06 182	2218 8348	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres								7.372.580
06 182	2218 8348 0001	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - Nacional								7.372.580
			F	3	9	90	0	100		1.648.725
			F	3	9	90	0	144		1.182.115
			F	4	9	40	0	100		4.541.740
06 182	2218 8865	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas								56.323.869
06 182	2218 8865 0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - Nacional								56.323.869
			F	4	9	30	0	100		8.979.383
			F	4	9	40	0	100		47.344.486
PROJETOS										
17 512	2218 105G	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos								94.948.655
17 512	2218 105G 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional								9.283.359
			S	4	9	30	0	100		2.785.008
			S	4	9	40	0	100		6.498.351
17 512	2218 105G 0020	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Na Região Nordeste								17.039.498
			S	4	9	30	0	100		8.818.717
			S	4	9	40	0	100		8.220.781
17 512	2218 105G 0030	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Na Região Sudeste								49.017.666
			S	4	9	30	0	100		2.220.589
			S	4	9	40	0	100		46.797.077
17 512	2218 105G 0040	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Na Região Sul								18.452.974
			S	4	9	40	0	100		18.452.974
17 512	2218 105G 0050	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Na Região Centro-Oeste								1.155.158
			S	4	9	40	0	100		1.155.158
18 541	2218 14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais								58.949.321
18 541	2218 14RL 0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional								58.949.321



			F	4	9	30	0	100	58.949.321
	2219	Mobilidade Urbana							359.934.013
		PROJETOS							
15 453	2219 105S	Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano							359.934.013
15 453	2219 105S 0001	Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional							359.934.013
			F	4	9	40	0	100	259.934.013
			F	4	9	40	0	144	40.800.743
			F	4	9	40	0	188	4.377.622
			F	4	9	40	9	100	54.821.635
	2220	Moradia Digna							128.533.723
		PROJETOS							
15 451	2220 1053	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários							128.533.723
15 451	2220 1053 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional							128.533.723
			F	4	9	30	0	100	10.211.694
			F	4	9	40	0	100	118.322.029
	2221	Recursos Hídricos							161.246.092
		PROJETOS							
18 544	2221 109H	Construção de Barragens							46.876.291
18 544	2221 109H 0001	Construção de Barragens - Nacional							46.876.291
			F	4	9	30	0	100	10.951.254
			F	4	9	40	0	100	13.925.037
			F	4	9	40	0	188	22.000.000
18 544	2221 109J	Construção de Adutoras							19.029.718
18 544	2221 109J 0001	Construção de Adutoras - Nacional							19.029.718
			F	4	9	30	0	100	9.029.718
			F	4	9	30	0	188	10.000.000
18 544	2221 14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas							46.416.788
18 544	2221 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional							46.416.788
			F	4	9	30	0	100	46.416.788
18 544	2221 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica							48.923.295
18 544	2221 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional							48.923.295
			F	4	9	30	0	100	48.923.295
	2222	Saneamento Básico							167.556.003
		PROJETOS							
17 512	2222 105S	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões							10.018.184



17 512	2222 1055 0010	Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento								2.355.535
		Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte	S	4	9	30	0	100		1.012.845
			S	4	9	40	0	100		1.342.690
17 512	2222 1055 0030	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste	S	4	9	40	0	100		2.473.805
17 512	2222 1055 0040	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	S	4	9	40	0	100		2.473.805
17 512	2222 1055 0050	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste	S	4	9	40	0	100		2.038.470
17 512	2222 105C	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	S	4	9	40	0	100		2.038.470
17 512	2222 105C 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	S	4	9	30	0	100		3.150.374
			S	4	9	40	0	100		2.785.008
17 512	2222 105C 0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte	S	4	9	30	0	100		6.498.351
			S	4	9	40	0	100		7.554.489
17 512	2222 105C 0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste	S	4	9	30	0	100		5.775.556
			S	4	9	40	0	100		1.778.933
17 512	2222 105C 0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de	S	4	9	30	0	100		15.210.649
			S	4	9	40	0	100		10.734.478
			S	4	9	40	0	100		4.476.171
										4.684.582



		Desenvolvimento - Na Região Sudeste	S	4	9	30	0	100	2.285.525
			S	4	9	40	0	100	1.631.208
			S	4	9	70	0	100	767.849
17 512	2222 10SC 0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	S	4	9	30	0	100	1.587.635
			S	4	9	40	0	100	686.548
17 512	2222 10SC 0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste	S	4	9	30	0	100	901.087
			S	4	9	40	0	100	10.225.123
17 512	2222 1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	S	4	9	30	0	100	8.697.992
			S	4	9	40	0	100	1.527.131
17 512	2222 1N08 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	S	4	9	30	0	100	108.991.982
			S	4	9	40	0	100	9.283.359
17 512	2222 1N08 0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte	S	4	9	30	0	100	2.785.008
			S	4	9	40	0	100	6.498.351
17 512	2222 1N08 0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste	S	4	9	30	0	100	17.761.593
			S	4	9	40	0	100	15.489.275
17 512	2222 1N08 0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste	S	4	9	30	0	100	2.272.318
			S	4	9	40	0	100	37.816.325
17 512	2222 1N08 0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou	S	4	9	30	0	100	33.394.421
			S	4	9	40	0	100	4.421.904
17 512	2222 1N08 0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou	S	4	9	40	0	100	18.827.019
			S	4	9	40	0	100	18.827.019
			S	4	9	40	0	100	9.137.969



		Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	S	4	9	30	0	100	5.551.509
			S	4	9	40	0	100	3.586.460
17 512	2222 1N08 0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste	S	4	9	30	0	100	16.165.717
			S	4	9	40	0	100	14.138.720
			S	4	9	40	0	100	2.026.997
TOTAL - FISCAL									967.433.833
TOTAL - SEGURIDADE									262.504.658
TOTAL - GERAL									1.229.938.491

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2221	Recursos Hídricos							8.251.065
		PROJETOS							
18 544	2221 14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas							4.780.930
18 544	2221 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	4	9	90	0	100	4.780.930
18 544	2221 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica							3.470.135
18 544	2221 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional	F	4	9	90	0	100	3.470.135
	2222	Saneamento Básico							17.044.793
		PROJETOS							
17 512	2222 10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf							17.044.793
17 512	2222 10RM 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	S	4	9	30	0	100	374.105
			S	4	9	90	0	100	16.670.688
TOTAL - FISCAL									8.251.065
TOTAL - SEGURIDADE									17.044.793
TOTAL - GERAL									25.295.858



ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2221	Recursos Hídricos							25.028.359
		PROJETOS							
18 544	2221 14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas							25.028.359
18 544	2221 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	4	9	90	0	100	24.374.699
			F	4	9	90	0	263	653.660
TOTAL - FISCAL									25.028.359
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.028.359

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO II							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							98.136.984
		ATIVIDADES							
15 453	0032 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros							98.136.984
15 453	0032 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	9	90	0	250	97.436.984
			F	4	9	90	0	250	700.000
TOTAL - FISCAL									98.136.984
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									98.136.984

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO II							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR



			F	D		D		E	
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							219.351.228
		ATIVIDADES							
15 453	0032 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros							219.351.228
15 453	0032 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional							219.351.228
			F	3	9	90	0	100	51.479.095
			F	3	9	90	0	144	43.122.223
			F	3	9	90	0	250	112.705.268
			F	3	9	90	0	281	85.059
			F	3	9	91	0	100	767.472
			F	3	9	91	0	144	303.401
			F	3	9	91	0	250	2.047.000
			F	3	9	91	0	280	771.695
			F	4	9	90	0	100	5.570.015
			F	4	9	90	0	250	2.000.000
			F	4	9	90	0	280	500.000
TOTAL - FISCAL									219.351.228
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									219.351.228

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2220	Moradia Digna							8.500.000	
		PROJETOS								
16 451	2220 1056	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social							8.500.000	
16 451	2220 1056 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Nacional							8.500.000	
			F	4	9	30	0	180	1.250.000	
			F	4	9	40	0	180	7.250.000	
TOTAL - FISCAL									8.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									8.500.000	



ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2223		A Hora do Turismo								9.045.345
		PROJETOS								
23 695	2223 14TJ	Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo- PRODETUR							9.045.345	
23 695	2223 14TJ 0001	Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo- PRODETUR - Nacional	F	3	9	90	0	100	109.915	
			F	3	9	90	0	144	78.808	
			F	4	9	40	0	100	8.856.622	
TOTAL - FISCAL									9.045.345	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									9.045.345	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5024		Atenção Integral à Primeira Infância								484.811.824
		ATIVIDADES								
08 365	5024 20TR	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil							6.795.418	
08 365	5024 20TR 0001	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	S	3	9	40	0	151	6.795.418	
08 243	5024 217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz							478.016.406	
08 243	5024 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional	S	3	9	30	0	151	27.850.073	
			S	3	9	40	0	144	149.695.900	
			S	3	9	40	0	151	191.709.592	
			S	3	9	41	0	151	97.311.250	
			S	3	9	50	0	151	69.626	



			S	3	9	80	0	151	928.337
			S	3	9	90	0	151	10.451.628
	5025	Cultura							14.662.139
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							7.957.489
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							7.957.489
			F	3	9	90	0	100	4.634.565
			F	3	9	90	0	144	3.322.924
13 392	5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							5.234.886
13 392	5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							5.234.886
			F	3	9	90	0	100	2.711.266
			F	3	9	90	0	144	2.523.620
		PROJETOS							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							1.469.764
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							1.469.764
			F	3	9	90	0	100	96.629
			F	3	9	90	0	144	112.301
			F	4	9	40	0	100	1.260.834
	5026	Esporte							69.885.242
		ATIVIDADES							
27 812	5026 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social							50.885.242
27 812	5026 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional							50.885.242
			F	3	9	40	0	118	48.733.600
			F	3	9	40	0	188	885.242
			F	4	9	40	0	118	1.266.400
		PROJETOS							
27 811	5026 14TP	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento							9.000.000
27 811	5026 14TP 0001	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - Nacional							9.000.000
			F	4	9	40	0	118	9.000.000
27 812	5026 14TR	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE							10.000.000
27 812	5026 14TR 0001	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE - Nacional							10.000.000
			F	4	9	40	0	118	10.000.000
	5027	Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social							7.539.554
		ATIVIDADES							



ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55203 - Fundação Casa de Rui Barbosa

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5025		Cultura							124.599	
		ATIVIDADES								
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							124.599	
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	9	90	0	100	61.553	
			F	3	9	90	0	144	63.046	
TOTAL - FISCAL									124.599	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									124.599	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55204 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5025		Cultura							2.153.114	
		ATIVIDADES								
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							1.566.790	
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	9	90	0	100	1.566.790	
			F	3	9	90	0	144	912.310	
			F	3	9	90	0	144	654.480	
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							180.468	
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	9	90	0	100	180.468	
			F	3	9	90	0	100	101.660	
			F	3	9	90	0	144	78.808	
13 392	5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							405.856	
13 392	5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	9	90	0	100	405.856	
			F	3	9	90	0	100	371.445	



			F	3	9	90	0	144		34.411
TOTAL - FISCAL									2.153.114	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.153.114	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55205 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5025 Cultura										1.059.709
ATIVIDADES										
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira								388.814
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional								388.814
			F	3	9	90	0	100		222.276
			F	3	9	90	0	144		166.538
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro								588.800
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional								588.800
			F	3	9	90	0	100		335.317
			F	3	9	90	0	144		253.483
PROJETOS										
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais								82.095
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional								82.095
			F	3	9	90	0	100		47.814
			F	3	9	90	0	144		34.281
TOTAL - FISCAL									1.059.709	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.059.709	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55206 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5025 Cultura										18.616.599



		ATIVIDADES						
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira						11.757.418
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional						11.757.418
		F	3	9	90	0	100	6.847.702
		F	3	9	90	0	144	4.909.716
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro						1.512.020
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional						1.512.020
		F	3	9	90	0	100	723.944
		F	3	9	90	0	144	788.076
13 392	5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais						5.347.161
13 392	5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional						5.347.161
		F	3	9	90	0	100	1.499.723
		F	3	9	90	0	144	3.847.438
TOTAL - FISCAL							18.616.599	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							18.616.599	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55207 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025		Cultura							53.994.286
		ATIVIDADES							
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							17.851.203
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional							17.851.203
			F	3	9	80	0	100	74.730
			F	3	9	80	0	144	53.580
			F	3	9	90	0	100	9.768.310
			F	3	9	90	0	144	7.107.462
			F	3	9	90	0	174	240.885
			F	4	9	90	0	100	606.236
13 392	5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							2.133.991
13 392	5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							2.133.991
			F	3	9	90	0	100	749.651



			F	3	9	90	0	144	1.384.340
		PROJETOS							
13 391	5025 5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas							34.009.092
13 391	5025 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional							34.009.092
			F	4	9	90	0	100	33.083.089
			F	4	9	90	0	188	926.003
TOTAL - FISCAL									53.994.286
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									53.994.286

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55209 - Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5025	Cultura							36.973.966
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							2.223.351
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							2.223.351
			F	3	9	90	0	100	1.125.803
			F	3	9	90	0	144	831.421
			F	3	9	91	0	100	23.680
			F	3	9	91	0	144	16.320
			F	4	9	90	0	100	226.127
13 392	5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							34.750.615
13 392	5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							34.750.615
			F	3	9	90	0	100	16.310.721
			F	3	9	90	0	144	14.038.022
			F	3	9	90	0	250	4.401.872
TOTAL - FISCAL									36.973.966
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									36.973.966

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55903 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
5025			Cultura							26.397.820
			ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							10.397.820	
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	9	90	0	118	10.397.820	
			F	4	9	90	0	118	2.483.000	
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							8.000.000	
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	9	90	0	118	8.000.000	
			F	4	9	90	0	118	3.000.000	
									5.000.000	
			PROJETOS							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							8.000.000	
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	9	90	0	118	8.000.000	
			F	4	9	90	0	118	1.000.000	
									7.000.000	
TOTAL - FISCAL										26.397.820
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										26.397.820

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
 UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
5034			Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos							80.127.726
			ATIVIDADES							
14 422	5034 21AQ	Proteção do direito à vida							33.770.287	
14 422	5034 21AQ 0001	Proteção do direito à vida - Nacional	F	3	9	30	0	100	33.770.287	
			F	3	9	30	0	144	4.717.008	
			F	3	9	30	0	186	7.870.914	
			F	3	9	30	0	188	10.592.334	
									442.785	



			F	3	9	50	0	100	3.657.490
			F	3	9	50	0	144	2.679.460
			F	3	9	50	0	186	2.820.000
			F	3	9	50	0	188	150.735
			F	3	9	90	0	100	57.705
			F	3	9	90	0	144	41.374
			F	3	9	90	0	188	2.328
			F	4	9	30	0	100	103.428
			F	4	9	30	0	186	257.665
			F	4	9	30	0	188	5.616
			F	4	9	40	0	100	232.085
			F	4	9	40	0	188	9.360
			F	4	9	50	0	186	130.000
14 422	5034 21AU	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH							46.357.439
14 422	5034 21AU 0001	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH - Nacional							46.357.439
			F	3	9	90	0	100	21.433.416
			F	3	9	90	0	144	15.367.491
			F	3	9	90	0	188	864.512
			F	4	9	30	0	100	2.785.008
			F	4	9	30	0	188	112.332
			F	4	9	40	0	100	2.785.008
			F	4	9	40	0	188	112.332
			F	4	9	90	0	100	2.785.008
			F	4	9	90	0	188	112.332
TOTAL - FISCAL									80.127.726
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.127.726

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO III							Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5018		Atenção Especializada à Saúde							6.470.227	
		ATIVIDADES								



CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
03/03/2020		Despachado
03/03/2020	03/03/2020	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
04/03/2020	06/03/2020	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
06/03/2020	06/03/2020	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
06/03/2020	10/03/2020	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 4, DE 2020

Altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020.

Mensagem nº 75 de 2020, na origem
DOU de 03/03/2020

Prazo para apresentação de emendas: 04/03/2020 - 06/03/2020

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 05/03/2020



[Página da matéria](#)



MENSAGEM Nº 75

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020”.

Brasília, 3 de março de 2020.



PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

alterações: Art. 1º A Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes

“Art. 66.

Parágrafo único. A execução das programações com identificadores de resultado primário 8 (RP 8) e 9 (RP 9), unicamente quando representar acréscimo de valor em relação às programações originais do Poder Executivo ou criação de programação, na forma definida no § 1º do art. 4º, deverá observar as indicações de beneficiários e a ordem de prioridades feitas pelos respectivos autores, restritos ao montante acrescido.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



EM nº 00006/2020 SEGOV

Brasília, 3 de Março de 2020

Senhor Presidente da República,

1. Submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei que “altera a Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências, para acrescentar o art. 64-B relativo à execução das programações com identificadores de resultado primário (RP 8) e (RP 9)”, a fim de contribuir na condução da política fiscal e na gestão dos recursos públicos.

2. Esclareço, por oportuno, que o referido Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, em especial com os mandamentos constitucionais de direito financeiro e orçamentário. Registre-se que, adicionalmente, também foi observado o disposto no Plano Plurianual.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira



OFÍCIO Nº 73 /2019/SG/PR

Brasília, 3 de março de 2020.

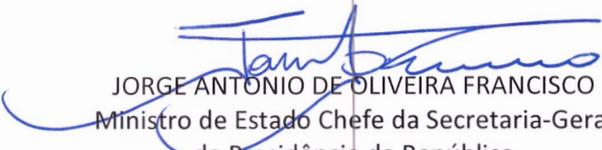
A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020”.

Atenciosamente,


JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
Palácio do Planalto- 4º andar - Sala:402 - Telefone: 61-3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF- <http://www.planalto.gov.br>

SEI nº 0000000



CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
03/03/2020		Despachado
03/03/2020	03/03/2020	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
04/03/2020	06/03/2020	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
06/03/2020	06/03/2020	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
06/03/2020	10/03/2020	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional



Término de prazo



Em 28-02-2020 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 866, de 2018, cuja vigência encerrou-se em 20-11-2019, com a publicação da Lei nº 13.903, de 2019, sancionada em 19-11-2019 (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.



ATO CONJUNTO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS



**ATO CONJUNTO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E DO
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Nº 1, DE 2020**

Cria a Comissão Mista Temporária destinada a consolidar o texto da Reforma Constitucional Tributária.

O Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de suas competências regimentais e regulamentares,

Resolvem:

Art. 1º Fica criada a Comissão Mista Temporária destinada a, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, consolidar o texto da Reforma Constitucional Tributária.

Art. 2º A Comissão será composta por 25 (vinte e cinco) Deputados e 25 (vinte e cinco) Senadores, ora designados na forma do Anexo a este Ato.

Parágrafo único. Os Parlamentares integrantes da Comissão na data de publicação deste Ato poderão ser substituídos a critério das Lideranças Partidárias.

Art. 3º Ficam designados o Senador Roberto Rocha, como Presidente, e o Deputado Aguinaldo Ribeiro, como Relator.

Art. 4º A Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal deverá prover os trabalhos de Secretaria da Comissão.

Art. 5º A Consultoria Legislativa do Senado Federal, a Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados e a Instituição Fiscal Independente auxiliarão os integrantes da Comissão com pesquisas e informações técnicas solicitadas durante os trabalhos.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de fevereiro de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados



**ANEXO AO ATO CONJUNTO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
E DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 1, DE 2020

**Membros da Comissão Mista Temporária destinada a consolidar o texto da
Reforma Constitucional Tributária:**

1. Senador Eduardo Braga (MDB/AM);
2. Senador Luiz do Carmo (MDB/GO);
3. Senadora Simone Tebet (MDB/MS);
4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE);
5. Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB);
6. Senador Ciro Nogueira (PP/PI);
7. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB);
8. Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP);
9. Senadora Kátia Abreu (PDT/TO);
10. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA);
11. Senador José Serra (PSDB/SP);
12. Senador Roberto Rocha (PSDB/MA);
13. Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE);
14. Senador Major Olímpio (PSL/SP);
15. Senador Omar Aziz (PSD/AM);
16. Senador Angelo Coronel (PSD/BA);
17. Senador Otto Alencar (PSD/BA);
18. Senador Marcos Rogério (DEM/RO);
19. Senador Chico Rodrigues (DEM/RR);
20. Senador Wellington Fagundes (PL/MT);
21. Senador Reguffe (PODEMOS/DF);



22. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR);
23. Senador Rogério Carvalho (PT/SE);
24. Senador Jaques Wagner (PT/BA);
25. Senadora Zenaide Maia (PROS/RN);
26. Deputado Federal Afonso Florence (PT/BA);
27. Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL/SP);
28. Deputado Federal Aguinaldo Ribeiro (PP/PB);
29. Deputado Federal Marcelo Ramos (PL/AM);
30. Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ);
31. Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA);
32. Deputado Federal Vitor Lippi (PSDB/SP);
33. Deputado Federal Tadeu Alencar (PSB/PE);
34. Deputado Federal Mauro Benevides Filho (PDT/CE);
35. Deputado Federal Luis Miranda (DEM/DF);
36. Deputado Federal Léo Moraes (PODEMOS/RO);
37. Deputado Federal Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE);
38. Deputado Federal Santini (PTB/RS);
39. Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS);
40. Deputada Federal Clarissa Garotinho (PROS/RJ);
41. Deputado Federal Glaustin Fokus (PSC/GO);
42. Deputada Federal Paula Belmonte (CIDADANIA/DF);
43. Deputado Federal Alexis Fonteyne (NOVO/SP);
44. Deputado Federal Luis Tibé (AVANTE/MG);
45. Deputado Federal Marreca Filho (PATRIOTA/MA);
46. Deputado Federal Enrico Misasi (PV/SP);
47. Deputado Federal Neri Geller (PP/MT);
48. Deputada Federal Joenia Wapichana (REDE/RR);
49. Deputado Federal Silvio Costa Filho (REPUBLICANOS/PE);
50. Deputado Federal Renildo Calheiros (PCdoB/PE).



ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL



ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 8, DE 2020

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 907, de 26 de novembro de 2019**, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de novembro de 2019 e retificada no dia 17 de janeiro de 2020, que “Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre direitos autorais, e a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, e a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre alíquotas do imposto sobre a renda incidentes sobre operações, autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo e extingue a Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 28 de fevereiro de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 9, DE 2020**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 908, de 28 de novembro de 2019**, publicada no Diário Oficial da União no dia 28, do mesmo mês e ano, que “Institui o Auxílio Emergencial Pecuniário para os pescadores profissionais artesanais inscritos e ativos no Registro Geral da Atividade Pesqueira, domiciliados nos Municípios afetados pelas manchas de óleo”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 28 de fevereiro de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Dagoberto Nogueira (PDT-MS)

2º VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado Beto Faro (PT-PA) ⁽³⁸⁾

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Domingos Neto (PSD-CE)

Relator do Projeto de Plano Plurianual: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Cacá Leão (PP-BA)

Relator da Receita: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)

Designação: 09/04/2019

Instalação: 10/04/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	1. Eduardo Gomes - MDB/TO ⁽²⁾
Luiz do Carmo - MDB/GO ⁽²⁾	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽²⁾
Vanderlan Cardoso - PP/GO ⁽³¹⁾	3. Daniella Ribeiro - PP/PB ⁽³⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽³⁾	1. Mara Gabrielli - PSDB/SP ⁽³⁾
Elmano Férrer - PODEMOS/PI ⁽⁴⁾	2. Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR ^(5,34)
Soraya Thronicke - PSL/MS ^(6,42,43,50,52)	3. VAGO ^(6,30,42,43)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB ⁽²⁷⁾	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP ⁽²⁷⁾
Kátia Abreu - PDT/TO ⁽²⁷⁾	2. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE ^(27,36)
PSD	
Angelo Coronel - BA ⁽⁷⁾	1. Carlos Viana - MG ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN ⁽⁸⁾	1. Jaques Wagner - PT/BA ⁽⁸⁾

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT ⁽²⁸⁾	1. Zequinha Marinho - PSC/PA ⁽²⁸⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Felipe Francischini - PSL/PR ⁽⁹⁾	1. Joice Hasselmann - PSL/SP ^(9,33,41)
VAGO ^(9,53)	2. Delegado Waldir - PSL/GO ⁽⁹⁾
Gurgel - PSL/RJ ^(9,41)	3. Dra. Soraya Manato - PSL/ES ⁽¹⁰⁾
Cacá Leão - PP/BA ⁽²⁶⁾	4. Jaqueline Cassol - PP/RO ⁽²⁶⁾
Hiran Gonçalves - PP/RR ⁽²⁶⁾	5. Ronaldo Carletto - PP/BA ⁽²⁶⁾
Domingos Neto - PSD/CE ⁽¹¹⁾	6. Marx Beltrão - PSD/AL ⁽¹¹⁾
Misael Varella - PSD/MG ⁽¹¹⁾	7. José Nunes - PSD/BA ^(11,47)
Hildo Rocha - MDB/MA ⁽¹²⁾	8. Flaviano Melo - MDB/AC ⁽¹²⁾
Lucio Mosquini - MDB/RO ⁽¹²⁾	9. Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG ⁽¹²⁾
Vicentinho Júnior - PL/TO ⁽¹³⁾	10. Júnior Mano - PL/CE ⁽¹³⁾
Josimar Maranhãozinho ⁽¹³⁾	11. João Carlos Bacelar - PL/BA ⁽¹³⁾
João Roma - REPUBLICANOS/BA ^(14,40,45,46)	12. Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽¹⁵⁾
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA ⁽¹⁴⁾	13. Silvio Costa Filho - REPUBLICANOS/PE ⁽¹⁵⁾
Carlos Henrique Gaguim - DEM/TO ⁽¹⁶⁾	14. Efraim Filho - DEM/PB ^(16,35)
Paulo Azi - DEM/BA ⁽¹⁶⁾	15. Juscelino Filho - DEM/MA ⁽¹⁶⁾
Celso Sabino - PSDB/PA ⁽¹⁷⁾	16. Adolfo Viana - PSDB/BA ⁽¹⁷⁾
Rodrigo de Castro - PSDB/MG ⁽¹⁷⁾	17. Samuel Moreira - PSDB/SP ⁽¹⁷⁾
Nivaldo Albuquerque - PTB/AL ⁽¹⁸⁾	18. Pedro Augusto Bezerra - PTB/CE ⁽¹⁸⁾
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
André Figueiredo - PDT/CE ⁽³²⁾	1. Leônidas Cristino - PDT/CE ⁽³²⁾
Dagoberto Nogueira - PDT/MS ⁽³²⁾	2. Weliton Prado - PROS/MG ⁽³²⁾
Aluisio Mendes - PSC/MA ⁽¹⁹⁾	3. Ricardo Teobaldo - PODEMOS/PE ⁽¹⁹⁾
Genecias Noronha - SOLIDARIEDADE/CE ⁽²⁰⁾	4. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ ⁽²⁰⁾
Orlando Silva - PCdoB/SP ⁽²¹⁾	5. Alice Portugal - PCdoB/BA ⁽²¹⁾
PT	
Vander Loubet - MS ⁽²²⁾	1. Bohn Gass - RS ^(22,39)
Zeca Dirceu - PR ⁽²²⁾	2. Carlos Zarattini - SP ^(22,51)
Beto Faro - PA ^(22,39)	3. Zé Carlos - MA ⁽²²⁾
PSB	
Gonzaga Patriota - PE ⁽²³⁾	1. Marcelo Nilo - BA ⁽²³⁾
Luciano Ducci - PR ⁽²³⁾	2. VAGO ^(23,48)
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA ⁽²⁴⁾	1. Ivan Valente - SP ⁽²⁴⁾
PATRIOTA	



TITULARES	SUPLENTES
Marreca Filho - MA ⁽²⁵⁾	1. Roman - PSD/PR ^(25,49)
NOVO ⁽¹⁾	
Lucas Gonzalez - MG ^(29,44)	1. Alexis Fonteyne - SP ^(29,44)

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (NOVO-CD).
- Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Luiz do Carmo (MDB); e, como suplentes, os Senadores Eduardo Gomes (MDB) e Mecias de Jesus (PRB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 89](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB); e, como suplente, é designada a Senadora Mara Gabrilli (PSDB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 90](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Elmano Férrer (PODE), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do PODE. ([DCN de 11/04/2019, p. 91](#))
- Designada, como membro suplente, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 34/2019 da Liderança do PODE. ([DCN de 11/04/2019, p. 92](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL); e, como suplente, o Senador Major Olímpio (PSL), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/04/2019, p. 93](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Carlos Viana (PSD), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 16/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 11/04/2019, p. 94](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Jean Paul Prates (PT); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 42/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 11/04/2019, p. 95](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Felipe Francischini (PSL), Filipe Barros (PSL) e a Deputada Joice Hasselmann (PSL); e, como suplentes, a Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL) e o Deputado Delegado Waldir (PSL), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 138/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/04/2019, p. 96](#))
- Designada, como membro suplente, a Deputada Dra. Soraya Manato (PSL), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 146/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/04/2019, p. 97](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Domingos Neto (PSD) e Misael Varella (PSD); e, como suplentes, os Deputados Marx Beltrão (PSD) e Evandro Roman (PSD), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 117/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 11/04/2019, p. 98](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Hildo Rocha (MDB) e Lucio Mosquini (MDB); e, como suplentes, os Deputados Flaviano Melo (MDB) e Hercílio Coelho Diniz (MDB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 113/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 99](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Vicentinho Júnior (PR) e Josimar Maranhãozinho (PR); e, como suplentes, os Deputados Júnior Mano (PR) e João Carlos Bacelar (PR), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 99/2019 da Liderança do PR. ([DCN de 11/04/2019, p. 100](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Jhonatan de Jesus (PRB) e Márcio Marinho (PRB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do PRB. ([DCN de 11/04/2019, p. 101](#))
- Designados, como membros suplentes, os Deputados Gilberto Abramo (PRB) e Sílvio Costa Filho (PRB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 75/2019 da Liderança do PRB. ([DCN de 11/04/2019, p. 102](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Henrique Gaguim (DEM) e Paulo Azi (DEM); e, como suplentes, os Deputados Arthur Oliveira Maia (DEM) e Juscelino Filho (DEM), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 370/2019 da Liderança do DEM. ([DCN de 11/04/2019, p. 103](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Celso Sabino (PSDB) e Rodrigo de Castro (PSDB); e, como suplentes, os Deputados Adolfo Viana (PSDB) e Samuel Moreira (PSDB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 198/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 104](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Nivaldo Albuquerque (PTB); e, como suplente, o Deputado Pedro Augusto Bezerra (PTB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 68/2019 da Liderança do PTB. ([DCN de 11/04/2019, p. 105](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Aluisio Mendes (PODE); e, como suplente, o Deputado Ricardo Teobaldo (PODE), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 91/2019 da Liderança do PODE. ([DCN de 11/04/2019, p. 106](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Genecias Noronha (SD); e, como suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 91/2019 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 11/04/2019, p. 107](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Orlando Silva (PCdoB); e, como suplente, é designada a Deputada Alice Portugal (PCdoB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 46/2019 da Liderança do PCdoB. ([DCN de 11/04/2019, p. 108](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Vander Loubet (PT), Zeca Dirceu (PT) e Bohn Gass (PT); e, como suplentes, os Deputados Beto Faro (PT), Nelson Pellegrino (PT) e Zé Carlos (PT), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 80/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 11/04/2019, p. 109](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Gonzaga Patriota (PSB) e Luciano Ducci (PSB); e, como suplentes, os Deputados Marcelo Nilo (PSB) e Rodrigo Coelho (PSB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 110/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 11/04/2019, p. 110](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Edmilson Rodrigues (PSOL); e, como suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 46/2019 da Liderança do PSOL. ([DCN de 11/04/2019, p. 111](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Marreca Filho (PATRI); e, como suplente, o Deputado Fred Costa (PATRI), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 5/2019 da Liderança do PATRI. ([DCN de 11/04/2019, p. 112](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Cacá Leão (PP) e Hiran Gonçalves (PP); e, como suplente, é designada a Deputada Jaqueline Cassol (PP) e o Deputado Ronaldo Carletto (PP), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 11/04/2019, p. 114](#))
- Designados, como membros titulares, o Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e a Senadora Kátia Abreu (PDT); e, como suplentes, o Senador Randolfe Rodrigues (REDE) e a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 9.4.2019, conforme Memorando nº 72/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 113](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes (PR); e, como suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 25/2019 do Bloco Vanguarda. ([DCN de 11/04/2019, p. 117](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Alexis Fonteyne (NOVO); e, como suplente, o Deputado Lucas Gonzales (NOVO), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 11/04/2019, p. 116](#))
- Designada, como membro suplente, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição ao Senador Major Olímpio (PSL), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/04/2019, p. 115](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Vanderlan Cardoso (PP), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 11/2019 da Liderança do Bloco Unidos pelo Brasil, com anuência da Líder do PP. ([DCN de 11/04/2019, p. 118](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados André Figueiredo (PDT) e Dagoberto (PDT); e, como suplentes, os Deputados Leônidas Cristino (PDT) e Weliton Prado (PROS), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 151/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 11/04/2019, p. 119](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



33. Designado, como membro suplente, o Deputado Gurgel (PSL), em substituição à Deputada Dayane Pimentel (PSL), em 12.4.2019, conforme Ofício nº 155/2019 da Liderança do PSL.
34. Designado, como membro suplente, o Senador Oriovisto Guimarães (PODE), em substituição à Senadora Rose de Freitas (PODE), em 16.4.2019, conforme Ofício nº 49/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 18/04/2019, p. 119](#))
35. Designado, como membro suplente, o Deputado Efraim Filho (DEM), em substituição ao Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em 16.4.2019, conforme Ofício nº 440/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 18/04/2019, p. 120](#))
36. Designado, como membro suplente, o Senador Alessandro Vieira (Cidadania), em substituição à Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 17.4.2019, conforme Memorando nº 75/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 18/04/2019, p. 118](#))
37. Designada, como membro suplente, a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), em 25/4/2019, conforme Ofício nº 37/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 02/05/2019, p. 86](#))
38. Deputado Beto Faro (PT) foi eleito 3º Vice-Presidente por aclamação em 7.5.2019.
39. Designado, como membro titular, o Deputado Beto Faro (PT), em substituição ao Deputado Bohn Gass (PT), que passa à condição de suplente, em 7.5.2019, conforme Ofício nº 268/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 09/05/2019, p. 86](#))
40. Designado, como membro titular, o Deputado João Roma (PRB), em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (PRB), em 8.5.2019, conforme Ofício nº 108/2019 da Liderança do PRB. ([DCN de 09/05/2019, p. 87](#))
41. Solicitada a inversão das vagas dos Deputados Gurgel (PSL), que passa a ocupar a vaga de suplente, e da Deputada Joice Hasselmann (PSL), que passa à condição de suplente, em 7.6.2019, conforme Ofício nº 206/2019, da Liderança do PSL. ([DCN de 13/06/2019, p. 237](#))
42. Designada, como membro titular, a Senadora Thronicke (PSL); e, como suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em 11.6.2019, conforme Ofício nº 41/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 13/06/2019, p. 235](#))
43. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em substituição à Senadora Soraya Thronicke (PSL), que retorna à condição de suplente, em 12.6.2019, conforme Ofício nº 42/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 13/06/2019, p. 236](#))
44. Designado, como membro titular, o Deputado Lucas Gonzalez (NOVO); e, como suplente, o Deputado Alexis Fonteyne (NOVO), em 27.6.2019, conforme Ofício nº 84/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 04/07/2019, p. 235](#))
45. Designado, como membro titular, o Deputado Jhonatan de Jesus (PRB), em substituição ao Deputado João Roma (PRB), em 15.7.2019, conforme Ofício nº 148/2019, da Liderança do PRB. ([DCN de 18/07/2019, p. 460](#))
46. Designado, como membro titular, o Deputado João Roma (Republicanos), em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (Republicanos), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 171/2019 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 29/08/2019, p. 322](#))
47. Designado, como membro suplente, o Deputado José Nunes (PSD), em substituição ao Deputado Evandro Roman (PSD), em 11.9.2019, conforme Ofício nº 401/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 12/09/2019, p. 224](#))
48. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB), em 23.9.2019, conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30/8/19). ([DCN de 26/09/2019, p. 358](#))
49. Designado, como membro suplente, o Deputado Evandro Roman (PSD), em vaga cedida pelo Patriota, em 25.9.2019, conforme Ofício nº 12/2019 da Liderança do Patriota. ([DCN de 26/09/2019, p. 390](#))
50. Solicitado o desligamento do Senador Flávio Bolsonaro (Sem partido) da composição desta Comissão, em 3/12/2019, conforme Ofício nº 108/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/12/2019, p. 158](#))
51. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Zarattini (PT), em substituição ao Deputado Nelson Pellegrino (PT), em 4.12.2019, conforme Ofício nº 680/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 05/12/2019, p. 160](#))
52. Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em 4.12.2019, conforme Ofício nº 114/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/12/2019, p. 159](#))
53. Solicitado o desligamento do Deputado Filipe Barros (PSL) da Comissão, em 11.12.2019, conforme Ofício nº 512/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 566](#))

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): 3216-6893

Local: Anexo II (Anexo Luís Magalhães) - Ala C Sala 12 - Térreo - Câmara dos Deputados



CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil	Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS / RR)
PSD	Senador Carlos Viana (PSD / MG)
Bloco Parlamentar Vanguarda	Senador Zequinha Marinho (PSC / PA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
MDB	Deputado Hercílio Coelho Diniz (MDB)
PP	Deputado Hiran Gonçalves (PP)
PT	Deputado Vander Loubet (PT)
PSD	Deputado Misael Varella (PSD)
DEM	Deputado Carlos Henrique Gaguim (DEM)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
SOLIDARIEDADE	Deputado Genecias Noronha (SOLIDARIEDADE)

Notas:

- Designado, como membro e coordenador do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Senador Zequinha Marinho (PSC), conforme Ofício nº 110/2019-CMO.
- Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Senador Carlos Viana (PSD), conforme Ofício nº 118/2019-CMO.
- Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Senador Mecias de Jesus (Republicanos), conforme Ofício nº 119/2019-CMO.
- Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Deputado Hercílio Coelho Diniz (MDB), conforme Ofício nº 115/2019-CMO.
- Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Deputado Hiran Gonçalves (PP), conforme Ofício nº 114/2019-CMO.
- Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Deputado Vander Loubet (PT), conforme Ofício nº 112/2019-CMO.
- Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Deputado Misael Varella (PSD), conforme Ofício nº 117/2019-CMO.
- Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Deputado Carlos Henrique Gaguim (DEM), conforme Ofício nº 116/2019-CMO.
- Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Deputado Orlando Silva (PCdoB), conforme Ofício nº 113/2019-CMO.
- Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Deputado Genecias Noronha (Solidariedade), conforme Ofício nº 111/2019-CMO.

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Deputada Dra. Soraya Manato (PSL-ES)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil	Senador Eduardo Gomes (MDB / TO)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL	Senadora Soraya Thronicke (PSL / MS)
PSD	Senador Angelo Coronel (PSD / BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSL	Deputado Filipe Barros (PSL)



Bloco / Partido	Membros
PSL	Deputada Dra. Soraya Manato (PSL)
PT	Deputado Zeca Dirceu (PT)
PL	Deputado Josimar Maranhãozinho
PSD	Deputado Marx Beltrão (PSD)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PDT	Deputado Leônidas Cristino (PDT)

Notas:

- Designado, como membro do COI, o Senador Eduardo Gomes (MDB), conforme Ofício nº 108/2019-CMO.
- Designado, como membro do COI, o Senador Ângelo Coronel (PSD), conforme Ofício nº 107/2019-CMO.
- Designado, como membro do COI, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), conforme Ofício nº 109/2019-CMO.
- Designado, como membro e coordenador do COI, o Deputado Filipe Barros (PSL), conforme Ofício nº 100/2019-CMO.
- Designado, como membro, o Deputado Zeca Dirceu (PT), conforme Ofício nº 103/2019-CMO.
- Designado, como membro, a Deputada Dra Soraya Manato (PSL), conforme Ofício nº 102/2019-CMO.
- Designado, como membro e coordenador do COI, o Deputado Josimar Maranhãozinho (PL), conforme Ofício nº 101/2019-CMO.
- Designado, como membro e coordenador do COI, o Deputado Marx Beltrão (PSD), conforme Ofício nº 106/2019-CMO.
- Designado, como membro e coordenador do COI, o Deputado Gonzaga Patriota(PSB), conforme Ofício nº 105/2019-CMO.
- Designado, como membro e coordenador do COI, o Deputado Leônidas Cristino (PDT), conforme Ofício nº 104/2019-CMO.

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM**COORDENADOR:** Deputado João Carlos Bacelar (PL-BA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
MDB	Senador Luiz do Carmo (MDB / GO)
PODEMOS	Senador Elmano Férrer (PODEMOS / PI)
CIDADANIA	Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA / SE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PL	Deputado João Carlos Bacelar (PL)
PSDB	Deputado Adolfo Viana (PSDB)
PODEMOS	Deputado Aluisio Mendes (PSC)
PT	Deputado Zé Carlos (PT)
PSB	Deputado Luciano Ducci (PSB)
PATRIOTA	Deputado Marreca Filho (PATRIOTA)

Notas:

- Designado, como membro e coordenador, o Deputado João Carlos Bacelar (PL), em substituição ao Deputado Vicentinho Júnior (PL), conforme Ofício nº 122/2019-CMO.



Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (MDB-PR)

RELATOR: Deputado Edilázio Júnior (PSD-MA)

Designação: 14/08/2019

Instalação: 28/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Gomes - MDB/TO ⁽¹⁴⁾	1. Marcio Bittar - MDB/AC ⁽¹⁴⁾
Confúcio Moura - MDB/RO ⁽¹⁴⁾	2. Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁴⁾
Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽²⁾	3. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL ⁽¹⁷⁾	1. Tasso Jereissati - PSDB/CE
Rose de Freitas ^(3,18,22)	2. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN ^(19,22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Fabiano Contarato - REDE/ES ⁽⁴⁾	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP ⁽⁵⁾
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE ⁽¹⁵⁾	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA ⁽¹⁵⁾
PSD	
Sérgio Petecão - AC ⁽⁶⁾	1. Otto Alencar - BA ⁽²⁷⁾
Paulo Albuquerque - AP ^(27,34)	2. Angelo Coronel - BA ⁽²⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jaques Wagner - PT/BA ⁽⁷⁾	1. Telmário Mota - PROS/RR ⁽⁷⁾
Paulo Rocha - PT/PA ⁽⁷⁾	2. Zenaide Maia - PROS/RN ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Zequinha Marinho - PSC/PA ⁽⁸⁾	1. Chico Rodrigues - DEM/RR ⁽⁸⁾

Câmara dos Deputados

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Delegado Pablo - PSL/AM ^(18,25)	1. Delegado Waldir - PSL/GO ⁽¹⁸⁾
Átila Lins - PP/AM ⁽¹⁸⁾	2. Claudio Cajado - PP/BA ⁽¹⁸⁾
Edilázio Júnior - PSD/MA ⁽¹⁶⁾	3. Sidney Leite - PSD/AM ⁽³²⁾
Sergio Souza - MDB/PR ⁽⁹⁾	4. VAGO
Zé Vitor - PL/MG ^(10,30)	5. Raimundo Costa - PL/BA ^(10,30)
Aroldo Martins - REPUBLICANOS/PR ⁽¹¹⁾	6. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS ⁽¹¹⁾
Luiz Carlos - PSDB/AP ⁽²¹⁾	7. Alan Rick - DEM/AC ⁽²⁹⁾
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Leônidas Cristino - PDT/CE ^(18,23,28)	1. Acácio Favacho - PROS/AP ⁽¹⁸⁾
Roberto de Lucena - PODEMOS/SP ⁽¹²⁾	2. Léo Moraes - PODEMOS/RO ⁽²⁶⁾
PT	
Leonardo Monteiro - MG ^(13,33)	1. Nilto Tatto - SP ⁽¹³⁾
PSB	
Camilo Capiberibe - AP ^(18,20)	1. Lídice da Mata - BA ^(18,20)
PSOL ⁽¹⁾	
Talíria Petrone - RJ ^(18,24)	1. Edmilson Rodrigues - PA ^(18,31)

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PSOL-CD).
- Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 49/2019 da Liderança do PP.
- Designado, como membro titular, o Senador Styvenson Valentim (PODE), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 54/2019 da Liderança do PODEMOS.
- Designado, como membro titular, o Senador Fabiano Contarato (REDE), em 14.8.2019, conforme Memorando nº 94/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
- Designado, como membro suplente, o Senador Randolfe Rodrigues (REDE), em 14.8.2019, conforme Memorando nº 94/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
- Designado, como membro titular, o Senador Sérgio Petecão (PSD), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 17/2019 da Liderança do PSD.
- Designados, como membros titulares, os Senadores Jaques Wagner (PT) e Paulo Rocha (PT); e, como suplentes, o Senador Telmário Mota (PROS) e a Senadora Zenaide Maia (PROS), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 53/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
- Designado, como membro titular, o Senador Zequinha Marinho (PSC); e como suplente, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 42/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda.
- Designado, como membro titular, o Deputado Sérgio Souza (MDB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 184/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB.
- Designado, como membro titular, o Deputado Raimundo Costa (PL); e, como suplente, o Deputado Zé Vitor (PL), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 212/2019 da Liderança do PL.
- Designado, como membro titular, o Deputado Aroldo Martins (PRB); e, como suplente, o Deputado Carlos Gomes (PRB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 125/2019 da Liderança do PRB.
- Designado, como membro titular, o Deputado Roberto de Lucena (PODE), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 132/2019 da Liderança do PODEMOS.
- Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT); e, como suplente, o Deputado Nilto Tatto (PT), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 294/2019 da Liderança do PT.
- Designados, como membros titulares, os Senadores Eduardo Gomes (MDB) e Confúcio Moura (MDB); e, como suplentes, os Senadores Márcio Bittar (MDB) e Eduardo Braga (MDB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 173/2019 da Liderança do MDB.
- Designado, como membro titular, o Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA); e, como suplente, a Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
- Designado, como membro titular, o Deputado Edilázio Júnior (PSD), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 314/2019 da Liderança do PSD.
- Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 94/2019 da Liderança do PSDB.
- Parlamentares designados com base no art. 9º, § 1º, do Regimento Comum do Congresso Nacional e art. 4º, § 2º, da Resolução nº 4/2008-CN: Senador Tasso Jereissati (PSDB) e Deputados Luciano Bivar (PSL), Delegado Waldir (PSL), Atila Lins (PP), Claudio Cajado (PP), Damião Feliciano (PDT), Wolney Queiroz (PDT), Gonzaga Patriota (PSB), Atila Lira (PSB), Ivan Valente (PSOL) e Luiza Erundina (PSOL).
- Designada, como membro suplente, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em vaga existente, em 15.8.2019, conforme Ofício nº 84/2019 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 22/08/2019, p. 79](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Camilo Capiberibe (PSB), em substituição ao Deputado Gonzaga Patriota (PSB); e, como suplente, é designada a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Atila Lira (PSB), em 16.8.2019, conforme Ofício nº 203/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 22/08/2019, p. 80](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 465/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 29/08/2019, p. 320](#))
- Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em substituição ao Senador Styvenson Valentim (PODE), que passa à condição de suplente, em 27.8.2019, conforme Ofício nº 98/2019 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 29/08/2019, p. 316](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Leônidas Cristino (PDT), em substituição ao Deputado Damião Feliciano (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 309/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 29/08/2019, p. 318](#))
- Designada, como membro titular, a Deputada Talíria Petrone (PSOL), em substituição ao Deputado Ivan Valente (PSOL), em 28.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do PSOL. ([DCN de 29/08/2019, p. 317](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



25. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Pablo (PSL), em substituição ao Deputado Luciano Bivar (PSL), em 28.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 29/08/2019, p. 319](#))
26. Designado, como membro suplente, o Deputado Léo Moraes (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 05/09/2019, p. 97](#))
27. Designado, como membro titular, o Senador Lucas Barreto (PSD), em vaga existente; e, como suplentes, são designados os Senadores Otto Alencar (PSD) e Angelo Coronel (PSD), em vagas existentes, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 130/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 05/09/2019, p. 96](#))
28. Designado, como membro suplente, o Deputado Acácio Favacho (PROS), em substituição ao Deputado Wolney Queiroz (PDT), em vaga cedida, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 312/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 05/09/2019, p. 98](#))
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Alan Rick (DEM), em vaga existente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 762/2019 da Liderança do DEM.
30. Designado, como membro titular, o Deputado Zé Vitor (PL), em substituição ao Deputado Raimundo Costa (PL), que passa à condição de suplente, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 229/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 12/09/2019, p. 225](#))
31. Designado, como membro suplente, o Deputado Edmilson Rodrigues (PSOL), em substituição à Deputada Luiza Erundina (PSOL), em 02.10.2019, conforme Memo nº 192/2019 da Liderança do PSOL. ([DCN de 03/10/2019, p. 229](#))
32. Designado, como membro suplente, o Deputado Sidney Leite (PSD), em vaga existente, em 8.10.2019, conforme Ofício nº 444/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 10/10/2019, p. 823](#))
33. Designado, como membro titular, o Deputado José Airton (PT), em substituição ao Deputado Leonardo Monteiro (PT), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 677/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 05/12/2019, p. 161](#))
34. Designado, como membro titular, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD/SF. ([DCN de 06/02/2020, p. 38](#))

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br



Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<p>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/SP)</p>	<p>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)</p>
<p>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)</p>	<p>Líder da Maioria Senador Eduardo Braga (MDB/AM)</p>
<p>Líder do Bloco Parlamentar Minoria Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ)</p>	<p>Líder da Minoria Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)</p>
<p>Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Claudio Cajado (PP/BA) ⁽⁶⁾</p>	<p>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) ⁽¹⁾</p>
<p>Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Carlos Zarattini (PT/SP) ⁽⁴⁾</p>	<p>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Jaques Wagner (PT/BA) ⁽⁵⁾</p>
<p>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Edio Lopes (PL/RR) ⁽²⁾</p>	<p>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) ⁽³⁾</p>

Notas:

- Designada a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) para a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal, em 3.4.2019, conforme Ofício nº 141/2019 da Liderança da Maioria do Senado Federal. ([DCN de 04/04/2019, p. 276](#))
- Deputado Edio Lopes (PP) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 16.4.2019, conforme Ofício nº 6/2019 da CREDN-CD. ([DCN de 18/04/2019, p. 117](#))
- Senador Marcos do Val (Cidadania) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 22.4.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da CRE-SF. ([DCN de 25/04/2019, p. 117](#))
- Designado o Deputado Carlos Zarattini (PT) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2019, conforme Ofício nº 20/2019 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 16/05/2019, p. 8](#))
- Designado o Senador Jaques Wagner (PT) para a vaga destinada à Minoria do Senado Federal, em 11.6.2019, conforme Memorando nº 14/2019 da Liderança da Minoria do Senado Federal. ([DCN de 13/06/2019, p. 234](#))
- Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 13.8.2019, conforme Ofício nº 5/2019 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 15/08/2019, p. 153](#))

Secretário: Marcos Machado Melo

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC ⁽⁵⁾	1. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽⁴⁾	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente ⁽¹⁾ (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Flávio Arns - REDE/PR ⁽⁶⁾	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Delegado Waldir - PSL/GO ⁽³⁾	1. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG ⁽³⁾
Rosângela Gomes - REPUBLICANOS/RJ ⁽³⁾	2. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ ⁽³⁾
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA ⁽³⁾	1. Damião Feliciano - PDT/PB ⁽³⁾
PT	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO ⁽³⁾
PSB ⁽²⁾	
VAGO ^(3,8)	1. Pastor Eurico - PATRIOTA/PE ^(3,7)

Notas:

*. PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO (para efeito de participação brasileira na AP-CPLP, de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2/2014-CN): Presidente: Senador Davi Alcolumbre (Presidente da Mesa do Congresso Nacional); Vice-Presidente: Deputado Marcos Pereira (Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional).

**.. Composição da Câmara dos Deputados informada pelo Ofício nº 405/2019/SGM/P. Observações: 1) Deputada Rosângela Gomes (PRB) indicada para vaga de titular, cedida pelo PP; 2) Deputado Márcio Marinho (PRB) indicado para vaga de titular, cedida pelo PDT.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (Bloco Senado Independente-SF).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSB-CD).
3. Designados, por meio do Ofício nº 405/2019/SGM/P, os seguintes Deputados: 1. Bloco PSL,PP,PR,PSD,MDB,PRB,PSDB,DEM,PTB,PSD,PMN: Titulares: Delegado Waldir (PSL) e Rosângela Gomes (PRB); Suplentes: Delegado Marcelo Freitas (PSL) e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP); 2. Bloco PDT,SD,PODE,PROS,PCdoB,AVANTE,PV,DC: Titular: Deputado Márcio Marinho (PRB); Suplente: Deputado Damião Feliciano (PDT); 3. PT: Titular: (vago); Suplente: (vago); 4. PSB: Titular: Deputado Rodrigo Coelho (PSB); Suplente: (vago). ([DCN de 06/06/2019, p. 206](#))
4. Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB), conforme Ofício nº 77/2019, da Liderança do PSDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 204](#))
5. Designado, como titular, o Senador Dário Berger (MDB), conforme Ofício nº 160/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 203](#))
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Arns (REDE), conforme Memorando nº 91/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 06/06/2019, p. 205](#))
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Pastor Eurico (Patriota), em vaga cedida, em 8.8.2019, conforme Ofício nº 201/2019 da Liderança do PSB ([DCN de 15/08/2019, p. 152](#))
8. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB), em 23.9.2019 conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19). ([DCN de 26/09/2019, p. 358](#))



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho (MDB-PA)

RELATOR: VAGO

Designação: 07/08/2019

Instalação: 14/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Simone Tebet - MDB/MS ⁽²⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Daniella Ribeiro - PP/PB ⁽³⁾	3. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Mara Gabrilli - PSDB/SP ⁽¹⁶⁾	1. Juíza Selma - PODEMOS/MT ⁽¹⁹⁾
Rose de Freitas ⁽⁴⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Leila Barros - PSB/DF ⁽⁵⁾	1. Fabiano Contarato - REDE/ES ⁽⁵⁾
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA ⁽⁵⁾	2. VAGO
PSD	
Nelsinho Trad - MS ⁽⁶⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Zenaide Maia - PROS/RN ⁽⁷⁾	1. Paulo Paim - PT/RS ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁷⁾	2. Jean Paul Prates - PT/RN ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Maria do Carmo Alves - DEM/SE ⁽⁸⁾	1. Chico Rodrigues - DEM/RR ⁽⁸⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
VAGO	1. VAGO
Margarete Coelho - PP/PI ⁽¹⁵⁾	2. Angela Amin - PP/SC ⁽¹⁵⁾
Flordelis - PSD/RJ ⁽⁹⁾	3. VAGO
Elcione Barbalho - MDB/PA ⁽¹⁰⁾	4. VAGO
Policial Katia Sastre - PL/SP ⁽¹¹⁾	5. Flávia Arruda - PL/DF ⁽¹¹⁾
Aline Gurgel - REPUBLICANOS/AP ⁽¹²⁾	6. Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP ⁽¹²⁾
VAGO	7. VAGO
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Flávia Moraes - PDT/GO ⁽¹⁷⁾	1. VAGO
Léo Moraes - PODEMOS/RO ⁽¹³⁾	2. VAGO
PT	
Luizianne Lins - CE ⁽¹⁴⁾	1. VAGO
PSB	
Vilson da Fetaemg - MG ⁽²¹⁾	1. VAGO ^(21,22)
PSOL ⁽¹⁾	
Áurea Carolina - MG ⁽²⁰⁾	1. Talíria Petrone - RJ ⁽²⁰⁾

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PSOL-CD).
- Designada, como membro titular, a Senadora Simone Tebet (MDB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do MDB.
- Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 48/2019 da Liderança do PP.
- Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PODEMOS.
- Designadas, como membros titulares, as Senadora Leila Barros (PSB) e Eliziane Gama (CIDADANIA); e, como suplente, é designado o Senador Fabiano Contarato (REDE), em 7.8.2019, conforme Memorando nº 92/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
- Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da Liderança do PSD.
- Designada, como membro titular, a Senadora Zenaide Maia (PROS); e, como suplentes, são designados os Senadores Paulo Paim (PT) e Jean Paul Prates (PT), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 52/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. [Obs.: A indicação da Senadora Renilde Bulhões (PROS) constou no ofício da liderança, porém a indicada não estava no exercício do mandato parlamentar na data da designação - 07/08/2019].
- Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo (DEM); e, como suplente, é designado o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 41/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
- Designada, como membro titular, a Deputada Flordelis (PSD), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSD.
- Designada, como membro titular, a Deputada Elcione Barbalho (MDB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 185/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PT.
- Designada, como membro titular, a Deputada Policial Katia Sastre (PL); e, como suplente, a Deputada Flávia Arruda (PL), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 211/2019 da Liderança do PL.
- Designada, como membro titular, a Deputada Aline Gurgel (PRB); e, como suplente, a Deputada Maria Rosas (PRB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 122/2019 da Liderança do PL.
- Designado, como membro titular, o Deputado Léo Moraes (PODE), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 131/2019 da Liderança do PODEMOS.
- Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 295/2019 da Liderança do PT.
- Designada, como membro titular, a Deputada Margarete Coelho (PP); e, como suplente, a Deputada Angela Amin (PP), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 121/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB.
- Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB), em 8.8.2019, conforme Ofício nº 93/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 15/08/2019, p. 148](#))
- Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Moraes (PDT), em 13.8.2019, conforme Ofício nº 296/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 15/08/2019, p. 150](#))
- Instalação e eleição da Presidência em 14/08/2019.
- Designada, como membro suplente, a Senadora Juíza Selma (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 14.8.2019, conforme Ofício nº 73/2019, da Liderança do PSL. ([DCN de 15/08/2019, p. 149](#))
- Designada, como membro titular, a Deputada Áurea Carolina (PSOL); e, como suplente, a Deputada Talíria Petrone (PSOL), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 155/2019 da Liderança do PSOL. ([DCN de 15/08/2019, p. 151](#))
- Designados, como membro titular, o Deputado Wilson da Fetaemg (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em vagas existentes, em 16.8.2019, conforme Ofício nº 204/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 22/08/2019, p. 81](#))



22. Dispensada a participação da Deputada Rosana Valle (PSB), em 23/9/2019, conforme Ofício nº 273/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30/8/19). ([DCN de 26/09/2019, p. 389](#))

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Finalidade: A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem por finalidade ser o órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽¹⁾	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹⁾
Marcio Bittar - MDB/AC ⁽¹⁾	2. VAGO
Humberto Costa - PT/PE ⁽²⁾	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL ⁽³⁾	1. VAGO
Soraya Thronicke - PSL/MS ⁽⁴⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB ⁽⁵⁾	1. Flávio Arns - REDE/PR ⁽⁶⁾
Marcos do Val - PODEMOS/ES ⁽⁵⁾	2. Leila Barros - PSB/DF ⁽¹⁴⁾
PSD	
Nelsinho Trad - MS ^(7,27)	1. Angelo Coronel - BA ^(7,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Telmário Mota - PROS/RR ⁽⁸⁾	1. Jaques Wagner - PT/BA ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG ⁽⁹⁾	1. Jayme Campos - DEM/MT ⁽⁹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PL, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS ⁽¹⁰⁾	
Coronel Armando - PSL/SC ⁽¹⁷⁾	1. Carlos Jordy - PSL/RJ ^(16,22,24)
Delegado Waldir - PSL/GO ^(16,21)	2. Heitor Freire - PSL/CE ⁽¹⁵⁾



TITULARES	SUPLENTES
Afonso Hamm - PP/RS	3. Fausto Pinato - PP/SP
VAGO ⁽²⁵⁾	4. Ricardo Barros - PP/PR
Dr. Jaziel - PL/CE	5. José Rocha - PL/BA ⁽¹¹⁾
Edio Lopes - PL/RR ⁽¹¹⁾	6. Giovanni Cherini - PL/RS
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	7. Cezinha de Madureira - PSD/SP
Vermelho - PSD/PR	8. Hugo Leal - PSD/RJ
Moses Rodrigues - MDB/CE	9. Celso Maldaner - MDB/SC
Vinicius Farah - MDB/RJ	10. Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC
Celso Russomanno - REPUBLICANOS/SP	11. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS
Lucas Redecker - PSDB/RS	12. Beto Pereira - PSDB/MS
Alexandre Leite - DEM/SP	13. Pedro Lupion - DEM/PR
Maurício Dziedricki - PTB/RS	14. Santini - PTB/RS
VAGO ^(19,28)	15. Bruna Furlan - PSDB/SP
AVANTE, CIDADANIA, DC, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SOLIDARIEDADE ⁽¹⁰⁾	
Paulo Ramos - PDT/RJ	1. Afonso Motta - PDT/RS
Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ	2. Tiago Dimas - SOLIDARIEDADE/TO
Bacelar - PODEMOS/BA	3. Roberto de Lucena - PODEMOS/SP
Perpétua Almeida - PCdoB/AC	4. Jandira Feghali - PCdoB/RJ
Pastor Eurico - PATRIOTA/PE	5. Marreca Filho - PATRIOTA/MA
PSB, PSOL, PT, REDE ⁽¹⁰⁾	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Maria do Rosário - PT/RS
Odair Cunha - PT/MG	2. Paulão - PT/AL
Heitor Schuch - PSB/RS ⁽¹⁸⁾	3. VAGO ⁽¹⁸⁾
Fernanda Melchionna - PSOL/RS	4. Glauber Braga - PSOL/RJ
Zeca Dirceu - PT/PR	5. VAGO
NOVO ⁽¹⁰⁾	
Marcel Van Hattem - RS	1. Gilson Marques - SC ^(12,20,26)
PTC ⁽¹⁰⁾	
Rosângela Gomes - REPUBLICANOS/RJ	1. Eros Biondini - PROS/MG ⁽²³⁾

Notas:

*. Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 30 de 2019 (art. 6º da Resolução nº 1 de 2011-CN). Publicação no DOU de 22.5.2019 e no DCN de 23.5.2019.

** A indicação dos Deputados foi encaminhada por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P (DCN de 23.5.2019). Observações: 1) Deputado Eros Biondini (PROS) e Deputada Bruna Furlan (PSDB) são indicados para vagas cedidas pelo PSC; 2) Deputado Zeca Dirceu (PT) é indicado para vaga de titular cedida pelo Partido REDE; 3) Deputada Rosângela Gomes (PRB) é indicada para vaga de titular cedida pelo PTC.

1. Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Márcio Bittar (MDB); e, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (PRB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 50](#); [DCN de 23/05/2019, p. 101](#))

2. Designado, como titular, o Senador Humberto Costa (PT), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 9/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, com anuência da Liderança do PP. ([DCN de 11/04/2019, p. 51](#); [DCN de 23/05/2019, p. 102](#))

3. Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 52](#); [DCN de 23/05/2019, p. 103](#))

4. Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 15/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/04/2019, p. 53](#); [DCN de 23/05/2019, p. 104](#))

5. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e Marcos do Val (CIDADANIA), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 54](#); [DCN de 23/05/2019, p. 105](#))

6. Designado, como suplente, o Senador Flávio Arns (REDE), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 55](#); [DCN de 23/05/2019, p. 106](#))

7. Designados, como titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 22/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 11/04/2019, p. 56](#); [DCN de 23/05/2019, p. 107](#))

8. Designados, como titular, o Senador Telmário Mota (PROS); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 11/04/2019, p. 57](#); [DCN de 23/05/2019, p. 108](#))

9. Designados, como titular, o Senador Rodrigo Pacheco (DEM); e, como suplente, o Senador Jayme Campos (DEM), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. ([DCN de 11/04/2019, p. 58](#); [DCN de 23/05/2019, p. 109](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



10. Indicação dos Deputados encaminhada à Mesa do Congresso Nacional por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P. ([DCN de 23/05/2019, p. 1303](#))
11. Designado, como membro titular, o Deputado Édio Lopes (PR), em substituição ao Deputado José Rocha (PR), que passa à condição de suplente, em 16.5.2019, conforme Ofício nº 179/2019 da Liderança do PR. ([DCN de 23/05/2019, p. 99](#))
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Gilson Marques (NOVO/SC), em 22/05/2019, conforme Ofício nº 70/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 23/05/2019, p. 100](#))
13. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 4.6.2019, conforme Ofício nº 50/2019, da Liderança do PP. ([DCN de 06/06/2019, p. 208](#))
14. Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros (PSB), em 12.6.2019, conforme Memorando nº 96/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 13/06/2019, p. 238](#))
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL), em 13.6.2019, conforme Ofício nº 217/2019 da Liderança do PSL.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Sanderson (PSL), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL), que deixa de compor a Representação. ([DCN de 15/08/2019, p. 155](#))
17. Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Armando (PSL), em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 329/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/09/2019, p. 226](#))
18. Designado, como titular, o Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), em substituição ao Deputado Átila Lira (PSB/PI), conforme Ofício nº 240/2019 da Liderança do PSB). ([DCN de 26/09/2019, p. 395](#))
19. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC), em substituição ao Deputado Eros Biondini (PROS), em 26.9.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do PSC. ([DCN de 26/09/2019, p. 394](#))
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em substituição ao Deputado Gilson Marques (NOVO), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 105/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 03/10/2019, p. 232](#))
21. Designado como titular o Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL.
22. Designado como suplente o Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL.
23. 10/10/2019: Designado como suplente o Deputado Eros Biondini (PROS/MG), conforme Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 10 de outubro de 2019. ([DCN de 17/10/2019, p. 14](#))
24. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL), em 31.10.2019, conforme Ofício nº 459/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 67](#))
25. Solicitado o desligamento da Deputada Jaqueline Cassol (PP) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 20.11.2019, conforme Ofício nº 394/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PP. ([DCN de 21/11/2019, p. 206](#))
26. Designado, como membro suplente, o deputado Gilson Marques (NOVO), em substituição ao Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em 21.11.2019, conforme Ofício nº 129/2019 da Liderança do Novo. ([DCN de 28/11/2019, p. 353](#))
27. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD), que passa à condição de suplente, em 10.12.2019, conforme Ofício nº 171/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 12/12/2019, p. 563](#))
28. Solicitado o desligamento do Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 18.12.2019, conforme Ofício nº 137/2019 da Liderança do PSC.

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefone(s): 3216-6871

E-mail: cpcms.decom@camara.leg.br



Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Notas:

*. A composição da Comissão designada em 7/3/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256



Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Bruna Furlan (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

RELATOR: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)

Designação: 27/11/2019

Instalação: 04/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Luiz Pastore - MDB/ES ⁽¹⁸⁾	1. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE ⁽¹⁸⁾
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹⁸⁾	2. Jader Barbalho - MDB/PA ⁽¹⁸⁾
Daniella Ribeiro - PP/PB ⁽²⁾	3. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Flávio Arns - REDE/PR ⁽³⁾	1. VAGO
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA ⁽³⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Mara Gabrilli - PSDB/SP ⁽⁴⁾	1. Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽⁴⁾
VAGO ^(5,13)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Paim - PT/RS ⁽¹⁴⁾	1. Paulo Rocha - PT/PA ⁽¹⁴⁾
Telmário Mota - PROS/RR ⁽¹⁴⁾	2. Zenaide Maia - PROS/RN ⁽¹⁴⁾
PSD	
Nelsinho Trad - MS ⁽⁶⁾	1. Paulo Albuquerque - AP ^(6,20)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO	1. VAGO
PODEMOS	
VAGO	1. VAGO



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
VAGO	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP ⁽⁷⁾	2. Gutemberg Reis - MDB/RJ ⁽¹⁷⁾
PT	
Carlos Zarattini - SP ⁽⁸⁾	1. Maria do Rosário - RS ⁽⁸⁾
PSL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - SP ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
PSD	
Stefano Aguiar - MG ⁽⁹⁾	1. VAGO
PL	
Marcio Alvino - SP ⁽¹⁰⁾	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
REPUBLICANOS	
VAGO	1. VAGO
PSDB	
Bruna Furlan - SP ⁽¹¹⁾	1. Eduardo Barbosa - MG ⁽¹¹⁾
DEM	
Luis Miranda - DF ⁽¹⁵⁾	1. VAGO
PDT	
Túlio Gadêlha - PE ⁽¹²⁾	1. Sílvia Cristina - RO ⁽¹²⁾
PODEMOS ⁽¹⁾	
Orlando Silva - PCdoB/SP ⁽¹⁶⁾	1. VAGO

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PODEMOS-CD).
- Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 75/2019 da Liderança do PP.
- Designados, como membros titulares, o Senador Flávio Arns (Rede) e a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 134/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar do Bloco Senado Independente.
- Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB); e, como suplente, o Senador Izalci Lucas (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 115/2019 da Liderança do PSDB.
- Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia (PSDB), em vaga cedida pelo PSL ao PSDB, em 27.11.2019, conforme Ofício nº 116/2019 da Liderança do PSDB (com anuência do PSL).
- Designados, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD); e, como suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do PSD.
- Designado, como membro titular, o Deputado Baleia Rossi (MDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 356/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
- Designados, como membro titular, o Deputado Carlos Zarattini (PT); e, como suplente, a Deputada Maria do Rosário (PT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 596/2019 da Liderança do PT.
- Designado, como membro titular, o Deputado Stefano Aguiar (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 473/2019 da Liderança do PSD.
- Designado, como membro titular, o Deputado Marcio Alvino (PL), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 367/2019 da Liderança do PL.
- Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB); e, como suplente, é designado o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 582/2019 da Liderança do PSDB.
- Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadêlha (PDT); e, como suplente, é designada a Deputada Sílvia Cristina (PDT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 346/2019 da Liderança do PDT.
- 03/03/2020: Desligado da titularidade o Senador Antonio Anastasia. (Of. 24/2020 da Liderança do PSDB)
- Designados, como membros titulares, os Senadores Paulo Paim (PT) e Telmário Mota (PROS); e, como suplentes, os Senadores Paulo Rocha (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 111/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



15. Designado, como membro titular, o Deputado Luís Miranda (DEM), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 822/2019 da Liderança do Democratas.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Orlando Silva (PCdoB), em vaga cedida ao PCdoB, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 279/2019 da Liderança do Podemos ([DCN de 05/12/2019, p. 155](#))
17. Designado como suplente o Deputado Gutemberg Reis, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 226/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 05/12/2019, p. 153](#))
18. Designados, como membros titulares, os Senadores Luiz Pastore (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos); e, como suplente, os Senadores Jarbas Vasconcelos (MDB) e Jader Barbalho (MDB), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 246/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 05/12/2019, p. 154](#))
19. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 499/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 562](#))
20. Designado, como membro suplente, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD. ([DCN de 06/02/2020, p. 38](#))

Secretário: Marcos Machado Melo



COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS
--

CMMPV 888/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 888, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 888, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Paulão (PT-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Lasier Martins (PODEMOS-RS)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/08/2019

Instalação: 21/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC ⁽⁵⁾	1. Renan Calheiros - MDB/AL ⁽⁵⁾
Luiz do Carmo - MDB/GO ⁽⁵⁾	2. José Maranhão - MDB/PB ⁽⁵⁾
Daniella Ribeiro - PP/PB	3. Ciro Nogueira - PP/PI
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽⁶⁾	1. VAGO
Juíza Selma - PODEMOS/MT ⁽³⁾	2. Major Olimpio - PSL/SP ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Otto Alencar - BA	1. Angelo Coronel - BA
VAGO ⁽²⁰⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Paim - PT/RS ⁽¹⁴⁾	1. Jean Paul Prates - PT/RN ⁽¹⁴⁾
Zenaide Maia - PROS/RN ⁽¹⁴⁾	2. Telmário Mota - PROS/RR ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Lasier Martins - RS ⁽⁸⁾	1. Rose de Freitas - PP/AL ⁽¹⁹⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
Márcio Biolchi - MDB/RS	2. VAGO
PT	
Paulão - AL ⁽¹⁰⁾	1. Paulo Teixeira - SP ⁽¹⁰⁾
PSL	
Bia Kicis - DF ⁽²⁾	1. Joice Hasselmann - SP ⁽²⁾
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Lincoln Portela - MG ⁽¹²⁾	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Lafayette de Andrada - MG ⁽¹³⁾	1. João Roma - BA
PSDB	
Eduardo Barbosa - MG ^(16,17,18)	1. VAGO ⁽¹⁵⁾
DEM	
Bilac Pinto ⁽⁴⁾	1. Efraim Filho - PB
PDT	
Túlio Gadêlha - PE ⁽⁹⁾	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Pr. Marco Feliciano - SP ⁽⁷⁾	1. Igor Timo - MG
CIDADANIA ⁽¹⁾	
Paula Belmonte - DF ⁽¹¹⁾	1. Da Vitoria - ES

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- Designadas, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), conforme Ofício n° 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/04/2019, p. 120
- Designada a Senadora Juíza Selma (PSL/MT), como titular, em substituição ao Senador Major Olímpio (PSL/SP), que passa à condição de suplente, em 6/8/2019, conforme Ofício n° 62/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 08/08/2019, p. 157](#))
- Designado como titular o Deputado Bilac Pinto (DEM/MG), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM/BA), em 7/8/2019, conforme Ofício n° 628/2019 da Liderança do DEM. ([DCN de 08/08/2019, p. 159](#))
- Designados, em 7/8/2019, conforme Ofício n° 196/2019 da Liderança do MDB: Senador Dário Berger (MDB/SC), como primeiro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM); Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), como segundo titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar (MDB/AC); Senador Renan Calheiros (MDB/AL), como primeiro suplente; e Senador José Maranhão (MDB/PB), segundo suplente. ([DCN de 08/08/2019, p. 158](#))
- Designado como titular o Senador Izalci Lucas (PSDB/SF), em substituição ao Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), em 8/8/2019, conforme Ofício n° 88/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 15/08/2019, p. 113](#))
- Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado José Nelto (PODEMOS/GO), em 9/8/2019, conforme Ofício n° 174/2019 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 15/08/2019, p. 115](#))
- Designado como titular o Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), em substituição ao Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), em 12/8/2019, conforme Ofício n° 80/2019 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 15/08/2019, p. 112](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadêlha (PDT/PE), em substituição ao Deputado André Figueiredo (PDT/CE), em 13/08/2019, conforme Ofício n° 294/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 15/08/2019, p. 117](#))



10. Designados, como membro titular, o Deputado Paulão (PT/AL), em substituição ao Deputado Paulo Pimenta (PT/RS), e como membro suplente, o Deputado Paulo Teixeira (PT/SP), em substituição ao Deputado Rui Falcão (PT/SP), em 13/08/2019, conforme Ofício nº 456/2019, da Liderança do PT. ([DCN de 15/08/2019, p. 118](#))
11. Designada como titular a Deputada Paula Belmonte (CIDADANIA/DF), em substituição ao Deputado Daniel Coelho (CIDADANIA/PE), em 13/8/2019, conforme Ofício nº 77/2019 da Liderança do CIDADANIA. ([DCN de 15/08/2019, p. 111](#))
12. Designado como titular o Deputado Lincoln Portela (PL/MG), em substituição ao Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em 13/8/2019, conforme Ofício nº 273/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 15/08/2019, p. 116](#))
13. Designado como titular o Deputado Lafayette de Andrada (PRB/MG), em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (PRB/RR), em 14/8/2019, conforme Ofício nº 159/2019 da Liderança do PRB. ([DCN de 15/08/2019, p. 114](#))
14. Designados, em 14/8/2019, conforme Ofício nº 75/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática: Senador Paulo Paim (PT/RS), como primeiro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa (PT/PE); Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), como segunda titular, em substituição ao Senador Telmário Mota (PROS/RR), que passa à segunda suplência; e Senador Jean Paul Prates (PT/RN), como primeiro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT/SE). ([DCN de 15/08/2019, p. 110](#))
15. Designado como suplente o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG), em substituição ao Deputado Beto Pereira (PSDB/MS), em 16/8/2019, conforme Ofício nº 429/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 22/08/2019, p. 58](#))
16. Designada como titular a Deputada Bruna Furlan, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 16/8/2019, conforme Ofício nº 428/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 22/08/2019, p. 57](#))
17. Desligada da vaga de titular a Deputada Bruna Furlan, em 21/8/2019, conforme Ofício nº 449/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 22/08/2019, p. 59](#))
18. Designado como titular o Deputado Eduardo Barbosa, em 21/8/2019, conforme Ofício nº 457/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 22/08/2019, p. 60](#))
19. Designada como suplente a Senadora Rose de Freitas, em substituição ao Senador Eduardo Girão, em 21/8/2019, conforme Ofício nº 93/2019 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 22/08/2019, p. 56](#))
20. Desligado da vaga de titular o Senador Irajá, em 3/9/2019, conforme Ofício nº 132/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 05/09/2019, p. 88](#))

Secretário: Vivian Zoehler

Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 889/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 889, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 889, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Chico Rodrigues (DEM-RR)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/08/2019

Instalação: 21/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE ⁽⁶⁾	1. Dário Berger - MDB/SC ⁽⁶⁾
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽⁶⁾	2. Luiz do Carmo - MDB/GO ⁽⁶⁾
Daniella Ribeiro - PP/PB	3. Ciro Nogueira - PP/PI
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Antonio Anastasia - PSD/MG ⁽⁹⁾	1. Flávio Bolsonaro - S/Partido/RJ ⁽²⁴⁾
Soraya Thronicke - PSL/MS ⁽⁴⁾	2. Major Olimpio - PSL/SP ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Paulo Albuquerque - AP ^(8,29)	1. Angelo Coronel - BA
Carlos Viana - MG ⁽⁸⁾	2. Arolde de Oliveira - RJ ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN ⁽¹³⁾	1. Paulo Rocha - PT/PA ⁽¹³⁾
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Chico Rodrigues - DEM/RR ⁽¹⁸⁾	1. Marcos Rogério - DEM/RO ⁽²⁶⁾
PODEMOS	
Rose de Freitas ⁽¹⁹⁾	1. Alvaro Dias - PR ⁽¹⁹⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP	2. VAGO
PT	
Reginaldo Lopes - MG ⁽¹⁰⁾	1. Alencar Santana Braga - SP ⁽¹⁰⁾
PSL	
Felipe Francischini - PR ^(2,22)	1. Bia Kicis - DF ^(2,22,25,27)
PSD	
Marco Bertaiolli - SP ⁽⁵⁾	1. Diego Andrade - MG
PL	
Marcelo Ramos - AM ⁽¹¹⁾	1. VAGO
PSB	
VAGO ^(17,20)	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Hugo Motta - PB ⁽¹⁴⁾	1. Milton Vieira - SP ⁽¹⁴⁾
PSDB	
Rodrigo de Castro - MG ⁽⁷⁾	1. Shéridan - RR ⁽²¹⁾
DEM	
Kim Kataguiri - SP ⁽¹²⁾	1. Pedro Lupion - PR ⁽¹²⁾
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Pompeo de Mattos - RS ⁽²⁸⁾
PODEMOS	
Diego Garcia - PR ⁽¹⁵⁾	1. José Nelto - GO ⁽¹⁶⁾
AVANTE ⁽¹⁾	
Luis Tibé - MG ^(3,23)	1. Leda Sadala - AP ^(3,23)

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- Designadas, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), conforme Ofício n° 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/04/2019, p. 120
- Designada, como titular, a Deputada Leda Sadala(AVANTE)e, como suplente, o Deputado Luis Tibé(AVANTE) em 11.09.2019, conforme Ofício n° 69/2019 da Liderança do AVANTE. ([DCN de 12/09/2019, p. 194](#))
- Designada a Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), como titular, em substituição ao Senador Major Olímpio (PSL/SP), que passa à condição de suplente, em 6/8/2019, conforme Ofício n° 63/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 08/08/2019, p. 160](#))
- Designado como titular o Deputado Marco Bertaiolli (PSD/SP), em substituição ao Deputado André de Paula (PSD/PE), em 7/8/2019, conforme Ofício n° 313/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 08/08/2019, p. 163](#))
- Designados, em 7/8/2019, conforme Ofício n° 197/2019 da Liderança do MDB: Senador Fernando Bezerra (MDB/PE), como primeiro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM); Senador Mecias de Jesus (PRB/RR), como segundo titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar (MDB/AC); Senador Dário Berger (MDB/SC); como primeiro suplente; Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), como segundo suplente. ([DCN de 08/08/2019, p. 162](#))
- Designado o Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG), como titular, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP), em 7/8/2019, conforme Ofício n° 399/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 08/08/2019, p. 164](#))
- Designados, em 7/8/2019, conforme Ofício n° 122/2019 da Liderança do PSD: Senador Lucas Barreto (PSD/AP), como primeiro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar (PSD/BA); Senador Carlos Viana (PSD/MG), como segundo titular, em substituição ao Senador Irajá (PSD/TO); e Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), como segundo suplente. ([DCN de 08/08/2019, p. 161](#))



9. Designado como titular o Senador Antônio Anastasia (PSDB/MG), em substituição ao Senador Roberto Rocha (PSDB/MA); e desligado da suplência o Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), em 8/8/2019, conforme Ofício nº 89/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 15/08/2019, p. 120](#))
10. Designados, como membro titular, o Deputado Reginaldo Lopes (PT/MG), em substituição ao Deputado Paulo Pimenta (PT/RS), e como membro suplente, o Deputado Alencar Santana (PT/SP), em substituição ao Deputado Rui Falcão (PT/SP), em 13/08/2019, conforme Ofício nº 452/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 15/08/2019, p. 122](#))
11. Designado como titular o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM), em substituição ao Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em 13/8/2019, conforme Ofício nº 278/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 15/08/2019, p. 121](#))
12. Designados, em 13/8/2019, conforme Ofício nº 714/2019 da Liderança do DEM: Deputado Kim Kataguirí (DEM/SP), como titular, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM/BA); e Deputado Pedro Lupion (DEM/PR), como suplente, em substituição ao Deputado Efraim Filho (DEM/PB). ([DCN de 15/08/2019, p. 123](#))
13. Designados, em 14/8/2019, conforme Ofício nº 76/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática: Senador Jean Paul Prates (PT/RN), como primeiro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa (PT/PE); e Senador Paulo Rocha (PT/BA), como primeiro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT/SE).
14. Designados, em 20/8/2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do Republicanos: Deputado Hugo Motta, como titular, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus; Deputado Milton Vieira, como suplente, em substituição ao Deputado João Roma. ([DCN de 22/08/2019, p. 77](#))
15. Designado como titular o Deputado Diego Garcia, em substituição ao Deputado José Nelto, em 21/8/2019, conforme Ofício nº 189/2019 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 22/08/2019, p. 64](#))
16. Designado como suplente o Deputado José Nelto, em substituição ao Deputado Igor Timo, em 21/8/2019, conforme Ofício nº 188/2019 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 22/08/2019, p. 63](#))
17. Designado como titular o Deputado Rodrigo Coelho, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar, em 21/8/2019, conforme Ofício nº 199/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 22/08/2019, p. 65](#))
18. Designado como titular o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, em 21/8/2019, conforme Ofício nº 58/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. ([DCN de 22/08/2019, p. 61](#))
19. Designados, como titular, a Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES), em substituição ao Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), que, por sua vez, passa à suplência, em substituição ao Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), em 21/8/2019, conforme Ofício nº 94/2019 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 22/08/2019, p. 62](#))
20. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB/SC), conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19) ([DCN de 26/09/2019, p. 358](#))
21. Designada a Deputada Sheridan como suplente, em substituição ao Deputado Beto Pereira, em 04/09/2019, conforme Of. nº 484/2019 da liderança do PSDB. ([DCN de 05/09/2019, p. 89](#))
22. 08/10/2019: Designado como titular o Deputado Felipe Francischini, em substituição à Deputada Bia Kicis, que passa a ocupar a vaga de suplente em substituição à Deputada Joice Hasselmann. (Of. 381/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 10/10/2019, p. 807](#))
23. 09/10/2019: Designado como titular o Deputado Luis Tibé, em substituição à Deputada Leda Sadala; designada como suplente a Deputada Leda Sadala. (Of. 74/2019 - Liderança do AVANTE) ([DCN de 10/10/2019, p. 805](#))
24. 09/10/2019: Designado como suplente o Senador Flávio Bolsonaro. (Of. 114/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 10/10/2019, p. 806](#))
25. 10/10/2019: Designado como suplente o Deputado Júnior Bozella, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 394/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 17/10/2019, p. 16](#))
26. 10/10/2019: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Jorginho Mello. (Of. 70/2019 - Liderança do Bloco Vanguarda) ([DCN de 17/10/2019, p. 15](#))
27. 24/10/2019: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Júnior Bozella. (Of. 449/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 31/10/2019, p. 217](#))
28. Designado, como membro suplente, o Deputado Pompeo de Mattos (PDT), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 356/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 31/10/2019, p. 216](#))
29. 04/02/2020: Designado como titular o Senador Paulo Albuquerque, em substituição ao Senador Lucas Barreto. (Of. 14/2020 da Liderança do PSD) ([DCN de 06/02/2020, p. 48](#))

Secretário: Rodrigo Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 890/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 890, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 890, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Ruy Carneiro (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Marcio Bittar (MDB-AC)
RELATOR: Confúcio Moura (MDB-RO)
RELATOR REVISOR: Antonio Brito (PSD-BA)

Designação: 06/08/2019

Instalação: 21/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁷⁾	1. Marcelo Castro - MDB/PI ^(7,27)
Marcio Bittar - MDB/AC ^(7,27)	2. Simone Tebet - MDB/MS ⁽⁷⁾
Ciro Nogueira - PP/PI ⁽⁸⁾	3. Daniella Ribeiro - PP/PB ⁽³¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL ⁽¹⁴⁾	1. VAGO ⁽¹⁴⁾
Soraya Thronicke - PSL/MS ^(4,35)	2. Juíza Selma - PODEMOS/MT ^(4,35)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB ⁽¹⁶⁾	1. Weverton - PDT/MA ⁽¹⁶⁾
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Paulo Albuquerque - AP ^(15,37)	1. Carlos Viana - MG ⁽¹⁵⁾
Nelsinho Trad - MS ⁽¹⁵⁾	2. Otto Alencar - BA ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE ⁽²³⁾	1. Humberto Costa - PT/PE ⁽²³⁾
Zenaide Maia - PROS/RN ⁽²³⁾	2. Telmário Mota - PROS/RR ⁽²³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Marcos Rogério - DEM/RO ⁽³⁰⁾	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Elmano Férrer - PI ⁽²¹⁾	1. Rose de Freitas - PP/RR ⁽²⁸⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Hiran Gonçalves - PP/RR ⁽²⁹⁾	1. Alan Rick - DEM/AC ⁽²⁰⁾
Eduardo Costa - PTB/PA ⁽¹³⁾	2. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ ⁽²⁹⁾
PT	
Alexandre Padilha - SP ⁽²⁶⁾	1. Zeca Dirceu - PR ⁽²⁶⁾
PSL	
Dr. Luiz Ovando - MS ^(3,33)	1. Dra. Soraya Manato - ES ^(3,34)
PSD	
Antonio Brito - BA ⁽¹¹⁾	1. Alexandre Serfotis - RJ ⁽¹⁰⁾
PL	
Marcelo Ramos - AM ^(2,36)	1. Wellington Roberto - PB ⁽²⁾
PSB	
VAGO ^(5,12)	1. Luciano Ducci - PR ⁽²⁵⁾
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Ruy Carneiro - PB ⁽⁹⁾	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Dr. Zacharias Calil - GO ⁽⁶⁾	1. Juscelino Filho - MA ⁽¹⁹⁾
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽¹⁸⁾	1. Sergio Vidigal - ES ⁽³²⁾
PODEMOS	
Léo Moraes - RO ⁽¹⁷⁾	1. José Nelto - GO ⁽²⁴⁾
PV ⁽¹⁾	
Leandre - PR	1. Carmen Zanotto - CIDADANIA/SC ⁽²²⁾

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
- Designados o Deputado Dr. Jaziel (PL/CE), como titular, e o Deputado Wellington Roberto (PL/PB), como suplente, em 6/8/2019, conforme Ofício nº 267/2019 da Liderança do PL.
- Designadas, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), em 6/8/2019, conforme Ofício nº 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/04/2019, p. 120
- Designadas a Senadora Juiza Selma (PSL/MT), como titular, e a Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), como suplente, em 6/8/2019, conforme Ofício nº 69/2019 da Liderança do PSL.
- Designado como titular o Deputado Átila Lira (PSB/PI), em substituição ao Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE), em 7/8/2019, conforme Ofício nº 200/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 08/08/2019, p. 167](#))
- Designado como titular o Deputado Dr. Zacharias Calil (DEM/GO), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM/BA), em 7/8/2019, conforme Ofício nº 650/2019 da Liderança do DEM. ([DCN de 08/08/2019, p. 171](#))
- Designados, em 7/8/2019, conforme Ofício nº 198/2019 da Liderança do MDB: Senador Confúcio Moura (MDB/RO), como primeiro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM); Senador Marcelo Castro (MDB/PI), como segundo titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar (MDB/AC), que passa à condição de primeiro suplente; e Senadora Simone Tebet (MDB/MS), como segundo suplente. ([DCN de 08/08/2019, p. 166](#))
- Designado como titular o Senador Ciro Nogueira (PP/PI), em substituição à Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), em 7/8/2019, conforme Ofício nº 54/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 08/08/2019, p. 165](#))
- Designado como titular o Deputado Ruy Carneiro (PSDB/PB), em substituição Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP), em 7/8/2019, conforme Ofício nº 401/2019 do PSDB. ([DCN de 08/08/2019, p. 170](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



10. Designado como suplente o Deputado Alexandre Serfotis (PSD/RJ), em substituição ao Deputado Diego Andrade (PSD/MG), em 7/8/2019, conforme Ofício nº 317/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 08/08/2019, p. 169](#))
11. Designado como titular o Deputado Antônio Brito (PSD/BA), em substituição ao Deputado André de Paula (PSD/PE), em 7/8/2019, conforme Ofício nº 312/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 08/08/2019, p. 168](#))
12. Dispensada a participação do Deputado Átila Lira, conforme Ofício nº 270/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19) ([DCN de 26/09/2019, p. 396](#))
13. Designado como titular o Deputado Eduardo Costa (MDB/PA), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB/SP), em 8/8/2019, conforme Ofício nº 262/2019 da Liderança do Bloco MDB, PP, PTB. ([DSF de 15/08/2019, p. 131](#))
14. Designado como titular o Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), em substituição ao Senador Roberto Rocha (PSDB/MA); e desligado da suplência o Senador Izalci Lucas, em 8/8/2019, conforme Ofício nº 90/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 15/08/2019, p. 127](#))
15. Designados, em 8/8/2019, conforme Ofício nº 121/2019 da Liderança do PSD: Senador Lucas Barreto (PSD/AP), como primeiro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar (PSD/BA), que passa à condição de segundo suplente; Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), como segundo titular, em substituição ao Senador Irajá (PSD/TO); e Senador Carlos Viana (PSD/MG), como primeiro suplente, em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD/BA). ([DCN de 15/08/2019, p. 129](#))
16. Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Weverton, que passa à condição de suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, em 8/8/2019, conforme Ofício nº 106/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 15/08/2019, p. 128](#))
17. Designado como titular o Deputado Léo Moraes (PODEMOS/RO), em substituição ao Deputado José Nelto (PODEMOS/GO), em 9/8/2019, conforme Ofício nº 175/2019 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 15/08/2019, p. 130](#))
18. Designado como membro titular o Deputado Mário Heringer (PDT/MG), em substituição ao Deputado André Figueiredo (PDT/CE), em 13/08/2019, conforme Ofício nº 292/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 15/08/2019, p. 133](#))
19. Designado como suplente o Deputado Juscelino Filho (DEM/MA), em substituição ao Deputado Efraim Filho (DEM/PB), em 13/8/2019, conforme Ofício nº 702/2019 da Liderança do DEM. ([DCN de 15/08/2019, p. 134](#))
20. Designado como suplente o Deputado Alan Rick (DEM/AC), em 13/8/2019, conforme Ofício nº 264/2019 da Liderança do Bloco PP, MDB, PTB. ([DCN de 15/08/2019, p. 132](#))
21. Designado como titular o Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), em substituição ao Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), em 14/8/2019, conforme Ofício nº 82/2019 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 15/08/2019, p. 126](#))
22. Designada como suplente a Deputada Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC), em substituição ao Deputado Célio Studart (PV/CE), em 14/8/2019, conforme Ofício nº 54/2019 da Liderança do PV. ([DCN de 15/08/2019, p. 124](#))
23. Designados, em 14/8/2019, conforme Ofício nº 77/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática: Senador Rogério Carvalho (PT/SE) e Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), como primeiro e segundo titulares, respectivamente, em substituição aos Senadores Humberto Costa (PT/PF) e Telmário Mota (PROS/RR), que passam a ocupar a primeira e segunda suplência. ([DCN de 15/08/2019, p. 125](#))
24. Designado como suplente o Senador José Nelto (PODEMOS/GO), em substituição ao Deputado Igor Timo (PODEMOS/MG), em 15/8/2019, conforme Ofício nº 178/2019 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 22/08/2019, p. 67](#))
25. Designado como suplente o Deputado Luciano Ducci (PSB/PR), em substituição ao Deputado Elias Vaz (PSB/GO), em 16/8/2019, conforme Ofício nº 211/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 22/08/2019, p. 69](#))
26. Designados, em 21/8/2019, conforme Ofício nº 462/2019 da Liderança do PT: Deputado Alexandre Padilha, como titular, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; e Deputado Zeca Dirceu, como suplente, em substituição ao Deputado Rui Falcão. ([DCN de 22/08/2019, p. 70](#))
27. Designado como primeiro titular o Deputado Márcio Bittar, em substituição ao Deputado Marcelo Castro, que, por sua vez, passa à primeira suplência, em 21/8/2019, conforme Ofício nº 202/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 22/08/2019, p. 68](#))
28. Designada como suplente a Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES), em substituição ao Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), em 21/8/2019, conforme Ofício nº 95 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 22/08/2019, p. 66](#))
29. Designado, em 27/8/2019, conforme Ofício nº 288/2019 da Liderança do Bloco PP, MDB, PTB: Deputado Hiran Gonçalves, como titular, em substituição ao Deputado Arthur Lira; e Deputado Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr., como suplente. ([DCN de 29/08/2019, p. 312](#))
30. Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, às 16h23 de 3/9/2019, conforme Ofício nº 63/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. ([DCN de 05/09/2019, p. 91](#))
31. Designada como suplente, em vaga existente, a Senadora Daniella Ribeiro, em 3/9/2019, conforme Ofício nº 60/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 05/09/2019, p. 90](#))
32. Designado, como titular, o Deputado Sérgio Vidigal (PDT/ES), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT/RS), em 11/9/2019, conforme Ofício nº 319/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 19/09/2019, p. 7](#))
33. 24/09/2019: Designado como titular o Deputado Dr. Luiz Ovando (PSL/MS), em substituição a Deputada Bia Kicis (PSL/DF). (Of. 345/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 26/09/2019, p. 360](#))
34. 24/09/2019: Designada como suplente a Deputada Soraya Manato (PSL/ES), em substituição a Deputada Joyce Hasselmann (PSL/SP). (Of. 347/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 26/09/2019, p. 361](#))
35. 25/09/2019: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), em substituição a Senadora Juíza Selma (PODEMOS/MT) que passa a ocupar o cargo de suplente. (Of. 93/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 26/09/2019, p. 362](#))
36. 25/09/2019: Designado como titular o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM), em substituição ao Deputado Dr. Jaziel (PL/CE). (Of. 347/2019 - Liderança do PL) ([DCN de 26/09/2019, p. 363](#))
37. 04/02/2020: Designado como titular o Senador Paulo Albuquerque, em substituição ao Senador Lucas Barreto. (Of. 14/2020 da Liderança do PSD) ([DCN de 06/02/2020, p. 48](#))

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 891/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 891 de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 891, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Sérgio Petecão (PSD-AC)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Fernando Rodolfo (PL-PE)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 08/08/2019

Instalação: 11/09/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Jader Barbalho - MDB/PA ⁽¹⁶⁾	1. José Maranhão - MDB/PB ⁽¹⁶⁾
Marcio Bittar - MDB/AC	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹⁶⁾
Daniella Ribeiro - PP/PB	3. Ciro Nogueira - PP/PI
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Plínio Valério - PSDB/AM ⁽¹⁾	1. VAGO
Flávio Bolsonaro - S/Partido/RJ ⁽⁵⁾	2. Major Olímpio - PSL/SP ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB ⁽²⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão - AC ^(3,19,20)	1. Carlos Viana - MG ^(3,20)
Angelo Coronel - BA ⁽³⁾	2. Arolde de Oliveira - RJ ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Paim - PT/RS ⁽¹⁰⁾	1. Paulo Rocha - PT/PA ⁽¹⁰⁾
Zenaide Maia - PROS/RN ⁽¹⁰⁾	2. Telmário Mota - PROS/RR ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Rose de Freitas ⁽¹⁵⁾	1. Alvaro Dias - PR ⁽¹⁵⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP	2. VAGO
PT	
Carlos Zarattini - SP ^(13,23)	1. José Guimarães - CE ⁽¹³⁾
PSL	
Bia Kicis - DF ⁽⁴⁾	1. Joice Hasselmann - SP ⁽⁴⁾
PSD	
Marco Bertaiolli - SP ⁽⁸⁾	1. Diego Andrade - MG
PL	
Fernando Rodolfo - PE ^(7,17)	1. Marcelo Ramos - AM ^(7,9,17)
PSB	
Heitor Schuch - RS ⁽¹¹⁾	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Ossesio Silva - PE ⁽¹²⁾	1. Manuel Marcos - AC ⁽¹²⁾
PSDB	
Eduardo Barbosa - MG ⁽²¹⁾	1. Tereza Nelma - AL ⁽²²⁾
DEM	
Paulo Azi - BA ⁽¹⁸⁾	1. Arthur Oliveira Maia - BA ⁽¹⁸⁾
PDT	
Mauro Benevides Filho - CE ⁽²⁴⁾	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Pr. Marco Feliciano - SP ⁽¹⁴⁾	1. Igor Timo - MG
PMN ⁽⁶⁾	
Eduardo Braide - PODEMOS/MA	1. VAGO

Notas:

- Designado como titular o Senador Plínio Valério, conforme Ofício n° 91/2019 da Liderança do PSDB.
- Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício n° 107/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
- Designações conforme Ofício n° 123/2019 da Liderança do PSD.
- Designadas, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), conforme Ofício n° 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/04/2019, p. 120
- Designado como titular o Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), em substituição ao Senador Major Olímpio (PSL/SP), que passa à condição de suplente, em 8/8/2019, conforme Ofício n° 70/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 15/08/2019, p. 135](#))
- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- Designado como titular o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM), em substituição ao Deputado Wellington Roberto (PL/PB), que, por sua vez, passa à condição de suplente, em 13/8/2019, conforme Ofício n° 279/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 15/08/2019, p. 137](#))
- Designado como titular o Deputado Marco Bertaiolli (PSD/SP), em substituição ao Deputado André de Paula (PSD/PE), em 14/8/2019, conforme Ofício n° 319/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 15/08/2019, p. 139](#))
- Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo (PL/PE), em substituição ao Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em 14/8/2019, conforme Ofício n° 283/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 15/08/2019, p. 138](#))
- Designados, em 14/8/2019, conforme Ofício n° 78/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática: Senador Paulo Paim (PT/RS), como primeiro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa (PT/PE); Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), como segunda titular, em substituição ao Senador Telmário Mota (PROS/RR), que passa à segunda suplência; e Senador Paulo Rocha (PT/PA), como primeiro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT/SE). ([DCN de 15/08/2019, p. 136](#))



11. Designado como titular o Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), em substituição ao Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE), em 16/8/2019, conforme Ofício nº 209/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 22/08/2019, p. 73](#))
12. Designados, em 20/8/2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do Republicanos: Deputado Ossesio Silva, como titular, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus; e Deputado Manuel Marcos, como suplente, em substituição ao Deputado João Roma. ([DCN de 22/08/2019, p. 77](#))
13. Designados, em 20/8/2019, conforme Ofício nº 463/2019 da Liderança do PT: Deputado Paulo Guedes, como titular, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; e Deputado José Guimarães, como suplente, em substituição ao Deputado Rui Falcão. ([DCD de 22/08/2019, p. 74](#))
14. Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano, em substituição ao Deputado José Nelto, em 21/8/2019, conforme Ofício nº 190/2019 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 22/08/2019, p. 72](#))
15. Designados, em 22/8/2019, conforme Ofício nº 96/2019 da Liderança do PODEMOS: Senadora Rose de Freitas, como titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que, por sua vez, passa à suplência, em substituição ao Senador Eduardo Girão. ([DCN de 22/08/2019, p. 71](#))
16. Designados, em 03/09/2019, conforme Ofício nº 205/2019 da Liderança do MDB: Senador Jader Barbalho (MDB/PA), como primeiro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM); Senador José Maranhão (MDB/PB), como primeiro suplente; Senador Mecias de Jesus(REPUBLICANOS/RR), como segundo suplente. ([DCN de 05/09/2019, p. 92](#))
17. Designado como titular o Deputado Fernando Rodolfo (PL/PE), em substituição ao Deputado Marcelo Ramos, que passa à condição de suplente, em 10/9/2019, conforme Ofício nº 380/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 12/09/2019, p. 324](#))
18. 10/09/2019: Designado como titular o Deputado Paulo Azi, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento; designado como suplente o Deputado Athur Oliveira Maia, em substituição ao Deputado Efraim Filho. (Of. 713/2019 - Liderança do DEM). ([DCN de 12/09/2019, p. 198](#))
19. 10/09/2019: Designado como titular o Senador Carlos Viana, em substituição ao Senador Lucas Barreto. (Of. 140/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 12/09/2019, p. 195](#))
20. 11/09/2019: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Carlos Viana; designado como suplente o Senador Carlos Viana. (Of. 142/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 12/09/2019, p. 196](#))
21. 19/09/2019: Designado como titular o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP). (Of. 527/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 26/09/2019, p. 365](#))
22. 19/09/2019: Designada como suplente a Deputada Tereza Nelma(PSDB/AL), em substituição ao Deputado Beto Pereira (PSDB/MS). (Of. 525/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 26/09/2019, p. 364](#))
23. 29/10/2019: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Paulo Guedes. (Of. 604/2019 - Liderança do PT) ([DCN de 31/10/2019, p. 218](#))
24. 12/11/2019: Designado como titular o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Of. 371/2019 - Liderança do PDT) ([DCN de 14/11/2019, p. 37](#))

Secretário: Vivian Zoehler
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 892/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 892, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 892, de 2019.

Número de membros: titulares

PRESIDENTE: Rogério Peninha Mendonça (MDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Rose de Freitas (-)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 08/08/2019

Instalação: 11/09/2019

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
MDB, PP, PTB Laercio Oliveira (PP/SE) (25)	Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Marcelo Castro (MDB/PI) (17)
MDB, PP, PTB VAGO	Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Confúcio Moura (MDB/RO) (17)
PT Paulo Teixeira (PT/SP) (27)	Bloco Parlamentar PSDB/PSL Tasso Jereissati (PSDB/CE) (2)
PT Carlos Zarattini (PT/SP) (27)	Bloco Parlamentar PSDB/PSL Antonio Anastasia (PSD/MG) (7)
PSL Bia Kicis (PSL/DF) (5,24,26)	Bloco Parlamentar Senado Independente Weverton (PDT/MA)
PSL Joice Hasselmann (PSL/SP) (5)	Bloco Parlamentar Senado Independente Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)
PSD Wladimir Garotinho (PSD/RJ) (11)	PSD Nelsinho Trad (PSD/MS) (3)
PSD Diego Andrade (PSD/MG)	PSD Paulo Albuquerque (PSD/AP) (3,32)
PL Miguel Lombardi (PL/SP) (10)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Paulo Rocha (PT/PA) (12,31)
PL Marcelo Ramos (PL/AM)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Rogério Carvalho (PT/SE)
PSB Elias Vaz (PSB/GO) (23)	Bloco Parlamentar Vanguarda Rodrigo Pacheco (DEM/MG)
PSB Alessandro Molon (PSB/RJ) (28)	Bloco Parlamentar Vanguarda Jorginho Mello (PL/SC)
REPUBLICANOS João Roma (REPUBLICANOS/BA) (13)	PODEMOS Juíza Selma (PODEMOS/MT) (16,18,22)



CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
REPUBLICANOS Hugo Motta (REPUBLICANOS/PB) ⁽¹⁴⁾	PODEMOS Rose de Freitas ⁽¹⁶⁾
PSDB Eduardo Cury (PSDB/SP) ⁽²¹⁾	Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Eduardo Gomes (MDB/TO) ⁽¹⁷⁾
PSDB Daniel Trzeciak (PSDB/RS) ⁽²⁰⁾	Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE) ⁽¹⁷⁾
DEM Paulo Azi (DEM/BA) ⁽⁶⁾	Bloco Parlamentar PSDB/PSL Soraya Thronicke (PSL/MS) ⁽¹⁹⁾
DEM David Soares (DEM/SP) ⁽⁹⁾	Bloco Parlamentar PSDB/PSL Major Olimpio (PSL/SP) ⁽⁸⁾
PDT Afonso Motta (PDT/RS) ⁽²⁹⁾	Bloco Parlamentar Senado Independente Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
PDT Mauro Benevides Filho (PDT/CE) ^(29,30)	Bloco Parlamentar Senado Independente Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)
PODEMOS Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP) ⁽¹⁵⁾	PSD Angelo Coronel (PSD/BA) ⁽³⁾
PODEMOS Igor Timo (PODEMOS/MG)	PSD Irajá (PSD/TO) ⁽³⁾
REDE Joenia Wapichana (REDE/RR)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Telmário Mota (PROS/RR)
REDE VAGO	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Zenaide Maia (PROS/RN)
MDB, PP, PTB Rogério Peninha Mendonça (MDB/SC) ⁽⁴⁾	Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Daniella Ribeiro (PP/PB)
MDB, PP, PTB Gutemberg Reis (MDB/RJ) ⁽⁴⁾	Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Ciro Nogueira (PP/PI)

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- Designação conforme Ofício nº 92/2019 da Liderança do PSDB.
- Designações conforme Ofício nº 124/2019 da Liderança do PSD.
- Designações conforme Ofício nº 263/2019 da Liderança do Bloco MDB, PP, PTB.
- Designadas, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), conforme Ofício nº 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/04/2019, p. 120
- Designação conforme Ofício nº 692/2019 da Liderança do DEM.
- Designado como suplente o Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), em 8/8/2019, conforme Ofício nº 95/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 15/08/2019, p. 142](#))
- Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), em 8/8/2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 15/08/2019, p. 140](#))
- Designado como suplente o Deputado David Soares (DEM/SP), em 13/8/2019, conforme Ofício nº 712/2019 da Liderança do DEM. ([DCN de 15/08/2019, p. 146](#))
- Designado como titular o Deputado Miguel Lombardi (PL/SP), em substituição ao Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em 13/8/2019, conforme Ofício nº 272/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 15/08/2019, p. 144](#))
- Designado como titular o Deputado Wladimir Garotinho (PSD/RJ), em substituição ao Deputado André de Paula (PSD/PE), em 14/8/2019, conforme Ofício nº 342/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 15/08/2019, p. 145](#))
- Designado como titular o Deputado Jean Paul Prates (PT/RN), em substituição ao Deputado Humberto Costa (PT/PE), em 14/8/2019, conforme Ofício nº 79/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 15/08/2019, p. 141](#))
- Designado como titular o Deputado João Roma (PRB/BA), em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (PRB/RR), em 14/8/2019, conforme Ofício nº 153/2019 da Liderança do PRB. ([DCN de 15/08/2019, p. 143](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



14. Designado como suplente o Deputado Hugo Motta, em 20/8/2019, conforme Ofício n° 165/2019 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 22/08/2019, p. 77](#))
15. Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano, em substituição ao Deputado José Nelto, em 21/8/2019, conforme Ofício n° 191/2019 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 22/08/2019, p. 76](#))
16. Designados, em 22/8/2019, conforme Ofício n° 97/2019 da Liderança do PODEMOS: Senador Oriovisto Guimarães, como titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias; e Senadora Rose de Freitas, como suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão. ([DCN de 22/08/2019, p. 75](#))
17. Designados, em 03/09/2019, conforme Ofício n° 206/2019 da Liderança do MDB: Senador Marcelo Castro (MDB/PI), como primeiro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM); Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), como segundo titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar (MDB/AC); Senador Confúcio Moura (MDB/RO), como primeiro suplente; Senador Fernando Bezerra (MDB/PE), como segundo suplente. ([DCN de 05/09/2019, p. 93](#))
18. Designado como titular o Senador Alvaro Dias em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, em 10/09/2019, conforme o ofício 101/2019 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 12/09/2019, p. 200](#))
19. 11/09/2019: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Major Olímpio; designado como suplente o Senador Major Olímpio. (Of. 86/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 12/09/2019, p. 199](#))
20. 19/09/2019: Designado como suplente o Deputado Daniel Trzeciak (PSDB/RS), em substituição ao Deputado Beto Pereira (PSDB/MS). (Of. 529/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 26/09/2019, p. 366](#))
21. 19/09/2019: Designado como titular o Deputado Eduardo Cury (PSDB/SP), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP), (Of. 531/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 26/09/2019, p. 367](#))
22. 02/10/2019: Designada como titular a Senadora Juíza Selma, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. 110/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 03/10/2019, p. 233](#))
23. 03/10/2019: Designado como titular o Deputado Elias Vaz, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar. (Of. 284/2019 - Liderança do PSB) ([DCN de 10/10/2019, p. 808](#))
24. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Júnior Bozzella, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 400/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 17/10/2019, p. 18](#))
25. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Arthur Lira. (Of. 195/2019 - Liderança do PP) ([DCN de 17/10/2019, p. 17](#))
26. 24/10/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Júnior Bozzella. (Of. 448/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 31/10/2019, p. 219](#))
27. 15/10/2019: Designado como titular o Deputado Paulo Teixeira, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 588/2019 - Liderança do PT) ([DCN de 17/10/2019, p. 19](#))
28. 05/11/2019: Designado como suplente o Deputado Alessandro Molon. (Of. 317/2019 - Liderança do PSB) ([DCN de 07/11/2019, p. 37](#))
29. 06/11/2019: Designado como Titular o Deputado Afonso Motta (PDT/RS), em substituição ao Deputado André Figueiredo (PDT/CE); designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS). (Ofício nº 365/2019 - Liderança do PDT) ([DCN de 07/11/2019, p. 38](#))
30. 12/11/2019: Designado como suplente o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado Pompeo de Mattos. (Of. 369/2019 - Liderança do PDT) ([DCN de 14/11/2019, p. 39](#))
31. 12/11/2019: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Jean Paul Prates. (Of. 106/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 14/11/2019, p. 38](#))
32. 04/02/2020: Designado como suplente o Senador Paulo Albuquerque, em substituição ao Senador Lucas Barreto. (Of. 14/2020 da Liderança do PSD) ([DCN de 06/02/2020, p. 48](#))

Secretário: Rodrigo Chia
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 893/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 893, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 893, de 2019.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados**PRESIDENTE:** José Serra (PSDB-SP)**RELATOR:** Reinhold Stephanes Junior (PSD-PR)**RELATOR REVISOR:** VAGO**Designação:** 22/08/2019**Instalação:** 11/09/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. Renan Calheiros - MDB/AL ⁽⁹⁾
Marcio Bittar - MDB/AC	2. Dário Berger - MDB/SC ⁽⁹⁾
Daniella Ribeiro - PP/PB	3. Ciro Nogueira - PP/PI
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
José Serra - PSDB/SP ⁽⁸⁾	1. VAGO ⁽⁸⁾
Soraya Thronicke - PSL/MS ⁽⁶⁾	2. Juíza Selma - PODEMOS/MT ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE ⁽²⁾	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP
Weverton - PDT/MA	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Otto Alencar - BA ^(3,14)	1. Carlos Viana - MG ⁽³⁾
Arolde de Oliveira - RJ ⁽³⁾	2. Irajá - TO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE ⁽¹⁹⁾	1. Jean Paul Prates - PT/RN ⁽¹⁹⁾
Zenaide Maia - PROS/RN ⁽¹⁹⁾	2. Telmário Mota - PROS/RR ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE

Câmara dos Deputados

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC ⁽²²⁾	2. VAGO
PT	
Arlindo Chinaglia - SP ⁽¹³⁾	1. Carlos Zarattini - SP ⁽¹³⁾
PSL	
Bia Kicis - DF ^(4,20,23)	1. Delegado Pablo - AM ^(4,21)
PSD	
Reinhold Stephanes Junior - PR ⁽¹⁰⁾	1. Diego Andrade - MG
PL	
Marcelo Ramos - AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
PSB	
Marcelo Nilo - BA ⁽⁵⁾	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Vitor Lippi - SP ⁽¹⁸⁾	1. Paulo Abi-Ackel - MG ⁽¹⁷⁾
DEM	
Kim Kataguiri - SP ⁽¹¹⁾	1. Luis Miranda - DF ⁽²⁴⁾
PDT	
Mauro Benevides Filho - CE ⁽²⁵⁾	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Pr. Marco Feliciano - SP ^(12,13)	1. Igor Timo - MG
SOLIDARIEDADE ⁽¹⁾	
Eli Borges - TO ⁽¹⁶⁾	1. Tiago Dimas - TO ⁽¹⁶⁾

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
- Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em 22/8/2019, conforme Ofício n° 113/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente
- Designados, em 22/8/2019, conforme Ofício n° 126/2019 da Liderança do PSD: Senador Angelo Coronel, como primeiro titular; Senador Aroldo de Oliveira, como segundo titular; Senador Carlos Viana, como primeiro suplente; e Senador Irajá, como segundo suplente.
- Designadas, em 22/8/2019, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), conforme Ofício n° 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/04/2019, p. 120
- Designado como titular o Deputado Marcelo Nilo, em 22/8/2019, conforme Ofício n° 219/2019 da Liderança do PSB.
- Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Major Olímpio, em 23/8/2019, conforme Ofício n° 75/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 29/08/2019, p. 313](#))
- Designado como titular o Deputado Marcelo Ramos, em substituição ao Deputado Wellington Roberto, em 26/8/2019, conforme Ofício n° 297/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 29/08/2019, p. 314](#))
- Designado como titular o Senador José Serra, em substituição ao Senador Roberto Rocha, e desligado da suplência o Senador Izalci Lucas, em 29/8/2019, conforme Ofício n° 102/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 05/09/2019, p. 94](#))
- Designados, em 03/09/2019, conforme Ofício n° 207/2019 da Liderança do MDB: Senador Renan Calheiros (MDB/AL); como primeiro suplente; Senador Dário Berger (MDB/SC), como segundo suplente. ([DCN de 05/09/2019, p. 95](#))
- Designado como titular o deputado Reinhold Stephanes Junior em substituição ao deputado André de Paula, em 10/09/2019, conforme o ofício 380/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 12/09/2019, p. 204](#))
- 10/09/2019: Designado como titular o Deputado Kim Kataguiri, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento. (Of. 771/2019 - Liderança do DEM). ([DCN de 12/09/2019, p. 206](#))
- 11/09/2019: Designado como titular o Deputado Marco Feliciano, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 202/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 12/09/2019, p. 203](#))
- 11/09/2019: Designado como titular o Deputado Arlindo Chinaglia, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 518/2019 - Liderança do PT). ([DCN de 12/09/2019, p. 205](#))
- 10/09/2019: Designado como titular o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Angelo Coronel. (Of. 141/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 12/09/2019, p. 202](#))
- 11/09/2019: Designada como suplente a Senadora Juíza Selma. (Of. 82/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 12/09/2019, p. 201](#))



16. 17/09/2019 : Designado como membro titular o Deputado Eli Borges (Solidariedade/TO), em substituição ao Deputado Augusto Coutinho (Solidariedade/PE); e, como membro suplente, o Deputado Tiago Dimas (Solidariedade/TO) em substituição ao Deputado Zé Silva (Solidariedade/MG). (Of. 196/2019 - Liderança do Solidariedade) ([DCN de 19/09/2019, p. 8](#))
17. 19/09/2019: Designado como suplente o Deputado Paulo Abi-Ackel(PSDB/MG), em substituição ao Deputado Beto Pereira (PSDB/MS). (Of. 535/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 26/09/2019, p. 369](#))
18. 19/09/2019: Designado como titular o Deputado Vitor Lippi (PSDB/SP), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP). (Of. 523/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 26/09/2019, p. 368](#))
19. 24/09/2019: Designados como titulares os Senadores Rogério Carvalho (PT/SE), em substituição ao Senador Humberto Costa (PT/PE), e a Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), em substituição ao Senador Telmário Mota (PROS/RR). Designados como suplentes os Senadores Jean Paul (PT/RN), em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT/SE), e o Senador Telmário Mota (PROS/RR), em substituição a Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). (Of. 90/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 26/09/2019, p. 370](#))
20. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Felício Laterça, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 399/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 17/10/2019, p. 20](#))
21. 16/10/2019: Designado como suplente o Deputado Delegado Pablo (PSL/AM), em substituição a Deputada Joice Hasselmann (PSL/SP). (Of. 412/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 17/10/2019, p. 21](#))
22. 23/10/2019: Designado como titular o Deputado Rogério Peninha Mendonça, em substituição ao Deputado Baleia Rossi. (Of. 361/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 24/10/2019, p. 195](#))
23. 24/10/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Felício Laterça. (Of. 447/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 31/10/2019, p. 220](#))
24. 30/10/2019: Designado como suplente o Deputado Luis Miranda, em substituição ao Deputado Efraim Filho. (Of. 817/2019 - Liderança do DEM) ([DCN de 07/11/2019, p. 39](#))
25. 12/11/2019: Designado como titular o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Of. 372/2019 - Liderança do PDT) ([DCN de 14/11/2019, p. 40](#))

Secretário: Rodrigo Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 894/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 894, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 894, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Diego Garcia (PODEMOS-PR)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Izalci Lucas (PSDB-DF)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 09/09/2019

Instalação: 25/09/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Confúcio Moura - MDB/RO ⁽¹⁹⁾	1. Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE ⁽¹⁹⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽¹⁹⁾	2. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE ⁽¹⁹⁾
Daniella Ribeiro - PP/PB	3. Mailza Gomes - PP/AC ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF ^(3,15)	1. Mara Gabrielli - PSDB/SP ^(3,15)
Major Olimpio - PSL/SP	2. Flávio Bolsonaro - S/Partido/RJ ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB ⁽⁸⁾	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Otto Alencar - BA	1. Paulo Albuquerque - AP ^(7,28)
Nelsinho Trad - MS ⁽⁷⁾	2. Carlos Viana - MG ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Paim - PT/RS ⁽²⁵⁾	1. Rogério Carvalho - PT/SE
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Styvenson Valentim - RN ⁽²⁰⁾	1. Eduardo Girão - CE ^(20,24)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
MDB, PP, PTB	
Eduardo da Fonte - PP/PE ⁽²³⁾	1. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ ⁽²⁶⁾
Daniela do Waguinho - MDB/RJ ⁽²⁷⁾	2. VAGO
PT	
Jorge Solla - BA ⁽²¹⁾	1. Marília Arraes - PE ⁽²¹⁾
PSL	
Dra. Soraya Manato - ES ^(2,22)	1. Joice Hasselmann - SP ⁽²⁾
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Dr. Jaziel - CE ⁽⁵⁾	1. Bosco Costa - SE ⁽⁵⁾
PSB	
Luciano Ducci - PR ⁽¹¹⁾	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Ossesio Silva - PE ⁽¹⁸⁾	1. João Roma - BA
PSDB	
Tereza Nelma - AL ⁽¹⁶⁾	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Dr. Zacharias Calil - GO ⁽⁴⁾	1. Efraim Filho - PB
PDT	
Chico D'Angelo - RJ ⁽⁶⁾	1. Sergio Vidigal - ES ⁽¹²⁾
PODEMOS	
Diego Garcia - PR ⁽⁹⁾	1. Pr. Marco Feliciano - SP ⁽¹⁷⁾
PSOL ⁽¹⁾	
Sâmia Bomfim - SP ⁽¹³⁾	1. Fernanda Melchionna - RS

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
- Designadas, em 9/9/2019, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), conforme Ofício nº 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/04/2019, p. 120
- Designada como titular a Senadora Mara Gabrilli, em substituição ao Senador Roberto Rocha; e desligado da suplência o Senador Izalci Lucas, em 10/9/2019, conforme Ofício nº 103/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 12/09/2019, p. 208](#))
- Designado como titular o deputado Dr. Zacharias Calil em substituição ao deputado Elmar Nascimento, em 10/09/2019, conforme o ofício 768/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 12/09/2019, p. 214](#))
- Designados o Deputado Dr. Jaziel, como titular, em substituição ao Deputado Wellington Roberto; e o Deputado Bosco Costa, como suplente, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos, em 10/9/2019, conforme Ofício nº 322/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 12/09/2019, p. 213](#))
- 10/09/2019: Designado como titular o Deputado Chico D'Angelo, em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Of. 317/2019 - Liderança do PDT) ([DCN de 12/09/2019, p. 212](#))
- 11/09/2019: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Irajá; designado como suplente o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Angelo Coronel; designado como suplente o Senador Carlos Viana. (Of. 137/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 12/09/2019, p. 210](#))
- 11/09/2019: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues. (Of. 123/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente) ([DCN de 12/09/2019, p. 209](#))
- 11/09/2019: Designado como titular o Deputado Diego Garcia, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 201/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 12/09/2019, p. 211](#))



10. Designada, em 11/09/2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PP: Senadora Mailza Gomes (PP), como suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(PP). ([DCN de 12/09/2019, p. 207](#))
11. 11/09/2019: Designado como titular o Deputado Luciano Ducci, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar. (Of. 239/2019 - Liderança do PSB) ([DCN de 19/09/2019, p. 9](#))
12. 11/09/2019: Designado como suplente o Deputado Sérgio Vidigal, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 320/2019 - Liderança do PDT) ([DCN de 19/09/2019, p. 10](#))
13. Em 12/09/2019, conforme Of. 180 da Liderança do PSOL, a Deputada Sâmia Bomfim (PSOL) assume a vaga titular em substituição ao Deputado Ivan Valente (PSOL). ([DCN de 19/09/2019, p. 11](#))
14. Em 12/09/2019, conforme Of. 83 da Liderança do PSL, o Senador Flávio Bolsonaro assume como suplente. ([DCN de 19/09/2019, p. 12](#))
15. 17/09/2019 : Designado como titular o Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), em substituição a Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), que passa integrar a Comissão como suplente (OF 108/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 19/09/2019, p. 13](#))
16. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Tereza Nelma(PSDB/AL), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP),(Of. 512/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 26/09/2019, p. 373](#))
17. 19/09/2019: Designado como suplente o Deputado Pastor Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado Bacelar (PODEMOS/BA). (Of. 221/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 26/09/2019, p. 372](#))
18. 19/09/2019: Designado como titular o Deputado Ossesio Silva (REPUBLICANOS/PE), em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS/RR). (Of. 177/2019 - Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 26/09/2019, p. 371](#))
19. 20/09/2019: Designados como titulares o Senador Confúcio Moura (MDB/RO), em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM), e o Senador Marcelo Castro (MDB/PI), em substituição ao Senador Marcio Bittar (MDB/AC). Designados como suplentes os Senadores Fernando Bezerra (MDB/PE) e Jarbas Vasconcelos(MDB/PE). (Of. 209/2019 - Liderança do MDB) ([DCN de 26/09/2019, p. 374](#))
20. 23/09/2019: Designado como titular o Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), em substituição ao Senador Álvaro Dias (PODEMOS/PR); designado como suplente o Senador Elmano Férrer(PODEMOS/PI), em substituição ao Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). (Of. 105/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 26/09/2019, p. 375](#))
21. 25/09/2019: Designado como titular o Deputado Jorge Solla (PT/BA), em substituição ao Deputado Paulo Pimenta (PT/RS). Designado como suplente a Deputada Marília Arraes(PT/PE), em substituição ao Deputado Rui Falcão (PT/SP). (Of. 550/2019 - Liderança do PT) ([DCN de 26/09/2019, p. 376](#))
22. 27/09/2019: Designada como titular a Deputada Soraya Manato (PSL/ES), em substituição a Deputada Bia Kicis (PSL/DF). (Of. 358/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 03/10/2019, p. 234](#))
23. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Eduardo da Fonte, em substituição ao Deputado Arthur Lira. (Of. 196/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 17/10/2019, p. 24](#))
24. 15/10/2019: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Elmano Férrer. (Of. 115/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 17/10/2019, p. 23](#))
25. 15/10/2019: Designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Humberto Costa. (Of. 91/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 17/10/2019, p. 22](#))
26. 16/10/2019: Designado como suplente o Deputado Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr. (Of. 202/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 17/10/2019, p. 25](#))
27. 16/10/2019: Designada como titular a Deputada Daniela do Waguinho, em substituição ao Deputado Baleia Rossi. (Of. 355/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 17/10/2019, p. 26](#))
28. 04/02/2020: Designado como suplente o Senador Paulo Albuquerque, em substituição ao Senador Lucas Barreto. (Of. 14/2020 da Liderança do PSD) ([DCN de 06/02/2020, p. 48](#))

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 895/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 895, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 895, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 11/09/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Gomes - MDB/TO ⁽¹⁹⁾	1. Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁹⁾
Renan Calheiros - MDB/AL ⁽¹⁹⁾	2. José Maranhão - MDB/PB ⁽¹⁹⁾
Luis Carlos Heinze - PP/RS ^(3,20)	3. Vanderlan Cardoso - PP/GO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP ⁽⁹⁾	2. Flávio Bolsonaro - S/Partido/RJ ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE ⁽²⁹⁾
PSD	
Irajá - TO ⁽⁴⁾	1. Nelsinho Trad - MS ⁽⁴⁾
Otto Alencar - BA ^(4,17)	2. Carlos Viana - MG ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN ⁽²⁵⁾	1. Paulo Rocha - PT/PA ⁽²⁵⁾
Zenaide Maia - PROS/RN ⁽²⁵⁾	2. Telmário Mota - PROS/RR ⁽²⁵⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. VAGO ⁽¹⁴⁾
PODEMOS	
Juíza Selma - MT ^(24,26)	1. Eduardo Girão - CE ^(24,26)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
MDB, PP, PTB	
Margarete Coelho - PP/PI ⁽¹¹⁾	1. José Priante - MDB/PA ⁽¹²⁾
Carlos Bezerra - MDB/MT ⁽¹¹⁾	2. Pedro Lucas Fernandes - PTB/MA ^(12,13)
PT	
Rejane Dias - PI ⁽³¹⁾	1. Carlos Zarattini - SP ⁽³¹⁾
PSL	
Bia Kicis - DF ^(5,27,30)	1. Dra. Soraya Manato - ES ^(5,28,30)
PSD	
Darci de Matos - SC ⁽¹⁾	1. Fábio Mitidieri - SE ⁽¹⁸⁾
PL	
Marcelo Ramos - AM ⁽⁶⁾	1. Zé Vitor - MG ⁽⁶⁾
PSB	
Aliel Machado - PR ⁽¹⁵⁾	1. João H. Campos - PE ⁽¹⁵⁾
REPUBLICANOS	
Julio Cesar Ribeiro - DF ⁽²³⁾	1. Hélio Costa - SC ⁽²³⁾
PSDB	
Bruna Furlan - SP ⁽²²⁾	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende - TO ⁽⁷⁾	1. Leur Lomanto Júnior - BA ⁽⁷⁾
PDT	
Túlio Gadêlha - PE ⁽¹⁰⁾	1. André Figueiredo - CE ⁽¹⁰⁾
PODEMOS	
Diego Garcia - PR ⁽⁸⁾	1. Bacelar - BA ⁽²¹⁾
PCdoB ⁽²⁾	
Orlando Silva - SP ⁽¹⁶⁾	1. Alice Portugal - BA ⁽¹⁶⁾

Notas:

- Em 12/09/2019, conforme Of. 407 da liderança do PSD, o Deputado Darci de Matos (PSD) assume como titular em substituição ao Deputado André de Paula (PSD). ([DCN de 19/09/2019, p. 15](#))
- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 11/09/2019: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira; designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso. (Of. 62/2019 - Liderança do PP)
- 11/09/2019: Designado como titular o Senador Irajá; designado como titular o Senador Carlos Viana; designado como suplente o Senador Nelsinho Trad. (Of. 138/2019 - Liderança do PSD)
- 11/09/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designada como suplente a Deputada Joice Hasselmann. (Of. 162/2019 - PSL)
- 11/09/2019: Designado como titular o Deputado Marcelo Ramos; designado como suplente o Deputado Zé Vitor. (Of. 331/2019 - Liderança do PL)
- 11/09/2019: Designado como titular a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende; designado como suplente Leur Lomanto Júnior. (Of. 776/2019 - DEM)
- 11/09/2019: Designado como titular o Deputado Diego Garcia. (Of. 203/2019 - Liderança do PODEMOS)
- 11/09/2019: Designado como titular o Senador Major Olímpio; designado como suplente o Senador Flávio Bolsonaro. (Of. 84/2019 - Liderança do PSL)
- 11/09/2019: Designado como titular o Deputado Túlio Gadêlha, em substituição ao Deputado André Figueiredo; designado como suplente o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 322/2019 - Liderança do PDT) ([DCN de 12/09/2019, p. 215](#))
- Designada, como titular, a Deputada Margarete Coelho (PP/PI), em substituição ao Deputado Arthur Lira(PP/AL); designado, como titular, o Deputado Carlos Bezerra (MDB/MT), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB/SP), em 13/09/2019, conforme Ofício nº 177/2019 da Liderança do PP/MDB/PTB. ([DCN de 19/09/2019, p. 16](#))



12. Designados o Deputado José Priante(MDB/PA) e Pedro Lucas Fernandes(PTB/MA), como suplentes, em 12/09/2019, conforme Ofício nº 176/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. ([DCN de 19/09/2019, p. 178](#))
13. Designados o Deputado José Priante(MDB/PA) e Pedro Lucas Fernandes(PTB/MA), como suplentes, em 12/09/2019, conforme Ofício nº 176/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB.
14. 12/09/2019: Desligado da vaga de suplente o Senador Jorginho Mello. (Of. 65/2019 - Liderança do Bloco Vanguarda)
15. 16/09/2019: Designado como titular o Deputado Aliel Machado (PSB), em substituição ao Deputado Tadeu Alencar (PSB); designado como suplente o Deputado João H. Campos (PSB), em substituição ao Deputado Elias Vaz (PSB). (Of. 242/2019 - PSB) ([DCN de 19/09/2019, p. 18](#))
16. 16/09/2019: Designado como titular o Deputado Orlando Silva (PCdoB), em substituição ao Deputado André Almeida (PCdoB); designada como suplente a Deputada Alice Portugal (PCdoB), em substituição à Deputada Perpétua Almeida (PCdoB). (Of. 107/2019 - PCdoB) ([DCN de 19/09/2019, p. 19](#))
17. 18/09/2019: Designado como titular o Senador Otto Alencar (PSD/BA), em substituição ao Senador Carlos Viana(PSD/MG), que passa integrar a Comissão como suplente (Of. 144/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 19/09/2019, p. 20](#))
18. 18/09/2019: Designado como suplente o Deputado Fábio Mitidieri (PSD/SE), em substituição ao Deputado Diego Andrade(PSD/MG). (Of. 411/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 19/09/2019, p. 21](#))
19. 18/09/2019: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), em substituição ao Senador Eduardo Braga(MDB/AM), que passa integrar a Comissão como suplente; designado como titular o Senador Renan Calheiros (MDB/AL), em substituição ao Senador Márcio Bittar (MDB/AC); designado como suplente o Senador José Maranhão (MDB/PB). (Of. 210/2019 - Liderança do MDB) (Of. 210/2019 - Liderança do MDB) ([DCN de 19/09/2019, p. 22](#))
20. 19/09/2019: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (PP/PI). (Of. 067/2019 - Liderança do PP) ([DCN de 26/09/2019, p. 379](#))
21. 19/09/2019: Designado como suplente o Deputado Bacelar (PODEMOS/BA). (Of. 222/2019 - Liderança do PODEMOS). ([DCN de 26/09/2019, p. 377](#))
22. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP). (Of. 514/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 26/09/2019, p. 378](#))
23. 19/09/2019: Designado como titular o Deputado Júlio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS/DF), em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS/RR); designado como suplente o Deputado Hélio Costa (REPUBLICANOS/SC), em substituição ao Deputado João Roma (REPUBLICANOS/BA). (Of. 184/2019 - Liderança do REPUBLICANOS). ([DCN de 26/09/2019, p. 383](#))
24. 23/09/2019: Designado como titular o Senador Reguffe (PODEMOS/DF), em substituição ao Senador Álvaro Dias (PODEMOS/PR); designado como suplente a Senadora Juíza Selma(PODEMOS/MT), em substituição ao Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). (Of. 106/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 26/09/2019, p. 380](#))
25. 24/09/2019: Designados como titulares os Senadores Jean Paul (PT/RN), em substituição ao Senador Humberto Costa (PT/PE), e a Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), em substituição ao Senador Telmário Mota (PROS/RR). Designados como suplentes os Senadores Paulo Rocha (PT/PA), em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT/SE), e o Senador Telmário Mota (PROS/RR), em substituição a Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). (Of. 92/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 26/09/2019, p. 381](#))
26. 25/09/2019: Designada como titular a Senadora Juíza Selma(PODEMOS/MT), em substituição ao Senador Reguffe (PODEMOS/DF); designado como suplente o Senador Edurodo Girão(PODEMOS/CE), em substituição a Senadora Juíza Selma(PODEMOS/MT). (Of. 109/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 26/09/2019, p. 382](#))
27. 27/09/2019: Designada como titular a Deputada Soraya Manato (PSL/ES), em substituição a Deputada Bia Kicis (PSL/DF). (Of. 359/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 03/10/2019, p. 235](#))
28. 01/10/2019: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, em substituição à Deputada Joice Hasselmann. (Of. 364/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 03/10/2019, p. 236](#))
29. 09/10/2019: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, em substituição à Senadora Eliziane Gama. (Of. 127/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente) ([DCN de 10/10/2019, p. 809](#))
30. 30/10/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição à Deputada Soraya Manato; designada como suplente a Deputada Soraya Manato, em substituição ao Deputado Felipe Francischini. (Of. 452/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 31/10/2019, p. 221](#))
31. 05/11/2019: Designada como titular a Deputada Rejane Dias, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 635/2019 - Liderança do PT) ([DCN de 07/11/2019, p. 40](#))



CMMPV 896/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 896, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 896, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 11/09/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE ⁽¹⁰⁾	1. Renan Calheiros - MDB/AL ⁽¹⁰⁾
Eduardo Gomes - MDB/TO ⁽¹⁰⁾	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹⁰⁾
Vanderlan Cardoso - PP/GO ⁽³⁾	3. Ciro Nogueira - PP/PI ⁽³⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Antonio Anastasia - PSD/MG ⁽⁶⁾	1. VAGO
Flávio Bolsonaro - S/Partido/RJ ⁽⁴⁾	2. Juíza Selma - PODEMOS/MT ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE ⁽¹⁵⁾
PSD	
Otto Alencar - BA ⁽²⁾	1. Paulo Albuquerque - AP ^(2,18)
Irajá - TO ⁽²⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN ⁽¹³⁾	1. Rogério Carvalho - PT/SE ⁽¹³⁾
Telmário Mota - PROS/RR ⁽¹³⁾	2. Zenaide Maia - PROS/RN ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. VAGO ⁽⁷⁾
PODEMOS	
Marcos do Val - ES ⁽¹¹⁾	1. Lasier Martins - RS ⁽¹¹⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
Walter Alves - MDB/RN ⁽¹⁹⁾	2. VAGO
PT	
Paulo Pimenta - RS	1. Rui Falcão - SP
PSL	
Bia Kicis - DF ^(5,16,17)	1. Joice Hasselmann - SP ⁽⁵⁾
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Wellington Roberto - PB	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Elias Vaz - GO ⁽¹⁴⁾	1. VAGO
REPUBLICANOS	
Márcio Marinho - BA ⁽⁸⁾	1. Roberto Alves - SP ⁽⁸⁾
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Elmar Nascimento - BA	1. Efraim Filho - PB
PDT	
Eduardo Bismarck - CE ⁽¹²⁾	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Pr. Marco Feliciano - SP ⁽⁹⁾	1. Bacelar - BA
PATRIOTA ⁽¹⁾	
Fred Costa - MG	1. Dr. Frederico - MG

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 11/09/2019: Designado como titular o Senador Otto Alencar; designado como suplente o Senador Irajá; designado como titular o Senador Lucas Barreto. (Of.139/2019 - Liderança do PSD)
- 11/09/2019: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso; designado como suplente o Senador Ciro Nogueira. (Of. 63/2019 - Liderança do PP)
- 11/09/2019: Designado como titular o Senador Flávio Bolsonaro; designada como suplente a Senadora Juíza Selma. (Of. 85/2019 - Liderança do PSL)
- 11/09/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designada como suplente a Deputada Joice Hasselman. (Of. 162/2019 - PSL)
- 11/09/2019: Designado como titular o Senador Antônio Anastasia. (Of. 105/2019 - Liderança do PSDB)
- 13/09/2019: Desligado da vaga de suplente o Senador Jorginho Mello. (Of. 65/2019 - Liderança do Bloco Vanguarda)
- 19/09/2019: Designado como titular o Deputado Márcio Marinho (REPUBLICANOS/BA), em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS/RR); designado como suplente o Deputado Roberto Alves (REPUBLICANOS/SP), em substituição ao Deputado João Roma (REPUBLICANOS/BA). (Of. 184/2019 - Liderança do REPUBLICANOS). ([DCN de 26/09/2019, p. 383](#))
- 19/09/2019: Designado como titular o Deputado Pastor Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado José Nelto (PODEMOS/GO). (Of. 223/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 26/09/2019, p. 384](#))
- 20/09/2019: Designados como titulares o Senador Fernando Bezerra (MDB/PE), em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM), e o Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), em substituição ao Senador Marcio Bittar (MDB/AC). Designados como suplentes os Senadores Renan Calheiros (MDB/AL) e Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR). (Of. 211/2019 - Liderança do MDB) ([DCN de 26/09/2019, p. 385](#))



11. 23/09/2019: Designado como titular o Senador Marcos do Val(PODEMOS/ES), em substituição ao Senador Álvaro Dias (PODEMOS/PR); designado como suplente o Senador Lasier Martins(PODEMOS/RS), em substituição ao Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). (Of. 107/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 26/09/2019, p. 386](#))
12. 24/09/2019: Designado como titular o Deputado Eduardo Bismarck (PDT/CE), em substituição ao Deputado André Figueiredo(PDT/CE). (Of. 325/2019 - Liderança do PDT) ([DCN de 26/09/2019, p. 388](#))
13. 25/09/2019: Designados como titulares os Senadores Jean Paul (PT/RN), em substituição ao Senador Humberto Costa (PT/PE), e o Senador Telmário Mota (PROS/RR). Designados como suplentes os Senadores Rogério Carvalho (PT/SE) e a Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). (Of. 93/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 26/09/2019, p. 387](#))
14. 03/10/2019: Designado como titular o Deputado Elias Vaz, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar. (Of. 285/2019 - Liderança do PSB) ([DCN de 10/10/2019, p. 810](#); [DCN de 10/10/2019, p. 811](#))
15. 09/10/2019: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, em substituição à Senadora Eliziane Gama. (Of. 128/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente) ([DCN de 10/10/2019, p. 810](#))
16. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Fabio Schiochet, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 398/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 17/10/2019, p. 27](#))
17. 24/10/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Fábio Schiochet. (Of. 446/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 31/10/2019, p. 222](#))
18. 04/02/2020: Designado como suplente o Senador Paulo Albuquerque, em substituição ao Senador Lucas Barreto. (Of. 14/2020 da Liderança do PSD) ([DCN de 06/02/2020, p. 48](#))
19. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Walter Alves, em substituição ao Deputado Baleia Rossi. (Of. 13/2020 da Liderança do PP/MDB/PTB) ([DCN de 13/02/2020, p. 181](#))



CMMPV 897/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 897, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 897, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Luis Carlos Heinze (PP-RS)

VICE-PRESIDENTE: Benes Leocádio (REPUBLICANOS-RN)

RELATOR: Pedro Lupion (DEM-PR)

RELATOR REVISOR: Soraya Thronicke (PSL-MS)

Designação: 04/10/2019

Instalação: 16/10/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcio Bittar - MDB/AC ⁽²⁵⁾	1. Renan Calheiros - MDB/AL ⁽²⁵⁾
Luiz do Carmo - MDB/GO ⁽²⁵⁾	2. Dário Berger - MDB/SC ⁽²⁵⁾
Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽²⁾	3. Vanderlan Cardoso - PP/GO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽¹⁰⁾	1. VAGO
Soraya Thronicke - PSL/MS ⁽³⁾	2. Major Olimpio - PSL/SP ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE ⁽¹⁶⁾
PSD	
Irajá - TO ⁽⁴⁾	1. Nelsinho Trad - MS ⁽⁴⁾
Sérgio Petecão - AC ⁽⁴⁾	2. Otto Alencar - BA ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA ⁽²⁸⁾	1. Jean Paul Prates - PT/RN ⁽²⁸⁾
Zenaide Maia - PROS/RN ⁽²⁸⁾	2. Telmário Mota - PROS/RR ⁽²⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT ⁽¹⁴⁾	1. Marcos Rogério - DEM/RO ^(14,30)
PODEMOS	
Lasier Martins - RS ⁽¹⁹⁾	1. Alvaro Dias - PR ⁽¹⁹⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Luisa Canziani - PTB/PR ⁽²²⁾	1. Alceu Moreira - MDB/RS ⁽²⁶⁾
Laercio Oliveira - PP/SE ⁽²³⁾	2. VAGO
PT	
Vander Loubet - MS ⁽²⁷⁾	1. Bohn Gass - RS ⁽²⁷⁾
PSL	
Bia Kicis - DF ^(5,31)	1. Joice Hasselmann - SP ^(13,31)
PSD	
Darci de Matos - SC ⁽¹⁵⁾	1. Vermelho - PR ⁽²⁰⁾
PL	
Bosco Costa - SE ⁽⁶⁾	1. Zé Vitor - MG ⁽⁶⁾
PSB	
Heitor Schuch - RS ⁽¹²⁾	1. Denis Bezerra - CE ⁽¹²⁾
REPUBLICANOS	
Benes Leocádio - RN ⁽²⁴⁾	1. Arnaldo Jardim - CIDADANIA/SP ⁽²¹⁾
PSDB	
Domingos Sávio - MG ⁽¹⁷⁾	1. Roberto Pessoa - CE ⁽¹⁸⁾
DEM	
Pedro Lupion - PR ⁽⁷⁾	1. Jose Mario Schreiner - GO ⁽⁷⁾
PDT	
Dagoberto Nogueira - MS ⁽⁸⁾	1. Félix Mendonça Júnior - BA ⁽⁸⁾
PODEMOS	
José Medeiros - MT ⁽¹¹⁾	1. Pr. Marco Feliciano - SP ⁽²⁹⁾
NOVO ⁽¹⁾	
Vinicius Poit - SP ⁽⁹⁾	1. Lucas Gonzalez - MG ⁽⁹⁾

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 04/10/2019: Designado o Senador Luis Carlos Heinze; designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso. (Of. 69/2019 - Liderança do PP)
- 03/10/2019: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke; designado como suplente o Senador Major Olímpio. (Of. 97/2019 - Liderança do PSL)
- 04/10/2019: Designado como titular o Senador Irajá; designado como titular o Senador Sérgio Petecão; designado como suplente o Senador Nelsinho Trad; designado como suplente o Senador Otto Alencar. (Of. 149/2019 - Liderança do PSD)
- 04/10/2019: Designado como titular o Deputado Nelson Barbudo. (Of. 375/2019 - Liderança do PSL)
- 04/10/2019: Designado como titular o Deputado Bosco Costa; designado como suplente o Deputado Zé Vitor. (Of. 352/2019 - Liderança do PL)
- 04/10/2019: Designado como titular o Deputado Pedro Lupion; designado como suplente o Deputado José Mário Schreiner. (Ofs. 795 e 797/2019 - Liderança do DEM)
- 04/10/2019: Designado como titular o Deputado Dagoberto; designado como suplente o Deputado Félix Mendonça. (Of. 332/2019 - Liderança do PDT)
- 04/10/2019: Designado como titular o Deputado Vinicius Poit; designado como suplente o Deputado Lucas Gonzalez. (Of. 113/2019 - Liderança do NOVO)
- 07/10/2019: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, em substituição ao Senador Roberto Rocha. (Of. 113/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 10/10/2019, p. 814](#))
- 08/10/2019: Designado titular o Deputado José Medeiros, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 246/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 10/10/2019, p. 817](#))
- 08/10/2019: Designado como titular o Deputado Heitor Schuch e, como suplente, o Deputado Denis Bezerra, em substituição aos Deputados Tadeu Alencar e Elias Vaz. (Of. 291/2019 - Liderança do PSB) ([DCN de 10/10/2019, p. 818](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



13. 08/10/2019: Designada como suplente a Deputada Aline Sleutjes. (Of. 378/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 10/10/2019, p. 819](#))
14. 08/10/2019: Designado como titular o Senador Wellington Fagundes e, como suplente, o Senador Chico Rodrigues, em substituição aos Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello. (Of. 69/2019 - Liderança do Bloco Vanguarda) ([DCN de 10/10/2019, p. 812](#))
15. 08/10/2019: Designado como titular o Deputado Darci de Matos em substituição ao Deputado André de Paula. (Of. 447/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 10/10/2019, p. 820](#))
16. 09/10/2019: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, em substituição à Senadora Eliziane Gama. (Of. 129/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente) ([DCN de 10/10/2019, p. 815](#))
17. 09/10/2019: Designado como titular o Deputado Domingos Sávio, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio. (Of. 560/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 10/10/2019, p. 821](#))
18. 09/10/2019: Designado como suplente o Deputado Roberto Pessoa, em substituição ao Deputado Beto Pereira. (Of. 561/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 10/10/2019, p. 822](#))
19. 09/10/2019: Designado como titular o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Alvaro Dias, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 113/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 10/10/2019, p. 813](#))
20. 09/10/2019: Designado como suplente o Deputado Vermelho, em substituição ao Deputado Diego Andrade. (Of. 451/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 17/10/2019, p. 33](#))
21. 10/10/2019: Designado como suplente o Deputado Arnaldo Jardim, em substituição ao Deputado João Roma. (Of. 195/2019 - Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 17/10/2019, p. 28](#))
22. 10/10/2019: Designada como titular a Deputada Luisa Canziani, em substituição ao Deputado Arthur Lira. (Of. 198/2019 - Liderança do Bloco PP, MDB, PTB) ([DCN de 17/10/2019, p. 29](#))
23. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Baleia Rossi. (Of. 199/2019 - Liderança do Bloco PP, MDB, PTB) ([DCN de 17/10/2019, p. 30](#))
24. 09/10/2019: Designado como titular o Deputado Benes Leocádio, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus. (Of. 191/2019 - Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 10/10/2019, p. 816](#))
25. 16/10/2019: Designado como primeiro titular o Senador Márcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Braga; designado como segundo titular o Senador Luiz do Carmo, em substituição ao Senador Márcio Bittar; designado como primeiro suplente o Senador Renan Calheiros; designado como segundo suplente o Senador Dário Berger. (Of. 219/2019 - Liderança do MDB) ([DCN de 17/10/2019, p. 32](#))
26. 16/10/2019: Designado como suplente o Deputado Alceu Moreira. (Of. 201/2019 - Liderança do Bloco PP, MDB, PTB) ([DCN de 17/10/2019, p. 31](#))
27. 16/10/2019: Designado como titular o Deputado Vander Loubet (PT/MS), em substituição ao Deputado Paulo Pimenta (PT/RS). Designado como suplente o Deputado Bohn Gass (PT/RS), em substituição ao Deputado Rui Falcão (PT/SP). (Of. 595/2019 - Liderança do PT) ([DCN de 17/10/2019, p. 34](#))
28. 17/10/2019: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Humberto Costa; designada como titular a Senadora Zenaide Maia, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Rogério Carvalho; designado como suplente o Senador Telmário Mota, em substituição à Senadora Zenaide Maia. (Of. 99/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 24/10/2019, p. 196](#))
29. 23/10/2019: Designado como suplente o Deputado Pr. Marco Feliciano, em substituição ao Deputado Bacelar. (Of. 254/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 24/10/2019, p. 197](#))
30. 25/10/2019: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Chico Rodrigues. (Of. 73/2019 - Bloco Vanguarda) ([DCN de 31/10/2019, p. 223](#))
31. 17/12/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Nelso Barbuda; designada como suplente a Deputada Joice Hasselmann, em substituição à Deputada Aline Sleutjes. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 898/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 898, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 898, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Camilo Capiberibe (PSB-AP)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 18/10/2019

Instalação: 17/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁷⁾
Jarbas Vasconcelos - MDB/PE ⁽⁷⁾	2. Marcio Bittar - MDB/AC ⁽⁷⁾
Daniella Ribeiro - PP/PB ⁽⁶⁾	3. Ciro Nogueira - PP/PI ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Antonio Anastasia - PSD/MG ⁽¹⁰⁾	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Soraya Thronicke - PSL/MS	2. Major Olimpio - PSL/SP
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Omar Aziz - AM ^(5,23)	1. Paulo Albuquerque - AP ^(5,18)
Arolde de Oliveira - RJ ⁽⁵⁾	2. Nelsinho Trad - MS ⁽²³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE ⁽¹¹⁾	1. Jean Paul Prates - PT/RN ⁽¹¹⁾
Zenaide Maia - PROS/RN ⁽¹¹⁾	2. Telmário Mota - PROS/RR ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Eduardo Girão - CE ⁽¹⁴⁾	1. Alvaro Dias - PR ⁽¹⁴⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Cacá Leão - PP/BA ⁽²⁸⁾	1. Ottaci Nascimento - SOLIDARIEDADE/RR ⁽²¹⁾
Aj Albuquerque - PP/CE ^(22,26,29)	2. VAGO
PT	
Patrus Ananias - MG ^(13,19)	1. Afonso Florence - BA ⁽¹³⁾
PSL	
Filipe Barros - PR ^(1,27)	1. Eduardo Bolsonaro - SP ^(1,24)
PSD	
Antonio Brito - BA ^(2,8)	1. Diego Andrade - MG
PL	
Gildenemyr - MA ⁽³⁾	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Camilo Capiberibe - AP ⁽¹⁵⁾	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Silas Câmara - AM ⁽²⁵⁾	1. João Roma - BA ⁽²⁵⁾
PSDB	
Eduardo Barbosa - MG ⁽²⁰⁾	1. Beto Pereira - MS
DEM	
VAGO ^(16,17)	1. Efraim Filho - PB
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Mauro Benevides Filho - CE ⁽¹²⁾
PODEMOS	
Diego Garcia - PR ⁽⁴⁾	1. Pr. Marco Feliciano - SP ⁽⁹⁾
PROS	
Toninho Wandscheer - PR	1. Capitão Wagner - CE

Notas:

- 18/10/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designada como suplente a Deputada Joice Hasselmann. (Of. 162/2019 - PSL)
- 22/10/2019: Designado como titular o Deputado Júlio César(PSD/PI) em substituição ao Deputado André de Paula (PSD/PE). (Of. 465/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 24/10/2019, p. 202](#))
- 22/10/2019: Designado como titular o Deputado Gildenemyr(PL/MA) em substituição ao Deputado Wellington Roberto(PSD/PB). (Of. 368/2019 - Liderança do PL) ([DCN de 24/10/2019, p. 201](#))
- 23/10/2019: Designado como titular o Deputado Diego Garcia, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 253/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 24/10/2019, p. 200](#))
- 23/10/2019: Designados como titulares os Senadores Nelsinho Trad (PSD/MS) e Arolde de Oliveira (PSD/RJ), em substituição aos Senadores Otto Alencar (PSD/BA)e Irajá (PSD/TO); Como suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD/AP) assume a vaga em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD/BA). (Of. 152/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 24/10/2019, p. 199](#))
- 24/10/2019: A Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Ciro Nogueira passam a constar como indicados pela Liderança, como titular e suplente, respectivamente. (Of. 71/2019 - Liderança do PP) ([DCN de 24/10/2019, p. 198](#))
- 25/10/2019: Designado como titular o Senador Jarbas Vasconcelos, em substituição ao Senador Marcio Bittar; designado como suplente o Senador Confúcio Moura; designado como suplente o Senador Márcio Bittar. (Of. 222/2019 - Liderança do MDB) ([DCN de 31/10/2019, p. 224](#))
- 30/10/2019: Designado como titular o Deputado Antonio Brito, em substituição ao Deputado Júlio César. (Of. 474/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 31/10/2019, p. 226](#))
- 30/10/2019: Designado como suplente o Deputado Pr. Marco Feliciano, em substituição ao Deputado Bacelar. ([DCN de 31/10/2019, p. 225](#))
- 05/11/2019: Designado como titular o Senador Antônio Anastasia, em substituição ao Senador Roberto Rocha; desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 117/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 07/11/2019, p. 41](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



11. 07/11/2019: Designado como titulares os Senadores Rogério Carvalho e Zenaide Maia, em substituição aos Senadores Humberto Costa e Telmário Mota; Como suplentes, foram designados os Senadores Jean Paul Prates e Telmário Mota em substituição aos Senadores designados como titulares. (Of. 102/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática) ([DCN de 14/11/2019, p. 42](#))
12. 12/11/2019: Designado como suplente o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 37/2019 - Liderança do PDT) ([DCN de 14/11/2019, p. 41](#))
13. 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado Afonso Florence, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 646/2019 - Liderança do PT) ([DCN de 21/11/2019, p. 165](#))
14. 20/11/2019: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Alvaro Dias. (Of. 127/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 21/11/2019, p. 163](#))
15. 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Camilo Capiberibe. (Of. 324/2019 - Liderança do PSB) ([DCN de 21/11/2019, p. 164](#))
16. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento. (Of. 882/2019 da Liderança do DEM)
17. 03/03/2020: Desligado da Titoralidade o Deputado Pedro Lupion (Of. 38/2020 da Liderança do DEM).
18. 04/02/2020: Designado como suplente o Senador Paulo Albuquerque, em substituição ao Senador Lucas Barreto. (Of. 14/2020 da Liderança do PSD) ([DCN de 06/02/2020, p. 48](#))
19. 05/02/2020: Designado como titular o Deputado Patrus Ananias (PT), em substituição ao Deputado Carlos Zarattini. (Of. 51/2020 - Liderança do PT) ([DCN de 06/02/2020, p. 39](#))
20. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB). (Of. 1/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 182](#))
21. 05/02/2020: Designado como suplente o Deputado Otaci Nascimento (Solidariedade), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB ao Solidariedade. (Of. 3/2020 da Liderança do Bloco MDB PP PTB, com anuência da Liderança do Solidariedade)
22. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Darcisio Perondi (MDB), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB). (Of. 16/2020 da Liderança do Bloco MDB PP PTB) ([DCN de 13/02/2020, p. 185](#))
23. Designado como titular o Senador Omar Aziz, em substituição ao Senador Nelsinho Trad; designado como suplente o Senador Nelsinho Trad em vaga existente (Of. 19/2020- Liderança do PSD/SF). ([DCN de 13/02/2020, p. 186](#))
24. 11/02/2020: Designado como suplente o Deputado Eduardo Bolsonaro, em substituição à Deputada Joice Hasselmann. (Of. 15/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 13/02/2020, p. 184](#))
25. 12/02/2020: Designado como titular o Deputado Silas Câmara, em substituição ao Deputado Ronaldo Martins; designado como suplente o Deputado João Roma. (Of. 07/2020 da Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 13/02/2020, p. 183](#))
26. 18/02/2020: Deputado Darcisio Perondi é desligado da Comissão (reassunção do Deputado Osmar Terra, titular).
27. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 38/2020 da Liderança do PSL)
28. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Cacá Leão, em substituição ao Deputado Arthur Lira. (Of. 34/2020 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB)
29. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado AJ Albuquerque, em vaga existente. (Of. 53/2020 da Liderança do Bloco (PP/MDB/PTB))

Secretário: Ricardo Maia
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 899/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 899, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 899, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Luiz Pastore (MDB-ES)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Marco Bertaiolli (PSD-SP)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 21/10/2019

Instalação: 11/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Luiz Pastore - MDB/ES ^(9,19)	1. Simone Tebet - MDB/MS ⁽⁹⁾
Luiz do Carmo - MDB/GO ⁽⁹⁾	2. Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁹⁾
Daniella Ribeiro - PP/PB	3. Ciro Nogueira - PP/PI
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽¹²⁾	1. VAGO
Soraya Thronicke - PSL/MS ⁽³⁾	2. Major Olimpio - PSL/SP ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Acir Gurgacz - PDT/RO ⁽⁴⁾	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Otto Alencar - BA ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽¹⁾
Omar Aziz - AM ⁽¹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN ⁽¹³⁾	1. Zenaide Maia - PROS/RN ⁽¹³⁾
Jaques Wagner - PT/BA ⁽¹³⁾	2. Rogério Carvalho - PT/SE ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Mário Negromonte Jr. - PP/BA ⁽¹⁷⁾	1. Alceu Moreira - MDB/RS ⁽¹⁵⁾
Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG ⁽⁵⁾	2. Fred Costa - PATRIOTA/MG ⁽¹⁸⁾
PT	
Carlos Zarattini - SP ⁽¹⁴⁾	1. Afonso Florence - BA ⁽¹⁴⁾
PSL	
Eduardo Bolsonaro - SP	1. Coronel Tadeu - SP ⁽²³⁾
PSD	
Marco Bertaiolli - SP ⁽⁶⁾	1. Diego Andrade - MG
PL	
Wellington Roberto - PB	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Luizão Goulart - PR ⁽¹⁶⁾	1. João Campos - GO ⁽¹⁶⁾
PSDB	
Lucas Redecker - RS ⁽²¹⁾	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Alexandre Leite - SP ⁽⁸⁾	1. Hélio Leite - PA ⁽²⁰⁾
PDT	
Mauro Benevides Filho - CE ^(7,22)	1. VAGO ⁽⁷⁾
PODEMOS	
Pr. Marco Feliciano - SP ⁽¹¹⁾	1. Bacelar - BA
PSC ⁽²⁾	
Glaustin Fokus - GO ⁽¹⁰⁾	1. Osires Damaso - TO ⁽¹⁰⁾

Notas:

- 23/10/2019: Designado como titular o Senador Otto Alencar (PSD/BA); O Senador Omar Aziz(PSD/AM) passa a compor a vaga de titular, em substituição ao Senador Irajá (PSD/TO); O Senador Angelo Coronel (PSD/BA)deixa a vaga de suplente. (Of.153/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 24/10/2019, p. 205](#))
- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- 23/10/2019: A Senadora Soraya Thronicke assume a vaga de titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passará a assumir a vaga de suplente, deixada pela senadora. (Of. 103/2019 - Liderança do PSL)
- 23/10/2019: Designado como titular o Senador Acir Gurgacz, em substituição ao Senador Weverton. (Of. 130/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente) ([DCN de 24/10/2019, p. 204](#))
- 23/10/2019: Designado como titular o Deputado Hercílio Coelho Diniz, em substituição ao Deputado Baleia Rossi. (Of. 360/2019 - Liderança do bloco PP,MDB.PTB) ([DCN de 24/10/2019, p. 207](#))
- 24/10/2019: Designado como titular o Deputado Marco Bertaiolli, em substituição ao Deputado André de Paula. (Of. 470/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 24/10/2019, p. 208](#))
- 24/10/2019: Designado como titular o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado André Figueiredo; designado como titular o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 347/2019 - Liderança do PDT) ([DCN de 24/10/2019, p. 206](#))
- 24/10/2019: Designado como titular o Deputado Alexandre Leite, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento. (Of. 811/2019 - Liderança do DEM) ([DCN de 24/10/2019, p. 209](#))
- 25/10/2019: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, em substituição ao Senador Eduardo Braga; designado como titular o Senador Luiz do Carmo, em substituição ao Senador Marcio Bittar; designada como suplente o Senador Simone Tebet; designado como suplente o Senador Marcelo Castro. (Of. 223/2019 - Liderança do MDB) ([DCN de 31/10/2019, p. 228](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



10. 30/10/2019: Designado como titular o Deputado Glaustyn Fokus, em substituição ao Deputado André Ferreira; designado como suplente o Deputado Osires Damaso, em substituição ao Deputado Otoni de Paula. (Of. 112/2019 - Liderança do PSC) ([DCN de 31/10/2019, p. 227](#))
11. 30/10/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 260/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 31/10/2019, p. 229](#))
12. 05/11/2019: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, em substituição ao Senador Roberto Rocha. (Of. 118/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 07/11/2019, p. 42](#))
13. 07/11/2019: Designado como titulares os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner, em substituição aos Senadores Humberto Costa e Telmário Mota; Como suplentes, foram designados os Senadores Rogério Carvalho e Zenaide Maia. (Of. 103/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática) ([DCN de 14/11/2019, p. 43](#))
14. 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado Afonso Florence, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 647/2019 - Liderança do PT) ([DCN de 21/11/2019, p. 168](#))
15. 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Alceu Moreira. (Of. 391/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 21/11/2019, p. 167](#))
16. 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Luizão Goulart, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus; designado como suplente o Deputado João Campos, em substituição ao Deputado João Roma. (Of. 231/2019 - Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 21/11/2019, p. 166](#))
17. 27/11/2019: Designado como titular o Deputado Mário Negromonte Jr, em substituição ao Deputado Arthur Lira. (Of. 221/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 28/11/2019, p. 319](#))
18. 02/12/2019: Designado como suplente o Deputado Fred Costa. (Of. 231/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 05/12/2019, p. 162](#))
19. 10/12/2019: Designado como titular o Senador Luiz Pastore, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. 248/2019 da Liderança do MDB) ([DCN de 12/12/2019, p. 567](#))
20. 11/12/2019: Designado como suplente o Deputado Hélio Leite, em substituição ao Deputado Efraim Filho. (Of. 875/2019 da Liderança do DEM) ([DCN de 12/12/2019, p. 568](#))
21. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Lucas Redecker (PSDB), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB). (Of. 10/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 187](#))
22. 18/02/2020: Designado como titular o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior. (Of. 16/2020 da Liderança do PDT)
23. 19/02/2020: Designado como Suplente o Deputado Coronel Tadeu, em substituição ao Deputado Felício Laterça. (Of. 32/2020 da Liderança do PSL).

Secretário: Rodrigo Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 900/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 900, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 900, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Sidney Leite (PSD-AM)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 22/10/2019

Instalação: 04/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. José Maranhão - MDB/PB ⁽⁸⁾
Marcio Bittar - MDB/AC	2. Eduardo Gomes - MDB/TO ⁽⁸⁾
Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽⁷⁾	3. Vanderlan Cardoso - PP/GO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Plínio Valério - PSDB/AM ⁽¹²⁾	1. VAGO ⁽¹²⁾
Soraya Thronicke - PSL/MS ⁽²⁾	2. Major Olimpio - PSL/SP ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE ⁽¹⁵⁾	2. Randolfe Rodrigues - REDE/AP ^(13,15)
PSD	
Sérgio Petecão - AC ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Carlos Viana - MG ⁽⁴⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA ⁽¹⁴⁾	1. Zenaide Maia - PROS/RN ⁽¹⁴⁾
Jaques Wagner - PT/BA ⁽¹⁴⁾	2. Jean Paul Prates - PT/RN ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Zequinha Marinho - PSC/PA ⁽¹⁰⁾
PODEMOS	
Lasier Martins - RS ⁽¹⁹⁾	1. Alvaro Dias - PR ⁽¹⁹⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG ⁽²³⁾	2. VAGO
PT	
Nilton Tatto - SP ⁽¹¹⁾	1. Airton Faleiro - PA ⁽¹¹⁾
PSL	
Eduardo Bolsonaro - SP ^(21,22)	1. Filipe Barros - PR ^(18,21,22)
PSD	
Sidney Leite - AM ⁽¹⁷⁾	1. Diego Andrade - MG
PL	
Zé Vitor - MG ⁽¹⁾	1. Raimundo Costa - BA ⁽³⁾
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Carlos Gomes - RS ⁽¹⁶⁾	1. Vavá Martins - PA ⁽¹⁶⁾
PSDB	
Bia Cavassa - MS ⁽²⁰⁾	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Jose Mario Schreiner - GO ⁽⁶⁾	1. Efraim Filho - PB
PDT	
Túlio Gadêlha - PE ⁽⁵⁾	1. Chico D'Angelo - RJ ⁽⁵⁾
PODEMOS	
Léo Moraes - RO ^(9,24)	1. Bacelar - BA
CIDADANIA	
Daniel Coelho - PE	1. Da Vitoria - ES

Notas:

- 22/10/2019: Designado como titular o Deputado Zé Vitor(PL/MG) em substituição ao Deputado Wellington Roberto(PSD/PB). (Of. 369/2019 - Liderança do PL) ([DCN de 24/10/2019, p. 214](#))
- 23/10/2019: A Senadora Soraya Thronicke assume a vaga de titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passará a assumir a vaga de suplente, deixada pela senadora. (Of. 104/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 24/10/2019, p. 211](#))
- 23/10/2019: Designado como suplente o Deputado Raimundo Costa, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos. (Of. 371/2019 - Liderança do PL) ([DCN de 24/10/2019, p. 215](#))
- 23/10/2019: Designados como titulares os Senadores Sergio Petecão (PSD/AC) e Carlos Viana (PSD/MG), em substituição aos Senadores Otto Alencar (PSD/BA) e Irajá (PSD/TO); O Senador Angelo Coronel (PSD/BA) deixa a vaga de suplente. (Of.154/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 24/10/2019, p. 212](#))
- 24/10/2019: Designado como titular o Deputado Túlio Gadelha, em substituição ao Deputado André Figueiredo; designado como suplente o Deputado Chico D'Angelo, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 351/2019 - Liderança do PDT) ([DCN de 24/10/2019, p. 213](#))
- 24/10/2019: Designado como titular o Deputado José Mario Schreiner, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento. (Of. 809/2019 - Liderança do DEM) ([DCN de 24/10/2019, p. 216](#))
- 24/10/2019: Designado como titular o Senador Luiz Carlos Heinze, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Ciro Nogueira. (Of. 73/2019 - Liderança do PP) ([DCN de 24/10/2019, p. 210](#))
- 25/10/2019: Designado como suplente o Senador José Maranhão; designado como suplente o Senador Eduardo Gomes. (Of. 224/2019 - Liderança do MDB) ([DCN de 31/10/2019, p. 231](#))
- 30/10/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 261/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 31/10/2019, p. 232](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



10. 30/10/2019: Designado como suplente o Senador Zequinha Marinho, em substituição ao Senador Jorginho Mello. (Of. 47/2019 - Liderança do Bloco Vanguarda) ([DCN de 31/10/2019, p. 230](#))
11. 05/11/2019: Designado como titular o Deputado Nilto Tatto, e substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado Aírton Faleiro, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 636/2019 - Liderança do PT) ([DCN de 07/11/2019, p. 45](#))
12. 05/11/2019: Designado como titular o Senador Plínio Valério, em substituição ao Senador Roberto Rocha; desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 119/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 05/11/2019, p. 43](#))
13. 06/11/2019: Designado como Suplente o Senador Alessandro Vieira, em substituição a Senadora Eliziane Gama. (Of. 134/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente). ([DCN de 07/11/2019, p. 44](#))
14. 07/11/2019: Designado como titulares os Senadores Paulo Rocha e Jaques Wagner, em substituição aos Senadores Humberto Costa e Telmário Mota; Como suplentes, foram designados a Senadora Zenaide Maia e o Senador Jean Paul Prates, em substituição aos Senadores Rogério Carvalho e Zenaide Maia, respectivamente. (Of. 104/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática) ([DCN de 14/11/2019, p. 44](#))
15. 12/11/2019: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues; designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues. (Of. 138/2019 - Bloco Senado Independente) ([DCN de 14/11/2019, p. 45](#))
16. 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Carlos Gomes, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus; designado como suplente o Deputado Vavá Martins, em substituição ao Deputado João Roma. (Of. 230/2019 - Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 21/11/2019, p. 169](#))
17. 26/11/2019: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado André de Paula. (Of. 514/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 28/11/2019, p. 231](#))
18. 03/12/2019: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Filipe Barros. (Of. 496/2019 da Liderança do PSL) ([DCN de 05/12/2019, p. 164](#))
19. 05/12/2019: Designado como titular o Senador Lasier Martin, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Alvaro Dias, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 116/2019 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 12/12/2019, p. 569](#))
20. 10/12/2019: Designada como titular a Deputada Bia Cavassa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio. (Of. 667/2019 da Liderança do PSDB) ([DCN de 12/12/2019, p. 570](#))
21. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Felício Laterça, em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro; designado como suplente o Deputado Heitor Freire, em substituição ao Deputado Carlos Jordy. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/12/2019, p. 601](#))
22. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Eduardo Bolsonaro, em substituição ao Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Filipe Barros, em substituição ao Deputado Heitor Freire. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
23. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Hercílio Coelho Diniz (MDB), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB). (Of. 5/2020 da Liderança do Bloco MDB PP PTB) ([DCN de 13/02/2020, p. 188](#))
24. 18/02/2020: Designado como titular o Deputado Léo Moraes, em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano. (Of. 28/2020 da Liderança do PODEMOS)

Secretário: Vivian Zoehler
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 901/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 901, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 901, de 2019**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados**PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** Edio Lopes (PL-RR)**RELATOR REVISOR:** Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)**Designação:** 23/10/2019**Instalação:** 21/11/2019**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽⁷⁾	1. Eduardo Gomes - MDB/TO ⁽⁷⁾
Dário Berger - MDB/SC ⁽⁷⁾	2. Jader Barbalho - MDB/PA ⁽⁷⁾
Ciro Nogueira - PP/PI ⁽⁶⁾	3. Esperidião Amin - PP/SC ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL ⁽¹²⁾	1. VAGO ⁽¹²⁾
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Paulo Albuquerque - AP ^(3,24)	1. VAGO
Sérgio Petecão - AC ⁽³⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA ⁽¹³⁾	1. Zenaide Maia - PROS/RN ⁽¹³⁾
Telmário Mota - PROS/RR ⁽¹³⁾	2. Jean Paul Prates - PT/RN ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Chico Rodrigues - DEM/RR ⁽²⁾	1. VAGO
PODEMOS	
Oriovisto Guimarães - PR ⁽⁹⁾	2. Elmano Férrer - PI ⁽⁹⁾

Câmara dos DeputadosSecretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Hiran Gonçalves - PP/RR ⁽¹⁴⁾	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Acácio Favacho - PROS/AP ^(15,20)	2. Gutemberg Reis - MDB/RJ ⁽²⁰⁾
PT	
Nilto Tatto - SP ⁽¹⁶⁾	1. Carlos Zarattini - SP ⁽¹⁶⁾
PSL	
Nicoletti - RR ^(18,21)	1. Carlos Jordy - RJ ^(18,22,23)
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Edio Lopes - RR ⁽⁴⁾	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Camilo Capiberibe - AP ⁽⁵⁾	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. Aline Gurgel - AP ⁽¹⁰⁾
PSDB	
Luiz Carlos - AP ⁽¹⁷⁾	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Elmar Nascimento - BA	1. Efraim Filho - PB
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Pr. Marco Feliciano - SP ⁽¹⁹⁾	1. Bacelar - BA
AVANTE ⁽¹⁾	
Leda Sadala - AP ⁽⁸⁾	1. Tito - BA

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do regimento comum.
- 23/10/2019: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues. (Of. 72/2019 - Liderança do Bloco Vanguarda)
- 23/10/2019: Designado como titular o Senador Lucas Barreto; designado como titular o Senador Sérgio Petecão. (Of. 155/2019 - Liderança do PSD)
- 23/10/2019: Designado como titular o Deputado Edio Lopes, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (Of. 375/2019 - Liderança do PL) ([DCN de 24/10/2019, p. 219](#))
- 24/10/2019: Designado como titular o Deputado Camilo Capiberibe, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar. (Of. 307/2019 - Liderança do PSB) ([DCN de 24/10/2019, p. 218](#))
- 24/10/2019: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Esperidião Amin. (Of. 74/2019 - Liderança do PP) ([DCN de 24/10/2019, p. 217](#))
- 25/10/2019: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, em substituição ao Senador Eduardo Braga; designado como titular o Senador Dário Berger, em substituição ao Senador Marcio Bittar; designado como suplente o Senado Eduardo Gomes; designado como suplente o Senador Jader Barbalho. (Of. 225/2019- Liderança do MDB) ([DCN de 31/10/2019, p. 235](#))
- 30/10/2019: Designada como titular a Deputada Leda Sadala, em substituição ao Deputado Luis Tibé. (Of. 80/2019 - Liderança do AVANTE) ([DCN de 31/10/2019, p. 233](#))
- 30/10/2019: Designado como titular o Senador Oriovisto Guimarães, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Elmano Ferrer, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 117/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DSF de 31/10/2019, p. 234](#))
- 01/11/2019: Designada como suplente a Deputada Aline Gurgel, em substituição ao Deputado João Roma. (Of. 212/2019 - Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 07/11/2019, p. 47](#))
- 05/11/2019: Designado como suplente o Deputado Acácio Favacho. (Of. 372/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 07/11/2019, p. 48](#))
- 05/11/2019: Designado como titular o Senador Rodrigo Cunha, em substituição ao Senador Roberto Rocha; desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 120/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 07/11/2019, p. 46](#))
- 07/11/2019: Designado como titulares os Senadores Paulo Rocha, em substituição ao Senador Humberto Costa, e Telmário Mota; Como suplentes, foram designados os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, em substituição aos Senadores Rogério Carvalho e Zenaide Maia, respectivamente. (Of. 105/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática) ([DCN de 14/11/2019, p. 46](#))
- 07/11/2019: Designado como titular o Deputado Hiran Gonçalves, em substituição ao Deputado Arthur Lira. (Of. 383/2019 - Liderança do Bloco PP/ MDB/PTB) ([DCN de 14/11/2019, p. 48](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



15. 07/11/2019: Designado como titular o Deputado Gutemberg Reis, em substituição ao Deputado Baleia Rossi.(Of. 380/2019 - Liderança do Bloco PP/ MDB/PTB) ([DCN de 14/11/2019, p. 47](#))
16. 19/11/2019: Designado como titular o Deputado Nilto Tatto, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 645/2019 - Liderança do PT) ([DCN de 21/11/2019, p. 173](#))
17. 19/11/2019: Designado como titular o Deputado Luiz Carlos, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio. (Of. 599/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 21/11/2019, p. 172](#))
18. 20/11/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Filipe Barros. (Of. 485/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 21/11/2019, p. 171](#))
19. 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano, em substituição Deputado José Nelto. (Of. 274/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 21/11/2019, p. 170](#))
20. 21/11/2019: Designado como titular o Deputado Acácio Favacho, em substituição ao Deputado Gutemberg Reis, que passa a assumir a vaga de suplente.(Of. 396/2019 - Liderança do Bloco PP/MDB/PTB) ([DCN de 28/11/2019, p. 322](#))
21. 27/11/2019: Designado o Deputado Nicoletti como titular, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of.488, Liderança PSL) ([DCN de 28/11/2019, p. 323](#))
22. 11/12/2019: Designado como suplente o Deputado Heitor Freire, em substituição ao Deputado Carlos Jordy. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/12/2019, p. 601](#))
23. 17/12/2019: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Heitor Freire. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
24. 04/02/2020: Designado como titular o Senador Paulo Albuquerque, em substituição ao Senador Lucas Barreto. (Of. 14/2020 da Liderança do PSD) ([DCN de 06/02/2020, p. 48](#))

Secretário: Marcos Machado Melo

Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 902/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 902 de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 902, de 2019

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Benedita da Silva (PT-RJ)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Nelsinho Trad (PSD-MS)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 08/11/2019

Instalação: 04/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Luiz Pastore - MDB/ES ^(13,15)	1. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE ⁽¹³⁾
Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE ⁽¹³⁾	2. José Maranhão - MDB/PB ⁽¹³⁾
Vanderlan Cardoso - PP/GO ⁽¹¹⁾	3. Daniella Ribeiro - PP/PB ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. VAGO ⁽¹⁾
Major Olímpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO ⁽³⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PSD	
Nelsinho Trad - MS ⁽⁸⁾	1. Angelo Coronel - BA
Sérgio Petecão - AC ⁽⁸⁾	2. Arolde de Oliveira - RJ ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE ⁽¹²⁾	1. Jaques Wagner - PT/BA ⁽¹²⁾
Jean Paul Prates - PT/RN ⁽¹²⁾	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Marcos do Val - ES ⁽¹⁰⁾	1. Oriovisto Guimarães - PR ⁽¹⁰⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Alceu Moreira - MDB/RS ⁽⁵⁾	1. Marcelo Moraes - PTB/RS ⁽¹⁶⁾
Neri Geller - PP/MT ⁽¹⁶⁾	2. Paes Landim - PTB/PI ⁽²²⁾
PT	
Benedita da Silva - RJ ⁽⁹⁾	1. Carlos Zarattini - SP ⁽⁹⁾
PSL	
Bia Kicis - DF ^(4,20,21)	1. Carlos Jordy - RJ ^(4,21)
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Wellington Roberto - PB	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Samuel Moreira - SP ⁽¹⁹⁾	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Luis Miranda - DF ⁽⁷⁾	1. Efraim Filho - PB
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Diego Garcia - PR ⁽¹⁷⁾	1. Pr. Marco Feliciano - SP ⁽¹⁸⁾
PV ⁽⁶⁾	
Fred Costa - PATRIOTA/MG ⁽¹⁴⁾	1. VAGO ⁽²⁾

Notas:

- 07/02/2020: Desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 2/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 189](#))
- 11/02/2020: Desligado da suplência o Deputado Célio Studart. (Of. 83/2020 da Liderança do PV) ([DCN de 13/02/2020, p. 190](#))
- 08/11/2019: Designado como titular o Senador Jorge Kajuru. (Of. 137/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente)
- 08/11/2019: Designada como titular a Deputado Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 441/2019 - Liderança do PSL)
- 08/11/2019: Designado como titular o deputado Alceu Moreira. (Of. 384/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB)
- Rodízio nos termos do art. 10-A do regimento comum.
- 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Luís Miranda, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento. (Of. 821/2019 - Liderança do DEM) ([DCN de 21/11/2019, p. 179](#))
- 19/11/2019: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Otto Alencar; designado como titular o Senador Sergio Petecão, em substituição ao Senador Irajá; designado como suplente o Senador Arolde de Oliveira. (Of. 158/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 21/11/2019, p. 177](#))
- 20/11/2019: Designada como titular a Deputado Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 648/2019 - Liderança do PT) ([DCN de 21/11/2019, p. 178](#))
- 20/11/2019: Designado como titular o Senador Marcos do Val, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Oriovisto Guimarães, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 123/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 21/11/2019, p. 176](#))
- 20/11/2019: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designada como suplente a Senadora Daniella Ribeiro, em substituição ao Senador Ciro Nogueira. (Of. 77/2019 - Liderança do PP) ([DCN de 21/11/2019, p. 174](#))



12. 20/11/2019: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Jaques Wagner. (Of. 10/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 21/11/2019, p. 175](#))
13. 21/11/2019: Designados como titulares os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, em substituição aos Senadores Eduardo Braga e Marcio Bittar; Como suplentes, foram indicados os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão. (Of. 228/2019 - Liderança MDB) ([DCN de 28/11/2019, p. 326](#))
14. 25/11/2019: Designado como suplente o Deputado Fred Costa, em substituição à Deputada Leandre. (Of. 77/2019 - Liderança do PV) ([DCN de 28/11/2019, p. 324](#))
15. 02/12/2019: Designado como titular o Senador Luiz Pastores, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. 242/2019 da Liderança do MDB) ([DCN de 05/12/2019, p. 166](#))
16. 02/12/2019: Designado como titular o Deputado Neri Geller; designado como suplente o Deputado Marcelo Moraes. (Of. 233/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 05/12/2019, p. 165](#))
17. 04/12/2019: Designado como titular o Deputado Diego Garcia, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 285/2019 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 05/12/2019, p. 167](#))
18. 04/12/2019: Designado como suplente o Deputado Pr. Marco Feliciano, em substituição ao Deputado Bacelar. (Of. 286/2019 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 05/12/2019, p. 168](#))
19. 05/12/2019: Designado como titular o Deputado Samuel Moreira, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio. (Of. 649/2019 da Liderança do PSDB) ([DCN de 12/12/2019, p. 571](#))
20. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Felício Laterça, em substituição à Deputada Bia Kicis; designado como titular o Deputado Heitor Freire, em substituição ao Deputado Carlos Jordy. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/12/2019, p. 601](#))
21. 17/12/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Heitor Freire. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
22. 13/02/2020: Designado como suplente o Deputado Paes Landim. (Of. 024/2020 da Liderança do bloco PP/MDB/PTB) ([DCN de 13/02/2020, p. 190](#))

Secretário: Rodrigo Chia
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 903/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 903, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 903, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Domingos Sávio (PSDB-MG)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 11/11/2019

Instalação: 04/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Luiz do Carmo - MDB/GO ⁽¹³⁾	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹³⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽¹³⁾	2. Marcio Bittar - MDB/AC ⁽¹³⁾
Esperidião Amin - PP/SC ⁽¹¹⁾	3. Mailza Gomes - PP/AC ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. VAGO ⁽¹⁾
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP ⁽¹⁴⁾
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB ⁽¹⁴⁾	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Sérgio Petecão - AC ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Irajá - TO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Telmário Mota - PROS/RR ⁽¹²⁾	1. Paulo Rocha - PT/PA ⁽¹²⁾
Jean Paul Prates - PT/RN ⁽¹²⁾	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT ⁽¹⁰⁾	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Elmano Férrer - PI ⁽⁶⁾	1. Alvaro Dias - PR ⁽⁶⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Paulo Bengtson - PTB/PA ⁽¹⁵⁾	1. Nivaldo Albuquerque - PTB/AL ⁽¹⁶⁾
Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC ⁽¹⁹⁾	2. VAGO
PT	
Carlos Zarattini - SP ⁽⁵⁾	1. Afonso Florence - BA ⁽⁵⁾
PSL	
Bia Kicis - DF ^(17,18)	1. Carlos Jordy - RJ ^(17,18)
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Wellington Roberto - PB	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Domingos Sávio - MG ⁽⁷⁾	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Elmar Nascimento - BA	1. Efraim Filho - PB
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Léo Moraes - RO ⁽⁸⁾	1. Pr. Marco Feliciano - SP ⁽⁹⁾
PMN ⁽²⁾	
Eduardo Braide - PODEMOS/MA ⁽³⁾	1. VAGO

Notas:

- 07/02/2020: Desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 3/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 191](#))
- Rodízio nos termos do art. 10-A do regimento comum.
- 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Eduardo Braide. (Of. 38/2019 - Liderança do PMN) ([DCN de 21/11/2019, p. 180](#))
- 19/11/2019: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Otto Alencar; desligado da suplência o Senador Angelo Coronel. (Of. 160/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 21/11/2019, p. 185](#))
- 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado Afonso Florence, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 649/2019 - Liderança do PT) ([DCN de 21/11/2019, p. 189](#))
- 20/11/2019: Designado como titular o Senador Elmano Férrer, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Alvaro Dias, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 124/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 21/11/2019, p. 183](#))
- 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Domingos Sávio, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio. (Of. 603/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 21/11/2019, p. 188](#))
- 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Léo Moraes, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 267/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 21/11/2019, p. 186](#))
- 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Pr. Marco Feliciano, em substituição ao Deputado Bacelar. (Of. 270/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 21/11/2019, p. 187](#))
- 20/11/2019: Designado como titular o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco. (Of. 75/2019 - Liderança do Bloco Vanguarda) ([DCN de 21/11/2019, p. 181](#))
- 20/11/2019: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designada como suplente a Senadora Mailza Gomes, em substituição ao Senador Ciro Nogueira. (Of. 78/2019 - Liderança do PP) ([DCN de 21/11/2019, p. 182](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



12. 20/11/2019: Designado como titular o Senador Telmário Mota, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Jean Paul Prates; designado como suplente o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Rogério Carvalho. (Of. 108/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 21/11/2019, p. 183](#))
13. 21/11/2019: Designados como titulares os Senadores Luiz do Carmo e Marcelo Castro, em substituição aos Senadores Eduardo Braga e Marcio Bittar; Como suplentes, foram indicados os Senadores Mecias de Jesus e Marcio Bittar.(Of. 229/2019 - Liderança MDB) ([DCN de 28/11/2019, p. 328](#))
14. 26/11/2019: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues; designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à senadora Leila Barros. (Of. 138/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente) ([DCN de 28/11/2019, p. 327](#))
15. 28/11/2019: Designado como titular o Deputado Paulo Bengtson, em substituição ao Deputado Arthur Lira. (Of. 220/2019 - Liderança do Bloco MDB/PP/PTB) ([DCN de 28/11/2019, p. 320](#))
16. 02/12/2019: Designado como suplente o Deputado Nivaldo Albuquerque. (Of. 232/2019 da Liderança do PP) ([DCN de 05/12/2019, p. 169](#))
17. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Felício Laterça, em substituição à Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Heitor Freire, em substituição ao Deputado Carlos Jordy. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/12/2019, p. 601](#))
18. 17/12/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Heitor Freire. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
19. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Rogério Peninha Mendonça (MDB), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB). (Of. 6/2020 da Liderança do Bloco MDB PP PTB) ([DCN de 13/02/2020, p. 192](#))

Secretário: Rodrigo Chia

Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 904/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 904, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 904, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Marcos Rogério (DEM-RO)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 18/11/2019

Instalação: 04/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC ⁽¹⁵⁾	1. Eduardo Gomes - MDB/TO ⁽¹⁵⁾
Confúcio Moura - MDB/RO ⁽¹⁵⁾	2. Marcio Bittar - MDB/AC ⁽¹⁵⁾
Daniella Ribeiro - PP/PB	3. Ciro Nogueira - PP/PI
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. VAGO ⁽²⁾
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Cid Gomes ⁽¹⁹⁾	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Otto Alencar - BA	1. Angelo Coronel - BA
Omar Aziz - AM ⁽⁵⁾	2. Sérgio Petecão - AC ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE ⁽¹⁰⁾	1. Jean Paul Prates - PT/RN ⁽¹⁰⁾
Zenaide Maia - PROS/RN ⁽¹⁰⁾	2. Humberto Costa - PT/PE ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Marcos Rogério - DEM/RO ⁽²²⁾	1. Rodrigo Pacheco - DEM/MG ⁽²²⁾
PODEMOS	
Styvenson Valentim - RN ⁽⁸⁾	1. Marcos do Val - ES ⁽⁸⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Mário Negromonte Jr. - PP/BA ⁽²⁰⁾	1. Juarez Costa - MDB/MT ⁽¹²⁾
Mauro Lopes - MDB/MG ⁽¹¹⁾	2. Cacá Leão - PP/BA ⁽²⁰⁾
PT	
Jorge Solla - BA ⁽⁷⁾	1. Alexandre Padilha - SP ⁽²³⁾
PSL	
Sanderson - RS ^(4,16,26,27)	1. Carlos Jordy - RJ ^(4,26,27)
PSD	
Hugo Leal - RJ ⁽²¹⁾	1. Diego Andrade - MG
PL	
Bosco Costa - SE ⁽⁶⁾	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Elias Vaz - GO ⁽⁹⁾	1. VAGO
REPUBLICANOS	
Hugo Motta - PB ⁽¹³⁾	1. Manuel Marcos - AC ⁽¹³⁾
PSDB	
Domingos Sávio - MG ⁽²⁵⁾	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Lucas Vergílio - SOLIDARIEDADE/GO ⁽¹⁸⁾	1. Efraim Filho - PB
PDT	
Fábio Henrique - SE ⁽¹⁴⁾	1. Leônidas Cristino - CE ⁽¹⁴⁾
PODEMOS	
Léo Moraes - RO ⁽¹⁾	1. Pr. Marco Feliciano - SP ⁽²⁴⁾
REDE ⁽³⁾	
Joenia Wapichana - RR	1. Lucas Gonzalez - NOVO/MG ⁽¹⁷⁾

Notas:

- 04/12/19: Designado como titular o Deputado Léo Moraes, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 284 Liderança PODEMOS) ([DCN de 05/12/2019, p. 171](#))
- 07/02/2020: Desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 4/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 193](#))
- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- 18/11/2019: Designada como titular a Deputado Bia Kiciz, designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 441/2019 - Liderança do PSL)
- 19/11/2019: Designado como titular o Senador Omar Aziz, em substituição ao Senador Irajá; designado como suplente o Senador Sérgio Petecão. (Of. 161/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 21/11/2019, p. 192](#))
- 19/11/2019: Designado como titular o Deputado Bosco Costa, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (Of. 391/2019 - Liderança do PL) ([DCN de 21/11/2019, p. 195](#))
- 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Jorge Solla, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta. (Of. 651/2019 - Liderança do PT) ([DCN de 21/11/2019, p. 198](#))
- 20/11/2019: Designado como titular o Senador Styvenson Valentim, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Marcos do Val, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 125/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 21/11/2019, p. 191](#))
- 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Elias Vaz, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar. (Of. 319/2019 - Liderança do PSB) ([DCN de 21/11/2019, p. 194](#))
- 20/11/2019: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Humberto Costa; designada como titular a Senadora Zenaide Maia, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Jean Paul Prates; designado como suplente o Senador Humberto Costa. (Of. 109/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 21/11/2019, p. 190](#))



11. 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Mauro Lopes, em substituição ao Deputado Baleia Rossi. (Of. 398/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 21/11/2019, p. 197](#))
12. 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Juarez Costa. (Of. 397/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 21/11/2019, p. 196](#))
13. 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Hugo Motta, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus; designado como suplente o Deputado Manuel Marcos, em substituição ao Deputado João Roma. (Of. 229/2019 - Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 21/11/2019, p. 193](#))
14. 21/11/2019: Designado como titular o Deputado Fábio Henrique, em substituição ao Deputado André Figueiredo; designado como suplente o Deputado Leônidas Cristino, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 382/2019 - Liderança do PDT) ([DCN de 28/11/2019, p. 332](#))
15. 21/11/2019: Designados como titulares os Senadores Dário Berger e Confúcio Moura, em substituição aos Senadores Eduardo Braga e Marcio Bittar; Como suplentes, foram indicados os Senadores Eduardo Gomes e Marcio Bittar.(Of. 231/2019 - Liderança MDB) ([DCN de 28/11/2019, p. 331](#))
16. 21/11/2019: Designado como titular o Deputado o Deputado Sanderson, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 475/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 28/11/2019, p. 333](#))
17. 21/11/2019: Designado como suplente o Deputado Lucas Gonzalez. (Of. sn/2019 - Liderança da REDE) ([DCN de 28/11/2019, p. 335](#))
18. 21/11/2019: Designado como titular o Deputado o Deputado Lucas Vergilio, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento. (Of. 612/2019 - Liderança do DEM) ([DCN de 28/11/2019, p. 334](#))
19. 26/11/2019: Designado como titular o Senador Cid Gomes, em substituição ao Senador Weverton. (Of. 139/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente) ([DCN de 28/11/2019, p. 329](#))
20. 27/11/2019: Designado como titular o Deputado Mário Negromonte Jr, em substituição ao Deputado Arthur Lira; designado como suplente o Deputado Cacá Leão. (Of. 222/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 28/11/2019, p. 330](#))
21. 28/11/2019: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado André de Paula. (Of. 493/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 05/12/2019, p. 173](#))
22. 02/12/2019: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco; designado como suplente o Senador Rodrigo Pacheco, em substituição ao Senador Jorginho Mello. (Of. 80/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda) ([DCN de 05/12/2019, p. 170](#))
23. 03/12/2019: Designado como suplente o Deputado Alexandre Padilha, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 678/2019 da Liderança do PT) ([DCN de 05/12/2019, p. 174](#))
24. 04/12/19:Designado como suplente o Deputado Marco Feliciano, em substituição ao Deputado Bacelar. (Of. 286 Liderança PODEMOS) ([DCN de 05/12/2019, p. 172](#))
25. 05/12/2019: Designado como titular o Deputado Domingos Sávio, em substituição Carlos Sampaio. (Of. 650 da Liderança do PSDB) ([DCN de 12/12/2019, p. 572](#))
26. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Felício Laterça, em substituição ao Deputado Sanderson; designado como suplente o Deputado Heitor Freire, em substituição ao Deputado Carlos Jordy. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/12/2019, p. 601](#))
27. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Sanderson, em substituição ao Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Heitor Freire. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)

Secretário: Rodrigo Bedritchuk
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 905/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 905, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 905, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Sérgio Petecão (PSD-AC)

VICE-PRESIDENTE: Lucas Vergílio (SOLIDARIEDADE-GO)

RELATOR: Christino Aureo (PP-RJ)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 18/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Marcelo Castro - MDB/PI ⁽¹⁾
Confúcio Moura - MDB/RO ⁽¹⁾	2. Eduardo Gomes - MDB/TO ⁽¹⁾
Esperidião Amin - PP/SC ^(13,28)	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Plínio Valério - PSDB/AM ⁽²⁰⁾	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Soraya Thronicke - PSL/MS ⁽²²⁾	2. Major Olimpio - PSL/SP ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB ⁽²⁾	1. Fabiano Contarato - REDE/ES ⁽⁴¹⁾
Randolfe Rodrigues - REDE/AP ⁽⁴¹⁾	2. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão - AC ^(8,16)	1. Arolde de Oliveira - RJ ⁽⁸⁾
Irajá - TO	2. Carlos Viana - MG ^(7,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA ⁽²⁵⁾	1. Rogério Carvalho - PT/SE
Paulo Paim - PT/RS ⁽²⁵⁾	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Lasier Martins - RS ⁽¹⁰⁾	1. Alvaro Dias - PR ⁽¹⁰⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Christino Aureo - PP/RJ ⁽³⁾	1. Carlos Chiodini - MDB/SC ⁽²³⁾
Hildo Rocha - MDB/MA ^(23,38,39,43)	2. Átila Lira - PP/PI ⁽²⁴⁾
PT	
Paulo Pimenta - RS	1. Rogério Correia - MG ⁽¹⁷⁾
PSL	
Bia Kicis - DF ^(4,15,31,33,36)	1. Dra. Soraya Manato - ES ^(4,15,29,34,40,42)
PSD	
Sidney Leite - AM ⁽³⁰⁾	1. Hugo Leal - RJ ⁽²⁶⁾
PL	
Lucas Vergílio - SOLIDARIEDADE/GO ⁽²¹⁾	1. Lincoln Portela - MG ⁽¹⁹⁾
PSB	
Danilo Cabral - PE ⁽¹⁸⁾	1. Bira do Pindaré - MA ⁽¹⁸⁾
REPUBLICANOS	
Julio Cesar Ribeiro - DF ⁽²⁷⁾	1. Ossesio Silva - PE ⁽²⁷⁾
PSDB	
Eduardo Cury - SP ⁽³²⁾	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Kim Kataguiri - SP ⁽⁵⁾	1. Fred Costa - PATRIOTA/MG ⁽¹⁴⁾
PDT	
Paulo Ramos - RJ ⁽³⁷⁾	1. Mauro Benevides Filho - CE ⁽⁹⁾
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Pr. Marco Feliciano - SP ⁽¹¹⁾
SOLIDARIEDADE	
Paulo Pereira da Silva - SP ⁽⁶⁾	1. Orlando Silva - PCdoB/SP ^(12,35,44)

Notas:

- 18/11/2019: Designado como titular o Senador Eduardo Braga; designado como titular o Senador Confúcio Moura; designado como suplente o Senador Marcelo Castro; designado como suplente o Senador Eduardo Gomes. (Of. 230/2019 - Liderança do MDB)
- 18/11/2019: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo. (Of. 140/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente)
- 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Christino Aureo. (Of. 387/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB)
- 18/11/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 441/2019 - Liderança do PSL)
- 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Kim Kataguiri. (Of. 825/2019 - Liderança do DEM)
- 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Paulo Pereira da Silva. (Of. 212/2019 - Liderança do Solidariedade)
- 19/11/2019: Designado como suplente o Senador Otto Alencar. (Of. 164/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 21/11/2019, p. 202](#))
- 19/11/2019: Designado como titular o Senador Carlos Viana, em substituição ao Senador Otto Alencar; designado como suplente o Senador Aroldo de Oliveira, em substituição ao Senador Angelo Coronel. (Of. 162/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 21/11/2019, p. 201](#))
- 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 380/2019 - Liderança do PDT) ([DCN de 21/11/2019, p. 205](#))
- 20/11/2019: Designado como titular o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Alvaro Dias, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 126/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 21/11/2019, p. 200](#))
- 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Pr. Marco Feliciano, em substituição ao Deputado Bacelar. (Of. 271/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 21/11/2019, p. 204](#))
- 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Lucas Vergílio. (Of. 213/2019 - Liderança do SOLIDARIEDADE) ([DCN de 28/11/2019, p. 339](#))
- 20/11/2019: Designada como titular a Senadora Mailza Gomes, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Ciro Nogueira. (Of. 80/2019 - Liderança do PP) ([DCN de 21/11/2019, p. 199](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



14. 21/11/2019: Designado como suplente o Deputado Fred Costa. (Of. 829/2019 - Liderança do DEM) ([DCN de 28/11/2019, p. 347](#))
15. 21/11/2019: Designada como titular a Deputada Major Fabiana, em substituição à Deputada Bia Kicis; Como suplente, o Deputado Sanderson substitui o Deputado Carlos Jody. (Of. 473/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 28/11/2019, p. 345](#))
16. 21/11/2019: Designado como Titular o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a assumir a vaga de suplente em substituição ao Senador Otto Alencar. (Of.166, Liderança do PSD) ([DCN de 28/11/2019, p. 338](#))
17. 26/11/2019: Designado como suplente o Deputado Rogério Correia, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 673/2019 - Liderança do PT) ([DCN de 28/11/2019, p. 346](#))
18. 27/11/2019: Designado o Deputado Danilo Cabral como titular, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar; Como suplente, designa-se o Deputado Bira do Pindaré em substituição ao Deputado Elias Vaz. (Of.321, Liderança PSB) ([DCN de 28/11/2019, p. 342](#))
19. 27/11/2019: Designado o Deputado Lincoln Portela como suplente, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos. (Of.395, Liderança PL) ([DCN de 28/11/2019, p. 343](#))
20. 27/11/2019: Designado o Senador Plínio Valério como titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha. (Of.122, Liderança PSDB) ([DCN de 28/11/2019, p. 337](#))
21. 27/11/2019: Designado o Deputado Lucas Vergilio como titular, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (Of.403, Liderança PL) ([DCN de 28/11/2019, p. 344](#))
22. 27/11/2019: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Major Olímpio; designado como suplente o Senador Major Olímpio. (Of. 106/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 28/11/2019, p. 336](#))
23. 27/11/2019: Designado como titular o Deputado Herculiano Passos; designado como suplente o Deputado Carlos Chiodini. (Of. 223/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 28/11/2019, p. 340](#))
24. 27/11/2019: Designado como suplente o Deputado Atila Lira. (Of. 224/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 28/11/2019, p. 341](#))
25. 04/12/2019: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Telmário Mota. (Of. 110/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 05/12/2019, p. 175](#))
26. 04/12/2019: Designado como suplente o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Diego Andrade. (Of. 722/2019 da Liderança do PSD) ([DCN de 05/12/2019, p. 176](#))
27. 10/12/2019: Designado como titular o Deputado Julio Cesar Ribeiro, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus; designado como suplente o Deputado Osseio Silva, em substituição ao Deputado João Roma. (Of. 228/2019 da Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 12/12/2019, p. 574](#))
28. 10/12/2019: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição à Senadora Mailza Gomes. (Of. 84/2019 da Liderança do PP) ([DCN de 12/12/2019, p. 573](#))
29. 11/12/2019: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Sanderson. (Of. 505/2019 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/12/2019, p. 575](#))
30. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado André de Paula. (Of. 531/2019 da Liderança do PSD) ([DCN de 12/12/2019, p. 576](#))
31. 11/12/2019: Designada como titular a Deputada Joice Hasselmann, em substituição à Deputada Major Fabiana. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/12/2019, p. 601](#))
32. 12/12/19: Designado como titular o Deputado Eduardo Curry, substituindo o Deputado Carlos Sampaio. (Of. 685 Liderança PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 195](#))
33. 17/12/2019: Designada como titular a Deputada Major Fabiana, em substituição à Deputada Joice Hasselmann; designado como suplente o Deputado Sanderson, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
34. 19/02/2020: Desligado da Suplência o Deputado Sanderson, da Comissão Mista (Of. 33/2020 da Liderança do PSL).
35. 04/02/2020: Designado como suplente o Deputado Aureo Ribeiro. (Of. 2/2020 da Liderança do SOLIDARIEDADE) ([DCN de 06/02/2020, p. 40](#))
36. 04/02/2020 (às 15h39): Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição à Deputada Major Fabiana. (Of. 9/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 06/02/2020, p. 41](#))
37. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Paulo Ramos, em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Of. 3/2020 da Liderança do PDT) ([DCN de 13/02/2020, p. 194](#))
38. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Darcísio Perondi, em substituição ao Deputado Herculano Passos. (Of. 2/2020 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB)
39. 18/02/2020: Deputado Darcísio Perondi é desligado da Comissão (reassunção do Deputado Osmar Terra, titular).
40. 19/02/2020: Desligamento do Deputado Sanderson, da Comissão Mista (Of. 33/2020 da Liderança do PSL).
41. 03/03/2020: Designado o Senador Randolfe Rodrigues como titular, bem como o Senador Fabiano Contarato na vaga de suplente. (Of.012/2020, Liderança Senado Independente)
42. 03/03/2020: Designada como suplente a Deputada Dra. Soraya Manato. (Of.37/2020 da Liderança do PSL)
43. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Hildo Rocha, em substituição ao Deputado Darcísio Perondi. (Of. 51/2020 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB)
44. 04/03/2020: Designado como suplente o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Aureo Ribeiro. (Of.15/2020 - Liderança do Solidariedade)

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 906/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 906, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 906, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Vinicius Poit (NOVO-SP)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Acir Gurgacz (PDT-RO)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 22/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. Luiz do Carmo - MDB/GO ⁽¹¹⁾
Luiz Pastore - MDB/ES ⁽¹¹⁾	2. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽¹¹⁾
Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽⁸⁾	3. Vanderlan Cardoso - PP/GO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL ⁽²²⁾	1. VAGO ⁽²²⁾
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Acir Gurgacz - PDT/RO ⁽⁵⁾	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Nelsinho Trad - MS ⁽⁴⁾	1. Angelo Coronel - BA ⁽⁴⁾
Sérgio Petecão - AC ⁽⁴⁾	2. Otto Alencar - BA ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN ⁽²⁰⁾	1. Paulo Rocha - PT/PA ⁽²⁰⁾
Rogério Carvalho - PT/SE ⁽²⁰⁾	2. Telmário Mota - PROS/RR ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Marcos do Val - ES ⁽²³⁾	1. Eduardo Girão - CE



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Ronaldo Carletto - PP/BA ⁽¹⁴⁾	1. Luísa Canziani - PTB/PR ⁽¹⁹⁾
Mauro Lopes - MDB/MG ⁽¹³⁾	2. Celina Leão - PP/DF ⁽²⁶⁾
PT	
José Ricardo - AM ⁽¹⁶⁾	1. Carlos Zarattini - SP ^(16,25)
PSL	
Vinicius Poit - NOVO/SP ^(10,12)	1. Carlos Jordy - RJ ^(10,17,18)
PSD	
Vermelho - PR ⁽⁹⁾	1. Diego Andrade - MG
PL	
Bosco Costa - SE ⁽²⁾	1. Tiago Dimas - SOLIDARIEDADE/TO ⁽²⁴⁾
PSB	
Vilson da Fetaemg - MG ⁽⁷⁾	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Eduardo Cury - SP ⁽²¹⁾	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Geninho Zuliani - SP ⁽⁶⁾	1. Juninho do Pneu - RJ ⁽⁶⁾
PDT	
Leônidas Cristino - CE ⁽³⁾	1. Fábio Henrique - SE ⁽³⁾
PODEMOS	
Léo Moraes - RO ⁽¹⁵⁾	1. Bacelar - BA
PSOL ⁽¹⁾	
Ivan Valente - SP	1. Fernanda Melchionna - RS

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- 22/11/2019: Designado como titular o Deputado Bosco Costa. (Of. 400/2019 - Liderança do PL)
- 22/11/2019: Designado como titular o Deputado Leônidas Cristino; designado como suplente o Deputado Fábio Henrique. (Of. 383/2019 - Liderança do PDT)
- 22/11/2019: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad; designado como titular o Senador Sérgio Petecão; designado como suplente o Senador Angelo Coronel; designado como suplente o Senador Otto Alencar. (Of. 165/2019 - Liderança do PSD)
- 26/11/2019: Designado como titular o Senador Acir Gurgacz, em substituição ao Senador Weverton. (Of. 140/2019 - Bloco Senado Independente) ([DCN de 28/11/2019, p. 350](#))
- 26/11/2019: Designado como titular o Deputado Geninho Zuliani, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento; designado como suplente o Deputado Juninho do Pneu, em substituição ao Deputado Efraim Filho. (Of. 853/2019 - Liderança do DEM) ([DCN de 28/11/2019, p. 352](#))
- 27/11/2019: Designado o Deputado Vilson da Fetaemg como titular, em substituição ao deputado Tadeu Alencar. (Of.329, Liderança PSB) ([DCN de 28/11/2019, p. 351](#))
- 27/11/2019: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Ciro Nogueira. (Of. 81/2019 - Liderança do PP) ([DCN de 28/11/2019, p. 349](#))
- 28/11/2019: Designado como titular o Deputado Vermelho. (Of. 508/2019 - Liderança do PSD) ([DCN de 05/12/2019, p. 178](#))
- 22/11/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 441/2019 da Liderança do PSL)
- 03/12/2019: Designado como titular o Senador Luiz Pastore, em substituição ao Senador Marcio Bittar; designado como suplente o Senador Luiz do Carmo; designado como suplente o Senador Confúcio Moura. (Of. 243/2019 da Liderança do MDB) ([DCN de 05/12/2019, p. 177](#))



12. 05/12/2019: Designado como titular o Deputado Vinicius Poit, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 498/2019 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/12/2019, p. 580](#))
13. 10/12/2019: Designado como titular o Deputado Mauro Lopes, em substituição ao Deputado Baleia Rossi. (Of. n° 244/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 12/12/2019, p. 578](#))
14. 10/12/2019: Designado como titular o Deputado Ronaldo Carletto, em substituição ao Deputado Baleia Rossi. (Of. 242/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 12/12/2019, p. 577](#))
15. 10/12/2019: Designado como titular o Deputado Léo Moraes, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 294/2019 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 12/12/2019, p. 579](#))
16. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado José Ricardo, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado Nilto Tatto, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 686/2019 da Liderança do PT) ([DCN de 12/12/2019, p. 581](#))
17. 11/12/2019: Designado como suplente o Deputado Heitor Freire, em substituição ao Deputado Carlos Jordy. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/12/2019, p. 601](#))
18. 17/12/2019: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Heitor Freire. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
19. 17/12/2019: Designada como suplente a Deputada Luiza Canziani. (Of. 252/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB)
20. 17/12/2019: Designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Paulo Rocha; designado como suplente o Senador Telmário Mota, em substituição à Senadora Zenaide Maia. (Of. 117/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
21. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Eduardo Cury (PSDB), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB). (Of. 3/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 196](#))
22. 07/02/2020: Designado como titular o Senador Rodrigo Cunha, em substituição ao Senador Roberto Rocha, desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 5/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 197](#); [DCN de 13/02/2020, p. 197](#))
23. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Marcos do Val, em substituição ao Senador Álvaro Dias. (Of. 10/2020 da Liderança do Podemos) ([DCN de 13/02/2020, p. 198](#))
24. 11/02/2020: Designado como suplente o Deputado Tiago Dimas. (Of. 14/2020 da Liderança do PL) ([DCN de 13/02/2020, p. 199](#))
25. 19/02/2020: Designado como Suplente o Deputado Carlos Zarattini- PT/SP em substituição ao Deputado Nilton Tatto- PT/SP (Of. 57/2020 da Liderança do PT).
26. 20/02/2020: Designado como Suplente a Deputada Celina Leão-PP/DF(Of. 027/2020 da Liderança do PP).

Secretário: Ricardo Maia

Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 907/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 907, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 907, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Luis Carlos Heinze (PP-RS)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Newton Cardoso Jr (MDB-MG)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 29/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE ⁽¹³⁾	1. Marcelo Castro - MDB/PI ⁽¹³⁾
Dário Berger - MDB/SC ⁽¹³⁾	2. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE ⁽¹³⁾
Luis Carlos Heinze - PP/RS ^(2,11)	3. Esperidião Amin - PP/SC ⁽²⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL ⁽³⁾	1. Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽²⁷⁾
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB ⁽¹²⁾	1. Kátia Abreu - PDT/TO ⁽²¹⁾
Randolfe Rodrigues - REDE/AP ^(23,35)	2. Acir Gurgacz - PDT/RO ⁽³⁵⁾
PSD	
Sérgio Petecão - AC ⁽⁴⁾	1. Arolde de Oliveira - RJ ⁽⁴⁾
Paulo Albuquerque - AP ^(4,34)	2. Carlos Viana - MG ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA ^(31,32)	1. Jaques Wagner - PT/BA ^(31,32)
Jean Paul Prates - PT/RN ^(31,32)	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Chico Rodrigues - DEM/RR ⁽⁵⁾	1. Jorginho Mello - PL/SC ⁽⁵⁾
PODEMOS	
Lasier Martins - RS ⁽¹⁹⁾	1. Reguffe - DF ^(19,36)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Felipe Carreras - PSB/PE ⁽²²⁾	1. Herculano Passos - MDB/SP ⁽¹⁷⁾
Newton Cardoso Jr - MDB/MG	2. Clarissa Garotinho - PROS/RJ ⁽¹⁸⁾
PT	
Helder Salomão - ES ⁽²⁰⁾	1. Carlos Zarattini - SP ⁽²⁰⁾
PSL	
Daniel Silveira - RJ ^(25,30)	1. Carlos Jordy - RJ ^(25,30)
PSD	
Expedito Netto - RO ^(6,10,37)	1. Vermelho - PR ⁽⁶⁾
PL	
Fernando Rodolfo - PE ⁽⁷⁾	1. Magda Mofatto - GO ⁽⁷⁾
PSB	
Bira do Pindaré - MA ⁽²⁹⁾	1. Aliel Machado - PR ⁽²⁹⁾
REPUBLICANOS	
Vinicius Carvalho - SP ⁽²⁴⁾	1. Amaro Neto - ES ⁽²⁶⁾
PSDB	
Roberto Pessoa - CE ⁽¹⁵⁾	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Paulo Azi - BA ^(8,14)	1. Leur Lomanto Júnior - BA ⁽¹⁴⁾
PDT	
Fábio Henrique - SE ⁽¹⁶⁾	1. Sergio Vidigal - ES ⁽²⁸⁾
PODEMOS	
José Nelto - GO ^(33,38)	1. Bacelar - BA
PCdoB ⁽¹⁾	
Márcio Jerry - MA ⁽⁹⁾	1. Daniel Almeida - BA ⁽⁹⁾

Notas:

- Rodízio nos termos do Art. 10-A do Regimento Comum.
- 29/11/2019: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira; designado como suplente o Senador Esperidião Amin. (Of. 82/2019 - Liderança do PP)
- 29/11/2019: Designado como titular o Senador Rodrigo Cunha. (Of. 125/2019 - Liderança do PSDB)
- 29/11/2019: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão; designado como titular o Senador Lucas Barreto; designado como suplente o Senador Arolde de Oliveira; designado como suplente o Senador Carlos Viana. (Of. 168/2019 - Liderança do PSD)
- 29/11/2019: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues; designado como suplente o Senador Jorginho Mello. (Of. 79/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda)
- 29/11/2019: Designado como titular o Deputado Marx Beltrão; designado como suplente o Deputado Vermelho. (Of. 515/2019 - Liderança do PSD)
- 29/11/2019: Designado como titular o Deputado Fernando Rodolfo; designada como suplente a Deputada Magda Mofatto. (Of. 406/2019 da Liderança do PL)
- 29/11/2019: Designado como titular o Deputado Leur Lomanto Júnior. (Of. 857/2019 da Liderança do DEM)
- 12/12/19: Designados como titular e suplente os Deputados Márcio Jerry e Daniel Almeida. (Of. 133 Liderança PCdoB)
- 12/12/19: Desligado da vaga de titular o Deputado Marx Beltrão. (Of. 550 Liderança PSD)
- 02/12/2019: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Ciro Nogueira. (Of. 82/2019 da Liderança do PP) ([DCN de 05/12/2019, p. 179](#))
- 03/12/2019: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Weverton. (Of. 144/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente) ([DCN de 05/12/2019, p. 180](#))



13. 03/12/2019: Designado como titular o Senador Fernando Bezerra Coelho, em substituição ao Senador Eduardo Braga; designado como titular o Senador Dario Berger, em substituição ao Senador Márcio Bittar; designado como suplente o Senador Marcelo Castro; designado como suplente o Senador Jarbas Vasconcelos. (Of. 244/2019 da Liderança do MDB) ([DCN de 05/12/2019, p. 181](#))
14. 04/12/2019: Designado como titular o Deputado Paulo Azi, em substituição ao Deputado Leur Lomanto Júnior; designado como suplente o Deputado Leur Lomanto Júnior. (Of. 862/2019 da Liderança do DEM) ([DCN de 05/12/2019, p. 182](#))
15. 05/12/2019: Designado como titular o Deputado Roberto Pessoa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio. (Of. 648/2019 da Liderança do PSDB) ([DCN de 12/12/2019, p. 591](#))
16. 05/12/2019: Designado como titular o Deputado Fábio Henrique, em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Of. 396/2019 da Liderança do PDT) ([DCN de 12/12/2019, p. 590](#))
17. 05/12/2019: Designado como suplente o Deputado Herculano Passos. (Of. 240/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 12/12/2019, p. 587](#))
18. 10/12/2019: Designada como suplente a Deputada Clarissa Garotinha. (Of. 241/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 12/12/2019, p. 588](#))
19. 10/12/2019: Designado como titular o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Alvaro Dias, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 131/2019 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 12/12/2019, p. 582](#))
20. 10/12/2019: Designado como titular o Deputado Helder Salomão, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 685/2019 da Liderança do PT) ([DCN de 12/12/2019, p. 592](#))
21. 10/12/2019: Designada como suplente a Senadora Kátia Abreu, em substituição à Senadora Leila Barros. (Of. 148/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente) ([DCN de 12/12/2019, p. 583](#))
22. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Felipe Carreras (PSB), em substituição ao Deputado Arthur Lira (PP), em vaga cedida. (Of. 239/2019 - Liderança do Bloco PP/MDB/PTB) ([DCN de 12/12/2019, p. 586](#))
23. 11/12/2019: Designado como titular o Senador Acir Gurgacz, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues. (Of. 150/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente) ([DCN de 12/12/2019, p. 584](#))
24. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Vinicius Carvalho, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus. (Of. 241/2019 da Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 12/12/2019, p. 589](#))
25. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Felício Laterça em substituição à Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Heitor Freire, em substituição ao Deputado Carlos Jordy. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/12/2019, p. 601](#))
26. 12/12/19: Designado como suplente o Deputado Amaro Neto, substituindo o Deputado João Roma. (Of.248 Liderança Republicanos)
27. 12/12/19: Designado como suplente o Senador Izalci Lucas. (Of. 128 Liderança PSDB)
28. 12/12/19: Designado como suplente o Deputado Sérgio Vidigal, substituindo o Deputado Afonso Motta. (Of. 397 Liderança PDT)
29. 12/12/2019: Designados como titular e suplente os Deputados Bira do Pindaré e Aliel Machado. (Of. 351 Liderança PSB)
30. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Daniel Silveira, em substituição ao Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Heitor Freire. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
31. 17/12/2019: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Jaques Wagner, em substituição ao Senador Rogério Carvalho. (Of. 118/2019 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
32. 17/12/2019: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Jaques Wagner, em substituição ao Senador Rogério Carvalho. (Of. 118/2019 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
33. 18/12/2019: Designada como titular a Deputada Renata Abreu, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 311/2019 da Liderança do PODEMOS)
34. 04/02/2020: Designado como titular o Senador Paulo Albuquerque, em substituição ao Senador Lucas Barreto. (Of. 14/2020 da Liderança do PSD) ([DCN de 06/02/2020, p. 48](#))
35. 04/02/2020: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Acir Gurgacz; designado como suplente o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Eliziane Gama. (Of. 1/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente) ([DCN de 06/02/2020, p. 42](#))
36. 11/02/2020: Designado como suplente o Senador Reguffe, em substituição ao Senador Álvaro Dias. (Of. 11/2020 da Liderança do Podemos) ([DCN de 13/02/2020, p. 200](#))
37. 12/02/2020: Designado como titular o Deputado Expedito Netto. (Of. 32/2020 da Liderança do PSD)
38. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado José Nelto, em substituição a Deputada Renata Abreu. (Of. 25/2020 da Liderança do PODEMOS).

Secretário: Vivian Zoehler
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 908/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 908, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 908, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Raimundo Costa (PL-BA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Rogério Carvalho (PT-SE)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 03/12/2019

Instalação: 17/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁵⁾	1. Renan Calheiros - MDB/AL ⁽⁵⁾
Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE ⁽⁵⁾	2. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE ⁽⁵⁾
Vanderlan Cardoso - PP/GO ⁽⁸⁾	3. Daniella Ribeiro - PP/PB ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL ⁽²⁰⁾	1. VAGO ⁽²⁰⁾
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE ⁽¹⁵⁾
PSD	
Otto Alencar - BA	1. Angelo Coronel - BA
Paulo Albuquerque - AP ^(12,21)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE ⁽¹⁹⁾	1. Humberto Costa - PT/PE ⁽¹⁹⁾
Jean Paul Prates - PT/RN ⁽¹⁹⁾	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Elmano Férrer - PI ^(25,26)	1. VAGO



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Mário Negromonte Jr. - PP/BA ⁽¹¹⁾	1. Angela Amin - PP/SC ⁽¹⁷⁾
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²³⁾	2. VAGO
PT	
Rejane Dias - PI ⁽²²⁾	1. João Daniel - SE ⁽²²⁾
PSL	
Bia Kicis - DF ^(3,13,16)	1. Carlos Jordy - RJ ^(3,13,16)
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Raimundo Costa - BA ⁽⁴⁾	1. Gildenemyr - MA ⁽⁹⁾
PSB	
João H. Campos - PE ⁽²⁾	1. VAGO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Adolfo Viana - BA ⁽²⁴⁾	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Pedro Lupion - PR ⁽¹⁸⁾	1. Efraim Filho - PB
PDT	
Túlio Gadêlha - PE ⁽⁶⁾	1. Eduardo Bismarck - CE ⁽⁷⁾
PODEMOS	
Ricardo Teobaldo - PE ⁽¹⁴⁾	1. Bacelar - BA
PATRIOTA ⁽¹⁾	
Marreca Filho - MA ⁽¹⁰⁾	1. Pastor Eurico - PE

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- 03/12/2019: Designado como titular o Deputado João H. Campos. (Of. 338/2019 da Liderança do PSB)
- 03/12/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 441/2019 da Liderança do PSL)
- 03/12/2019: Designado como titular o Deputado Raimundo Costa, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (Of. 410/2019 da Liderança do PL) ([DCN de 05/12/2019, p. 184](#))
- 04/12/2019: Designado como titular o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Eduardo Braga; designado como titular o Senador Fernando Bezerra, em substituição ao Senador Marcio Bittar; designado como suplente o Senador Renan Calheiros; designado como suplente o Senador Jarbas Vasconcelos. (Of. 245/2019 da Liderança do MDB) ([DCN de 05/12/2019, p. 183](#))
- 05/12/2019: Designado como titular o Deputado Túlio Gadêlha, em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Of. 398/2019 da Liderança do PDT) ([DCN de 12/12/2019, p. 598](#))
- 05/12/2019: Designado como suplente o Deputado Eduardo Bismarck, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 397/2019 da Liderança do PDT) ([DCN de 12/12/2019, p. 597](#))
- 05/12/2019: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designada como suplente a Senadora Daniella Ribeiro, em substituição ao Senador Ciro Nogueira. (Of. 83/2019 da Liderança do PP) ([DCN de 12/12/2019, p. 593](#))
- 05/12/2019: Designado como suplente o Deputado Gildenemyr, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos. (Of. 419/2019 da Liderança do PL) ([DCN de 12/12/2019, p. 599](#))
- 06/12/2019: Designado como titular o Deputado Marreca Filho, em substituição ao Deputado Fred Costa. (Of. S/N da Liderança do PATRIOTA) ([DCN de 12/12/2019, p. 600](#))



11. 10/12/2019: Designado como titular o Deputado Mário Negromonte Jr, em substituição ao Deputado Arthur Lira. (Of. 243/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) ([DCN de 12/12/2019, p. 595](#))
12. 10/12/2019: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Irajá. (Of. 170/2019 da Liderança do PSD) ([DCN de 12/12/2019, p. 594](#))
13. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Felício Laterça, em substituição à Deputada Bia Kicis; designada como suplente o Deputado Heitor Freire, em substituição ao Deputado Carlos Jordy. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/12/2019, p. 601](#))
14. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Ricardo Teobaldo, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 295/2019 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 12/12/2019, p. 596](#))
15. 12/12/19: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, substituindo a Senadora Eliziane Gama.(Of.152 Liderança Senado Independente)
16. 17/12/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Heitor Freire. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
17. 17/12/2019: Designada como suplente a Deputada Angela Amin. (Of. 246/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB)
18. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento. (Of. 883/2019 da Liderança do DEM)
19. 17/12/2019: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Humberto Costa. (Of. 119/2019 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
20. 17/12/2019: Designado como titular o Senador Rodrigo Cunha, em substituição ao Senador Roberto Rocha; desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 130/2019 da Liderança do PSDB)
21. 04/02/2020: Designado como titular o Senador Paulo Albuquerque, em substituição ao Senador Lucas Barreto. (Of. 14/2020 da Liderança do PSD) ([DCN de 06/02/2020, p. 48](#))
22. 04/02/2020: Designada como titular a Deputada Rejane Dias, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado João Daniel, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 28/2020 da Liderança do PT) ([DCN de 06/02/2020, p. 43](#))
23. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., em substituição ao Deputado Baleia Rossi. (Of. 9/2020 da Liderança do PP/MDB/PTB) ([DCN de 13/02/2020, p. 201](#))
24. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Adolfo Viana, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio. (Of. 5/2020 da Liderança do PSDB)
25. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Elmano Férrer. (Of. 19/2020 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 13/02/2020, p. 202](#))
26. 03/03/2020: Designado como titular o Senador Elmano Férrer, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of.25/2020 da Liderança do PODEMOS)

Secretário: Gigliola Ansiliero

Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 909/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 909, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 909, de 2019.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 12/12/2019**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Luiz Pastore - MDB/ES ⁽⁶⁾	1. Renan Calheiros - MDB/AL ⁽⁶⁾
Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE ⁽⁶⁾	2. Dário Berger - MDB/SC ⁽⁶⁾
Esperidião Amin - PP/SC ⁽²⁾	3. Mailza Gomes - PP/AC ⁽²⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽¹⁴⁾	1. VAGO
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Paulo Albuquerque - AP ⁽¹¹⁾	1. Arolde de Oliveira - RJ ⁽¹¹⁾
Sérgio Petecão - AC ⁽¹¹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE ⁽⁷⁾	1. Jaques Wagner - PT/BA ⁽⁷⁾
Jean Paul Prates - PT/RN ⁽⁷⁾	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Reguffe - DF ⁽¹⁵⁾	1. Oriovisto Guimarães - PR ⁽⁹⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ ⁽⁸⁾	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP	2. VAGO
PT	
Paulo Pimenta - RS	1. Rui Falcão - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ ⁽³⁾	1. Heitor Freire - CE ⁽³⁾
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Wellington Roberto - PB	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Vitor Lippi - SP ⁽¹²⁾	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Luis Miranda - DF ^(5,10)	1. Pedro Lupion - PR ⁽¹⁰⁾
PDT	
Mauro Benevides Filho - CE ⁽¹³⁾	1. André Figueiredo - CE ⁽¹³⁾
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Bacelar - BA
NOVO ⁽¹⁾	
Alexis Fonteyne - SP ⁽⁴⁾	1. Paulo Ganime - RJ ⁽⁴⁾

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- 12/12/2019: Designado como titular o Senador Esperidião Amin; designado como suplente a Senadora Mailza Gomes. (Of. 86/2019 da Liderança do PP)
- 12/12/2019: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Heitor Freire. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL)
- 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Alexis Fonteyne, em substituição ao Deputado Marcel van Hattem; designado como suplente o Deputado Paulo Ganime, em substituição ao Deputado Tiago Mitraud. (Of. 144/2019 da Liderança do NOVO)
- 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento. (Of. 884/2019 da Liderança do DEM)
- 17/12/2019: Designado como titular o Senador Luiz Pastore, em substituição ao Senador Eduardo Braga; designado como titular o Senador Fernando Bezerra, em substituição ao Senador Márcio Bittar; designado como suplente o Senador Renan Calheiros; designado como suplente o Senador Dário Berger. (Of. 253/2019 da Liderança do MDB)
- 17/12/2019: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Jaques Wagner. (Of. 121/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
- 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr., em substituição ao Deputado Arthur Lira. (Of. 247/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB)
- 17/12/2019: Designado como suplente o Senador Oriovisto Guimarães, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 136/2019 da Liderança do PODEMOS)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



10. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Luís Miranda, em substituição ao Deputado Pedro Lupion; designado como suplente o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Efraim Filho. (Of. 886/2019 da Liderança do DEM)
11. 04/02/2020: Designado como titular o Senador Paulo Albuquerque, em substituição ao Senador Otto Alencar; designado como titular o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Irajá; designado como suplente o Senador Arolde Oliveira, em substituição ao Senador Angelo Coronel. (Of. 9/2020 da Liderança do PSD) ([DCN de 06/02/2020, p. 44](#))
12. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Vitor Lippi, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio. (Of. 4/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 204](#))
13. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado André Figueiredo; designado como suplente o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 4/2020 - Liderança do PDT) ([DCN de 13/02/2020, p. 203](#))
14. 07/02/2020: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, em substituição ao Senador Roberto Rocha. (Of. 6/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 205](#))
15. 11/02/2019: Designado como titular o Senador Reguffe, em substituição ao Senador Álvaro Dias. (Of. 12/2020 da Liderança do Podemos) ([DCN de 13/02/2020, p. 206](#))

Secretário: Tiago Brum
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 910/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 910, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 910, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Lucio Mosquini (MDB-RO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Irajá (PSD-TO)

RELATOR REVISOR: Luis Miranda (DEM-DF)

Designação: 13/12/2019

Instalação: 17/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽²⁾	1. Eduardo Gomes - MDB/TO ⁽²⁾
Confúcio Moura - MDB/RO ⁽²⁾	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ^(2,21)
Daniella Ribeiro - PP/PB ⁽³⁾	3. Ciro Nogueira - PP/PI ⁽³⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE ⁽¹⁷⁾
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA ⁽¹⁷⁾	2. Randolfe Rodrigues - REDE/AP ⁽¹⁷⁾
PSD	
Omar Aziz - AM ⁽²⁴⁾	1. Carlos Viana - MG ⁽²⁴⁾
Irajá - TO	2. Paulo Albuquerque - AP ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA ⁽¹⁵⁾	1. Jean Paul Prates - PT/RN ⁽¹⁵⁾
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT ⁽⁴⁾	1. Zequinha Marinho - PSC/PA ⁽⁴⁾
PODEMOS	
Oriovisto Guimarães - PR ⁽²⁷⁾	1. Juíza Selma - MT ^(16,27)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Neri Geller - PP/MT	1. Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC ⁽¹³⁾
Lucio Mosquini - MDB/RO ⁽¹⁴⁾	2. VAGO
PT	
Valmir Assunção - BA ⁽²⁰⁾	1. Célio Moura - TO ⁽²⁰⁾
PSL	
Nelson Barbudo - MT ^(6,9)	1. Coronel Chrisóstomo - RO ^(6,9)
PSD	
Joaquim Passarinho - PA ⁽¹²⁾	1. Sidney Leite - AM ^(11,19)
PL	
Zé Vitor - MG ⁽⁷⁾	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Vilson da Fetaemg - MG ⁽¹⁰⁾	1. Bira do Pindaré - MA ⁽¹⁰⁾
REPUBLICANOS	
Aroldo Martins - PR ⁽²⁸⁾	1. João Roma - BA
PSDB	
Mara Rocha - AC ⁽²⁵⁾	1. Celso Sabino - PA ⁽²⁶⁾
DEM	
Jose Mario Schreiner - GO ^(5,8,18)	1. Luis Miranda - DF ^(8,18)
PDT	
Zé Silva - SOLIDARIEDADE/MG ⁽²³⁾	1. Subtenente Gonzaga - MG ⁽²²⁾
PODEMOS	
Léo Moraes - RO ⁽²⁹⁾	1. Bacelar - BA
PROS ⁽¹⁾	
Toninho Wandscheer - PR	1. Capitão Wagner - CE

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- 13/12/2019: Designado como titular o Senador Eduardo Braga; designado como titular o Senador Confúcio Moura; designado como suplente o Senador Eduardo Gomes; designado como suplente o Senador Luiz do Carmo. (Of. 251/2019 da Liderança do MDB)
- 13/12/2019: Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Ciro Nogueira. (Of. 87/2019 da Liderança do PP)
- 13/12/2019: Designado como titular o Senador Wellington Fagundes; designado como suplente o Senador Zequinha Marinho. (Of. 83/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda)
- 13/12/2019: Designado como titular o Deputado José Mário Schreiner. (Of. 876/2019 da Liderança do DEM)
- 13/12/2019: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Heitor Freire. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL)
- 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Zé Vitor, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (Of. 425/2019 da Liderança do PL)
- 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Luis Miranda, em substituição ao Deputado Jose Mario Schreiner; designado como suplente o Deputado Jose Mario Schreiner. (Of. 877/2019 da Liderança do DEM)
- 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Nelson Barbudo, em substituição ao Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Coronel Chrisóstomo, em substituição ao Deputado Heitor Freire. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
- 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Vilson da Fetaemg, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar; designado como suplente o Deputado Bira do Pindaré, em substituição ao Deputado Elias Vaz. (Of. 349/2019 da Liderança do PSB)
- 17/12/2019: Designado como suplente o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Diego Andrade. (Of. 557/2019 da Liderança do PSD)
- 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Joaquim Passarinho, em substituição ao Deputado André de Paula. (Of. 559/2019 da Liderança do PSD)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



13. 17/12/2019: Designado como suplente o Deputado Rogério Peninha Mendonça. (Of. 249/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB)
14. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Lucio Mosquini, em substituição ao Deputado Baleia Rossi. (Of. 250/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB)
15. 17/12/2019: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como suplente o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Rogério Carvalho. (Of. 122/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
16. 17/12/2019: Designado como suplente o Senador Elmano Férrer, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 137/2019 da Liderança do PODEMOS)
17. 17/12/2019: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues; designado como suplente Senador Alessandro Vieira, em substituição à Senadora Leila Barros; designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues. (Of. 154/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente)
18. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado José Mario Schreiner, em substituição ao Deputado Luís Miranda; designado como suplente o Deputado Luís Miranda. (Of. 885/2019 da Liderança do DEM)
19. 17/12/2019: Designado como suplente o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Hugo Leal. (Of. 560/2019 da Liderança do PSD)
20. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Valmir Assunção, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado Célio Moura, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 695/2019 da Liderança do PT)
21. 18/12/2019: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, em substituição ao Senador Luiz do Carmo. (Of. 252/2019 da Liderança do MDB)
22. 18/12/2019: Designado como suplente o Deputado Subtenente Gonzaga, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 403/2019 da Liderança do PDT)
23. 19/12/2019: Designado como titular o Deputado Zé Silva, em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Of. 402/2019 da Liderança do PDT) ([DCN de 06/02/2020, p. 46](#))
24. 04/02/2020: Designado como titular o Senador Omar Aziz, em substituição ao Senador Otto Alencar; designado como suplente o Senador Carlos Viana, em substituição ao Senador Angelo Coronel; designado como suplente o Senador Paulo Albuquerque. (Of. 10/2020 da Liderança do PSD) ([DCN de 06/02/2020, p. 45](#))
25. 07/02/2020: Designada como titular a Deputada Mara Rocha, em substituição ao Deputado Celso Sabino (PSDB). (Of. 6/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 207](#))
26. 07/02/2020: Designado como suplente o Deputado Celso Sabino (PSDB), em substituição ao Deputado Adolfo Viana (PSDB). (Of. 8/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 208](#))
27. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Oriovisto Guimarães, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designada como suplente a Senadora Juíza Selma, em substituição ao Senador Elmano Férrer. (Of. 13/2020 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 13/02/2020, p. 209](#))
28. 13/02/2020: Designado como titular o Deputado Aroldo Martins em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus. (Of. 006/2020 da Liderança do Republicanos)
29. 18/02/2020: Designado como titular o Deputado Léo Moraes, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 29/2020 da Liderança do PODEMOS)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 913/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 913, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 913, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 04/02/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcio Bittar - MDB/AC ⁽⁵⁾	1. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE ⁽⁵⁾
Luiz do Carmo - MDB/GO ⁽⁵⁾	2. Simone Tebet - MDB/MS ⁽⁵⁾
Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽⁴⁾	3. Vanderlan Cardoso - PP/GO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Antonio Anastasia - PSD/MG ⁽⁸⁾	1. VAGO ⁽⁸⁾
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Nelsinho Trad - MS ⁽⁶⁾	1. Angelo Coronel - BA ⁽⁶⁾
Irajá - TO ⁽⁶⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA ⁽¹⁰⁾	1. Zenaide Maia - PROS/RN ⁽¹⁰⁾
Telmário Mota - PROS/RR	2. Jean Paul Prates - PT/RN ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Elmano Férrer - PI ⁽³⁾	1. Marcos do Val - ES ⁽³⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
Alceu Moreira - MDB/RS ^(7,9)	2. VAGO
PT	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
PSL	
Bia Kicis - DF ⁽²⁾	1. Carlos Jordy - RJ ⁽²⁾
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Wellington Roberto - PB	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Elmar Nascimento - BA	1. Efraim Filho - PB
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Bacelar - BA
PSC ⁽¹⁾	
André Ferreira - PE	1. Glaustin Fokus - GO

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- 04/02/2020: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL - DCN de 19/12/2019, p. 311)
- 05/02/2020: Designado como titular o Senador Elmano Férrer, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Marcos do Val, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 5/2020 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 06/02/2020, p. 47](#))
- 07/02/2020: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em substituição à Senadora Daniella Ribeiro (PP). Designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso (PP), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (PP). (Of. 2/2020 da Liderança do PP) ([DCN de 13/02/2020, p. 211](#))
- 07/02/2020: Designados como titulares os Senadores Márcio Bittar (MDB) e Luiz do Carmo (MDB), em substituição aos Senadores Eduardo Braga (MDB) e Márcio Bittar (MDB), respectivamente. Designados como suplentes o Senador Jarbas Vasconcelos (MDB) e a Senadora Simone Tebet (MDB). (Of. 2/2020 da Liderança do MDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 210](#))
- 05/02/2020: Designados como titulares o Senador Nelsinho Trad (PSD), em substituição ao Senador Otto Alencar (PSD), e o Senador Irajá (PSD), que se mantém na vaga. Designado como suplente o Senador Angelo Coronel (PSD), que se mantém na vaga. (Of. 2/2020 da Liderança do PSD) ([DCN de 13/02/2020, p. 212](#))
- 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Sérgio Souza (MDB), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB). (Of. 10/2020 da Liderança do Bloco MDB PP PTB) ([DCN de 13/02/2020, p. 214](#))
- 07/02/2020: Designado como titular o Senador Antônio Anastasia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 8/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 213](#))
- 13/02/2020: Designado como titular o Deputado Alceu Moreira em substituição ao Deputado Sergio Souza. (Of. 022/2020 da Liderança do bloco PP/ MDB/PTB)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



10. 14/02/2020: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como suplente o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Rogério Carvalho. (Of. 5/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)

Secretário: Marcos Melo

Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 914/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 914, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 914, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁸⁾	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽⁸⁾
Luiz do Carmo - MDB/GO ⁽⁸⁾	2. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE ⁽⁸⁾
Ciro Nogueira - PP/PI ⁽¹⁵⁾	3. Esperidião Amin - PP/SC ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA ^(9,10)	1. Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽¹⁰⁾
Soraya Thronicke - PSL/MS ⁽⁴⁾	2. Major Olimpio - PSL/SP ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Prisco Bezerra - PDT/CE ⁽²¹⁾	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Otto Alencar - BA	1. Angelo Coronel - BA
Irajá - TO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Humberto Costa - PT/PE ⁽¹⁹⁾	1. Jaques Wagner - PT/BA ⁽¹⁹⁾
Zenaide Maia - PROS/RN ⁽¹⁹⁾	2. Paulo Rocha - PT/PA ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Eduardo Girão - CE ^(11,17)	1. Styvenson Valentim - RN ⁽¹¹⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. Luísa Canziani - PTB/PR ⁽¹³⁾
Raul Henry - MDB/PE ⁽⁵⁾	2. VAGO
PT	
Paulo Pimenta - RS ⁽²⁾	1. Margarida Salomão - MG ⁽²⁾
PSL	
Dra. Soraya Manato - ES ^(3,14)	1. Carlos Jordy - RJ ⁽³⁾
PSD	
Diego Andrade - MG	1. Antonio Brito - BA
PL	
Marcelo Ramos - AM ⁽¹²⁾	1. Marcão Gomes - RJ ⁽¹⁸⁾
PSB	
Elias Vaz - GO ⁽¹⁶⁾	1. Danilo Cabral - PE ⁽¹⁶⁾
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende - TO ⁽¹⁾	1. Alexandre Leite - SP
PDT	
Sergio Vidigal - ES ⁽⁷⁾	1. Mauro Benevides Filho - CE ⁽⁶⁾
PODEMOS	
Léo Moraes - RO ⁽²⁰⁾	1. Bacelar - BA
CIDADANIA	
Arnaldo Jardim - SP	1. Da Vitoria - ES

Notas:

- 11/02/2020: Designada como titular a Deputada Dorinha Seabra Rezende, em substituição ao Deputado Efraim Filho. (Of. 8/2020 da Liderança do DEM) ([DCN de 13/02/2020, p. 220](#))
- 05/02/2020: Designado como titular o Deputado Paulo Pimenta; designada como suplente a Deputada Margarida Salomão. (Of. 3/2020 da Liderança do PT) ([DCN de 06/02/2020, p. 50](#))
- 05/02/2020: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL - DCN de 19/12/2019, p. 311) ([DCN de 13/02/2020, p. 219](#))
- 07/02/2020: Designado como titular a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição ao Senador Major Olímpio (PSL), que passa à condição de suplente. (Of. 5/2020 da Liderança do PSL)
- 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Raul Henry (MDB), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB). (Of. 14/2020 da Liderança do Bloco MDB PP PTB)
- 07/02/2020: Designado como suplente o Deputado Mauro Benevides Filho (PDT), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT). (Of. 5/2020 da Liderança do PDT) ([DCN de 13/02/2020, p. 218](#))
- 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Sérgio Vidigal (PST), em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Of. 1/2020 da Liderança do PDT) ([DCN de 13/02/2020, p. 215](#))
- 07/02/2020: Designados como titulares os Senadores Confúcio Moura (MDB) e Luiz do Carmo (MDB), em substituição aos Senadores Eduardo Braga (MDB) e Márcio Bittar (MDB), respectivamente. Designados como suplentes os Senadores Mecias de Jesus (Republicanos) e Jarbas Vasconcelos (MDB), em vagas existentes. (Of. 3/2020 da Liderança do MDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 216](#))
- 07/02/2020: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, em substituição ao Senador Roberto Rocha. (Of. 9/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 13/02/2020, p. 221](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



10. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Roberto Rocha, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que passa a assumir a vaga de suplente. (Of. 18/2020 da Liderança do PSDB)
11. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Reguffe e o Senador Styvenson Valentim como suplente, em substituição aos Senadores Álvaro Dias e Eduardo Girão. (Of. 14/2020 da Liderança do Podemos)
12. 11/02/2020: Designado como titular o Deputado Marcelo Ramos, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (Of. 08/2020 da Liderança do PL)
13. 11/02/2020: Designado como suplente a Deputada Luisa Canziani. (Of. 10/2020 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB)
14. 11/02/2020: Designada como titular a Deputada Soraya Manato, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 12/2020 da Liderança do PSL)
15. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Esperidião Amin. (Of. 3/2020 da Liderança do PP) ([DCN de 13/02/2020, p. 217](#))
16. 12/02/2020: Designado como titular o Deputado Elias Vaz, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar; designado como suplente o Deputado Danilo Cabral. (Of. 9/2020 da Liderança do PSB)
17. 17/02/2020: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Reguffe. (Of. 24/2020 da Liderança do PODEMOS)
18. 18/02/2020: Designado como suplente o Deputado Marcão Gomes, (Of. n°025/2020 da Liderança de PL).
19. 18/02/2020: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Rogério Carvalho; designada como titular a Senadora Zenaide Maia, em substituição ao Senador Telmário Mota; e designados como suplentes os Senadores Jaques Wagner e Paulo Rocha. (Of. n° 006/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática).
20. 18/02/2020: Designado como titular o Deputado Léo Moraes, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 30/2020 da Liderança do PODEMOS)
21. 03/03/2020: Designado como titular o Senador Prisco Bezerra, em substituição ao Senador Weverton. Of. 011/2020 da Liderança do Senado Independente)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 915/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 915, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 915, de 2019.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2020**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC ⁽⁴⁾	1. Eduardo Gomes - MDB/TO ⁽⁴⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁴⁾	2. Renan Calheiros - MDB/AL ⁽⁴⁾
Esperidião Amin - PP/SC ^(3,13)	3. Daniella Ribeiro - PP/PB ⁽³⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE ⁽¹⁰⁾	1. Weverton - PDT/MA ⁽¹⁰⁾
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Sérgio Petecão - AC ⁽⁵⁾	1. Angelo Coronel - BA
Paulo Albuquerque - AP ⁽⁵⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN ⁽¹¹⁾	1. Paulo Rocha - PT/PA ⁽¹¹⁾
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Juíza Selma - MT ⁽⁸⁾	1. Oriovisto Guimarães - PR ⁽⁸⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Laercio Oliveira - PP/SE ⁽¹²⁾	1. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ ⁽¹²⁾
Marcos Aurélio Sampaio - MDB/PI ⁽⁷⁾	2. VAGO
PT	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
PSL	
Bia Kicis - DF ⁽²⁾	1. Carlos Jordy - RJ ⁽²⁾
PSD	
Diego Andrade - MG	1. Antonio Brito - BA
PL	
João Carlos Bacelar - BA ⁽⁹⁾	1. Wellington Roberto - PB ⁽⁹⁾
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Rodrigo de Castro - MG ⁽⁶⁾	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Leur Lomanto Júnior - BA ⁽¹⁾	1. VAGO
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Bacelar - BA
AVANTE	
Luis Tibé - MG	1. Pastor Sargento Isidório - BA

Notas:

- 05/02/2020: Designado como titular o Deputado Leur Lomanto Júnior. (Of. 3/2020 da Liderança do DEM) ([DCN de 06/02/2020, p. 51](#))
- 05/02/2020: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL - DCN de 19/12/2019, p. 311)
- 07/02/2020: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso (PP), em substituição à Senadora Daniella Ribeiro (PP), que passa à condição de suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (PP). (Of. 4/2020 da Liderança do PP)
- 07/02/2020: Designados como titulares os Senadores Dário Berger (MDB) e Marcelo Castro (MDB), em substituição aos Senadores Eduardo Braga (MDB) e Márcio Bittar (MDB). Designados como suplentes os Senadores Eduardo Gomes (MDB) e Renan Calheiros (MDB), em vagas existentes. (Of. 4/2020 da Liderança do MDB)
- 07/02/2020: Designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão (PSD) e Paulo Albuquerque (PSD), em substituição aos Senadores Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), respectivamente. (Of. 4/2020 da Liderança do PSD)
- 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Rodrigo de Castro (MDB), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB). (Of. 2/2020 da Liderança do PSDB)
- 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Marcos Aurélio Sampaio (MDB), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB). (Of. 11/2020 da Liderança do Bloco MDB PP PTB)
- 11/02/2020: Designado como titular a Senadora Juíza Selma e o Senador Oriovisto Guimarães, em substituição aos Senadores Álvaro Dias e Eduardo Girão. (Of. 15/2020 da Liderança do Podemos)
- 11/02/2020: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar, em substituição ao Deputado Wellington Roberto; designado como suplente o Deputado Wellington Roberto, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos. (Of. 11/2020 da Liderança do PL)



10. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Weverton; designado como suplente o Senador Weverton, em substituição à Senadora Leila Barros. (Of. 6/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente)
11. 14/02/2020: Designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Rogério Carvalho; designado como suplente o Senador Paulo Rocha. (Of. 7/2020 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
12. 20/02/2020: Designado como titular o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Arthur Lira; designado como suplente o Deputado Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr.(Of. n° 028/2020 da Liderança do Progressistas).
13. 03/03/2020): Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso. (Of. 12/2020 da Liderança do PP)

Secretário: Marcos Melo

Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 918/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 918, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 918, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE ⁽⁴⁾	1. Simone Tebet - MDB/MS ⁽⁴⁾
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽⁴⁾	2. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁴⁾
Mailza Gomes - PP/AC ⁽³⁾	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽³⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP ⁽⁹⁾
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE ⁽⁹⁾	2. Acir Gurgacz - PDT/RO ⁽⁹⁾
PSD	
Sérgio Petecão - AC ⁽⁵⁾	1. Angelo Coronel - BA
Paulo Albuquerque - AP ⁽⁵⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Humberto Costa - PT/PE ⁽¹²⁾	1. Paulo Rocha - PT/PA ^(11,12)
Jean Paul Prates - PT/RN ⁽¹²⁾	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Marcos Rogério - DEM/RO ⁽¹¹⁾	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Marcos do Val - ES ⁽¹⁾	1. Styvenson Valentim - RN ⁽⁸⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
MDB, PP, PTB	
Eduardo da Fonte - PP/PE ⁽¹⁸⁾	1. Guilherme Mussi - PP/SP ⁽¹⁸⁾
Gutemberg Reis - MDB/RJ ⁽⁷⁾	2. VAGO
PT	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
PSL	
Sanderson - RS ⁽²⁾	1. Delegado Pablo - AM ^(2,16)
PSD	
Diego Andrade - MG	1. Antonio Brito - BA
PL	
Marcelo Ramos - AM ⁽¹⁷⁾	1. VAGO
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
João Campos - GO ⁽¹³⁾	1. João Roma - BA
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Efraim Filho - PB	1. Alexandre Leite - SP
PDT	
Mauro Benevides Filho - CE ⁽⁶⁾	1. André Figueiredo - CE ⁽⁶⁾
PODEMOS	
Diego Garcia - PR ⁽¹⁰⁾	1. Bacelar - BA ^(10,15)
SOLIDARIEDADE	
Aluisio Mendes - PSC/MA ⁽¹⁴⁾	1. Dr. Leonardo - MT

Notas:

- 05/02/2020: Designado como titular o Senador Marcos do Val. (Of. 7/2020 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 06/02/2020, p. 54](#))
- 05/02/2020: Designado como titular o Deputado Sanderson; designado como suplente o Deputado Eduardo Bolsonaro. (Of. 1/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 06/02/2020, p. 53](#))
- Designada como titular a Senadora Mailza Gomes, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 7/2020 da Liderança do PP/SF).
- Designados como titulares o Senador Fernando Bezerra e o Senador Mecias de Jesus, em substituição ao Senador Eduardo Braga e o Senador Marcio Bittar; designados como suplentes a Senadora Simone Tebet e o Senador Confúcio Moura em vagas existentes (Of. 6/2020 da Liderança do MDB/SF).
- Designados como titulares o Senador Sérgio Petecão e o Senador Paulo Albuquerque, em substituição, respectivamente, ao Senador Otto Alencar e ao Senador Irajá (Of. 7/2020 da Liderança do PSD/SF).
- Designado como titular o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado André Figueiredo; designado como suplente o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Afonso Motta (Of. 7/2020 da Liderança do PDT/CD).
- Designado como titular o Deputado Gutemberg Reis, em substituição ao Deputado Baleia Rossi (Of. 7/2020 da Liderança do PP-MDB-PTB/CD).
- 11/02/2020: Designado como suplente o Senador Styvenson Valentim. (Of. 17/2020 da Liderança do Podemos)
- 11/02/2020: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues; designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Leila Barros; designado como suplente o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Eliziane Gama. (Of. 7/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente)
- 11/02/2020: Designado como titular o Deputado Diego Garcia, em substituição ao Deputado José Nelto; designado como suplente o Deputado Leo Moraes, em substituição ao Deputado Bacelar. (Of. 19/2020 da Liderança do PODEMOS)
- 12/02/2020: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco. (Of. 2/2020 do Bloco Vanguarda)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



12. 14/02/2020: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Rogério Carvalho; designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Paulo Rocha. (Of. 9/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
13. 17/02/2020: Designado como titular o Deputado João Campos, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus. (Of. 8/2020 da Liderança do PODEMOS)
14. 18/02/2020: Designado como titular o Deputado Aluisio Mendes (PSC), em substituição ao Deputado Augusto Coutinho. (Of. SN/2020 da Liderança do Solidariedade)
15. 18/02/2020: Designado como suplente o Deputado Bacelar, em substituição ao Deputado Léo Moraes. (Of. 31/2020 da Liderança do PODEMOS)
16. 18/02/2020: Designado como suplente o Deputado Delegado Pablo, em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro. (Of. 18/2020 da Liderança do PSL)
17. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado Marcelo Ramos, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (Of. 27/2020 da Liderança do PL)
18. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado Eduardo da Fonte (PP/PE) em substituição ao Deputado Arthur Lira (PP/AL); designado como suplente o Deputado Guilherme Mussi (Of. 57/2020 da Liderança do PT).

Secretário: Marcos Melo

Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 917/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 917, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 917, de 2019.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2020**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC ⁽³⁾	1. Luiz Pastore - MDB/ES ⁽³⁾
Marcio Bittar - MDB/AC	2. Jader Barbalho - MDB/PA ⁽³⁾
Daniella Ribeiro - PP/PB	3. Ciro Nogueira - PP/PI
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Mara Gabrilli - PSDB/SP ⁽⁶⁾	1. VAGO ⁽⁶⁾
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP ⁽⁹⁾
Flávio Arns - REDE/PR ⁽⁹⁾	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Carlos Viana - MG ⁽⁴⁾	1. Nelsinho Trad - MS ⁽⁴⁾
Paulo Albuquerque - AP ⁽⁴⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Humberto Costa - PT/PE ⁽¹²⁾	1. Paulo Paim - PT/RS ⁽¹²⁾
Zenaide Maia - PROS/RN ⁽¹²⁾	2. Telmário Mota - PROS/RR ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Romário - RJ ⁽¹⁾	1. Eduardo Girão - CE ⁽⁷⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Celina Leão - PP/DF ⁽¹³⁾	1. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ ⁽¹³⁾
Raul Henry - MDB/PE ⁽⁵⁾	2. VAGO
PT	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
PSL	
Bia Kicis - DF ⁽²⁾	1. Carlos Jordy - RJ ⁽²⁾
PSD	
Diego Andrade - MG	1. Antonio Brito - BA
PL	
Marcelo Ramos - AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
PSB	
Mauro Nazif - RO ⁽¹⁰⁾	1. Rodrigo Coelho - SC ⁽¹¹⁾
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Efraim Filho - PB	1. Alexandre Leite - SP
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Bacelar - BA
REDE	
Joenia Wapichana - RR	1. VAGO

Notas:

- 05/02/2020: Designado como titular o Senador Romário. (Of. 6/2020 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 06/02/2020, p. 52](#))
- 05/02/2020: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL - DCN de 19/12/2019, p. 311)
- Designado como titular o Senador Dário Berger, em substituição ao Senador Eduardo Braga; designados como suplentes o Senador Luiz Pastore e o Senador Jader Barbalho em vagas existentes (Of. 5/2020 da Liderança do MDB/SF).
- Designados como titulares o Senador Carlos Viana e o Senador Paulo Albuquerque, em substituição, respectivamente, ao Senador Otto Alencar e ao Senador Irajá; designado como suplente o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Angelo Coronel (Of. 6/2020 da Liderança do PSD/SF).
- Designado como titular o Deputado Raul Henry, em substituição ao Deputado Baleia Rossi (Of. 15/2020 da Liderança do PP-MDB-PTB/CD).
- 07/02/2020: Designado como titular a Senadora Mara Gabrilli, em substituição ao Senador Roberto Rocha, desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 12/2020 da Liderança do PSDB)
- 11/02/2020: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão. (Of. 16/2020 da Liderança do Podemos)
- 11/02/2020: Designado como titular o Deputado Marcelo Ramos, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (Of. 09/2020 da Liderança do PL)
- 11/02/2020: Designado como titular o Senador Flávio Arns, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues; designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Leila Barros. (Of. 8/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente)
- 11/02/2020: Designado como titular o Deputado Mauro Nazif, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar. (Of. 1/2020 da Liderança do PSB)
- 12/02/2020: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Coelho, em substituição ao Deputado Elias Vaz. (Of. 5/2020 da Liderança do PSB)
- 18/02/2020: Designados como titulares os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, em substituição aos Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota; designados como suplentes os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota. (Of. 8/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)



13. 20/02/2020: Designada como titular a Deputada Celina Leão, em substituição ao Deputado Arthur Lira; designado como suplente o Deputado Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr. (Of. nº 029/2020 da Liderança do do Progressistas).

Secretário: Marcos Melo

Telefone(s): 3303-4256



CMMPV 919/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 919, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 919, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽⁴⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁴⁾	2. Renan Calheiros - MDB/AL ⁽⁴⁾
Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽³⁾	3. Vanderlan Cardoso - PP/GO ^(3,4)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Plínio Valério - PSDB/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO ⁽⁹⁾
PSD	
Nelsinho Trad - MS ⁽⁵⁾	1. Angelo Coronel - BA
Arolde de Oliveira - RJ ⁽⁵⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA ⁽¹²⁾	1. Jaques Wagner - PT/BA ⁽¹²⁾
Paulo Paim - PT/RS ⁽¹²⁾	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Elmano Férrer - PI ⁽¹⁾	1. Lasier Martins - RS ^(1,8)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
VAGO (6,13)	2. VAGO
PT	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
PSL	
Carlos Jordy - RJ (2,10)	1. Bia Kicis - DF (2,10)
PSD	
Diego Andrade - MG	1. Antonio Brito - BA
PL	
Wellington Roberto - PB	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Efraim Filho - PB	1. Alexandre Leite - SP
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Bacelar - BA
PSOL (11)	
Fernanda Melchionna - RS	1. Marcelo Freixo - RJ

Notas:

- 05/02/2020: Designado como titular o Senador Elmano Férrer; designado como suplente o Senador Romário. (Of. 8/2020 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 06/02/2020, p. 55](#))
- 05/02/2020: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL - DCN de 19/12/2019, p. 311)
- Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição a Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 8/2020 da Liderança do PP/SF).
- Designado como titular o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Marcio Bittar; designados como suplentes o Senador Confúcio Moura e o Senador Renan Calheiros em vagas existentes (Of. 7/2020 da Liderança do MDB/SF).
- Designados como titulares o Senador Nelsinho Trad e o Senador Arolde de Oliveira, em substituição, respectivamente, ao Senador Otto Alencar e ao Senador Irajá (Of. 12/2020 da Liderança do PSD/SF).
- Designado como titular o Deputado Darcísio Perondi, em substituição ao Deputado Baleia Rossi (Of. 8/2020 da Liderança do PP-MDB-PTB/CD).
- 07/02/2020: Designado como titular o Senador Plínio Valério, em substituição ao Senador Roberto Rocha, desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 14/2020 da Liderança do PSDB)
- 11/02/2020: Designado como suplente o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador Romário. (Of. 18/2020 da Liderança do Podemos)
- 11/02/2020: Designado como suplente o Senador Jorge Kajuru, em substituição à Senadora Eliziane Gama. (Of. 9/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente)
- 11/02/2020: Designado como titular o Deputado Carlos Jordy, em substituição à Deputada Bia Kicis; designada como suplente a Deputada Bia Kicis. (Of. 13/2020 da Liderança do PSL)
- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum: PSOL.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



12. 14/02/2020: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Rogério Carvalho; designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Jaques Wagner. (Of. 10/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)

13. 18/02/2020: Deputado Darcisio Perondi é desligado da Comissão (reassunção do Deputado Osmar Terra, titular).

Secretário: Marcos Melo

Telefone(s): 3303-4256



COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Comissão Mista Temporária da Reforma Tributária

Finalidade: Destinada a consolidar o texto da Reforma Constitucional Tributária.

Número de membros: 25 Senadores e 25 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB)

Designação: 19/02/2020

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PSD Deputado Hugo Leal (PSD/RJ)	Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
PODEMOS Deputado Léo Moraes (PODEMOS/RO)	Bloco Parlamentar Senado Independente Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)
PL Deputado Marcelo Ramos (PL/AM)	Bloco Parlamentar PSDB/PSL Senador José Serra (PSDB/SP)
PP Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	PSD Senador Omar Aziz (PSD/AM)
PT Deputado Afonso Florence (PT/BA)	Bloco Parlamentar Vanguarda Senador Marcos Rogério (DEM/RO)
PV Deputado Enrico Misasi (PV/SP)	PODEMOS Senador Reguffe (PODEMOS/DF)
DEM Deputado Luis Miranda (DEM/DF)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
MDB Deputado Hildo Rocha (MDB/MA)	Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Senador Luiz do Carmo (MDB/GO)
PDT Deputado Mauro Benevides Filho (PDT/CE)	Bloco Parlamentar Senado Independente Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
PSB Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE)	Bloco Parlamentar PSDB/PSL Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)
PSC Deputado Glaustin Fokus (PSC/GO)	PSD Senador Angelo Coronel (PSD/BA)
PSL Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL/SP)	Bloco Parlamentar Vanguarda Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)
PTB Deputado Santini (PTB/RS)	PODEMOS Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)



CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
NOVO Deputado Alexis Fonteyne (NOVO/SP)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Senador Jaques Wagner (PT/BA)
PROS Deputada Clarissa Garotinho (PROS/RJ)	Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Senadora Simone Tebet (MDB/MS)
PSDB Deputado Vítor Lippi (PSDB/SP)	Bloco Parlamentar Senado Independente Senadora Kátia Abreu (PDT/TO)
PSOL Deputada Fernanda Melchionna (PSOL/RS)	Bloco Parlamentar PSDB/PSL Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)
REDE Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)	PSD Senador Otto Alencar (PSD/BA)
PCdoB Deputado Renildo Calheiros (PCdoB/PE)	Bloco Parlamentar Vanguarda Senador Wellington Fagundes (PL/MT)
AVANTE Deputado Luis Tibé (AVANTE/MG)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)
PATRIOTA Deputado Marreca Filho (PATRIOTA/MA)	Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)
CIDADANIA Deputada Paula Belmonte (CIDADANIA/DF)	Bloco Parlamentar Senado Independente Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)
REPUBLICANOS Deputado João Roma (REPUBLICANOS/BA) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar PSDB/PSL Senador Major Olímpio (PSL/SP)
SOLIDARIEDADE Deputado Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE)	Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Senador Ciro Nogueira (PP/PI)
PP Deputado Neri Geller (PP/MT)	Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)

Notas:

1. (05/02/2020): Deputado João Roma (Republicanos) é designado, em substituição ao Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do Republicanos.

Secretário: Reinilson Prado

Telefone(s): 3303-3492



COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News

Finalidade: Investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

RELATOR: Deputada Lídice da Mata (PSB-BA)

Designação: 21/08/2019

Instalação: 04/09/2019

Prazo final: 13/04/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽²⁾	1. Renan Calheiros - MDB/AL ⁽²⁾
Eduardo Gomes - MDB/TO ⁽²⁾	2. Luiz do Carmo - MDB/GO ⁽²⁾
Marcio Bittar - MDB/AC ⁽²⁾	3. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽²⁾
Ciro Nogueira - PP/PI ⁽³¹⁾	4. Esperidião Amin - PP/SC ⁽³²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB ⁽³⁾	1. Fabiano Contarato - REDE/ES ⁽⁴⁾
Randolfe Rodrigues - REDE/AP ⁽³⁾	2. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE ⁽⁴⁾
Kátia Abreu - PDT/TO ^(3,24,43)	3. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA ^(4,24,34)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA ⁽²¹⁾	1. Flávio Bolsonaro - S/Partido/RJ ⁽³³⁾
Soraya Thronicke - PSL/MS ^(26,44)	2. Major Olimpio - PSL/SP ⁽²⁶⁾
PSD	
Angelo Coronel - BA ⁽⁵⁾	1. Otto Alencar - BA ⁽⁵⁾
Nelsinho Trad - MS ⁽⁵⁾	2. Irajá - TO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Humberto Costa - PT/PE ⁽⁶⁾	1. Jean Paul Prates - PT/RN ⁽⁶⁾
Rogério Carvalho - PT/SE ⁽⁶⁾	2. Telmário Mota - PROS/RR ^(6,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTES
Chico Rodrigues - DEM/RR (7)	1. Jorginho Mello - PL/SC (8,35,48)
Wellington Fagundes - PL/MT (48)	2. Zequinha Marinho - PSC/PA (48)
PODEMOS	
Eduardo Girão - CE	1. Styvenson Valentim - RN

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Hiran Gonçalves - PP/RR (9)	1. Márcio Jerry - PCdoB/MA (45,59)
Ricardo Barros - PP/PR (9)	2. David Miranda - PSOL/RJ (50)
Walter Alves - MDB/RN (37)	3. Juarez Costa - MDB/MT (37)
PT	
Luizianne Lins - CE (10,25)	1. Natália Bonavides - RN (10)
Rui Falcão - SP (10)	2. Carlos Zarattini - SP (10,25)
PSL	
Filipe Barros - PR (11,46,52,62,63,65,66)	1. Carla Zambelli - SP (11,36,60,62,63)
Caroline de Toni - SC (11,49,52,62,63)	2. Carlos Jordy - RJ (11,51,52,58,62,63)
PSD	
Delegado Éder Mauro - PA (12)	1. Márcio Labre - PSL/RJ (38,56)
PL	
Marcelo Ramos - AM (41)	1. Wellington Roberto - PB (13,41)
PSB	
Lídice da Mata - BA (14,28)	1. Alessandro Molon - RJ (14,23,28)
REPUBLICANOS	
Celso Russomanno - SP (15)	1. Silvio Costa Filho - PE (30)
PSDB	
Alexandre Frota - SP (16,42,57)	1. Shéridan - RR (54,57)
DEM	
Arthur Oliveira Maia - BA (17,29)	1. Elmar Nascimento - BA (17,53,61)
PDT	
Túlio Gadêlha - PE (19)	1. Paulo Ramos - RJ (22,55)
PODEMOS	
José Nelto - GO (20,47,64)	1. José Medeiros - MT (39,47)
SOLIDARIEDADE (1)	
Dr. Leonardo - MT (18)	1. Aureo Ribeiro - RJ (18,40)

Notas:

- Rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (Solidariedade-CD).
- Designados, como titulares, os Senadores Eduardo Braga (MDB), Eduardo Gomes (MDB) e Márcio Bitar (MDB); e, como suplentes, os Senadores Renan Calheiros (MDB), Luiz do Carmo (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do MDB.
- Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB), Randolfe Rodrigues (Rede) e Marcos do Val (Podemos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 102/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. Obs.: No período de indicações das lideranças, o Senador Marcos do Val estava filiado ao Cidadania.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



4. Designados, como suplentes, os Senadores Fabiano Contarato (Rede), Alessandro Vieira (Cidadania) e Weverton (PDT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 103/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente.
5. Designados, como titulares, os Senadores Angelo Coronel (PSD) e Nelsinho Trad (PSD); e, como suplentes, Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 119/2019 da Liderança do PSD.
6. Designados, como titulares, os Senadores Humberto Costa (PT) e Rogério Carvalho (PT); e, como suplentes, os Senadores Jean Paul Prates (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
7. Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 51/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
8. Designado, como membro suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Hiran Gonçalves (PP) e Ricardo Barros (PP), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
10. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Zarattini (PT) e Rui Falcão (PT); e, como suplentes, os Deputados Nathália Bonavides (PT) e Luizianne Lins (PT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 421/2019 da Liderança do PT.
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, os Deputados Coronel Tadeu (PSL) e Carla Zambelli (PSL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PSL.
12. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Eder Mauro (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício 318/2019 da Liderança do PSD.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto (PL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PL.
14. Designados, como membro titular, o Deputado Alessandro Molon (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 194/2019 da Liderança do PSB.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 157/2019 da Liderança do Republicanos.
16. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 363/2019 da Liderança do PSDB.
17. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Leite (DEM); e, como suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 601/2019 da Liderança do Democratas.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Leonardo (Solidariedade); e, como suplente, o Deputado Zé Silva (Solidariedade), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do Solidariedade.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 29/08/2019, p. 323](#))
20. Designado, como membro titular, o Deputado Bacelar (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 196/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 05/09/2019, p. 106](#))
21. Designado, como membro titular, o Senador Roberto Rocha (PSDB), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 100/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 05/09/2019, p. 104](#))
22. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta (PDT), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 311/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 05/09/2019, p. 108](#))
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Lídice da Mata (PSB/BA), em substituição à Deputada Rosana Valle (PSB/SP), em 29/08/2019, conforme Ofício nº 230/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 05/09/2019, p. 107](#))
24. Designado, como membro titular, o Senador Weverton (PDT), em substituição ao Senador Marcos do Val (PODE), em 3.9.2019, conforme Memorando nº 119/2019 do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 05/09/2019, p. 105](#))
25. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em substituição ao Deputado Carlos Zarattini (PT), que passa à condição de suplente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 503/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 05/09/2019, p. 109](#))
26. Designada, como membro titular, a Senadora Juíza Selma (PSL); e, como suplente, é designado o Senador Major Olímpio (PSL), em vagas existentes, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 78/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/09/2019, p. 100](#))
27. Designado, como membro suplente, o Senador Telmário Mota (PROS), em substituição à Senadora Zenaide Maia (PROS), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 86/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 05/09/2019, p. 101](#))
28. Designada, como membro titular, a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Alessandro Molon (PSB), que passa à condição de suplente, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 05/09/2019, p. 102](#))
29. Designado, como membro titular, o Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em substituição ao Deputado Alexandre Leite (DEM), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 765 da Liderança do DEM. ([DCN de 05/09/2019, p. 130](#))
30. Designado, como membro suplente, o Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), em vaga existente, em 5.9.2019, conforme Ofício nº 172/2019 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 12/09/2019, p. 223](#))
31. Designado, como membro titular, o Senador Ciro Nogueira (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 221](#))
32. Designado, como membro suplente, o Senador Esperidião Amin (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 220](#))
33. Designado, como membro suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 104/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 12/09/2019, p. 222](#))
34. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Memorando nº 123/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 12/09/2019, p. 219](#))
35. Senador Zequinha Marinho (PSC) deixa de compor a Comissão, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
36. Designado, como membro suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/09/2019, p. 26](#))
37. Designado, como membro titular, o Deputado Walter Alves (MDB); e, como suplente, o Deputado Juarez Costa (MDB), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 317/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 19/09/2019, p. 27](#))
38. Designado, como membro suplente, o Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida pelo PSD, em 12.9.2019, conforme Ofício nº 406/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 19/09/2019, p. 29](#))
39. Designado, como membro suplente, o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODE), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 207/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 19/09/2019, p. 25](#))
40. Designado, como membro suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em substituição ao Deputado Zé Silva (SD), em 16.9.2019, conforme Ofício nº 193/2019 do Solidariedade. ([DCN de 19/09/2019, p. 24](#))
41. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM); e, como suplente, o Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em substituição ao Deputado Capitão Augusto (PL/SP), em 18.9.2019, conforme Ofício nº 336/2019 da Liderança do Partido Liberal. ([DCN de 19/09/2019, p. 28](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



42. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Shéridan(PSDB/RR), em substituição à Deputada Bruna Furlan(PSDB/SP),(Of. 513/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 26/09/2019, p. 393](#))
43. Designada, como membro titular, a Senadora Kátia Abreu (PDT), em substituição ao Senador Weverton (PDT), em 25.9.2019, conforme Memorando nº 126/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 26/09/2019, p. 391](#))
44. Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição à Senadora Juiza Selma (PODE), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 92/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 03/10/2019, p. 231](#))
45. Designada, como membro suplente, a Deputada Jandira Feghali (PCdoB), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB (PP), em 02.10.2019, conforme Ofício nº 180/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 03/10/2019, p. 230](#))
46. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Julian Lemos (PSL/PB), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL/PR). (Of.395/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 17/10/2019, p. 12](#))
47. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado Bacelar (PODEMOS/BA); designado como suplente o Deputado José Medeiros (PODEMOS/MT), em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP). (Of. 244/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 17/11/2019, p. 11](#))
48. 15/10/2019: Designados os Senadores Wellington Fagundes, Jorginho Mello e Zequinha Marinho como titular, 1º suplente e 2º suplente respectivamente. (Of.071/2019, Liderança Bloco Vanguarda. ([DCN de 17/10/2019, p. 10](#))
49. Designado, como membro titular, o Deputado Nereu Crispim (PSL), em substituição à Deputada Caroline de Toni (PSL), em 16.10.2019, conforme Ofício nº 417/2019 da Liderança do PSL.
50. Designado, como membro suplente, o Deputado David Miranda (PSOL), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB, em 17.10.2019, conforme Ofício nº 181/2019 da Liderança do Bloco. ([DCN de 24/10/2019, p. 194](#))
51. Solicitado o desligamento da Deputada Carla Zambelli (PSL), em 18.10.2019, conforme Ofício nº 426/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 192](#))
52. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Julian Lemos (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em vaga existente, em 22.10.2019, conforme Ofício nº 429/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 193](#))
53. Designado, como membro suplente, o Deputado Pedro Lupion (DEM), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 24.10.2019, conforme Ofício nº 810/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 24/10/2019, p. 191](#))
54. Designado, como membro suplente, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição ao Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 591/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 31/10/2019, p. 215](#))
55. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Ramos (PDT), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 358/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 31/10/2019, p. 214](#))
56. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Labre (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida, em 06.11.2019, conforme Ofício nº 483/2019 da Liderança do PSD (com anuência da Liderança do PSL). ([DCN de 07/11/2019, p. 69](#))
57. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição à Deputada Sheridan (PSDB), que passa à condição de suplente, em 06.11.2019, conforme Ofícios nºs 593 e 594/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 07/11/2019, p. 71](#); [DCN de 07/11/2019, p. 70](#))
58. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL), em 06.11.2019, conforme Ofício nº 468/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 68](#))
59. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Jerry (PCdoB), em 28.11.2019, conforme Ofício nº 225/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. ([DCN de 05/12/2019, p. 157](#))
60. Designada, como membro suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em 4.12.2019, conforme Ofício nº 497/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/12/2019, p. 156](#))
61. Designado, como membro suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em substituição ao Deputado Pedro Lupion (DEM), em 10.12.2019, conforme Ofício nº 866/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 12/12/2019, p. 565](#))
62. Designados, como membros titulares, os Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL), em substituição aos Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, são designados a Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL) e o Deputado Julian Lemos (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL) e ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 510/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 564](#))
63. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, são designados a Deputada Carla Zambelli (PSL) e o Deputado Carlos Jordy (PSL), em 17.12.2019, conforme Ofício nº 528/2019 da Liderança do PSL.
64. Designado, como membro titular, o Deputado José Nelto (Podemos), em substituição ao Deputado Pr Marco Feliciano (Podemos), em 5.2.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do Podemos. ([DCN de 06/02/2020, p. 37](#))
65. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado Otoni de Paula, em substituição ao Deputado Filipe Barros.(Of. 31/2020 da Liderança do PSL).
66. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, em substituição ao Deputado Otoni de Paula. (Of. 39/2020 da Liderança do PSL)

Secretário: Marcelo Assaife \ Lenita Cunha
Telefone(s): 3303-3514



CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
MDB VAGO	MDB VAGO
PSDB VAGO	PDT VAGO
PT VAGO	PTB VAGO
	Presidente do Congresso Nacional VAGO

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Vago (Art. 3º da Res. 02/1999-CN).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br



Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ)	Presidente Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)
1º Vice-Presidente Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS/SP)	1º Vice-Presidente Senador Antonio Anastasia (PSD/MG)
2º Vice-Presidente Deputado Luciano Bivar (PSL/PE)	2º Vice-Presidente Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)
1ª Secretária Deputada Soraya Santos (PL/RJ)	1º Secretário Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)
2º Secretário Deputado Mário Heringer (PDT/MG)	2º Secretário Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)
3º Secretário Deputado Fábio Faria (PSD/RN)	3º Secretário Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido/RJ)
4º Secretário Deputado André Fufuca (PP/MA)	4º Secretário Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	Líder da Maioria Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
Líder da Minoria Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ)	Líder da Minoria Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Felipe Francischini (PSL/PR)	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senadora Simone Tebet (MDB/MS)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/SP)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Atualização: 19/02/2019

Notas:

*. A composição da Conselho com Eleição Geral em 7/2/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO ⁽¹⁾	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO ⁽²⁾
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 14/07/2017



Notas:

1. Vago em virtude da renúncia do Conselheiro José Carlos da Silveira Júnior, conforme carta de renúncia datada de 02 de abril de 2019.
2. Vago em virtude da renúncia do Conselheiro Jorge Coutinho, conforme carta de renúncia datada de 28 de março de 2018.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5258
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
PRESIDENTE

Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º VICE-PRESIDENTE

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)
2º VICE-PRESIDENTE

Deputada Soraya Santos (PL-RJ)
1ª SECRETÁRIA

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)
2º SECRETÁRIO

Deputado Fábio Faria (PSD-RN)
3º SECRETÁRIO

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) PRESIDENTE	Deputado(a) Rodrigo Maia (DEM -RJ) PRESIDENTE
Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) 1º VICE-PRESIDENTE	Deputado(a) Marcos Pereira (REPUBLIC -SP) 1º VICE-PRESIDENTE
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) 2º VICE-PRESIDENTE	Deputado(a) Luciano Bivar (PSL -PE) 2º VICE-PRESIDENTE
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) 1º SECRETÁRIO	Deputado(a) Soraya Santos (PL -RJ) 1º SECRETÁRIO
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) 2º SECRETÁRIO	Deputado(a) Mário Heringer (PDT -MG) 2º SECRETÁRIO
Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ) 3º SECRETÁRIO	Deputado(a) Fábio Faria (PSD -RN) 3º SECRETÁRIO
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) 4º SECRETÁRIO	Deputado(a) André Fufuca (PP -MA) 4º SECRETÁRIO
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	1º - Deputado(a) Rafael Motta (PSB -RN)
2º - Senador Weverton (PDT-MA)	2º - Deputado(a) Geovania de Sá (PSDB -SC)
3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)	3º - Deputado(a) Isnaldo Bulhões Jr. (MDB -AL)
4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)	4º - Deputado(a) Assis Carvalho (PT -PI)



LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	Líder da Maioria	Líder da Minoria
Senador Eduardo Gomes - MDB / TO	Senador Roberto Rocha - PSDB / MA	Deputado Carlos Zarattini - PT / SP
Vice-Líderes		Vice-Líderes
Deputado Claudio Cajado - PP / BA		Senador Jean Paul Prates - PT / RN
Deputado Celso Russomanno - REPUBLICANOS / SP		Deputado Afonso Florence - PT / BA
Senador Marcio Bittar - MDB / AC		
Senador Sérgio Petecão - PSD / AC		
Deputado Pr. Marco Feliciano - PODEMOS / SP		
Deputado Rogério Peninha Mendonça - MDB / SC		
Deputado Pedro Lupion - DEM / PR		
Deputada Bia Kicis - PSL / DF		
Deputado Toninho Wandscheer - PROS / PR		
Deputado Ricardo Barros - PP / PR		



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

